



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.0706.14

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

Governador do Estado de Minas Gerais

Antonio Augusto Junho Anastasia

Controlador-Geral do Estado

Plínio Salgado

Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão

Eduardo Fagundes Fernandino

Subcontroladoria de Correição Administrativa

Mônica de Fátima Diniz

Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência

Margareth Suzana Travessoni Gomes

Superintendência Central de Controle da Gestão

Mônica Wild Grossi Bastos

Diretoria Central de Controle de Contas

Charles Alves da Silva - Diretor

Elaboração

Beatriz Siqueira Marques Almeida - Auditora/DCCC

Marilene Guedes Cesar - Auditora/DCCC

Olívia Bernardes Almeida - Auditora/DCCC

Tatiane de Jesus Silva - Auditora/DCCC

Equipe DCAPG

Produção Gráfica e Apoio Institucional

Assessoria de Comunicação Social

Apoio Técnico

Deise de Oliveira Quirino

BELO HORIZONTE

Abril de 2014



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	19
1.1	Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno	21
1.2	Metodologia do Trabalho	22
2	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.	27
2.1	O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	29
2.2	A Controladoria-Geral do Estado	30
2.2.1	Finalidade e Competência Legal	36
2.2.2	Corpo Técnico	38
2.3	Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais	39
2.3.1	Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais	42
2.3.2	Avaliação da Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais	50
3	TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2013.	57
3.1	Auditoria e Controle de Gestão	59
3.1.1	Auditoria Operacional	59
3.1.1.1	Ações Estratégicas Programadas	61
3.1.1.1.1	Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA)	62



3.1.1.1.2	Avaliação de efetividade realizada em 2013	65
3.1.1.1.3	Outras atividades	66
3.1.1.2	Coordenação das Unidades de Auditoria	67
3.1.1.2.1	Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria.....	68
3.1.2	Controle da Gestão.....	70
3.1.2.1	Controle de Contas	71
3.1.2.2	Avaliação de Programas Governamentais.....	72
3.1.2.2.1	Avaliação do Programa Estruturador “TRAVESSIA”	73
3.1.2.2.2	Avaliação de Impacto do Programa Estruturador “Poupança Jovem”	74
3.1.2.2.3	Avaliação de Impacto do Programa Estruturador “Resíduos Sólidos”	76
3.1.2.3	Controle de Contratos de Gestão	78
3.1.2.3.1	Termos de Parceira firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).....	79
3.1.2.3.1.1	Notas Técnicas	79
3.1.2.3.1.2	Relatórios de Avaliação de Efetividade	80
3.1.2.3.1.2.1	Fundação Israel Pinheiro - Relatório de Avaliação de Efetividade.....	82
3.1.2.3.1.2.2	Terra da Sobriedade - Relatório de Avaliação de Efetividade	83
3.1.2.3.1.2.3	Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - Relatório de Avaliação de Efetividade	85
3.1.2.3.1.2	Instituto Cultural Filarmônica - Relatório de Avaliação de Efetividade.....	87
3.1.3	Auditorias e Tomadas de Contas Especiais.....	88



3.1.3.1	Auditorias Especiais.....	99
3.1.3.1.1	Relatórios de Avaliação de Efetividade	100
3.1.3.1.1.1	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.1802.13 - Secretaria de Estado de Saúde (SES).....	101
3.1.3.1.1.2	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 5380.2123.13 - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS).....	102
3.1.3.1.1.3	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.4755.13 - Instituto Estadual de Florestas (IEF)	103
3.1.3.1.1.4	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4728.13 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)	104
3.1.3.1.1.5	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.5159.13 - Secretaria de Estado de Saúde (SES).....	105
3.1.3.1.1.6	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5455.13 - Instituto Estadual de Florestas (IEF)	106
3.1.3.1.1.7	Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1410.5762.13 - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).....	107
3.1.3.1.2	Relatórios de Auditoria	108
3.1.3.1.2.1	Relatório de Auditoria nº 2280.1074.13 - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG)	108
3.1.3.1.2.2	Relatório de Auditoria nº 1470.1765.13 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU)	109
3.1.3.1.2.3	Relatório de Auditoria nº 1450.3446.13 - Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS)	109
3.1.3.1.2.4	Relatório de Auditoria nº 1260.4386.13 - Secretaria de Estado de Educação (SEE).....	110
3.1.3.2	Tomadas de Contas Especiais	110
3.2	Correição Administrativa.....	113
3.2.1	Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões	114
3.2.2	Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional.....	120



3.3	Informação Institucional e Transparência.....	122
3.3.1	Desenvolvimento de Proposta de Decreto que “Dispõe sobre o procedimento a ser observado para gestão e indexação de informação classificada em qualquer dos três graus de sigilo, previstos no art. 28 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012”	123
3.3.2	Criação de “Manual sobre a transparência da informação do terceiro setor”	123
3.3.3	Implementação da Ação Intersectorial do Acordo de Resultados 2013: “Preparação para a classificação das informações sigilosas e para a proteção das informações pessoais”	124
3.3.4	Palestra sobre Transparência, Controle Social, Prevenção e Combate à Corrupção.....	125
3.3.5	Portal da Transparência	126
3.3.6	Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais.....	126
3.3.7	Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal	127
3.3.8	Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência	127
4	ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	129
4.1	Planejamento da Ação Governamental	131
4.1.1	Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).....	132
4.1.2	Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	137
4.1.2.1	Contextualização.....	137
4.1.2.2	Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES)	140
4.1.2.3	Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado	144
4.1.2.4	Revisões e Alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).....	147



4.1.2.5	Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	152
4.1.2.6	Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)	155
4.1.2.7	Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual	157
4.1.3	Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	158
4.1.3.1	Contextualização	158
4.1.3.2	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013	161
4.1.4	Lei Orçamentária Anual (LOA)	163
4.2	Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA	166
5	ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.	191
5.1	Seleção dos Programas Estruturadores	193
5.2	Rede de Atenção em Saúde.....	195
5.2.1	Programa Saúde Integrada	195
5.2.1.1	Objetivo	195
5.2.1.2	Ações	195
5.2.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	196
5.2.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	199
5.2.1.4	Análise do resultado do indicador	204
5.2.2	Programa Saneamento para Todos	204



5.2.2.1	Objetivo.....	204
5.2.2.2	Ações.....	205
5.2.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	205
5.2.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	206
5.2.2.4	Análise do resultado do indicador	207
5.3	Rede de Cidades.....	208
5.3.1	Programa Copa do Mundo 2014	208
5.3.1.1	Objetivo.....	208
5.3.1.2	Ações.....	208
5.3.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	209
5.3.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)	210
5.3.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	213
5.3.2	Programa Cidades: Espaços de Integração	214
5.3.2.1	Objetivo.....	214
5.3.2.2	Ações.....	214
5.3.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	215
5.3.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)	216
5.3.2.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	216
5.4	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	216



5.4.1	Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	216
5.4.1.1	Objetivo	216
5.4.1.2	Ações	217
5.4.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	218
5.4.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	220
5.4.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	222
5.5	Rede de Defesa e Segurança	223
5.5.1	Programa Infraestrutura de Defesa Social	223
5.5.1.1	Objetivo	223
5.5.1.2	Ações	223
5.5.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	224
5.5.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	226
5.5.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	231
5.5.2	Programa Gestão Integrada de Defesa Social	232
5.5.2.1	Objetivo	232
5.5.2.2	Ações	232
5.5.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	233
5.5.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	234
5.5.2.4	Análise do resultado do indicador	237



5.6	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	238
5.6.1	Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira.....	238
5.6.1.1	Objetivo.....	238
5.6.1.2	Ações.....	238
5.6.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	239
5.6.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)	242
5.6.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	246
5.6.2	Programa Energia para o Desenvolvimento	247
5.6.2.1	Objetivo.....	247
5.6.2.2	Ações.....	247
5.6.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	248
5.6.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)	249
5.6.2.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	249
5.7	Rede de Desenvolvimento Rural.....	250
5.7.1	Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo.....	250
5.7.1.1	Objetivo.....	250
5.7.1.2	Ações.....	250
5.7.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	251
5.7.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)	252



5.7.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	253
5.8	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	253
5.8.1	Programa Cultivar, Nutrir e Educar	253
5.8.1.1	Objetivo	253
5.8.1.2	Ações	253
5.8.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	254
5.8.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)	255
5.8.1.4	Análise dos resultados dos indicadores	256
5.8.2	Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas.....	257
5.8.2.1	Objetivo	257
5.8.2.2	Ações	257
5.8.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	258
5.8.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 13/2/2014)	258
5.8.2.4	Análise dos resultados dos indicadores	259
5.9	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano.....	259
5.9.1	Programa Educação para Crescer.....	259
5.9.1.1	Objetivo	259
5.9.1.2	Ações	260
5.9.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	261



5.9.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 18/2/2014)	262
5.9.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	264
5.9.2	Programa Pró-Escola.....	264
5.9.2.1	Objetivo.....	264
5.9.2.2	Ações.....	265
5.9.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	265
5.9.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 18/2/2014)	266
5.9.2.4	Análise do resultado dos indicadores.....	268
5.10	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	268
5.10.1	Programa Cidade Administrativa	268
5.10.1.1	Objetivo.....	268
5.10.1.2	Ações.....	268
5.10.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	269
5.10.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)	270
5.10.1.4	Análise dos resultados dos indicadores.....	271
5.10.2	Programa Descomplicar - Minas Inova	272
5.10.2.1	Objetivo.....	272
5.10.2.2	Ações.....	272
5.10.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	273



5.10.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)	274
5.10.2.4	Análise dos resultados dos indicadores	276
5.11	Rede de Identidade Mineira.....	278
5.11.1	Programa Avança Minas Olímpica.....	278
5.11.1.1	Objetivo	278
5.11.1.2	Ações	278
5.11.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	279
5.11.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 22/2/2013)	280
5.11.1.4	Análise do resultado do indicador	281
5.11.2	Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais.....	281
5.11.2.1	Objetivo	281
5.11.2.2	Ações	282
5.11.2.3	Análise da execução física e orçamentária.....	282
5.11.2.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 21/2/2014)	283
5.11.2.4	Análise do resultado do indicador	285
5.12	Rede de Infraestrutura.....	285
5.12.1	Programa Minas Logística.....	285
5.12.1.1	Objetivo	285
5.12.1.2	Ações	286



5.12.1.3	Análise da execução física e orçamentária.....	286
5.12.1.3.1	Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 13/2/2014)	287
5.12.1.4	Análise do resultado do indicador	288
6	ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL	289
6.1	Indicadores Orçamentários.....	291
6.1.1	Indicadores Orçamentários da Receita	292
6.1.2	Indicadores Orçamentários da Despesa.....	310
6.2	Indicadores Financeiros	334
6.3	Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado.....	353
6.4	Indicadores Operacionais	358
6.4.1	Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD)	359
6.5	Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2012 e 2013	369
6.5.1	Administração Direta.....	369
6.5.2	Autarquias e Fundações	375
6.5.3	Fundos Estaduais.....	381
6.6	Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2012 e 2013	387
6.6.1	Administração Direta.....	387
6.6.2	Autarquias e Fundações	395
6.6.3	Fundos Estaduais.....	402



6.7	Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2012 e 2013	410
6.7.1	Administração Direta	410
6.7.2	Autarquias e Fundações	420
6.7.3	Fundos Estaduais.....	427
7	ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.....	435
7.1	Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	438
7.1.1	Receita Corrente Líquida (RCL)	438
7.1.2	Despesa com Pessoal	440
7.1.3	Dívida Consolidada Líquida.....	444
7.1.4	Garantias e Contragarantias	447
7.1.5	Operações de Crédito.....	448
7.1.6	Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	452
7.2	Limites Constitucionais	455
7.2.1	Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	455
7.2.2	Educação	461
7.2.3	Amparo e Fomento à Pesquisa	467
7.2.4	Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário.....	470
8	CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	471
9	PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	635



1 INTRODUÇÃO

A **Controladoria-Geral do Estado** apresenta à **Assembleia Legislativa de Minas Gerais** e ao **Tribunal de Contas de Minas Gerais** o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2013 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 12 do Decreto nº 46.345, de 14 de novembro de 2013, o qual dispôs sobre o encerramento do exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio.



1.1 Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno

A Constituição Estadual, em seu Capítulo II - Da Organização dos Poderes - Seção I - Do Poder Legislativo - Subseção VI - Da Fiscalização e dos Controles, determinou:

“Art. 81 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:

...

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.”

A Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, estabeleceu em seu Título II - Da Fiscalização e do Controle - Capítulo I - Das Contas do Governador e do Prefeito - Seção I - Das Contas do Governador:

“Art. 40. As contas anuais do Governador serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento.

§ 1º No prazo de sessenta dias contado da abertura da sessão legislativa, as contas serão apresentadas pelo Governador à Assembleia Legislativa, remetendo-se cópia ao Tribunal.

§ 2º A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.

§ 3º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.”



Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, a Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, disciplinou a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio. Em seu Título III - Do Controle Interno, art. 8º, foi estabelecido o conteúdo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

O Poder Executivo, visando atender à Lei Orgânica do Tribunal de Contas e com a finalidade de dar transparência às contas públicas, fixou por intermédio do Decreto nº 46.345/2013:

“Art. 12. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.”

A Controladoria-Geral do Estado, por sua vez, editou a Resolução CGE nº 004, de 20 de janeiro de 2014, a qual estabeleceu procedimentos para a elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

1.2 Metodologia do Trabalho

Conforme mencionado, a Resolução CGE nº 004, de 20 de janeiro de 2014, estabeleceu os procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2013, como forma de cumprir a Instrução Normativa nº 13/2011, de 20/12/2011. Consoante seu art. 7º, a Diretoria Central de Controle de Contas, unidade vinculada à Superintendência Central de Controle da Gestão, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, é a principal responsável pela realização dos trabalhos que suportarão as manifestações exigidas pelo art. 8º da IN TCE nº 13/2011.

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

1. Introdução;
2. Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;



3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral no exercício de 2013;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução física, orçamentária e de indicadores dos programas estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo; e
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), nos documentos encaminhados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

Legislação Federal:

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e
- Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2013.

Legislação Estadual:

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2012-2015;
- Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2013;



- Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013;
- Lei nº 20.626, de 17 de janeiro de 2013, dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2012-2015, para o exercício de 2013;
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;
- Decreto nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
- Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
- Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
- Decreto nº 46.149, de 15 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2013;
- Decreto nº 46.345, de 14 de novembro de 2013, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2013, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- Resolução Conjunta AUGÉ/SEPLAG nº 001, de 19 de março de 2010, que estabelece procedimentos de controle para o cumprimento das recomendações contidas em relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correção administrativa no Estado de Minas Gerais;
- Resolução AUGÉ nº 014, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das recomendações expressas nos relatórios de auditoria;
- Resolução AUGÉ nº 015, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das decisões em matéria de correção administrativa;



- Resolução CGE nº 018, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a metodologia aplicável aos trabalhos de auditoria no âmbito do sistema de controle interno do Poder Executivo;
- Resolução CGE nº 004, de 20 de janeiro de 2014, que estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011;
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento; e
- Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.



2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades de auditorias setoriais e seccionais e da execução dos respectivos Planos Anuais de Auditoria.



2.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei Delegada nº 180/2011, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, como órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central;
- A Ouvidoria-Geral do Estado;
- A Advocacia-Geral do Estado; e
- O Conselho de Ética Pública.

Integram ainda o Sistema: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social; os órgãos setoriais e núcleos de auditoria interna; os órgãos seccionais de auditoria interna e as unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Adicionalmente, compete aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo:

- Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive das ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado e da União, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos e quanto à qualidade do gerenciamento;
- Avaliar a execução dos orçamentos do Estado;
- Exercer o controle das operações de crédito, dos avais, das garantias, dos direitos e haveres do Governo do Estado;



- Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Estado;
- Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- Apurar os atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;
- Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de compras e nos demais sistemas administrativos e operacionais;
- Avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da Administração Indireta estadual;
- Elaborar a prestação de contas anual do Governador a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XII do art. 90 da Constituição do Estado; e
- Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas com destinação de recursos do orçamento do Estado.

2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo teve início há mais de 40 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada Auditoria de Operações subordinava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado Sistema de Controle Interno.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a Auditoria de Operações assumiu a denominação de Auditoria-Geral do Estado.



No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição Administrativa (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.

Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.



Em 2011, a partir de nova reforma administrativa, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**. A estrutura orgânica da CGE foi definida pelo Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011:

I - Gabinete;

II - Assessoria de Apoio Administrativo;

III - Assessoria Jurídica;

IV - Assessoria de Comunicação Social;

V - Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação;

VI - Auditoria Setorial;

VII - Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão:

a) Superintendência Central de Auditoria Operacional:

1. Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria; e
2. Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas;

b) Superintendência Central de Controle da Gestão:

1. Diretoria Central de Controle de Contas;
2. Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais; e
3. Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão;



c) Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais:

1. Diretoria Central de Auditorias Especiais; e
2. Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais;

VIII - Subcontroladoria de Correição Administrativa:

a) Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares:

1. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares da Administração Direta;
2. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares de Autarquias e Fundações; e
3. Diretoria Central de Apoio Técnico à Ética Pública;

b) Superintendência Central de Processos Disciplinares:

1. Diretoria Central de Atendimento e Acompanhamento Processual; e
2. Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual;

c) Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional:

1. Diretoria Central de Aperfeiçoamento Disciplinar; e
2. Diretoria Central de Apoio ao Reajustamento Funcional;

IX - Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência:

a) Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção:

1. Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção; e



2. Diretoria Central de Efetividade do Controle Interno;

b) Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional:

1. Diretoria Central de Promoção da Integridade Funcional e da Ética Pública; e

2. Diretoria Central de Técnica e Operacional da Transparência Institucional;

c) Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência:

1. Diretoria Central de Desenvolvimento de Tecnologia do Controle e da Transparência; e

2. Diretoria Central de Validação de Metodologias e de Indicadores do Controle;

X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:

a) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

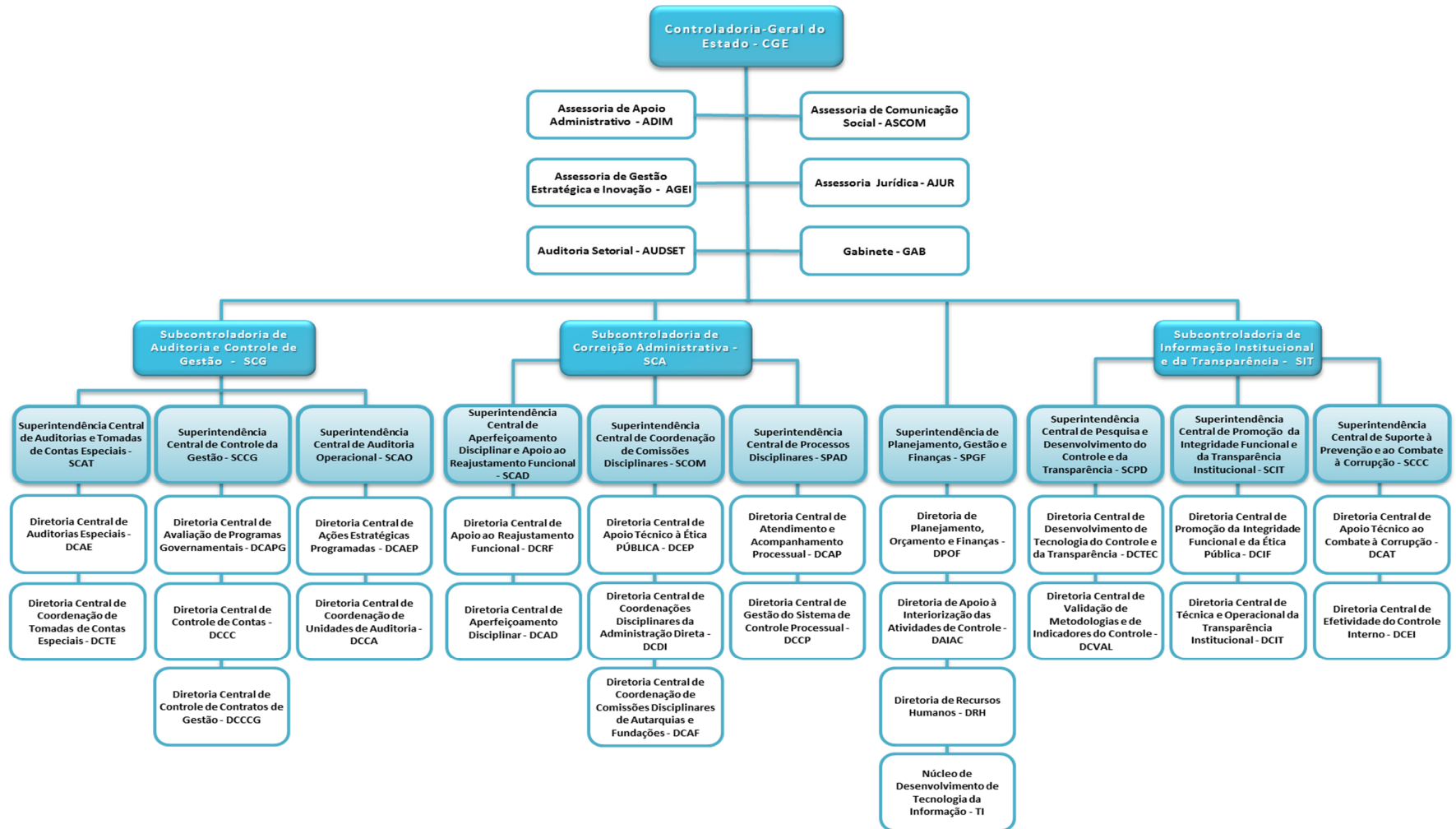
b) Diretoria de Recursos Humanos; e

c) Diretoria de Apoio à Interiorização das Atividades de Controle.

A distribuição e descrição das competências da Controladoria-Geral do Estado estão descritas no Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, consoante estabelecido no art. 18 da Lei Delegada nº 180/2011.



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)





2.2.1 Finalidade e Competência Legal

A Controladoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 2º do Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, tem por finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

- Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição do Estado;
- Coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- Propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- Promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;



- Reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e correição;
- Articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para combate à malversação dos recursos públicos;
- Promover interlocução contínua com a Ouvidoria-Geral do Estado para dar encaminhamento às informações coletadas por esse órgão;
- Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral solução;
- Encaminhar à Advocacia-Geral do Estado os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- Articular-se com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI), com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e com a Secretaria-Geral da Governadoria no assessoramento ao Governador e no relacionamento institucional em matérias afetas à sua competência;
- Assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas funções;
- Interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- Coordenar a elaboração do relatório sobre a gestão e demais atividades institucionais, como parte integrante do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; e
- Exercer outras atividades correlatas.

As funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei estadual de cujos recursos participe o Estado e às entidades nas quais o Estado detenha o controle direto ou indireto.



2.2.2 Corpo Técnico

O corpo técnico da Controladoria-Geral do Estado é composto por auditores internos, agentes e gestores governamentais, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em exercício na CGE em virtude de convênio de cooperação técnica, bem como servidores de outros órgãos e ocupantes de cargo exclusivamente de provimento em comissão.

O quadro de pessoal da Controladoria-Geral em 31 de dezembro de 2013 era:

Tabela 1
Composição do quadro de pessoal - Exercício de 2013

Composição	Quantidade total	Auditores internos
Gabinete	22	2
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	14	1 ⁽¹⁾
Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Gestão	54	31
Subcontroladoria de Correição Administrativa	48 ⁽²⁾	16
Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência	22	12
Total	160	62

Fonte: CGE.

Notas: Não foram considerados os servidores terceirizados.

(1) Servidor em licença saúde superior a um ano, sendo deslocado à DRH para fins de controle.

(2) Desconsiderada servidora da SEGOV em exercício na CGE.

Destaca-se o aumento do número de auditores internos em exercício na Controladoria-Geral em virtude da nomeação de 70 auditores internos aprovados em concurso público realizado no exercício de 2012. Neste exercício havia 16 auditores internos em exercício na CGE, em 2013 este número aumentou para 62, conforme demonstra a Tabela 1.



2.3 Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

Quanto aos órgãos setoriais e seccionais de controle interno, os mesmos compreendem as funções de auditoria e correição administrativa e integram a estrutura de órgãos da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Esses órgãos subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excetuando-se, no que tange à atividade correicional, os que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e dos órgãos de Defesa Social. Aqueles que mantiveram unidade de correição administrativa independente executarão os trabalhos em articulação com a Controladoria-Geral do Estado.

Aos órgãos setoriais e seccionais cabem promover, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, a efetivação das atividades de auditoria e correição administrativa, competindo-lhes:

- Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
- Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de sua competência;
- Observar as normas e técnicas de auditoria e de correição administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição administrativa, com orientação e aprovação da CGE;
- Utilizar os planos e roteiros de auditoria e correição administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correição;
- Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;



- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno da CGE;
- Encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correção administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
- Remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes dos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;
- Acompanhar as normas e os procedimentos da CGE quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Dar ciência ao Controlador-Geral do Estado sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
- Comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correção administrativa, no âmbito da CGE;
- Recomendar ao Controlador-Geral do Estado a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e
- Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Controlador-Geral do Estado, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Neste contexto, a Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, unidade vinculada à Superintendência Central de Auditoria Operacional, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das



auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim distribuídas até o final do exercício de 2013:

Tabela 2
Unidades de auditoria nos órgãos/entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - Exercício de 2013

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretarias de Estado	Auditoria Setorial	20
Órgãos Autônomos	Auditoria Setorial	9
Autarquias	Auditoria Seccional	21
Fundações	Auditoria Seccional	16
Total		66

Fonte: CGE.

Nota: Não foram consideradas as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista, conforme previsto no Decreto nº 45.795/2011 e Leis Delegadas nº 179/2011 e nº 180/2011.

Compete ao Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

O Decreto nº 46.059, de 4 de outubro de 2012, remanejou para a Controladoria-Geral do Estado os cargos comissionados e as gratificações temporárias estratégicas dos auditores setoriais das Secretarias de Estado e Órgãos Autônomos, bem como vinculou os cargos em comissão e gratificações aos auditores seccionais das Autarquias e Fundações.

Os cargos de auditor interno, por sua vez, são lotados no Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, e seu exercício se dá nas unidades do Sistema de Controle Interno, conforme disposto no art. 6º da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004.



2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

a) Objetivo do trabalho

O trabalho promovido pela Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria teve como objetivo geral avaliar a estrutura existente nas auditorias setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos. O objetivo específico, por sua vez, consistiu em fornecer os dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado sobre as suas condições de funcionamento, buscando, a partir da compreensão entre a estrutura disponível nas unidades e as atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos.

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação de 65 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 61 unidades individualizadas e 1 referente à Unidade Integrada de Auditoria (UIA) do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), distribuídos conforme tabela a seguir.

Esclareça-se que na data de referência do presente levantamento, qual seja 31/12/2013, o cargo de Auditor Setorial da Secretaria de Estado da Cultura (SEC) encontrava-se vago, razão pela qual a mesma não foi considerada em demonstrativos, nos quais tal informação foi destacada.

b) Constatações quanto à situação funcional e nível de escolaridade dos auditores setoriais e seccionais

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos auditores setoriais/seccionais nos órgãos e entidades em dezembro de 2013, 2012 e 2011 por situação funcional.



Tabela 3
Distribuição dos auditores por situação funcional - Exercícios de 2011 a 2013

%			Situação funcional – Auditores setoriais/seccionais
2011	2012	2013	
27%	24%	31%	Efetivos da carreira de auditor interno/CGE
30%	27%	25%	Efetivos de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
42%	48%	45%	Recrutamento amplo

Fonte: SCAO/ CGE.

Nota: Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

Observa-se que os cargos providos por servidores efetivos da carreira de auditor interno/CGE teve um acréscimo em 2013, devido ao ingresso dos auditores concursados.

O percentual de servidores ocupantes de cargo de recrutamento amplo teve um decréscimo no exercício de 2013, representando 45% dos auditores setoriais e seccionais.

Quanto ao nível de escolaridade dos 84 auditores avaliados, dos quais 65 são auditores setoriais/seccionais e 19 são auditores internos de carreira que integram equipes das unidades de auditoria, constatou-se que todos detêm título de graduação em nível superior completo. Desse total (84), 52 (62%) detêm título de pós-graduação e, destes, 24 (46,15%) são pós-graduados em cursos relacionados às áreas de controle interno, controle externo, auditoria, orçamento, gestão pública, finanças e controladoria, conforme demonstrado na tabela a seguir:



Tabela 4
Distribuição dos auditores setoriais, seccionais e internos por nível de escolaridade – Exercício de 2013

Modalidade	Posição em 31/12/2013			
	Superior graduação		Superior pós-graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretarias	19	100%	13	68%
Órgãos Autônomos	9	100%	6	67%
Autarquias	21	100%	12	57%
Fundações Públicas	16	100%	8	50%
Auditores internos da carreira em exercício nas equipes de unidade	19	100%	13	68%
Total de auditores setoriais/seccionais/ internos	84	100%	52	62%

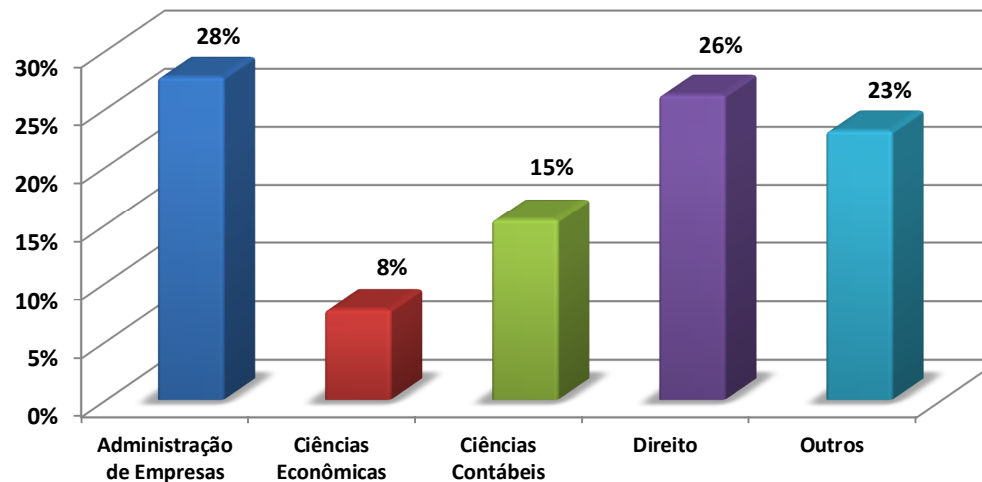
Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

Em relação à formação acadêmica dos auditores setoriais e seccionais, os cursos de graduação com maior representatividade são: Administração de Empresas (28%), Direito (26%), Ciências Contábeis (15%) e Ciências Econômicas (8%). Somados, os 4 cursos correspondem a 77%, enquanto os demais cursos representam 23%, segundo gráfico a seguir:



Gráfico 1
Distribuição dos auditores setoriais/seccionais por curso de graduação – Exercício de 2013



Fonte: DCCA/SCAO/SCG/CGE

Nota: Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

c) Constatações quanto à composição numérica dos recursos humanos nas auditorias setoriais e seccionais em 2013

Comparando o quantitativo total de servidores/funcionários existentes nas unidades de auditoria entre os exercícios de 2004 e 2013, verificou-se um aumento de 130 servidores/funcionários nas auditorias setoriais e seccionais no exercício de 2013, correspondente a 83% de acréscimo em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Esse acréscimo foi identificado em 43 auditorias setoriais e seccionais, entre as quais estão consideradas as unidades criadas após 2004.



Tabela 5
Número de servidores / funcionários nas unidades de auditoria setoriais / seccionais

Ano	Quantidade recursos humanos	Variação % (em relação a 2004)	Variação c/exercício anterior
2004	156		
2011	274	76%	
2012	283	81%	3%
2013	286	83%	1%

Fonte: SCAO/CGE.

Tomando-se por base o exercício de 2004, destaca-se o aumento de recursos humanos das unidades de auditoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e Secretaria de Estado da Educação (SEE), com aumento de 14 funcionários, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), com aumento de 13 funcionários, da Unidade Integrada de Auditoria do SISEMA com aumento de 12 funcionários e da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), com o aumento de 11 funcionários.

Conforme demonstra a tabela abaixo, o número de auditorias setoriais e seccionais compostas por apenas o auditor setorial/seccional em 2013, em relação a 2012, permaneceu inalterado, totalizando 18 unidades.

Relativamente à composição numérica das equipes de auditoria em 2013, evidencia-se na tabela a seguir que 28% compõem-se apenas do auditor setorial/seccional; 28% possuem 1 assistente; 18% possuem de 2 a 3; 8% possuem de 4 a 6; 6% possuem de 7 a 10 e 12% possuem mais de 10 assistentes.



Tabela 6
Número de servidores / funcionários por auditoria setoriais / seccionais - Exercício de 2013

Referência	Quantidade de unidades de auditoria					
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total	%/Total
Somente auditor setorial/ seccional	1	2	6	9	18	28%
1 assistente auditoria	5	4	7	2	18	28%
De 2 a 3 assistentes	5	1	3	3	12	18%
De 4 a 6 assistentes	1	1	3	0	5	8%
De 7 a 10 assistentes	3	0	0	1	4	6%
Mais de 10 assistentes	4	1	2	1	8	12%
Total	19	9	21	16	65	100%

Fonte: SCAO/ CGE

Nota: Unidade de auditoria da SEC não foi considerada por estar vago o cargo de auditor.

d) Constatações quanto à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais, considerando o porte do órgão ou entidade a que se vinculam

A definição da estrutura das unidades setoriais e seccionais de auditoria de cada órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações que possuem o cargo de auditor setorial ou seccional se baseia no volume de recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2013, incluindo os recursos dos fundos vinculados e exclusão dos encargos gerais (SEF e SEPLAG), assim como na quantidade de unidades executoras pertencentes a cada órgão ou entidade.



O número de agentes necessários à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais corresponde à média aritmética simples da razão entre os recursos previstos na LOA e a parcela de R\$ 50.000.000,00 e a razão entre a quantidade de Unidades Executoras (UE) e a respectiva capacidade de avaliação das UEs por assistente, considerada, no caso, igual a 10.

Assim tem-se:

Número de agentes necessários	=	1	+	$\frac{\text{RL}}{50.000.000}$	+	$\frac{\text{UE}}{10}$
				2		

Onde:

1	⇒	corresponde ao responsável pela auditoria setorial/seccional
RL	⇒	recursos previstos na LOA (inclusive fundos vinculados)
UE	⇒	Unidades Executoras pertencentes ao órgão ou entidade.

A razão entre o número de agentes de auditoria existente em cada órgão e entidade e o número necessário à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais, indica o índice dessa variável, que é limitado minimamente a 2 servidores, partindo do princípio que esta é a estrutura de recursos humanos básica para a atuação da unidade de auditoria nos padrões técnicos determinados pela CGE.

Como visto, a definição do número ideal de agentes de auditoria nas unidades setoriais e seccionais provém de uma metodologia que considera o crédito inicial previsto na LOA e o número de unidades executoras previstas para cada órgão/ entidade.



A partir da utilização dessa metodologia e considerando a premissa de limitação mínima de 2 servidores para a estrutura de recursos humanos básica das unidades de auditoria, verifica-se um déficit de 196 agentes, distribuído em 37 unidades, correspondendo a 56% das auditorias setoriais e seccionais, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7
Estrutura de recursos humanos nas unidades de auditoria setoriais / seccionais - Exercício de 2013

Modalidade	Crédito inicial LOA / 2013 (R\$)	Unidades Executoras 2013	Quantidade de auditores		Diferença entre existente / ideal
			Ideal	Existente	
Secretarias	17.581.191.102,00	577	227	126	-101
Órgãos Autônomos	7.701.260.401,00	236	101	36	-65
Autarquias	6.119.863.302,00	204	101	73	-28
Fundações	2.260.251.378,00	108	53	51	-2
Totais	33.662.566.183,00	1.125	482	286	-196

Fonte: SCAO/CGE.

Comparando o resultado desta avaliação com o obtido no ano anterior, observou-se que o déficit de agentes de auditoria cresceu 47% em 2013, passando do patamar deficitário de 133 para 196. O número total de agentes de auditoria existentes (data-base: 31/12/2013) alcançou o quantitativo de 286, enquanto que, para o exercício de 2013, o número ideal seria de 482.

e) Conclusão

Após a avaliação da estrutura dos recursos humanos das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna que integram os órgãos da Administração Direta e as entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, conclui-se que ocorreu um aumento de 130



servidores/funcionários nas auditorias setoriais e seccionais no exercício de 2013, correspondente a 83% de acréscimo, em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Comparando o quantitativo de servidores/funcionários do exercício de 2013 com o ano anterior, houve um aumento 3 servidores/funcionários, representando 1%.

Ressalta-se, como dito, o ingresso de 70 auditores internos aprovados em concurso público, lotados na Controladoria-Geral e nas unidades setoriais e seccionais de auditoria, e a publicação do Decreto Estadual nº 46.059, de 2012, por meio do qual foram remanejados cargos destinados às chefias das auditorias setoriais (Secretarias e Órgãos Autônomos) para a Controladoria-Geral e vinculados os cargos dos auditores seccionais (Fundações e Autarquias), bem como estabeleceu competência para o Controlador-Geral propor ao Governador do Estado a nomeação e a exoneração dos servidores para ocupar os cargos de auditores setoriais e seccionais. Com essa medida fica restrito aos órgãos e entidades o suporte funcional e administrativo para o desempenho das competências dos auditores.

A melhoria da estrutura e condições de trabalho das unidades de auditoria constitui uma preocupação constante da Controladoria-Geral do Estado. Neste aspecto, a SCAO, por intermédio do Plano Anual de Auditoria para as unidades, contempla o levantamento e avaliação de necessidades como forma de subsidiar a sua gestão junto aos dirigentes dos órgãos e entidades, especialmente quanto à viabilidade de atendimento das demandas por recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários.

2.3.2 Avaliação da Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais

A Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria coordena, anualmente, a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) executado pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como procede à avaliação dos mesmos. O planejamento anual foi formatado a partir da necessidade de sistematizar e padronizar procedimentos a serem observados pelas referidas unidades, objetivando:



- Definir, antecipadamente, os exames adequados para a consecução dos objetivos do trabalho, em espaço de tempo razoável e com meios disponíveis;
- Facilitar a administração do tempo durante a realização do trabalho;
- Estabelecer racionalmente a extensão dos procedimentos de auditoria a serem utilizados;
- Assegurar a uniformidade dos levantamentos, exames e avaliações a serem realizados pelos diversos integrantes de cada equipe;
- Definir pontos de auditoria a partir das especificidades da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão/entidade; e
- Evitar improvisações e sobrecargas de trabalho.

Em 2007, quando implementada a metodologia, foram definidos previamente os pontos básicos a serem abordados no planejamento, tendo por base o histórico das situações pontuais que requerem a atuação dos auditores, as demandas previstas em normas e regulamentos e os pontos levantados através das análises *SWOT*¹ efetuadas pelas unidades de auditoria em seus correspondentes órgãos/entidades de atuação.

No exercício de 2013, a partir das orientações contidas na Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão nº 001/2013/SCG/CGE, de 25 de maio de 2013, foram elaborados e avaliados PAA de 63 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, sendo: 20 Secretarias de Estado, 19 autarquias, 15 Fundações e 9 Órgãos Autônomos, sendo que a avaliação das 4 unidades de auditoria que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) é realizada conjuntamente.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria a unidade de auditoria inclui ações/pontos de auditoria referentes às ações decorrentes de normativos do Poder Executivo e de normativos do TCEMG, ações de acompanhamento, ações de avaliação de efetividade, ações de correição e prevenção de ilícitos administrativos, ações especiais e ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade. Para definição das demandas específicas de

¹ *SWOT*: Sigla inglesa para Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.



cada órgão/entidade, a unidade de auditoria deve efetuar levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência e viabilidade da realização do trabalho e selecionar para comporem o PAA as ações que apresentem pontos de auditoria de maior relevância no que tange aos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Deverão também integrar o PAA a análise de riscos de auditoria e informações relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais).

O Plano Anual de Auditoria (PAA) 2013 manteve a estrutura geral e as ações/pontos de auditoria definidos como diretrizes para sua elaboração foram:

→ **Ações decorrentes de normativos do Poder Executivo:**

- Análise dos processos de dispensa e inexigibilidade e retardamento de licitações;
- Aplicação dos Indicadores de Auditoria Operacional - VCD; CDL; CDLCE e CIL; via SINAU - acompanhamento;
- Análise da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP);
- Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos/entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto Estadual nº 45.583/2011;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA); e
- Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.

→ **Ações para atendimento de normativos do TCEMG:**

- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício de fundos vinculados;
- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício do órgão/entidade; e
- Exame de processos de Tomada de Contas Especial.



→ **Ações de acompanhamento:**

- Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE - CGU - TCU); e
- Apuração de denúncias.

→ **Ações de avaliação de efetividade:**

- Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria e nas decisões em matéria de Correição Administrativa provenientes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

→ **Ações de correição e prevenção de ilícitos administrativos:**

- Controle e coordenação dos trabalhos de correição.

→ **Ações especiais:**

- Avaliação da regularidade das licitações, incluindo a celebração do contrato, se houver, e execução das despesas realizadas;
- Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª Etapa - 2013;
- Análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício anterior inscritas em Restos a Pagar;
- Avaliação da conformidade dos contratos de terceirização de mão de obra firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação da conformidade dos instrumentos firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (se houver);
- Avaliação dos convênios de entrada de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação dos convênios de saída de recursos firmados pelo órgão/entidade;



- Verificação e análise dos procedimentos para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos;
- Avaliação da regularidade das contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e respectiva execução de serviços;
- Acompanhamento da execução de contratos de serviços de transportes, relativamente à locação de aeronaves e veículos, assim como a sua utilização;
- Verificação da legalidade, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e reforma dos Poderes, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- Análise de Despesas de Exercício Anteriores (DEA);
- Verificação de pagamento em atraso com consequente incidência de encargos financeiros;
- Avaliação da utilização, do controle e conservação dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- Análise das despesas executadas por processos de indenização no âmbito do órgão/entidade;
- Análise e verificação das previsões contidas no Decreto nº 44.694/2007, que instituiu o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
- Avaliação das prestações de contas de adiantamentos;
- Avaliação quanto ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores do órgão/entidade;
- Verificação das despesas com diárias de viagem; e
- Verificação da legalidade para fins de registro e controle dos atos de admissão de pessoal da Administração Direta e Indireta – IN 05/2007; 04/2008 e 08/2009 (TCEMG).

→ **Ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade.**



Há que se enfatizar que o PAA, conjuntamente com a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria (SIGA), mostram-se indispensáveis para o monitoramento adequado da execução das ações planejadas, uma vez que os pontos de auditoria estipulados constituem-se nos registros dos trabalhos no sistema.

A Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão nº 001/2013/SCG/CGE, de 25 de maio de 2013 estabeleceu, ainda, que as avaliações do PAA para fins de apuração da “Taxa de execução do Plano Anual de Auditoria”, prevista nos Acordos de Resultados, serão realizadas no período de outubro a dezembro, conforme critérios previstos no Apêndice “A”, do PAA, considerando o cronograma estabelecido pela SEPLAG para apresentação dos resultados. As unidades de auditoria propuseram um fator de peso diferenciado para cada Item de Referência do PAA, a partir das características de cada órgão/entidade.

Pela avaliação individualizada dos PAA 2013 das 63 unidades de auditoria obteve-se o índice médio geral de execução de 88,86%, valor inferior à meta de 100% estabelecida no Acordo de Resultados firmado pela Controladoria-Geral. Ressalte-se que o não atingimento da meta, apesar do resultado ser bastante satisfatório, deveu-se ao aprimoramento das metodologias de avaliação utilizadas e substituição de titulares de unidades de auditoria.

Em 2013 foram emitidos 5.491 produtos de auditoria pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, compreendendo relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, certificados, pareceres e cartas de recomendação, coincidindo com previsão de 5.500 produtos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2013.

Explicita as principais atividades executadas pela **Controladoria-Geral do Estado** no exercício das competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 180/11 e pelo Decreto nº 45.795/11, sendo apresentadas de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria e Controle de Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência.



3.1 Auditoria e Controle de Gestão

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG)** que tem por finalidade implementar e difundir técnicas e métodos de auditoria, avaliar os mecanismos de controle interno e o desempenho dos programas governamentais, bem como zelar pelo adequado processamento das tomadas de contas especiais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual, competindo-lhe:

- Implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria, a serem adotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria;
- Apresentar propostas para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de auditoria;
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades;
- Articular-se com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle;
- Assessorar, em sua área de competência, o Controlador-Geral do Estado no desempenho de suas funções; e
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição administrativa.

3.1.1 Auditoria Operacional

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO)** que tem por finalidade difundir e implementar normas, técnicas e métodos de auditoria, definidos pela CGE, junto às auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como programar ações de auditoria para aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e gestão pública, competindo-lhe:



- Subsidiar a elaboração do planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Orientar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto às normas, técnicas e métodos de auditoria a serem utilizados para a execução dos trabalhos;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna; e
- Planejar e coordenar os trabalhos de auditoria em ações estratégicas programadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando a função de auditoria operacional como uma ação de caráter permanente, de forma sistematizada e padronizada, que visa contribuir para a integração das atividades de planejamento, coordenação, finanças, gestão, contabilidade e ações governamentais, destacam-se nos tópicos seguintes os principais trabalhos realizados no transcorrer do exercício de 2013.

Para capacitar os 70 auditores internos aprovados no concurso público de 2012, a CGE, por meio de equipe de profissionais da instituição, servidores de outras Secretarias (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Secretaria de Estado de Governo, Secretaria de Estado de Fazenda), do Conselho de Ética e da Controladoria-Geral da União (CGU), ministrou curso de capacitação que objetivou, principalmente, promover aprendizado teórico e prático do processo de auditoria na execução da despesa pública, além das funções de correição administrativa, transparência pública e técnicas de combate à corrupção para o adequado exercício dos auditores no Sistema Estadual de Controle Interno.

A grade curricular do curso foi estruturada em sete módulos, que totalizou 272 horas, contendo o primeiro uma apresentação inicial sobre as competências da Controladoria-Geral, sobre ética do servidor público e sobre questões administrativas (frequência, avaliação de desempenho, estágio probatório, etc.).

O segundo módulo tratou de temas relativos a conhecimentos gerais da Administração Pública, inclusive os sistemas corporativos, os cadastros, ferramentas de planejamento, Acordo de Resultados e o planejamento estratégico, indicadores de desempenho e contabilidade governamental.



Do terceiro ao sexto módulos foram tratados temas específicos da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, Subcontroladoria de Correição Administrativa e Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, de acordo com as atribuições legais definidas pelo Decreto Estadual nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011.

Por fim, no sétimo módulo, outros temas relacionados à realização de trabalhos de auditoria foram tratados por órgãos externos, a saber: Controladoria-Geral da União (Controles na Administração e Sistema de Controle Interno, Licitações e Contratos, Convênios), Secretaria de Estado da Fazenda junto com servidores da Prefeitura de Belo Horizonte e da Receita Federal (Educação Tributária, Tributos federais, estaduais e municipais) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Mapeamento de processos).

Por fim, a SCAO participou das discussões relativas à criação pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), decorrente do conjunto de medidas administrativas para redução de custos e racionalização da máquina pública estadual, considerando as atividades de auditoria a serem realizadas no CSC com a centralização de atividades administrativas e operacionais de 40 órgãos e entidades sediados na Cidade Administrativa.

3.1.1.1 Ações Estratégicas Programadas

À **Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas (DCAEP)**, que tem por finalidade realizar trabalhos de auditoria em áreas de relevância, previamente estabelecidas, oferecendo subsídios ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e de gestão na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, compete:

- Coordenar e executar, inclusive por meio das auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, os trabalhos de auditoria em áreas estratégicas;



- Atuar em parceria com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o estabelecimento e aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle; e
- Oferecer subsídios para a propositura de normas e procedimentos de auditoria, inerentes aos trabalhos sob sua responsabilidade.

Para realização dos trabalhos são as seguintes áreas consideradas relevantes, do ponto de vista estratégico:

- Comuns aos órgãos e entidades;
- Cuja aplicação de recursos orçamentários seja representativa em relação ao total de recursos do orçamento anual do órgão ou entidade, segundo critérios estabelecidos pela CGE;
- Cuja matéria a ser auditada apresente maior complexidade técnica;
- Que tenham potencial para redução de custos;
- Que apresentem indícios de fragilidade quanto à efetividade da entrega de bens e serviços; e
- Que apresentem fragilidades quanto aos mecanismos de controle.

Apresentam-se, a seguir, os trabalhos realizados pela DCAEP durante o exercício de 2013:

3.1.1.1.1 Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA)

Em 2013 dando continuidade aos trabalhos de auditoria, realizados em 2012, que tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a *KPMG Risk Advisory Services Ltda.*, para prestação dos serviços de fiscalização dos contratos de funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de



Almeida Neves” (CA), tendo por base a execução dos contratos por esta fiscalizados, e verificar se o acompanhamento realizado está adequado aos instrumentos contratuais, foram emitidos relatórios de auditoria específicos contemplando as análises realizadas nos contratos que constituíram a amostra.

Foram realizados trabalhos de auditoria nos seguintes contratos:

Tabela 8
Contratos de prestações de serviços da CA, objetos de fiscalização pela KPMG

Nº do contrato	Instituição contratada	Objeto
047 e 048/2011	Fast One Sistemas Tecnológicos S/A ¹	Fornecimento de solução integrada de controle de acesso, controle de ponto e circuito fechado de televisão (CFTV), com a prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento, operação assistida e manutenção preventiva, para a Cidade Administrativa de Minas Gerais.
053/2011	Hewlett - Packard Brasil Ltda.	Prestação de serviço de reprografia e impressão incluindo instalação, configuração, operação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos e insumos necessários à prestação de serviço na Cidade Administrativa de Minas Gerais.
054/2011	Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda.	
019/2011	Dalkia Brasil S.A	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas predial civil, elétrico, hidráulico, eletromecânico e de ar condicionado, bem como a operação de 3 conjuntos de sistemas de supervisão (sendo: supervisão e controle predial, supervisão de ar condicionado, supervisão de detecção de alarme de incêndio) na Cidade Administrativa de Minas Gerais, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à sua execução.
023/2011		Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio, fixo e móvel, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à sua execução.
005/2011	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda ¹ .	Prestação de serviço de transporte contínuo de passageiros, na modalidade de fretamento para servidores (estatutário e celetista) e terceirizados, indicados pelo Estado de Minas Gerais, que trabalharão na Cidade Administrativa (CA). O transporte será realizado entre a Estação Vilarinho de Metrô e a CA, e nas vias internas da CA.

Fonte: Documentação apresentada pela Intendência da Cidade Administrativa.

Nota: (1) Os trabalhos de auditoria destinados à avaliação dos contratos firmados com a Fast One Sistemas Tecnológicos S/A e com a Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. foram concluídos em fevereiro de 2014.



a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução dos contratos relacionados na tabela anterior, celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Os objetivos específicos das auditorias foram:

- a) Avaliar a regularidade da instrução processual da contratação, principalmente em relação à fundamentação apresentada para tal ato, ao conteúdo do termo de referência e às pesquisas dos preços praticados no mercado, realizadas para a formação do preço de referência;
- b) Avaliar a prestação do serviço contratado, certificando-se do cumprimento das obrigações pelas partes;
- c) Avaliar os controles efetuados pela Intendência da Cidade Administrativa para gerenciar o contrato, bem como os efetuados por terceiro contratado por aquela para assisti-la na fiscalização do serviço, tendo como referência o estabelecido no edital publicado e contrato firmado; e
- d) Avaliar a execução financeira do contrato firmado, verificando a regularidade dos pagamentos efetuados à contratada.

b) Situação em que se encontram os trabalhos

Em decorrência dos trabalhos realizados foram entregues à Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA) os seguintes relatórios de auditoria:



Tabela 9
Relatórios de auditoria entregues

Nº do contrato	Instituição contratada	Nº do relatório de auditoria	Nº do ofício de encaminhamento	Data recebimento na CA
138/2011	KPMG Risk Advisory Services	1560.1742.13	Ofício GAB/CGE Nº162/2013	23/4/2013
053/2011	Hewlett - Packard Brasil Ltda.	1560.5812.13	Ofício GAB/CGE Nº539/2013	12/12/13
054/2011	Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda.			
019/2011	Dalkia Brasil S.A	1560.4432.13	Ofício GAB/CGE Nº420/2013	23/9/2013
023/2011				

Fonte: Cópia dos ofícios enviados pelo Gabinete da CGE aos órgãos auditados.

3.1.1.1.2 Avaliação de efetividade realizada em 2013

Durante o exercício de 2013 foi emitido o Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.5514.13, relativo ao Relatório de Auditoria nº 1560.1742.13, encaminhado ao gestor da Intendência da Cidade Administrativa “Presidente Tancredo de Almeida Neves” (CA), por meio do Ofício GAB/CGE nº 512/2013, de 14/11/2013.

A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 10
Status de implementação das recomendações

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	11	44
Não implementada		
Por ausência de providências	7	28
Com medidas em curso	6	24
Excluída/Não se aplica	1	4
Total	25	100

Fonte: DCAEP/ Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1560.5514.13.

Do total das 25 recomendações que constaram do Relatório de Auditoria nº 1560.1742.13 uma foi excluída em face à justificativa apresentada pelo órgão auditado.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº1560.5514.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.1.1.3 Outras atividades

No exercício da competência elencada no art. 13 do Decreto nº 45.795/2011, qual seja, atuar em parceria com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o estabelecimento e aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle, a DCAEP participou em conjunto com representantes da Advocacia Geral do Estado (AGE) e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), de Governo (SEGOV), de



Saúde (SES) e de Transportes e Obras Públicas (SETOP) dos trabalhos de revisão da legislação de celebração e prestação de contas de convênios de saída, que culminou no Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013.

Destaca-se, ainda, a participação da DCAEP nas discussões relativas à criação pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), considerando as atividades de auditoria a serem realizadas no CSC com a centralização de atividades administrativas e operacionais de 40 órgãos e entidades sediados na Cidade Administrativa.

No curso preparatório realizado pela CGE, para os auditores ingressos do concurso realizado em 2012, a DCAEP participou do Módulo 3 - Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, tratando de tema específico das atividades de competência da Diretoria, de acordo com as atribuições legais definidas pelo Decreto Estadual nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011. O conteúdo da apresentação destacou a metodologia, extração de dados nos armazéns de informação, pesquisa em sistemas corporativos, seleção de amostra e ressaltou a importância do controle nas diversas fases de contratação de serviços, aquisição de materiais e dos convênios.

3.1.1.2 Coordenação das Unidades de Auditoria

À **Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria (DCCA)**, que tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, compete:

- Dotar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos padrões, técnicas e métodos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- Orientar tecnicamente a execução dos trabalhos de auditoria;



- Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Auditoria, avaliando o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Acompanhar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto à avaliação do cumprimento das recomendações expressas em produtos de auditoria e das decisões em matéria de correção administrativa;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Controle Interno que integra a prestação de contas do exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; e
- Intermediar as ações das demais unidades da CGE junto às auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna.

3.1.1.2.1 Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria

A verificação da implementação das medidas recomendadas nos relatórios de auditoria está sendo realizada pela Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (Superintendência Central de Auditoria Operacional, Superintendência Central de Controle da Gestão e Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais) e pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna desde abril de 2005, quando foi instituída e padronizada a metodologia de elaboração e apresentação semestral do relatório de avaliação de efetividade, por meio da Instrução de Serviços nº 04/2005.

Em abril de 2008, a então Auditoria-Geral do Estado e a SEPLAG expediram a Resolução Conjunta nº 6.513/2008, estabelecendo procedimentos de controle que visaram garantir o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correção administrativa do Sistema Central de Auditoria Interna. A instituição desse instrumento normativo representou um marco no aperfeiçoamento do controle interno, pois o



atendimento às demandas submetidas à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças (CCGPGF), pelos órgãos e entidades ficou condicionado à prévia consulta à então Auditoria-Geral do Estado.

Ademais, a Resolução determinou que os resultados das verificações promovidas pela Auditoria-Geral acerca do cumprimento das recomendações e decisões se dariam por meio da emissão de certificado de auditoria, para fins de: demonstrar o índice de implementação das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e subsidiar as decisões da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças nas concessões de pleitos e benefícios aos órgãos e entidades.

Em 2009, a então Auditoria-Geral do Estado estabeleceu procedimentos de controle para a implementação das recomendações expressas nos relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa provenientes do Sistema Central de Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução AUGE nº 002/2009.

Em 19 de março de 2010, a Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº 6.513/2008 foi revogada por meio da edição da Resolução Conjunta AUGE/SEPLAG nº 001, a qual manteve os procedimentos gerais de controle para o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa do Sistema Central de Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Por meio da Resolução AUGE nº 014/2010, de 19 de março de 2010, foram fixados os prazos para o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa e os procedimentos complementares ao disposto na Resolução Conjunta mencionada acima, tendo revogado, ainda, a Resolução AUGE nº 002/2009.

Os procedimentos de registro e controle da implementação das recomendações de auditoria são realizados por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA), conferindo, assim, um caráter contínuo e permanente do acompanhamento de efetividade.



Em 31/12/2013, o índice geral de implementação de recomendações alcançou o percentual de 91%, correspondente a 20.886 recomendações implementadas do total de 22.954 recomendações avaliadas e registradas no SIGA pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Há que se observar que o quantitativo de recomendações e o índice geral de implementação de recomendações não é estático. As variações são frequentes e consideram o número de auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna e de produtos de auditoria emitidos por cada uma, assim como a alteração rotineira no número de recomendações implementadas.

Por fim, ressalta-se que a DCCA/SCAO/SCG também executou os seguintes trabalhos durante o exercício de 2013: avaliação da estrutura das unidades de auditoria setoriais e seccionais; avaliação da execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das auditorias setoriais e seccionais; e análise de indicador operacional. As duas primeiras avaliações estão contidas no Capítulo 2 e a análise de indicador encontra-se no Capítulo 6 deste relatório.

3.1.2 Controle da Gestão

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Controle da Gestão (SCCG)** que tem por finalidade avaliar o desempenho da gestão pública estadual, a fim de subsidiar as decisões governamentais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a transparência das ações governamentais, competindo-lhe:

- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria de avaliação de programas governamentais;
- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria para avaliação dos mecanismos de controle dos contratos de gestão celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Planejar e coordenar trabalhos de acompanhamento das contas públicas do Poder Executivo, verificando o cumprimento das exigências legais, em especial, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e



- Acompanhar e avaliar a execução orçamentária anual do Poder Executivo, bem como a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

3.1.2.1 Controle de Contas

À **Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC)**, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar trabalhos de acompanhamento e auditoria das contas do Poder Executivo, compete:

- Avaliar a consistência de indicadores contábeis, bem como o cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, propondo, quando couber, medidas para as devidas adequações;
- Verificar a compatibilidade da LOA à LDO, ao PPAG e ao PMDI; e
- Acompanhar o cumprimento de considerações e ressalvas, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador.

Nesse contexto, em 2013 destacaram-se como principais trabalhos afetos às contas públicas:

- Elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2012;
- Elaboração de Relatórios de revisão dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Análise do processo de “abertura de vista” nas Contas Governamentais de 2012;
- Acompanhamento das considerações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador;





- Análise da proposta do Decreto de Programação Orçamentária para o exercício de 2013;
- Análise da proposta do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2013; e
- Elaboração da Resolução CGE nº 004, de 20 de janeiro de 2014, com a finalidade de estabelecer procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2013, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

3.1.2.2 Avaliação de Programas Governamentais

À **Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais (DCAPG)**, que tem por finalidade promover auditoria nos programas de governo, contribuindo para a inovação e o aperfeiçoamento dos indicadores sociais, a redução das desigualdades regionais, a maior participação da sociedade civil e a transparência das ações governamentais, compete:

- Avaliar a gestão e a execução dos programas de governo no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e a efetividade dos resultados previstos, bem como a alocação e o uso dos recursos públicos;
- Elaborar relatórios de avaliação dos programas de governo com os objetivos de subsidiar as decisões das ações governamentais e de fornecer informações ao Sistema Central de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças; e
- Contribuir para a expansão do controle social e o aperfeiçoamento dos programas de governo, zelando pela consecução de padrões de qualidade no Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2013.



3.1.2.2.1 Avaliação do Programa Estruturador “TRAVESSIA”

O Programa Estruturador “Travessia”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), destina-se ao planejamento, à coordenação e à execução das diversas políticas públicas do Estado, em localidades determinadas, nas quais se concentrem famílias em condições de vulnerabilidade social, visando à inclusão e à promoção das mesmas.

O objetivo do programa é promover a emancipação social e econômica das camadas mais pobres e vulneráveis da população por meio da articulação de ações integradas em localidades territoriais definidas. Portanto, tem como proposta oferecer condições para que as famílias inseridas nessas camadas sociais possam realizar a “travessia” de uma situação de privação social para outra de inclusão social, econômica e cidadã.



a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar a gestão e efetividade do Programa Estruturador “Travessia”, no âmbito dos projetos “1176 - Travessia Social” e “1265 - Porta a Porta”, identificando as ações planejadas e executadas e se os resultados atingidos atenderam aos objetivos estabelecidos.

O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões principais:

- Qual a estrutura do projeto e as responsabilidades dos órgãos envolvidos?
- Os mecanismos de controle e monitoramento são adequados para atingir os objetivos do projeto?
- Quais são os critérios utilizados para a seleção dos municípios e dos domicílios atendidos pelo projeto? As informações obtidas pelo diagnóstico “Porta a Porta” refletem a realidade dos domicílios e subsidiam a implementação das ações do “Travessia Social”?



- As ações estipuladas nos convênios são adequadas à realidade do município? Os produtos e serviços objetos dos convênios foram entregues ou prestados com a qualidade desejada?
- Quais os resultados da implantação do projeto “Travessia Social” na qualidade de vida dos beneficiários?

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1480.5493.13 foi entregue em 26/11/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 499/2013, de 11/11/2013, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, para manifestação.

3.1.2.2.2 Avaliação de Impacto do Programa Estruturador “Poupança Jovem”

No exercício de 2011, foi avaliado o Programa “Poupança Jovem”, especificamente as ações 1049 - “Monitoramento e avaliação do Programa por entidade externa”; 1050 - “Implantação do Poupança Jovem”; 1051 - “Realização das atividades complementares”; 4069 - “Acompanhamento social dos alunos do Poupança Jovem”; verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos pelo programa. Na época da realização dos trabalhos a execução das ações estava centralizada na unidade orçamentária 1481, a cargo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O programa foi instituído pelo Decreto nº 44.476/2007 que apresentava, em seu artigo 1º, os seguintes objetivos finalísticos:

“Art. 1º - O Programa Poupança Jovem, que ora fica instituído, é integrado por um conjunto de ações que tem por objetivos:

- I - Oferecer aos beneficiários a oportunidade de desenvolvimento humano e social;
- II - Aumentar a taxa de conclusão do ensino médio;





III - Reduzir os índices de criminalidade entre os jovens”.

Atualmente, o “Poupança Jovem” é considerado um processo estratégico, integrante do Programa Estruturador “023 - Jovens Mineiros Protagonistas”, cuja ação no PPAG 2012-2015 (revisão 2013) é a “4633 - Ampliação e aprimoramento do Poupança Jovem”, sendo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) responsável por sua execução.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar o grau de implementação das 12 recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1480.8580.11, entregue ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social em dezembro de 2011, bem como o impacto dessas recomendações no desempenho do Processo Estratégico “Poupança Jovem”.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Impacto nº 1480.5717.13 foi encaminhado à SEDESE, por meio do Ofício GAB/CGE nº 528/13, de 28/11/2013. Ressalta-se que 4 recomendações foram consideradas como “não se aplica” em função da mudança de metodologia do “Poupança Jovem”. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 11
Status de implementação das recomendações - “Poupança Jovem”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	4	33,33
Não implementada		
Por ausência de providências	1	8,33



Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Com medidas em curso	3	25,00
Excluída/Não se aplica	4	33,33
Total	12	100

Fonte: DCAPG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Impacto nº 1480.5717.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.2.3 Avaliação de Impacto do Programa Estruturador “Resíduos Sólidos”

No exercício de 2010, a Auditoria-Geral, atual Controladoria-Geral, avaliou o Programa “Resíduos Sólidos”, executado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), especificamente as ações 1067 - “Implantação de sistemas de disposição final adequada”, 1068 - “Apoio à implantação de sistemas de disposição final adequada - Minas sem Lixões” e 1072 - “Implantação de coleta seletiva, reaproveitamento e reciclagem”, verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos pelo programa de promover e fomentar o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição adequada dos resíduos sólidos com vistas à melhoria da qualidade ambiental.

Com a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o exercício de 2013, o Programa “Resíduos Sólidos” foi excluído e seu objeto foi incorporado na ação “1098 - Saneamento de Minas” do Programa Estruturador “Saneamento para Todos”, que tem como objetivo promover a saúde por meio da implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação final de resíduos sólidos e drenagem pluvial, visando ampliar o seu atendimento, inclusive para as localidades com população inferior a duzentos habitantes. A ação está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDUR).





a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar o grau de implementação das 21 recomendações propostas no Relatório de Auditoria nº 1370.8365.10, entregue ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em dezembro de 2010, bem como o impacto dessas recomendações no desempenho do Programa Estruturador “Resíduos Sólidos”.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Impacto nº 1370.5811.13 foi encaminhado à FEAM, por meio do Ofício GAB/CGE nº 536/13, de 3/12/2013. Ressalta-se que o número de recomendações excluídas/ não se aplica, justifica-se pela impossibilidade de implementá-las devido às mudanças de metodologia do programa ou do contexto em que estavam inseridas anteriormente. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 12
Status de implementação das recomendações - “Resíduos Sólidos”

Status da Implementação	Total de Recomendações	%
Implementada	12	57,14
Não implementada		
Por ausência de providências	1	4,76
Com medidas em curso	3	14,29
Excluída/Não se aplica	5	23,81
Total	21	100

Fonte: DCAPG /CGE.



A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Impacto nº 1370.5811.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.3 Controle de Contratos de Gestão

À **Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão (DCCCG)**, que tem por finalidade avaliar os mecanismos de controle dos contratos de gestão firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, verificando sua eficiência, eficácia e efetividade, e, quando couber, propor ações de melhoria, viabilizando o seu alinhamento com as diretrizes e programas de governo, compete:

- Avaliar os Acordos de Resultados celebrados no âmbito do Poder Executivo, verificando a pertinência e o cumprimento dos indicadores e metas de desempenho;
- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social dos Termos de Parceria celebrados pelo Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social das Parcerias Público-Privadas (PPP) firmadas pelo Poder Executivo; e
- Articular-se com a SEPLAG, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos marcos regulatórios dos contratos de gestão do Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos em contratos de gestão realizados no exercício de 2013.



3.1.2.3.1 Termos de Parceira firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

A gestão dos termos de parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público foi avaliada pela Controladoria-Geral do Estado, em 2013, por meio da elaboração de notas técnicas e de relatórios de avaliação de efetividade, conforme demonstrado a seguir:

3.1.2.3.1.1 Notas Técnicas

a) Objetivo das notas técnicas

As notas técnicas apresentaram manifestações da Controladoria-Geral do Estado no que tange à regularidade das solicitações para celebração de termos de parceria com OSCIP, ou termos aditivos, conforme disposto nos arts. 29, 37 e 40 do Decreto nº 46.020/2012, e suas alterações, tendo como objetivo:

- Verificar a regularidade do instrumento jurídico e da organização da parceira;
- Analisar a adequação do termo de parceria à legislação específica;
- Analisar a previsão de receitas e despesas;
- Analisar se o objeto constante no programa de trabalho é o mesmo descrito no instrumento contratual;
- Analisar o quadro de indicadores, produtos e metas, tanto em seu aspecto quantitativo como qualitativo;
- Analisar o objeto constante no programa de trabalho; e
- Analisar o Relatório Gerencial Financeiro e o Relatório Gerencial de Resultados, elaborados pela OSCIP, bem como o Relatório de Avaliação, elaborado pela comissão de avaliação, que deverão ser solicitados ao órgão estatal parceiro.



As 14 notas técnicas elaboradas no exercício de 2013 avaliaram a celebração de termos de parceria (TP), bem como de termos aditivos (TA) aos termos de parceria já existentes.

Quadro 1

Notas técnicas elaboradas sobre termos de parceria - OSCIP - exercício de 2013

Número da nota técnica	Data	OSCIP	Órgão / Entidade	Objetivo
2180.0565.13	22/1/2013	ICSM	FCS	X TA
1270.0621.13	30/1/2013	ICSM	SEC	VII TA
1270.0646.13	30/1/2013	ICF	SEC	VI TA
1270.0711.13	5/2/2013	ICSM	SEC	I TA
2090.1073.13	6/3/2013	FIP	FEAM	TP
1500.2139.13	8/5/2013	SEPLAG	IQM	TP
1450.3196.13	18/6/2013	ELO	SEDS	IX TA
1530.3507.13	11/7/2013	TS	SEEJ	VII TA
2090.3863.13	5/8/2013	FIP	FEAM	IX TA
1450.4599.13	23/9/2013	ELO	SEDS	X TA
2090.5041.13	3/10/2013	FIP	FEAM	I TA
2210.5428.13	31/10/2013	ADTV	FTVM	XIII TA
1490.6153.13	26/12/2013	MDC	SEGOV	VII TA
2090.6172.13	30/12/2013	FIP	FEAM	X TA

Fonte: DCCCG/CGE.

3.1.2.3.1.2 Relatórios de Avaliação de Efetividade

Em 2013 vigiram 12 termos de parceria firmados com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a saber:



Quadro 2
Termos de Parceria vigentes em 2013

Nº	Órgão - Termo de Parceria
1	SEDS - Instituto ELO
2	SEEJ - Terra da Sobriedade
3	FTVM - SEC - SEPLAG - Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais
4	FCS - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Marzagão)
5	SEC - FCS - Instituto Cultural Filarmônica
6	SEC - ICSM - Instituto Cultural Sérgio Magnani (CCPL)
7	FEAM - Ambiente Brasil (Ambientação)
8	FEAM - Fundação Israel Pinheiro (Ambientação) ⁽¹⁾
9	FEAM - Fundação Israel Pinheiro (Minas sem Lixões)
10	SEC - SEEJ - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Plug Minas)
11	SEGOV - Movimento das Donas de Casa
12	SEPLAG - Instituto Qualidade Minas

Fonte: Termos de parceria - sítio da SEPLAG.

Nota: ⁽¹⁾ Em substituição ao termo de parceria celebrado com a OSCIP "Ambiente Brasil".

Neste universo, foram realizados 4 trabalhos de avaliação de efetividade relativamente aos Relatórios de Auditoria nº 2090.7102.10, 1450.6877.12, 1530.6835.12, 2180.7243.11, que avaliaram os termos de parceria firmados com a Fundação Israel Pinheiro, Terra da Sobriedade, Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura e o Instituto Cultural Filarmônica, respectivamente.

Apresenta-se a seguir a situação atual de cada trabalho supramencionado:



3.1.2.3.1.2.1 Fundação Israel Pinheiro - Relatório de Avaliação de Efetividade

O Termo de Parceria nº 22/2008 celebrado entre a OSCIP Fundação Israel Pinheiro (FIP) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) tem como objeto o “desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem Lixões, principalmente aquelas de apoio e assessoramento aos municípios na gestão dos resíduos sólidos urbanos aplicados à elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como ao apoio à coleta de informações para desenvolvimento de novas propostas à Política Estadual de Meio Ambiente pelo órgão estatal parceiro”.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), pela Fundação Israel Pinheiro e pela Fundação Estadual do Meio Ambiente, diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2090.7102.10, alusivo à execução do Programa Minas sem Lixões, que teve o objetivo de avaliar a execução do termo de parceria em questão, compreendido entre o período de agosto de 2009 a janeiro de 2010. O escopo do trabalho restringiu-se à gestão qualitativa e quantitativa, o cumprimento dos indicadores de desempenho, os prazos de consecução, a execução das despesas da OSCIP realizadas com os recursos recebidos do termo de parceria, assim como o cumprimento do Regulamento de Compras, Alienações e Contratações da FIP.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2090.4758.13 foi encaminhado à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 450/13, de 2/10/2013 e à FEAM, por meio do Ofício GAB/CGE nº 451/13, de 2/10/2013. Ressalta-se que, do total de 74 recomendações, 33 foram consideradas como “não se aplica” ou “excluída”, sendo 28 da OSCIP, 4 da SEPLAG e 1 da FEAM, tendo em vista a exclusão do indicador do termo de parceria ou o acatamento das justificativas apresentadas. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 13
Status de implementação das recomendações - OSCIP "FIP"

Status da implementação	Recomendações			Total de recomendações	%
	OSCIP	SEPLAG	FEAM		
Implementada	25	5	1	31	41,89
Não implementada					
Por ausência de providências	7	-	1	8	10,81
Com medidas em curso	2	-	-	2	2,70
Excluída/Não se aplica	28	4	1	33	44,60
Total	62	9	3	74	100

Fonte: DCCCG/CGE.

Nesse sentido, desconsiderando as recomendações excluídas, a Controladoria apurou que 75% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2090.4758.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.3.1.2.2 Terra da Sobriedade - Relatório de Avaliação de Efetividade

O Termo de Parceria nº 24/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a OSCIP Terra da Sobriedade, tem como objeto “a implantação e gestão de atividades relacionadas ao programa ‘PAPO LEGAL: Diálogos Comunitários para a Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas’ no Estado de Minas Gerais, integrando e fortalecendo uma rede social de prevenção ao uso e abuso de drogas por meio de articulação de representantes de instituições governamentais e de organizações da sociedade civil”.



a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP Terra da Sobriedade e pela SEDS diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1450.6877.12, alusivo à execução do termo de parceria celebrado entre as duas instituições. Tal relatório teve como objetivo geral analisar a aderência do termo de parceria (TP) à política pública estadual de prevenção ao uso de drogas, bem como verificar o efetivo resultado alcançado, pela OSCIP, no cumprimento das ações pactuadas. Objetivou-se, ainda, avaliar a gestão administrativa, contábil e financeira da Terra da Sobriedade.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1450.3778.13 foi encaminhado à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 338/13, de 1/8/2013, e à SEDS, por meio do Ofício GAB/CGE nº 339/13, de 1/8/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 14
Status de implementação das recomendações - OSCIP "Terra da Sobriedade"

Status da implementação	Recomendações			Total de recomendações	%
	SEDS	SEPLAG	OSCIP		
Implementada	3	-	15	18	66,67
Não implementada					
Por ausência de providências	-	1	4	5	18,52
Com medidas em curso	1	-	3	4	14,81
Excluída/Não se aplica	-	-	-	-	-
Total	4	1	22	27	100

Fonte: DCCCG/CGE.



Nesse sentido, a Controladoria apurou que 67% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº1450.3778.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.2.3.1.2.3 Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - Relatório de Avaliação de Efetividade

O Termo de Parceria nº 25/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ), com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação (SEE), e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC) tinha como objeto a execução dos Programas Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e Minas Olímpica Jogos do Interior de Minas (JIMI), visando ao aperfeiçoamento da gestão dos jogos, ao aprimoramento do esporte escolar e à melhoria do nível técnico dos participantes, nos exercícios de 2011 e 2012.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP IBDEEC, pela SEEJ e pela SEPLAG diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1530.6835.12, alusivo à execução do termo de parceria celebrado entre as duas primeiras instituições. Tal relatório teve como objetivo geral analisar a aderência do termo de parceria (TP) à política pública estadual de fomento e desenvolvimento do esporte, bem como verificar o efetivo resultado alcançado, pela OSCIP, no cumprimento das ações pactuadas. Objetivou-se, ainda, avaliar a gestão administrativa, contábil e financeira do IBDEEC.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1530.5932.13 foi encaminhado à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 545/13, de 10/12/2013, e à SEEJ, por meio do Ofício GAB/CGE nº 546/12, de 10/12/2013. Ressalta-se que do total de 48 recomendações, 37 foram consideradas como “não se aplica” ou



“excluída”, sendo 28 da OSCIP, 1 da SEPLAG e 8 da SEEJ, tendo em vista o encerramento do termo de parceria. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

Tabela 15
Status de implementação das recomendações - OSCIP “IBDEEC”

Status da implementação	Recomendações			Total de recomendações	%
	SEEJ	SEPLAG	OSCIP		
Implementada	5	-	4	9	18,75
Não implementada					
Por ausência de providências	-	1	1	2	4,17
Com medidas em curso	-	-	-	-	-
Excluída/Não se aplica					
Excluída	1	1	-	2	4,17
Não se aplica	7	-	28	35	72,92
Total	13	2	33	48	100

Fonte: DCCCG/CGE.

Nesse sentido, desconsiderando as recomendações excluídas, a Controladoria apurou que 82% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1530.5932.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).



3.1.2.3.1.2.4 Instituto Cultural Filarmônica - Relatório de Avaliação de Efetividade

O Termo de Parceria nº 19/2008, celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado (FCS), com a interveniência da Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica (ICF), tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, pela Fundação Clóvis Salgado e pela Secretaria de Estado de Cultura, diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2180.7243.11, alusivo à execução do termo de parceria celebrado entre as duas instituições. Tal relatório teve o objetivo de avaliar a gestão do Termo de Parceria no que tange à sua adequação à política pública de cultura do Estado de Minas Gerais, avaliar os resultados auferidos pelos indicadores e metas estabelecidos, bem como analisar a execução financeira do Termo de Parceria pela OSCIP, e em especial, o cumprimento do Regulamento de Compras, Alienações e Contratações.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2180.3996.13 foi encaminhado à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 377/13, de 21/8/2013, à SEC, por meio do Ofício GAB/CGE nº 378/13, de 21/8/2013 e à FCS, por meio do Ofício GAB/CGE nº 379/13, de 21/8/2013. Ressalta-se que do total de 74 recomendações, 9 foram consideradas como “não se aplica” ou “excluída”, sendo 6 da OSCIP e 3 da FCS, tendo em vista o acatamento das justificativas apresentadas. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



Tabela 16
Status de implementação das recomendações - OSCIP "ICF"

Status da implementação	Recomendações				Total de recomendações	%
	FCS	FCS/SEC	SEPLAG	OSCIP		
Implementada	5	2	-	27	34	45,95
Não implementada						
Por ausência de providências	4	-	1	19	24	32,43
Com medidas em curso	2	-	-	5	7	9,46
Excluída/Não se aplica	3	-	-	6	9	12,16
Total	14	2	1	57	74	100

Fonte: DCCCG/CGE.

Nesse sentido, desconsiderando as recomendações excluídas, a Controladoria apurou que 52% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, de 28/2/2014, encaminhou cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº2180.3996.13, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.3 Auditorias e Tomadas de Contas Especiais

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais (SCAT)** que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais e coordenar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:



- Supervisionar os trabalhos de auditoria decorrentes de atos e fatos denunciados como irregulares ou fatos e situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado;
- Supervisionar as atividades de orientação e controle quanto à instauração e à tramitação das tomadas de contas especiais nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Elaborar diagnósticos demonstrando o perfil dos trabalhos de auditoria e tomadas de contas especiais visando identificar pontos de auditoria e de controle;
- Articular-se com as respectivas áreas do Tribunal de Contas do Estado visando aprimorar as tomadas de contas especiais; e
- Recomendar a adequação e o aperfeiçoamento de mecanismos de controle interno decorrentes dos trabalhos de auditorias desenvolvidos.

Dentre as atividades realizadas pela Superintendência no exercício de 2013, destacaram-se:

a) Manifestações recebidas do cidadão

As manifestações da sociedade recebidas pela Controladoria-Geral são efetuadas pelos seguintes canais:

- **Portal de Denúncias** - serviço *on-line* no qual o cidadão pode apresentar sua denúncia e acompanhar o andamento dos trabalhos de apuração disponibilizados no sítio eletrônico www.controladoriageral.mg.gov.br.
- **Fale Conosco** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: faleconosco@controladoriageral.mg.gov.br.
- **Denúncia CGE** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: denuncia@controladoriageral.mg.gov.br.



- **Sistema de Atendimento ao Cidadão** - canal de comunicação do cidadão localizado no Portal Minas no endereço eletrônico www.atendecidadao.mg.gov.br.
- **Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG)** - manifestações registradas no sistema TAG, gerido pela Ouvidoria Geral do Estado, e encaminhadas à Controladoria-Geral para apuração.
- **Outros canais de comunicação** - manifestações e denúncias recebidas por meio de correios, telefone, registradas na própria CGE ou veiculadas na mídia que ensejam trabalho de auditoria.

As manifestações recebidas por meio dos canais “fale conosco” e “atendimento ao cidadão” são geridas pela Assessoria de Comunicação da Controladoria-Geral do Estado. As manifestações registradas no “Portal de Denúncias” estão sob gestão, desde outubro de 2013, da Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, porém seus resultados serão demonstrados neste exercício no item 3.1.3 da “Auditorias e Tomadas de Contas Especiais”.

Inicialmente, as manifestações a cargo da superintendência são objeto de análise preliminar a fim de desencadear um processo de triagem, tendo em vista a identificação dos parâmetros mínimos para apuração, assim como a verificação da pertinência do tema abordado ser afeto às atribuições da Controladoria-Geral do Estado no âmbito de sua competência institucional. Após essa análise preliminar, as manifestações e denúncias passíveis de apuração são objetos de trabalhos de auditoria, sendo que estes trabalhos podem ser realizados diretamente pela equipe da Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) ou por meio das unidades de auditoria setoriais e seccionais ou auditorias internas integrantes do Sistema de Controle Interno.

O quantitativo de manifestações recebidas pela Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais por canal de comunicação e por *status* de apuração, no exercício de 2013, está abaixo representado:



Tabela 17
Manifestações recebidas pela SCAT - Exercício de 2013

Canal de comunicação	Manifestações NÃO AFETAS às atribuições da CGE		Manifestações AFETAS às atribuições da CGE		Total
	Canceladas	Arquivadas	Em apuração	Respondidas	
Portal de Denúncias	79	351	97	26	553
E-mail - Denúncia CGE	2	43	2	-	47
Sistema de Ouvidoria – TAG	-	3	3	4	10
Outros canais de comunicação	-	-	1	3	4
Total	81	397	103	33	614

Fonte: SCAT/CGE

b) Perfil das manifestações recebidas pela SCAT

As 614 manifestações recebidas pela SCAT durante o exercício de 2013 apresentaram o seguinte perfil:

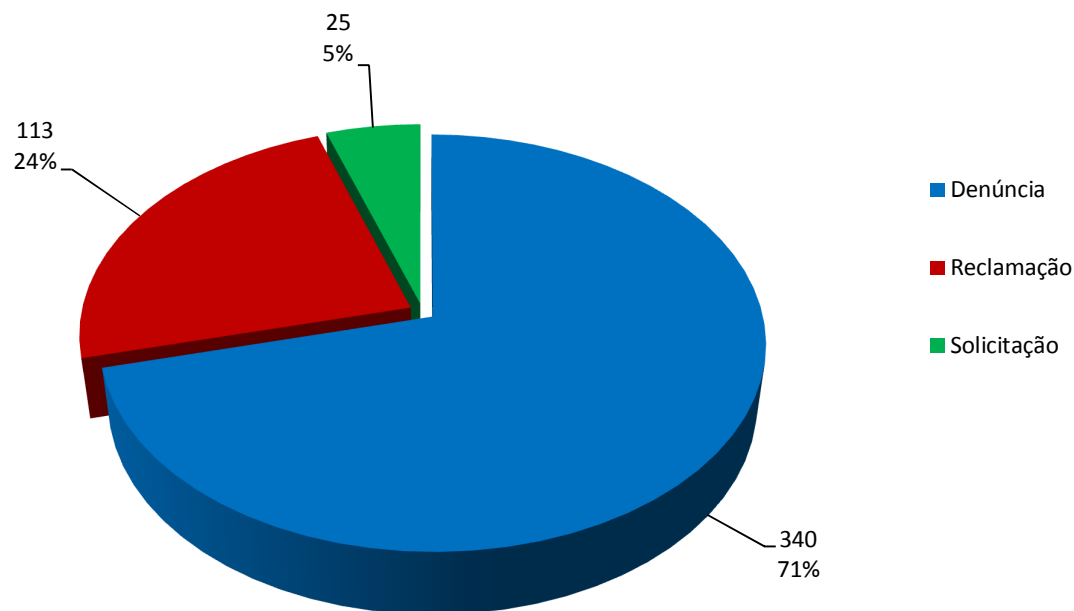
b.1) Manifestações não afetas às atribuições da CGE

Das 614 manifestações recebidas em 2013, 478, ou seja, 78%, não foram objeto de apuração, sendo que 81 foram canceladas e 397 foram arquivadas por não serem afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado ou por não conterem elementos suficientes para avaliação.

No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência dos tipos das 478 manifestações não afetas às competências da Controladoria-Geral do Estado, recebidas em 2013:



Gráfico 2
Perfil das manifestações não afetas às atribuições da CGE por tipo – Exercício de 2013

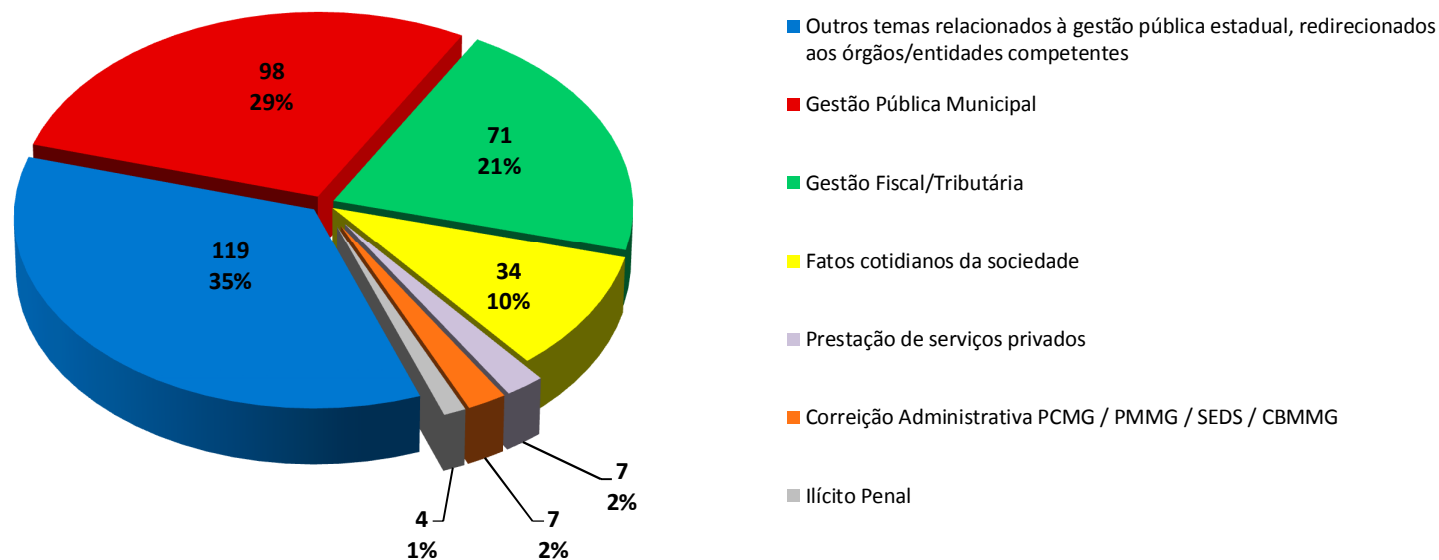


Fonte: SCAT/CGE

Considerando que as denúncias não relacionadas às competências da CGE representaram a maior incidência de registros dentre as manifestações não apuráveis, qual seja 340, apresenta-se no gráfico a seguir o detalhamento dos principais temas abordados neste segmento:



Gráfico 3
Perfil das denúncias não afetas às atribuições da CGE por tema abordado - Exercício de 2013



Fonte: SCAT/CGE

b.2) Manifestações afetas às atribuições da CGE

Na tabela a seguir evidencia-se a distribuição das 136 manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado quanto às unidades encarregadas da apuração ou da adoção de providências pertinentes:



Tabela 18

Distribuição das manifestações afetas às atribuições da CGE por unidade responsável pelos trabalhos de averiguação/apuração - Exercício de 2013

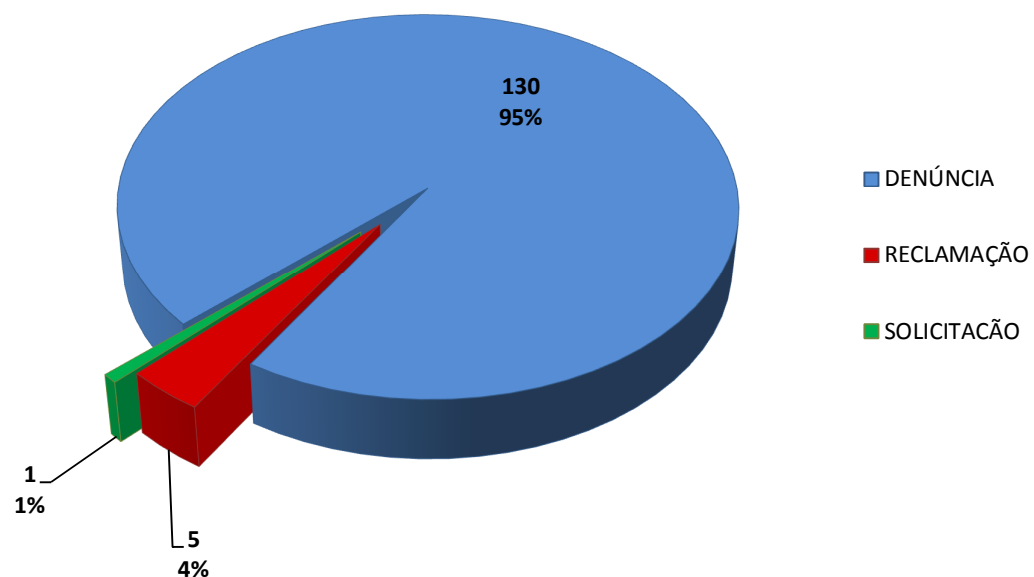
Unidade responsável pela averiguação/apuração	Manifestações em apuração	Manifestações respondidas	Total
Auditorias setoriais / seccionais / internas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	84	20	104
CGE/Subcontroladoria de Correição Administrativa	5	1	6
CGE/Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão/Diretoria Central de Auditorias Especiais	12	10	22
Outras unidades da CGE (ASCOM/AJ/SIT/CAGEC)	2	2	4
Total	103	33	136

Fonte: SCAT/CGE

No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência de manifestações, por tipo, afetas às atribuições da Controladoria-Geral, recebidas em 2013:



Gráfico 4
Perfil das manifestações afetas às atribuições da CGE por tipo - Exercício de 2013

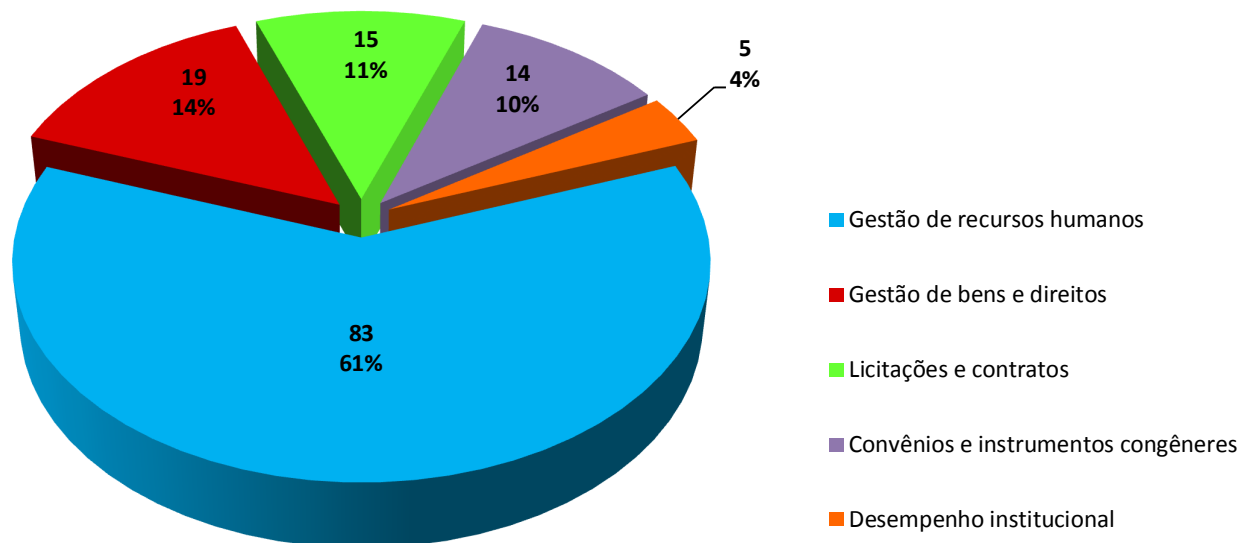


Fonte: SCAT/CGE

No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência dos temas contidos nas manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado, recebidas em 2013.



Gráfico 5
Perfil das manifestações afetas às atribuições da CGE por tema - Exercício de 2013

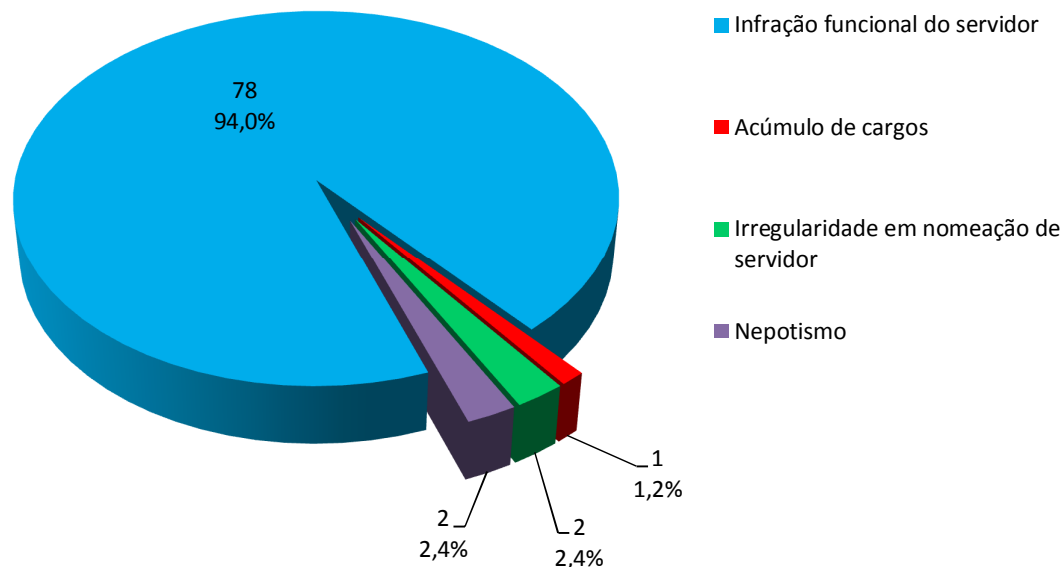


Fonte: SCAT/CGE

Tendo em vista que as manifestações relacionadas ao tema gestão de recursos humanos apresentaram maior incidência de registros em 2013, apresenta-se no gráfico a seguir o detalhamento dos principais assuntos abordados neste segmento:



Gráfico 6
Principais assuntos abordados nas manifestações relativas à gestão de recursos humanos - Exercício de 2013



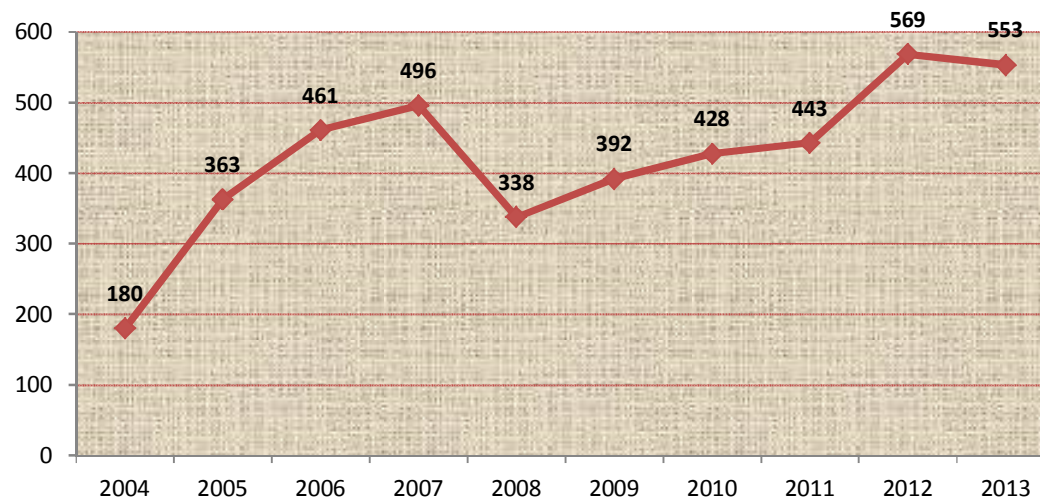
Fonte: SCAT/CGE

c) Manifestações recebidas pelo Portal de Denúncias

O Portal de Denúncias - “Denúncias *on line*” é o principal canal de comunicação do cidadão com a CGE, representando aproximadamente 90% do total das manifestações recebidas no exercício de 2013. Apresenta-se no gráfico a seguir a evolução do quantitativo de manifestações recebidas pelo portal no período de 2004 a 2013.



Gráfico 7
Número de manifestações recebidas pelo Portal de Denúncias - Período 2004 a 2012

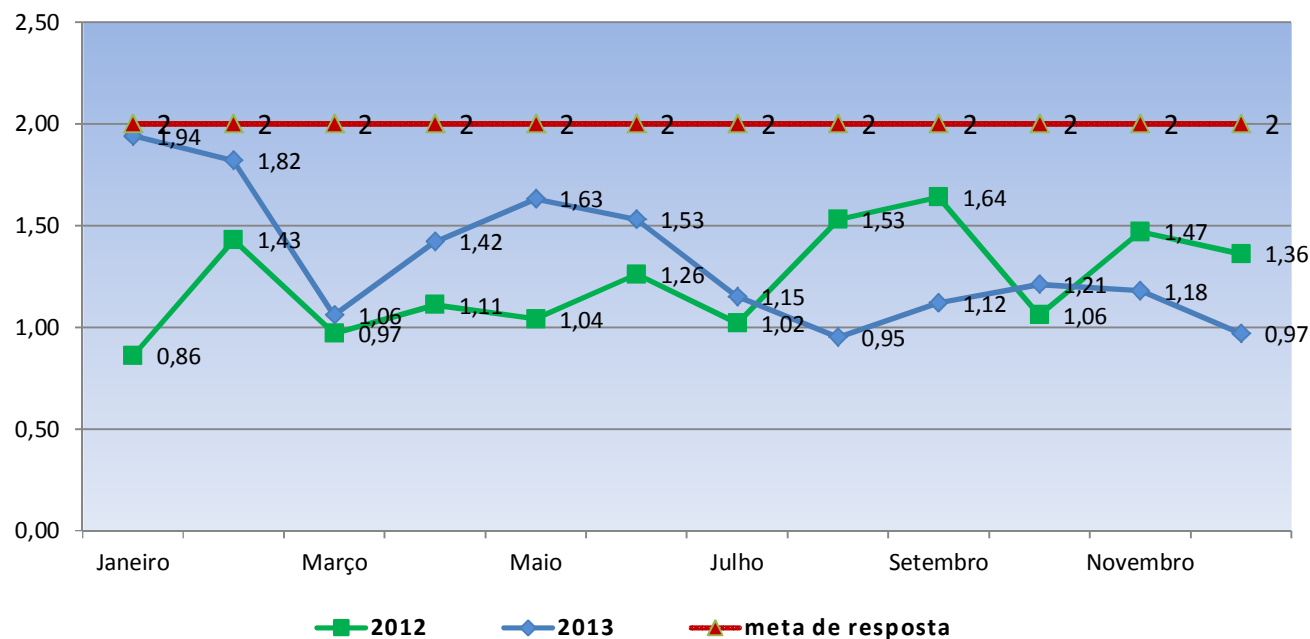


Fonte: Portal de Denúncias da Controladoria-Geral do Estado.

Como prioridade ao bom atendimento ao cidadão, a SCAT adota o indicador de acompanhamento denominado “Tempo médio de encaminhamento de resposta junto ao Portal de Denúncias”, que integra o Acordo de Resultados da Controladoria-Geral do Estado, para que o cidadão seja informado do recebimento e o trâmite de sua manifestação. O tempo de resposta é computado em dias úteis, considerando-se como marco inicial a data do registro da denúncia no portal e como marco final a data do envio da resposta ao denunciante. A meta estabelecida no Acordo de Resultados 2013 é de que a primeira resposta deve ocorrer em até dois dias do seu recebimento pela SCAT, sendo que, em 2013 o tempo médio total gasto para resposta inicial alcançou o índice de 1,33 dias. O gráfico a seguir demonstra o comparativo do tempo médio mensal gasto para resposta inicial ao denunciante que registrou sua denúncia no Portal em 2012 e 2013:



Gráfico 8
Tempo médio mensal gasto para resposta inicial ao denunciante - Exercícios de 2012 e 2013



Fonte: SCAT/CGE

3.1.3.1 Auditorias Especiais

À **Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE)**, que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais no âmbito do Poder Executivo, compete:



- Apurar os atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, recomendando, se for o caso, a adequação dos mecanismos de controle interno;
- Executar trabalhos de auditoria decorrentes de fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado; e
- Coordenar os trabalhos de apuração de atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, repassados pelo órgão central às unidades de controle interno integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Os trabalhos de apuração de denúncias compreendem os procedimentos de verificação da procedência ou não dos fatos apuráveis e de avaliação da implementação de eventuais recomendações de auditoria. A Diretoria Central de Auditorias Especiais emitiu, em 2013, 11 produtos, representados por 4 Relatórios de Auditoria e 7 Relatórios de Avaliação de Efetividade.

3.1.3.1.1 Relatórios de Avaliação de Efetividade

Para a avaliação de efetividade da implementação das recomendações constantes em trabalhos de auditoria realizados pela Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) foram emitidos os seguintes Relatórios de Avaliação de Efetividade em 2013:



3.1.3.1.1.1 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.1802.13 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SES diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1320.7989.10, alusivo à apuração dos fatos narrados na Manifestação nº 14.234 enviada pela Ouvidora-Geral do Estado, acerca de possíveis irregularidades na contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Alert Serviços de Licenciamento de Sistemas de Informática para a Saúde Ltda., cujo objeto é implantação do sistema de triagem Urgência/Emergência na Rede Estadual de Saúde, com o fornecimento de licença de uso de *software* e bens necessários.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado ao gestor em 23/4/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 166/2013, de 22/4/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 19
Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.1802.13 - "SES"

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	1	10
Não implementada		
Por ausência de providências	2	20
Com medidas em curso	5	50
Excluída/Não se aplica	2	20
Total	10	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.2 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 5380.2123.13 - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela MGS diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 5380.1778.11, alusivo à verificação de possíveis irregularidades nas contratações de serviços de exames médicos e laboratoriais realizados pela MGS no período de dezembro/2008 a setembro/2010.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado ao gestor em 14/5/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 206, de 10/5/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 20

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 5380.2123.13 - "MGS"

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	8	67
Não implementada		
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	4	33
Total	12	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.3 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.4755.13 - Instituto Estadual de Florestas (IEF)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.0963.12, alusivo à avaliação dos processos de reposição florestal para o equilíbrio ambiental geridos pelo IEF quanto à legalidade, eficiência e eficácia.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado aos gestores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do IEF em 9/10/2013, por meio dos Ofícios GAB/CGE nº 448 e 449/2012, de 2/10/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 21
Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.4755.13 - "IEF"

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	3	18
Não implementada		
Por ausência de providências	2	12
Com medidas em curso	12	70
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	17	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.4 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4728.13 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1260.4510.11, alusivo à apuração dos fatos narrados na Denúncia nº 2912 recebida por meio do Portal de Denúncias da Controladoria-Geral em 25/3/2011, acerca de possíveis irregularidades na execução de obras de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Primavera, situada na comunidade de Vila Acarí no município de Pintópolis-MG.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado ao gestor em 9/10/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 447/2013, de 2/10/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 22

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.4728.13 - "SEE"

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	2	14
Não implementada		
Por ausência de providências	2	14
Com medidas em curso	10	72
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	14	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.5 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.5159.13 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SES diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1320.4608.12, alusivo à apuração dos fatos narrados na Manifestação nº 41.042 enviada pela Ouvidoria-Geral do Estado, acerca de possíveis irregularidades na execução de obras contratadas pela Prefeitura de Ribeirão das Neves com recursos recebidos da SES para construção de duas unidades básicas de saúde.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado ao gestor em 17/10/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 465/2013, de 14/10/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 23
Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1320.5159.13 - "SES"

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	2	15
Não implementada		
Por ausência de providências	11	85
Com medidas em curso	-	-
Excluída/Não se aplica	-	-
Total	13	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.6 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5455.13 - Instituto Estadual de Florestas (IEF)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.5045.12, alusivo à avaliação do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Dação em Pagamento firmados pelo IEF referentes aos processos de reposição florestal, em atendimento à solicitação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado aos gestores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do IEF em 27/11/2013, por meio dos Ofícios GAB/CGE nº 494 e 495/2013, de 6/11/2013, bem como ao Procurador-Geral de Justiça em 27/11/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 496/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 24

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5455.13 – “IEF”

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	4	14
Não implementada		
Por ausência de providências	1	3
Com medidas em curso	23	80
Excluída/Não se aplica	1	3
Total	29	100

Fonte: DCAE/CGE.



3.1.3.1.1.7 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1410.5762.13 - Secretaria de Estado de Turismo (SETUR)

a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SETUR diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1410.6028.09, alusivo à apuração dos fatos narrados na denúncia enviada à então Auditoria-Geral do Estado por meio do canal “fale conosco”, acerca de possíveis irregularidades nas contratações de serviços de consultoria e acúmulo de cargo público ocorridas em 2007 e 2008.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O relatório foi encaminhado ao gestor em 6/12/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 534/2013, de 3/12/2013. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 25

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1410.5762.13 - “SETUR”

Status da implementação	Total de recomendações	(%)
Implementada	1	11
Não implementada		
Por ausência de providências	3	33
Com medidas em curso	4	45
Excluída/Não se aplica	1	11
Total	9	100

Fonte: DCAE/CGE.



Em 28/2/2014, a Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 101/2014, encaminhou cópia dos relatórios de avaliação de efetividade, explicitados neste item 3.1.3.1.1, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

3.1.3.1.2 Relatórios de Auditoria

Em 2013, a Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) realizou 4 trabalhos de auditoria e emitiu os seguintes relatórios:

3.1.3.1.2.1 Relatório de Auditoria nº 2280.1074.13 - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG)

a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a regularidade do Termo de Confissão de Dívida firmado em 17/1/2012 pela empresa Átima Conservação e Serviços Ltda. perante a UTRAMIG, no âmbito da execução do contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e apoio administrativo.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 2280.1074.13 foi encaminhado ao gestor da UTRAMIG em 14/3/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 103/2013, de 12/3/2013, para manifestação.



3.1.3.1.2.2 Relatório de Auditoria nº 1470.1765.13 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SED RU)

a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo apurar a Notícia de Fato nº 0642.12.000009-5, enviada à Controladoria-Geral pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acerca de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 132/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEDRU, e o município de São Romão-MG, destinado à implantação de sistema simplificado de água na comunidade de Traçadal, no âmbito do Programa “Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos”.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1470.1765.13 foi encaminhado ao gestor da SEDRU em 23/4/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 161/2013, de 19/4/2013, para manifestação.

3.1.3.1.2.3 Relatório de Auditoria nº 1450.3446.13 - Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS)

a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo apurar os fatos narrados na denúncia recebida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais e enviada à CGE pela SEDS, acerca de possíveis irregularidades na aquisição de materiais de segurança requisitados pela Diretoria de Apoio Logístico, unidade integrante da Superintendência de Segurança Prisional subordinada à Subsecretaria de Administração Prisional da SEDS.



b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1450.3446.13 foi encaminhado ao gestor da SEDS em 12/7/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 300/2013, de 11/7/2013. Diante da manifestação da SEDS, a avaliação da efetividade da implementação das recomendações contidas no relatório encontra-se em curso.

3.1.3.1.2.4 Relatório de Auditoria nº 1260.4386.13 - Secretaria de Estado de Educação (SEE)

a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo apurar a Notícia de Fato nº 0271.12.000112-5 enviada à Controladoria-Geral pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acerca de possíveis irregularidades estruturais nas obras de conclusão do centro de eventos da Escola Estadual João Kopke localizada no município de Fronteira-MG.

b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1260.4386.13 foi encaminhado ao gestor da SEE em 24/9/2013, por meio do Ofício GAB/CGE nº 418/2013, de 18/9/2013, para manifestação.

3.1.3.2 Tomadas de Contas Especiais

À **Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais (DCTE)**, que tem por finalidade orientar, coordenar e controlar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, compete:



- Verificar a instauração de tomadas de contas especiais recomendadas ou determinadas pelos órgãos de controle e outros casos previstos em lei que ensejam o seu estabelecimento;
- Acompanhar as tomadas de contas especiais quanto à sua instrução, tramitação, cumprimento de prazos e outros aspectos afins;
- Elaborar normas técnicas relativas às ações de controle e orientação das tomadas de contas especiais em articulação com a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência;
- Realizar treinamentos para as Comissões de Tomadas de Contas Especiais e para o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
- Avaliar os registros de bloqueio e desbloqueio no SIAFI-MG dos beneficiários de recursos públicos decorrente da não apresentação da prestação de contas final ou da prestação de contas não aprovada;
- Avaliar a consistência dos registros na conta contábil “diversos responsáveis”, decorrentes das tomadas de contas especiais; e
- Acompanhar o julgamento das tomadas de contas especiais pelo TCEMG.

O tema “Tomada de Contas Especial (TCE)” é tratado na Lei Complementar nº 102/2008, na Resolução nº 12/2008 e na Instrução Normativa nº 03/2013, todas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais dispõem sobre a TCE no âmbito da Administração Direta e Indireta, estadual e municipal. Essa legislação estabelece como finalidade do instrumento a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos ao erário. Demonstra-se, assim, a relevância de uma unidade destinada à coordenação e à orientação deste instrumento, evidenciada pela carência e insuficiência de mecanismos de controle dos órgãos e entidades na gestão do procedimento.

Foi elaborado, em 2011, o “Diagnóstico das Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais”, que permitiu a proposição de ações que visam otimizar o procedimento de tomada de contas especial. Das ações propostas foi elaborado o “Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais”, visando cumprir as finalidades da DCTE/SCAT de orientar e coordenar as TCE no âmbito do Poder Executivo. A minuta do



manual foi finalizada em dezembro de 2012, revisada e adequada à nova Instrução Normativa nº 03/2013 em 2013. O documento apresenta os procedimentos que devem ser adotados pelos executores das TCE desde os seus antecedentes, perpassando pela sua instauração, a execução da fase interna até o encaminhamento e o acompanhamento junto ao Tribunal de Contas do Estado.

No cumprimento da finalidade de orientar e coordenar as tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos e entidades, a DCTE/SCAT emitiu, no exercício de 2013, 3 notas técnicas, as quais responderam a consultas formais sobre assuntos específicos relativos ao tema. Foram realizadas, ainda, 2 apresentações sob demanda na Secretaria de Estado de Educação e na Universidade do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de orientar os servidores sobre o reconhecimento de eventuais danos causados ao erário e passíveis de instauração de tomada de contas especial.

Foi criada a página “TOMADA DE CONTAS ESPECIAL” no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado, a qual congrega todas as informações pertinentes ao assunto, iniciando com a disponibilidade do “Diagnóstico das Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais”, das notas técnicas emitidas pela DCTE, disponíveis para consulta e download, além da previsão de inclusão, em 2014, do “Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais”, seus apêndices, e planilha para cálculo do dano ao erário.

Com a finalidade de capacitar os agentes públicos envolvidos no processo de tomada de contas especial, no exercício de 2013 foram realizados treinamentos para 374 servidores, distribuídos em 10 turmas, abordando as matérias constantes no manual. O público contemplado foi representado por:

Tabela 26
Quantidade de servidores capacitados em Tomada de Contas Especial - Exercício de 2013

Público	Quantidade de turmas	Carga horária por turma	Total de servidores capacitados
Auditores internos nomeados em 2013	2	10,5 h/aula	55
Servidores da Controladoria-Geral do Estado	2	6 h/aula	53



Público	Quantidade de turmas	Carga horária por turma	Total de servidores capacitados
Tomadores de contas, auditores internos e demais servidores interessados no tema dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual	6	12 h/aula	266
Total	10	-	374

Fonte: SCAT/CGE

3.2 Correição Administrativa

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** que tem por finalidade coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

- Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo;
- Promover ações de divulgação dos preceitos que integram o regime disciplinar do servidor público;
- Estabelecer normas e procedimentos de correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar as ações que visem ao reajustamento funcional dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo;
- Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;
- Propor ao Controlador-Geral do Estado medidas que visem ao aperfeiçoamento do regime disciplinar e da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares;



- Providenciar a instauração e instrução de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Promover correções gerais ou parciais em procedimentos administrativos realizados por comissões processantes e sindicantes subordinadas tecnicamente à CGE;
- Articular-se com as unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando à uniformização de procedimentos técnicos, à integração de treinamentos em matéria correicional e à prevenção de ilícitos administrativos;
- Orientar, coordenar e supervisionar ações que recomendem a integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de correição nas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das unidades de correição, visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar os procedimentos de apuração preliminar, com o objetivo de verificar o cabimento da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares; e
- Articular-se com as demais unidades da Controladoria-Geral do Estado (CGE), visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

Em 2013, a **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** deu continuidade aos trabalhos de integração da atividade correicional nos órgãos e entidades do Poder Executivo. Buscou, ainda, a revisão de seus processos de trabalho para dar maior celeridade e eficácia à atividade de correição administrativa.

3.2.1 Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões

A Subcontroladoria de Correição Administrativa recebeu, em 2013, 364 demandas, envolvendo denúncias, representações e expedientes, passíveis de análise prévia para a verificação quanto à pertinência da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares. Das demandas recebidas, 410 foram



analisadas pela Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD), perfazendo 113%. O número de denúncias analisadas foi maior que o número recebido devido às denúncias remanescentes de 2012. Efetuadas as análises, foram instaurados 255 procedimentos e arquivados 88.

Após instaurado, o procedimento administrativo-disciplinar passa à gestão da comissão encarregada dos trabalhos de apuração da suposta irregularidade. Cada comissão é a unidade responsável pela instrução do procedimento, sendo formada por 3 servidores. São gerenciadas pela Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, a quem compete acompanhar e orientar os trabalhos de apuração e dirigi-las no planejamento e execução.

No ano de 2013, a Subcontroladoria de Correição Administrativa, por meio da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM), gerenciou 8 comissões permanentes instaladas na Controladoria-Geral do Estado, 9 comissões instaladas nas Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e 19 comissões nas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação. As comissões regionais foram criadas por meio de Resoluções Conjuntas², que estabeleceram as parcerias objetivando descentralizar a atividade de correição administrativa, de forma a aproximar a apuração do local de exercício do servidor processado.

Visando reforçar a eficiência e a tecnicidade da atividade de correição exercida pelas unidades descentralizadas, a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares elaborou a metodologia de inspeção correicional, pioneira no país, no âmbito do Executivo Estadual.

Após os trabalhos de instrução processual pela comissão, o procedimento administrativo-disciplinar segue para a verificação de conformidade processual e decisão. A Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares coordenou a instrução de mais de 300 sindicâncias administrativas e processos administrativo-disciplinares, além de ter enviado outros 150 para decisão das autoridades julgadoras.

² Resolução Conjunta AUGE e SEPLAG nº 001/2003 e Resolução Conjunta AUGE e SEE nº 002/2003.



É importante ressaltar que, num procedimento administrativo-disciplinar pode constar mais de um servidor envolvido na irregularidade denunciada. Assim, o número global de servidores envolvidos é maior que o número de procedimentos. A apuração deve ser minuciosa, para que seja devidamente verificada a extensão do envolvimento de cada servidor nos fatos. Considerando a quantidade de servidores e as principais irregularidades apuradas nos procedimentos administrativo-disciplinares, apresenta-se o seguinte quadro dos trabalhos de correição realizados no ano de 2013:

Quadro 3
Apuração das irregularidades por tipo em 2013
Quantitativo de servidores envolvidos nas irregularidades administrativo-disciplinares

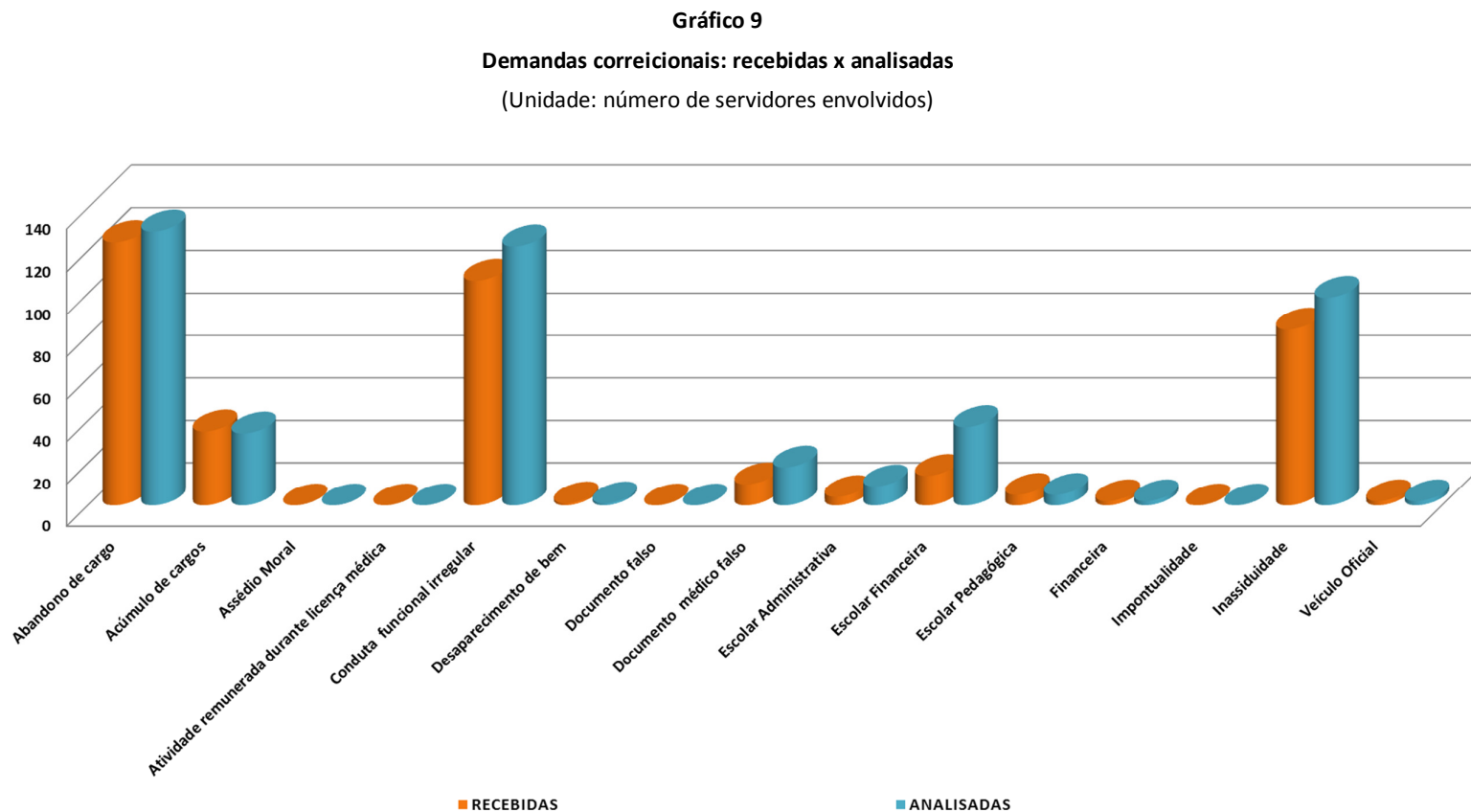
(Unidade: número de servidores envolvidos)

TRABALHOS DE CORREIÇÃO (Unidade: número de servidores envolvidos)		Abandono de cargo	Acúmulo de cargos	Assédio Moral	Atividade remunerada durante licença médica	Conduta funcional irregular	Desaparecimento de bem	Documento falso	Documento médico falso	Escolar Administrativa	Escolar Financeira	Escolar Pedagógica	Financeira	Impontualidade	Inassiduidade	Veículo Oficial	TOTAL	MÉDIA
DEMANDAS	RECEBIDAS	124	35	-	-	106	1	-	10	4	14	5	2	-	83	2	386	35
	ANALISADAS	129	34	-	-	122	1	-	18	9	37	5	2	-	98	2	457	42
PROCEDIMENTOS	INSTAURADOS	94	13	1	3	77	-	1	9	2	6	1	-	4	69	-	280	23
	DECIDIDOS	63	12	-	-	76	2	1	2	3	5	1	-	-	19	-	184	18

Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.



O gráfico a seguir demonstra a comparação entre as demandas correicionais recebidas e analisadas em 2013, por número de servidores envolvidos, considerando os tipos de irregularidades:



Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE

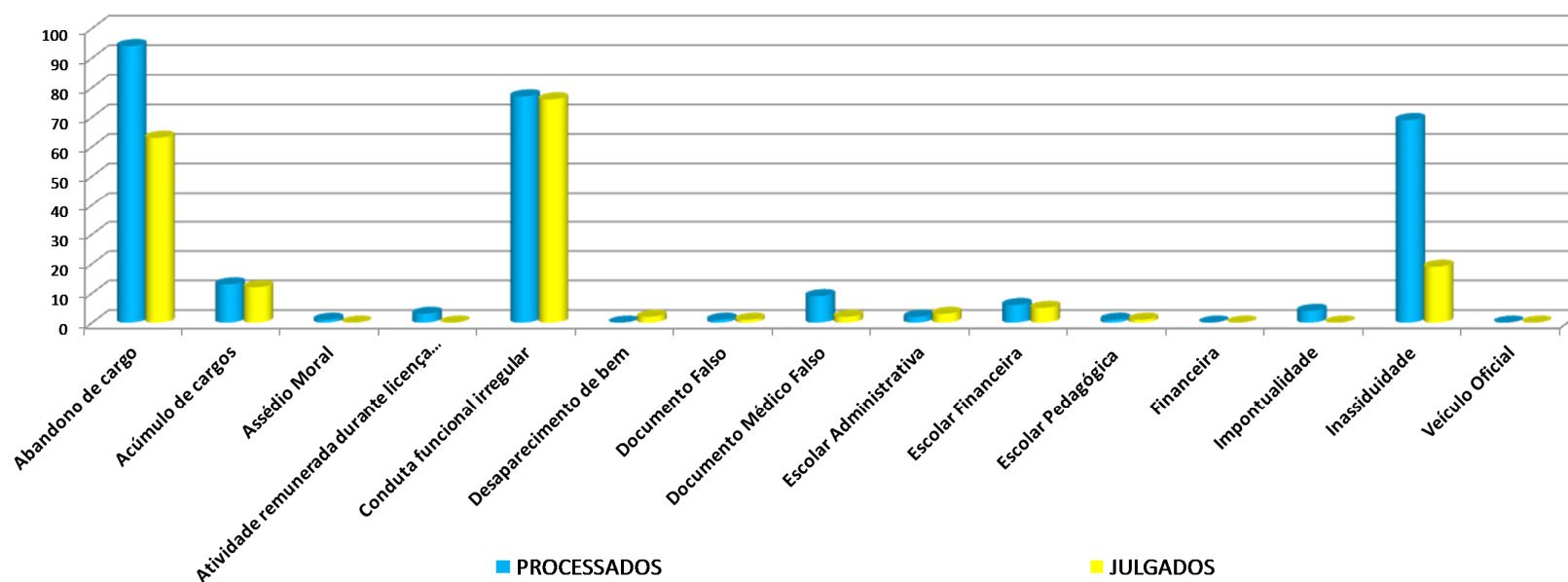


O gráfico a seguir demonstra a comparação entre os procedimentos instaurados e decididos, por número de servidores envolvidos em 2013, considerando os tipos de irregularidades:

Gráfico 10

Instaurados X decididos

(Unidade: número de servidores envolvidos)



Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE



Após a decisão do procedimento administrativo-disciplinar, a Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD) procede à verificação da efetividade da decisão, para que o ato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo seja devidamente implementado a produzir os efeitos na vida funcional do servidor. As decisões em matéria correicional são: absolvição, arquivamento dos autos, repreensão, suspensão, demissão, demissão a bem do serviço público e dispensa do servidor. Em 2013, outras decisões tiveram sua efetividade verificada, tais como: suspensão de ato punitivo; revogação da suspensão de ato punitivo; retificação de decisão publicada (tornar sem efeito); perda de cargo em decorrência de decisão judicial e concessão de efeito suspensivo a recurso administrativo por ato do Exmo. Sr. Governador do Estado.

O quadro a seguir apresenta as efetividades verificadas de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, conforme pactuado no Acordo de Resultados da Controladoria-Geral do Estado. A situação da implementação foi apurada até 10 de janeiro de 2014.

Quadro 4
Efetividades verificadas pela SCA

203	EFETIVIDADES VERIFICADAS	
187	92,1%	IMPLEMENTADAS
2	1,0%	NÃO IMPLEMENTADAS
5	2,5%	DECISÕES SUSPENSAS
9	4,4%	OFÍCIOS ENVIADOS - AGUARDANDO RESPOSTA

Das efetividades não implementadas, constatou-se que o principal motivo refere-se a problemas de saúde dos servidores, cuja situação no sistema de administração de pessoal (SISAP) não pode ser alterada. Em relação às decisões suspensas, a implementação da efetividade está temporariamente inviabilizada, enquanto perdurar os efeitos da suspensão.



3.2.2 Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional

As atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de capacitação em matéria correicional fomentam a cultura da licitude entre os servidores do Estado. Sua coordenação compete à Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD), que realiza reuniões de trabalho, palestras, cursos e seminários, além de criar e consolidar material sobre correição administrativa. Os temas abordados versam principalmente sobre prevenção e apuração de ilícitos administrativos, deveres e responsabilidades do servidor público, o papel das chefias no controle da disciplina, teoria e prática dos procedimentos disciplinares, entre outros.

Merecem destaque duas iniciativas realizadas em 2013:

- ➔ O “Curso de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos”, ocorrido entre os dias 5 e 28 de agosto, nas salas 6 e 7, no 12º andar, edifício Gerais, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves. Contou com a participação de 150 servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e membros de comissões processantes das Superintendências Regionais de Ensino, os quais puderam adquirir conhecimentos e trocar experiências em relação à prevenção de ilícitos e aos procedimentos empregados nas sindicâncias e nos processos administrativo-disciplinares; e
- ➔ O projeto “Diálogo com a Correição”, que consistiu na realização de palestras proferidas por convidados, cujos temas são de interesse do Sistema de Controle Interno, em especial dos agentes que trabalham com correição administrativa. Em edições-piloto, a Controladoria-Geral do Estado recebeu os professores Manoel dos Reis Moraes e Alexandre Bossi Queiroz, cujas exposições trataram do “Controle do Processo Administrativo-Disciplinar pelo Poder Judiciário” e “Ética na Administração Pública”, respectivamente. Devido ao sucesso da iniciativa, em 2014, o “Diálogo com a Correição” terá edições regulares, de modo a tornar-se um novo foro para discussão de assuntos inerentes às atividades do Sistema.



Além do Curso e do Diálogo com a Correição, no ano de 2013, foram proferidas cinco palestras de prevenção de ilícitos e capacitação, nas Superintendências Regionais de Ensino Metropolitana B, Divinópolis e Uberlândia, na Fundação Ezequiel Dias e no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

Por fim, a Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional realizou as seguintes atividades:

- Treinamento introdutório em matéria de correição administrativa, em parceria com a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, aos 70 auditores recém ingressos na CGE por meio de concurso público;
- Revisão da cartilha de acúmulo de cargos, funções e empregos públicos, destinados aos servidores estaduais, em especial os das áreas da Educação e Saúde;
- Elaboração do programa Boletim da Correição, periódico sobre correição administrativa destinado ao Sistema de Controle Interno, desde a concepção da ideia até o projeto gráfico; e
- Início dos estudos para a implementação do ensino à distância no âmbito da Subcontroladoria de Correição Administrativa.

Os servidores indicados para o desempenho de atividades preventivas e/ou correicionais são capacitados e orientados para essa finalidade, com o intuito de atuar como multiplicadores do conhecimento sobre o regime disciplinar e correição administrativa, permanecendo subordinados à orientação técnica da Subcontroladoria de Correição Administrativa.



3.3 Informação Institucional e Transparência

Área gerenciada pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) que tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e malversação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- Estabelecer, em articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo, as diretrizes da política de transparência pública;
- Estabelecer as diretrizes da política de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar o controle social mediante o incremento da transparência da gestão pública;
- Sugerir, desenvolver e aperfeiçoar procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, bem como estratégias de combate à corrupção;
- Dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGE;
- Subsidiar o Controlador-Geral do Estado na celebração de parcerias visando à troca de informações estratégicas e ao aprimoramento de técnicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar a adoção de medidas tendentes ao fortalecimento da integridade funcional no âmbito do Poder Executivo;
- Zelar pelo atendimento de convenções e compromissos internacionais assumidos pela República Federativa do Brasil, que tenham como objeto a prevenção e combate à corrupção e transparência institucional no âmbito de suas atribuições; e
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

No ano de 2013, a Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) desenvolveu várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:



3.3.1 Desenvolvimento de Proposta de Decreto que “Dispõe sobre o procedimento a ser observado para gestão e indexação de informação classificada em qualquer dos três graus de sigilo, previstos no art. 28 do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012”

Tendo em vista a necessidade de complementar as diretrizes do Decreto nº 45.969, de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011, a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, elaborou uma proposta de Decreto que dispõe regras para suprir as lacunas da Política de Gestão de Informações. A proposta cria mecanismos claros e efetivos para indexar as informações classificadas e resguardar a informação que ameaça a segurança da sociedade e do Estado.

3.3.2 Criação de “Manual sobre a transparência da informação do terceiro setor”

Com o intuito de orientar as entidades do Terceiro Setor sobre as obrigações criadas pela Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 2011, foi elaborado, pela Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, o **Manual sobre a Transparência das Informações do Terceiro Setor**, cujo objetivo foi ser um documento informativo e pedagógico sobre a importância da divulgação de informações sobre a aplicação de recursos públicos recebidos para fomentar as atividades de interesse público.

O Manual contou com a colaboração da Diretoria Central de Técnica e Operacional da Transparência Institucional e do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.





3.3.3 Implementação da Ação Intersectorial do Acordo de Resultados 2013: “Preparação para a classificação das informações sigilosas e para a proteção das informações pessoais”

A Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção, com a finalidade de auxiliar e orientar os órgãos e entidades na elaboração de minuta de Resolução ou Portaria para tratar do acesso à informação sigilosa, realizou reuniões com a Comissão de Gestão da Informação de cada órgão e entidade responsável por cumprir a Ação Intersectorial do Acordo de Resultados 2013. O trabalho foi realizado em quatro etapas:

Etapas	Descrição	Data de entrega
1ª	Foram realizadas 66 reuniões para orientar as Comissões para elaboração de um relatório contendo as informações da área finalística que deveriam ter acesso restrito.	28/6/2013
2ª	Após a entrega do relatório, foram realizadas 60 reuniões para analisar os documentos entregues e orientar a elaboração do objeto da 3ª etapa.	30/8/2013
3ª	Recebimento e análise preliminar das minutas de Resolução ou Portaria pela Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção.	31/10/2013
4ª	Cumprimento do objeto da Ação Intersectorial com a entrega, pelos órgãos e entidades, das minutas de Resolução ou Portaria ao Gabinete do Controlador-Geral do Estado para aprovação.	31/12/2013

Participaram de todas as etapas do trabalho 49 órgãos e entidades, 21 aderiram ao trabalho mesmo sem pactuar a Ação Intersectorial. Dentre os que pactuaram, apenas um não cumpriu todas as etapas, conforme demonstram os gráficos a seguir.



Gráfico 11

Participantes da Ação Intersetorial do AR 2013

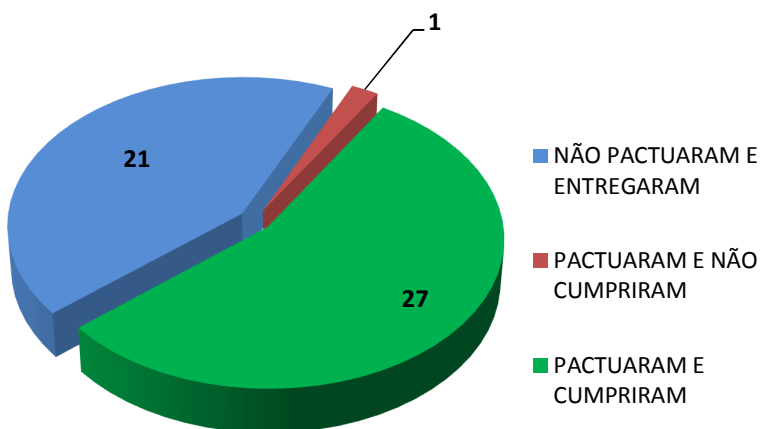
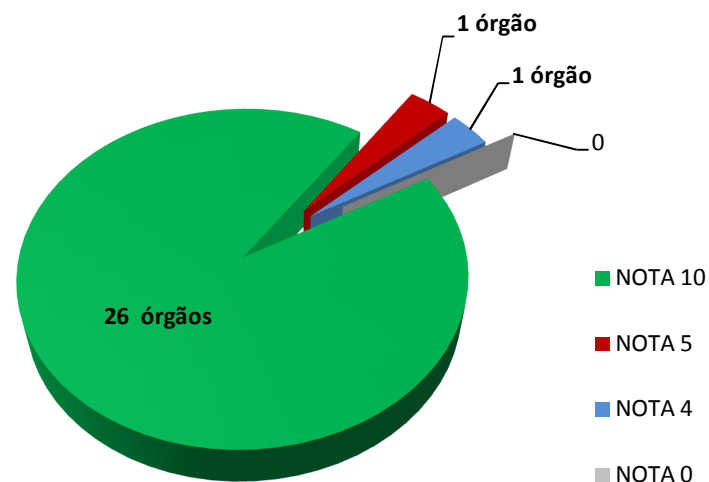


Gráfico 12

Resultado final da Ação Intersetorial do AR 2013



3.3.4 Palestra sobre Transparência, Controle Social, Prevenção e Combate à Corrupção

Palestras sobre Transparência, Controle Social, Lei de Acesso à informação e Prevenção à Corrupção foram ministradas nos municípios de Belo Horizonte, Unaí, Pirapora, Ipatinga, São João Del Rei, Governador Valadares e Varginha pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência.



3.3.5 Portal da Transparência

Divulgação e incremento do Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais, o que resultou no aumento do número de acessos pela população, alcançando a marca de 232.980 novos visitantes e 2.237.877 visualizações.

Por meio do Portal da Transparência, foi feito o gerenciamento do trâmite de 3.005 pedidos de acesso à informação em 2013. Como unidade responsável pelo andamento dos pedidos de acesso à informação, a Subcontroladoria atendeu as demandas dos cidadãos no prazo médio de 12,27 dias, abaixo do prazo permitido em lei que é de 20 dias.



3.3.6 Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais

Aperfeiçoamento do *Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Eletrônicos Governamentais*, ferramenta de avaliação da qualidade das informações disponibilizadas nos sítios governamentais e do desempenho dos órgãos públicos no tocante à transparência das informações institucionais, com revisão e inclusão dos critérios estabelecidos.

Aplicação da avaliação de transparência dos sítios eletrônicos governamentais em 63 órgãos/entidades de acordo com a metodologia já mencionada, norteando-se principalmente pelos aspectos de transparência ativa constantes da Lei de Acesso à Informação, originando um relatório com percentuais globais do estágio de transparência alcançado de acordo com a divisão dos temas avaliados de cada sítio.





3.3.7 Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal

A partir da participação no projeto de construção do *Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal*, inovação trazida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoiada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), ampliaram-se as informações do contencioso fiscal e da gestão fazendária do Estado de Minas Gerais no Portal da Transparência, que passou a divulgá-las de forma sistematizada.

3.3.8 Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência

Relativamente à área de pesquisa e desenvolvimento, a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência (SCPD) devotou-se no exercício de 2013, entre outras iniciativas, à concepção da metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), cuja proposta constitui novo referencial de auditoria aplicável pelas unidades setoriais e seccionais de auditoria e pela própria Controladoria-Geral do Estado, componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual. A ABR representa uma mudança de paradigma na execução dos trabalhos de auditoria por implicar a transição do modelo de auditoria por áreas para o modelo focado no risco corporativo. Concentrada em processos de maior criticidade e calcada em resultados, a metodologia de auditoria recém-desenvolvida possibilita a identificação, análise, avaliação e monitoramento do tratamento de riscos, que, de forma direta, expõem os negócios dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e dificultam o alcance dos objetivos organizacionais.

Prevê-se para o exercício de 2014 o seguimento do projeto de implantação da ABR no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual relativamente às etapas de aplicação da metodologia, por meio de realização de teste-piloto em um dos órgãos ou entidades que compõem a Administração Pública estadual, associada à capacitação do corpo técnico de unidades setoriais e seccionais de auditoria, com vistas à disseminação do método desenvolvido.

A atuação da SCPD implicou ainda o desenvolvimento de ferramentas de suporte ao trabalho de auditoria, consistente na revisão de 6 *checklists*, cujos conteúdos foram adaptados às melhores práticas registradas em relatórios de auditoria elaborados no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder



Executivo estadual. A atividade se baseou na análise de relatórios de auditoria emitidos por unidades setoriais e seccionais de auditoria do Sistema de Controle Interno e pela própria CGE, selecionados pela Subcontroladoria de Controle e Gestão (SCG/CGE) em face da qualidade em seu conteúdo e cuja excelência tenha sido resultante de técnicas inovadoras aplicadas nos respectivos trabalhos ou ainda da *expertise* do auditor. A revisão implicou o aperfeiçoamento dos seguintes *checklists*:

- Análise contratual;
- Contratação de serviços de consultoria por dispensa ou inexigibilidade de licitação (simplificado);
- Dispensa e inexigibilidade de licitação - Parte I: Tramitação do processo;
- Dispensa e inexigibilidade de licitação - Parte II: Formalização do processo;
- Dispensa e inexigibilidade de licitação - Parte III: Execução da despesa;
- Licitação na modalidade pregão, forma presencial; e
- Formalização do processo e execução da despesa - dispensa e inexigibilidade de licitação (exceto contratação direta por valor).



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.

Apresenta a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2013, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses quatro instrumentos de planejamento da ação governamental.



4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina antecipadamente os objetivos a serem atingidos e detalha, da melhor maneira possível, os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O atual governo implementou a terceira geração do Choque de Gestão, incorporando como pilar a “Gestão para a Cidadania”, sem negligenciar o equilíbrio fiscal e a busca por maior produtividade e qualidade do gasto público. Nesse contexto, um novo olhar sobre a gestão mineira foi configurado: o “Estado Aberto e em Rede”, a partir de três perspectivas básicas:

- Heterogeneidade do território mineiro;
- Gestão transversal e intersetorial de políticas públicas; e
- Cidadão como protagonista do desenvolvimento do Estado.

A “Gestão para a Cidadania” apresenta como principal desafio a participação da sociedade civil organizada na priorização e acompanhamento da implementação da estratégia governamental e está baseada em quatro princípios: transparência, prioridades claras, engajamento da sociedade civil e participação com qualidade.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);



- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

O detalhamento sobre cada um deles será especificado nos itens que se seguem.

4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado foi criado pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os grandes parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental, constitui a principal macrodiretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei. O Plano tem como objetivos:

- O desenvolvimento socioeconômico integrado do Estado;
- A racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- O incremento das atividades produtivas do Estado;
- A expansão social do mercado consumidor;
- A superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- A expansão do mercado de trabalho;
- O desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão socioeconômica;



- O desenvolvimento tecnológico do Estado;
- A promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome; e
- A sustentabilidade do meio ambiente.

A versão atual do PMDI abrange o período 2011-2030 e foi aprovada pela Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual, conforme seu art. 1º, atualiza o plano anterior, aprovado pela Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007. Nos termos do documento, o PMDI explicita a estratégia de desenvolvimento mineiro para os próximos 20 anos, orientada pelo objetivo final de consolidar um padrão de desenvolvimento com prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 20.008/2012, o Poder Executivo, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, adotou o modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado, por sua vez, pelas seguintes diretrizes:

- Colaboração institucional e intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental;
- Transparência administrativa e participação social;
- Qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e
- Melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do governo, regionais ou setoriais.

A implementação das diretrizes dispostas no PMDI ocorre por meio da participação de órgãos e entidades da administração pública, em parceria com os governos federal e municipais, as organizações não governamentais, a iniciativa privada e as entidades da sociedade civil organizada.



O PMDI 2011-2030 mantém o compromisso de responder, consistentemente, às seguintes questões:

- Onde estamos?
- Aonde podemos chegar?
- Aonde queremos chegar?
- Como vamos chegar lá?

A primeira questão foi respondida mediante a realização de duas atividades distintas e complementares: uma pesquisa qualitativa envolvendo Secretários e técnicos executivos com notório saber sobre Minas Gerais; e uma análise retrospectiva e situacional de Minas Gerais e da atuação do governo do Estado, com o fim de identificar as principais variáveis socioeconômicas que influenciaram o cenário mineiro nos últimos oito anos.

A resposta para a segunda questão se deu por meio da identificação de tendências de longo prazo que poderão influenciar a trajetória do Estado nas próximas duas décadas. As mudanças externas e transformações endógenas em curso foram agrupadas em três dimensões e referenciadas ao contexto mundial, nacional e ao próprio espaço mineiro.

Para responder a questão “aonde queremos chegar?”, foi realizada uma oficina estratégica com todos os Secretários de Estado, evento no qual foram avaliadas, discutidas e formuladas proposições para a Visão de Futuro. Como desdobramento da Visão de Futuro e qualificação do padrão de desenvolvimento a ser construído, foram ressaltados quatro atributos, a saber: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

Nesse contexto, manteve-se a Visão de Futuro de longo prazo, ou seja, “Tornar Minas Gerais o Melhor Estado para se Viver”. O processo de construção da estratégia proporcionou a configuração de dez “Desafios e transformações” a serem superados, os quais representam focos prioritários de alta relevância e de elevado potencial de impacto no desenvolvimento de Minas Gerais. São eles:



- Reduzir a pobreza e as desigualdades;
- Transformar a sociedade pela educação e cultura;
- Aumentar a empregabilidade e as possibilidades de realização profissional;
- Desenvolver e diversificar a economia mineira e estimular a inovação;
- Ampliar e modernizar a infraestrutura e os serviços públicos;
- Garantir o direito de morar dignamente e viver bem;
- Viver mais e com mais saúde;
- Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
- Promover e garantir a utilização sustentável dos recursos ambientais; e
- Assegurar os direitos fundamentais e fomentar a participação cidadã.

Nos termos do PMDI, tais desafios e transformações serão superados, sobretudo, por meio da ampla valorização do protagonismo e do empreendedorismo dos jovens, com incentivos para sua permanência e seu desenvolvimento profissional e o aumento de suas expectativas quanto ao futuro.

Posteriormente, como forma de traduzir a estratégia em benefícios para a sociedade, foram definidas onze “Redes de Desenvolvimento Integrado”. Tais redes consistem em novas formas de governança, organizadas de maneira integrada e matricial, que proporcionam e estimulam um comportamento cooperativo entre os poderes políticos nacionais locais, entidades de classe de integração institucional e social, empresários e sociedade civil. Essas 11 Redes são as seguintes:

- Rede de Atenção em Saúde;



- Rede de Cidades;
- Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Rede de Defesa e Segurança;
- Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- Rede de Desenvolvimento Rural;
- Rede de Desenvolvimento Social e Proteção;
- Rede de Educação e Desenvolvimento Humano;
- Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz;
- Rede de Identidade Mineira; e
- Rede de Infraestrutura.

A Visão de futuro se desdobrou em “Metas-Síntese” e “Objetivos Estratégicos”, os quais representam alvos específicos a serem alcançados, devendo ser monitorados, gerenciados e mensurados durante a execução do plano. Cada Rede possui indicadores e metas, baseadas nas variações dos índices do Estado na última década e balizadas em *benchmarking* nacionais e internacionais.

Por fim, as “Estratégias” que deverão ser empreendidas no horizonte 2011-2014 constituem o caminho para a concretização das transformações requeridas e representam parte da resposta à questão “como vamos chegar lá?”. Uma oficina de trabalho constituída por executivos estaduais priorizou as estratégias, as quais se tornaram as bases para a definição dos “Programas Estruturadores” no período 2011-2014.



Em relação ao PMDI anterior, uma das principais inovações dessa nova edição consistiu no início de um esforço de “Regionalização da Estratégia”. Ou seja, para cada região de planejamento delineou-se um pequeno conjunto de indicadores finalísticos com metas tentativas para 2015, 2022 e 2030. Deste modo, a estratégia de desenvolvimento regional consiste em focalizar ações nos territórios, a fim de potencializar suas vantagens comparativas, compensar as carências territoriais e minimizar as assimetrias regionais.

Destaca-se que na primeira etapa do Acordo de Resultados pactua-se a estratégia do Governo definida no PMDI, desdobrada no PPAG, com foco nos grandes resultados a serem perseguidos por cada sistema operacional, quer seja, o conjunto de secretarias, órgãos autônomos, fundações e autarquias agrupados segundo sua área de atuação. O Acordo de Resultados de segunda etapa contém o Mapa Estratégico do órgão ou entidade, cujo conteúdo detalha sua missão e objetivos, assim como os produtos, indicadores e metas a serem realizados ou cumpridos pelos setores ou equipes de trabalho. Os Mapas Estratégicos Setoriais devem alinhar-se à estratégia do PMDI.

4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

4.1.2.1 Contextualização

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Ele é elaborado em consonância com o PMDI e se submete à apreciação da Assembleia Legislativa. O prazo previsto para cada plano é de quatro anos, tendo início no segundo ano do mandato do governador e encerramento ao final do primeiro ano do mandato do próximo governador eleito. Vale mencionar que o PPAG é revisto anualmente no período de vigência, segundo tratado no item 4.1.2.4 deste relatório.

Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.



O PPAG 2012-2015 foi aprovado pela Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, e revisto conforme consta no item 4.1.2.4, em conformidade com o disposto nos arts. 153 e 154 da Constituição Mineira. Nos termos da lei, o plano organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

A atual versão do PPAG foi objeto de audiências públicas na Assembleia Legislativa, nas quais foram debatidas e apresentadas propostas pela população. As audiências repetiram a parceria entre o Legislativo e o Executivo, concretizada em 2003.

Destaca-se que a participação popular nessa versão do plano também ocorreu por meio das propostas elaboradas durante o Seminário Legislativo da Pobreza e Desigualdade.

As sugestões populares geraram 81 emendas da Comissão de Participação Popular e abarcaram diversas áreas das políticas públicas estaduais. Vale ressaltar que o PPAG 2012-2015 também foi integrado pelo Anexo III, o qual apresentou as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo e incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II.

Por outro lado, de acordo com o art. 5º da Lei nº 20.024/2012, a gestão do PPAG observará os princípios de efetividade, eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

O Poder Executivo mantém sistema informatizado de informações gerenciais e de planejamento, denominado SIGPlan, o qual organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. Este sistema foi concebido com o objetivo de apoiar o planejamento, monitoramento, execução, revisão e avaliação do plano, refletindo as características do modelo atual de gerenciamento, quer seja, gestão por programas, desburocratização, enfoque prospectivo, transparência para a sociedade, uso compartilhado de informações e orientação para resultados.



O SIGPlan detalha para os gestores informações e instrumentos indispensáveis à formalização e concretização dos objetivos, das metas e das estratégias governamentais. Consoante o art. 6º da Lei nº 20.024/2012, sua utilização é obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado. Já o art. 14 do Decreto nº 44.014, de 19 de abril de 2005, o qual dispõe sobre o SIGPlan e disciplina sua implantação, estabelece que, à critério da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF), os órgãos e entidades inadimplentes com o sistema estarão sujeitos a restrição orçamentária.

O § 1º do art. 1º do Decreto nº 44.014/2005 determina responsabilidade à SEPLAG para o processo de implantação e manutenção do SIGPlan. Ademais, segundo o art. 13 da Lei nº 20.024/2012, o Poder Executivo deverá divulgar na internet:

- A lei que instituiu o PPAG 2012-2015;
- O texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2012-2015;
- O relatório anual de avaliação do plano; e
- Os relatórios institucionais de monitoramento do plano.

O Poder Executivo, em observância ao princípio da publicidade, deverá promover a disponibilização oficial do PPAG 2012-2015 na página da Imprensa Oficial de Minas Gerais na internet. Este órgão deverá manter a cópia impressa do documento em seus arquivos, para fins de consulta dos interessados.

Os anexos atualizados que compõem o PPAG, bem como os documentos resultantes da avaliação e do monitoramento do plano deverão ser disponibilizados pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, nas suas respectivas páginas da internet.



4.1.2.2 Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES)

O Geraes consiste na carteira de 31 Programas Estruturadores e constitui o núcleo das mudanças a serem efetivadas em Minas Gerais, a fim de cumprir os objetivos estratégicos e a Visão de Futuro.

Os Programas Estruturadores consistem num conjunto de projetos e processos organizados sob a lógica de resultados e temas comuns. São programas que, em cada Rede de Desenvolvimento Integrado, possuem forte correlação com os indicadores finalísticos, além de apresentar gerência específica e prioridade na execução orçamentária.

Nesse sentido, representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, nos quais são alocados prioritariamente os recursos estaduais discricionariamente disponíveis e dos quais são esperados os maiores impactos da ação do Estado. Portanto, formam o eixo fundamental de atuação do governo, de maneira a materializar os objetivos estratégicos fixados no PMDI.

Para fins do gerenciamento, a Carteira de Programas Estruturadores organizou-se em Redes de Desenvolvimento Integrado, compostas por projetos e processos estratégicos, identificados no Anexo I do Decreto nº 46.100, de 10 de dezembro de 2012.

Os projetos estratégicos são empreendimentos singulares, únicos, com início e fim determinados, que mobilizam competências e recursos para realizar entregas específicas para a sociedade. Assim, cada projeto estratégico possui alto poder de transformação e entrega, ao seu final, algo que não existia anteriormente. Seu tipo de ação é um projeto.

Os processos estratégicos são um conjunto de atividades executadas de forma recorrente, desenhadas e estruturadas para produzir um produto específico para um determinado público. Deste modo, são caracterizados pelo caráter rotineiro dos processos, isto é, seus resultados se repetem. Sua seleção pode ser



feita a partir de três critérios, a saber: elevado nível de exposição externa, alta relevância estratégica e alto volume de recursos envolvidos. Seu tipo de ação é processo/atividade.

O Decreto nº 46.100/2012, instituiu as funções de Gerente de Programa, Gerente de Projeto e Gerente de Processo, a fim de promover um gerenciamento intensivo dos Programas Estruturadores. Tais agentes subordinam-se técnica e administrativamente ao órgão responsável pela coordenação do Programa, com permanente acompanhamento da SEPLAG. Os Gerentes de Projeto e de Processo subordinam-se tecnicamente ao Gerente de Programa, a quem se reportam diretamente para tratar de assuntos relativos ao projeto ou processo respectivo.

As atribuições do Gerente de Programa são:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Assegurar a integração e execução dos projetos e processos estratégicos, de maneira a garantir o alcance dos resultados do programa, a exata combinação dos projetos e o correto nível de investimento para cada projeto e processo;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do programa, em cooperação com os responsáveis pela execução, bem como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Monitorar o alcance dos resultados, coordenar e integrar esforços e atuar na solução de restrições sistêmicas no âmbito do programa;
- Articular diferentes estruturas setoriais a fim de garantir o alcance dos resultados do programa;
- Realizar reuniões periódicas de monitoramento, coordenação, integração e motivação da equipe dos projetos e processos; e
- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o programa, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida.



São atribuições do Gerente de Projeto:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do projeto, em cooperação com os integrantes da sua linha gerencial e os responsáveis pela execução, assim como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Realizar reuniões periódicas de coordenação, integração e motivação da equipe do projeto;
- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o projeto, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida;
- Definir os responsáveis pelas ações, estruturar o projeto e articular-se com todos os agentes envolvidos, integrando competências e associando recursos;
- Realizar sistematicamente reuniões de monitoramento com os responsáveis pela execução das ações do projeto; e
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real.

O Gerente de Processo, por sua vez, poderá assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo e/ou de Gestor do dia-a-dia. As atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo serão:

- Apoiar a comunicação dos resultados dos planos de melhoria de processos;
- Assessorar as áreas envolvidas nos planos de melhoria de processos em relação aos aspectos técnicos, de comportamento e de inovação, bem como apoiar o treinamento de equipes;
- Estruturar e desenvolver planos de melhoria de processos;



- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Promover a execução dos planos de melhoria de processos, reduzir as resistências às mudanças, alinhar com as áreas envolvidas a definição de equipes para intervenção no processo e negociar as necessidades requeridas pelos planos;
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;
- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Garantir a aderência, aos instrumentos regulatórios e normas, das mudanças previstas nos planos de melhoria de processos.

Serão atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Gestor do dia-a-dia:

- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;
- Planejar a divisão racional e a execução das tarefas entre as pessoas envolvidas nos processos;
- Identificar e realizar treinamento permanente dos participantes do processo;
- Prover suporte às ações de melhoria de processos;
- Negociar metas de desempenho e apoiar a definição de indicadores para o monitoramento dos processos no dia-a-dia;
- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Coordenar e conceber ações de rotina e planos de contingência para corrigir possíveis causas e tendências de anomalias no desempenho do processo;



- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Apoiar a identificação de oportunidades de melhoria nos processos.

O Anexo II do Decreto nº 46.100/2012 relacionou, ainda, os agentes designados para exercer as funções de Gerente de Programa, Gerente de Projeto e Gerente de Processo.

4.1.2.3 Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado

Rede de Atenção em Saúde

- 02 - Saúde Integrada
- 44 - Redes Integradas de Serviços de Saúde
- 49 - Saúde em Casa
- 53 - Saneamento para Todos

Rede de Cidades

- 07 - Copa do Mundo 2014
- 29 - Cidades: Espaços de Integração

Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

- 43 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento



Rede de Defesa e Segurança

- 20 - Infraestrutura de Defesa Social
- 21 - Gestão Integrada de Defesa Social
- 34 - Minas mais Segura
- 52 - Aliança pela Vida

Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

- 40 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira
- 46 - Qualidade Ambiental
- 54 - Energia para o Desenvolvimento

Rede de Desenvolvimento Rural

- 28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

- 11 - Assistência Social e Direitos Humanos
- 23 - Jovens Mineiros Protagonistas
- 25 - Cultivar, Nutrir e Educar
- 36 - Travessia
- 50 - Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas



Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

03 - Melhor Emprego

15 - Educação para Crescer

17 - Pró-Escola

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

06 - Cidade Administrativa

13 - Descomplicar - Minas Inova

27 - Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro

45 - Governo Eficiente

Rede de Identidade Mineira

08 - Avança Minas Olímpica

09 - Circuitos Culturais de Minas Gerais

42 - Destino Minas

Rede de Infraestrutura

35 - Minas Logística



4.1.2.4 Revisões e Alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.

Segundo o art. 8º da Lei nº 20.024/2012, o projeto de lei de revisão do PPAG será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano à Assembleia Legislativa. Ele será composto por:

- Demonstrativos atualizados dos Anexos I e II, integrados pelas exclusões, inclusões e alterações, quantitativas ou qualitativas, efetuadas em programas, ações, indicadores e demais atributos; e
- Demonstrativo de ações e programas excluídos e incluídos, juntamente com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA, assim como deverá ser adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, principalmente em relação aos valores financeiros e físicos das ações.

As propostas para exclusão, alteração ou inclusão de programas serão do Poder Executivo, observada a realização de audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com o Executivo. As exclusões, alterações ou inclusões deverão ocorrer por meio do projeto de lei de revisão anual do PPAG, de projeto de lei específica ou de créditos especiais.

Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de ações, programas ou indicadores deverão conter anexo com os atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais essas ações, programas ou indicadores serão caracterizados no PPAG.



A revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013 foi aprovada pela Lei nº 20.626, de 17 de janeiro de 2013 e, em 2012, contou com a participação popular, sendo realizadas cinco audiências públicas com apresentação de 460 sugestões populares, resultando em 80 emendas ao PPAG e 73 ao Orçamento, com um impacto financeiro de R\$ 13 milhões.

A revisão do PPAG 2013 apresentou alterações nos programas e ações governamentais, em relação ao planejamento inicial, descritas no volume II do PPAG 2012-2015 - Programas e Ações Incluídos e Excluídos, conforme sintetizado a seguir:

Tabela 27
Ações excluídas e incluídas na Revisão 2013 do PPAG

Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ação	
			Ações de 2012 - Excluídas em 2013	Ações incluídas em 2013
Rede de Atenção em Saúde	Saúde Integrada	Programa estruturador	4345 - Gestão da política hospitalar - manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves	
			1112 - Atende saúde	
			1121 - Implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde	
			4278 - Gestão do sistema de transportes em saúde	
			4280 - Gestão do sistema de regulação em saúde	
			4282 - Assistência hospitalar	
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	Programa estruturador	1172 - Implantação dos Centros Mais Vida	
	Saúde em Casa	Programa estruturador		4260 - Tecnologia da informação para atenção primária à saúde
	Saneamento para Todos	Programa estruturador		1062 - Vida no vale - SEDRU



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ação	
			Ações de 2012 - Excluídas em 2013	Ações incluídas em 2013
Rede de Atenção em Saúde	Atenção à Saúde	Programa associado	4031 - Acompanhamento nutricional da população	1090 - Atende saúde
			4032 - Estruturação e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN - em Minas Gerais	1091 - Implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde
			4287 - Tecnologia da informação para atenção primária à saúde	4209 - Atenção à saúde da pessoa com deficiência
				4213 - Atenção à saúde das pessoas privadas de liberdade
				4237 - Práticas integrativas e complementares
				4279 - Gestão do sistema de regulação em saúde
				4281 - Gestão do sistema de transportes em saúde
				4326 - Assistência ambulatorial
				4328 - Assistência hospitalar
				4329 - Complementação do teto financeiro da assistência de média e alta complexidade (MAC)
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	Programa estruturador	4635 - Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - promoção	4200 - Restauração de direitos humanos
			4644 - Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - NAVCV	4203 - Promoção de direitos humanos
			4647 - Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - mediação de conflitos	4204 - Proteção de direitos humanos
			1260 - Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social	4301 - Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ação	
			Ações de 2012 - Excluídas em 2013	Ações incluídas em 2013
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Travessia	Programa estruturador		1051 - Travessia educação - educação de jovens e adultos
	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	Programa estruturador	1244 - Combate à pobreza rural e à migração laboral	
	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	Programa associado	4110 - Promoção de direitos humanos	
			4414 - Articulação de políticas de direitos humanos	
			4697 - Indenizações a vítimas de tortura	
	Convivência com a Seca	Programa associado	1363 - Implantação da responsabilidade social para as empresas da região	1100 - Combate à pobreza rural e à migração laboral
			4425 - Apoio a eventos promocionais	
	Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais	Programa associado		1024 - Artesanato em movimento - apoio a projetos produtivos de associações e comunidades de artesãos
				1036 - Promoção regional e atração de investimentos
				1037 - Apoio a eventos promocionais
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Descomplicar - Minas Inova	Programa estruturador	1281 - Implantação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI	
	Governo Eficiente	Programa estruturador	2136 - Qualidade e produtividade do gasto	
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Educação para Crescer	Programa estruturador	1044 - Programa de Intervenção Pedagógica - PIP 2	4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - ensino fundamental - PIP/EF
			1078 - Educação em tempo integral - ensino médio	
			4588 - Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP	



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ação	
			Ações de 2012 - Excluídas em 2013	Ações incluídas em 2013
Rede de Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Programa estruturador		4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo
	Gestão Integrada de Defesa Social	Programa estruturador	1187 - Implantação de regiões e áreas integradas de segurança pública	1080 - Delegacia modelo - SEDS
			1254 - Academia de formação do sistema de defesa social	1081 - Perícia criminal integrada no estado de Minas Gerais - SEDS
	Minas mais Segura	Programa estruturador	1108 - Fica Vivo - prevenção à criminalidade	4368 - Escritório de gestão e articulação para a segurança no trânsito
				1092 - Grupos especializados em policiamento em áreas de risco - GEPAR
				1088 - Polícia para cidadania - SEDS
				1094 - Grupos especializados em policiamento em áreas de risco - GEPAR (SEDS)
				4169 - Prevenção à criminalidade
	Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social	Programa associado		1104 - Academia de formação do sistema de defesa social
Rede Cidades	Cidades: Espaços de Integração	Programa estruturador	4623 - Legitimação de posse em áreas urbanas	
			1235 - Sistema de informações metropolitanas	
			1263 - Minas comunica II	
Rede de Infraestrutura	Minas Logística	Programa estruturador	1257 - Nova metrópole - expansão da mobilidade urbana na RMBH	1103 - Rede de metrô da RMBH
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	Programa estruturador	1258 - Aceleração do crescimento da micro, pequena e média empresa e suporte aos empreendimentos especiais	1117 - Sistema de informações metropolitanas
				1120 - Nova metrópole - expansão da mobilidade urbana na RMBH



Rede	Programa	Identificador Orçamentário	Ação	
			Ações de 2012 - Excluídas em 2013	Ações incluídas em 2013
Rede de Identidade Mineira	Destino Minas	Programa estruturador	3024 - Expansão do Expominas	1050 - Centro empresarial da Gameleira
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Programa estruturador		1131 - Rede de inovação tecnológica / SECTES
Rede de Desenvolvimento Rural	Desenvolvimento do Agronegócio Mineiro	Programa estruturador		4125 - Qualificação gerencial e técnica das unidades produtivas de pecuária leiteira - Minas leite.
				4126 - Subvenção do seguro rural
				4129 - Melhoria da qualidade e competitividade do café
				4132 - Feira agropecuária SuperAgro

Fonte: Lei nº 20.626/2013 (Revisão PPAG 2013).

Legenda:

 Ações que foram alocadas em outro programa em 2013.

 Ações que foram alocadas em outro programa e outra rede em 2013.

As audiências públicas de revisão do PPAG para 2013 ocorreram nas seguintes cidades: Araxá, em 22/10/12, Araçuaí, em 30/10/12, Poços de Caldas, em 31/10/12, Piumhi, em 5/11/12 e Belo Horizonte, nos dias 5, 6, 7 e 13 de novembro de 2012, na Assembleia Legislativa do Estado (ALMG).

4.1.2.5 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O monitoramento consiste no processo permanente de acompanhamento da implementação das ações e dos programas do PPAG, com o fim de obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas. Nesse sentido, contribui para a obtenção dos resultados programados e promove a transparência do desempenho da administração pública para a sociedade.



Os principais instrumentos normativos que, no exercício de 2013, regulavam o processo de monitoramento no âmbito do Poder Executivo foram:

- Portaria MOG nº 42/1999;
- Lei nº 20.024/2012;
- Lei nº 20.626/2013;
- Decreto nº 44.014/2005;
- Resolução SEPLAG nº 43/2005;
- Deliberação Normativa JPOF nº 14/2006;
- Instrução Normativa SPLOR nº 01/2009;
- Norma interna de modelo de monitoramento, a fim de subsidiar a institucionalização desse processo nos órgãos e entidades; e
- Roteiro técnico de monitoramento, que consiste no extrato resumido das orientações, regras e procedimentos presentes no Manual do SIGPlan.

Consoante a Lei nº 20.024/2012, o PPAG 2012-2015 será monitorado e avaliado sob a coordenação da SEPLAG, a qual compete definir orientações técnicas e diretrizes para o funcionamento do plano.

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan é composta por informações quantitativas e qualitativas sobre a programação e execução física e orçamentária da totalidade das ações e programas do PPAG, dentre as quais se destacam:

- Dados do SISR - Sistema Orçamentário;
- Dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;



- Dados do SISAP - Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais;
- Dados quantitativos e qualitativos acerca da regionalização e execução física e financeira disponibilizados pelas unidades de planejamento e orçamento e pelos gestores de ações e programas; e
- Dados sobre os atributos quantitativos e qualitativos de ações, indicadores e programas extraídos do módulo de planejamento do SIGPlan, utilizado para a elaboração e revisão do PPAG.

As unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG, bem como as informações quantitativas e qualitativas relativas à execução física e financeira dos programas e ações sob suas respectivas responsabilidades. Segundo o parágrafo único do art. 10º da Lei nº 20.024/2012, os órgãos e entidades que desatenderem a tais atualizações se sujeitarão a restrições orçamentárias, consoante deliberação normativa da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF).

Adicionalmente, para fins de monitoramento do plano, deverão ser elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, com periodicidade bimestral. Os mesmos deverão conter os seguintes documentos:

- Demonstrativo de desempenho das ações que integram os programas sociais;
- Boletim com as informações consolidadas acerca do desempenho, da execução e da regionalização física e financeira das ações do PPAG até o período monitorado; e
- Demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG, que será apresentado por meio de demonstrativo específico dos programas estruturadores.



O § 1º do art. 11 da Lei do PPAG 2012-2015 definiu como programas sociais as políticas orientadas para a emancipação cidadã e social, envolvendo programas precipuamente voltados para a saúde, educação, segurança, previdência social, trabalho, assistência aos desamparados, alimentação, proteção à maternidade e à infância, moradia e lazer.

Aos Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Poder Executivo deverá incorporar análise qualitativa e detalhamento da execução orçamentária dos subprocessos e subprojetos que constam de cada ação, além de apresentá-los nas audiências públicas de monitoramento.

Nesse propósito, consoante disposto no § 3º do artigo supracitado, a Assembleia Legislativa (ALMG) deverá realizar audiências públicas até o mês de agosto de cada ano, assegurada a participação popular, com o fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015.

Em 2013, as audiências públicas de monitoramento da execução do PPAG, conforme também previsto no art. 4º da Lei nº 20.626/2013, ocorreram em Belo Horizonte, no auditório da Assembleia Legislativa entre os dias 27/08 e 25/09, sempre as terças e quartas-feiras. As audiências foram realizadas pelas comissões permanentes da ALMG, com a participação da sociedade e dos gestores dos programas, com o objetivo de oferecer subsídios para a próxima etapa de discussão, que ocorreu em outubro e novembro, quando à sociedade foi dada a oportunidade de apresentar propostas para as ações do Estado em 2014.

4.1.2.6 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

A avaliação do PPAG se refere ao processo sistemático de aferição periódica da aplicação dos recursos e dos resultados, conforme os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, de modo a permitir sua implementação no âmbito das organizações públicas, o alcance dos objetivos estratégicos do governo e o aperfeiçoamento do PPAG.



O resultado de um programa consiste na efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, é a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs a modificar.

O indicador, por sua vez, é o instrumento destinado a medir se o objetivo do programa foi ou não alcançado e em que medida. Refere-se a uma relação entre grandezas relevantes com o fim de compreender o comportamento da situação-problema, por meio da demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos, quer sejam, o problema propriamente dito, seus efeitos imediatos ou as causas críticas. Normalmente é apresentado na forma de quocientes e tem como principais modalidades os percentuais, índices, taxas, coeficientes e médias.

O Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015 deverá ser encaminhado pela SEPLAG à Assembleia Legislativa até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, contendo:

- Demonstrativo da programação e da execução física e financeira regionalizada das ações;
- Demonstrativo da execução física e financeira acumulada de todas as ações;
- Demonstrativo da execução dos programas, integrado pelos principais resultados alcançados, pela execução física e financeira das suas ações e pela última apuração dos índices dos indicadores de desempenho;
- Desempenho físico e financeiro consolidado das ações, da regionalização da execução e dos indicadores dos programas;
- Justificativas de desempenho subestimado ou crítico das ações dos programas, de acordo com orientação da SEPLAG; e
- Análise do cumprimento dos indicadores finalísticos e dos objetivos estratégicos que compõem as Redes de Desenvolvimento Integrado.

Os demonstrativos relativos aos programas “Apoio à Administração Pública”, “Reserva de Contingência” e “Obrigações Especiais” deverão ser encaminhados por meio de relatório composto pelas respectivas execuções físicas e financeiras.



4.1.2.7 Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual

A participação popular no processo de elaboração do planejamento estadual gerou como resultados:

- Apresentação de sugestões que resultaram em emendas de remanejamento de recursos;
- Criação de ações ou alteração dos atributos de programas ou ações;
- Construção de metodologia de acompanhamento da execução orçamentária pelos movimentos sociais;
- Sinergia do Estado com os movimentos sociais; e
- Construção de conhecimento sobre o orçamento público e sua execução pelos movimentos sociais.

Já as audiências públicas para o monitoramento do plano, incorporadas ao processo de participação popular através de emenda à revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009, proporcionaram:

- Importante conquista quanto ao acesso a informações estratégicas concernentes à execução das metas físicas e financeiras fixadas no PPAG;
- Envolvimento de atores políticos relevantes no processamento e produção de informações estratégicas, quais sejam, o gestor da política pública no Poder Executivo, o legislador e a população; e
- Compromisso com a execução das ações planejadas e a correção de rumos para a efetiva geração de resultados pelas políticas públicas.

Ressalta-se que nas audiências públicas de monitoramento do PPAG, os gerentes dos programas estruturadores apresentaram a execução das metas físicas e financeiras, além dos fatos que determinaram a situação atual de execução, por programa/ação. Nesse sentido:

- Foram obtidas informações sobre o andamento dos programas;



- Foram debatidas as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados; e
- Foram acessadas informações estratégicas que puderam orientar a atuação da sociedade no processo de revisão do PPAG para o próximo exercício.

Diante disso, os impactos positivos da participação popular no processo de monitoramento do PPAG foram:

- Influência no direcionamento da agenda pública, reforço das áreas que demandam a atuação do Estado e exigência de prioridade em sua execução;
- Consolidação de um sistema participativo de acompanhamento de políticas públicas no Estado, com a construção de metodologias e de conhecimento; e
- Acesso a informações estratégicas sobre a execução das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPAG.

A principal inovação observada nesse processo consistiu na formação de uma instância de avaliação, composta por atores sociais estratégicos (gestores públicos, legisladores e destinatários das leis e políticas públicas), a qual discutiu e validou os resultados do monitoramento da execução das metas físicas e financeiras do PPAG, originalmente revestido de caráter estritamente técnico.

4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

4.1.3.1 Contextualização

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.



Nesse contexto, consiste num dos instrumentos mais significativos do modelo de elaboração orçamentária, em função da promoção da participação direta do Legislativo na formulação de políticas públicas, da regulação das diretrizes para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente e do estabelecimento das conexões entre o PPAG e o orçamento anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

O § 1º do mesmo artigo ressalta que o projeto da LDO será resultado das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizados em regime de colaboração. Para tanto, será constituída comissão permanente composta por 6 membros, responsável por emitir laudo conclusivo sobre a capacidade real do Estado de arcar com os custos das propostas parciais e, se for o caso, indicar os ajustes necessários ao equilíbrio da despesa com a receita. Tal projeto deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 15 de maio de todo ano, devendo ser aprovado para sanção até o final da primeira sessão legislativa, sob pena desta não se interromper até a aprovação.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram incorporadas à LDO novas e relevantes funções, consoante o disposto em seu art. 4º:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho para assegurar o atingimento das metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo de Metas Fiscais e a recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.



O § 1º do art. 4º da referida lei determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá estabelecer metas para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública. Igualmente, esse anexo deverá conter:

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- Demonstrativo de metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Evolução do patrimônio líquido nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, segundo o § 3º do art. 4º da LRF, o projeto da LDO será integrado pelo Anexo de Riscos Fiscais, o qual conterá avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, assim como as informações das providências a serem tomadas quando ocorrerem.

O processo de elaboração do projeto da LDO para 2013 contou com a participação, dentre outros, da Controladoria-Geral do Estado, conforme apresentado no item a seguir. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 foi aprovada pela Lei nº 20.373, de 09 de agosto de 2012.



4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013

A DCCC/SCCG/SCG elaborou sugestões de redação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, de acordo com solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do ofício OF. CIRCULAR GAB. SEC. nº 021/12, de 4 de abril de 2012. O trabalho se baseou nos seguintes documentos e instrumentos legais:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000;
- Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006;
- Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 (LRF);
- Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
- Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996;
- Lei Federal nº 11.494, de 20/06/2007;
- Lei Estadual nº 15.011, de 15/01/2004;
- Lei Estadual nº 19.573, de 11/08/2011 - LDO para o exercício de 2012 e seus anexos; e
- Projeto da LDO da União para o exercício de 2011.



Após análise da Lei nº 20.373, de 9 de agosto de 2012, verificou-se que as sugestões foram acatadas na sua plenitude e/ou parcialmente, conforme demonstrado a seguir:

- No tocante à avaliação das metas fiscais do exercício anterior, constante do Anexo de Metas Fiscais, foram definidas a “política de melhoria nas condições de obtenção de receitas” e a forma do “gerenciamento intensivo dos gastos públicos”, em correlação com o cenário macroeconômico do respectivo exercício;
- Foi contemplada a previsão para que as receitas sejam escrituradas de forma a identificar a arrecadação segundo a natureza de receita e as fontes de recursos;
- Fixou-se, que no exercício de 2013, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade. Adicionalmente, estabeleceu-se que a autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas acima, é competência exclusiva da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças;
- Foi disposto sobre a inclusão, na apuração da despesa com pessoal prevista no art. 18 da LRF, das despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como das despesas com serviços de terceiros, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos;
- A LDO contemplou parcialmente a previsão da obrigatoriedade de entrega à SEPLAG dos dados projetados da execução do Orçamento de Investimento, de forma a evitar adições de créditos não precedidas de Decreto-Executivo;
- A LDO não disciplinou sobre a criação e atribuições do Grupo Técnico responsável pela execução da norma prevista na LC nº 131/2009, no entanto, determinou a disponibilização do detalhamento da execução orçamentária e financeira;



- O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita foi elaborado parcialmente de acordo com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dispostas na 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais;
- O Anexo de Riscos Fiscais foi parcialmente elaborado de acordo com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), dispostas na 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais; e
- Foi encaminhado, para a Assembleia Legislativa, relatório com as informações sobre a existência de obras paralisadas e o motivo da paralisação, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 45, parágrafo único da LRF.

4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão que estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício seguinte, tendo como parâmetro os programas de governo previstos no PPAG. A lei deve contemplar os princípios orçamentários da unicidade, da universalidade, da anualidade, da não afetação da receita, da discriminação, da exclusividade, do equilíbrio, da publicidade, da reserva legal e da continuidade.

A LOA está prevista no inciso III e no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e compreende, no âmbito da União, os orçamentos fiscal, de investimentos das empresas controladas e da seguridade social.

Por sua vez, a Constituição Estadual, em seu art. 157, prevê apenas as duas primeiras peças, já que os gastos com a seguridade social estão incluídos no orçamento fiscal. Conforme o § 1º do mesmo artigo, integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo, de:

- Objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;



- Fontes de recursos;
- Natureza da despesa;
- Órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;
- Órgão ou entidade beneficiários;
- Identificação dos investimentos, por região do Estado; e
- Identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem, ainda, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 157 da Constituição Mineira.

A lei orçamentária anual não contém disposição estranha à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A elaboração da LOA deve atender os dispositivos legais, anteriormente citados, bem como o art. 5º da LRF, o qual determina que o projeto de lei orçamentária anual, será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da LRF:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;



- Será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Em relação aos orçamentos, ainda deverão ser observadas as seguintes vedações:

- O início de programas ou projetos não incluídos na lei;
- Despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- Operações de crédito que excedam as despesas de capital;
- Vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;
- Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação da fonte de recursos;
- Créditos com dotação ilimitada ou finalidade imprecisa;
- Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
- Créditos para cobertura de déficits de empresas, fundações e fundos, sem autorização legislativa específica; e
- Transferência voluntária de recursos e concessão de empréstimos para pagamento de despesas de pessoal entre os entes da federação.



De acordo com a Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013 - LOA 2013, a receita orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais foi estimada em R\$ 68.101.631.673,00 e fixa a despesa em igual importância.

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$6.647.897.987,00, totalizando R\$ 74.749.529.660,00 de recursos orçamentários.

4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA

Como exposto acima, o PMDI é previsto no art. 231 da Constituição Estadual de 1989:

“Art. 231 - O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.”

Já a elaboração do PPAG, LDO e LOA encontra previsão no art. 153 da Carta Mineira:

“Art. 153 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual de ação governamental;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - o orçamento anual.”

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.



Nesse contexto, o parágrafo único do art. 154 da Constituição Mineira de 1989 determina que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa.

O art. 155 da mesma Constituição assim dispõe:

“Art. 155 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.”

Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI: “O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, terá, entre suas funções, a de reduzir desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional”.

Do mesmo modo, o art. 5º da Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual atualizou o PMDI, estabelece que sua implementação se dará por meio dos PPAGs e das LOAs.

Igualmente, o art. 2º da Lei nº 20.024, de 09 de janeiro de 2012, que instituiu o PPAG 2012-2015, contempla em seu Anexo I os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados pelas Redes de Desenvolvimento Integrado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

O art. 4º da mesma Lei dispõe que:

“Art. 4º O PPAG 2012-2015 organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e a alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.

§ 1º - Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

§ 2º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2012-2015.”



Já o § 1º do art. 8º da Lei do PPAG 2012-2015 estabelece que os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA. Além disso, seu art. 14 determina que: “cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2012-2015 ou em suas revisões e nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência.”

Ademais, o art. 3º da Lei nº 20.626, de 17 de janeiro de 2013, a qual dispôs sobre a revisão do PPAG para o exercício de 2013, estabelece que os Poderes Executivo e Legislativo “(...) efetuarão os ajustes necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2013 contido na revisão do PPAG 2012-2015 e na Lei Orçamentária para o mesmo exercício.”

Do mesmo modo, o § 1º do art. 2º da Lei nº 20.373, de 09 de agosto de 2012, a qual dispôs sobre a LDO para o exercício de 2013, ordena que os orçamentos serão elaborados em consonância com as prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício, adequadas à revisão do PPAG 2012-2015 para o exercício de 2013.

O art. 4º da mesma Lei fixa que:

“Art. 4º A lei orçamentária para o exercício de 2013, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos na revisão anual do PPAG 2012-2015 e nesta Lei, observadas as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.”

Adicionalmente, seu art. 9º estabelece que a LOA de 2013 e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da Administração Pública Estadual caso essas obras sejam compatíveis com o PPAG e sua revisão anual, apresentem comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira e que as obras já iniciadas tenha dotação orçamentária suficiente para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro. O art. 12, por sua vez, determina que:

“Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG.



Parágrafo único. A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG.”

Já o art. 36 da LDO para 2013 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA:

“Art. 36. As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluírem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.

Parágrafo único. As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual - LOA.”

Ademais, o art. 44 da mesma Lei fixa que:

“Art. 43. Em atendimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

(...)

§ 3º As diretrizes e metas de longo prazo de controle de custos, qualidade e produtividade do gasto governamental compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e serão avaliadas anualmente por meio de programa específico do PPAG 2012-2015.”

Por fim, a Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013, que estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2013 - LOA 2013, estabelece a compatibilidade entre o PPAG e a LOA:

“Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015.

Art. 15 - Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2013 contido no PPAG 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2013, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.”



Diante desse contexto, esclareça-se que restou prejudicada a análise da compatibilidade do PMDI, do PPAG e da LOA com a LDO pois esta não apresentou o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 20.373/2012:

“Art. 2º As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2013, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2013 definidas para os programas estruturadores detalhadas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2012-2015 e suas revisões (...), observadas as seguintes diretrizes:

I - redução das desigualdades sociais;

II - geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;

III - gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.

(...)”

Ressalta-se que nos termos da Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, tornando-se elo entre o PPAG e a LOA.

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), constantes do Ofício OF.GAB.SEC. nº 29/14, de 24/1/2014, o Anexo de Metas e Prioridades não constou na LDO 2013 pela razão a seguir apresentada:

“Segundo o Relatório sobre a Macrogestão e Contas do Governo do Estado de Minas Gerais - Exercício 2012 - A LDO, a teor do estabelecido nas Constituições da República e Estadual, em seus arts. 165 § 2º e 155, respectivamente, compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Em Minas Gerais os principais instrumentos que norteiam o processo de planejamento governamental são: o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido, conforme disposto pela Constituição do Estado de Minas Gerais, o PPAG deve ser elaborado em



consonância com o PMDI e submetido à apreciação legislativa. Por sua vez, a LDO, que deve ser compatível com o PPAG, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.

A Constituição do Estado de Minas Gerais também prevê que os prazos relativos ao processo de elaboração das leis orçamentárias devem ser estabelecidos em Lei Complementar, que ainda não foi editada em âmbito estadual, restando ao Executivo mineiro recorrer ao que dispõe a os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Sendo assim, os prazos vigentes tanto para o envio das propostas das leis que abrangem o ciclo do planejamento e orçamento quanto para a sanção das leis pelo Executivo, permanecem os constantes no art. 68 dos ADCT, implicando na ausência de PPAG para orientar a LDO no primeiro ano de governo. Isso ocorre porque a data limite para que o Executivo envie a proposta da LDO ao Legislativo é 15 de maio, enquanto que, para o PPAG e suas revisões, é dia 30 de setembro, ou seja, após a apresentação da LDO vinculada a ele.

Ademais, o governo mineiro para atenuar o descompasso entre planejamento e orçamento passou a instituir, a partir da Lei do PPAG 2004-2007, revisões anuais do plano, no mesmo momento da proposição do orçamento.

O Anexo de Metas e Prioridades não estará contido, portanto, na LDO visto que a existência do PPAG ou de sua revisão é premissa para a elaboração de tal anexo. Diante disso, uma das soluções encontradas pelo Governo de Minas Gerais, é atribuir o Anexo de Metas e Prioridades ao PPAG ou nas revisões. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 20.373, de 09 de agosto de 2012 (LDO), as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2013 estão contidas no Anexo I do PPAG 2012-2015, revisão exercício 2013, definidas pelo conjunto dos programas estruturadores, elaborados em observância ao que determina o PMDI, e para o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - e os Poderes Legislativo e Judiciário, às metas consignadas nos respectivos programas finalísticos do mesmo plano.

Destaca-se que o PPAG se sujeita à revisão tanto em sua carteira prioritária de programas e ações, quanto no que tange as metas propostas no ano de elaboração. Etapa essa que consiste no processo de adequação/correção dos programas e ações constantes no PPAG às novas circunstâncias sejam elas, internas, externas, de âmbito político, administrativo, econômico ou social. Tal característica se encontra prevista no art. 8º da Lei 20.024, de 9 de janeiro de 2012 (que institui o PPAG 2012-2015).

Sendo assim, em 15 de maio de 2012 foi entregue à ALMG o Projeto de LDO para o exercício de 2013, momento em que ainda não havia sido elaborada e encaminhada para a casa legislativa a revisão do PPAG 2012-2015, para o exercício de 2013, encaminhado apenas em 30 de setembro de 2012. Diante disso não seria plausível a inserção do anexo de metas e prioridades na LDO para o Exercício de 2013, vez que a



revisão do PPAG 2012-2015, ao realizar alterações no plano, poderia acarretar alterações no referido anexo. Destarte, a solução adotada pelo Estado de Minas Gerais quanto a não publicação do anexo de metas e prioridades na LDO, apenas no PPAG, é aplicável tanto para os anos elaboração do plano quanto para os anos de revisão.”

Como forma de apresentar a avaliação prevista no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas, verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, o PPAG e a LOA, por meio da análise de atributos relativos a um Programa Estruturador de cada Rede de Desenvolvimento Integrado. Como critério foi selecionado aquele que apresentou o maior valor de crédito inicial previsto na LOA, desde que não tenha sido avaliado na prestação de contas de 2012. Caso tenha sido avaliado, foi considerado o segundo maior valor de crédito inicial, desde que não apresente valor inexpressivo. Caso apresentasse, foi considerado o programa que teve maior valor de crédito inicial previsto na LOA. Foram incluídos, ainda, os programas que constaram do planejamento de auditoria da Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais no exercício de 2013.

Releva dizer que a análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos das Redes de Desenvolvimento Integrado, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas Estruturadores selecionados e com as respectivas ações previstas no PPAG, também evidenciadas na LOA. Verificou-se, ainda, a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA, bem como a equivalência da previsão do montante de recursos orçamentários para os programas nesses instrumentos de planejamento, conforme a seguir:



Tabela 28
Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA - Exercício de 2013

Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Atenção em Saúde	Consolidar as redes de atenção em saúde em todo o Estado	Redes Integradas de Serviços de Saúde	Adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, observada a distribuição territorial das redes de atenção à saúde	Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes	Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes
				Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - Cetebio	Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - Cetebio
				Implantação de Centros Hiperdia Minas	Implantação de Centros Hiperdia Minas
	Viva vida - mães de Minas			Viva vida - mães de Minas	
	Rede de urgência e emergência			Rede de urgência e emergência	
	Rede de atenção psicossocial			Rede de atenção psicossocial	
	Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes			Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes	
	Atenção a saúde da população idosa - mais vida			Atenção a saúde da população idosa - mais vida	
	Viva vida - atenção as gestantes e crianças			Viva vida - atenção as gestantes e crianças	
	Atendimento as urgências e emergências no Estado	Atendimento as urgências e emergências no Estado			
	Melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil	Saneamento para Todos	Promover bem estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos, inclusive através da construção de fossas sépticas e módulos sanitários, visando a universalização desse acesso	Vida no vale - SEDRU	Vida no vale - SEDRU
				Saneamento de Minas	Saneamento de Minas
				Vida no vale	Vida no vale
	Saneamento básico - COPASA			Saneamento básico - COPASA	
Estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde					



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede Cidades	Melhorar a qualidade de vida nas cidades	Copa do Mundo 2014	Organizar com excelência os eventos FIFA (Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014), bem como prover a infraestrutura para esses eventos, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental	Mobilidade na Copa	Mobilidade na Copa
				Segurança na Copa	Segurança na Copa
	Viabilizar o acesso da população a novos serviços públicos e privados de qualidade			Infraestrutura esportiva	Infraestrutura esportiva
				Receptividade na Copa	Receptividade na Copa
	Garantir o ordenamento territorial com governança ambiental e infraestrutura customizada			Saúde na Copa	Saúde na Copa
				Sustentabilidade na Copa	Sustentabilidade na Copa
Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania	Rede de inovação tecnológica / SECTES	Rede de inovação tecnológica / SECTES
	Reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial			Ensino superior	Ensino superior
				Cidade das águas - SECTES	Cidade das águas - SECTES
	Ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos			Cidade das águas	Cidade das águas
				Cidade da ciência e do conhecimento	Cidade da ciência e do conhecimento
	Promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas			Ensino superior - FAPEMIG	Ensino superior - FAPEMIG
				Rede de inovação tecnológica	Rede de inovação tecnológica
	Fortalecer a cidadania digital			Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG	Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Defesa e Segurança	Ampliar a segurança e a sensação de segurança	Infraestrutura de Defesa Social	Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota	Gestão da frota - Polícia Militar	Gestão da frota - Polícia Militar
				Modernização do sistema prisional	Modernização do sistema prisional
				Atendimento às medidas socioeducativas	Atendimento às medidas socioeducativas
				Humanização do sistema prisional e implantação de APAC	Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado
				Unidades de saúde do sistema prisional	Unidades de saúde do sistema prisional
				Custódia e ressocialização de presos	Custódia e ressocialização de presos
				Gestão da frota - Polícia Civil	Gestão da frota - Polícia Civil
				Unidades de saúde do sistema socioeducativo	Unidades de saúde do sistema socioeducativo
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais	Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves	Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves
	Aumentar a competitividade da economia, a qualidade e o valor agregado dos produtos mineiros			Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH	Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH
	Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos			Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais	Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais
				Ordenamento econômico com infraestrutura customizada	Ordenamento econômico com infraestrutura customizada
				Promoção, atração e a retenção de investimentos	Promoção, atração e a retenção de investimentos



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental			FINDES integração - financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais	FINDES integração - financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais
				FINDES pró-estruturação - apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos	FINDES pró-estruturação - apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos
				Sistema de informações metropolitanas	Sistema de informações metropolitanas
	Nova metrópole - expansão da mobilidade urbana na RMBH			Nova metrópole - expansão da mobilidade urbana na RMBH	
	Desenvolvimento de parcerias público - privadas			Desenvolvimento de parcerias público - privadas	
	Desenvolvimento do comércio exterior mineiro			Desenvolvimento do comércio exterior mineiro	
	Fundo equalização - promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica			Fundo equalização - promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica	
	FINDES pró-giro - apoio ao desenvolvimento produtivo integrado			FINDES pró-giro - apoio ao desenvolvimento produtivo integrado	
	FINDES pró-invest - apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro			FINDES pró-invest - apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro	
	Plataforma multimodal de transporte da RMBH			Plataforma multimodal de transporte da RMBH	
Rede de Desenvolvimento Rural	Aumentar a produtividade e a competitividade na área rural	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos	Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - fomento florestal	Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - fomento florestal
	Aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais			Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
	Valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda			Irriga Minas	Irriga Minas
				Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais	Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Erradicar a miséria em Minas Gerais	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	Promover o desenvolvimento social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas a partir de ações que visem à inclusão produtiva das famílias que vivem em situação de pobreza articuladas com ações de implantação de infraestrutura de saneamento básico, assegurando sua universalização	Água para todos - universalização do acesso e uso da água	Água para todos - universalização do acesso e uso da água
	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social				
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Erradicar a miséria em Minas Gerais	Travessia	Promover a inclusão social e econômica (produtiva) das camadas mais pobres e vulneráveis da população por meio da articulação de políticas públicas em localidades territoriais definidas	Travessia educação - educação de jovens e adultos	Travessia educação - educação de jovens e adultos
				Travessia educação - ensino fundamental	Travessia educação - ensino fundamental
				Travessia educação - ensino médio	Travessia educação - ensino médio
				Travessia social	Travessia social
	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social			Porta a porta	Porta a porta
				Banco travessia	Banco travessia
				Travessia renda	Travessia renda
				Travessia saúde	Travessia saúde
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Erradicar a miséria em Minas Gerais	Assistência Social e Direitos Humanos	Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 100% das cidades mineiras, assim como implementar o sistema estadual de promoção e proteção de direitos humanos, de forma combater as situações de vulnerabilidade social, violação e ou ameaça aos direitos humanos	Cofinanciamento de serviços para municípios na execução de proteção básica	Cofinanciamento de serviços para municípios na execução de proteção básica
	Ampliar e efetivar o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente			Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial	Cofinanciamento de serviços e benefícios para municípios na execução de proteção especial
				Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social	Cofinanciamento do piso mineiro de assistência social
				Abrigo/Acolhimento provisório	Abrigo/Acolhimento provisório



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA		
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Promover os direitos humanos dos grupos historicamente discriminados			Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA	Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas - PROVITA		
				Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM	Programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM		
				Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH	Programa de proteção aos defensores de direitos humanos - PPDDH		
	Restauração de direitos humanos			Restauração de direitos humanos			
	Promoção de direitos humanos			Promoção de direitos humanos			
	Proteção de direitos humanos			Proteção de direitos humanos			
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Jovens Mineiros Protagonistas	Contribuir para a ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para a juventude entre diversos órgãos do governo e entidades da sociedade civil	Plug Minas	Plug Minas		
				Ampliação e aprimoramento do Poupança Jovem	Ampliação e aprimoramento do Poupança Jovem		
				Minas mais jovem - juventude mineira em rede	Minas mais jovem - juventude mineira em rede		
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho	Educação para Crescer	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2); criar um novo ensino médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo ensino médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE)	Reinventando o ensino médio	Reinventando o ensino médio		
				Professor da família	Professor da família		
				Educação em tempo integral - ensino fundamental	Educação em tempo integral - ensino fundamental		
				Educação em tempo integral - alimentação escolar	Educação em tempo integral - alimentação escolar		
	Acelerar o aumento da escolaridade média da população			Provimento e gestão do ensino fundamental - apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino fundamental - apoio administrativo		
				Provimento e gestão do ensino médio - apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino médio - apoio administrativo		
				Rede de acompanhamento social nas escolas	Rede de acompanhamento social nas escolas		
				Programa de Intervenção Pedagógica - ensino fundamental - PIP/EF	Programa de Intervenção Pedagógica - ensino fundamental - PIP/EF		



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Reduzir as desigualdades educacionais			Provimento e gestão do ensino fundamental	Provimento e gestão do ensino fundamental
				Provimento e gestão do ensino médio	Provimento e gestão do ensino médio
				SIMAVE - ensino fundamental	SIMAVE - ensino fundamental
				SIMAVE - ensino médio	SIMAVE - ensino médio
Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Ampliar a efetividade das políticas públicas	Descomplicar- Minas Inova	Simplificar a ação governamental a partir de um ambiente inovador e adequado ao bom desenvolvimento de negócios e à prestação dos serviços à sociedade, promovendo cidadania, educação fiscal e transparência das ações governamentais	Minas Legal	Minas Legal
	Ampliar a capacidade de inovação do governo para gerar mais e melhores resultados para a sociedade			Implantação de Minas Fácil	Implantação de Minas Fácil
	Ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público			Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI	Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI
	Ampliar a integração intra-governamental			Inovação na gestão pública	Inovação na gestão pública
Rede de Identidade Mineira	Fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade	Circuitos Culturais de Minas Gerais	Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais	Estação da cultura Presidente Itamar Franco	Estação da cultura Presidente Itamar Franco
	Preservar e proteger o patrimônio cultural			Minas Patrimônio Vivo – Projeto de proteção ao patrimônio cultural	Minas Patrimônio Vivo – Projeto de proteção ao patrimônio cultural
	Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais			Circuito Cultural Praça da Liberdade	Circuito Cultural Praça da Liberdade
	Tornar Belo Horizonte mais competitiva e atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais			Apoio à implantação de circuitos culturais regionais	Apoio à implantação de circuitos culturais regionais



Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Programa Estruturador	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Rede de Infraestrutura	Reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança	Minas Logística	Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da superação dos principais gargalos da infraestrutura	Rede de metrô da RMBH	Rede de metrô da RMBH
	Ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do Estado			Caminhos de Minas	Caminhos de Minas
	Ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social			Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada

Fonte: Lei nº 20.008/2012 (PMDI); Lei nº 20.024/2012 (PPAG), Lei nº 20.626/2013 (Revisão PPAG 2013) e Lei nº 20.625/2013 (LOA).

Ao analisar o PPAG 2012-2015 - Revisão 2013, impresso e o disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG (consulta 23/1/14), verificou-se que a denominação da “Rede de Atenção em Saúde” foi modificada para “Rede de Atendimento em Saúde”. O PMDI não promoveu tal alteração. A SEPLAG informou que o nome correto é “Rede de Atenção em Saúde” e que o volume do PPAG disponibilizado no sítio eletrônico da secretaria seria substituído. Esta Controladoria-Geral constatou a referida modificação.

Observou-se, na revisão do PPAG e na LOA 2013, a existência de duas ações do “Programa Avança Minas Olímpica” com o mesmo nome e finalidade, porém com Unidades Orçamentárias, códigos, produtos e unidades de medidas distintos, conforme demonstrado a seguir:



Tabela 29
Compatibilidade PPAG x LOA - Exercício de 2013

Rede de Identidade Mineira		
Programa Avança Minas Olímpica		
Ação	1186 - Geração saúde	1297 - Geração saúde
Unidade Orçamentária	Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude	Fundo Estadual de Saúde
Finalidade	Promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.	Promover a prática de atividade física orientada entre adolescentes na faixa etária de 15 a 19 anos, contribuindo para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e o sobrepeso.
Produto	Serviço de vistoria realizado	Adolescente atendido
Unidade de medida	% (Percentual) de realização	Adolescente

Fonte: Lei nº 20.626/2013 (Revisão PPAG 2013) e Lei nº 20.625/2013 (LOA).

Sobre essa questão, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio do Ofício nº 004/2014/SPPO, de 12/2/2014, informou que:

“(...) o projeto Geração Saúde originou-se na Secretaria de Estado de Esporte e Juventude, mas em 2013 passou a ser co-financiado pelo Fundo Estadual de Saúde devido ao fato do objeto do mesmo ser voltado para a saúde, na medida em que se propõe contribuir para a melhoria da saúde, reduzindo o sedentarismo e sobrepeso, por meio da promoção da atividade física. Quando da revisão do PPAG para 2013 foram mantidas as mesmas descrições e finalidades, contudo diferenciando-se apenas os produtos e unidades de medida, vez que as entregas previstas para estas Unidades Orçamentárias seriam diferentes, mas a finalidade do projeto é atingida por meio da execução de ações complementares custeadas por estas duas UO’s.



A ação 1297, Geração Saúde, do Fundo Estadual de Saúde (UO 4291), ficou responsável por realizar o repasse às instituições de esportes e promover, então, o atendimento aos adolescentes, portanto, o produto finalístico desta ação foi 'adolescente atendido' com a unidade de medida 'adolescente'.

A ação 1186, Geração Saúde da Secretaria de Estado de Esportes e Juventude (UO 1531), ficou responsável por realizar ações de suporte para execução do projeto do tipo qualificação e acompanhamento da política, portanto, o produto desta ação foi 'serviço de vistorias realizadas'.

Ressalta-se, contudo, que para 2014 houve uma remodelagem do Projeto, o qual passou a ser executado em sua integridade por meio da ação 1297 (UO FES) conforme publicado na revisão do novo PPAG para 2014. (...)”

Quando da análise dos Programas Estruturadores, foram encontradas divergências entre os instrumentos de planejamento impressos e os disponibilizados em PDF no sítio eletrônico da SEPLAG (consulta 23/1/14).

Não foram identificadas, no Anexo I do PPAG - revisão para 2013 (PDF) as ações abaixo relacionadas, constantes no Anexo I do PPAG - revisão para 2013 (impresso) e no anexo II do PPAG - revisão para 2013 (impresso e em PDF):

Tabela 30
PPAG impresso x PPAG em PDF - Exercício de 2013

Rede	Programa	Ação	Unidade Orçamentária
Rede de Atenção em Saúde	Redes Integradas de Serviços de Saúde	4435 - Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes	Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais
Rede Cidades	Copa do Mundo 2014	1273 - Sustentabilidade na Copa	Secretaria-Geral
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1345 - Fundo equalização - promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica	Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1349 - Findes pro-invest - apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro	Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento



Rede	Programa	Ação	Unidade Orçamentária
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1105 - Plataforma multimodal de transporte da RMBH	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	4632 - Desenvolvimento do comércio exterior mineiro	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Jovens Mineiros Protagonistas	1201 - Plug Minas	Secretaria de Estado de Cultura
Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Jovens Mineiros Protagonistas	1192 - Minas mais jovem juventude mineira em rede	Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Fonte: Lei nº 20.626/2013 (Revisão PPAG 2013).

Nota: PPAG em PDF - sítio eletrônico da SEPLAG - consulta 23/1/2014.

Também, ao comparar os Anexos I e II do PPAG (impresso e PDF) com a LOA (impresso e PDF), relativos ao exercício de 2013, foram encontradas divergências na previsão do montante de recursos orçamentários, contidas no Anexo I do PPAG impresso e em PDF, conforme tabela a seguir:

Tabela 31
PPAG impresso x PDF (sítio eletrônico da SEPLAG) x LOA - Exercício de 2013

Em reais

Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (impresso e PDF)
Programa Redes Integradas de Serviços de Saúde				
Valor total constante no documento	735.947.875,00	735.846.875,00		
4435- Desenvolvimento de recursos humanos para estruturação das redes		600.000,00	600.000,00	600.000,00
1052- Centro de tecidos biológicos de Minas Gerais - Cetebio	1.977.182,00	1.977.182,00	1.977.182,00	1.977.182,00



Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (Impresso e PDF)
1168- Implantação de Centros Hiperdia Minas	6.028.000,00	6.028.000,00	6.028.000,00	6.028.000,00
1174- Viva vida - mães de Minas	52.806.757,00	52.806.757,00	52.806.757,00	52.806.757,00
1175- Rede de urgência e emergência	117.029.220,00	117.029.220,00	117.029.220,00	117.029.220,00
4107- Rede de atenção psicossocial	48.426.909,00	48.426.909,00	48.426.909,00	48.426.909,00
4145- Atenção à saúde de pacientes com hipertensão e diabetes	28.817.175,00	28.817.175,00	28.817.175,00	28.817.175,00
4192- Atenção a saúde da população idosa - mais vida	14.063.688,00	14.063.688,00	14.063.688,00	14.063.688,00
4208- Viva vida - atenção as gestantes e crianças	175.284.019,00	175.284.019,00	175.284.019,00	175.284.019,00
4638 - Atendimento as urgências e emergências no Estado	290.914.925,00	290.914.925,00	290.914.925,00	290.914.925,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	735.347.875,00	735.947.875,00	735.947.875,00	735.947.875,00
Programa Copa do Mundo 2014				
Valor total constante no documento	365.589.066,00	431.300.885,00		
1312- Mobilidade na Copa	289.743.321,00	289.743.321,00	289.743.321,00	289.743.321,00
2034- Segurança na Copa	3.342.640,00	3.342.640,00	3.342.640,00	3.342.640,00
1038- Infraestrutura esportiva	31.247.788,00	31.247.788,00	31.247.788,00	31.247.788,00
1269 - Receptividade na Copa	14.655.317,00	14.655.317,00	14.655.317,00	14.655.317,00
4333- Saúde na Copa	25.600.000,00	25.600.000,00	25.600.000,00	25.600.000,00
1273- Sustentabilidade na Copa		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	364.589.066,00	365.589.066,00	365.589.066,00	365.589.066,00
Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira				
Valor total constante no documento	759.064.851,00	764.572.753,00		
1113- Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves	10.554.000,00	10.554.000,00	10.554.000,00	10.554.000,00
1222- Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH	319.241.891,00	319.241.891,00	319.241.891,00	319.241.891,00
1250- Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais	7.967.960,00	7.967.960,00	7.967.960,00	7.967.960,00
4179- Ordenamento econômico com infraestrutura customizada	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4629- Promoção, atração e a retenção de investimentos	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
1346- FINDES integração - financiamento estabelecido com o produtor rural ou	6.999.000,00	6.999.000,00	6.999.000,00	6.999.000,00



Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (impresso e PDF)
florestal integrados a empreendimentos agroindustriais				
1347- FINDES pró-estruturação - apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1117- Sistema de informações metropolitanas	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1120- Nova metrópole - expansão da mobilidade urbana na RMBH	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4210- Desenvolvimento de parcerias público - privadas		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4632- Desenvolvimento do comércio exterior mineiro		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1345- Fundo equalização - promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica		1.000,00	1.000,00	1.000,00
1348- FINDES pró-giro - apoio ao desenvolvimento produtivo integrado	108.000.000,00	108.000.000,00	108.000.000,00	108.000.000,00
1105- Plataforma multimodal de transportes da RMBH		10.000,00	10.000,00	10.000,00
1349- FINDES pró-invest - apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro		246.280.000,00	246.280.000,00	246.280.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	507.773.851,00	759.064.851,00	759.064.851,00	759.064.851,00
Programa Jovens Mineiros Protagonistas				
Valor total constante no documento	63.504.000,00	74.004.000,00		
1201- Plug Minas		500.000,00	500.000,00	500.000,00
4633- Ampliação e aprimoramento do poupança jovem	53.004.000,00	53.004.000,00	53.004.000,00	53.004.000,00
1192- Minas mais jovem - juventude mineira em rede		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	53.004.000,00	63.504.000,00	63.504.000,00	63.504.000,00
Programa Saneamento para Todos				
Valor total constante no documento	967.611.000,00	1.065.591.000,00		
1062- Vida no vale - SEDRU	75.040.000,00	75.040.000,00	75.040.000,00	75.040.000,00
1098- Saneamento de Minas	57.551.000,00	57.551.000,00	57.551.000,00	57.551.000,00
1079- Vida no vale	100.020.000,00	100.020.000,00	100.020.000,00	100.020.000,00
3003- Saneamento básico - COPASA	735.000.000,00	735.000.000,00	735.000.000,00	735.000.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	967.611.000,00	967.611.000,00	967.611.000,00	967.611.000,00



Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (Impresso e PDF)
Programa Infraestrutura de Defesa Social				
Valor total constante no documento	1.324.979.882,00	1.341.665.628,00		
4572- Gestão da frota - Polícia Militar	38.807.659,00	38.807.659,00	38.807.659,00	38.807.659,00
1197- Modernização do sistema prisional	40.295.828,00	40.295.828,00	40.295.828,00	40.295.828,00
1206- Atendimento às medidas socioeducativas	2.573.165,00	2.573.165,00	2.573.165,00	2.573.165,00
1291- Humanização do sistema prisional e implantação de APAC	3.209.372,00	3.209.372,00	3.209.372,00	3.209.372,00
4092- Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	2.841.713,00	2.841.713,00	2.841.713,00	2.841.713,00
4321- Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado	150.344.986,00	150.344.986,00	150.344.986,00	150.344.986,00
4214- Unidades de saúde do sistema prisional	63.835.899,00	63.835.899,00	63.835.899,00	63.835.899,00
4379- Custódia e ressocialização de presos	1.004.526.258,00	1.004.526.258,00	1.004.526.258,00	1.004.526.258,00
4639- Gestão da frota - Polícia Civil	12.887.000,00	12.887.000,00	12.887.000,00	12.887.000,00
4207- Unidades de saúde do sistema socioeducativo	5.658.002,00	5.658.002,00	5.658.002,00	5.658.002,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	1.324.979.882,00	1.324.979.882,00	1.324.979.882,00	1.324.979.882,00
Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo				
Valor total constante no documento	20.655.000,00	20.873.000,00		
1049- Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - fomento florestal	19.635.000,00	19.635.000,00	19.635.000,00	19.635.000,00
1194- Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1199- Irriga Minas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1212- Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	20.655.000,00	20.655.000,00	20.655.000,00	20.655.000,00
Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas				
Valor total constante no documento	116.308.028,00	116.268.028,00		
1048- Água para todos - universalização do acesso e uso da água	116.308.028,00	116.308.028,00	116.308.028,00	116.308.028,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	116.308.028,00	116.308.028,00	116.308.028,00	116.308.028,00



Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (impresso e PDF)
Programa Travessia				
Valor total constante no documento	58.760.000,00	59.260.000,00		
1051- Travessia educação - educação de jovens e adultos	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00
1093- Travessia educação - ensino fundamental	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00	6.200.000,00
1097- Travessia educação - ensino médio	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1176- Travessia social	36.500.000,00	36.500.000,00	36.500.000,00	36.500.000,00
1265- Porta a porta	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
4300- Banco travessia	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1160- Travessia renda	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
1211- Travessia saúde	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	58.760.000,00	58.760.000,00	58.760.000,00	58.760.000,00
Programa Cidade Administrativa				
Valor total constante no documento	242.822.551,00	202.791.551,00		
1106- Gestão e operação da Cidade Administrativa	154.161.551,00	154.161.551,00	154.161.551,00	154.161.551,00
1266- Implantação da Cidade Administrativa	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00
3019- Execução de obras complementares da Cidade Administrativa	85.261.000,00	85.261.000,00	85.261.000,00	85.261.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	242.822.551,00	242.822.551,00	242.822.551,00	242.822.551,00
Programa Avança Minas Olímpica				
Valor total constante no documento	21.047.195,00	31.047.195,00		
1185- Minas 2016 - promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais	10.887.195,00	10.887.195,00	10.887.195,00	10.887.195,00
1186 - Geração saúde	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
1297 - Geração saúde	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	21.047.195,00	21.047.195,00	21.047.195,00	21.047.195,00
Programa Minas Logística				
Valor total constante no documento	1.354.602.343,00	1.357.598.343,00		
1103- Rede de metrô da RMBH	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Ações do programa	Valor da ação no PPAG - Anexo I (PDF)	Valor da ação no PPAG - Anexo I (impresso)	Valor da ação no PPAG - Anexo II (impresso e PDF)	Valor da ação na LOA (Impresso e PDF)
1110- Caminhos de Minas	1.084.276.427,00	1.084.276.427,00	1.084.276.427,00	1.084.276.427,00
4657- Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada	270.324.916,00	270.324.916,00	270.324.916,00	270.324.916,00
Valor encontrado no somatório (CGE)	1.354.602.343,00	1.354.602.343,00	1.354.602.343,00	1.354.602.343,00

Fonte: Lei nº 20.626/2013 (Revisão PPAG 2013) e Lei nº 20.625/2013 (LOA).

Nota: Os campos em branco referem-se às ações que não constavam no PPAG (PDF) disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG (consulta 23/1/2014).

A esse respeito, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio do Ofício nº 004/2014/SPPO, de 12/2/2014, informou que:

“(…) os valores encontrados tanto na versão física quanto na versão online do PPAG 2012-2015, exercício 2013, devem ser desconsideradas. Os erros decorrem de falhas técnicas na geração pela Prodemge e, por se tratar de mais de 600 páginas de documento, a conferência realizada pela SCPPO possui natureza amostral, vez que não temos condições de conferir programa por programa e ação por ação para verificarmos se os valores estão corretos. Em 06/02/2014 foi disponibilizada nova versão no site da SEPLAG contendo a correção dos erros apontados.”

Esta Controladoria-Geral verificou que as divergências apontadas foram sanadas, por meio da disponibilização de nova versão do PPAG (PDF) no sítio eletrônico da SEPLAG.

Adicionalmente, ao confrontar os instrumentos de planejamento com o SIGPLAN, foram encontradas inconsistências nas metas físicas, apresentadas a seguir:



Quadro 5
PPAG impresso e PDF (sítio eletrônico da SEPLAG), LOA e SIGPLAN – Exercício de 2013

Item	Programa	Ação	PPAG (impresso)	PPAG (PDF)	LOA (impresso)	SIGPLAN
1	Aliança pela Vida	4030 - Atenção ao usuário de álcool, crack e outras drogas	15	300	15	300
2	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	4629 - Promoção, atração e a retenção de investimentos	70	0	70	70
3	Cidades: Espaços de Integração	1210 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado	3	1	3	3
4	Educação para Crescer	4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas	2	1	2	2

Fonte: Revisão PPAG 2013 – impresso e em PDF, LOA 2013 (impresso) e SIGPLAN.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por meio do Ofício nº 002/2014/SPPO, de 28/1/2014, esclareceu que:

“(…) Em relação ao item 1, os dados encontrados nas versões físicas do PPAG 2012-2015 - Exercício 2013 e LOA 2013 estão errados, devido a erros em sua geração pela Prodemge. Como se trata de mais de 600 páginas de documento, a conferência realizada pela SCPPPO possui natureza amostral, vez que não temos condições de conferir programa por programa e ação por ação para verificarmos se os valores estão corretos. A versão em PDF do site da SEPLAG, que concorda com o valor do SIGPLAN, está com o valor correto, em conferência com base de dados de monitoramento do 5º bimestre de 2013.

(…) Em relação aos itens 2, 3, 4 (...) Dessa vez os dados da versão física, que concordam com os dados do SIGPLAN, estão corretos, em conferência com base de dados de monitoramento do 5º bimestre de 2013.”

Verificou-se que a versão do PPAG (PDF) disponibilizada no sítio eletrônico da SEPLAG, em 6/2/2014, corrigiu as inconsistências apontadas nos itens 2, 3 e 4. No entanto, a meta física do Programa “Aliança pela Vida”, que estava correta na versão anterior, foi alterada. Diante disto, esta Controladoria-Geral informou o fato via *e-mail* à SEPLAG, que disponibilizou em seu sítio eletrônico, em 20/2/2014, nova versão do PPAG (PDF), corrigindo o erro.

Portanto, da análise das informações dispostas acima, conclui-se pela compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA concernentes ao exercício de 2013.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

Apresenta a análise da execução física, orçamentária e do resultado do(s) indicador(es) de Programa(s) Estruturador(es) de cada Rede de Desenvolvimento Integrado selecionada.



5.1 Seleção dos Programas Estruturadores

Neste capítulo, apresenta-se a análise da execução física, orçamentária e de indicadores de Programas Estruturadores que compõem as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado. Ressalta-se que a análise foi realizada em um ou dois Programas Estruturadores de cada rede. Como critério para escolha dos programas utilizou-se o maior crédito inicial previsto na LOA. A tabela abaixo relaciona todas as redes de desenvolvimento, com seus respectivos Programas Estruturadores, seus recursos orçamentários e percentuais de execução.

Tabela 32
Programas Estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado
Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2013

Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2013 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Atenção em Saúde	Saúde Integrada ¹	1.029.479.507,00	1.114.445.414,54	916.859.406,73	82,27
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	735.947.875,00	511.685.331,45	511.402.064,62	99,94
	Saúde em Casa	282.421.604,00	304.681.660,74	304.673.717,64	99,99
	Saneamento para Todos ¹	967.611.000,00	1.169.954.859,03	997.497.355,37	85,26
Cidades	Copa do Mundo 2014 ¹	365.589.066,00	315.821.504,81	225.145.256,73	71,29
	Cidades: Espaços de Integração ¹	88.702.000,00	176.177.645,17	160.579.332,13	91,15
Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento ¹	129.804.000,00	175.583.799,00	54.038.579,64	30,78
Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social ¹	1.324.979.882,00	1.374.874.364,07	1.276.950.918,16	92,88
	Gestão Integrada de Defesa Social ¹	125.532.187,00	219.574.365,25	95.115.495,90	43,32
	Minas mais Segura	63.810.346,00	60.173.711,50	49.435.073,79	82,15
	Aliança pela Vida	32.652.549,00	20.398.307,02	16.931.287,12	83,00



Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2013 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira ¹	759.064.851,00	802.839.704,91	93.558.681,42	11,65
	Qualidade Ambiental ²	73.075.695,00	66.271.486,93	47.197.741,45	71,22
	Energia para o Desenvolvimento ¹	212.962.312,00	216.839.354,66	204.476.916,95	94,30
Desenvolvimento Rural	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo ¹	20.655.000,00	20.482.920,21	252.390,21	1,23
Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	74.430.182,00	82.588.633,99	76.530.541,75	92,66
	Jovens Mineiros Protagonistas	63.504.000,00	105.468.403,17	43.968.332,03	41,69
	Cultivar, Nutrir e Educar ¹	155.930.000,00	149.345.649,00	147.140.209,15	98,52
	Travessia	58.760.000,00	85.110.318,02	18.083.892,33	21,25
	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas ¹	116.308.028,00	205.277.953,82	54.013.183,11	26,31
Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	145.593.103,00	145.644.234,82	107.415.880,43	73,75
	Educação para Crescer ¹	6.081.136.307,00	6.339.450.534,22	5.933.732.598,74	93,60
	Pró-Escola ¹	578.622.126,00	604.443.553,85	290.071.121,55	47,99
Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Cidade Administrativa ¹	242.822.551,00	232.689.554,80	126.707.313,24	54,45
	Descomplicar - Minas Inova ¹	88.772.073,00	94.450.337,00	77.866.934,65	82,44
	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	400.000,00	598.335,65	178.798,32	29,88
	Governo Eficiente	57.770.096,00	44.786.767,00	6.741.975,43	15,05
Identidade Mineira	Avança Minas Olímpica ¹	21.047.195,00	15.332.107,00	9.041.308,99	58,97
	Circuitos Culturais de Minas Gerais ¹	91.017.075,00	97.271.375,98	87.510.618,94	89,97
	Destino Minas	9.170.000,00	16.642.000,00	4.134.211,78	24,84
Infraestrutura	Minas Logística ¹	1.354.602.343,00	1.508.089.179,84	1.195.592.288,42	79,28

Fonte: Consulta BO de 3/2/2014 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Notas: (1) Programas Estruturadores selecionados para a análise física e orçamentária.

(2) Considerados valores dos códigos de identificador orçamentário 0 e 1, em função do remanejamento realizado nas ações 4564 e 4565, alterando o crédito do 0 para o 1.



Importante ressaltar que somente apresentar-se-á o texto das justificativas contidas no SIGPLAN, referente às execuções física e orçamentária das ações, não sendo emitida manifestação quanto a sua pertinência. Tal fato se deve à limitação da análise executada, em virtude do exíguo prazo para tal, que não contemplou testes para aferição da pertinência das referidas justificativas.

5.2 Rede de Atenção em Saúde

5.2.1 Programa Saúde Integrada

5.2.1.1 Objetivo

Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.

5.2.1.2 Ações

Quadro 6
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos
	4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo
	4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)
	1059 - Implantação de hospitais regionais
	4252 - Manutenção de hospitais regionais
	4288 - Tele Minas Saúde



Unidade Orçamentária responsável	Ações
2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante
	4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades
	4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais
	4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso
	4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental
	4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência
2261 - Fundação Ezequiel Dias	4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas
	4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.2.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 33

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) - R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0002 - Saúde Integrada	4291						1.029.479.507,00	1.114.445.414,54	108,25	916.859.406,73	82,27
		4291	4299	2.398.237.176	1.894.965.299	79,01	135.705.263,00	183.812.706,00	135,45	152.132.449,89	82,76
			4302	78.000.000	81.191.960	104,09	215.751.260,00	243.648.507,92	112,93	160.627.145,57	65,93
			4308	139	139	100,00	155.960.868,00	152.001.557,74	97,46	151.700.559,69	99,80
			1059	7	3	42,86	105.002.000,00	87.198.652,00	83,04	87.196.652,00	99,99
			4252	9	3	33,33	145.782.463,00	87.628.811,00	60,11	87.628.203,44	99,99
			4288	698	557	79,80	13.893.600,00	2.547.909,00	18,34	2.523.937,64	99,06
							772.095.454,00	756.838.143,66	98,02	641.808.948,23	84,80



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0002 - Saúde Integrada		2271	4440	2.700	3.220	119,26	1.509.644,00	1.891.662,69	125,31	1.803.870,68	95,36
			4004	234.126	206.867	88,36	24.318.796,00	36.607.018,91	150,53	32.163.380,12	87,86
			4006	409.032	444.860	108,76	44.640.475,00	79.808.338,40	178,78	66.760.839,18	83,65
			4002	115.701	90.634	78,33	17.734.280,00	18.052.041,47	101,79	16.869.515,81	93,45
			4001	126.576	127.373	100,63	21.412.567,00	21.807.421,00	101,84	20.312.728,61	93,15
			4003	492.369	421.663	85,64	41.401.544,00	70.853.744,64	171,14	66.067.760,33	93,25
							151.017.306,00	229.020.227,11	151,65	203.978.094,73	89,07
		2261	4420	582.345	17.969	3,09	33.866.747,00	39.591.245,07	116,90	17.427.562,08	44,02
			4024	38.073	26.279	69,02	72.500.000,00	88.995.798,70	122,75	53.644.801,69	60,28
							106.366.747,00	128.587.043,77	120,89	71.072.363,77	55,27

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Saúde Integrada”, o montante de R\$ 1.029.479.507,00. O valor do recurso autorizado teve uma adição de 8,25%, totalizando R\$ 1.114.445.414,54, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo, R\$ 243.648.507,92, ou seja, 21,86% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 35,45% sobre o valor previsto na LOA. A execução física alcançou 79,01% da meta prevista e a execução orçamentária foi de 82,76% do crédito autorizado.



- Ação 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 12,93% sobre o valor previsto na LOA. A execução física superou em 4,09% a meta prevista mesmo com a execução orçamentária de 65,93% do valor autorizado.
- Ação 1059 - Implantação de hospitais regionais - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 16,96%. A execução física foi inferior em 57,14% à meta prevista, apesar disto a execução orçamentária foi de 99,99% do valor autorizado.
- Ação 4252 - Manutenção de hospitais regionais - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 39,89%. Apesar da execução orçamentária ter atingido 99,99% do valor autorizado, a execução física foi de 33,33% em relação à meta prevista.
- Ação 4288 - Tele Minas Saúde - Apresentou redução da despesa autorizada, em relação à prevista na LOA, de 81,66%. Entretanto, atingiu 79,80% da meta física prevista com uma execução orçamentária de 99,06% do montante autorizado.
- Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 25,31% sobre o valor previsto na LOA. A execução física superou em 19,26% a meta prevista e a execução orçamentária atingiu 95,36% do valor autorizado.
- Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 50,53% sobre o valor previsto na LOA. A execução física alcançou 88,36% da meta prevista e a execução orçamentária foi de 87,86% do crédito autorizado.
- Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 78,78% sobre o valor previsto na LOA. A execução física superou em 8,76% a meta prevista enquanto que a execução orçamentária atingiu 83,65% do montante autorizado.
- Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 16,90% sobre o valor previsto na LOA. Mesmo com uma execução orçamentária de 44,02% do montante autorizado, a execução física foi inferior em 96,91% à meta prevista.



- Ação 4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 22,75%, sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 60,28% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 69,02% da meta prevista.

5.2.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) Ação 4299 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A distribuição de medicamentos básicos ocorre trimestralmente. No ano de 2013 a distribuição referente ao 4º trimestre teve início em 02/12/2013 e a previsão de finalização ainda se mantém em janeiro de 2014, considerando o atraso na entrega pela empresa Saúde Log Minas e a paralisação dos almoxarifados para o Inventário Saúde Legal, realizado anualmente pela SEPLAG. A incompatibilidade entre os recursos financeiros planejados e executados ocorre devido: a execução financeira do bimestre foi acima do planejado uma vez que os recursos financeiros realizados se referem à compra.

Outras informações de situação: As aquisições de medicamentos básicos são efetuadas para um período de 3 meses. O quantitativo distribuído não necessariamente se refere aos medicamentos comprados, visto que estes podem ser remanejados do estoque do almoxarifado, adquiridos em momento anterior. A incompatibilidade entre o planejamento e a execução ao longo dos bimestres ocorreu pois os gastos financeiros realizados no período se referem à compra de medicamentos básicos para compor o estoque do almoxarifado central. Desta maneira, o quantitativo distribuído não necessariamente se refere aos medicamentos comprados, visto que estes podem ser remanejados do estoque do almoxarifado.

b) Ação 4302 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O valor físico executado no 6º bimestre corresponde a aproximadamente a 113,69%. O número de unidades distribuídas depende da solicitação das Farmácias Regionais, para a dispensação aos pacientes novos e aos já cadastrados no programa. Não há



correlação entre o recurso financeiro executado e número de unidades distribuídas no mês. A aquisição é realizada para reposição do estoque no almoxarifado garantindo a distribuição dos medicamentos para os meses subsequentes.

Outras informações de situação: Dentre os fatores que motivaram o aumento expressivo da execução financeira de dezembro em relação aos outros meses destacam-se:

- O início das aquisições dos novos medicamentos incluídos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/Alto Custo por meio da Portaria GM/MS nº 1554 de 30/07/2013;
- Os pagamentos remanescentes de novembro e restos a pagar, executados em dezembro;
- Aquisições de medicamentos em quantitativos maiores para garantir o abastecimento até março de 2014.

Ressalta-se que, apesar da execução financeira elevada no mês de dezembro, a média de execução relativa ao ano de 2013 foi de 74,45%. No ano de 2013 obteve-se a média de 104,09% de execução física e 74,45% de execução financeira, resultados considerados dentro dos parâmetros do planejado para esta ação.

c) Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP):

Outras informações de situação: Novembro: Pagamento liquidado de 17 instituições contempladas pelo Programa referente a 1ª parcela da Competência 2013 - Resolução nº 3748. Os demais hospitais estão em processo de prestação de metas. Sendo assim, temos 124 hospitais Pro-Hosp que receberam o repasse da Competência 2013. Pendência de pagamento de 02 unidades no ano de 2013: (Capelinha - Pendência no Jurídico), (Turmalina - CAGEC irregular). Pagamento liquidado de 02 Hospitais Estratégicos - Resolução nº 3741. DEZEMBRO: No mês de dezembro, 01 instituição contemplada pelo Programa teve o repasse liquidado referente à Prorrogação da Competência 2012 - Resolução nº 3555 de 07 de dezembro de 2012. Pagamento liquidado de 08 instituições contempladas pelo Programa referente a 1ª parcela da Competência 2013 - Resolução nº 3748. Os demais hospitais estão em processo de prestação de metas. Pagamento liquidado de 85 instituições contempladas pelo Programa referente a 2ª parcela da Competência 2013 - Resolução nº 3748. Os demais hospitais estão em processo de prestação de metas. Pagamento liquidado da 2ª parcela de 01 Hospital Estratégico - Resolução nº 3741. Pagamento liquidado de 09 instituições contempladas pelo bônus da Residência Médica referente à Resolução 4039.



NO TOTAL, NO ANO DE 2013 139 HOSPITAIS PRO-HOSP RECEBERAM REPASSE.

d) Ação 1059 - Implantação de hospitais regionais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O desempenho físico e financeiro está com execução baixa devido a atraso na formalização dos convênios para a construção dos hospitais regionais. Somente após a formalização, o repasse financeiro será realizado.

e) Ação 4252 - Manutenção de hospitais regionais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Devido ao atraso nas obras de conclusão dos Hospitais Regionais, as quais estão sob gestão municipal, não houve o início da manutenção dos hospitais que ainda estão em obras e o consequente pagamento que estava programado na meta financeira.

f) Ação 4288 - Tele Minas Saúde:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Durante o ano de 2013 foram realizadas ações com foco na expansão e implantação do serviço de telemedicina/telessaude para novos 104 municípios com ações para atenção primária, 28 CVVRs e 50 hospitais. Como a adesão aos projetos é voluntária, há um dificultador para os casos em que o gestor não deseja ou as constantes trocas destes faz com que o projeto não caminhe no tempo devido.

g) Ação 4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro, houve anulação do FES sob o nº 100/SIAFI-MG no total de 14 milhões; anulação do HEMOMINAS sob o nº 29 e 30/SIAFI-MG no montante de 2.454.658,53 e suplementação do FES de 70 milhões para acobertar as despesas de custeio da Rede Fhemig até dezembro de 2013, o que acarretou no elevado percentual de execução orçamentária. Esses decretos foram publicados no MG de 06/12/2013 e 28/12/2013 respectivamente.



h) Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro, houve anulação do FES sob o nº 100/SIAFI-MG no total de 14 milhões; anulação do HEMOMINAS sob o nº 29 e 30/SIAFI-MG no montante de 2.454.658,53 e suplementação do FES de 70 milhões para acobertar as despesas de custeio da Rede Fhemig até dezembro de 2013, o que acarretou no elevado percentual de execução orçamentária. Esses decretos foram publicados no MG de 06/12/2013 e 28/12/2013 respectivamente. Houve ainda, anulação da FUNED sob o nº 33 ao 40/SIAFI-MG, no total de R\$3.708.285,98 para acobertar despesas de custeio das ações 4003, 4004 e 4006. Publicado no MG de 14/12/2013.

i) Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro, houve anulação do FES sob o nº 100/SIAFI-MG no total de 14 milhões; anulação do HEMOMINAS sob o nº 29 e 30/SIAFI-MG no montante de 2.454.658,53 e suplementação do FES de 70 milhões para acobertar as despesas de custeio da Rede Fhemig até dezembro de 2013, o que acarretou no elevado percentual de execução orçamentária. Esses decretos foram publicados no MG de 06/12/2013 e 28/12/2013 respectivamente. Houve ainda, remanejamento do saldo remanescente da ação de residentes para as ações 2002 e 4006, no total de 734.000,00 e anulação da FUNED sob o nº 33 ao 40/SIAFI-MG, no total de R\$ 3.708.285,98 para acobertar despesas de custeio das ações 4003, 4004 e 4006. Publicado no MG de 12/12/2013 e 14/12/2013 respectivamente.

j) Ação 4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro, houve anulação do FES sob o nº 100/SIAFI-MG no total de 14 milhões; anulação do HEMOMINAS sob o nº 29 e 30/SIAFI-MG no montante de 2.454.658,53 e suplementação do FES de 70 milhões para acobertar as despesas de custeio da Rede Fhemig até dezembro de 2013. Esses decretos foram publicados no MG de 06/12/2013 e 28/12/2013 respectivamente.

k) Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em dezembro, houve anulação do FES sob o nº 100/SIAFI-MG no total de 14 milhões; anulação do HEMOMINAS sob o nº 29 e 30/SIAFI-MG no montante de 2.454.658,53 e suplementação do FES de 70 milhões para acobertar as despesas de custeio da Rede Fhemig



até dezembro de 2013, o que acarretou no elevado percentual de execução orçamentária. Esses decretos foram publicados no MG de 06/12/2013 e 28/12/2013 respectivamente.

l) Ação 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em novembro, remanejamos crédito orçamentário da ação 4003 para a 7009, fonte de recurso 60.1, visando acobertar despesas de pagamento de pessoal inativo o valor total de R\$ 3.981.000,00. Publicado no MG de 30/11/2013. Esse remanejamento justifica o desempenho financeiro subestimado da ação.

m) Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O contrato da SES com a FUNED passou por uma renegociação e ocorreram dificuldades relacionadas à obtenção do certificado de boas práticas pela fábrica, exigido para o fornecimento de medicamentos para a SES, o que afetou a produção e fornecimento de medicamentos pela FUNED para a SES/MG.

n) Ação 4024 - Produção e distribuição de medicamentos - Programa Nacional de Medicamentos:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução física ficou abaixo do planejado devido a dificuldades encontradas na obtenção do certificado de boas práticas pela fábrica, o que influenciou na produção de medicamentos ao longo do ano.



5.2.1.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 7
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Taxa de resolubilidade macrorregional (%)	88,0	(Internações de residentes de Minas Gerais que ocorreram dentro da sua macrorregião de residência / Total de internações de residentes mineiros em MG) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado de resolubilidade macrorregional ainda não havia sido apurado.

5.2.2 Programa Saneamento para Todos

5.2.2.1 Objetivo

Promover bem estar social, principalmente as condições de saúde, por meio do acesso adequado ao saneamento básico pela implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos, inclusive através da construção de fossas sépticas e módulos sanitários, visando a universalização desse acesso.



5.2.2.2 Ações

Quadro 8
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
5081 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	3003 - Saneamento básico - COPASA
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	1098 - Saneamento de Minas
	1062 - Vida no Vale - SEDRU
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1079 - Vida no Vale

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.2.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 34
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0053 - Saneamento para Todos	1471						967.611.000,00	1.169.954.859,03	120,91	997.497.355,37	85,26
		5081	3003	141.633	146.253	103,26	735.000.000,00	946.000.000,00	128,71	887.924.476,53	93,86
							735.000.000,00	946.000.000,00	128,71	887.924.476,53	93,86
		1471	1098	9.785	320	3,27	57.551.000,00	48.894.859,03	84,96	9.722.878,84	19,89
			1062	39	-	-	75.040.000,00	75.040.000,00	100,00	-	-
							132.591.000,00	123.934.859,03	93,47	9.722.878,84	7,85
		4291	1079	92	42	45,65	100.020.000,00	100.020.000,00	100,00	99.850.000,00	99,83
							100.020.000,00	100.020.000,00	100,00	99.850.000,00	99,83

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Saneamento para Todos”, o montante de R\$ 967.611.000,00. O valor do recurso autorizado foi acrescido em 20,91%, totalizando R\$ 1.169.954.859,03, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3003 - Saneamento básico - COPASA, R\$ 946.000.000,00, ou seja, 80,86% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 3003 - Saneamento básico - COPASA - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 28,71% do valor previsto na LOA e a execução da meta física superou em 3,26% a prevista, executando-se 93,86% do recurso orçamentário em relação ao montante autorizado.
- Ação 1098 - Saneamento de Minas - No que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se uma redução de 15,04% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Apresentou, ainda, execução física de 3,27% da meta prevista e uma execução orçamentária de 19,89% do montante autorizado.
- Ação 1062 - Vida no Vale - SEDRU - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1079 - Vida no Vale - A execução orçamentária foi de 99,83% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 45,65% da meta prevista.

5.2.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) **Ação 3003 - Saneamento básico - COPASA:** Nenhuma justificativa apresentada.

b) **Ação 1098 - Saneamento de Minas:**

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Essa ação envolve recursos de operação de crédito com o BNDES e houve uma mudança na forma de repasse, com isso o contrato foi prorrogado para o início de 2014.



c) Ação 1062 - Vida no Vale - SEDRU:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Essa ação envolve unicamente recursos de operação de crédito com o BNDES e houve uma mudança na forma de repasse, com isso o contrato foi prorrogado para o início de 2014.

d) Ação 1079 - Vida no Vale:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve mudança no processo de entrega dos sistemas o que demandou uma mudança no cronograma de entregas da COPANOR. A nova Resolução da ARSAE sob o nº 35/2013 prevê, no mínimo, o prazo de 60 dias para comunicação de início do faturamento de sistemas, a partir da resolução todas as entregas tiveram que ser prorrogadas.

5.2.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 9
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Cobertura do serviço de esgotamento sanitário	93,00	(Somatório dos moradores em domicílios particulares permanentes urbanos com esgotamento sanitário por rede coletora / Total de moradores em domicílios particulares permanentes urbanos) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado do indicador ainda não havia sido apurado.



5.3 Rede de Cidades

5.3.1 Programa Copa do Mundo 2014

5.3.1.1 Objetivo

Organizar com excelência os eventos FIFA (Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014), bem como prover a infraestrutura para esses eventos, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental.

5.3.1.2 Ações

Quadro 10
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1312 - Mobilidade na Copa
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	2034 - Segurança na Copa
1631 - Secretaria-Geral	1038 - Infraestrutura esportiva
	1269 - Receptividade na Copa
	1273 - Sustentabilidade na Copa
4291 - Fundo Estadual de Saúde	4333 - Saúde na Copa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.3.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 35
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0007 - Copa do Mundo 2014	1631						365.589.066,00	315.821.504,81	86,39	225.145.256,73	71,29
		1631	1038	1	-	-	31.247.788,00	46.495.134,27	148,79	16.272.460,32	35,00
			1269	1	1	100,00	14.655.317,00	9.402.649,49	64,16	2.628.542,20	27,96
			1273	2	2	100,00	1.000.000,00	579.837,06	57,98	449.909,60	77,59
							46.903.105,00	56.477.620,82	120,41	19.350.912,12	34,26
		1301	1312	6	-	-	289.743.321,00	242.091.321,00	83,55	190.208.140,52	78,57
							289.743.321,00	242.091.321,00	83,55	190.208.140,52	78,57
		4291	4333	6	1	16,67	25.600.000,00	9.667.816,00	37,76	9.664.724,79	99,97
							25.600.000,00	9.667.816,00	37,76	9.664.724,79	99,97
		1451	2034	1.604	1.209	75,37	3.342.640,00	7.584.746,99	226,91	5.921.479,30	78,07
							3.342.640,00	7.584.746,99	226,91	5.921.479,30	78,07

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Copa do Mundo 2014”, o montante de R\$ 365.589.066,00. O valor do recurso autorizado teve uma redução de 13,61%, totalizando R\$ 315.821.504,81, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1312 - Mobilidade na Copa, R\$ 242.091.321,00, ou seja, 76,65%, cuja responsabilidade pela execução compete à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.



Dentre os resultados apresentados pelo programa, destacam-se:

- Ação 1038 - Infraestrutura esportiva - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 48,79% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 35% do valor autorizado, porém, não houve execução física.
- Ação 1269 - Receptividade na Copa - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se redução de 35,84% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 27,96% do crédito autorizado e a execução física atingiu 100% da meta prevista.
- Ação 1273 - Sustentabilidade na Copa - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se redução de 42,02% do valor previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 77,59% do crédito autorizado e a execução física atingiu 100% da meta prevista.
- Ação 1312 - Mobilidade na Copa - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se redução de 16,45% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 78,57% do crédito autorizado, entretanto, não houve execução da meta física.
- Ação 4333 - Saúde na Copa - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se decréscimo de 62,24% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 99,97% do crédito autorizado, entretanto, houve execução de apenas 16,67% da meta física.
- Ação 2034 - Segurança na Copa - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 126,91% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 78,07% do valor autorizado e a execução física foi realizada em 75,37%.

5.3.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)

a) Ação 1038 - Infraestrutura esportiva:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A ação, que tem por finalidade prática monitorar o contrato de PPP do Mineirão e a concessão do Independência, bem como estruturar o Mineirinho para a realização dos eventos FIFA, encontra-se com sua execução física adequada às expectativas dos gestores. A



contratação estruturas temporárias foi realizada por meio da Minas Arena, dessa forma, o baixo desempenho orçamentário se deve a transferência de tal obrigação. A reforma do Mineirinho está prevista para finalizar em 2014.

b) Ação 1269 - Receptividade na Copa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A ação possui a finalidade de preparar a estrutura de serviços para bem receber os turistas durante os eventos FIFA e fidelizá-los. Foram realizadas capacitações e estruturação de espaços para viabilizar o que se propõe a ação. O Guia do Torcedor foi entregue no prazo. O baixo desempenho orçamentário se deve ao fato de terem sido realizados remanejamentos para outras ações. A cota aprovada exclusivamente para a ação Receptividade na Copa foi executada em sua totalidade (100%).

c) Ação 1273 - Sustentabilidade na Copa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Com a finalidade de fortalecer ações voltadas para o desenvolvimento sustentável e uma consciência ambiental durante os eventos FIFA em Minas Gerais, as ações foram implementadas e os planos entregues. O momento atual é de planejamento para as ações da Copa do Mundo FIFA de 2014.

d) Ação 1312 - Mobilidade na Copa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: As obras desta ação são de grande porte e a previsão para conclusão é de longo prazo. Como a unidade de medida é obra civil concluída, o status físico permanece sem índice algum, apesar de existirem várias obras em andamento. Além disso, apesar de o *status* estar crítico no quesito "orçamentário", relativo ao crédito inicial, ressalta-se que, quando considerado o crédito autorizado, após a adequação do planejamento à realidade, o desempenho é satisfatório.

e) Ação 4333 - Saúde na Copa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Conforme reprogramação das metas físicas e financeiras feitas no início de 2013, o planejamento inicial foi feito de forma superestimada porque havia muitas indefinições acerca do projeto por ser altamente inovador. Em relação à parte financeira não há histórico



de compras de vários itens adquiridos para o projeto na SES. Em relação à execução física, apesar da reprogramação, um produto não foi cumprido por problemas licitatórios e o outro porque sofreu readequação na especificação para atender melhor as necessidades do Estado.

Outras informações de situação: As 6 metas físicas previstas para o ano de 2013 foram planejadas na metade do ano de 2012 quando as ações do projeto ainda estavam em discussão. No início de 2013, com ações do projeto mais maduras, foi feita a reprogramação destas metas, alterando-as para 3, quais sejam: Veículo de regulação Móvel, adequação física do Hospital Odilon Behrens - HOB e do Hospital Eduardo de Menezes - HEM. Somente a meta física referente à adequação física do Hospital Eduardo de Menezes foi cumprida. Em relação ao HOB, a adequação física não ficou pronta porque o Hospital teve 3 processos licitatórios desertos, o que atrasou a conclusão da obra. A contratação direta da empresa para conclusão da obra será no mês de janeiro de 2014. A terceira meta física prevista, veículo de regulação móvel, foi reprogramada para 2014 em função de alteração na especificação do item para que fosse mais adequado à nossa realidade/necessidade. Em relação às meta financeiras, conforme consta no crédito autorizado, houve uma reprogramação de recurso financeiro para o projeto Saúde na Copa porque no planejamento foi prevista a aquisição de vários equipamentos, veículo, reboques, sem histórico de compras pela Secretaria, o que acarretou em dificuldades especificação e planejamento de valores, levando a uma superestimação da meta financeira.

f) Ação 2034 - Segurança na Copa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Em relação à execução física o desempenho encontra-se satisfatório. Quanto à situação orçamentária, devido às suplementações orçamentárias advindas de operações de crédito que se fizeram necessárias, principalmente, para efetivação do Projeto Video monitoramento Mineirão, a ação apresentou desempenho subestimado. Dada a divergência entre a execução física e orçamentária, o índice de eficiência apresentou-se crítico.



5.3.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 11
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Participação da região metropolitana de BH nos empregos formais do setor Turismo (%)	8,70	$PARTRMBHEMPTUR = EMPTURRMBH / \sum EMPTURRMSI$ em que $PARTRMBHEMPTUR$ = participação da RMBH nos empregos formais no setor turismo em relação ao total das regiões metropolitanas selecionadas; $EMPTURRMBH$ = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na RMBH; $EMPTURRMSI$ = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na i-ésima região metropolitana considerada.	Em apuração	-
Taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte (%)	73,00	$TXMEDOCUPHOTÉISBH = [\sum(QTAPOCUI / \sum QTAPDISPI)] / P \times 100$ em que $TXMEDOCUPHOTÉISBH$ = taxa média anual de ocupação dos hotéis presentes na cesta competitiva da ABIH-MG; $QTAPOCUI$ = número de quartos ou apartamentos ocupados a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; $QTAPDISPI$ = número de quartos ou apartamentos disponíveis a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; N = número de dias durante o ano em que o hotel esteve presente na cesta competitiva e P = número de hotéis presentes na cesta competitiva durante o ano.	Em apuração	-
Índice de qualidade de operação do Mineirão	0,60	$ID = (IC) * (IF) * [0,6 * (IQ) + 0,4 * (IDI)]$ onde, Índice de Qualidade (IQ) – avalia a qualidade do serviço prestado pela concessionária; Índice de Disponibilidade (IDI) – avalia o grau de disponibilidade do complexo do Mineirão; Índice de Conformidade (IC) – avalia a conformidade às normas, certificados e relatórios exigidos; Índice Financeiro (IF) – avalia o desempenho financeiro da concessionária.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.



5.3.2 Programa Cidades: Espaços de Integração

5.3.2.1 Objetivo

Reduzir as disparidades regionais, os níveis de pobreza e o déficit habitacional.

5.3.2.2 Ações

Quadro 12
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	1210 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado
4101 - Fundo Estadual de Habitação	4648 - Construção de habitação de interesse social

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.3.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 36
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0029 - Cidades: Espaços de Integração	1471						88.702.000,00	176.177.645,17	198,62	160.579.332,13	91,15
		1471	1210	3	-	-	3.702.000,00	4.390.895,00	118,61	414.383,63	9,44
							3.702.000,00	4.390.895,00	118,61	414.383,63	9,44
		4101	4648	1.830	1.239	67,70	85.000.000,00	171.786.750,17	202,10	160.164.948,50	93,23
							85.000.000,00	171.786.750,17	202,10	160.164.948,50	93,23

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Cidades: Espaços de Integração”, o montante de R\$ 88.702.000,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 98,62%, totalizando R\$ 176.177.645,17. Destes recursos, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4648 - Construção de habitação de interesse social, R\$ 171.786.750,17, ou seja, 97,51% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1210 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 18,61% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 9,44% do valor autorizado e não houve execução física.
- Ação 4648 - Construção de habitação de interesse social - Em relação ao crédito autorizado evidenciou-se acréscimo de 102,10% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 93,23% do valor autorizado e houve execução de 67,70% da meta física prevista.



5.3.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)

a) Ação 1210 - Planejamento e desenvolvimento regional integrado:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve reprogramação das datas para a entrega dos relatórios, de modo que o produto final que é a entrega do plano elaborado foi prorrogada para janeiro de 2014.

b) Ação 4648 - Construção de habitação de interesse social:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O atraso na execução da meta física se deve à falta de execução da infraestrutura a cargo dos municípios o que impede a entrega das unidades.

5.3.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.4 Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

5.4.1 Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento

5.4.1.1 Objetivo

Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.



5.4.1.2 Ações

Quadro 13
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1304 - Cidade das águas - SECTES
	1227 - Ensino superior
	1131 - Rede de inovação tecnológica / SECTES
2071 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1223 - Cidade da ciência e do conhecimento
	1220 - Cidade das águas
	1226 - Ensino superior - FAPEMIG
	1309 - Rede de inovação tecnológica
2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais	1307 - Cidade da ciência e do conhecimento – UEMG

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.4.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 37
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0043 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	1221						129.804.000,00	175.583.799,00	135,27	54.038.579,64	30,78
		1221	1304	100	59	59,00	25.000.000,00	25.000.000,00	100,00	-	-
			1227	1	3	300,00	2.301.000,00	1.000,00	0,04	-	-
			1131	50	-	-	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
							27.302.000,00	25.002.000,00	91,58	-	-
		2071	1223	100	40	40,00	10.000.000,00	14.000.000,00	140,00	3.930.000	28,07
			1220	100	59	59,00	31.500.000,00	56.000.000,00	177,78	17.634.116,45	31,50
			1226	100	67	67,00	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00	20.000.000,00	57,14
			1309	4	2	50,00	36.001.000,00	45.580.799,00	126,61	12.474.463,19	27,37
							102.501.000,00	150.580.799,00	146,91	54.038.579,64	35,89
		2351	1307	1	-	-	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
							1.000,00	1.000,00	100,00	-	-

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento”, o montante de R\$ 129.804.000,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 35,27%, totalizando R\$ 175.583.799,00. Destes recursos, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1220 - Cidade das águas, R\$ 56.000.000,00, ou seja, 31,89% do total.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1304 - Cidade das águas - SECTES - Não apresentou execução orçamentária, porém, no que se refere à meta física houve uma execução de 59%.
- Ação 1227 - Ensino superior - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 99,96% e não houve execução orçamentária. A execução da meta física representou 300% da previsão.
- Ação 1131 - Rede de inovação tecnológica/ SECTES - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1223 - Cidade da ciência e do conhecimento - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 40%. A meta física teve 40% de execução e a despesa realizada alcançou 28,07% da autorizada.
- Ação 1220 - Cidade das águas - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 77,78%. A despesa realizada atingiu 31,50% da autorizada e a meta física alcançou 59% da previsão.
- Ação 1226 - Ensino superior - FAPEMIG - No que se refere ao crédito autorizado, ao recurso fixado na LOA houve acréscimo de 40%. A despesa realizada atingiu 57,14% da autorizada e a meta física alcançou 67% da previsão.
- Ação 1309 - Rede de inovação tecnológica - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA evidenciou um acréscimo de 26,61%. A execução orçamentária atingiu 27,37% do valor autorizado e a meta física alcançou 50% da previsão.
- Ação 1307 - Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG - Não apresentou execução física e orçamentária.



5.4.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) Ação 1223 - Cidade da ciência e do conhecimento:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Considerando que a entrega final do produto consiste nas etapas de contratação, projeto arquitetônico, projeto básico, projeto estrutural e projeto executivo, foram realizadas as etapas de contratação e do projeto básico. Assim atribuímos pesos iguais, para duas etapas em 5, então, 40%.

b) Ação 1307 - Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A ação era uma janela orçamentária, na qual seria suplementada os recursos necessários para a execução do produto descrito em caso de venda do terreno da UEMG, que foi a leilão duas vezes em 2013. Contudo, como os leilões foram desertos, não houve execução e o estado está estudando novas formas de se financiar a execução dessa obra.

c) Ação 1220 - Cidade das águas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve atrasos comuns em execuções de obras, como aqueles causados pelas chuvas, principalmente no final do ano. Contudo, a execução física correspondeu à execução orçamentária, com um bom índice de eficiência.

d) Ação 1304 - Cidade das águas - SECTES:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução física está incompatível com a execução orçamentária porque na especificação do produto foi descrita a 2ª Etapa das Obras, que já estão em execução e que são custeadas com a ação 1220. Para corrigir a discrepância, em 2014 foi alterada a especificação do produto para corresponder à obra correta. Os R\$ 25.000.000 haviam sido previstos na ação não foram executados devido a problemas na licitação das novas obras da Cidade das Águas, que só foi homologada em dezembro de 2013.



e) Ação 1227 - Ensino superior:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Foram incorporadas as seguintes fundações associadas: - DECRETO Nº 46.358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013 - (Campanha) - DECRETO Nº 46.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013 - (Carangola). - DECRETO Nº 46.360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2013 - (Diamantina). Além disso, foram absorvidos também, através do Decreto Nº 46.361, de 30 de novembro de 2013, os cursos de ensino superior da Fundação Helena Antipoff Ibitiré (MG). A divergência entre a execução física e orçamentária se dá ao fato dos valores terem sido pagos na ação 1226: Ensino Superior - Fapemig.

Outras informações de situação: Durante o planejamento 2013, devido às incertezas que envolviam o processo de absorção das Instituições Públicas de Ensino Superior associadas à UEMG (descrito como um risco inerente à execução do Projeto) os gerentes optaram por valores mais factíveis ao definir a meta deste produto. Em função de ainda estar em processo o levantamento dos aspectos jurídicos, financeiros, patrimoniais e pedagógicos destas instituições a meta inicial contemplou inicialmente a absorção de apenas uma unidade. Contudo, em 27/07/2013 foi aprovada na ALMG a Lei nº 20.807 que permitiu a absorção das fundações associadas ali elencadas.

Com isso, estabeleceu-se um poder-dever para a Administração Pública Estadual e dada a precariedade da situação financeira e administrativa das três outras instituições absorvidas, a fim de se evitar prejuízos insanáveis ao interesse público, vez que os funcionários estavam sem pagamento, os professores em situação semelhante e os alunos poderiam ficar sem aulas, a faculdade estabelecida na lei tornou-se um dever-poder e com isso, o Exmo. Sr. Governador, juntamente com a SEPLAG e a SECTES entenderam por bem executar imediatamente a previsão legal.

f) Ação 1226 - Ensino superior - FAPEMIG:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Não foi possível atingir a meta de 100 unidades devido a fatores externos. As unidades precisam ser adequadas e adequação é de reponsabilidade do município. Muitas vezes o município se compromete, mas posteriormente afirma não haver recursos para a conclusão das obras ou enfrentam outras dificuldades. Em dezembro, por exemplo, as obras de 5 unidades foram paralisadas devido a chuvas.



g) Ação 1309 - Rede de inovação tecnológica:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A previsão de 4 editais de apoio à inovação publicados seriam: parques tecnológicos, núcleos de inovação tecnológicos (NIT's), Incubadoras de empresas e mestres e doutores. Apenas os editais de NIT's e Incubadoras foram publicados. O edital de parques tecnológicos, inicialmente previstos, não foi executado devido a mudança da estratégia de aplicação, o que prejudicou a execução financeira, gerando a discrepância apresentada (físico X financeiro).

h) Ação 1131 - Rede de inovação tecnológica - SECTES:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Janela Orçamentária. A ação similar na FAPEMIG (Ação 1309). Visa estimular o desenvolvimento da inovação tecnológica por meio da construção de políticas públicas visando o apoio, a implantação e o desenvolvimento de ferramentas e dos ambientes de inovação.

5.4.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 14
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Número de empreendimentos atraídos para os parques tecnológicos	60	Número acumulado de empreendimentos atraídos para parques tecnológicos	Em apuração	-
Participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia	7,360	(Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em MG no ano T / Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em todos os estados do Brasil no ano T) x 100%.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.



Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.

5.5 Rede de Defesa e Segurança

5.5.1 Programa Infraestrutura de Defesa Social

5.5.1.1 Objetivo

Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.

5.5.1.2 Ações

Quadro 15
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	4572 - Gestão da frota - Polícia Militar
1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social	1197 - Modernização do sistema prisional
	1206 - Atendimento às medidas socioeducativas



Unidade Orçamentária responsável	Ações
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
	4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
	4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado
	4379 - Custódia e ressocialização dos presos
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4639 - Gestão da frota - Polícia Civil
4291 - Fundo Estadual de Saúde	4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo
	4214 - Unidades de saúde do sistema prisional

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.5.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 38
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0020 - Infraestrutura de Defesa Social	1451						1.324.979.882,00	1.374.874.364,07	103,77	1.276.950.918,16	92,88
		1451	4092	2.680	2.620	97,76	2.841.713,00	1.341.713,00	47,22	914.494,10	68,16
			4321	1.772	2.198	124,04	150.344.986,00	156.245.529,74	103,92	149.302.876,31	95,56
			1206	90	90	100,00	2.573.165,00	7.140.645,66	277,50	3.799.291,74	53,21
			4379	48.656	47.780	98,20	1.004.526.258,00	1.080.552.219,43	107,57	1.052.966.006,84	97,45
			1291	510	130	25,49	3.209.372,00	9.383.833,51	292,39	2.604.122,72	27,75
			1197	1.812	1.467	80,96	40.295.828,00	45.402.149,23	112,67	5.606.881,85	12,35
							1.203.791.322,00	1.300.066.090,57	108,00	1.215.193.673,56	93,47



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0020 - Infraestrutura de Defesa Social		1511	4639	515	213	41,36	12.887.000,00	20.051.910,50	155,60	16.398.910,50	81,78
							12.887.000,00	20.051.910,50	155,60	16.398.910,50	81,78
		1251	4572	1.000	996	99,60	38.807.659,00	38.807.659,00	100,00	29.565.901,03	76,19
							38.807.659,00	38.807.659,00	100,00	29.565.901,03	76,19
		4291	4207	1.176	1.813	154,17	5.658.002,00	558.085,00	9,86	408.064,64	73,12
			4214	129	394	305,43	63.835.899,00	15.390.619,00	24,11	15.384.368,43	99,96
							69.493.901,00	15.948.704,00	22,95	15.792.433,07	99,02

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Infraestrutura de Defesa Social”, o montante de R\$ 1.324.979.882,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 3,77%, totalizando R\$ 1.374.874.364,07, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4379 - Custódia e ressocialização dos presos, R\$ 1.080.552.219,43, ou seja, 78,59% do total de recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 52,78%. A despesa realizada atingiu 68,16% da autorizada e a meta física alcançou 97,76% da previsão.
- Ação 1206 - Atendimento às medidas socioeducativas - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 177,50% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 53,21% do montante autorizado e a meta física alcançou 100% da previsão.
- Ação 1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 192,39%. A despesa realizada atingiu 27,75% da autorizada e a meta física alcançou 25,49% da previsão.



- Ação 1197 - Modernização do sistema prisional - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 12,67%. A despesa realizada atingiu apenas 12,35% da autorizada e a meta física alcançou 80,96% da previsão.
- Ação 4639 - Gestão da frota - Polícia Civil - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 55,60%. A despesa realizada atingiu 81,78% da autorizada e a meta física alcançou 41,36% da previsão.
- Ação 4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu um decréscimo de 90,14%. A despesa realizada atingiu 73,12% da autorizada, porém, a meta física superou o previsto em 54,17%.
- Ação 4214 - Unidades de saúde do sistema prisional - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu redução de 75,90%. A despesa realizada atingiu 99,96% da autorizada, porém, a meta física superou o previsto em 205,43%.

5.5.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O desempenho orçamentário desta ação ocorre por meio do repasse de recursos à municípios visando manter nº adequado de vagas para que o Poder Judiciário encaminhe adolescentes em cumprimento de MSE em Meio Aberto. Ocorre que os repasses estão condicionados à integral execução dos repasses anteriores. Em 2013 verificou-se que vários municípios conveniados não conseguiram executar o recurso, o que forçou a SEDS a interromper os repasses. Desta forma, o desempenho orçamentário apresenta-se crítico. Dado que os atendimentos não foram interrompidos, o índice de eficiência apresenta-se subestimado.

Outras informações de situação: No mês de novembro houve repasse para os municípios de Lavras, Oliveira e Patos de Minas. Em dezembro foram efetuados repasses para os municípios de Itabira, Ibirité, Ipatinga, Poços de Caldas, Piumhi e Caratinga.



No ano de 2013 o Estado de Minas Gerais criou 690 novas vagas. Somente nos meses de novembro de dezembro foram criadas 300 vagas, nos municípios de Alfenas (60 vagas), Divinópolis (80 vagas), Jequitinhonha (30 vagas), Lagoa da Prata (40 vagas), Turmalina (30 vagas) e Pedra Azul (60 vagas). Porém, o município de Nova Lima oficiou a SEDS apontando que não renovaria seu convênio para manutenção de vagas em Meio Aberto, o que provocou decréscimo de 60 vagas. A meta de 2.680 vagas seria atingida caso o município de Nova Lima não interrompesse o convênio no mês de novembro.

Ademais, no sexto bimestre, foi garantida a manutenção das demais 2.300 vagas existentes. Lado outro, foram capacitados 958 servidores dos Poderes Executivos Municipais, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, ampliando a possibilidade da oferta de um número maior de vagas para atendimentos em Meio Aberto no Estado, visto que a execução é de competência municipal. Além disso, foi realizado um Seminário Estadual sobre o Meio Aberto, com a participação de 700 pessoas.

b) Ação 4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Desempenho físico e orçamentário satisfatório.

c) Ação 1206 - Atendimento às medidas socioeducativas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A previsão de execução inicial dessa ação considerava apenas a conclusão do Centro Socioeducativo de Unaí. Contudo, a necessidade de obras para expansão do sistema socioeducativo culminou na necessidade de Decretos de suplementação orçamentária, o que implicou no desempenho orçamentário subestimado e, devido a divergência entre o desempenho físico e orçamentário no índice de eficiência crítico.

Outras informações de situação: Em novembro e dezembro a execução orçamentária da ação se deu com obras nos CEIPs de Sete Lagoas e Ipatinga. Encontra-se em andamento a construção de um novo Núcleo de Alojamentos no Centro Socioeducativo Sete Lagoas. A implantação deste novo núcleo, adaptado ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, ampliará a qualidade do atendimento da Unidade e ainda, permitirá a desativação do atual núcleo 1. Considerando o intenso período de chuvas na região, a conclusão da obra prevista para dezembro, foi alterada para fevereiro de 2014. Lado outro, a SEDS está adaptando um imóvel no município de Ipatinga, com o objetivo de implantar um Centro Socioeducativo para internação de 40



adolescentes da Região do Vale do Aço. A conclusão da obra está prevista para fevereiro de 2014. Dessa forma, os valores executados nesse bimestre referem-se à execução dessas obras.

É importante destacar ainda, que a Secretaria iniciou um novo ciclo de expansão de vagas para atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação. Expansão que iniciou em 2013 com a prospecção de espaços e elaboração dos projetos arquitetônicos e que cujas obras se iniciam em 2014. A região Sul (Passos), Norte (Janaúba), RMBH (Vespasiano) e Triângulo Mineiro (Tupaciguara), serão atendidas com Unidades para 40 adolescentes cada. Assim, considerando os anos de 2013 e 2015 serão criadas 290 vagas (considerando as Unidades de Ipatinga - 40 vagas e Unaí - 90 vagas). Lado outro, em 2013 foram prospectados terrenos nos municípios de Lavras, Santana do Paraíso e Alfenas, que receberão Unidades com capacidade para 90 vagas. A discussão sobre os projetos destas Unidades iniciou em 2013 e os projetos serão entregues em 2014.

d) Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Observa-se que os desempenhos físico, orçamentário e físico X orçamentário apresentam-se satisfatórios, indicando adequação entre planejamento e execução. Ressalta-se que ao longo do bimestre ocorreram as assunções das Cadeias Públicas de Manhumirim e Carangola, além das desativações das Cadeias Públicas de Poço Fundo, Ipanema e Jacuí, ocasionando uma elevação no número de custodiados pela SUAPI.

Outras informações de situação: A execução orçamentária da ação neste sexto bimestre destinou-se a custear despesas efetuadas na Subsecretaria de Administração Prisional, tais como diárias de viagem, alimentação, peças, combustível e manutenção de veículos, contratos de reprografia, pessoal, auxílio fardamento, aquisição de equipamentos, mobiliário, armamento e manutenção das unidades do sistema prisional. Os recursos com cunho de investimento dispendidos nesta ação, nos meses de novembro e dezembro dizem respeito majoritariamente à aquisições de veículos (R\$ 9.090.637,50) pela SAPE e pela SSPI, além de equipamentos de som, vídeo, fotográfico e cinematográfico, equipamentos de informática, máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo e industrial (R\$ 6.652.598,67).

Decreto nº 624 em 12/11/2013 - suplementação ação 2417 - para acobertar despesa com pagamento de pessoal (R\$ 8.000.000,00) - ação 4321 - pessoal - R\$ 950.000,00 - com anulação da despesa de pessoal na ação 4169 - R\$ 350.000,00, ação 4320 - R\$ 600.000,00 e ação 4379 - R\$ 8.000.000,00.



Decreto nº 666 em 30/11/2013 - suplementação ação 4379 - custeio - remanejamento necessário para acobertar despesa referente ao ano de exercício de 2013 - R\$ 16.000.000,00 - com anulação nas ações da SEDS.

Decreto nº 677 em 10/12/2013 - suplementação ação 4379 - pessoal - R\$ 20.530.000,00 e pessoal na ação 4321 - R\$ 9.470.000,00.

e) Ação 4639 - Gestão da frota - Polícia Civil:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A aquisição de veículos para a PCMG precisou ser dividida em 4 processos diferentes por se tratar de ações distintas ou fragmentadas. Não houve movimentação financeira no último bimestre (sexto).

f) Ação 4572 - Gestão da frota - Polícia Militar:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A partir do mês de maio de 2013 houve uma redução significativa da frota terceirizada e os reflexos orçamentários começaram a serem sentidos a partir de agosto de 2013, consequentemente houve redução dos valores repassados à Gestão Terceirizada. Por isso, a relação físico x orçamentário apresentou *status* subestimado, aliado a este contexto, não houve execução orçamentária no mês de janeiro/2013.

g) Ação 1291 - Humanização do sistema prisional e implantação de APAC:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No mês de novembro houve entrega da APAC de São João Del Rey, a qual possibilitou a criação de 130 novas vagas. Contudo, a entrega da APAC de Rio Piracicaba não foi concretizada em decorrência de falta de mão de obra qualificada e atrasos na obra. A não entrega desta comprometeu o desempenho físico inicialmente previsto e culminou no *status* físico crítico. Dado que foram realizadas diversas obras de galpões de estudo/trabalho na ação, a execução orçamentária ocorreu conforme previsto. Devido a distorção entre desempenhos físico e orçamentário, o índice de eficiência apresenta-se crítico.

Outras informações de situação: Com relação ao capital investido neste sexto bimestre, os investimentos concentraram-se na execução de obras por contrato de bens patrimoniáveis, referentes aos galpões de estudo e trabalho nas unidades de Ponte Nova, Alfenas, São Joaquim de Bicas, João Pinheiro, além do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves.



h) Ação 1197 - Modernização do sistema prisional:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Tendo em vista uma redefinição de prioridades, a execução orçamentária, ao longo do ano, não ocorreu conforme o inicialmente previsto. Dessa forma, o desempenho orçamentário encontra-se crítico e, dada a divergência entre o desempenho físico e orçamentário o índice de eficiência encontra-se subestimado.

Outras informações de situação: Nos meses de novembro e dezembro, os valores dispendidos em investimento apontam majoritariamente para a elaboração de projetos executivos de implantação das obras de Construção e ampliação de presídios nas cidades de Divinópolis, Esmeraldas, Itajubá, Itaúna, Montes Claros e Poços de Caldas. Além disso, houve aporte de capital investido na execução das obras nas Penitenciárias Francisco Floriano de Paula em Governador Valadares e Dênio Moreira de Carvalho em Ipaba. Os valores executados em Belo Horizonte destiram-se ao Departamento de Obras Públicas (DEOP).

i) Ação 4214 - Unidades de saúde do sistema prisional:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Ressalta-se que a definição da meta física levou em consideração o número de unidades prisionais. Porém, o produto a ser acompanhado é "preso assistido", cujo nº é maior que o de unidades prisionais. Dessa forma, os desempenhos físico e físico X orçamentário apresentaram-se subestimados ao longo de 2013. No que tange a execução orç., salienta-se que tendo em vista a inviabilidade (até mesmo tecnológica) do pagamento das equipes de saúde que atuam no sistema prisional com recursos do FES, inicialmente prevista nessa ação, a mesma apresentou desempenho financeiro crítico no exercício de 2013.

Outras informações de situação: A execução de custeio destinou-se à manutenção das unidades de saúde prisional, como fornecimento de alimentação, energia elétrica e serviços de água e esgoto das unidades: Centro de Apoio Médico Pericial São Francisco, Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, Hospital Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa e Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade.

Em relação a execução orçamentária com capital, nesse sexto bimestre, destacam-se as aquisições de mobiliário, computadores e equipamentos de saúde e odontológicos para reestruturação das Unidades de Saúde e Atendimento das Unidades Prisionais, além de aquisição de veículos, do tipo ambulância, para equipar as Unidades Prisionais e possibilitar melhor atendimento médico quando de emergências dentro das Unidades.



j) Ação 4207 - Unidades de saúde do sistema socioeducativo:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Estava previsto nessa ação R\$ 818.710,00 p/ compra de equipamentos (consultório odontológico, equipamentos médicos, medicamentos, etc) e R\$ 4.839.292,00 p/ pagamento de pessoal. Entretanto, a impossibilidade (até tecnológica) de pagar as equipes de saúde que atuam no sistema socioeducativo, com recursos vinculados ao FES, implicou em um desempenho orç. crítico. Sobre o desempenho físico, o número de atendimentos superou as expectativas, o que conferiu à ação desempenho físico subestimado. Dado a divergência entre o desempenho físico e orç., o índice de eficiência apresentou-se subestimado.

Outras informações de situação: A execução financeira no bimestre destinou-se à aquisição de armários de escritório, mesas de exames clínicos, armários vitrine, escada para uso médico e cadeiras de rodas (material permanente) para unidades socioeducativas visando à atenção da saúde do adolescente autor de ato infracional.

5.5.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 16
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Adolescente/preso custodiado em condições adequadas à ressocialização	11.500	Somatório do número de adolescentes e presos atendidos de forma humanizada.	Em apuração	-
Percentual de ocupação de vagas no Sistema Prisional	1,450	(Vagas ocupadas/Total de vagas no sistema) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.



5.5.2 Programa Gestão Integrada de Defesa Social

5.5.2.1 Objetivo

Promover a qualidade da atuação e integração das ações e informações do sistema de defesa social, objetivando a redução da violência e criminalidade e aumento da proteção pública.

5.5.2.2 Ações

Quadro 17
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo)
	1287 - Segurança rural
1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social	1080 - Delegacia modelo - SEDS
	1081 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais - SEDS
	1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social
	1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle
	4320 - Gestão da política de integração do sistema de Defesa Social
1511 - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	1111 - Delegacia modelo
	1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.5.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 39
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0021 - Gestão Integrada de Defesa Social	1451						125.532.187,00	219.574.365,25	174,91	95.115.495,90	43,32
		1451	1080	1	-	-	10.000,00	10.000,00	100,00	-	-
			1081	1	-	-	10.000,00	10.000,00	100,00	-	-
			1284	89	-	-	537.056,00	9.722.939,64	1.810,41	7.190.442,72	73,95
			1285	80	38	47,5	25.080.423,00	38.866.000,00	154,97	19.127.412,95	49,21
			4320	429	413	96,27	55.088.971,00	71.980.570,52	130,66	34.976.580,81	48,59
							80.726.450,00	120.589.510,16	149,38	61.294.436,48	50,83
		1511	1111	11	14	127,27	16.125.071,00	17.335.071,00	107,50	1.168.900,64	6,74
			1262	3	14	466,67	10.334.740,00	22.850.000,00	221,10	1.449.605,56	6,34
							26.459.811,00	40.185.071,00	151,87	2.618.506,20	6,52
		1251	1115	3	1	33,33	8.301.000,00	44.688.241,09	538,35	17.235.210,60	38,57
			1287	100	117	117,00	10.044.926,00	14.111.543,00	140,48	13.967.342,62	98,98
							18.345.926,00	58.799.784,09	320,51	31.202.553,22	53,07

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Gestão Integrada de Defesa Social”, o montante de R\$ 125.532.187,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 74,91%, totalizando R\$ 219.574.365,25, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4320 - Gestão da política de integração do sistema de Defesa Social, R\$ 71.980.570,52, ou seja, 32,78% do total de recursos.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1080 - Delegacia modelo - SEDS - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1081 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais - SEDS - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou acréscimo de 1.710,41% em relação ao valor previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 73,95% da despesa autorizada, contudo, não houve execução física.
- Ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 54,97%. A despesa realizada atingiu 49,21% da autorizada e a meta física alcançou 47,50% da previsão.
- Ação 4320 - Gestão da política de integração do sistema de Defesa Social - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 30,66%. A despesa realizada atingiu 48,59% da autorizada e a meta física alcançou 96,27% da previsão.
- Ação 1111 - Delegacia modelo - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 7,50%. A despesa realizada atingiu 6,74% da autorizada e a meta física superou a previsão em 27,27%.
- Ação 1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 121,10%. A despesa realizada atingiu 6,34% da autorizada, porém, a meta física superou a previsão em 366,67%.
- Ação 1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo) - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA foi acrescido em 438,35%. A despesa realizada atingiu apenas 38,57% da autorizada e a meta física alcançou 33,33% da previsão.

5.5.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) Ação 4320 - Gestão da política de integração do sistema de Defesa Social:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Alterações na Metodologia IGESP, como a adoção do modelo IGESP Focal, bem como a publicação do Decreto nº 46.289/2013, que dispõe sobre o controle do gasto público, levaram a suspensão temporária do IGESP ordinário. A metodologia está sendo revista para



adequar-se ao ciclo de reuniões do IGESP Focal. Por isso pode ser identificada queda no número de AIPSS com metodologia implantada/mantida. Ademais, a redução da execução orçamentária conferiu à ação o *status* orçamentário crítico. Mas a execução física ainda se manteve satisfatória, o que implicou no índice de desempenho subestimado.

b) Ação 1111 - Delegacia modelo:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Projeto em andamento, com despesas relacionadas a subvenções sociais (fonte 10) e estudos e projetos de bens não patrimoniáveis (fonte 25), conforme atesta a execução orçamentária. Ocorreram suplementações, que justificam a baixa execução orçamentária e financeira. Tratam-se de grandes obras, que tiveram o início em 2013 e finalizarão apenas nos anos posteriores.

c) Ação 1080 - Delegacia modelo - SEDS:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Essa ação consiste de uma janela orçamentária. Dessa forma, a execução física e orçamentária da ação ficou condicionada a captação de recurso. Tendo em vista que não houve tal captação, a execução da ação não foi concretizada e o desempenho consolidado da mesma foi crítico.

d) Ação 1284 - Fortalecimento da análise e inteligência de Defesa Social:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O desempenho físico da ação encontra-se crítico, devido ao Decreto 46.289, de 31/07/2013, que dispõe sobre o controle do gasto público, estabelecendo diretrizes para contenção de despesas, relativas a: [...] IV - participação em cursos, congressos, seminários e eventos afins, resultando na redução dos treinamentos e capacitações previstas inicialmente. A execução orçamentária da ação se deu com a implantação de torres de rádio comunicação cuja execução estava, inicialmente, prevista em ações da PM. Assim, o desempenho orçamentário encontra-se subestimado e o índice de eficiência crítico.

Outras informações de situação: No mês de novembro houve a implantação de torre de telecomunicação em Unaí (18/11) e Governador Valadares (26/11).



Os valores dispendidos no mês de novembro e dezembro se referem a liquidação dos projetos de implantação de torres de telecomunicação (finalizados) nos municípios de Governador Valadares, Iturama e Unaí e, de projetos de implantação de torres de telecomunicação, ainda em execução, em diversos municípios do Estado.

e) Ação 1285 - Implantação do Centro Integrado de Comando e Controle:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução da obra do CICC foi paralisada no mês de agosto devido a necessidade de contratação da consultoria de fiscalização da obra que avaliou a necessidade ou não de aditivo para a execução. Dessa forma, a execução física não ocorreu conforme o previsto inicialmente e apresenta-se crítica.

Outras informações de situação: Em dezembro houve o pagamento no montante de R\$ 417.458,00 da empresa de consultoria CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A contratada para avaliação da necessidade de aditivo da construção do CICC. Observa-se que esta empresa foi contratada para avaliar a necessidade de aditivo no valor do contrato da empresa contratada para a construção do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC). Ademais houve no bimestre aquisição da solução integradora dos sistemas de segurança pública, necessários a interoperabilidade do CICC, com desenvolvimento, implantação e manutenção em sistemas de informação, sites e intranet, proporcionando a integração de todos os órgãos envolvidos na questão de segurança pública.

f) Ação 1262 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Projeto iniciado a partir do mês de Maio, tendo continuidade a partir do segundo semestre. Ocorreram suplementações, que justificam a baixa execução orçamentária e financeira. Trata-se de grandes obras, que tiveram o início em 2013 e finalizarão apenas nos anos posteriores.

g) Ação 1081 - Perícia criminal integrada no Estado de Minas Gerais – SEDS:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Essa ação consiste de uma janela orçamentária, pois existia a possibilidade de que o BNDES exigisse a execução das intervenções previstas na unidade orçamentária SEDS. A expectativa existente não foi concretizada, e portanto o objeto da ação foi executado na unidade orçamentária PCMG (1269).



h) Ação 1115 - Projeto implantação de videomonitoramento (Olho-Vivo):

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Há de se ressaltar que foi empenhado R\$ 4.580.182,86 para a aquisição de materiais/equipamentos diversos para a implantação de sistemas de videomonitoramento e liquidado R\$ 1.091.982,86.

i) Ação 1287 - Segurança rural:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O orçamento inicial foi de R\$ 10.044.926,00 sendo suplementado e fechando no valor total de R\$ 14.111.543,00 para aquisição de veículos automotores.

5.5.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 18
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Percentual de AISP'S com IGESP implantado até 2010 com redução dos crimes violentos.	55,00	Nº de AISP'S com IGESP implantado com redução ou manutenção dos crimes violentos em relação ao ano anterior/Total de AISP'S * 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado do indicador ainda não havia sido apurado.



5.6 Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

5.6.1 Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira

5.6.1.1 Objetivo

Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais.

5.6.1.2 Ações

Quadro 19
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais
	4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas
	4632 - Desenvolvimento do comércio exterior mineiro
	1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves
	4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada
	1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH
1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH
	4629 - Promoção, atração e retenção de investimentos



Unidade Orçamentária responsável	Ações
4511 - Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento	1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais
	1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos
	1348 - FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado
	1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro
4501 - Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais	1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica
4331 - Fundo de Desenvolvimento Metropolitano	1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH
	1117 - Sistema de informações metropolitanas

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.6.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 40
Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1461						759.064.851,00	802.839.704,91	105,77	93.558.681,42	11,65
		1461	1250	15	13	86,67	7.967.960,00	9.017.960,00	113,18	1.050.000,00	11,64
			4210	2	2	100,00	3.000.000,00	900.000,00	30,00	680.980,83	75,66
			4632	750	594	79,20	2.000.000,00	2.000.000,00	100,00	1.908.063,92	95,4
			1113	1	7	700,00	10.554.000,00	6.673.997,00	63,24	2.752.733,01	41,25
			4179	1	1	100,00	10.000,00	4.628.936,01	46.289,36	4.627.732,73	99,97
			1222	6	2	33,33	319.241.891,00	310.289.793,73	97,20	6.900.000,00	2,22



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0040 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira			1105	1	-	-	10.000,00	-	-	-	-
			4629	70	100	142,86	50.000.000,00	103.048.018,17	206,10	10.549.501,07	10,24
		4511	1346	6999	3575	51,08	6.999.000,00	6.999.000,00	100,00	3.576.477,10	51,10
			1347	1	-	-	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
			1348	108000	58357	54,03	108.000.000,00	108.000.000,00	100,00	58.356.603,16	54,03
			1349	246280	-	-	246.280.000,00	246.280.000,00	100,00	-	-
							361.280.000,00	361.280.000,00	100,00	61.933.080,26	17,14
		4501	1345	1000	-	-	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
							1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
		4331	1120	3	3	100,00	3.000.000,00	1.000.000,00	33,33	723.419,87	72,34
			1117	20	19	95,00	2.000.000,00	4.000.000,00	200,00	2.433.169,73	60,83
							5.000.000,00	5.000.000,00	100,00	3.156.589,60	63,13

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira”, o montante de R\$ 759.064.851,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 802.839.704,91, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH, R\$ 310.289.793,73, ou seja, 38,65% do total, cuja execução é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- ➔ Ação 1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais - A ação atingiu 86,67% da meta física prevista. Observou-se um acréscimo do crédito autorizado em relação ao previsto na LOA de 13,18% e uma despesa realizada de 11,64% do crédito autorizado.



- Ação 4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas - Atingiu 100% da meta física prevista, evidenciou-se redução do crédito autorizado em relação ao previsto na LOA de 70% e uma execução orçamentária de 75,66% do montante autorizado.
- Ação 4632 - Desenvolvimento do comércio exterior mineiro - A ação realizou 95,4% do crédito autorizado e executou 79,2% da meta física prevista.
- Ação 1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - O crédito autorizado correspondeu a 63,24% do previsto na LOA inicialmente. Em relação à meta física, foram executados 700% do previsto. Entretanto o montante da despesa realizada correspondeu a 41,25% do crédito autorizado.
- Ação 4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada - Constatou-se uma adição de 46.189,36% ao crédito previsto inicialmente na LOA. A ação executou 100% da meta física prevista e 99,97% do crédito autorizado.
- Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH - Houve um decréscimo do crédito autorizado em relação à LOA aprovada de 2,8%. A ação executou 33,33% da meta física prevista. Constatou-se que a despesa realizada correspondeu a 2,22% do montante autorizado.
- Ação 1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 4629 - Promoção, atração e retenção de investimentos - A meta física executada foi 42,86% maior que a prevista. Evidenciou-se uma adição de 106,1% aos recursos previstos na LOA. A despesa realizada correspondeu a 10,24% do crédito autorizado.
- Ação 1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais - A meta física executada correspondeu a 51,08% da prevista e a despesa realizada atingiu 51,1% do crédito autorizado.
- Ação 1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos - Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro - Não houve execução física e orçamentária.



- Ação 1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica - Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH - Evidenciou-se que a meta física alcançou 100% da previsão. Ocorreu redução de 66,67% no valor do recurso previsto na LOA, sendo que a despesa realizada correspondeu a 72,34% do montante autorizado.
- Ação 1117 - Sistema de informações metropolitanas - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 100% no valor previsto na LOA. A despesa realizada alcançou 60,83% do crédito autorizado e foi executado 95% da meta física prevista.

5.6.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)

a) Ação 1250 - Centro de tecnologia e capacitação aeroespacial de Minas Gerais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A programação orçamentária foi realizada considerando a contratação da obra das vias internas do CTCA no ano de 2013, porém, em função de atrasos acumulados no licenciamento ambiental e desenvolvimento do projeto executivo não foi possível a contratação.

Outras informações de situação:

- Vias de acesso ao CTCA:
 - Finalização das obras da avenida CTCA e início da avenida Belmiro João Salomão dependem do julgamento de processos de desapropriação ajuizados no Fórum do município.
 - Em função do indeferimento do processo de outorga pelo Comitê de Bacias do Rio das Velhas, o consórcio MYR / FERREIRA está realizando uma revisão no projeto de drenagem no CTCA e esta revisão irá gerar impacto na obra da avenida Belmiro João Salomão já contratada.
- Infraestrutura interna do CTCA:
 - A SEDE aguarda posicionamento do DER sobre a contratação dos projetos executivos das vias internas do CTCA.



- O licenciamento ambiental do CTCA encontra-se sob análise da equipe da SUPRAM tendo a SEDE provido todas as informações complementares solicitadas pelo órgão.
- Escola Técnica Estadual em Aeronáutica:
 - A obra da escola foi licitada pela UNIMONTES tendo a empresa EXTRA ENGENHARIA como vencedora do certame.
 - A empresa MYR forneceu à SUPRAM os estudos necessários para implantação da escola e a SEDE recebeu do órgão o certificado de dispensa de licenciamento.
 - A terraplenagem destinada a construção da escola já foi iniciada e tem previsão de término em 14 de fevereiro.

b) Ação 4210 - Desenvolvimento de parcerias público-privadas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O Programa de PPPs de Minas Gerais, durante o ano de 2013 teve 3 licitações abertas no segundo semestre de 2013, mas, sendo que duas não foram concluídas, por dar deserta ou por recurso, o que prejudicou a execução financeira.

c) Ação 4632 - Desenvolvimento do comércio exterior mineiro:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Os atendimentos ficaram abaixo da meta devido à alteração do calendário de feiras internacionais, das quais a Central Exportaminas participa.

d) Ação 1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Os projetos do Terminal 2 em desenvolvimento pelo consórcio CONCREMAT/THEMAG foi paralisado a pedido da INFRAERO com recomendação da Diretoria executiva do órgão para cancelamento do contrato vigente. O leilão para concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves foi realizado no dia 22 de novembro de 2013 tendo o consórcio AeroBrasil como vencedor, ficando todas as melhorias e expansões do aeroporto a cargo do novo concessionário.



e) Ação 1346 - FINDES Integração - Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Não houve demanda para a utilização do total do crédito autorizado, também porque não há novas contratações nesta ação. Com a redução de juros do contrato a ser equalizado, houve uma menor necessidade de recursos financeiros no âmbito desta ação.

f) Ação 1347 - FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Não houve execução em 2013. Trata-se apenas de janela orçamentária prevista para possíveis captações.

g) Ação 1348 - FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Devido ao contexto de desaceleração econômica, com a necessidade de redução de custos e redefinição de prioridades, impactou negativamente no desempenho da ação.

h) Ação 1349 - FINDES Pró-Invest - Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Devido ao contexto de desaceleração econômica, com a necessidade de redução de custos e redefinição de prioridades, impactou negativamente no desempenho da ação.

i) Ação 1345 - Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Não houve execução em 2013. Trata-se apenas de janela orçamentária para as possibilidades de captação de recurso.

j) Ação 1120 - Nova Metrópole - Expansão da mobilidade urbana na RMBH:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Devido à necessidade de readequação dos estudos e nova priorização dos traçados dos trilhos, para se tornarem viáveis houve atraso na execução financeira.



k) Ação 4179 - Ordenamento econômico com infraestrutura customizada:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O valor orçamentário executado foi maior do que o planejado, pois, inicialmente, havia nesta ação apenas uma janela orçamentária e, posteriormente, houve a contratação de operação de crédito para execução do estudo Master Plan Econômico da RMBH.

l) Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O orçamento previa os investimentos no Sistema Viário Complementar do Vetor Norte da RMBH. Contudo esse investimento ainda não foi realizado em todos os trechos viários. Estão em andamento a obra da ponte sobre o rio das Velhas, em Lagoa Santa e a duplicação e melhoria da LMG 800.

Outras informações de situação: Segue a elaboração dos projetos executivos do Sistema Viário Complementar do Vetor Norte da RMBH. A elaboração do projeto tem enfrentado empecilhos dos proprietários de terra em autorizar a realização dos estudos técnicos nas propriedades, o que tem levado a atrasos.

m) Ação 1105 - Plataforma multimodal de transportes da RMBH:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Execução do Projeto será realizada em conjunto com a Medical City e a CODEMIG, conforme termo de compromisso assinado.

n) Ação 4629 - Promoção, atração e retenção de investimentos:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução orçamentária não ocorreu de acordo com o planejado devido, em grande parte, pela baixa execução do contrato com a CEMIG, proveniente de Protocolos de Intenções para a implantação de obras de infraestrutura. A execução orçamentária foi cerca de 9% do valor total do contrato.

o) Ação 1117 - Sistema de informações metropolitanas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Migração de dados da pesquisa Origem e Destino para o SIM, disseminação do uso do sistema para os municípios de Betim e Taquaraçu de Minas.



5.6.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 20
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Diferença entre as taxas de crescimento da produção física industrial - Minas Gerais e Brasil (%)	1,00	$\frac{\text{DIFCRESCPRODINDMGBRASIL}}{\text{TXCRESPRODINDBRASIL}} = \text{TXCRESPRODINDMG} -$	Em apuração	-
Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia	7,48	$\text{PARTEXPOR} \text{ intensivas em tecnologia} = (\text{Exportações mineiras de produtos intensivos em tecnologia} / \text{Exportações Brasil de produtos intensivos em tecnologia}) \times 100$	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB	5,50	$\text{Taxa de crescimento do PIB} = (\text{PIB do ano} - \text{PIB do ano anterior}) / \text{PIB do ano anterior} \times 100$	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB per capita	3,69	Taxa de PIB por habitante	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.



5.6.2 Programa Energia para o Desenvolvimento

5.6.2.1 Objetivo

Diversificar a matriz energética em Minas Gerais, ampliando sua sustentabilidade ambiental.

5.6.2.2 Ações

Quadro 21
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
5251- Companhia de Gás de Minas Gerais	3026 - Interiorização da oferta de gás natural
5401 - CEMIG Distribuição S.A.	3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.6.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 41
Execução física e orçamentária – Orçamento de Investimento - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0054 - Energia para o Desenvolvimento	1461						212.962.312,00	216.839.354,66	101,82	204.476.916,95	94,30
		5251	3026	6	5	83,33	20.159.586,00	24.036.628,66	119,23	15.468.717,80	64,35
							20.159.586,00	24.036.628,66	119,23	15.468.717,80	64,35
		5401	3025	178	154	86,52	192.802.726,00	192.802.726,00	100,00	189.008.199,15	98,03
							192.802.726,00	192.802.726,00	100,00	189.008.199,15	98,03

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Energia para o Desenvolvimento”, o montante de R\$ 212.962.312,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 216.839.354,66, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3025 – Plano de desenvolvimento da distribuidora, com R\$192.802.726,00, ou seja, 88,92% do total, sob a execução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

- ➔ Ação 3026 - Interiorização da oferta de gás natural - Evidenciou-se uma adição de 19,23% da programação orçamentária inicial. A ação executou 64,35% do crédito autorizado. A meta física executada correspondeu a 83,33% da prevista.
- ➔ Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora - A meta física executada correspondeu a 86,52% da prevista. A ação executou 98,03% do montante autorizado.



5.6.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)

a) Ação 3026 - Interiorização da oferta de gás natural:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Desvio nas realizações devido à reprogramações financeiras conforme aprovações pelos decretos NE nº 346 de 10/06/2013 e NE nº 704, de 13 /12/13, publicado em 14/12/13, de suplementação e remanejamento do Orçamento de Investimento da Gasmig para 2013, retratando a nova realidade dos projetos que contemplam a ligação de novos clientes anteriormente não previstos, conforme orçamento aprovado pelo Conselho de Administração. Importante salientar que os valores suplementados são oriundos de recursos próprios da Cia, recursos aportados pelos acionistas e/ou de terceiros, captados no mercado.

Outras informações de situação: 2013_02 - Ligação de 5 municípios em 2013, conforme segue: Pouso Alegre em Outubro, Governador Valadares, Itabira e Coronel Fabriciano em novembro e Itabirito em dezembro, totalizando 44 municípios com Redes de Distribuição de Gás Natural da Gasmig em Minas Gerais, distribuídos em 4 das 10 Regiões Administrativas do Estado: Região Central, Sul de Minas, Vale do Rio Doce e Zona da Mata.

b) Ação 3025 - Plano de desenvolvimento da distribuidora:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Com relação ao Plano de Desenvolvimento da Distribuidora as obras foram executadas ao longo do ano após processo licitatório e obedecendo aos ritos da Lei nº 8.666/93. Ao longo do ano de 2013 houve tempo hábil suficiente para conclusão da maioria das obras previstas.

5.6.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.



5.7 Rede de Desenvolvimento Rural

5.7.1 Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

5.7.1.1 Objetivo

Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos.

5.7.1.2 Ações

Quadro 22
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1194 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
	1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais
	1049 - Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - Fomento florestal
	1199 - Irriga Minas

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.7.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 42
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0028 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	1231						20.655.000,00	20.482.920,21	99,17	252.390,21	1,23
		1231	1194	420	372	88,57	300.000,00	297.000,00	99,00	109.064,31	36,72
			1212	1	1	100,00	220.000,00	140.000,00	63,64	-	-
			1049	9.597	-	-	19.635.000,00	19.545.920,21	99,55	762,60	-
			1199	3	-	-	500.000,00	500.000,00	100,00	142.563,30	28,51

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo”, o montante de R\$ 20.655.000,00. O valor do recurso autorizado sofreu redução de 0,83%, totalizando R\$ 20.482.920,21, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1049 - Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - Fomento florestal, R\$ 19.545.920,21, ou seja, 95,43% do total dos recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1194 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais - Apresentou execução física abaixo do previsto, em 11,43%, e uma execução orçamentária de 36,72% do montante autorizado.
- Ação 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais - Evidenciou-se uma redução da despesa autorizada em relação à prevista na LOA de 36,36%. Além disso, apesar de ter atingido a meta física não apresentou execução orçamentária.



- Ação 1049 - Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - Fomento florestal - Não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1199 - Irriga Minas - Apresentou baixa execução orçamentária em relação ao crédito autorizado, 28,51%, e nenhuma execução da meta física.

5.7.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 12/2/2014)

a) Ação 1194 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No último bimestre foram realizadas capacitações de técnicos nas metodologias ISA e ZAP em Teófilo Otoni e Monte Carmelo, em parceria com o Projeto Irriga Minas. A execução física do projeto foi satisfatória, apesar do contingenciamento orçamentário. Para tal, foram buscadas outras fontes de financiamento das ações, como parcerias com outros projetos da SEAPA e EMATER.

b) Ação 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O Projeto não terá execução financeira em 2013. Estão sendo monitoradas ações das secretarias envolvidas que contribuem para agregação de valor ao café em Minas Gerais, sobre tudo por meio da industrialização. O produto do Projeto, Projeto Apoiado foi cumprido pois as ações previstas para as Secretarias e Órgãos estão sendo executadas.

c) Ação 1049 - Incentivo à aquisição e plantio de floresta de produção de base sustentável - Fomento florestal:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Foi articulado com o Banco Mundial, o replanejamento deste projeto (demonstrando que o Estado não iria atuar com fomento direto ao plantio florestal) bem como, a contextualização do cenário florestal mineiro em 2013 e a projeção para 2014, em nota técnica encaminhada ao Banco Mundial.

d) Ação 1199 - Irriga Minas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Realizado o curso da metodologia ZAP em Teófilo Otoni e Monte Carmelo. As capacitações também ocorreram em parceria com o Projeto Adequação Socioeconômica e Ambiental de Propriedades Rurais.



5.7.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.8 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

5.8.1 Programa Cultivar, Nutrir e Educar

5.8.1.1 Objetivo

Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.

5.8.1.2 Ações

Quadro 23
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
4291 - Fundo Estadual de Saúde	1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde
1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar
1261 - Secretaria de Estado de Educação	2121 - Alimentação escolar

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.8.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 43
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0025 - Cultivar, Nutrir e Educar	1631						155.930.000,00	149.345.649,00	95,78	147.140.209,15	98,52
		4291	1207	98	130	132,65	2.500.000,00	2.445.649,00	97,83	2.437.621,92	99,67
							2.500.000,00	2.445.649,00	97,83	2.437.621,92	99,67
		1231	1218	1.235	1.300	105,26	1.630.000,00	1.500.000,00	92,02	1.189.607,45	79,31
							1.630.000,00	1.500.000,00	92,02	1.189.607,45	79,31
		1261	2121	2.347.957	2.100.677	89,47	151.800.000,00	145.400.000,00	95,78	143.512.979,78	98,70
							151.800.000,00	145.400.000,00	95,78	143.512.979,78	98,70

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Cultivar, Nutrir e Educar”, o montante de R\$ 155.930.000,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 149.345.649,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 2121 - Alimentação escolar, R\$ 145.400.000,00, ou seja, 97,36% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- ➔ Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde - No que se refere à execução da meta física, evidenciou-se 32,65% superior ao previsto na LOA. Realizou-se 99,67% dos recursos orçamentários em relação ao montante autorizado.



- Ação 1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar - Apresentou execução orçamentária de 79,31%, em relação ao montante autorizado, e execução da meta física prevista de 105,26%. Evidencia-se que o crédito autorizado sofreu decréscimo de 7,98%, em relação à previsão da LOA.
- Ação 2121 - Alimentação escolar - Apresentou realização de 98,70% do montante autorizado, enquanto executou-se 89,47% da meta física prevista.

5.8.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 11/2/2014)

a) Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Tendo em vista o fechamento do ano e considerando as avaliações aos municípios beneficiados, durante o 6º bimestre foram realizadas visitas técnicas e inspeções sanitárias nas agroindústrias e agricultura familiar acima do programado com a finalidade de verificar as adequações sanitárias exigidas anteriormente. A execução física continuou acima do executado. A execução financeira ficou dentro do programado. Encerramento com a realização do Seminário Anual PECNE com a participação dos 130 municípios e as SEE e SEAPA, CTSANS e EMATER.

Outras informações de situação: A meta desta ação corresponde aos municípios beneficiados com ações do Projeto Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde. Em novembro foram realizadas, além das inspeções sanitárias, reinspeções a fim de verificar o cumprimento das irregularidades identificadas em visitas anteriores, sem custo financeiro para o Programa, portanto, o executado físico no último bimestre ficou acima da meta programada para o período.

b) Ação 1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A meta do PPAG, de 1.235 "Agricultores familiares atendidos", foi alcançada em setembro, com o total de 1.300 agricultores atendidos. A execução do projeto continuou nos meses de novembro e dezembro, com a realização das demais atividades de capacitação e orientação técnica contratadas junto à EMATER.



5.8.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 24
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Percentual de aquisição de alimentos para alimentação escolar oriundos da agricultura familiar	17	Soma dos percentuais de aquisição de alimentação escolar advinda da agricultura familiar por escola acompanhada pelo Programa / Total de escolas estaduais acompanhadas pelo Programa	Em apuração	-
Percentual de habilitação de agricultores qualificados pelo Programa para produzir e fornecer alimentos às escolas	20	Agricultores familiares integrados ao Programa aptos a produzir e fornecer para alimentação escolar / Total de agricultores familiares integrados ao programa ao final de 2015	Em apuração	-
Percentual de Municípios atendidos pelo Programa	22,52	Soma de municípios atendidos pelo Programa / Total de municípios das regiões Vale do Rio Doce, Norte de Minas e Zona da Mata integrados ao Programa ao final de 2015	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.



5.8.2 Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas

5.8.2.1 Objetivo

Promover o desenvolvimento social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, a partir de ações que visem à inclusão produtiva das famílias que vivem em situação de pobreza articuladas com ações de implantação de infraestrutura de saneamento básico, assegurando sua universalização.

5.8.2.2 Ações

Quadro 25
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas	1048 - Água para todos - Universalização do acesso e uso da água

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.8.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 44
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0050 - Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	1631						116.308.028,00	205.277.953,82	176,49	54.013.183,11	26,31
		1591	1048	10.318	10.208	98,93	116.308.028,00	205.277.953,82	176,49	54.013.183,11	26,31

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas”, o montante de R\$ 116.308.028,00. O total de recursos autorizados apresentou acréscimo de 76,49% em relação ao valor previsto na LOA. Entretanto, a despesa realizada alcançou 26,31% do crédito autorizado.

5.8.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 13/2/2014)

a) Ação 1048 - Água para todos - Universalização do acesso e uso da água:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução física foi satisfatória e totalizou 98,93% da meta prevista, o quantitativo informado para o mês de Dezembro pode ainda sofrer pequeno acréscimo referente à atualização dos dados da última semana do ano. A financeira, não acompanhou a execução física e ficou abaixo do programado, o que se deve aos seguintes fatores acumulados: dificuldades em alguns processos licitatórios; execução mais



acelerada de intervenções de menor valor frente à baixa execução de intervenções de alto custo; e a não efetivação do depósito de aditivos por parte de Concedentes, o que gerou o atraso na execução.

5.8.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.9 Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

5.9.1 Programa Educação para Crescer

5.9.1.1 Objetivo

Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2); criar um novo Ensino Médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE).



5.9.1.2 Ações

Quadro 26
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1008 - Reinventando o ensino médio
	1025 - Professor da família
	1077 - Educação em tempo integral - Ensino fundamental
	1085 - Educação em tempo integral - Alimentação escolar
	2130 - Provimento e gestão do ensino fundamental - Apoio administrativo
	2131 - Provimento e gestão do ensino médio - Apoio administrativo
	4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas
	4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF
	4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental
	4586 - Provimento e gestão do ensino médio
	4590 - SIMAVE - Ensino fundamental
	4591 - SIMAVE - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.9.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 45
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0015 - Educação para Crescer	1261						6.081.136.307,00	6.339.450.534,22	104,25	5.933.732.598,74	93,60
		1261	1085	140.000	129.849	92,75	22.960.000,00	22.975.498,75	100,07	20.612.511,64	89,72
			1077	140.000	129.849	92,75	30.930.000,00	31.044.650,00	100,37	25.666.999,04	82,68
			1025	86	87	101,16	7.244.029,00	7.244.029,00	100,00	2.030.361,14	28,03
			4187	3.703	3.321	89,68	31.871.545,00	78.970.171,76	247,78	64.199.330,97	81,30
			4585	1.346.538	1.288.932	95,72	3.667.636.541,00	3.709.204.269,07	101,13	3.600.302.597,66	97,06
			2130	54.307	56.087	103,28	885.987.647,00	890.075.238,89	100,46	847.222.617,25	95,19
			4586	712.649	736.509	103,35	1.298.889.909,00	1.401.160.987,32	107,87	1.278.929.296,85	91,28
			2131	3.666	4.122	112,44	68.277.828,00	70.823.304,43	103,73	65.246.269,08	92,13
			4034	2	-	-	200.000,00	200.000,00	100,00	-	-
			1008	2.171	2.179	100,37	30.238.000,00	90.847.520,00	300,44	13.146.043,24	14,47
			4590	1.576.655	1.576.655	100,00	27.689.621,00	27.689.621,00	100,00	12.571.763,65	45,40
			4591	450.139	450.139	100,00	9.211.187,00	9.215.244,00	100,04	3.804.808,22	41,29

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Educação para Crescer”, o montante de R\$ 6.081.136.307,00. Do total dos recursos autorizados, R\$ 6.339.450.534,22, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4585 - Provimento e gestão do ensino fundamental, R\$ 3.709.204.269,07, ou seja, 58,51% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1025 - Professor da família: No que se refere à meta física, houve execução de 1,16% acima do previsto, enquanto a execução orçamentária foi de 28,03% do montante autorizado.
- Ação 4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF: O valor da despesa autorizada superou em 147,78% o valor previsto na LOA. A execução física alcançou 89,68% da meta prevista e a execução orçamentária foi de 81,30% do montante autorizado.
- Ação 4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas: Não houve execução física e orçamentária da ação.
- Ação 1008 - Reinventando o ensino médio: A execução física foi 0,37% superior ao valor da meta prevista. O valor autorizado superou em 200,44% o valor previsto na LOA e a execução orçamentária atingiu 14,47% do montante autorizado.
- Ação 4590 - SIMAVE - Ensino fundamental: A meta física representou 100% da meta prevista e a execução orçamentária atingiu 45,40% do valor autorizado.
- Ação 4591 - SIMAVE - Ensino médio: A execução física alcançou 100% da meta prevista e a execução orçamentária atingiu 41,29% do montante autorizado.

5.9.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 18/2/2014)

a) Ação 1025 - Professor da família:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No mês de novembro não foram realizados os Seminários de Avaliação e Alinhamento das Ações para 2014, devido à reorganização orçamentária, tendo, assim, ficado com o valor realizado negativo.



b) Ação 4187 - Programa de Intervenção Pedagógica - Ensino fundamental - PIP/EF:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve um decreto no valor de R\$ 47.098.626,76 referente ao Contrato nº 402.409 com a Fundação Renato Azeredo para pagamento de contratação de serviços para implementação das ações do PIP. O quantitativo difere da quantidade anteriormente apresentada, devido a Escolas Estaduais que foram municipalizadas e/ou paralisadas.

c) Ação 4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A ação proposta ainda encontra-se em discussão com o proponente da emenda, não havendo, portanto, execução física e financeira.

d) Ação 1008 - Reinventando o ensino médio:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Iniciou a preparação para universalização para o ano de 2014.

e) Ação 4590 - SIMAVE - Ensino fundamental:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve, no período, nova priorização dos recursos estratégicos envolvidos no portfólio de projetos e processos, o que acarretou a alocação destes em outras atividades.

f) Ação 4591 - SIMAVE - Ensino médio:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Houve, no período, nova priorização dos recursos estratégicos envolvidos no portfólio de projetos e processos, o que acarretou a alocação destes em outras atividades.



5.9.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 27
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
IDEB - Ensino fundamental - anos finais (rede estadual)	4,30	IDEB = $1/T \times \text{Nota}$	Em apuração	-
IDEB - Ensino médio (rede estadual)	4,00	IDEB = $1/T \times \text{Nota}$	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores ainda não havia sido apurado.

5.9.2 Programa Pró-Escola

5.9.2.1 Objetivo

Capacitar de forma continuada os profissionais da educação nos diferentes campos de atuação por meio de programas presenciais, semi-presenciais e virtuais, de forma a promover a melhoria da qualidade do sistema público de educação de Minas Gerais e garantir o funcionamento adequado das unidades educacionais do ensino fundamental, por meio do provimento adequado de infraestrutura física e operacional (obras, mobiliário, equipamentos, tecnologia de informação e transportes).



5.9.2.2 Ações

Quadro 28
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1261 - Secretaria de Estado de Educação	1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental
	1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio
	4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental
	4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.9.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 46
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0017 - Pró-Escola	1261						578.622.126,00	604.443.553,85	104,46	290.071.121,55	47,99
		1261	1086	14.000	37.796	269,97	16.517.900,00	8.167.900,00	49,45	7.135.654,93	87,36
			1087	6.000	21.219	353,65	8.042.023,00	4.482.100,00	55,73	3.822.806,00	85,29
			4593	3.317	3.305	99,64	329.878.153,00	343.457.506,32	104,12	169.438.692,94	49,33
			4594	2.169	2.189	100,92	224.184.050,00	248.336.047,53	110,77	109.673.967,68	44,16

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Pró-Escola”, o montante de R\$ 578.622.126,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 604.443.553,85, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental, R\$ 343.457.506,32, ou seja, 56,82% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental: O valor do crédito autorizado sofreu redução, uma vez que representou 49,45% do valor previsto na LOA, tendo a execução orçamentária atingido 87,36% do valor autorizado. A meta física realizada foi 169,97% superior à prevista.
- Ação 1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio: O valor do crédito autorizado representou 55,73% do valor previsto na LOA, tendo a execução orçamentária atingido 85,29% do valor autorizado. A meta física realizada foi 253,65% superior à prevista.
- Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental: A execução física alcançou 99,64% do previsto. O crédito autorizado foi 4,12% superior ao previsto na LOA e a execução orçamentária atingiu 49,33% do valor autorizado.
- Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio: A execução física superou em 0,92% o valor previsto. O crédito autorizado foi 10,77% superior ao previsto na LOA e a execução orçamentária atingiu 44,16% do valor autorizado.

5.9.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 18/2/2014)

a) Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino fundamental:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: a meta é atender todas as escolas estaduais que oferecem ensino fundamental, independentemente se possuem, também, o ensino médio. No mês de setembro decidiu-se por alterar a metodologia de apuração, de modo que, se uma escola que possui as duas



etapas de ensino é atendida no 4593 ou no 4594, a mesma não será contabilizada no outro, o que evita duplicidade da informação e alguma eventual interpretação errônea. O atingimento da meta, portanto, deve ser apurado levando em consideração a soma dos dois projetos (3.647), com base no número total de escolas (3.682), tendo alcançando 99%, e não de cada projeto.

b) Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do Sistema Estadual de Educação - Ensino médio:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: a meta é atender todas as escolas estaduais que oferecem ensino médio, independentemente se possuem, também, o ensino fundamental. No mês de setembro, decidiu-se por alterar a metodologia de apuração, de modo que, se uma escola que possui as duas etapas de ensino é atendida no 4593 ou no 4594, a mesma não será contabilizada no outro, o que evita duplicidade da informação e alguma eventual interpretação errônea. O atingimento da meta, portanto, deve ser apurado levando em consideração a soma dos dois projetos (3.647), com base no número total de escolas (3.682), tendo alcançando 99%, e não de cada projeto.

c) Ação 1086 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino fundamental:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: o curso dos colegiados escolares, que capacitou profissionais de todas as escolas e SRE da rede estadual, foi feito através da plataforma virtual, com certificação expedida pela MAGISTRA. Inicialmente, não se contou com esse curso para a mensuração do quantitativo físico a ser atendido pelo projeto, uma vez que seria executado por outra Unidade da SEE. Entretanto, a partir de 2013, todas as capacitações devem ser feitas em parceria com a MAGISTRA, o que culminou nesse aumento do quantitativo previsto. Como foi feito pela plataforma virtual, o custo financeiro não teve um impacto tão alto.

d) Ação 1087 - Magistra - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino médio:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: o curso dos colegiados escolares, que capacitou profissionais de todas as escolas e SRE da rede estadual, foi feito através da plataforma virtual, com certificação expedida pela MAGISTRA. Inicialmente, não se contou com esse curso para a mensuração do quantitativo físico a ser atendido pelo projeto, uma vez que seria executado por outra Unidade da SEE. Entretanto, a partir de 2013, todas as capacitações devem ser feitas em parceria com a MAGISTRA, o que culminou nesse aumento do quantitativo previsto. Como foi feito pela plataforma virtual, o custo financeiro não teve um impacto tão alto.



5.9.2.4 Análise do resultado dos indicadores

Não há indicadores para este programa.

5.10 Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

5.10.1 Programa Cidade Administrativa

5.10.1.1 Objetivo

Promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração governamental e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos, na melhoria dos processos e na finalização das obras complementares à implantação do complexo.

5.10.1.2 Ações

Quadro 29
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1561 - Cidade Administrativa	1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa
	1266 - Implantação da Cidade Administrativa
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.10.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 47
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0006 - Cidade Administrativa	1561						242.822.551,00	232.689.554,80	95,83	126.707.313,24	54,45
		1561	1106	1	1	100	154.161.551,00	141.678.711,49	91,90	118.747.788,25	83,81
			1266	3	-	-	3.400.000,00	5.749.843,31	169,11	2.087.472,99	36,30
							157.561.551,00	147.428.554,80	93,57	120.835.261,24	81,96
		5011	3019	60	6	10	85.261.000,00	85.261.000,00	100,00	5.872.052,00	6,89
							85.261.000,00	85.261.000,00	100,00	5.872.052,00	6,89

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Cidade Administrativa”, o montante de R\$ 242.822.551,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 232.689.554,80, o maior montante coube à ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa, R\$ 141.678.711,49, ou seja, 60,89% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Intendência da Cidade Administrativa.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1266 - Implantação da Cidade Administrativa - No que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 69,11% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Apresentou, ainda, uma execução física de 0% da meta prevista e uma execução orçamentária de 36,30% do montante autorizado.



- Ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa - Apresentou execução física de 10% da meta prevista e a execução orçamentária correspondeu a 6,89% do crédito autorizado.

5.10.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)

a) Ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O baixo desempenho físico financeiro deveu-se à necessidade de revisão de projetos do Prédio de Serviços decorrentes de adequações adicionais. As demais obras complementares, previstas no escopo da ação ocorreram normalmente, no entanto o maior impacto foi decorrente ao atraso na contratação da obra do prédio.

b) Ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Durante o ano de 2013, a operação da Cidade Administrativa ocorreu conforme o planejado, sem interrupção dos serviços prestados e desempenhos físico e orçamentário satisfatórios.

c) Ação 1266 - Implantação da Cidade Administrativa:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O desempenho físico do projeto foi crítico principalmente devido a não conclusão da obra do Conjunto Habitacional União – Bairro Serra Verde. A obra é executada pela prefeitura de Belo Horizonte e apresentou atrasos na execução. Em novembro, o percentual de execução foi de 74,93%, de acordo com a vistoria do DEOP. Os recursos relativos a essa obra foram remanejados para a SETOP no início do ano. As demais entregas previstas, Obra do Campo Monte Castelo e Solução de Alimentação foram replanejadas para 2014. A execução financeira realizada na ação refere-se à implantação do circuito fechado de TV.



5.10.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 30
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Índice de cumprimento de manutenções preventivas e corretivas da CA	92%	$[(\% \text{ de desempenho do índice de realização de manutenção preventiva programada nos equipamentos e sistemas de segurança}) + (\% \text{ de desempenho do índice das ordens de serviços de manutenções corretivas fechadas no prazo}) + (\% \text{ de desempenho do índice de atendimento de chamados de manutenção de reprografia e impressão no prazo})] / 3$	97,62%	106,11
Índice de percepção dos impactos provenientes da implantação da CA pelo entorno	60%	Somatório do percentual de respostas positivas dos itens avaliados / Nº de itens avaliados	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

- O índice de cumprimento de manutenções preventivas e corretivas da CA foi 97,62%, o que apresentou um resultado de 106,11% da meta estabelecida;
- O índice de percepção dos impactos provenientes da implantação da CA pelo entorno, até o término da elaboração do presente relatório, encontrava-se em fase de apuração.



5.10.2 Programa Descomplicar - Minas Inova

5.10.2.1 Objetivo

Simplificar a ação governamental a partir de um ambiente inovador e adequado ao bom desenvolvimento de negócios e à prestação dos serviços à sociedade, promovendo cidadania, educação fiscal e transparência das ações governamentais.

5.10.2.2 Ações

Quadro 31
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1275 - Inovação na gestão pública
	1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI
2251 - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	1300 - Implantação de Minas Fácil
4571 - Fundo Estadual para a Cidadania Fiscal Mineira	1271 - Minas Legal

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



5.10.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 48
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0013 - Descomplicar - Minas Inova	1501						88.772.073,00	94.450.337,00	106,40	77.866.934,65	82,44
		1501	1275	22	30	136,36	12.042.000,00	14.818.226,43	123,05	7.997.858,45	53,97
			1280	28	28	100,00	63.500.000,00	63.786.037,57	100,45	62.785.663,99	98,43
							75.542.000,00	78.604.264,00	104,05	70.783.522,44	90,05
		2251	1300	20	20	100,00	230.073,00	2.846.073,00	1237,03	501.313,23	17,61
							230.073,00	2.846.073,00	1237,03	501.313,23	17,61
		4571	1271	4	4	100,00	13.000.000,00	13.000.000,00	100,00	6.582.098,98	50,63
							13.000.000,00	13.000.000,00	100,00	6.582.098,98	50,63

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Descomplicar - Minas Inova”, o montante de R\$ 88.772.073,00. O valor do recurso autorizado teve uma adição de 6,40%, totalizando R\$ 94.450.337,00, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI, R\$ 63.786.037,57, ou seja, 67,53% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

→ Ação 1275 - Inovação na gestão pública - A execução orçamentária representou 53,97% do crédito autorizado e a execução física foi superior à meta prevista em 36,36%.



- Ação 1300 - Implantação de Minas Fácil - Em relação ao crédito autorizado, observou-se um acréscimo de 1.137,03% do valor fixado na LOA. A execução orçamentária foi de 17,61% do montante autorizado e a meta física foi 100% executada em relação à prevista.
- Ação 1271 - Minas Legal - A despesa realizada foi de 50,63% do crédito autorizado e a meta física foi executada conforme previsto.

5.10.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 10/2/2014)

a) Ação 1280 - Gestão e operação de Unidades de Atendimento Integrado - UAI:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Durante o ano de 2013, a operação das Unidades de Atendimento Integrado – UAI ocorreu conforme o planejamento e apresentou desempenho físico e orçamentário satisfatórios.

Outras informações de situação: Além da manutenção de 28 Unidades, foram concluídas as etapas de:

- Implantação de Serviços do DETRAN e CEMIG - UAI Coronel Fabriciano, São João Del Rei e Barbacena.
- Mapeamento, desenho e modelagem dos processos de atendimento ao cidadão nas UAIs do IIMG, marco do Plano de Melhoria "Implantação de padrões de excelência em atendimento nas UAI".

Implantação dos procedimentos revisados nas UAI DETRAN, JUCEMG, OGE, COHAB, Regional SEPLAG e IPSEMG marco do Plano de Melhoria "Implantação de padrões de excelência em atendimento nas UAI".

Entrega da Carta de Serviços Atualizada, marco do Plano de Melhoria "Implantação de padrões de excelência em atendimento nas UAI".
UAI Barreiro e UAI Uberlândia atendendo o serviço de emissão de carteira de identidade por meio de agendamento eletrônico.

b) Ação 1300 - Implantação de Minas Fácil:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O crédito inicial definido para a ação não contemplava os recursos da operação de crédito com o Banco do Brasil. Houve suplementação de recursos destinados à aquisição dos Kits de equipamentos para os municípios e para aquisição da ferramenta de BI Minas Fácil. No entanto, esta última aquisição foi efetuada no âmbito do projeto Inovação na gestão pública deste programa.



c) Ação 1275 - Inovação na gestão pública:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A baixa execução financeira em relação ao planejado se deve pela economia gerada em aquisições de materiais e serviços e pela não execução de algumas ações do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), que serão executadas ao longo do ano de 2014. A alta execução física refere-se à oportunidade de desenvolvimento de um número maior de projetos inovadores frente à previsão inicial, sem demandar recursos orçamentários extras.

Outras informações de situação: Conclusão dos seguintes produtos:

- Incubação e Pós Incubação do Cartão Leite Pela Vida;
- Incubação e Pós Incubação do Central de Captação de Vagas;
- Incubação e Pós Incubação do Financiamento para recuperação de imóveis privados tombados;
- Incubação e Pós Incubação do Serviço de Informações de Ofertas e Preços de Produtos Agropecuários;
- Incubação e Pós Incubação do Software jogo educativo Lei Maria da Penha e educação não-sexista;
- Projeto de Integração da JUCEMG aos órgãos de licenciamento estaduais (VISA, SEMAD e CBMMG) no processo de alteração de empresas ;
- Projeto de implantação do Processo de Alteração de Empresas na VISA;
- Projeto de implantação do Processo de Alteração de Empresas no INFOSCIP;
- Projeto de Implantação do Processo de Alteração de Empresas no SISEMANET;
- Integração da JUCEMG aos Órgãos de Licenciamento no Processo de Encerramento de Empresas;
- Integração da JUCEMG ao CBMMG no Processo de Encerramento de Empresas;
- Integração da JUCEMG à VISA no Processo de Encerramento de Empresas;
- Implantação do sistema Business Intelligence do Minas Fácil;
- Gestão da Implantação do Governo Sem Papel em 2013;



- Implantação das práticas de gestão nos municípios selecionados pelo Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados Municipais 2013;
- Projeto OGE Pedagógica;
- Programa de Capacitação das Unidades de Atendimento Integrado - UAI.

d) Ação 1271 - Minas Legal:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: O desempenho orçamentário crítico da ação e, consequentemente, subestimado do Índice de Eficiência, se deve a não execução de despesas na ordem de R\$ 5 milhões destinados à publicidade e a suspensão dos sorteios do Torpedo Minas Legal a partir de 30/11/13. Isso porque, diante de um contexto de desaceleração econômica, foi necessário reduzir custos e redefinir prioridades.

5.10.2.4 Análise dos resultados dos indicadores

Quadro 32
Indicadores do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Coeficiente de eficiência de prestação de serviços nas Unidades de Atendimento Integrado	95,00	COEF = PGS*0,5 + PTE*0,4 + PQS*0,1 sendo: PGS: pontuação obtida a partir do grau de satisfação do cidadão. PTE: pontuação do percentual de senhas efetivamente atendidas. PQS: pontuação quantidade de senhas atendidas em relação à quantidade de senhas emitidas	92,00	96,84%
Índice de sucesso de projetos inovadores	100,00	Insucesso = (Σ (projeto com desenho e descrição de uma solução + solução implantada + projeto incubado) / Total de iniciativas)*100	100,00	100%



Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Tempo médio de abertura de empresas (TAE)	9,00	Somatório do tempo gasto pela administração pública em cada etapa do processo de abertura de empresas (tempo médio da consulta de viabilidade + tempo médio de consulta coleta <i>web</i> + tempo médio de geração de documentos + tempo médio de registros mercantil, tributários federal, estadual e municipal e emissão do alvará de localização e funcionamento municipal) / (Número de empresas abertas)	6,00	66,67
Tempo médio de encerramento das empresas (TEE)	28,00	Soma: (tempo médio de registro de extinção + tempo médio de solicitação de baixa + tempo médio de processamento do encerramento + maior tempo médio de análise entre SEF-MG e SEFIN-PBH) - inclui o tempo de reposta do poder público às solicitações do empresário, sendo excluído o tempo deste para providenciar documentação ou sanar pendências. Unidade: dias corridos.	15,00	53,57

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse programa:

- O coeficiente de eficiência de prestação de serviços nas Unidades de Atendimento Integrado foi de 92%, resultado correspondente a 96,84% da meta estabelecida;
- O resultado apresentado para o Índice de sucesso de projetos inovadores foi 100 da meta estabelecida;
- A meta do indicador Tempo médio de abertura de empresas (TAE) atingiu 66,67% do previsto; e
- O Tempo médio de encerramento das empresas (TEE) foi de 15 dias corridos, atingindo 53,57% da meta estabelecida.



5.11 Rede de Identidade Mineira

5.11.1 Programa Avança Minas Olímpica

5.11.1.1 Objetivo

Aumentar a participação da população mineira na prática de esportes e atividades físicas orientados, visando à redução do índice de sedentarismo e de sobrepeso da população jovem e o aumento da representatividade de atletas mineiros no cenário esportivo nacional.

5.11.1.2 Ações

Quadro 33
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1531- Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude	1185 - Minas 2016 - Promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais
	1186 - Geração saúde
4291- Fundo Estadual de Saúde	1297 - Geração saúde

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Nota: O capítulo 4 deste relatório esclarece a respeito da mesma denominação das ações 1186 e 1297.



5.11.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 49
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0008 - Programa Avança Minas Olímpica	1531						21.047.195,00	15.332.107,00	72,85	9.041.308,99	58,97
		1531	1185	100	86	86,00	10.887.195,00	13.587.195,00	124,80	7.414.724,13	54,57
			1186	100	-	-	160.000,00	160.000,00	100,00	55.140,00	34,46
							11.047.195,00	13.747.195,00	124,44	7.469.864,13	54,34
		4291	1297	10.000	4.003	40,03	10.000.000,00	1.584.912,00	15,85	1.571.444,86	99,15
							10.000.000,00	1.584.912,00	15,85	1.571.444,86	99,15

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Avança Minas Olímpica”, o montante de R\$ 21.047.195,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 15.332.107,00, o maior montante, em termos absolutos, coube à ação 1185 - Minas 2016 - Promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais, R\$ 13.587.195,00, ou seja, 88,62% do total. Esta ação estava sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1185 - Minas 2016 - Promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais - A execução da meta física foi de 86% em relação ao previsto. Verificou-se aumento de 24,80% do crédito autorizado, quando comparado com o valor previsto na LOA. A despesa realizada atingiu 54,57% do crédito autorizado.



- Ação 1186 - Geração saúde - O crédito autorizado correspondeu ao valor previsto na LOA e a despesa realizada correspondeu a 34,46% do montante autorizado. Não apresentou execução física.
- Ação 1297 - Geração saúde - A meta física programada foi executada em 40,03%. O crédito autorizado teve um decréscimo de 84,15% em relação ao valor previsto na LOA. A despesa realizada correspondeu a 99,15% do crédito autorizado.

5.11.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 22/2/2013)

a) Ação 1185 - Minas 2016 - Promoção do esporte de rendimento em Minas Gerais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução física não foi totalmente findada principalmente, devido aos atrasos na execução do serviço de instalação da estrutura metálica, pela empresa Techneação. Somente após o término desta instalação será possível seguir as últimas etapas da obra. Além disso, houve uma greve do Sindicato dos operários que paralisou a obra por 25 dias aproximadamente no final do ano. Já a execução financeira ficou abaixo dos 100% devido à modificação de entendimento do Banco do Brasil em relação ao uso de recursos da operação de crédito para repasse de convênios.

b) Ação 1186 - Geração saúde:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Por questões relativas à operacionalização das despesas do Projeto, foi feito um ajuste no convênio e na distribuição da execução entre as ações 1186 e 1297. Com esse ajuste, executou-se as qualificações do projeto na ação 1186, cujo valor era menor do que o previsto nas vistorias, por isso o desempenho orçamentário baixo. Foram realizadas três qualificações e as vistorias, previstas na ação 1297, serão executadas no ano de 2014, devido ao atraso decorrente do ajuste necessário (empresa para realizar a vistoria já foi contratada).

c) Ação 1297 - Geração saúde:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Até dezembro, foram contratadas 113 academias, de modo que a capacidade total de atendimento do programa para o período seria de 11.300 jovens em 95 municípios, porém dentre estes, 85 estão com atendimento abaixo de 50 jovens, sendo que o número



médio de vagas disponível por academia é de 100 jovens, o que justifica o baixo desempenho físico e consequentemente financeiro da ação. As metas físicas e financeiras estão aquém do planejado devido às dificuldades enfrentadas pelos municípios no momento de detectar e encaminhar os jovens com sobrepeso.

5.11.1.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 34
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Porcentual de participantes do Projeto Estratégico Geração Saúde que apresentam melhorias na avaliação do seu estado de saúde	60,000	[Número de beneficiários que registraram melhoria no estado de saúde, por meio da anamnese / Número total de beneficiários do projeto geração saúde] x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado do indicador ainda não havia sido apurado.

5.11.2 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais

5.11.2.1 Objetivo

Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais.



5.11.2.2 Ações

Quadro 35

Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1271 - Secretaria de Estado de Cultura	1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade
	4063 - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais
2201 - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural
5011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3008 - Estação da Cultura Presidente Itamar Franco

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.11.2.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 50

Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal e de Investimento - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0009 - Circuitos Culturais de Minas Gerais	1271						91.017.075,00	97.271.375,98	106,87	87.510.618,94	89,97
		1271	1217	3	3	100,00	7.117.075,00	7.278.875,00	102,27	2.080.910,24	28,59
			4063	1	1	100,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00
							7.217.075,00	7.378.875,00	102,24	2.180.910,24	29,52
		2201	1259	3	3	100,00	1.000.000,00	7.092.500,98	709,25	4.862.006,70	68,55
							1.000.000,00	7.092.500,98	709,25	4.862.006,70	68,55
		5011	3008	60	52	86,67	82.800.000,00	82.800.000,00	100,00	80.467.702,00	97,18
							82.800.000,00	82.800.000,00	100,00	80.467.702,00	97,18

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais”, o montante de R\$ 91.017.075,00. O valor do recurso autorizado teve uma adição de 6,87% totalizando R\$ 97.271.375,98, sendo que o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 3008 - Estação da Cultura Presidente Itamar Franco, R\$ 82.800.000,00, ou seja, 85,12% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade - Demonstrou que a meta física prevista foi 100% executada, além de um aumento do crédito autorizado, em relação à previsão na LOA, de 2,27%, com uma execução orçamentária de 28,59% do montante autorizado.
- Ação 4063 - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais - Apresentou 100% de execução da meta física prevista e 100% de execução orçamentária em relação ao crédito autorizado.
- Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural - Realizou 100% da meta física programada para o período. Em relação à despesa realizada, esta correspondeu a 68,55% do total autorizado. Em relação à LOA, o crédito autorizado teve um acréscimo de 609,25%.
- Ação 3008 - Estação da Cultura Presidente Itamar Franco - Em relação à meta física, houve realização de 86,67% do programado. A despesa realizada atingiu 97,18% do valor autorizado.

5.11.2.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 21/2/2014)

a) Ação 1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: A execução física ocorreu conforme planejado; inaugurado o Centro Cultural Banco do Brasil, executada a 1ª etapa do edifício Rainha da Sucata para implantação do Centro de Atendimento ao Visitante e concluída a 2ª etapa do Agenciamento Externo das calçadas do entorno da Praça da Liberdade. A execução financeira ficou aquém do planejado, pois esperava-se que nestes últimos meses já estivesse



executando as obras cujos projetos foram contratados para 2013. Porém, devido aos atrasos nas licitações dos projetos e à própria execução desses contratos, as obras não foram ainda iniciadas.

b) Ação 4063 - Apoio à implantação de circuitos culturais regionais:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Convênio com a Prefeitura Municipal de Araçuaí, decorrente de emenda parlamentar - Demanda Secretaria de Governo de Minas Gerais.

c) Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo - Projeto de proteção ao patrimônio cultural:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Foram concluídas as obras da 2ª etapa de reforma de esquadrias e pintura geral da Igreja de São Francisco, no Município de Pitangui, da 3ª etapa da restauração civil do Sobrado do Inconfidente Domingo de Abreu Vieira, no Município de Berilo, e a Restauração de Acervos de Esculturas Religiosas de diversos municípios. O desempenho financeiro subestimado justifica-se pela suplementação de recursos oriundos de Operação de Crédito com o Banco do Brasil para execução de obras e projetos de restauração no âmbito dessa ação.

d) Ação 3008 - Estação da Cultura Presidente Itamar Franco:

Outras informações de situação: NOVEMBRO: Pagamento elaboração dos projetos complementares de engenharia da Estação da Cultura, contratados junto ao Consórcio SPM-SIMON - R\$543.300,00; pagamento da 5ª medição, do consórcio CONCREMAT/LEME, referentes aos serviços técnicos de consultoria, supervisão e fiscalização da execução da obra - R\$ 436.942,00;e, Pagamento da 8ª medição das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da sala de concertos da Estação da Cultura - R\$6.884.999,00.

DEZEMBRO: Pagamento referente à nona medição para execução das obras e serviços de engenharia para construção do prédio da Sala de Concertos, na rua Uberaba, 865, Bairro Preto, em Belo Horizonte/MG - R\$ 11.038.464,00; Pagamento de duas medições referentes aos serviços técnicos de consultoria em engenharia para supervisão, fiscalização e apoio técnico no acompanhamento da execução das obras e serviços de implantação do prédio da Sala de Concertos da Estação da Cultura, no valor de R\$ 436.942,00.



5.11.2.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 36
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Público visitante dos equipamentos do Circuito Cultural Praça Liberdade (visitante)	565.844	Somatório do número de visitantes presenciais, acumulado ao longo do ano	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado do indicador ainda não havia sido apurado.

5.12 Rede de Infraestrutura

5.12.1 Programa Minas Logística

5.12.1.1 Objetivo

Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da superação dos principais gargalos da infraestrutura.



5.12.1.2 Ações

Quadro 37
Ações do Programa por Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária responsável	Ações
2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	1110 - Caminhos de Minas
	4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada
1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1103 - Rede de metrô da RMBH

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.

5.12.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 51
Execução física e orçamentária - Orçamento Fiscal - Exercício 2013

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0035 - Minas Logística	1301						1.354.602.343,00	1.508.089.179,84	111,33	1.195.592.288,42	79,28
		2301	1110	490	164	33,47	1.084.276.427,00	602.379.016,59	55,56	438.439.136,82	72,78
			4657	26.992	27.075	100,31	270.324.916,00	905.709.163,25	335,04	757.153.151,60	83,60
							1.354.601.343,00	1.508.088.179,84	111,33	1.195.592.288,42	79,28
		1301	1103	01	-	-	1.000,00	1.000,00	100,00	-	-
							1.000,00	1.000,00	100,00		

Fonte: PPAG - 2012-2015 - Revisão 2013 e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2013 foi previsto na LOA, para o “Programa Minas Logística”, o montante de R\$ 1.354.602.343,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 1.508.089.179,84, o maior montante, em termos absolutos, coube à Ação 4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada, R\$ 905.709.163,25, ou seja, 60,06% do total. Esta ação está sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1110 - Caminhos de Minas - Com relação ao valor previsto na LOA verificou-se que sofreu redução de 44,44%. A meta física prevista foi executada em 33,47%, enquanto que a despesa realizada representou 72,78% do crédito autorizado.
- Ação 4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada - O valor previsto na LOA evidenciou acréscimo de 235,04%. A meta física prevista foi superada em 0,31%, com execução orçamentária de 83,60% do crédito autorizado.
- Ação 1103 - Rede de metrô da RMBH - Não houve execução física e financeira.

5.12.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 13/2/2014)

a) Ação 1110 - Caminhos de Minas:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: As diversas fases das obras de pavimentação da ação 1110 não permitem a proporcionalidade linear desejada entre metas físicas e orçamentárias durante a sua execução. A defasagem percentual se justifica pela unidade medida do produto (km pavimentado), que é aferido apenas após a conclusão do revestimento asfáltico da fase de pavimentação. De maneira geral, as fases de execução anteriores (implantação da drenagem profunda, terraplenagem, transporte de materiais e execução das camadas de subleito, sub-base e base), consomem maiores volumes de recursos que a execução da capa do pavimento.



b) Ação 4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: No exercício de 2013, além das intervenções de conservação rotineira realizadas em toda a extensão da malha (27.075 km), foram recuperados aproximadamente 2.000 km de rodovias pavimentadas e realizadas intervenções de manutenção de maior qualificação em aproximadamente 5.000 km, com os recursos financeiros disponibilizados. Portanto, não é possível aferir proporcionalidade linear entre quantitativos das metas físicas e financeiras.

c) Ação 1103 - Rede de metrô da RMBH:

Justificativa de Desempenho Jan-Dez: Os procedimentos e negociações necessários ao estabelecimento do contrato de concessão a ser gerenciado continuam em desenvolvimento, com previsão de assinatura atual em julho/2014, o que justifica a não execução física. Além disso, tais negociações não geraram demanda de execução orçamentária.

5.12.1.4 Análise do resultado do indicador

Quadro 38
Indicador do Programa

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Percentual de municípios com acesso viário asfaltado	98,35	(Número de municípios com acesso viário asfaltado/853) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado do indicador ainda não havia sido apurado.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL

Apresenta a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2013.



6.1 Indicadores Orçamentários

A contabilidade pública vem ganhando maior importância como fonte de informação. Os dados passaram a ter maior utilidade em face da capacidade do usuário e do cidadão de transformá-los em informações e, então, dar a devida interpretação a elas. As demonstrações fornecem os dados sobre a instituição, de acordo com regras contábeis.

A análise de balanços transforma esses dados em informações, cujo grau de excelência é dado pela qualidade e extensão das informações que conseguem gerar. Embora a denominação seja específica, a metodologia aplicada em uma análise não se restringe ao balanço, abrangendo também todos os relatórios oriundos da contabilidade.

Na busca da eficácia na geração de informações e da sua interpretação, fez-se necessário estabelecer uma base conceitual e procedimentos de auditoria, para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, possam, por meio da técnica de análise de balanços e da utilização dos Indicadores de Auditoria Contábil, buscar subsídios para avaliar os resultados e manifestarem-se mais eficazmente quanto à execução e gestão dos recursos públicos.

Para tanto, foram desenvolvidos indicadores de auditoria contábil, sob o enfoque orçamentário, visando verificar o grau de cumprimento, por parte dos órgãos e instituições da administração, dos programas que foram objeto de planejamento, seja no nível de projeto e/ou atividade, fonte de recursos, gastos com atividade meio e finalística, grau de capacidade de arrecadação, percentual de dependência quanto a recursos ordinários, dentre outros, divididos em indicadores da receita e indicadores da despesa.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados a partir da aplicação dos indicadores orçamentários, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal, relativas ao exercício financeiro de 2013.



6.1.1 Indicadores Orçamentários da Receita

a) Indicadores de Realização da Receita: por Natureza (ERN), por Fonte de Recursos (ERFR) e por Unidade Orçamentária

Os indicadores de realização da receita demonstram o percentual de execução da receita prevista pelos seus vários atributos de classificação. É uma medida do grau de precisão do planejamento. A seguir, evidenciam-se a evolução da arrecadação nos últimos exercícios, bem como os valores da receita prevista e arrecadada pelo Estado de Minas Gerais em 2013, por categoria econômica e origem.

Quadro 39
Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2009 a 2013

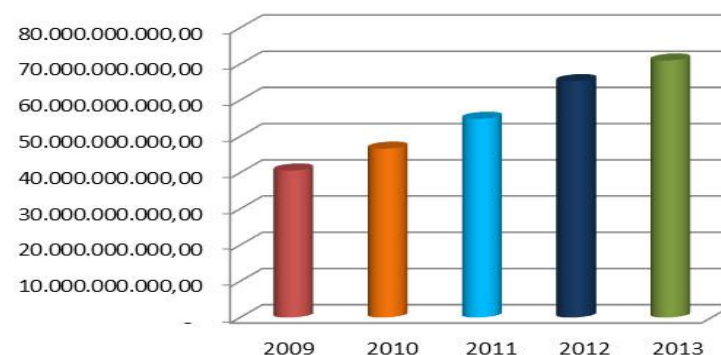
Em reais					
Categoria econômica	2009	2010	2011	2012	2013
1 - Receitas Correntes	41.063.482.874,44	47.500.938.839,00	52.918.514.391,92	57.633.143.735,23	62.611.050.601,02
2 - Receitas de Capital	2.150.477.344,09	2.504.207.826,19	1.693.269.101,83	5.757.536.797,09	7.028.064.991,24
7 - Intraorçamentária Correntes	1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	5.661.104.549,08	7.905.419.972,37	8.325.139.020,64
Receita Bruta	44.669.220.612,09	51.537.325.764,78	60.272.888.042,83	71.296.100.504,69	77.964.254.612,90
9 - Deduções para Formação do FUNDEF/FUNDEB	(4.106.522.978,76)	(4.919.372.384,72)	(5.428.434.381,34)	(6.047.492.155,52)	(7.005.808.195,30)
Total	40.562.697.633,33	46.617.953.380,06	54.844.453.661,49	65.248.608.349,17	70.958.446.417,60

Fonte: Armazém-SIAFI



Gráfico 13

Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2009 a 2013



Fonte: Armazém-SIAFI.

Quadro 40

Receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais por categoria e origem no exercício de 2013

Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	(B/A)	ERT (C/B)
1. Corrente	1. Receita Tributária	43.059.289.701,00	43.267.390.301,00	43.482.387.817,82	0,48	0,50
	2. Receita de Contribuições	2.442.121.936,00	2.442.121.936,00	2.310.726.678,55	0,00	(5,38)
	3. Receita Patrimonial	2.433.794.894,00	2.547.200.867,99	2.215.940.723,69	4,66	(13,00)
	4. Receita Agropecuária	7.154.228,00	7.154.228,00	5.167.261,53	0,00	(27,77)
	5. Receita Industrial	353.803.635,00	353.803.635,00	260.245.283,16	0,00	(26,44)
	6. Receitas de Serviços	512.440.286,00	528.382.886,00	553.342.706,43	3,11	4,72
	7. Transferências Correntes	13.262.651.946,00	13.423.347.491,67	12.076.332.849,51	1,21	(10,03)
	9. Outras Receitas Correntes	1.506.618.401,00	1.747.081.142,00	1.706.907.280,33	15,96	(2,30)
	Subtotal	63.577.875.027,00	64.316.482.487,66	62.611.050.601,02	1,16	(2,65)



Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	(B/A)	ERT (C/B)
2.Capital	1.Operações de Crédito	2.541.292.233,00	6.112.392.233,00	5.875.698.558,97	140,52	(3,87)
	2.Alienação de Bens	23.196.598,00	190.015.443,96	152.193.834,46	719,15	(19,90)
	3.Amortização de Empréstimos	453.969.482,00	458.499.482,00	447.531.071,45	1,00	(2,39)
	4.Transferências de Capital	421.299.650,00	596.095.927,00	437.009.490,83	41,49	(26,69)
	5.Outras Receitas de Capital	61.020.000,00	153.720.000,00	115.632.035,53	151,92	(24,78)
	Subtotal	3.500.777.963,00	7.510.723.085,96	7.028.064.991,24	114,54	(6,43)
7.Intraorçamentária Corrente	2.Receita de Contribuições	3.215.962.547,00	3.425.962.547,00	2.891.956.374,40	6,53	(15,59)
	5.Receita Industrial	37.258.282,00	37.258.282,00	21.545.553,33	0,00	(42,17)
	6.Receita de Serviços	39.649.157,00	67.441.948,00	12.757.495,59	70,10	(81,08)
	9.Outras Receitas Correntes	4.348.585.661,00	4.427.602.550,00	5.398.879.597,32	1,82	21,94
	Subtotal	7.641.455.647,00	7.958.265.327,00	8.325.139.020,64	4,15	4,61
Receita Bruta		74.720.108.637,00	79.785.470.900,62	77.964.254.612,90	6,78	(2,28)
9.Deduções	1.Receita Tributária	(5.654.872.474,00)	(5.654.872.474,00)	(5.796.698.290,15)	0,00	2,51
	3.Receita Patrimonial	-	-	(216.730.389,33)	-	-
	7.Transferências Correntes	(842.288.607,00)	(842.288.607,00)	(729.771.870,75)	0,00	(13,36)
	9.Outras Receitas Correntes	(121.315.883,00)	(121.315.883,00)	(262.607.645,07)	0,00	116,47
	Subtotal	(6.618.476.964,00)	(6.618.476.964,00)	(7.005.808.195,30)	0,00	5,85
Total		68.101.631.673,00	73.166.993.936,62	70.958.446.417,60	7,44	(3,02)

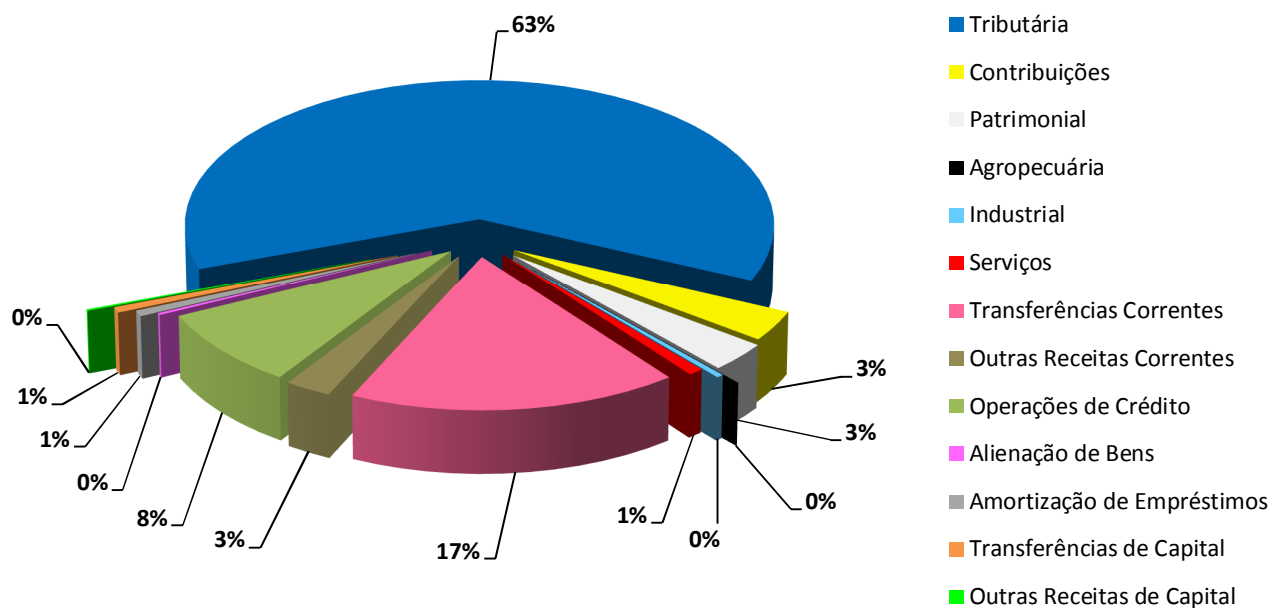
Fonte: Armazém-SIAFI.

Conforme demonstrado, constata-se que no exercício de 2013 a receita total arrecadada ficou abaixo da previsão atualizada em 3,02%. Destaque para a baixa arrecadação das Receitas de Capital, em especial as Transferências de Capital, as quais se situaram 26,69% aquém do previsto, bem como as Outras Receitas de Capital, representadas em sua maioria pela não realização de recursos para a Reserva Atuarial do Estado nas autarquias e fundações, onde a arrecadação ficou 24,78% abaixo da previsão atualizada. A redução da realização da Alienação de Bens decorreu, principalmente, pela arrecadação inferior, em 19,90% à previsão orçamentária atualizada relativa à Alienação de Bens Imóveis das Autarquias e Fundações. Nas receitas correntes, destaque deve ser



dado para a baixa realização da Receita Agropecuária e da Receita Industrial, com valores negativos de 27,77% e 26,44% em relação ao previsto, respectivamente. Esta variação negativa decorreu, sobretudo, da redução da Receita de Produção Vegetal, nas Receitas Agropecuárias e Outras Receitas Agropecuárias, e no caso da Receita Industrial, da queda da Receita da Indústria de Produtos Alimentares, de Produtos Farmacêuticos e Veterinários e de Outras Receitas Industriais. A composição da receita bruta total arrecadada pode ser observada no gráfico seguinte.

Gráfico 14
Composição da receita bruta arrecadada pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2013



Fonte: Armazém-SIAFI.



Quadro 41

Evolução da receita do Estado de Minas Gerais, por categoria e origem, entre os anos 2012 e 2013

Categoria econômica	Origem da receita	Receita - 2012 (R\$) (A)	Receita - 2013 (R\$) (B)	A.H. % (B/A)
1. Corrente	1. Receita Tributaria	38.837.435.385,54	43.482.387.817,82	11,96
	2. Receita de Contribuições	2.676.699.070,07	2.310.726.678,55	(13,67)
	3. Receita Patrimonial	1.891.349.896,27	2.215.940.723,69	17,16
	4. Receita Agropecuária	4.796.460,04	5.167.261,53	7,73
	5. Receita Industrial	353.794.167,89	260.245.283,16	(26,44)
	6. Receitas de Serviços	522.931.029,86	553.342.706,43	5,82
	7. Transferências Correntes	11.811.686.180,13	12.076.332.849,51	2,24
	9. Outras Receitas Correntes	1.534.451.545,43	1.706.907.280,33	11,24
	Subtotal	57.633.143.735,23	62.611.050.601,02	8,64
2. Capital	1. Operações de Crédito	3.829.991.729,76	5.875.698.558,97	53,41
	2. Alienação de Bens	385.637.705,61	152.193.834,46	(60,53)
	3. Amortização de Empréstimos	528.367.173,51	447.531.071,45	(15,30)
	4. Transferências de Capital	753.112.297,07	437.009.490,83	(41,97)
	5. Outras Receitas de Capital	260.427.891,14	115.632.035,53	(55,60)
	Subtotal	5.757.536.797,09	7.028.064.991,24	22,07
7. Intraorçamentária Corrente	2. Receita de Contribuições	2.463.952.245,48	2.891.956.374,40	17,37
	5. Receita Industrial	0,00	21.545.553,33	-
	6. Receita de Serviços	0,00	12.757.495,59	-
	9. Outras Receitas Correntes	5.441.467.726,89	5.398.879.597,32	(0,78)
	Subtotal	7.905.419.972,37	8.325.139.020,64	5,31
Receita Bruta		71.296.100.504,69	77.964.254.612,90	9,35
9. Deduções	1. Receita Tributária	(5.186.018.061,02)	(5.796.698.290,15)	11,78
	3. Receita Patrimonial	(9.965.629,99)	(216.730.389,33)	2.074,78
	7. Transferências Correntes	(685.997.147,51)	(729.771.870,75)	6,38
	9. Outras Receitas Correntes	(165.511.317,00)	(262.607.645,07)	58,66
	Subtotal	(6.047.492.155,52)	(7.005.808.195,30)	15,85
Total		65.248.608.349,17	70.958.446.417,60	8,75

Fonte: Armazém-SIAFI.



No transcorrer do exercício de 2013, o Estado de Minas Gerais apresentou crescimento de sua arrecadação bruta de ordem de 9,35%, se comparado ao ano anterior. Especificamente quanto às Receitas Correntes, verifica-se elevação de 17,16% na Receita Patrimonial, justificada pelo aumento da Receita de Concessões e Permissões em Serviços de Transporte, revertendo o quadro negativo no biênio 2011/2012 de 28,52%. A Receita Agropecuária reverteu o quadro negativo no biênio 2011/2012 de 35,15% para um positivo de 7,73%, motivado, principalmente, pelo aumento da Receita de Produção Vegetal, bem como de Outras Receitas da Produção Animal e Derivados. As Transferências Correntes mantiveram o quadro de evolução positiva em relação ao biênio 2011/2012, apresentando um acréscimo de 2,24% em relação ao exercício de 2012, tendo como pilares desta evolução o aumento na participação nas Receitas da União e o incremento das transferências do FUNDEB para o Estado. Merece destaque a evolução de 11,96% das Receitas Tributárias, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, da evolução da arrecadação do ICMS. Já a Receita de Contribuições apresentou um decréscimo em sua arrecadação, em relação a 2012, de 13,67%, justificado, sobretudo pela queda da Receita de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio no montante de 23,20%.

As Receitas Intraorçamentárias apresentaram evolução positiva de 5,31%, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, do aumento da arrecadação das Receitas de Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio, no montante de 18,01%, bem como do aumento da arrecadação da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência, da ordem de 14,05%. Verifica-se também arrecadação de Receita Industrial, decorrente de movimentações ocorridas na Fundação Ezequiel Dias - FUNED e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Da mesma forma, verifica-se a arrecadação de Receita de Serviços ocorrida em várias unidades do Poder Executivo Estadual, entre elas destaca-se o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, provenientes da Taxa de Administração do FUNPEMG.

Já a Receita de Capital também apresentou acréscimo em sua arrecadação de 22,07%, justificado, em sua maioria, pelas Operações de Crédito realizadas em 2013. Entretanto, “Alienação de Bens”, “Amortização de Empréstimos”, “Transferências de Capital” e “Outras Receitas de Capital”, apresentaram variação negativa de 60,53%, 15,30%, 41,97% e 55,60%, respectivamente. A maior variação negativa ocorreu, principalmente, pela redução significativa da Receita de Alienação de Bens Imóveis, com variação negativa de 83%.



A aplicação do indicador por Fonte de Recursos evidenciou que das 45 fontes de receitas previstas no orçamento do ano de 2013, 19 apresentaram percentuais contidos na faixa de valores esperados para o indicador - entre 90% e 110%³, demonstrando uma qualificação do processo de planejamento, uma vez que os valores arrecadados foram compatíveis com os montantes inicialmente orçados. Dentre as fontes que apresentaram os maiores desvios, destaque para os resultados das fontes 12, 22, 26, 34, 44, 51, 52, 56, 58, 59, 61, 70 e 74 que evidenciaram arrecadações com desvios superiores a 100% da previsão, conforme demonstrado no próximo quadro:

Quadro 42

Receita prevista x receita arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, por Fonte de Recursos - Exercício de 2013

Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
10	Recursos Ordinários	31.420.735.100,00	29.828.919.960,55	94,93
12	Operações de Crédito Contratuais - SWAP	10.000,00	82.197,24	821,97
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	10.803.030.223,00	10.804.329.679,42	100,01
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	452.500.000,00	441.733.129,96	97,62
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	708.983.070,00	833.063.740,63	117,50
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	6.179.537.749,00	5.892.251.912,55	95,35
24	Convênios, Acordos e Ajustes	615.410.762,67	263.119.223,32	42,76
25	Operações de Crédito Contratuais	6.212.402.233,00	6.071.415.511,80	97,73
26	Taxa Florestal	39.010.000,00	44.862.156,70	115,00
27	Taxa de Segurança Pública	1.003.770.604,00	1.087.692.014,58	108,36
28	Taxa de Fiscalização Judiciária	426.521.533,00	468.533.432,07	109,85
29	Taxa de Expediente	16.248.699,00	13.279.000,31	81,72
30	Contribuição a Aposentadoria	129.880.337,00	95.223.284,91	73,32

³ De acordo com o Manual de Indicadores de Auditoria Contábil desenvolvido pela Auditoria-Geral do Estado, atual Controladoria-Geral do Estado.



Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
31	Utilização de Recursos Hídricos	206.628.174,00	149.315.270,00	72,26
32	Exploração de Recursos Minerais	281.999.918,00	272.021.971,80	96,46
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	11.363.697,00	11.606.854,06	102,14
34	Notificação de Infração de Trânsito	170.128.015,00	225.639.731,43	132,63
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	286.592.164,00	257.182.852,73	89,74
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	287.759.553,00	264.104.348,23	91,78
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	22.300.000,00	14.234.020,88	63,83
39	Multas e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	4.870.540,00	4.121.342,13	84,62
40	Recursos Fundos Extintos - Lei nº 13.848/2001	24.560.000,00	12.230.015,77	49,80
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.576.704.410,00	1.329.945.438,87	84,35
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.109.374.182,00	916.410.408,05	82,61
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	18.070.014,00	66.801.339,21	369,68
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	27.074.943,00	12.847.289,17	47,45
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	19.880.145,96	6.964.155,81	35,03
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	170.354.000,00	145.480.000,18	85,40
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.246.773.687,00	902.673.252,71	72,40
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	888.884.313,00	942.752.013,61	106,06
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - CIDE	152.000,00	6.675.265,90	4.391,62
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.500.000,00	19.075.168,54	165,87
53	Taxa de Incêndio	63.311.848,00	63.026.507,05	99,55
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	32.212.356,00	3.107.935,65	9,65
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	21.233.237,00	21.634.863,60	101,89
56	Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social	1.684.000,00	5.282.766,16	313,70
57	Transferências de Recursos da União por meio de Portaria	23.085.424,00	23.856.632,14	103,34



Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista - R\$	Receita realizada - R\$	Indicador %
58	Recursos para cobertura do Déficit Atuarial do RPP	4.348.867.489,00	5.192.447.023,61	119,40
59	Outros Recursos Vinculados	56.050.000,00	64.491.556,58	115,06
60	Recursos Diretamente Arrecadados	3.264.142.061,99	3.067.086.746,12	93,96
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	88.790.235,00	137.501.768,56	154,86
70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	73.811.320,00	193.196.489,09	261,74
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	175.540.015,00	181.735.411,34	103,53
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	256.731.136,00	249.107.566,15	97,03
73	Acordos e Ajustes de Cooperação mútua com a União e suas Entidades.	72.843.064,00	40.413.237,71	55,48
74	Acordos e Ajustes de Cooperação mútua com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios	71.238.981,00	79.051.174,88	110,97
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	210.000.000,00	201.100.820,33	95,76
76	Taxa de Administração do FUNPEMG	12.142.702,00	9.192.023,94	75,70
77	Receitas de Fiscalização, Taxas e Custas Judiciais	22.300.001,00	21.627.911,57	96,99
Total		73.166.993.936,62	70.958.446.417,60	96,98

Fonte: Armazém-SIAFI.

Merece destaque a variação entre a previsão e a realização da fonte 51, tendo em vista as Transferências Correntes oriundas da União, por meio da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, na qual a União repassa percentual da CIDE aos Estados federados.

Dentre as unidades orçamentárias que apresentaram previsão e arrecadação de recursos diretos (autarquias, fundações e fundos), verifica-se, em média, um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 207.418.789,72 (1,53%) em relação à receita prevista inicialmente, montante próximo aos valores estimados. Ou seja, do valor previsto para a receita da Administração Indireta, no montante de R\$ 13.563.042.841,00, foram realizados R\$ 13.770.461.630,72. No quadro a seguir, foram listados os maiores desvios detectados por unidade orçamentária.



Quadro 43

Principais desvios no indicador de realização da receita, por entidade da Administração Indireta - Exercício de 2013

Unidade	Sigla	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	Indicador (C/A) %	Indicador (C/B) %
2041	LEMG	26.300.000,00	26.407.535,00	20.261.120,22	(22,96)	(23,28)
2071	FAPEMIG	50.422.794,00	51.941.794,00	37.506.938,37	(25,62)	(27,79)
2111	RURALMINAS	54.809.066,00	55.309.126,00	29.056.071,85	(46,99)	(47,47)
2121	IPSM	1.457.113.554,00	1.523.078.108,00	1.137.269.231,92	(21,95)	(25,33)
2151	FHA	805.690,00	806.690,00	558.921,94	(30,63)	(30,71)
2171	FAOP	1.420.000,00	1.420.000,00	1.185.018,09	(16,55)	(16,55)
2201	IEPHA	15.000,00	1.337.127,00	1.083.482,83	7.123,22	(18,97)
2231	ADEMG	2.000.000,00	2.067.100,00	1.626.879,61	(18,66)	(21,30)
2261	FUNED	314.181.747,00	330.795.747,00	201.292.779,45	(35,93)	(39,15)
2311	UNIMONTES	55.790.255,00	65.699.323,00	24.576.232,15	(55,95)	(62,59)
2321	HEMOMINAS	68.561.879,00	68.626.420,00	56.479.575,68	(17,62)	(17,70)
2351	UEMG	242.500,00	25.415.030,00	11.915.345,94	4.813,54	(53,12)
2421	IDENE	123.395.299,00	125.268.999,00	41.698.387,33	(66,21)	(66,71)
2461	ARMVA	40.000,00	40.000,00	28.251,83	(29,37)	(29,37)
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	12.600.000,00	12.600.000,00	28.596.001,40	126,95	126,95
4091	FIA	7.085.000,00	7.085.000,00	4.778.060,49	(32,56)	(32,56)
4171	FUNDERUR	6.000,00	6.000,00	22.003,23	266,72	266,72
4251	FEAS	1.684.000,00	1.684.000,00	5.282.766,16	213,70	213,70
4331	FDM	5.750.000,00	5.750.000,00	2.583.163,58	(55,08)	(55,08)
4421	FUNDIF	3.000.000,00	3.000.000,00	1.667.944,44	(44,40)	(44,40)
4431	FUNPEMG	917.328.686,00	917.328.686,00	699.805.231,06	(23,71)	(23,71)
4491	FEC	186.000,00	186.000,00	137.367,26	(26,15)	(26,15)
4571	FECIFIM	6.080.000,00	6.080.000,00	0,00	(100,00)	(100,00)

Fonte: Armazém-SIAFI.



Da análise individualizada, constata-se desvios decorrentes da realização de receitas não previstas ou da frustração de sua realização, a exemplo de novos “convênios” de transferência de recursos, firmados no transcorrer do exercício, e recursos das Transferências Correntes oriundas da União, por meio da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

Merece destaque, pelo excesso de arrecadação, os Fundos PRÓ-FLORESTA, FUNDERUR e FEAS. No que tange a não realização de receitas previstas destacam-se os resultados obtidos pelas entidades LEMG, FAPEMIG, RURALMINAS, IPSM, FHA, FAOP, IEPHA, ADEMG, UNIMONTES, HEMOMINAS, UEMG, IDENE E ARMVA (Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço) e os fundos FIA, FDM, FUNDIF, FUNPEMG, FEC e FECIFIM.

b) Transferências de Recursos Ordinários (TRO)

O indicador de Transferência de Recursos Ordinários (TRO) mede a relação entre as transferências financeiras recebidas do Tesouro, a exemplo das vinculadas à Fonte de Recursos 10 - Recursos Ordinários, e as receitas arrecadadas pela unidade, visando aferir o aumento ou a redução da dependência das instituições de tais recursos. Quanto maior o valor apurado, maior a dependência da entidade de recursos do Tesouro para manutenção de suas atividades e realização de investimentos.

Quadro 44

Valores do indicador TRO para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo em 2012 e 2013

UO	Sigla	Cotas recebidas 2012 (R\$)	Receitas 2012 (R\$)	Cotas recebidas 2013 (R\$)	Receitas 2013 (R\$)	% TRO 2012 (A)	% TRO 2013 (B)	% (B/A)
2011	IPSEMG	39.596,71	892.943.448,47	12.463.299,01	1.043.031.504,34	0,00	1,18	26.529,38
2061	FJP	22.107.679,44	8.684.751,14	26.076.205,56	14.094.653,36	71,80	64,91	(9,59)
2071	FAPEMIG	287.206.884,54	79.757.443,42	306.186.558,50	37.506.938,37	78,27	89,09	13,83
2081	CETEC	7.138.651,92	9.019.610,31	5.019.506,68	4.478.814,35	44,18	52,85	19,62
2091	FEAM	9.697.030,05	37.862.968,23	4.921.224,57	51.215.331,94	20,39	8,77	(57,00)
2101	IEF	20.389.346,76	145.381.088,63	26.156.842,85	171.540.622,58	12,30	13,23	7,57
2111	RURALMINAS	15.959.710,70	61.161.055,34	20.703.512,39	29.056.071,85	20,69	41,61	101,05



UO	Sigla	Cotas recebidas 2012 (R\$)	Receitas 2012 (R\$)	Cotas recebidas 2013 (R\$)	Receitas 2013 (R\$)	% TRO 2012 (A)	% TRO 2013 (B)	% (B/A)
2141	DEOP	7.288.339,05	8.799.698,70	16.078.589,79	9.589.867,99	45,30	62,64	38,27
2151	FHA	11.248.790,07	470.421,88	11.980.357,21	558.921,94	95,99	95,54	(0,46)
2161	FUCAM	6.232.938,05	313.696,43	6.336.359,87	40.900,00	95,21	99,36	4,36
2171	FAOP	2.796.139,33	1.777.119,98	2.713.825,21	1.185.018,09	61,14	69,61	13,84
2181	FCS	21.731.328,34	3.910.370,81	27.929.125,93	5.166.868,94	84,75	84,39	(0,43)
2201	IEPHA	13.922.024,09	1.954.894,00	15.990.406,19	1.083.482,83	87,69	93,65	6,80
2231	ADEMG	2.039.383,22	2.359.379,08	5.028.489,86	1.626.879,61	46,36	75,56	62,97
2241	IGAM	9.417.893,86	31.354.836,94	11.266.677,04	37.910.945,91	23,10	22,91	(0,82)
2261	FUNED	393.916.201,88	288.726.441,46	92.132.867,38	201.292.779,45	57,70	31,40	(45,59)
2271	FHEMIG	824.289.100,90	163.015.435,49	1.017.473.120,94	209.336.241,48	83,49	82,94	(0,66)
2281	UTRAMIG	4.442.493,00	2.928.135,25	4.437.186,79	5.948.643,34	60,27	42,72	(29,12)
2301	DER	493.959.282,62	183.127.104,87	1.184.398.527,12	145.680.158,20	72,95	89,05	22,06
2311	UNIMONTES	194.230.140,87	33.109.390,16	209.404.963,14	24.576.232,15	85,44	89,50	4,75
2321	HEMOMINAS	135.165.447,11	59.523.393,31	168.424.757,46	56.479.575,68	69,43	74,89	7,87
2351	UEMG	80.510.019,68	1.956.749,38	100.806.282,63	11.915.345,94	97,63	89,43	(8,40)
2371	IMA	92.188.897,50	33.464.497,95	101.352.786,48	32.237.341,03	73,37	75,87	3,41
2381	DETEL	4.146.947,16	1.637.343,10	3.780.703,72	2.125.230,40	71,69	64,02	(10,71)
2401	IGA	2.973.131,01	293.863,60	2.919.016,99	423.870,69	91,01	87,32	(4,05)
2411	ITER	12.392.818,49	918.803,70	8.342.224,98	1.539.421,48	93,10	84,42	(9,32)
2421	IDENE	25.781.345,91	83.546.731,14	30.341.440,00	41.698.387,33	23,58	42,12	78,60
2431	AGENCIA RMBH	6.865.700,31	699.100,09	6.097.866,75	1.435.490,16	90,76	80,94	(10,81)
2441	ARSAE-MG	2.853.470,02	3.063.972,91	1.964.765,90	3.570.339,77	48,22	35,50	(26,39)
2451	HIDROEX	9.861.442,63	5.763.560,61	5.896.828,62	2.909.101,39	63,11	66,96	6,10
2461	ARMVA	1.357.077,15	28.095,13	3.095.858,99	28.251,83	97,97	99,10	1,15
Total		2.722.149.252,37	2.147.553.401,51	3.439.720.178,55	2.149.283.232,42	55,90	61,54	10,10

Fonte: Armazém SIAFI.

Notas: 1) Indicador TRO = Receitas / (Transferências + Receitas) X 100;

2) Incluas apenas as unidades que receberam Cota Financeira do Tesouro em ambos os exercícios em análise.



O indicador TRO global para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, excluídas as empresas dependentes, apresentou resultados de 55,90% em 2012 e de 61,54% em 2013, evidenciando manutenção da correlação entre os recursos arrecadados e as cotas financeiras recebidas junto ao Tesouro pelas autarquias e fundações. Ou seja, na média geral os recursos ordinários e as transferências vinculadas representaram cerca de 60% das fontes financiadoras de gastos dessas instituições.

Entretanto, a partir da análise individualizada, observa-se que das 31 entidades relacionadas, 14 apresentaram decréscimos percentuais em 2013, se comparados com os resultados do ano anterior, a exemplo dos obtidos pela FEAM (-57,00%), FUNED (-45,59%), UTRAMIG (-29,12%), ARSAE (-26,39%), DETEL (-10,71%) e FJP (-9,59%), evidenciando redução da dependência das cotas do Tesouro.

Por outro lado, das 15 entidades que evidenciaram acréscimo na dependência de recursos do Tesouro ou redução em suas receitas próprias, destaque-se os resultados do IPSEMG (+26.529,38%), RURALMINAS (+101,05%), IDENE (+78,60%) e ADEMG (+62,97%). A grande variação ocorrida no IPSEMG é decorrente, principalmente, ter recebido em 2012, um montante menor de cotas financeiras em comparação ao recebido em 2013.

c) Aplicação de Recursos de Capital (ARC)

As receitas de capital, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital e, ainda, do superávit do orçamento corrente.

Complementarmente, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. A LRF, por seu turno, proíbe, no seu art. 44, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



O indicador de Aplicação de Recursos de Capital (ARC) mede a relação entre receitas e despesas de capital, global e por fonte, no intuito de detectar o descumprimento das normas pertinentes a essa categoria de receita e sinalizar a ocorrência de descapitalização orçamentária. O parâmetro definido para o resultado do indicador compreende faixa de valores iguais ou inferiores a 100%, ou seja, as receitas de capital arrecadadas devem ser no máximo, equivalentes às despesas de capital. Caso superior, o indicador sinaliza hipóteses de descapitalização orçamentária ou a existência de disponibilidades financeiras lastreadas em receitas de capital.

Quadro 45

Apuração do resultado dos recursos de capital do Poder Executivo do Estado de MG - Exercício de 2013

Natureza jurídica	Receita de capital - R\$ (A)	Despesa de capital - R\$ (B)	Diferença - R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2013 - R\$
ADMINISTRACAO DIRETA	6.425.747.416,48	7.660.725.871,86	(1.234.978.455,38)	83,88	335.142.693,07
AUTARQUIAS	24.504.812,21	1.375.270.774,34	(1.350.765.962,13)	1,78	149.198.581,71
EMPRESA EST. DEPENDENTES	0,00	4.810.244,47	(4.810.244,47)	0,00	0,00
FUNDACOES	40.547.816,24	349.906.496,53	(309.358.680,29)	11,59	149.369.698,77
FUNDOS	535.102.831,49	1.266.173.328,14	(731.070.496,65)	42,26	94.741.213,98
Valor Total	7.025.902.876,42	10.656.886.715,34	(3.630.983.838,92)	65,93	728.452.187,53

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2013, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.



Quadro 46
Realização das receitas de capital por categoria do Poder Executivo - Exercício de 2013

Especificação	Receita efetivada - R\$	AV (%)
Operações de Crédito	151.936.034,46	2,16
Alienação de Bens	445.671.815,63	6,34
Amortização de Empréstimos	5.875.698.558,97	83,63
Transferências de Capital	115.632.035,53	1,65
Outras Receitas de Capital	436.964.431,83	6,22
Valor total das Receitas de Capital	7.025.902.876,42	100,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

A execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 2013 apresentou arrecadação de Receitas de Capital de R\$7.025.902.876,42 frente à aplicação em Despesas de Capital de R\$ 10.656.886.715,34. Dessa forma, o resultado do indicador ARC foi de 65,93%, demonstrando, portanto, a aplicação proporcional das receitas de capital arrecadadas com a complementação dos gastos de capital custeados com recursos correntes. Dessa arrecadação, as Operações de Crédito corresponderam a 2,16%, as Alienações de Bens a 6,34%, cabendo às Amortizações de Empréstimos, às Transferências de Capital e às Outras Receitas de Capital os percentuais de 83,63%, 1,65% e 6,22%, respectivamente.

Elaborada a análise do resultado, detalhada por unidade orçamentária, foram encontrados desvios nas seguintes entidades:



Quadro 47
Unidades do Poder Executivo com desvios no resultado do indicador ARC - Exercício de 2013

UO	SIGLA	Receita de capital - R\$ (A)	Despesa de capital - R\$ (B)	Diferença - R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2013 - R\$
1231	SEAPA	7.723.935,11	5.827.740,11	1.896.195,00	132,54	13.795.113,97
1371	SEMAD	1.623.206,48	1.038.438,20	584.768,28	156,31	3.127.147,21
1581	SETE	3.625.572,07	402.342,01	3.223.230,06	901,12	20.685.527,90
2041	LEMG	25.200,00	359,00	24.841,00	7.019,50	0,00
2061	FJP	850.700,00	492.964,32	357.735,68	172,57	275.152,63
2281	UTRAMIG	14.400,00	4.646,60	9.753,40	309,90	0,00
2331	IPEM/MG	1.573.973,00	1.187.288,93	386.684,07	132,57	0,00
2421	IDENE	973.437,50	812.795,87	160.641,63	119,76	31.678.410,45
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	18.869.231,56	343.996,44	18.525.235,12	5.485,30	0,00
4511	FINDES	288.026.774,66	61.933.080,26	226.093.694,40	465,06	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2013, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.

No quadro anterior, observa-se, apesar dos desvios, que as unidades SEAPA, SEMAD, SETE, FJP e IDENE apresentaram disponibilidades financeiras de recursos de convênios não utilizados em 31/12/2013. Já a entidade LEMG, UTRAMIG, IPEM e os Fundos PRÓ-FLORESTA e FINDES demonstram divergências ocasionadas por erro de classificação de receita ou de arrecadação financeira, passíveis de verificação.

d) Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA)

O indicador de Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA) mede a participação das receitas diretamente arrecadadas pelas autarquias, fundações e empresas públicas dependentes (fontes 60 e 61) no financiamento de suas despesas totais. Quanto mais próximo de 100% o resultado apurado, menor a dependência das unidades da Administração Indireta de transferências do Tesouro. O ERDA pode ser utilizado para monitoramento do



desempenho das receitas diretamente arrecadadas pelas unidades frente às suas despesas entre diferentes exercícios, evidenciando a alavancagem de despesas em recursos de terceiros.

Demonstra-se a seguir, o resultado da aplicação do indicador nas unidades da Administração Indireta do Poder Executivo, comparativo entre os exercícios 2012 e 2013.

Quadro 48

Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados das Autarquias e Fundações do Poder Executivo - Exercícios de 2012 e 2013 (*)

UO	Sigla	Receita RDA 2012 (R\$)	Despesa total 2012 (R\$)	2012 % (A) ⁽¹⁾	Receita RDA 2013 (R\$)	Despesa total 2013 (R\$)	2013 % (B) ⁽²⁾	% ERDA (C=B/A) ⁽³⁾
2011	IPSEMG	174.056.132,82	851.764.432,47	20,43	247.303.232,73	969.166.408,26	25,52	24,87
2041	LEMG	13.357.893,50	9.892.707,69	135,03	20.235.920,22	14.542.231,89	139,15	3,06
2061	FJP	4.277.839,82	33.573.693,86	12,74	9.551.024,71	39.530.721,22	24,16	89,62
2071	FAPEMIG	14.193.072,19	323.832.102,25	4,38	12.461.667,14	290.793.901,71	4,29	(2,22)
2081	CETEC	8.784.697,92	13.897.462,05	63,21	4.478.814,35	10.364.908,89	43,21	(31,64)
2091	FEAM	29.332.435,78	28.553.957,48	102,73	32.752.460,38	30.932.662,96	105,88	3,07
2101	IEF	100.556.624,34	91.915.161,75	109,40	125.601.897,67	105.564.983,32	118,98	8,76
2111	RURALMINAS	4.225.058,69	65.498.487,03	6,45	4.991.009,53	40.892.853,53	12,21	89,21
2121	IPSM	93.192.151,81	1.081.789.934,80	8,61	78.326.813,27	1.178.720.109,30	6,65	(22,86)
2141	DEOP	8.799.698,70	17.971.168,10	48,97	9.561.267,99	27.025.746,84	35,38	(27,75)
2151	FHA	469.721,88	11.939.056,77	3,93	558.921,94	12.392.541,56	4,51	14,64
2161	FUCAM	0,00	6.392.903,61	0,00	0,00	6.383.977,26	0,00	-
2171	FAOP	1.116.753,98	4.342.482,75	25,72	570.239,99	4.066.166,89	14,02	(45,47)
2181	FCS	3.907.670,81	25.669.103,75	15,22	5.164.868,94	32.543.645,02	15,87	4,25
2201	IEPHA	5.740,38	16.179.648,16	0,04	9.415,74	16.064.454,37	0,06	65,20
2211	TV MINAS	0,00	26.697.323,37	0,00	0,00	26.416.709,39	0,00	-
2231	ADEMG	2.359.379,08	4.177.009,06	56,48	1.559.779,61	7.320.622,11	21,31	(62,28)
2241	IGAM	26.959.081,76	39.078.280,07	68,99	37.868.614,56	42.664.352,57	88,76	28,66
2251	JUCEMG	31.772.461,09	37.086.196,46	85,67	41.387.581,88	41.897.503,89	98,78	15,30



UO	Sigla	Receita RDA 2012 (R\$)	Despesa total 2012 (R\$)	2012 % (A) ⁽¹⁾	Receita RDA 2013 (R\$)	Despesa total 2013 (R\$)	2013 % (B) ⁽²⁾	% ERDA (C=B/A) ⁽³⁾
2261	FUNED	284.990.459,57	409.482.411,50	69,60	200.494.977,28	221.808.671,49	90,39	29,88
2271	FHEMIG	159.917.381,08	909.091.905,84	17,59	204.431.111,02	1.109.342.047,52	18,43	4,76
2281	UTRAMIG	2.928.135,25	7.479.764,19	39,15	4.050.235,90	9.588.226,41	42,24	7,90
2301	DER/MG	111.916.738,39	1.010.074.563,77	11,08	133.565.035,04	1.541.115.461,76	8,67	(21,78)
2311	UNIMONTES	13.995.239,60	210.558.281,34	6,65	13.247.855,86	256.025.676,05	5,17	(22,15)
2321	HEMOMINAS	58.359.181,29	151.386.175,11	38,55	54.997.920,34	175.732.990,37	31,30	(18,82)
2331	IPEM/MG	0,00	32.193.253,51	0,00	0,00	34.775.525,03	0,00	-
2351	UEMG	646.055,61	83.566.542,34	0,77	537.240,91	108.704.366,62	0,49	(36,07)
2371	IMA	24.844.134,72	122.054.625,64	20,35	30.906.757,41	127.230.722,61	24,29	19,34
2381	DETEL	1.586.143,10	5.584.724,11	28,40	2.084.630,40	5.266.592,02	39,58	39,37
2391	IO/MG	72.058.019,06	37.169.484,21	193,86	84.226.333,93	50.308.908,02	167,42	(13,64)
2401	IGA	293.863,60	3.202.507,59	9,18	423.870,69	3.325.684,26	12,75	38,90
2411	ITER	558.924,17	15.614.842,12	3,58	932.367,93	9.285.871,59	10,04	180,51
2421	IDENE	0,00	85.712.716,46	0,00	0,00	70.396.105,24	0,00	-
2431	AGÊNCIA RMBH	574.100,09	7.225.846,07	7,95	238.066,35	7.597.465,14	3,13	(60,56)
2441	ARSAE-MG	3.063.972,91	4.269.311,67	71,77	3.570.339,77	4.738.063,03	75,35	5,00
2451	HIDROEX	0,00	9.597.444,15	0,00	0,00	6.958.368,56	0,00	-
2461	ARMVA	28.095,13	1.357.077,15	2,07	28.251,83	3.095.858,99	0,91	(55,92)
Valor Total		1.253.126.858,12	5.795.872.588,25	21,62	1.366.118.525,31	6.642.581.105,69	20,57	(4,88)

Fonte: Armazém-SIAFI.

Notas: (*) Não considerados os valores concernentes às empresas estatais dependentes.

1) Percentual "A" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2012;

2) Percentual "B" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2013;

3) Percentual "C" - Variação entre os resultados apurados nos exercícios de 2013 e 2012.

Verifica-se queda na capacidade de cobertura dos gastos na arrecadação dos recursos próprios, se comparados os exercícios de 2012 e 2013. O melhor desempenho na arrecadação foi evidenciado pelo ITER (+180,51%). Em situação inversa, apresentaram significativa redução na capacidade de obtenção de



recursos próprios, ADEMG (-62,28%), AGÊNCIA RMBH (-60,56%), ARMVA (-55,92%), UEMG (-36,07%), DEOP (-27,75%), IPSM (-22,86%), UNIMONTES (-22,15%), DER (-21,78%) e IOMG (-13,64%) e as Fundações FAOP (-45,47%), CETEC (-31,64%), HEMOMINAS (-18,82%) e FAPEMIG (-2,22%).

6.1.2 Indicadores Orçamentários da Despesa

a) Execução da Despesa Total (EDT)

O indicador de Execução da Despesa Total (EDT) é uma medida global que relaciona a despesa autorizada com a despesa executada durante o exercício. Os valores ou resultados esperados estão definidos no intervalo de 90% a 100%. Eventuais desvios detectados sinalizam a necessidade de uma análise mais minuciosa sobre a gestão orçamentária por unidade de execução.

Os montantes totais da despesa autorizada e realizada, relativos à execução orçamentária do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo para o exercício 2013, são informados a seguir:

Quadro 49
Execução da despesa total do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo - Exercício de 2013

Poder	Despesa total	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
Executivo	Fiscal	67.236.140.152,70	56.845.109.373,78	84,55
	Intraorçamentária	8.451.202.965,62	7.957.303.226,89	94,16
	Subtotal	75.687.343.118,32	64.802.412.600,67	85,62
Demais Poderes	Fiscal	6.778.368.690,64	6.457.646.677,00	95,27
	Intraorçamentária	647.084.183,36	646.470.484,13	99,91
	Subtotal	7.425.452.874,00	7.104.117.161,13	95,67
Total		83.112.795.992,32	71.906.529.761,80	86,52

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Para efeito de análise, a unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA está inserida em "Demais Poderes".



O EDT apurado para o Estado de Minas Gerais e para o Poder Executivo, no exercício de 2013, apresentou intervalo de valores abaixo dos esperados, pois evidenciou um resultado de execução das despesas de 86,52% do crédito autorizado. Quanto ao Poder Executivo, foi executado 85,62% de seu orçamento, entretanto, quando analisado segregadamente, há variações significativas entre as diversas unidades orçamentárias existentes.

Nos quadros a seguir, encontram-se relacionadas aquelas unidades que apresentaram execução dos créditos autorizados abaixo de 70%, cabendo destacar que os Fundos (JAÍBA 4041), (FUNDESE 4111), FASTUR (4151), FUNDERUR (4171), FUNPREN (4321), FUNDO DE EQUALIZAÇÃO (4501), FUNDOMIC (4521), FIIT (4531) e FECAFE (4581), apesar de contarem com despesas autorizadas, não evidenciaram execução de despesas no exercício findo.

Quadro 50

Resultados inferiores a 70% apurados na esfera do Poder Executivo para o indicador EDT - Exercício de 2013

UO	Sigla	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
1081	AGE	380.904.344,67	229.587.366,42	60,27
1221	SECTES	101.181.031,23	38.584.781,25	38,13
1231	SEAPA	63.445.475,38	23.469.560,67	36,99
1271	SEC	101.040.525,45	67.980.106,21	67,28
1301	SETOP	1.164.281.825,43	359.778.270,86	30,90
1411	SETUR	47.316.046,92	19.546.699,91	41,31
1461	SEDE	514.349.664,60	101.121.533,38	19,66
1471	SEDRU	164.369.497,00	38.203.532,72	23,24
1481	SEDESE	253.107.456,57	120.477.687,26	47,60
1591	SEDVAN	207.341.472,82	55.880.464,86	26,95
2041	LEMG	26.073.345,74	14.542.231,89	55,77
2071	FAPEMIG	548.511.037,88	290.793.901,71	53,02
2081	CETEC	15.641.151,29	10.364.908,89	66,27



UO	Sigla	Despesa autorizada - R\$	Despesa realizada - R\$	% EDT
2101	IEF	153.564.703,97	105.564.983,32	68,74
2111	RURALMINAS	155.093.449,09	40.892.853,53	26,37
2181	FCS	55.093.198,46	32.543.645,02	59,07
2261	FUNED	419.715.562,18	221.808.671,49	52,85
2391	IO/MG	83.561.532,00	50.308.908,02	60,21
2421	IDENE	157.391.481,25	70.396.105,24	44,73
2451	HIDROEX	15.971.133,88	6.958.368,56	43,57
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	12.600.000,00	343.996,44	2,73
4091	FIA	14.170.000,00	7.418.047,07	52,35
4141	FPE	1.870.540,00	1.287.674,97	68,84
4331	FDM	11.500.000,00	3.456.589,60	30,06
4341	FHIDRO	82.320.550,54	14.247.839,90	17,31
4421	FUNDIF	5.505.411,19	3.304.354,28	60,02
4431	FUNPEMG	917.328.686,00	11.862.049,82	1,29
4481	FUNDO PPP	215.975.009,38	96.487.395,94	44,68
4511	FINDES	361.280.000,00	61.933.080,26	17,14
4541	FAHMEMG	42.334.993,00	28.246.403,36	66,72
4571	FECIFIM	13.000.000,00	6.582.098,98	50,63

Fonte: Armazém-SIAFI



Quadro 51
Fundos que não apresentaram execução para o indicador EDT - Exercício de 2013

UO	SIGLA	Despesa autorizada (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EDT
4041	FUNDO JAÍBA	3.760.000,00	0,00	0,00
4111	FUNDESE	67.183.000,00	0,00	0,00
4151	FASTUR	178.500,00	0,00	0,00
4171	FUNDERUR	6.000,00	0,00	0,00
4321	FUNPREN	100.000,00	0,00	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00
4521	FUNDOMIC	1.000,00	0,00	0,00
4531	FIIT	1.000,00	0,00	0,00
4581	FECAFE	29.369.843,50	0,00	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

b) Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDRF)

O indicador Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDFR) é um desmembramento do indicador EDT e busca captar variações no desempenho da execução da despesa por fonte de recursos. Baixos valores apurados para o indicador podem sinalizar, dentre outros, divergência entre a previsão e a arrecadação das receitas, exigindo-se, por consequência, a realização de despesas autorizadas em determinadas fontes com recursos ordinários.



Quadro 52
Execução de Despesa por Fonte de Recursos - Poder Executivo - Exercício de 2013

Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada (R\$)	Despesa executada (R\$)	% EDFR
10	Recursos Ordinários	29.870.892.210,60	28.240.482.012,30	94,54
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	10.803.030.223,00	10.799.770.079,10	99,97
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	475.288.367,43	113.003.694,95	23,78
22	Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)	755.983.070,00	755.632.183,68	99,95
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)	6.235.471.011,52	5.691.717.577,98	91,28
24	Convênios com a União e suas Entidades	988.987.446,17	275.372.749,23	27,84
25	Operações de Crédito Contratuais	8.297.486.372,61	5.437.274.193,15	65,53
26	Taxa Florestal	44.557.271,15	43.491.040,19	97,61
27	Taxa de Segurança Pública	1.103.293.779,85	1.059.836.068,77	96,06
28	Taxa de Fiscalização Judiciária	202.000,00	125.000,00	61,88
29	Taxa de Expediente	16.246.699,00	11.614.588,66	71,49
30	Contribuição à Aposentadoria	129.357.137,00	97.870.721,00	75,66
31	Utilização de Recursos Hídricos	218.064.087,33	117.944.229,84	54,09
32	Exploração de Recursos Minerais	412.405.325,17	166.754.370,55	40,43
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	11.363.697,00	-	0,00
34	Notificação de Infração de Trânsito	210.032.485,14	172.133.742,27	81,96
36	Transferências de Recursos da União Vinculados à Educação	343.813.508,90	260.994.082,08	75,91
37	Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde	331.039.078,11	209.848.798,15	63,39
38	Transferências de Recursos da União Vinculados Ao Esporte	13.000.000,00	11.669.660,91	89,77
39	Multas Pecuniárias e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	7.375.951,19	4.592.029,25	62,26
40	Recursos Fundos Extintos - Lei nº 13.848/2001	12.280.000,00	-	0,00
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	1.116.480.573,00	1.041.088.473,01	93,25
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	800.045.317,00	659.010.358,84	82,37
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	102.999.999,63	102.991.307,79	99,99



Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada (R\$)	Despesa executada (R\$)	% EDFR
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior à Órgão e Entidades do Estado	30.104.226,18	12.532.079,41	41,63
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	39.281.666,33	17.854.307,67	45,45
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	4.203.897,39	399.447,39	9,50
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.256.773.687,00	1.023.586.048,62	81,45
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	918.194.679,30	902.351.574,68	98,27
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis-CIDE	1.597.033,12	1.597.033,12	100,00
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.482.000,00	8.716.014,66	75,91
53	Taxa de Incêndio	63.320.312,34	42.864.302,17	67,69
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	32.212.356,00	10.987.321,83	34,11
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	21.233.237,00	5.804.546,56	27,34
56	Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social	4.422.656,00	3.896.268,43	88,10
57	Transferências de Recursos da União por meio de Portaria	28.806.870,20	25.774.629,96	89,47
58	Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	5.213.516.797,98	4.566.419.984,69	87,59
59	Outros Recursos Vinculados	67.540.846,99	62.063.000,00	91,89
60	Recursos Diretamente Arrecadados	4.104.926.785,92	1.703.526.320,10	41,50
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	92.368.901,00	55.455.467,91	60,04
70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	268.948.411,68	225.980.214,99	84,02
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	205.549.015,00	135.061.633,15	65,71
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	253.731.136,00	5.000.000,00	1,97
73	Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades	64.320.206,29	40.469.154,10	62,92
74	Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior	81.125.275,99	64.492.508,48	79,50
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	613.848.757,81	604.598.992,66	98,49
76	Taxa de Administração do FUNPEMG	10.138.752,00	9.764.788,39	96,31
Total		75.687.343.118,32	64.802.412.600,67	85,62

Fonte: Armazém-SIAFI



A execução das despesas por fonte de recursos representou realização de 85,62% dos créditos autorizados para o Poder Executivo. Individualmente, devem ser destacados os resultados apresentados pelas Fontes 24 - Convênios, Acordos e Ajustes e 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, principais financiadoras dos recursos próprios das autarquias e fundações, cujas despesas realizadas montaram, respectivamente, 27,84% e 41,50% dos créditos autorizados.

Destaca-se que, no exercício de 2013, foram criadas três novas fontes de recursos, a saber: 73 - Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com a União e suas Entidades, que obteve realização 62,92% dos créditos autorizados; 74 - Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as Instituições Privadas e os Organismos do Exterior, com realização de 79,50% dos créditos autorizados; e 76 - Taxa de Administração do FUNPEMG, obteve realização de 96,31% dos recursos previstos no orçamento.

Cabe destacar também que, no exercício de 2013, somente duas fontes não executaram os respectivos recursos previstos, sendo a Fonte 33 - Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural e a Fonte 40 - Recursos provenientes dos Fundos Extintos-Lei nº 13.848/2001.

c) Execução da Despesa por Programa de Governo (EPG)

O indicador de Execução por Programa de Governo (EPG) demonstra a relação entre o crédito autorizado por programa de governo durante o exercício e sua respectiva execução. Quanto mais próximo de 100%, mais adequado terá sido o planejamento do programa. Desvios significativos no resultado apurado podem sinalizar falhas no planejamento/execução, economias geradas ou insuficiência de recursos.

Ressalta-se que os programas governamentais são classificados em estruturadores, associados e programas especiais. Os programas estruturadores representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado do PMDI, dos quais se espera os maiores impactos da ação estatal e nos quais são alocados prioritariamente os recursos discricionariamente disponíveis. Assim sendo, compõem o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos definidos no PMDI. Os programas associados representam os programas dotados de colaboração sinérgica com



os estruturadores, haja vista o alcance dos objetivos estratégicos do PMDI e da visão de futuro que o informa. Nesse sentido, embora não constituam o fulcro das maiores pretensões do Governo, devem perseguir, tanto quanto os estruturadores, os resultados finalísticos estabelecidos e esperados no âmbito de cada Rede de Desenvolvimento Integrado. Os programas especiais, por sua vez, não apresentam identificação evidente com as Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI, no entanto são de suma importância para a administração estadual, pois contemplam as prioridades setoriais que não estão diretamente vinculadas à estratégia global do Governo. Incluem-se neste escopo: os programas padronizados Apoio à Administração Pública e Obrigações Especiais, em que se destacam, respectivamente, as despesas com pessoal ativo e inativo; o pagamento da dívida pública fundada e de precatórios/requisições de pequeno valor e as transferências constitucionais a municípios; os programas desenvolvidos pelos Outros Poderes; bem como os programas que tenham como foco central a manutenção e a melhoria da própria máquina pública, representada por seus processos, servidores e estruturas.

A distribuição das despesas do exercício de 2013 por grupo de programas ficou composta da seguinte forma:

Quadro 53

Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício de 2013 – Orçamento Fiscal

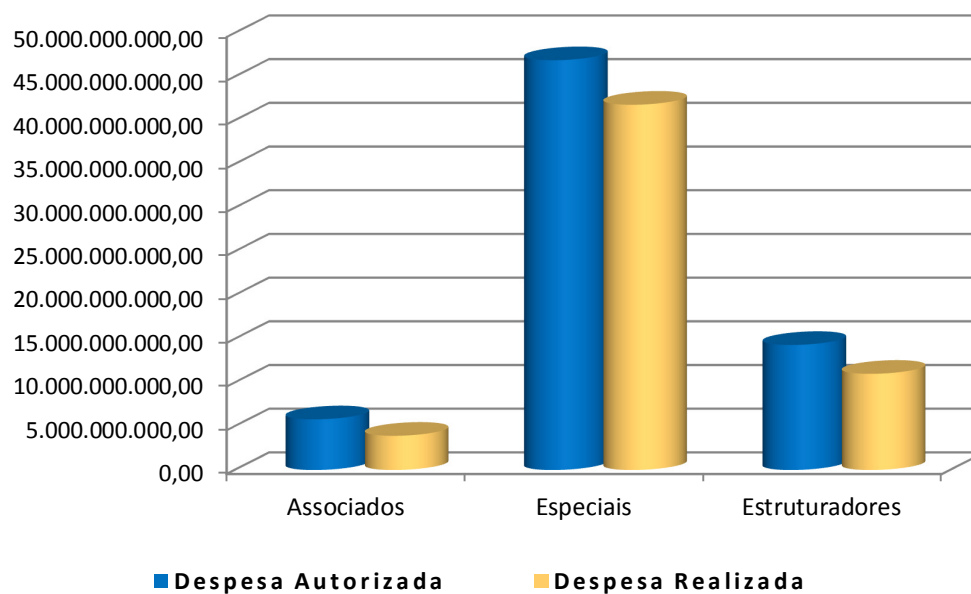
Grupo de Programas	Despesa autorizada - R\$	AV %	Despesa realizada - R\$	AV %	EPG %
Associados	8.199.764.827,44	10,83	5.230.291.856,35	8,07	63,79
Especiais	52.541.485.278,09	69,42	47.618.018.465,08	73,48	90,63
Estruturadores	14.946.093.012,79	19,75	11.954.102.279,24	18,45	79,98
Total	75.687.343.118,32	100,00	64.802.412.600,67	100,00	85,62

Fonte: Armazém-SIAFI

A aplicação do indicador EPG, demonstra que, dos créditos autorizados para cada grupo de programas, foram executados 79,98% dos Programas Estruturadores, 63,79% dos Programas Associados e 90,63% dos Especiais, devido à sua característica de atendimento das despesas de caráter continuado, a exemplo de pessoal, transferências constitucionais e pagamento da dívida.



Gráfico 15
Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício 2013



Fonte: Armazém-SIAFI

Dentre os 241 programas autorizados no orçamento de 2013, excluindo-se o denominado Reserva de Contingência, observa-se que 36 não apresentaram execução, sendo que outros 66 evidenciaram execução abaixo de 50% do crédito autorizado, desses, 50 associados, 3 especiais e 13 estruturadores.

Demonstram-se nos dois quadros seguintes, os programas sem execução orçamentária, bem como aqueles que apresentaram execução de despesas abaixo de 50% do crédito autorizado no exercício findo.



Quadro 54
Programas de Governo com crédito autorizado sem execução orçamentária - Exercício de 2013

Em reais						
UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
1301	SETOP	3	035	Minas Logística	1.000,00	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	3	040	Investimento competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	1.000,00	0,00
1221	SECTES	3	043	Tecnologia e Inovação rumo à economia do conhecimento	25.002.000,00	0,00
2351	UEMG	3	043	Tecnologia e Inovação rumo à economia do conhecimento	1.000,00	0,00
2431	AGÊNCIA RMBH	3	046(1)	Qualidade Ambiental	1.275.304,00	0,00
4341	FHIDRO	3	046(1)	Qualidade Ambiental	6.000.002,00	0,00
4151	FASTUR	1	103	Apoio financeiro ao turismo mineiro	178.500,00	0,00
2201	IEPHA	1	121	Formação e capacitação cultural e artística	26.570,31	0,00
2081	CETEC	1	127	Desenvolvimento tecnológico do parque industrial mineiro	50.000,00	0,00
1251	PMMG	1	131	Preservação do patrimônio cultural	1.000,00	0,00
2201	IEPHA	1	131	Preservação do patrimônio cultural	57.911,17	0,00
1301	SETOP	1	145	Caminhos da roça	1.000,00	0,00
2301	DER/MG	1	148	Programa de desenvolvimento turístico do Nordeste - Fase Dois - PRODETUR/NE-II	1.000,00	0,00
4321	FUNPREN	1	152	Fomento a gestão local de políticas sobre drogas	100.000,00	0,00
1231	SEAPA	1	164	Projeto JAÍBA	10.000,00	0,00
4041	FUNDO JAÍBA	1	164	Projeto JAÍBA	3.760.000,00	0,00
4521	FUNDOMIC	1	173	Programa de universalização do acesso a serviços de telecomunicação em Minas Gerais - MINAS COMUNICA	1.000,00	0,00
2101	IEF	1	182	Monitoramento e fiscalização ambiental	700.000,00	0,00
4581	FECAFE	1	193	Apoio à cadeia produtiva do café	29.369.843,50	0,00



Em reais						
UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
4531	FIIT	1	199	Incentivo a inovação tecnológica	1.000,00	0,00
2351	UEMG	1	228	Pesquisa, desenvolvimento e inovação	1.000,00	0,00
2421	IDENE	1	231	Inovação social para a redução da pobreza no Norte e Nordeste de Minas Gerais.	21.000,00	0,00
4171	FUNDERUR	1	243	FUNDERUR - Apoio ao pequeno produtor rural	6.000,00	0,00
4111	FUNDESE	1	284	Fomento ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte de Minas Gerais	67.183.000,00	0,00
1511	PCMG	1	291	Ensino médio e fundamental - Escola Estadual Ordem e Progresso	10.000,00	0,00
1561	CAMG	2	701	Apoio a Administração Pública	1.000,00	0,00
4291	FES	2	701	Apoio a Administração Pública	2.000,00	0,00
2151	FHA	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2171	FAOP	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2411	ITER	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2421	IDENE	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2431	AGÊNCIA RMBH	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2441	ARSAE-MG	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
2451	HIDROEX	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
3041	EMATER	2	702	Obrigações Especiais	1.000,00	0,00
1451	SEDS	2	703	Processo Judiciário	2.030.966,17	0,00
Total					135.801.097,15	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: (*) 1- Associado; 2- Especial; 3- Estruturador.

- (1) O Programa 46 - Qualidade Ambiental teve a classificação desmembrada em Programa Estruturador e Não Estruturador, mas para fins de análise foi considerada toda a execução no montante dos programas estruturadores.



Quadro 55

Programas de Governo com execução orçamentária inferior a 50% do crédito autorizado - Exercício de 2013

Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
3	9	Circuitos culturais de Minas Gerais	14.471.375,98	7.042.916,94	48,67
3	17	PRÓ-ESCOLA	604.443.553,85	290.071.121,55	47,99
3	21	Gestão integrada de Defesa Social	219.574.365,25	95.115.495,90	43,32
3	23	Jovens mineiros protagonistas	105.468.403,17	43.968.332,03	41,69
3	27	Mobilização para o desenvolvimento mineiro	598.335,65	178.798,32	29,88
3	28	Sustentabilidade e Infraestrutura no campo	20.482.920,21	252.390,21	1,23
3	36	Travessia	85.110.318,02	18.083.892,33	21,25
3	40	Investimento competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	802.839.704,91	93.558.681,42	11,65
3	42	Destino Minas	16.642.000,00	4.134.211,78	24,84
3	43	Tecnologia e inovação rumo a economia do conhecimento	175.583.799,00	54.038.579,64	30,78
3	45	Governo eficiente	44.786.767,00	6.741.975,43	15,05
3	50	Desenvolvimento social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	205.277.953,82	54.013.183,11	26,31
3	53	Saneamento para todos	223.954.859,03	109.572.878,84	48,93
1	100	Assistência hospitalar e ambulatorial	52.826.270,01	5.293.320,40	10,02
1	102	Atendimento comunitário e psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff	72.560,00	16.696,71	23,01
1	104	Ações estratégicas para o setor energético do estado	37.000,00	8.421,16	22,76
1	105	Gestão ambiental integrada	17.951.023,97	7.919.222,69	44,12
1	106	Desenvolvimento do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais	1.221.072,98	259.803,38	21,28
1	108	Rede de formação profissional orientada pelo mercado	59.627.264,25	26.446.903,57	44,35
1	109	Proteção da biodiversidade e unidades de conservação	88.000.361,63	25.211.315,86	28,65
1	111	Difusão de Informações do Setor Minerometalúrgico	20.900,00	4.732,72	22,64
1	112	Viabilização da infraestrutura e logística rural	20.114.769,45	4.617.644,11	22,96
1	113	Desenvolvimento sustentável de recursos hídricos	44.399.046,03	13.963.920,65	31,45
1	114	Estruturação, desenvolvimento e promoção do turismo mineiro	25.210.009,25	8.077.787,11	32,04
1	116	Estradas vicinais de Minas	5.567.966,27	335.752,35	6,03



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	117	Fortalecimento institucional para modernização da gestão fiscal - Segunda etapa	73.785.750,75	31.014.519,21	42,03
1	118	Gestão da informação cultural	305.461,00	146.270,21	47,89
1	124	Promoção e difusão cultural	28.224.305,00	6.417.098,53	22,74
1	130	Infraestrutura rural	22.009.468,87	10.367.964,94	47,11
1	131	Preservação do patrimônio cultural	2.722.249,16	1.157.944,28	42,54
1	132	Desenvolvimento da infraestrutura municipal	720.715.481,59	98.386.516,96	13,65
1	144	Promoção e defesa da cidadania	668.791,72	201.430,23	30,12
1	150	Promoção e desenvolvimento do comércio e serviços em Minas Gerais	427.000,00	185.612,98	43,47
1	154	Agenda jovem	1.883.547,60	485.158,84	25,76
1	159	Desenvolvimento, produção e entrega de imunobiológicos	181.797.348,16	60.083.174,56	33,05
1	164	Projeto JÁIBA	10.306.394,23	1.036.271,87	10,05
1	165	Leite pela vida	120.060.516,53	47.534.034,13	39,59
1	166	Barragens de Minas	109.396.494,61	19.043.071,46	17,41
1	167	Financia Minas - Promoção do investimento estratégico	280.000,00	20.636,48	7,37
1	169	Desenvolvimento do agronegócio mineiro	18.146.926,00	4.707.843,07	25,94
1	179	Travessia nota dez por um Brasil alfabetizado	13.449.748,05	6.056.282,31	45,03
1	180	Operacionalização de jogos	16.574.606,54	7.691.568,56	46,41
1	185	Defesa sanitária	11.915.879,08	5.841.170,62	49,02
1	186	Melhoria da infraestrutura de transportes	174.888.626,17	50.473.610,47	28,86
1	190	Serviços tecnológicos	740.702,01	66.214,56	8,94
1	210	Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária	24.260.054,88	8.474.752,27	34,93
1	214	Avaliação e qualidade da atuação dos órgãos de Defesa Social	12.560.981,36	3.938.203,02	31,35
1	216	Expansão da infraestrutura rodoviária	195.693.162,06	71.405.809,55	36,49
1	242	Supervisão e expansão do ensino superior	156.750,00	47.054,43	30,02
1	246	Segurança alimentar	473.000,00	227.759,02	48,15
1	251	Assistência à Saúde do policial civil	1.204.740,91	519.121,35	43,09
1	254	Geração de conhecimentos científicos e biotecnológicos	5.499.279,07	2.246.657,19	40,85



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	262	Desenvolvimento de atividades de educação, capacitação e pesquisa aplicada em águas	11.502.212,40	2.576.302,47	22,40
1	264	Apoio financeiro a implementação de contratos de PPP	215.975.009,38	96.487.395,94	44,68
1	267	Programa de geração de renda e inclusão produtiva	14.038.412,31	6.256.631,50	44,57
1	276	Morar em Minas	7.290.526,97	2.877.968,05	39,48
1	279	Gestão metropolitana	7.997.480,75	1.749.478,18	21,88
1	280	Gestão da estratégia governamental	4.366.853,00	1.969.314,13	45,10
1	284	Fomento ao crescimento das microempresas e empresas de pequeno porte de Minas Gerais	67.297.000,00	4.079,05	0,01
1	290	Convivência com a seca	2.405.624,65	531.707,64	22,10
1	292	Desenvolvimento da infraestrutura governamental	9.045.284,71	3.014.417,38	33,33
1	296	Atendimento do servidor do Sistema de Defesa Social	100.540,00	42.306,40	42,08
1	297	Ensino e treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social	872.969,30	262.766,82	30,10
2	704	Edição, Impressão, Comercialização e Divulgação do jornal Minas Gerais e dos serviços gráficos	29.713.605,41	10.230.403,82	34,43
2	730	Apoio e assessoramento estratégico ao governador	2.253.463,00	387.781,38	17,21
2	749	Regime próprio de Previdência Social	917.999.186,00	12.513.174,82	1,36
Total			5.873.288.032,96	1.445.607.456,89	24,61

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: 1- Associado; 2- Especial; 3- Estruturador.

d) Execução da Despesa por Projeto /Atividade (EPA)

De acordo com o art. 2º da Portaria nº 42/1999 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto caracteriza-se como “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo”. Já as atividades particularizam-se por serem “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo”. As operações especiais, terceira categoria de ação, são compostas por despesas que não



contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

O indicador Execução por Projeto ou Atividade (EPA) é composto pela razão entre a despesa realizada e os créditos autorizados por ação. Quanto mais próximo de 100%, melhor o resultado apurado.

Quadro 56
Despesa por Projeto e Atividade do Poder Executivo - Exercício de 2013

Código	Categoria da ação	Crédito autorizado - R\$	AV %	Despesa realizada - R\$	AV %	EPA %
1	Projeto do Orçamento Fiscal	4.781.175.923,99	6,32	2.528.700.539,35	3,90	52,89
2	Atividade Meio do Orçamento Fiscal	12.607.738.448,26	16,66	11.481.590.824,97	17,72	91,07
4	Atividade Fim do Orçamento Fiscal	19.335.137.940,27	25,55	14.759.987.847,99	22,78	76,34
7	Operação Especial	38.963.290.805,80	51,48	36.032.133.388,36	55,60	92,48
9	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Total		75.687.343.118,32	100,00	64.802.412.600,67	100,00	85,62

Fonte: Armazém-SIAFI.

Distribuídas as ações por categoria, verifica-se que os Projetos do Orçamento Fiscal apresentam o menor valor para o indicador, com 52,89% de realização, resultado este, acima do apurado em 2012, quando alcançou 51,76%. Ressalta-se que tal conjunto é formado por ações com baixo grau de vinculação ou rigidez e não representam os objetivos governamentais prioritários. Dessa forma, quando faz-se necessária limitação do gasto para cumprimento das metas fiscais, limita-se, via de regra, a execução desta categoria de ação.



Individualmente, das 859 ações que contavam com créditos autorizados no orçamento de 2013, 136 não evidenciaram despesas realizadas, correspondendo a 15,83%. Por outro lado, outras 195 ações apresentaram valores de execução de despesa inferiores a 50% para o indicador, o que corresponde a 22,70% das ações planejadas.

e) Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN)

A Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN) demonstra a variação relativa, por grupo, na despesa autorizada entre dois ou mais exercícios subsequentes. No quadro, a seguir, são informados os valores da despesa realizada, pelo Poder Executivo do Estado, nos exercícios de 2011 e 2012, e os correspondentes resultados do indicador.

Quadro 57
Evolução dos gastos por natureza de despesa do Poder Executivo - Exercícios de 2012 e 2013

Categoria econômica	Grupo de natureza	2012 - R\$	AV %	2013 - R\$	AV %	EGGN %
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	21.772.316.571,21	38,39	24.428.252.022,17	37,70	12,20
	Juros e Encargos da Dívida	2.347.645.105,31	4,14	2.666.432.325,27	4,11	13,58
	Outras Despesas Correntes	25.146.651.075,24	44,34	27.050.841.537,89	41,74	7,57
	Subtotal	49.266.612.751,76	86,86	54.145.525.885,33	83,55	9,90
Despesas de Capital	Investimentos	3.066.987.264,86	5,41	4.173.024.687,61	6,44	36,06
	Inversões Financeiras	378.830.921,27	0,67	1.272.564.710,97	1,96	235,92
	Amortização da Dívida	4.006.626.016,20	7,06	5.211.297.316,76	8,04	30,07
	Subtotal	7.452.444.202,33	13,14	10.656.886.715,34	16,45	43,00
Total		56.719.056.954,09	100,00	64.802.412.600,67	100,00	14,25

Fonte: Armazém-SIAFI.



A comparação entre os anos de 2012 e 2013 evidencia crescimento do volume de gastos de 14,25%, ocasionado pela evolução de 43,00% das Despesas de Capital e de 9,90% das Despesas Correntes. Em relação ao Grupo de Despesa, merece destaque os desembolsos realizados com as Inversões Financeiras, que apresentou crescimento de 235,92% e os gastos com a Amortização da Dívida, os quais evidenciaram acréscimo de 36,06%, se comparados com 2012. Nesta mesma linha, cabe destacar também, a evolução nos gastos com Pessoal e Juros e Encargos da Dívida, que demonstraram acréscimo de 12,20% e 13,58%, respectivamente, se comparados com o exercício anterior. Por outro lado, pode-se afirmar que se mantiveram estáveis os gastos com Outras Despesas Correntes (variação de 7,57%).

f) Execução da Despesa por Elemento (EED)

O indicador Execução por Elemento de Despesa (EED) mede a distribuição, por elemento de despesa, do gasto total do ente ou de uma dada unidade orçamentária. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto. Abaixo, foram evidenciados os 12 elementos de despesa que apresentaram maior variação do indicador no exercício de 2013, comparando-os com os resultados obtidos em 2012.

Quadro 58

Execução da despesa por elemento no Poder Executivo - Exercício de 2013

Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2012 (R\$)	Despesa realizada 2013 (R\$)	AV% 2013	% A.H. 2012- 2013
01	Aposentadorias e Reformas	7.316.963.148,13	8.201.046.924,41	12,66	12,08
03	Pensões	1.996.621.450,50	2.070.104.534,77	3,19	3,68
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.366.336.942,75	9.375.634.512,73	14,47	12,06
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.558.423.273,80	2.853.389.255,64	4,40	11,53
13	Obrigações Patronais	2.729.474.884,20	2.971.847.483,00	4,59	8,88
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.311.595.482,25	2.610.745.104,91	4,03	12,94
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.883.389.131,42	3.981.311.004,10	6,14	2,52



Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2012 (R\$)	Despesa realizada 2013 (R\$)	AV% 2013	% A.H. 2012- 2013
51	Obras e Instalações	1.223.772.366,00	2.032.024.940,46	3,14	66,05
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.006.626.016,20	5.211.297.316,76	8,04	30,07
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	9.763.135.356,07	10.801.367.112,22	16,67	10,63
92	Despesas de Exercícios Anteriores	195.161.853,70	265.891.692,01	0,41	36,24
97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	5.452.264.843,23	5.191.130.976,03	8,01	(4,79)
00	Somatório dos demais elementos	6.915.292.205,84	9.236.621.743,63	14,25	33,57
Total		56.719.056.954,09	64.802.412.600,67	100,00	14,25

Fonte: Armazém-SIAFI.

Dos resultados demonstrados, ênfase ao acréscimo verificado no Elemento 51 - Obras e Instalações, com 66,05% de variação, tendo em vista, o aumento de repasse de recursos oriundos de convênios e operações créditos. Destaca-se também a variação positiva nos Elementos 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato e Elemento 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, com evoluções de 12,94% e 30,07%, respectivamente. Essa variação deveu-se a renegociação do valor principal da dívida interna por contratos, em especial, à reestruturação da dívida do CRC/CEMI, bem como do parcelamento da dívida previdenciária com o INSS, IPSEMG e o IPSM. Cabe salientar que o contrato CRC/CEMIG se encerrou em 2013. Outros acréscimos que merecem destaque se referem aos Elementos 13 - Obrigações Patronais e 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, com evoluções positivas de 8,88% e 36,24%, respectivamente.

Em relação ao elemento 01 - Aposentadoria e Reformas, a variação positiva de 12,08% deveu-se ao crescimento vegetativo da folha; reajustes de cargos efetivos, reajustes e incorporações de gratificações, da definição de piso para algumas carreiras, da criação e reestruturação de carreiras, novos posicionamentos de servidores e de reajustes salariais para categorias do funcionalismo no âmbito da Política Remuneratória dos Servidores Públicos, destacando que o Governo de Minas concedeu aumentos salariais em 2013 para todas as categorias que integram os quadros de servidores do Estado.

Na mesma linha, os elementos 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, as variações positivas de 12,06% e 11,53%, respectivamente. Importa mencionar que os aumentos ocorridos na despesa com pessoal decorreram não só da política



remuneratória do Governo Estadual, mas também, à execução de determinação do Governo Federal. Esse é o caso dos reajustes concedidos às carreiras das áreas de educação básica e segurança pública em cumprimento ao piso remuneratório nacional estabelecido para os profissionais dessas áreas.

Outro elemento a ser observado é o 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, com 10,63% de variação positiva, ocasionada pelo aumento da arrecadação tributária do Estado em seus principais tributos, sejam eles: ICMS, IPVA, IRPF, ITCD e TAXAS.

g) Alteração dos Créditos Iniciais (ACI)

O indicador ACI mede a relação entre os acréscimos ocorridos no orçamento durante o exercício financeiro e os créditos iniciais aprovados na LOA. A Lei nº 4.320/1964 permite, em seu art. 40, alterações do orçamento aprovado ao longo de sua execução mediante a utilização do mecanismo de créditos adicionais. Contudo, a ocorrência de tais modificações pode ser indicativo de falhas no planejamento inicial da unidade.

Quadro 59

Alteração dos créditos iniciais do Poder Executivo - Exercício de 2013

Natureza jurídica	Crédito inicial - R\$	Crédito adicional - R\$	Crédito autorizado - R\$	% ACI
Administração Direta	42.224.474.457,00	10.181.036.562,92	52.405.511.019,92	24,11
Autorarquias	4.903.787.829,00	805.177.200,39	5.708.965.029,39	16,42
Fundações	2.260.250.378,00	593.735.803,32	2.853.986.181,32	26,27
Fundos	11.362.269.259,00	2.985.534.484,85	14.347.803.743,85	26,28
Empresas Estatais Dependentes	332.985.862,00	38.091.281,84	371.077.143,84	11,44
Total	61.083.767.785,00	14.603.575.333,32	75.687.343.118,32	23,91

Fonte: Armazém-SIAFI.



Durante o exercício de 2013, o somatório dos créditos adicionais orçamentários representou 23,91% do crédito inicial aprovado para o Poder Executivo, totalizando R\$ 14.603.575.333,32. O fato indica que as alterações nos créditos iniciais foram superiores ao limite de referência estabelecido na LOA e demonstra divergências entre o planejamento e a execução.

No exercício em questão, os créditos adicionais das Autarquias representaram 16,42%, das Fundações 26,27%, dos Fundos 26,28%, da Administração Direta 24,11% e das Empresas Estatais Dependentes 11,44%. Assim, todo o orçamento anualmente aprovado, necessitou, no transcorrer do exercício, de ajustes para atender às necessidades de suas administrações.

No quadro a seguir, evidenciam-se as 8 entidades da Administração Indireta que apresentaram os maiores percentuais de créditos adicionais no exercício de 2013.

Quadro 60

Maiores percentuais de créditos adicionais no Poder Executivo por unidade orçamentária - Exercício de 2013

UO	Sigla - UO	Crédito inicial - R\$	Crédito adicional - R\$	Crédito autorizado - R\$	% ACI
2451	HIDROEX	4.514.898,00	11.456.235,88	15.971.133,88	253,74
2111	RURALMINAS	63.050.223,00	92.043.226,09	155.093.449,09	145,98
2231	ADEMG	4.115.153,00	5.393.994,22	9.509.147,22	131,08
2181	FCS	28.849.298,00	26.243.900,46	55.093.198,46	90,97
2351	UEMG	92.021.745,00	52.252.474,43	144.274.219,43	56,78
2411	ITER	7.053.458,00	3.784.557,72	10.838.015,72	53,66
2071	FAPEMIG	359.957.083,00	188.553.954,88	548.511.037,88	52,38
2201	IEPHA	12.954.881,00	6.598.252,29	19.553.133,29	50,93
Total		572.516.739,00	386.326.595,97	958.843.334,97	67,48

Fonte: Armazém-SIAFI.



h) Aprovação dos Créditos Orçamentários (ACO)

A aprovação das cotas orçamentárias pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPP/SEPLAG) é condição para que as unidades integrantes do orçamento estadual possam proceder ao empenho das despesas durante o exercício. O indicador Aprovação de Créditos Orçamentários (ACO) mede a relação entre o total das cotas aprovadas e o crédito autorizado.

Quadro 61

Aprovação dos créditos orçamentários do Poder Executivo - Exercício de 2013

Natureza jurídica	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
Administração Direta	52.405.511.019,92	47.082.155.260,49	89,84
Autorarquias	5.708.965.029,39	4.678.466.490,84	81,95
Fundações	2.853.986.181,32	2.070.915.201,35	72,56
Fundos	14.347.803.743,85	11.156.034.590,09	77,75
Empresas Estatais Dependentes	371.077.143,84	257.010.700,51	69,26
Total	75.687.343.118,32	65.244.582.243,28	86,20

Fonte: Armazém-SIAFI.

No ano, foram aprovadas pela SEPLAG cotas orçamentárias no montante de R\$ 65.244.582.243,28, correspondentes a 86,20% dos créditos autorizados.



Quadro 62
Aprovação dos créditos orçamentários das unidades orçamentárias do Poder Executivo - Exercício de 2013
(inferiores a 70%)

UO	Sigla UO	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
1081	AGE	380.904.344,67	233.160.357,35	61,21
1221	SECTES	101.181.031,23	44.599.615,57	44,08
1231	SEAPA	63.445.475,38	30.822.621,32	48,58
1271	SEC	101.040.525,45	69.852.742,06	69,13
1301	SETOP	1.164.281.825,43	366.953.956,53	31,52
1411	SETUR	47.316.046,92	21.542.899,73	45,53
1461	SEDE	514.349.664,60	101.201.433,63	19,68
1471	SEDRU	164.369.497,00	39.429.468,10	23,99
1481	SEDESE	253.107.456,57	123.625.599,49	48,84
1591	SEDVAN	207.341.472,82	62.437.712,59	30,11
1631	SEC. GERAL	94.104.693,82	56.077.365,44	59,59
1915	TRANSF EMPRESAS	1.709.628.717,52	976.440.064,63	57,11
1941	EGE-SEPLAG	297.795.601,43	164.494.508,48	55,24
2041	LEMG	26.073.345,74	16.742.220,45	64,21
2071	FAPEMIG	548.511.037,88	291.268.955,83	53,10
2081	CETEC	15.641.151,29	10.516.716,05	67,24
2101	IEF	153.564.703,97	105.620.698,02	68,78
2111	RURALMINAS	155.093.449,09	48.364.792,18	31,18
2181	FCS	55.093.198,46	33.042.222,57	59,98
2261	FUNED	419.715.562,18	224.685.822,81	53,53
2391	IO/MG	83.561.532,00	51.208.460,74	61,28



UO	Sigla UO	Crédito autorizado - R\$	Cota aprovada líquida - R\$	% ACO
2421	IDENE	157.391.481,25	88.621.881,33	56,31
2451	HIDROEX	15.971.133,88	8.025.911,10	50,25
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	12.600.000,00	343.996,44	2,73
4091	FIA	14.170.000,00	7.503.688,68	52,95
4141	FPE	1.870.540,00	1.309.377,37	70,00
4331	FDM	11.500.000,00	3.458.591,60	30,07
4341	FHIDRO	82.320.550,54	14.267.830,24	17,33
4421	FUNDIF	5.505.411,19	3.304.733,43	60,03
4431	FUNPEMG	917.328.686,00	12.171.717,08	1,33
4481	FUNDO PPP	215.975.009,38	99.847.235,16	46,23
4511	FINDES	361.280.000,00	61.936.978,15	17,14
4541	FAHMEMG	42.334.993,00	28.246.407,04	66,72
4571	FECIFIM	13.000.000,00	6.599.025,06	50,76

Fonte: Armazém-SIAFI.

Em nível desagregado, o quadro anterior lista as unidades orçamentárias do Poder Executivo que evidenciaram créditos orçamentários aprovados com percentuais inferiores a 70% do crédito inicial. As unidades orçamentárias 4041 - JAÍBA, 4111 - FUNDESE, 4151 - FASTUR, 4171 - FUNDERUR, 4321 - FUNPREN, 4501 - FUNDO DE EQUALIZAÇÃO, 4521 - FUNDOMIC, 4531 - FIIT e 4581 - FECAFE, não constam da tabela porque, apesar de apresentarem créditos autorizados, não demonstraram execução orçamentária no exercício.



i) Execução dos Créditos Aprovados (ECA)

O indicador Execução dos Créditos Aprovados (ECA) capta a relação entre a despesa realizada e as cotas orçamentárias aprovadas. Percentuais reduzidos do ECA sinalizam a ocorrência de problemas durante a execução, insuficiência de arrecadação ou contingenciamentos pelo Tesouro ou, ainda, descompasso entre a liberação de cotas da SCPPO/SEPLAG e a capacidade de execução do programa de trabalho pela unidade.

Quadro 63

Execução dos créditos aprovados do Poder Executivo - Exercício de 2013

Natureza jurídica	Cota aprovada líquida - R\$	Despesa realizada - R\$	% ECA
Administração Direta	47.082.155.260,49	46.732.739.240,55	99,26
Autorarquias	4.678.466.490,84	4.608.768.258,54	98,51
Fundações	2.070.915.201,35	2.033.812.847,15	98,21
Fundos	11.156.034.590,09	11.096.529.473,00	99,47
Empresas Estatais Dependentes	257.010.700,51	330.562.781,43	128,62
Total	65.244.582.243,28	64.802.412.600,67	99,32

Fonte: Armazém-SIAFI

No exercício de 2013, a despesa realizada pelo Poder Executivo correspondeu a 99,32% da cota aprovada líquida, ou seja, dos R\$ 65.244.582.243,28 de cota líquida liberada pela SEPLAG, foram executados pelos órgãos e entidades das administrações direta e indireta um total de R\$ 64.802.412.600,67.



Quadro 64

Execução dos créditos aprovados com resultado inferior a 90% ou superior a 100% - Poder Executivo - Exercício de 2013

UO	Sigla UO	Cota aprovada líquida - R\$	Despesa realizada - R\$	% ECA
1221	SECTES	44.599.615,57	38.584.781,25	86,51
1231	SEAPA	30.822.621,32	23.469.560,67	76,14
1591	SEDVAN	62.437.712,59	55.880.464,86	89,50
2041	LEMG	16.742.220,45	14.542.231,89	86,86
2111	RURALMINAS	48.364.792,18	40.892.853,53	84,55
2231	ADEMG	8.914.153,65	7.320.622,11	82,12
2421	IDENE	88.621.881,33	70.396.105,24	79,43
2451	HIDROEX	8.025.911,10	6.958.368,56	86,70
3041	EMATER	177.149.570,23	235.441.168,76	132,91
3051	EPAMIG	71.950.574,96	85.510.380,80	118,85
3151	RADIO	7.910.555,32	9.611.231,87	121,50

Fonte: Armazém-SIAFI

No quadro em evidência, destaque para entidades do Poder Executivo que apresentaram resultados inferiores a 90%, bem como os resultados das três empresas estatais dependentes, Emater, Epamig e Rádio Inconfidência, cujos gastos extrapolaram a cota aprovada.

6.2 Indicadores Financeiros

Conforme disposto no art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64, o Ativo Financeiro tem por objetivo evidenciar os créditos e os valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, além dos créditos ou valores representativos de numerário (disponibilidade). Já o Passivo Financeiro



representa o montante dos valores exigíveis a curto prazo que correspondem aos saldos das contas credoras consideradas como dívida flutuante, a exemplo de depósitos e consignações, obrigações liquidadas a pagar, restos a pagar, dentre outras, compreendendo compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Assim, os indicadores financeiros vêm demonstrar o nível de comprometimento dos direitos financeiros ativos com relação às obrigações financeiras passivas, vez que, para cada unidade monetária de obrigação exigível no passivo financeiro, o órgão ou entidade deve comprovar, no mínimo, a existência proporcional de direitos financeiros em seu ativo.

Demonstra-se, a seguir, a aplicação dos indicadores de Liquidez, dos Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo, de Restos a Pagar e da Situação Líquida Financeira, aplicável junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes do orçamento fiscal, com exceção às unidades orçamentárias de Encargos Gerais. As análises constantes nos próximos subitens também se basearam nos balanços, demonstrativos e demais relatórios concernentes ao exercício financeiro de 2013.

a) Indicador de Liquidez Corrente

O indicador de Liquidez Corrente permite estabelecer a relação entre o total de ativo corrente para cada unidade de passivo corrente. No caso do setor público, os ativos e passivos correntes são chamados de ativo e passivo financeiro, sendo que na estrutura do Plano de Contas do Estado de Minas Gerais estes são identificados no “circulante”, tanto no ativo como no passivo.

A avaliação procedida quanto ao montante de recursos financeiros existentes para pagamento das obrigações de curto prazo no passivo circulante, ou seja, das disponibilidades e créditos existentes para cada unidade monetária de obrigação circulante, apresentou os seguintes resultados dentre as unidades orçamentárias que compõem a execução financeira do Poder Executivo:



Quadro 65
Liquidez Corrente do Poder Executivo - Exercícios de 2011 a 2013

Indicador	Valores apurados - R\$			Resultados		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Liquidez Corrente (LC) (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	<u>8.587.661.634,91</u> 3.576.922.562,63	<u>10.895.265.109,82</u> 3.618.977.187,72	<u>13.906.174.868,49</u> 5.197.366.271,03	2,40	3,01	2,68

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.

Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

A análise do resultado da Liquidez Corrente (LC) indicou que os recursos financeiros existentes eram suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo e ainda apresentavam sobra financeira de R\$ 1,68 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, ao término de 2013. Também merece destaque o decréscimo do índice entre os exercícios de 2012 a 2013, que apresentou uma variação positiva da ordem de 11,13%.

O índice esperado deve ser igual (=) ou superior a 1. Entretanto, ao se analisar as unidades orçamentárias constantes do Poder Executivo, identificou-se desvio nas unidades orçamentárias a seguir:

Quadro 66
Unidades orçamentárias do Poder Executivo com insuficiência de Liquidez Corrente - Exercício de 2013

UO	SIGLA	Ativo Circulante - R\$	Passivo Circulante - R\$	LC
1551	DETRAN/MG	5.440.883,74	8.028.610,93	0,68
2121	IPSM	10.448.768,54	45.556.629,54	0,23
2141	DEOP	2.446.808,88	4.125.827,85	0,59

Fonte: Armazém-SIAFI



Resultados inferiores ao índice 1, evidenciam insuficiência de recursos financeiros necessários à cobertura das obrigações em circulação.

b) Liquidez dos Créditos Escriturais

As entidades, cuja execução orçamentária e financeira depende diretamente de recursos arrecadados pelo Tesouro do Estado, a exemplo da Fonte 10 - Recursos Ordinários, utilizam, no âmbito do SIAFI/MG, de transações denominadas “movimentações financeiras escriturais”, operacionalizadas através das contas contábeis 111.05.01.00.00 - Movimentação Financeira Escritural / Cota Financeira a Utilizar e 131.00.00.00.00 - Créditos Financeiros a Receber / Operações Intragovernamentais.

Diante disso, faz-se necessário verificar se o montante resultante de créditos escriturais a receber junto a uma determinada unidade financiadora do gasto é suficiente para a cobertura das obrigações a pagar lastreadas nas fontes de recursos sujeitas à liberação mediante cota financeira.

Na prática, se uma determinada unidade orçamentária tem obrigações a pagar com recursos ordinários, por exemplo, esta deve apresentar em seu ativo, saldo de créditos a receber na mesma proporcionalidade. O quadro a seguir evidencia os desvios encontrados nas unidades orçamentárias do Poder Executivo do Estado em 2013.

Quadro 67
Liquidez dos créditos escriturais por unidade orçamentária do Poder Executivo - Exercício de 2013

UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber - R\$ (A)	Passivo Circulante - R\$ (B)	Diferença - R\$	% LCE
1081	AGE	10	9.450.602,82	35.125.697,81	(25.675.094,99)	(73,09)
1111	ERBR	10	219.416,41	300.733,93	(81.317,52)	(27,04)
1191	SEF	10	10.933.153,60	10.671.833,05	261.320,55	2,45
1221	SECTES	10	4.145.214,87	1.692.002,18	2.453.212,69	144,99
1231	SEAPA	10	1.045.432,92	1.312.685,48	(267.252,56)	(20,36)



UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber - R\$ (A)	Passivo Circulante - R\$ (B)	Diferença - R\$	% LCE
1251	PMMG	10	734.075.328,85	733.788.256,64	287.072,21	0,04
1261	SEE	10	96.412.170,74	96.702.617,56	(290.446,82)	(0,30)
1271	SEC	10	3.521.966,18	3.536.870,44	(14.904,26)	(0,42)
1301	SETOP	10	69.164.941,81	66.221.050,01	2.943.891,80	4,45
1401	CBMMG	10	70.233.707,98	70.119.700,02	114.007,96	0,16
1411	SETUR	10	3.438.831,21	13.094.174,11	(9.655.342,90)	(73,74)
1441	DEF PUB	10	2.595.617,09	1.815.727,47	779.889,62	42,95
1451	SEDS	10	120.868.199,74	117.848.174,80	3.020.024,94	2,56
1471	SEDRU	10	4.879.234,50	5.005.510,27	(126.275,77)	(2,52)
1481	SEDESE	10	9.443.821,98	12.197.973,37	(2.754.151,39)	(22,58)
1491	SEGOV	10	87.255.665,34	87.126.030,85	129.634,49	0,15
1501	SEPLAG	10	16.587.869,65	16.478.248,69	109.620,96	0,67
1511	PCMG	10	210.532,59	208.510,54	2.022,05	0,97
1521	CGE	10	222.588,48	220.186,86	2.401,62	1,09
1531	SEEJ	10	7.016.864,72	229,65	7.016.635,07	3.055.360,36
1561	CAMG	10	18.934.670,75	18.891.294,48	43.376,27	0,23
1581	SETE	10	4.579.470,34	129.927,87	4.449.542,47	3.424,63
1631	SEC. GERAL	10	4.317.091,52	3.141.566,40	1.175.525,12	37,42
1911	EGE-SEF	10	64.376.253,81	63.869.517,51	506.736,30	0,79
2071	FAPEMIG	10	6.587.768,78	6.592.648,37	(4.879,59)	(0,07)
2081	CETEC	10	294.567,84	28.218,29	266.349,55	943,89
2091	FEAM	10	39.522,90	48.202,09	(8.679,19)	(18,01)
2111	RURALMINAS	10	689.735,28	698.985,47	(9.250,19)	(1,32)
2141	DEOP	10	1.680.726,83	1.670.398,43	10.328,40	0,62
2201	IEPHA	10	1.407.297,38	1.373.369,46	33.927,92	2,47
2231	ADEMG	10	1.530.942,46	22.611,46	1.508.331,00	6.670,65
2261	FUNED	10	33.658.826,49	33.717.619,57	(58.793,08)	(0,17)
2271	FHEMIG	10	174.623.137,00	174.581.139,28	41.997,72	0,02
2301	DER/MG	10	9.571.934,00	9.656.910,51	(84.976,51)	(0,88)



UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber - R\$ (A)	Passivo Circulante - R\$ (B)	Diferença - R\$	% LCE
2311	UNIMONTES	10	16.409.930,43	16.260.466,38	149.464,05	0,92
2321	HEMOMINAS	10	32.389.347,63	32.370.530,82	18.816,81	0,06
2351	UEMG	10	9.514.128,16	12.182.302,20	(2.668.174,04)	(21,90)
2401	IGA	10	170.631,38	436.980,93	(266.349,55)	(60,95)
2411	ITER	10	400.167,87	30.345,47	369.822,40	1.218,71
2421	IDENE	10	2.013.554,29	1.014.814,41	998.739,88	98,42
2441	ARSAE-MG	10	-	216.936,74	(216.936,74)	(100,00)
2451	HIDROEX	10	463.846,86	791.135,18	(327.288,32)	(41,37)
4101	FEH	10	573.163,92	573.103,92	60,00	0,01
4291	FES	10	1.551.106.650,55	1.559.462.609,83	(8.355.959,28)	(0,54)
4461	FUNFIP	10	344.984,44	338.192,32	6.792,12	2,01

Fonte: Armazém-SIAFI.

Em princípio, nas 45 unidades listadas no quadro anterior as obrigações lastreadas por recursos do Tesouro deveriam ser equivalentes ao saldo de contas financeiras a receber no encerramento do exercício. Todavia, 18 unidades apresentaram desvio no indicador, demonstrando insuficiência de cotas financeiras a receber face aos passivos a elas atrelados. Nos demais casos, detectou-se situação inversa, ou seja, um excesso de créditos a receber em relação às respectivas obrigações.

Tal situação evidencia a existência de falhas na sistemática de apropriação dos créditos a receber, quando do processo de encerramento do exercício financeiro.

c) Liquidez dos Recursos de Convênio (LRC)

O indicador de Liquidez dos Recursos de Convênio tem como finalidade identificar a relação dos recursos financeiros disponíveis necessários à cobertura de obrigações vinculadas à execução de convênios. Na avaliação procedida quanto à existência de tais recursos, verificou-se o seguinte resultado:



Quadro 68

Liquidez dos Recursos de Convênios - Poder Executivo - Exercícios de 2011 a 2013

Indicador	Valores Apurados - R\$			Resultados		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Liquidez dos Recursos de Convênio - LRC	<u>673.793.315,55</u>	<u>719.022.332,12</u>	<u>730.120.847,09</u>	3,73	8,85	6,45
(Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante)	180.661.151,22	81.260.981,90	113.261.163,64			

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Não constam do cálculo acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

O indicador, em 2013, demonstrou que para cada R\$ 1,00 de obrigações vinculadas à execução de convênios, o Poder Executivo dispunha de R\$ 6,45 para quitá-los, demonstrando a existência de disponibilidades financeiras para atendimento das despesas assumidas, bem como outras a serem executadas no exercício seguinte.

Apesar do resultado ser considerado regular, há que se destacar que um percentual expressivo de disponibilidades sem execução, ativo maior que o passivo (duas ou mais vezes), pode ser indício de gestão inadequada dos recursos conveniados, devendo ser observados os prazos de vencimento e consequente prestação de contas dos recursos.

A alta liquidez de convênios em 2013 foi formada por recursos de convênios de vigência plurianual. Ao se fazer uma análise detalhada do indicador por unidade orçamentária, constata-se que a totalidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo apresentou disponibilidades financeiras suficientes para cobertura das obrigações já assumidas. No quadro, a seguir, demonstram-se as 20 unidades orçamentárias que dispunham, ao final do exercício, dos maiores volumes de disponibilidades ainda não aplicados:



Quadro 69

Liquidez dos Recursos de Convênios - Unidades orçamentárias do Poder Executivo com as maiores disponibilidades - Exercício de 2013

Em reais

UO	Sigla UO	Ativo Disponível Recursos de Convênios	Passivo Circulante Recursos de Convênios	LRC Disponibilidade
4291	FES	93.463.202,77	3.893.311,88	89.569.890,89
1591	SEDVAN	118.281.824,23	29.165.999,82	89.115.824,41
2111	RURALMINAS	102.788.861,82	27.968.378,88	74.820.482,94
1301	SETOP	39.805.190,44	1.786.543,28	38.018.647,16
1451	SEDS	39.141.454,03	1.538.344,80	37.603.109,23
1221	SECTES	37.144.404,74	915.576,24	36.228.828,50
2351	UEMG	38.185.581,55	3.069.995,52	35.115.586,03
2311	UNIMONTES	48.250.377,32	20.269.082,49	27.981.294,83
2421	IDENE	31.678.410,45	3.906.280,49	27.772.129,96
1581	SETE	20.685.527,90	210.884,94	20.474.642,96
2071	FAPEMIG	19.656.074,85	26.571,77	19.629.503,08
1471	SEDRU	16.034.088,89	129.956,00	15.904.132,89
2301	DER/MG	16.701.451,60	2.496.196,77	14.205.254,83
1231	SEAPA	13.795.113,97	179.999,95	13.615.114,02
1511	PCMG	11.911.289,11	1.665.179,86	10.246.109,25
2451	HIDROEX	9.951.022,35	254.063,63	9.696.958,72
1251	PMMG	14.020.213,47	4.769.691,48	9.250.521,99
2271	FHEMIG	6.877.324,69	74.800,00	6.802.524,69
2411	ITER	6.527.731,11	0,00	6.527.731,11
2261	FUNED	5.577.702,74	286.042,27	5.291.660,47

Fonte: Armazém-SIAFI



d) Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados (LRDA)

A aplicação deste indicador tem como finalidade verificar quanto do montante de recursos diretamente arrecadados pelo órgão ou entidade, encontra-se, em um determinado momento, comprometido com as obrigações em circulação vinculadas a estes recursos, propiciando uma visão imediata das reais disponibilidades.

Ao se considerar que a SEPLAG somente deveria aprovar as cotas orçamentárias com base na evolução da arrecadação, conclui-se que uma entidade deve apresentar disponibilidades de Recursos Diretamente Arrecadados (RDA) suficientes para cobertura de seus passivos com as Fontes 60 - Recursos Diretamente Arrecadados e 61 - Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica.

Objetivando verificar a disponibilidade de recursos e o montante já comprometido com as obrigações em circulação, propiciando uma visão imediata das reais disponibilidades, o indicador demonstrou:

Quadro 70

Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados - Poder Executivo - Exercícios de 2011 a 2013

Indicador	Valores Apurados - R\$			Resultados		
	2011	2012	2013	2011	2012	2013
Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados LRDA	<u>1.517.403.199,69</u>	<u>2.350.655.227,76</u>	<u>3.195.655.740,10</u>			
(Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante - Fontes 60 e 61)	163.288.218,98	116.569.587,64	180.022.282,57	9,29	20,17	17,75

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Através do indicador, constata-se que para cada R\$ 1,00 de obrigações em circulação lastreadas com recursos das fontes 60 e 61, as entidades do Poder Executivo, dispunham, no encerramento de exercício de 2013, de R\$ 17,75 para quitá-las, demonstrando haver disponibilidade de recursos diretamente arrecadados para honrar os compromissos assumidos nesta mesma rubrica. Apesar da liquidez dos recursos próprios verificada na demonstração consolidada, observa-se, individualmente, que algumas unidades orçamentárias apresentaram obrigações a descoberto ao término do exercício, conforme demonstrado no próximo quadro.

Quadro 71

Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados - Unidades orçamentárias do Poder Executivo com desvios - Exercício de 2013

UO	SIGLA UO	Ativo Circulante Disponível - RDA - R\$	Passivo Circulante Fontes 60 e 61 - R\$	Diferença - R\$	LRDA
1081	AGE	0,00	6.406,22	(6.406,22)	0,00
1301	SETOP	0,00	351.999,13	(351.999,13)	0,00
1371	SEMAD	1.226,86	27.513,60	(26.286,74)	0,04
1411	SETUR	0,00	110.164,36	(110.164,36)	0,00
1561	CAMG	0,00	1.232.865,36	(1.232.865,36)	0,00
2101	IEF	3.282.380,58	7.771.393,97	(4.489.013,39)	0,42
2141	DEOP	238.399,13	526.039,67	(287.640,54)	0,45
2171	FAOP	93.431,04	96.426,38	(2.995,34)	0,97
2401	IGA	98.995,68	900.989,49	(801.993,81)	0,11
4461	FUNFIP	8.097.591,58	111.929.797,46	(103.832.205,88)	0,07

Fonte: Armazém SIAFI.

Nota: Ativo Circulante (saldos das contas 111.02.02.00.00, 111.03.02.00.00, 111.04.03.01.00 e 131.01.00.00.00 das Fontes 60 e 61); Passivo Circulante (Consignações e Obrigações em Circulação das Fontes 60 e 61)



O indicador quando apresenta resultado menor do que 1 evidencia insuficiência de disponibilidades bancárias, relacionadas com recursos diretamente arrecadados, para cobertura das obrigações constantes no Passivo Financeiro, nas fontes 60 e 61. Tal ocorrência encontra-se relacionada, geralmente, à falta de controle na execução do gasto, dado a inexistência de lastro gerencial entre os recursos arrecadados com a execução dos créditos autorizados.

e) Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP)

A apropriação de créditos a receber a curto prazo relaciona-se com as receitas que deveriam ter sido arrecadadas e que, por motivos diversos, encontram-se pendentes de efetivação. Dessa forma, a comparação desses créditos com as receitas correntes ou de capital proporciona uma visão do montante de receita potencial que poderá ser arrecadada a curto prazo, no mais tardar, até o encerramento do próximo exercício financeiro.

Em 2013, os Créditos a Receber a Curto Prazo apresentaram uma variação negativa de 12,68% em relação ao exercício de 2012, tendo em vista que o montante de Créditos a Receber em 2012 foi de R\$ 399.211.123,20, frente a R\$ 348.583.963,30 do exercício em análise.

A aplicação do indicador de Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP) nas entidades do Poder Executivo identificou registros contábeis nas seguintes unidades orçamentárias:

Quadro 72
Créditos a Receber a Curto Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo – Exercício de 2013

UO	SIGLA UO	Créditos em circulação - R\$	Receitas realizadas - R\$	% CRCP
1071	GABINETE MILITAR	8.505.837,22	10.233.500,17	83,12
2011	IPSEMG	8.712.320,88	1.043.031.504,34	0,84
2041	LEMG	3.889.095,47	20.261.120,22	19,19
2061	FJP	818.295,07	14.094.653,36	5,81
2071	FAPEMIG	11.638,58	37.506.938,37	0,03



UO	SIGLA UO	Créditos em circulação - R\$	Receitas realizadas - R\$	% CRCP
2081	CETEC	32.480,23	4.478.814,35	0,73
2111	RURALMINAS	12.754,87	29.056.071,85	0,04
2121	IPSM	26.586,07	1.137.269.231,92	0,00
2161	FUCAM	0,01	40.900,00	0,00
2181	FCS	32.921,96	5.166.868,94	0,64
2261	FUNED	40.157.077,13	201.292.779,45	19,95
2301	DER/MG	937.734,67	145.680.158,20	0,64
2321	HEMOMINAS	1.463.906,17	56.479.575,68	2,59
2351	UEMG	197.499,52	11.915.345,94	1,66
2391	IO/MG	241.316.536,27	84.363.233,93	286,04
2421	IDENE	1.453,30	41.698.387,33	0,00
4461	FUNFIP	10.289.992,14	7.530.520.622,32	0,14

Fonte: Armazém-SIAFI

Da análise individualizada dos dados apresentados, depara-se com uma situação de impropriedade nos registros na quase totalidade das unidades listadas. Com exceção das unidades orçamentárias 2071 - FAPEMIG, 2081 - CETEC e 2161 - FUCAM, as demais apresentaram dados inscritos em “créditos a receber a curto prazo” quando o correto deveria estar registrado como “créditos a receber a longo prazo”.

Na Loteria do Estado (LEMG), por exemplo, existe um processo que se encontra pendente desde 2003, que tem como credor a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG). Já no IPSEMG, seus registros referem-se a créditos não recebidos nos exercícios de 1994 a 2002, que possuem como credor a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS) e não houve alteração em relação ao exercício anterior. Destaca-se também que não houve alteração dos valores no IPSEMG e na FJP em relação ao exercício anterior. O DER também apresenta um crédito pendente desde 1994. Tais fatos



configuram, portanto, a falta de conciliação e reclassificação dos saldos evidenciados. Ressalta-se que estes dados já foram mencionados nos relatórios de 2010, 2011 e 2012.

Ademais, merece ser destacado os registros da Fundação Ezequiel Dias (FUNED), que uma obteve uma redução significativa de 51,69% de créditos a receber em relação ao ano anterior, passando de R\$ 83.130.080,93, em 2012, para R\$ 40.157.077,13 em 2013. Ressalte-se que ainda se encontram créditos originados nos anos de 2002 a 2011, conforme mencionado nos relatórios dos exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012. Ainda, na FUNED, existem créditos pendentes que têm entre os credores a própria Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, sendo este último responsável por 97% dos créditos a receber da respectiva fundação. Portanto, o fato demonstra a falha nas ações administrativas para recebimento dos créditos, bem como a não reclassificação dos mesmos por parte dos departamentos de contabilidade, segundo relatado nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

A Imprensa Oficial, por sua vez, apresenta registros de Títulos e Direitos de Créditos a Receber nos exercícios de 2003 a 2013, fato este já mencionado nos relatórios dos exercícios anteriores. Interessante notar que a autarquia possui diversos credores, dentre eles: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, todos com valores a receber desde o exercício de 2003. Nota-se ainda uma redução de 2,59% de créditos a receber em relação ao ano anterior, passando de R\$ 247.732.367,05, em 2012, para R\$ 241.316.536,27 em 2013.

Quanto à HEMOMINAS, em posição contrária ao ocorrido nos exercícios anteriores, apresentou-se aumento de 19,53%, passando de R\$ 1.224.723,91, em 2012, para R\$1.463.906,17 em 2013, sendo acrescido em 2013 o montante de R\$239.182,26. Cabe ressaltar que, em 2013, foi realizado trabalho de auditoria na Fundação HEMOMINAS, que teve como objetivo geral verificar se o fluxo do processo de faturamento e cobrança garante o adequado registro na conta contábil “Clientes”, na data-base 31/07/2013. Conta esta, que compõe este indicador.



f) Créditos a Receber a Longo Prazo (CRLP)

Os Créditos a Receber a Longo Prazo são direitos da administração com perspectiva de realização em exercícios futuros, cuja credibilidade de recebimento é duvidosa ou não se encontra pré-estabelecida.

Quadro 73

Créditos a Receber a Longo Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo - Exercício de 2013

UO	SIGLA UO	Créditos Realizáveis a Longo Prazo - R\$	Receitas realizadas - R\$	% CRLP
2011	IPSEMG	1.362.264,16	1.043.031.504,34	0,13
2081	CETEC	80.261,06	4.478.814,35	1,79
2111	RURALMINAS	2.299,05	29.056.071,85	0,01
2121	IPSM	1.388.512.786,11	1.137.269.231,92	122,09
2141	DEOP	367.500,00	9.589.867,99	3,83
2231	ADEMG	108.251,68	1.626.879,61	6,65
2321	HEMOMINAS	2.282.897,69	56.479.575,68	4,04
2251	JUCEMG	99.259,34	45.878.443,45	0,22

Fonte: Armazém-SIAFI

A análise evidencia que as unidades orçamentárias relacionadas possuem créditos de realização a longo prazo, o que gera a necessidade de implementação de ações administrativas para recebimento dos referidos créditos.

Analizando individualmente os resultados acima, merece destaque o apresentado pela U.O: 2121 - IPSM, pois seus créditos não realizados representaram 122,09% de sua receita realizada.



Detalhando-se os valores, observa-se no IPSM redução de 6,5% em relação ao resultado apresentado em 2012, que foi de 130,52%. Esta variação decorreu, principalmente, pelo aumento da receita realizada em 22,61%, passando de R\$ 927.575.590,88 em 2012, para R\$ 1.137.269.231,92, em 2013. Porém, na análise individualizada, verifica-se aumento nos valores de créditos a receber no longo prazo de 14,7%, passando de R\$ 1.210.681.424,28, em 2012, para R\$ 1.388.512.786,11, em 2013. Cabe destaque também, o aumento de 34,25 % na conta contábil 122.02.01.00.00 - FOLHA DEVEDORES POR ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, que possui um CPF administrativo⁴ para o registro de forma genérica e consolidada de todos os devedores do Instituto, referente aos exercícios de 2007 a 2013. Adicionalmente, cabe ressaltar também o aumento de 14,45% na conta contábil 1.2.2.02.99.01.00 - Contribuições e Outros Créditos a Receber, que possui diversos credores, a saber: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração (atual SEPLAG) e Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, situação também relatada nos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Desta forma, considerando o resultado apurado, verifica-se que quanto maior o percentual encontrado, maior será a monta de créditos não realizados ou pendentes de arrecadação.

g) Indicadores de Restos a Pagar (IRP)

Se por um lado os indicadores de liquidez devem ser aplicados para verificar o montante de recursos disponíveis para dar cobertura às obrigações, por outro, faz-se necessário verificar o percentual destas obrigações com relação aos gastos realizados no exercício findo.

Respeitadas as programações de execução orçamentária e financeira, tal correlação indicará que, quanto menor o resultado, maiores são os indicativos de tempestividade do órgão ou entidade no pagamento de suas obrigações. Busca-se, por meio do indicador em questão, verificar o grau de participação das obrigações inscritas em restos a pagar que foram contratadas, porém não pagas.

⁴ CPF Administrativo nº 999.999.479-21 - Folha devedores por encargos de assistência a saúde.



Dentre as classificações apresentadas pelo Passivo Financeiro, encontram-se os Restos a Pagar (RP), que são despesas empenhadas, porém não pagas até 31 de dezembro do exercício findo, distinguindo-se as “processadas” - RPP das “não processadas” - RPNP, identificáveis analiticamente por exercício e por credor.

No quadro a seguir, demonstra-se o percentual de inscrição em restos a pagar com relação ao total da despesa realizada, por Administração, no âmbito do Poder Executivo, ao final do exercício de 2013:

Quadro 74
Inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2013

Natureza jurídica	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
Administração Direta	1.808.655.742,81	633.428.206,74	1.339.162.775,81	3.781.246.725,36	46.977.743.491,53	8,05
Autorarquias	117.740.060,68	306.484.574,37	40.596.010,99	464.820.646,04	4.608.768.258,54	10,09
Fundações	117.956.015,43	224.060.342,35	54.858.537,62	396.874.895,40	2.033.812.847,15	19,51
Fundos	1.372.795.301,97	773.597.467,35	443.098.272,84	2.589.491.042,16	11.096.529.473,00	23,34
Total	3.417.147.120,89	1.937.570.590,81	1.877.715.597,26	7.232.433.308,96	64.716.854.070,22	11,18

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Conforme demonstrado, observa-se que as inscrições em Restos a Pagar ao final do exercício de 2013 representaram 11,18% da despesa realizada pelo Poder Executivo, excetuando-se as empresas estatais dependentes, cabendo aos Fundos o maior percentual, 23,34%. Vale destacar a inclusão da inscrição em RPP da folha de pagamento para efeito de análise.



Comparando-se o indicador em relação ao exercício de 2012, que foi de 9,61%, observa-se redução na inscrição em Restos a Pagar para o exercício em análise, no percentual de 16,33, ainda que o total da despesa realizada tenha aumentado em 2013.

Demonstram-se, nos dois próximos quadros, as unidades orçamentárias que apresentaram os maiores e os menores percentuais de inscrição ao final de 2013, comparando-se às despesas realizadas no mesmo período.

Quadro 75

Maiores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2013

UO	Sigla UO	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
2111	RURALMINAS	570.472,51	28.301.781,18	378.407,90	29.250.661,59	40.892.853,53	71,53
4421	FUNDIF	1.977.167,44	102,50	0,00	1.977.269,94	3.304.354,28	59,84
1591	SEDVAN	0,00	31.710.686,23	0,00	31.710.686,23	55.880.464,86	56,75
4291	FES	904.385.559,11	746.163.287,98	1.265.525,62	1.651.814.372,71	3.481.518.988,37	47,45
1471	SEDRU	608.720,75	17.023.387,90	0,00	17.632.108,65	38.203.532,72	46,15
1491	SEGOV	62.803.722,08	95.836.108,09	0,00	158.639.830,17	356.811.077,69	44,46
4141	FPE	161.306,62	319.257,44	0,00	480.564,06	1.287.674,97	37,32
2261	FUNED	28.170.222,11	51.251.462,38	2.980.336,39	82.402.020,88	221.808.671,49	37,15
4571	FECIFIM	384.487,00	1.889.463,98	0,00	2.273.950,98	6.582.098,98	34,55
4251	FEAS	21.244.074,17	238.808,39	0,00	21.482.882,56	69.291.639,75	31,00
2161	FUCAM	138.446,70	1.668.309,62	137.655,70	1.944.412,02	6.383.977,26	30,46
1301	SETOP	71.141.121,71	35.814.991,75	45.149,92	107.001.263,38	359.778.270,86	29,74
1081	AGE	32.630.443,24	519.223,92	31.768.939,73	64.918.606,89	229.587.366,42	28,28
1581	SETE	6.360.132,62	7.343.875,70	0,00	13.704.008,32	48.998.270,83	27,97
1541	ESP-MG	484.441,17	3.652.185,65	50.207,12	4.186.833,94	16.125.238,49	25,96

Fonte: Armazém SIAFI/MG.

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Quadro 76
Menores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2013

UO	Sigla UO	RPP - R\$	RPNP - R\$	RPP Folha - R\$	Total RP - R\$	Despesa realizada - R\$	% IRP
1101	OGE	0,00	6.083,22	0,00	6.083,22	6.570.956,52	0,09
1141	ERRJ	0,00	3.314,28	0,00	3.314,28	386.233,79	0,86
1441	DEF PUB	6.442,66	1.809.114,89	516,44	1.816.073,99	245.004.250,98	0,74
2211	TV MINAS	106.534,78	50.286,63	106.534,78	263.356,19	26.416.709,39	1,00
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	343.996,44	0,00
4431	FUNPEMG	0,00	0,00	0,00	0,00	11.862.049,82	0,00
4511	FINDES	0,00	463.166,62	0,00	463.166,62	61.933.080,26	0,75
4551	FUNAPEC	316,38	84.773,18	0,00	85.089,56	45.143.161,75	0,19

Fonte: Armazém SIAFI/MG.

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Na análise dos maiores percentuais, destaque para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados da UO 4291 - FES, no valor de R\$ 746.163.287,98, representando 47,45% da despesa realizada em 2013. Tal situação se deu pela grande variação de 90,21% no registro de RPNP no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, cujo montante foi de R\$ 392.275.306,35. Merece destaque, ainda, a inscrição em RPNP na UO 1591 - SEDVAN de mais da metade de sua despesa realizada em 2013, no valor de R\$ 31.710.686,23.

Cabe mencionar também aumento na inscrição de Restos a Pagar Não Processados na UO 1471 - SEDRU, que, do montante de R\$ 17.023.387,90 inscrito, R\$ 16.704.696,14 se referiram a 2013, atingindo o percentual de 98,13 % do valor total de RPNP, transferido para o exercício de 2014. Para efeito de análise, em 2012, esta mesma unidade inscreveu R\$ 2.505.473,78, ocasionando acréscimo de 579,45 %.



Em situação inversa, destaque para as unidades orçamentárias 1101 - OGE, 1141 - ERRJ, 1441 - DEF PUB, 2211 - TV MINAS, 4061 - FUNDO PRÓ-FLORESTA, FUNPEMG, 4511 - FINDES e 4551 - FUNAPEC, que evidenciaram inscrições em Restos a Pagar com percentuais abaixo de 1% da despesa realizada em 2013, conforme demonstrado no quadro anterior.

h) Situação Líquida Financeira (SLF)

Pode-se definir situação líquida financeira como o resultado apurado por meio da soma algébrica do ativo financeiro circulante menos o passivo financeiro circulante. Para tanto, torna-se necessário comparar a situação líquida financeira apresentada ao término do exercício em análise com a situação líquida financeira apurada no exercício anterior, objetivando verificar se a situação de disponibilidades perante as obrigações vem apresentando crescimento ou decréscimo entre sucessivos períodos.

Quadro 77

Variação da Situação Financeira Líquida - Poder Executivo - Exercícios de 2011-2013

Indicador	% Apurados 2012/2011	% SFL	% Apurados 2013/2012	% SFL
Variação da Situação Líquida Financeira (VSLF) - (Coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício em análise em relação ao coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício anterior).	<u>3,01</u> 2,40	25,40	<u>2,68</u> 3,01	(11,09)

Fonte: Armazém-SIAFI.

Notas: 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.
2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



Quadro 78
Evolução do Ativo e Passivo Circulante - Poder Executivo - Exercícios de 2011-2013

Contas	2011 - R\$	2012 - R\$	2013 - R\$	AH% (2013-2011)
Ativo Circulante	8.587.661.634,91	10.895.265.109,82	13.912.308.078,48	62,00
Passivo Circulante	3.576.922.562,63	3.618.977.187,72	5.197.366.271,03	45,30
Situação Líquida Financeira	5.010.739.072,28	7.276.287.922,10	8.714.941.807,45	73,93
Liquidez Corrente	2,40	3,01	2,68	11,49

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.
2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Em 2012, o indicador de Liquidez Corrente (LC) foi de R\$ 3,01, e, em 2013, diminuiu para R\$ 2,68. Dessa maneira, a variação da situação líquida financeira apresentou resultado negativo de 11,49%, demonstrando ainda valor suficiente para a cobertura dos passivos circulantes entre os anos 2012 e 2013. É importante destacar que o mesmo indicador, em 2012, apresentou resultado positivo de 25,42%. Com o resultado apurado no exercício de 2013, mesmo apresentando uma variação negativa no biênio 2012/2013, constata-se ainda que a liquidez corrente variou positivamente no triênio avaliado.

6.3 Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, § 5º.



Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 introduziu o conceito de empresa estatal dependente no seu art. 2º, inciso III. Posteriormente, com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, o referido conceito sofreu restrições, passando a ser definido como: empresa controlada que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

As empresas estatais dependentes integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive com recursos próprios, como dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nesse sentido, os investimentos por ela programados não devem ser incluídos no Orçamento de Investimento. Assim sendo, em 2013, as empresas dependentes de Minas Gerais, quais sejam, EPAMIG, EMATER e Rádio Inconfidência, não compuseram o Orçamento de Investimento do período em análise.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013, fixou a despesa total do **Orçamento de Investimento em R\$ 6.647.897.987,00**.

Os dados da execução foram encaminhados pelas empresas a Secretaria de Estado de Fazenda que os reencaminhou a esta Controladoria-Geral, por meio do ofício OF.SEF.GAB.SEC Nº 135/2014, de 28/02/2014. De posse das informações, a CGE comparou os valores com os constantes do SIGPLAN, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Quadro 79
Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício de 2013

Em reais			
Empresa	Despesa Fixada	Despesa Autorizada	Despesa Executada
BDMG	9.471.000,00	261.921.807,99	260.173.217,47
CEMIG Distribuição	3.011.285.700,00	3.030.450.338,40	2.844.916.417,87
CEMIG Geração e Transmissão	1.903.567.903,00	2.204.392.237,30	1.248.309.218,37
CODEMIG	379.128.000,00	379.128.000,00	148.560.091,00
GASMIG	28.548.082,00	58.703.883,35	37.209.211,45
COHAB	201.000,00	201.000,00	191.740,61
COPASA	1.123.525.802,00	1.355.725.802,00	1.261.224.040,28
PRODEMGE	30.001.000,00	30.001.000,00	19.177.063,74
Companhia Energética de MG - CEMIG	149.977.500,00	5.765.968.334,65	5.637.676.905,04
PROMINAS	250.000,00	250.000,00	114.805,88
COPASA Águas Minerais de Minas	401.000,00	1.088.500,00	923.084,57
COPASA Serviços de Irrigação S.A.	1.000,00	1.000,00	-
COPASA COPANOR	1.000,00	1.000,00	-
INDI	1.000.000,00	1.000.000,00	85.972,01
MGS	10.501.000,00	10.501.000,00	5.630.481,46
MGI	37.000,00	574.785.999,00	563.843.762,25
Trem Metropolitano	1.000,00	1.000,00	-
Total	6.647.897.987,00	13.674.120.902,69	12.028.036.012,00

Fonte: LOA 2013, SIGPLAN/MG e respostas aos ofícios Circular SEF.GAB.SEC Nº 265/2013 e SEF.GAB.SEC Nº 551/2013.



Da análise das informações sobre a execução do Orçamento de Investimento, constata-se a ocorrência de execução de despesa maior que a autorizada, referente às ações descritas no quadro a seguir. Conforme os artigos 40 e 42 da Lei nº 4.320/1964, as despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA correrão à conta de créditos adicionais, a serem autorizados por lei e abertos por decreto, com exceção dos créditos extraordinários. O art. 167 da CR/1988 veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Quadro 80

Alterações do Orçamento de Investimento promovidas sem a devida autorização legal - Exercício de 2013

Em reais						
Empresa	Ação e seu código	Fonte	Despesa Fixada	Despesa Autorizada	Despesa Executada	Valor excedente ao autorizado
COPASA	3003 - Saneamento Básico - COPASA	Op. Crédito Contratação Interna - Outras	390.600.000,00	585.100.000,00	593.290.117,00	8.190.117,00
COPASA	6188 - Manutenção e Adequação da Infra-Estrutura Administrativa e Operacional - COPASA	Recursos Próprios	6.749.000,00	10.649.000,00	12.373.602,60	1.724.602,60

Fonte: LOA 2013, SIGPLAN/MG e respostas aos ofícios Circular SEF.GAB.SEC Nº 265/2013 e SEF.GAB.SEC Nº 551/2013.

A COPASA, por meio da Comunicação Externa nº 112/2014 PRE de 26/02/2014, informou, a respeito do valor excedente ao autorizado, que:

“A COPASA MG na execução do Orçamento de Investimentos controla os valores totais realizados, bem como realiza esse mesmo controle pelas fontes de recursos, comparando-os com o que está aprovado na Lei de Orçamento Anual - LOA. Quando necessário, solicita as suplementações de recursos orçamentários.

No exercício de 2013 a empresa solicitou uma suplementação de recursos no valor de R\$ 232,2 milhões. Esse valor foi direcionado para as ações: 3003 - Saneamento Básico - COPASA MG; 6188 - Manutenção e adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional, e 7341 - Amortização da Dívida Interna - COPASA MG.



A LOA inicial de 2013 considerando todos os Programas totalizava R\$ 1,12 bilhão, com a suplementação solicitada, o novo montante de recursos atingiu o valor de R\$ 1,35 bilhão. Do total de recursos financeiros autorizados, o resultado final da execução orçamentária de 2013 atingiu o valor de R\$ 1,26 bilhão, abaixo, portanto, do valor total aprovado (LOA + Créditos).

Todavia quando o montante realizado é separado por fonte de recursos e por ação, em duas ações - a 3.003 e a 6.188 - os valores realizados ficaram acima dos valores orçados.

Na ação 3.003 na fonte “Op. Crédito Contratação Interna - Outras” a execução superou em R\$ 8,19 milhões a previsão e na ação 6.188 na fonte “Recursos Próprios” a execução foi de R\$ 1,72 milhão acima do previsto.

No período compreendido entre o pedido de suplementação e sua posterior publicação e o fechamento do ano, a empresa efetuou uma série de ajustes nos seus 755 empreendimentos em andamento, como ocorre rotineiramente, tendo em vista a dinâmica do Programa de Investimento da COPASA MG. Esse ajuste foi necessário e aconteceu nas fontes de recursos e se deu por meio de remanejamentos, adiantamentos e ou antecipações dos cronogramas das obras, resultando um fechamento diferente do que foi orçado.

Após análise do desvio ocorrido na fonte “Recursos Próprios”, da Ação 6188, verificamos tratar-se de um fato isolado decorrente da conclusão de um processo licitatório para desenvolvimento de *software* de *Business Intelligence*, que impunha o desembolso no ato da contratação de R\$ 2.885.786,02 ocorrido após a reprogramação financeira solicitada.

Assim, apesar da preocupação e do cuidado para obedecer aos valores que constam do Orçamento de Investimentos da empresa em 2013 duas fontes de recurso tiveram sua execução orçamentária superior à previsão (LOA+crédito), como apontado anteriormente.

Evidentemente, esta é uma situação de exceção, já que não temos registro anterior de ocorrência semelhante na execução do Orçamento de Investimento da empresa.

Com certeza, para o futuro, os controles existentes serão aprimorados de forma a impedir que esse tipo de distorção venha a ocorrer.

É importante registrar que, na execução do orçamento de Investimentos, a empresa, manteve-se abaixo do limite de crédito autorizado, em R\$ 94,5 milhões.”



O capítulo 8 deste relatório apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2013 para se evitar ocorrências dessa natureza.

6.4 Indicadores Operacionais

O trabalho teve como objetivo apresentar os resultados do monitoramento promovido pela DCCA/SCAO, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), especificamente quanto ao indicador “Valor de Contratação Direta (VCD)”, que se refere ao desempenho da execução de despesas efetuadas com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, em relação aos limites estabelecidos para contratação direta por valor.

O escopo da avaliação compreendeu as informações e dados sobre a execução orçamentária e financeira de 77 órgãos, entidades e fundos no exercício de 2013, extraídas do SIAFI/MG, através do SINAU, referentes às aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação.

O monitoramento observou, ainda, os manuais a seguir relacionados, contendo as normas e procedimentos elaborados pela Controladoria-Geral para a utilização de indicadores de auditoria operacional, a serem aplicados pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais:

- Manual de Operação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA)⁵;
- Manual de Operação do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU)⁶; e
- Manual de Procedimentos de Indicadores de Auditoria Operacional⁷.

⁵ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume II, Seção II, elaborado em 2010 e revisto em 2011.

⁶ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume II, Seção III, elaborado em 2010 e revisto em 2011.

⁷ O referido manual integra o Manual Consolidado de Auditoria, Volume I, Seção I, Tomo II, elaborado em 2007 e atualizado em 2012.



6.4.1 Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD)

Este indicador tem como objetivo monitorar os processos de contratação mediante dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, evidenciados a partir da sinalização quanto ao limite legal de contratação direta por valor.

O parâmetro adotado para apuração do indicador “VCD” de cada órgão, entidade e fundo avaliado consiste, em síntese, na confrontação dos limites legais (referenciais de comparação), com o somatório das despesas empenhadas de cada grupo de processos, individualizado por elemento-item de despesa e por unidade executora, realizadas entre o início do exercício financeiro e o mês de referência.

É importante ressaltar, entretanto, que indicadores não representam, por si, conclusão acerca da conformidade ou inconformidade de determinado processo, mas tão-somente a conveniência e oportunidade de se direcionarem os trabalhos de auditoria e de se maximizarem os efeitos de sua aplicação.

Dentre os indicadores previstos no SINAU, ressalta-se que o indicador representado pelo *status* “vermelho” sinaliza a necessidade dos auditores aplicarem os procedimentos de auditoria sobre os processos correspondentes, com a finalidade de verificar a regularidade dos seus registros no SIAFI/MG, da instrução e execução das despesas de acordo com as normas vigentes e da observância da prerrogativa legal de dispensa de licitação.

a) Resultados do monitoramento

I - Variação do universo de processos monitorados pelo indicador VCD

Considerando que o *status* “vermelho” do indicador representa conjuntos de objetos de mesma classificação econômica de despesa e pertencentes a uma mesma unidade executora cujo valor total de despesa empenhada supera o limite legal imposto pelos incisos I e II do art. 24 da Lei das Licitações e que os demais *status* (“amarelo” e “verde”) representam o somatório das despesas empenhadas situadas abaixo do referido limite legal, apresenta-se na tabela e



no gráfico seguintes, a avaliação comparativa entre os universos de processos monitorados pelo indicador VCD no ano de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013:

Tabela 52
Indicador VCD - Variação do universo de processos - Distribuição por *status* do indicador
Períodos de referência - 2007 x 2008 x 2009 x 2010 x 2011 x 2012 X 2013

Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
Ano de 2007	Indicador “vermelho”	6.721	17,34	
	Demais <i>status</i>	32.041	82,66	
	Total	38.762	100,00	
				2008 x 2007
Ano de 2008	Indicador “vermelho”	4.635	13,89	(31,03)
	Demais <i>status</i>	28.734	86,11	(10,32)
	Total	33.369	100,00	(13,91)
				2009 x 2008
Ano de 2009	Indicador “vermelho”	2.030	9,37	(56,2)
	Demais <i>status</i>	19.628	90,63	(31,69)
	Total	21.658	100,00	(35)
				2010 x 2009
Ano de 2010	Indicador “vermelho”	1.178	6,85	(41,97)
	Demais <i>status</i>	16.029	93,15	(18,34)
	Total	17.207	100,00	(20,55)



Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
				2011 x 2010
Ano de 2011	Indicador “vermelho”	1.081	7,17	(8,23)
	Demais status	13.999	92,83	(12,66)
	Total	15.080	100,00	(12,36)
				2012 x 2011
Ano de 2012	Indicador “vermelho”	1.005	7,44	(7,03)
	Demais status	12.505	92,56	(10,67)
	Total	13.510	100,00	(10,41)
				2013 x 2012
Ano de 2013	Indicador “vermelho”	1.250	10,35	24,38
	Demais status	10.833	89,65	(13,37)
	Total	12.083	100,00	(10,56)

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.

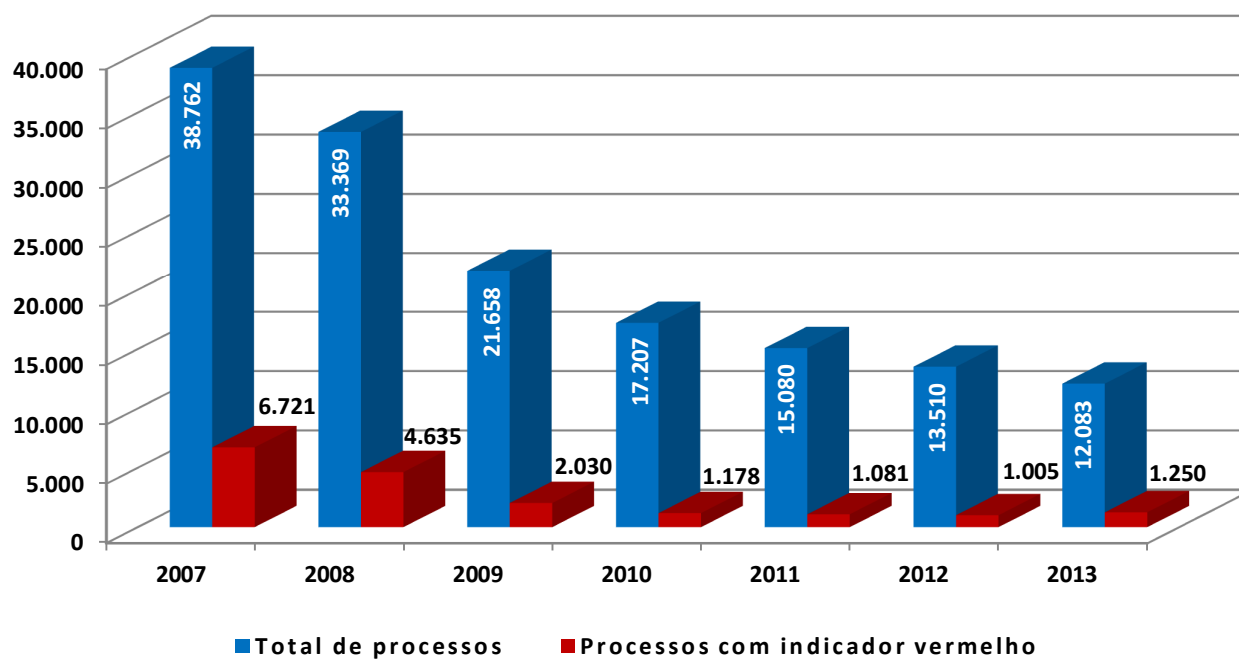
Do universo de 12.083 processos de despesas referente à contratação direta por valor registrados em 2013, 1.250 (10%) apresentaram *status* vermelho. Em relação a 2012, as contratações diretas por valor apresentaram decréscimo no volume de processos, passando de 13.510 para 12.083, correspondente a 11%, todavia houve aumento dos processos em situação “vermelha” que passaram de 1.005 para 1.250, correspondente a um acréscimo de 24%. Comparando-se o exercício de 2013 ao exercício de 2011, verifica-se o decréscimo no volume de processos de 15.080 para 12.083, correspondente a 20% aproximadamente, e um crescimento dos processos em situação “vermelha” de 1.081 para 1.250, representando 16% aproximadamente.

O gráfico abaixo ilustra o somatório dos processos empenhados em comparação aos que se situaram acima do limite legal nos exercícios de 2007 a 2013:



Gráfico 16

Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2013



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.



II - Variação da despesa empenhada monitorada pelo indicador VCD

Apresenta-se na tabela e no gráfico seguintes avaliação comparativa entre os valores das despesas processadas, por meio de contratações direta por valor, monitoradas pelo indicador VCD nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, de forma análoga ao que se apresentou anteriormente quanto à quantidade de processos.

Tabela 53
Indicador VCD - Variação da despesa empenhada (R\$) - Distribuição por *status* do indicador
Períodos de referência - exercício de 2007 a 2013

Período	Status do indicador	Despesa empenhada - R\$	% Despesa empenhada	Δ %
Exercício de 2007	Indicador “vermelho”	12.829.463,97	39	
	Demais status	19.986.911,37	61	
	Total	32.816.375,34	100	
				2008 x 2007
Exercício de 2008	Indicador “vermelho”	11.810.948,10	37,01	(7,93)
	Demais status	20.104.865,27	62,99	0,59
	Total	31.915.813,37	100	(2,74)
				2009 x 2008
Exercício de 2009	Indicador “vermelho”	6.462.718,16	27	(45)
	Demais status	17.473.367,56	73	(13)
	Total	23.936.085,72	100	(25)



Período	Status do indicador	Despesa empenhada - R\$	% Despesa empenhada	Δ %
				2010 x 2009
Exercício de 2010	Indicador “vermelho”	6.234.050,58	29	(3,54)
	Demais status	15.522.375,76	71	(11,17)
	Total	21.756.426,34	100	(9,11)
				2011 x 2010
Exercício de 2011	Indicador “vermelho”	3.922.993,04	21	(37,07)
	Demais status	14.533.588,45	79	(6,37)
	Total	18.456.581,49	100	(15,17)
				2012 x 2011
Exercício de 2012	Indicador “vermelho”	4.191.161,08	21	6,84
	Demais status	15.787.934,66	79	8,63
	Total	19.979.095,74	100	8,25
				2013 x 2012
Exercício de 2013	Indicador “vermelho”	6.217.136,91	30	48,34
	Demais status	14.631.805,00	70	(7,32)
	Total	20.848.941,91	100	4,35

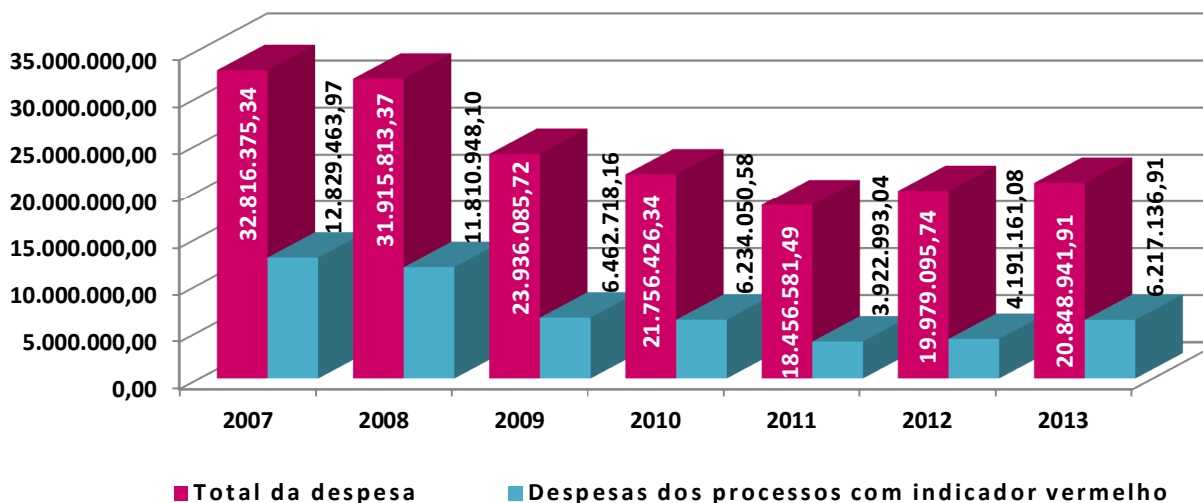
Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.



Identificou-se o aumento de 48,34% da despesa empenhada relativa a processos em situação de indicador “vermelho” entre o exercício de 2013 e 2012.

O gráfico a seguir ilustra o somatório das despesas empenhadas em comparação as que se situaram acima do limite legal, nos exercícios de 2007 a 2013:

Gráfico 17
Indicador VCD - Variação da despesa empenhada de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2013



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.

O quadro a seguir relaciona os itens de despesas que apresentaram maior volume de despesa empenhada dos processos sinalizados com indicador “vermelho”, registrados como dispensa de licitação mediante contratação direta por valor, conforme consulta realizada no SINAU em 31/12/2013:



Quadro 81

Indicador VCD - Status “vermelho” - Itens de despesas com maior volume de despesa empenhada - Dezembro/2013

Cód. item despesa	Descrição do item
3.3.90.35.02	Serviços de consultoria - pessoa jurídica
3.3.90.30.12	Medicamentos
3.3.90.36.05	Locação de serviços técnicos e especializados – pessoa física
3.3.90.32.01	Material de distribuição gratuita
3.3.90.39.20	Locação de bens imóveis

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.

Cabe destacar que há códigos de despesas que permitem a classificação de uma diversidade de objetos e as aquisições em processos distintos não significam necessariamente inconformidade pelo fracionamento da despesa, considerando-se que poderia ser realizada uma única licitação. Portanto, deduz-se uma necessidade de revisão sistemática da classificação orçamentária, com criação de códigos mais específicos. Observa-se que no exercício de 2013 ocorreram criação e alteração de descrição de diversos elemento/item, conforme “Classificador da Despesa” atualizado em 3 de dezembro de 2013, disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

III - Variação do volume de processos com indicador “vermelho” nos órgãos/entidades/fundos

Verificou-se que dos 77 órgãos, entidades e fundos acompanhados no exercício de 2013, em relação a 2012, 21 (27%) apresentaram redução do volume de processos com status vermelho, 18 (23%) apresentaram crescimento e 38 (49%) permaneceram inalterados, conforme distribuição constante do quadro a seguir:



Tabela 54
Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho”
Distribuição por quantidade de órgãos, entidades e fundos - Exercício 2012/2013

Volume de processos		Órgãos, entidades e fundos	
Comportamento	Δ %	Quantidade	%
Redução	100	14	18
	50 a 99	6	8
	1 a 49	1	1
	Subtotal	21	27
Inalterado	-	38	49
Aumento	1 a 49	4	5
	50 a 99	3	4
	100 ou mais	11	14
	Subtotal	18	23
Total geral		77	100

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU. Consulta em janeiro 2014, com data base de 31/12/13.

b) Conclusão

Da avaliação dos resultados promovida pela Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria/Superintendência Central de Auditoria Operacional, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), sobre o desempenho da execução de despesas efetuadas pelos 77 órgãos, entidades e fundos avaliados, com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, conclui-se que:



- Houve aumento de 24,38% do número total de processos sinalizados com o indicador “vermelho”, passando de 1.005 processos no exercício de 2012 para 1.250 em 2013, além da redução do volume do total de processos que passou de 13.510 em 2012 para 12.083 em 2013, representando uma redução de 11%;
- No que se refere a despesa empenhada em processos com indicador vermelho no exercício de 2013, verificou-se o aumento de 48,34%, em relação a 2012, passando de R\$ 4.191.161,08 para R\$ 6.217.136,91. Com relação ao valor total da despesa empenhada mediante contratação direta por valor, verificou-se aumento de 4,35%, passando de R\$ 19.979.095,74 no exercício de 2012 para R\$ 20.848.941,91 em 2013; e
- No tocante à variação do volume de processos sinalizados com o indicador “vermelho” em 2013, comparativamente a 2012, identificou-se que dos 77 órgãos/entidades/fundos avaliados, 21, correspondente a 27%, apresentaram redução de processos; 18, correspondente a 23%, apresentaram aumento de processos e 38, correspondente a 49%, permaneceram inalterados.

Em que pese as variações apresentadas pelo indicador, pode-se inferir que a aplicação dos indicadores de auditoria vem contribuindo para a melhoria da gestão das contratações diretas por valor, de modo a aperfeiçoar os procedimentos de planejamento de compras e aquisições de bens e serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, na medida em que permite ao órgão de controle interno a identificação tempestiva de aumento de riscos relacionados à utilização indevida da contratação direta por valor, bem como a implementação de medidas que visem mitigar tais riscos.

Saliente-se, contudo, a necessidade dos gestores e administradores responsáveis pelo planejamento e execução das aquisições e contratações nos órgãos/entidades/fundos, que apresentarem processos de despesas efetuadas mediante contratação direta por valor sinalizados com indicador “vermelho”, implementarem as recomendações contidas nos trabalhos de auditoria que foram ou venham a ser emitidas pelas respectivas unidades setoriais ou seccionais de auditoria.



6.5 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários - exercícios de 2012 e 2013

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Orçamentários dos exercícios de 2012 e 2013, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.5.1 Administração Direta

Tabela 55

Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta / Receita - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Títulos	Receita - 2012			Receita - 2013		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	52.481.455.000,00	52.328.124.445,24	(153.330.554,76)	58.718.885.839,67	57.138.643.299,32	(1.580.242.540,35)
(-) Deduções da Receita Corrente	(6.069.817.063,00)	(6.037.526.525,53)	32.290.537,47	(6.618.476.964,00)	(6.789.077.805,97)	(170.600.841,97)
Receitas de Capital	7.850.490.296,00	4.895.400.136,93	(2.955.090.159,07)	6.743.869.286,00	6.426.050.275,48	(317.819.010,52)
Receita Intra-orçamentária	-	-	-	210.002.000,00	201.116.201,66	(8.885.798,34)
Soma	54.262.128.233,00	51.185.998.056,64	(3.076.130.176,36)	59.054.280.161,67	56.976.731.970,49	(2.077.548.191,18)
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	1.277.103.982,85	1.277.103.982,85	-	1.264.428.733,70	1.264.428.733,70
Soma	54.262.128.233,00	52.463.102.039,49	(1.799.026.193,51)	59.054.280.161,67	58.241.160.704,19	(813.119.457,48)
Déficit	-	-	-	487.041.829,30	2.168.731.547,88	1.681.689.718,58
Total	54.262.128.233,00	52.463.102.039,49	(1.799.026.193,51)	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 e de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 da Administração Direta.



Tabela 56
Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Títulos	Despesa - 2012			Despesa - 2013		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	42.452.636.884,00	46.997.472.907,52	4.544.836.023,52	49.083.687.345,00	53.762.685.315,92	4.678.997.970,92
Suplementares	10.016.695.856,90	-	(10.016.695.856,90)	10.457.634.645,97	-	(10.457.634.645,97)
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Soma	52.469.332.740,90	46.997.472.907,52	(5.471.859.833,38)	59.541.321.990,97	53.762.685.315,92	(5.778.636.675,05)
Cota Financeira Concedida - Unidade Central	-	5.088.018.146,24	5.088.018.146,24	-	6.505.077.836,15	6.505.077.836,15
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	225.617.729,11	225.617.729,11	-	142.129.100,00	142.129.100,00
Subtotal	52.469.332.740,90	52.311.108.782,87	(158.223.958,03)	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10
Superávit	1.792.795.492,10	151.993.256,62	(1.640.802.235,48)	-	-	-
Total	54.262.128.233,00	52.463.102.039,49	(1.799.026.193,51)	59.541.321.990,97	60.409.892.252,07	868.570.261,10

Fonte: Relatório RFCAE550 de 20/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 e de 20/2/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 da Administração Direta.

Nota: (*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 20/2/2013 e RFCAE565 de 20/2/2014.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	52.463.102.039,49	0,97	58.241.160.704,19	0,99
Receita Prevista (B)	54.262.128.233,00		59.054.280.161,67	

Fonte: Tabela nº 55.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	51.185.998.056,64	0,94	56.976.731.970,49	0,96
Receita Prevista (B)	54.262.128.233,00		59.054.280.161,67	

Fonte: Tabela nº 55.



Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 0,97 em 2012, e R\$ 0,99, em 2013, uma variação de R\$ 0,02. Desconsiderando a distribuição de Cotas pelo Tesouro, nota-se essa mesma variação na execução da receita orçamentária entre 2012 e 2013.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do Índice de Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Fixada (A)	52.469.332.740,90	0,97	59.541.321.990,97	1,01
Receita Prevista (B)	54.262.128.233,00		59.054.280.161,67	

Fonte: Tabela nº 55 e 56.

Para cada R\$ 1,00 de expectativa de arrecadação, em 2012, foram fixadas despesas no montante de R\$ 0,97, enquanto que, em 2013, o mesmo indicador apontou R\$ 1,01, para cada unidade de receita prevista.



c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

Apuração do Índice de Execução de Despesa

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Executada (A)	46.997.472.907,52	0,90	53.762.685.315,92	0,90
Despesa Fixada (B)	52.469.332.740,90		59.541.321.990,97	

Fonte: Tabela nº 56.

Para cada R\$ 1,00 de despesa fixada, verifica-se, em 2012 e 2013, que ocorreu R\$ 0,90 de execução, não havendo variação entre os exercícios analisados.

d) Índice de Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	52.463.102.039,49	1,12	58.241.160.704,19	1,08
Despesa Executada (B)	46.997.472.907,52		53.762.685.315,92	

Fonte: Tabela nº 55 e 56.

Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	51.185.998.056,64	1,09	56.976.731.970,49	1,06
Despesa Executada (B)	46.997.472.907,52		53.762.685.315,92	

Fonte: Tabela nº 55 e 56.

Verifica-se em 2012 que a receita executada foi superior à despesa executada em 11,63%, enquanto no exercício de 2013 o mesmo índice diminuiu para 8,33%, representando um decréscimo de 2,96%. Desta forma, caracterizou-se *superávit* orçamentário de execução no período analisado de R\$ 0,12 e R\$ 0,08, respectivamente.



Ao se desconsiderar os recursos de Cotas Financeiras repassadas pelo Tesouro constata-se, em 2012 e 2013, a manutenção do *superávit* orçamentário, permanecendo equilibrada a situação. Constata-se que para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foram executadas receitas no montante de R\$ 1,09 e R\$ 1,06, em 2012 e 2013, respectivamente.

6.5.2 Autarquias e Fundações

Tabela 57

Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações / Receita - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Títulos	Receita - 2012			Receita - 2013		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.292.799.946,00	2.223.944.169,46	(68.855.776,54)	2.432.488.025,00	2.325.180.993,82	(107.307.031,18)
Receitas de Capital	343.766.876,00	317.899.875,54	(25.867.000,46)	296.167.387,96	65.052.628,45	(231.114.759,51)
Receita Intra-Orçamentária	1.109.866.103,00	766.152.014,91	(343.714.088,09)	1.424.766.624,00	1.142.290.925,38	(282.475.698,62)
Soma	3.746.432.925,00	3.307.996.059,91	(438.436.865,09)	4.153.422.036,96	3.532.524.547,65	(620.897.489,31)
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	271.164.286,91	271.164.286,91	-	231.490.954,37	231.490.954,37
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	2.748.851.940,02	2.748.851.940,02	-	3.466.620.002,24	3.466.620.002,24
Soma	3.746.432.925,00	6.328.012.286,84	2.581.579.361,84	4.153.422.036,96	7.230.635.504,26	3.077.213.467,30
Déficit	5.290.806.817,21	-	(5.290.806.817,21)	4.530.864.173,75	-	(4.530.864.173,75)
Total	9.037.239.742,21	6.328.012.286,84	(2.709.227.455,37)	8.684.286.210,71	7.230.635.504,26	(1.453.650.706,45)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 das Autarquias e Fundações e de 20/02/2014 referente ao Balanço Orçamentário de 2013 das Autarquias e Fundações.



Tabela 58
Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Títulos	Despesa - 2012			Despesa - 2013		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	5.682.700.210,00	5.839.169.112,32	156.468.902,32	7.285.373.207,00	6.685.583.066,02	(599.790.140,98)
Suplementares	3.354.539.532,21	-	(3.354.539.532,21)	1.398.913.003,71	-	(1.398.913.003,71)
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
Soma	9.037.239.742,21	5.839.169.112,32	(3.198.070.629,89)	8.684.286.210,71	6.685.583.066,02	(1.998.703.144,69)
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	35.677.249,94	35.677.249,94	-	39.307.688,65	39.307.688,65
Subtotal	9.037.239.742,21	5.874.846.362,26	(3.162.393.379,95)	8.684.286.210,71	6.724.890.754,67	(1.959.395.456,04)
Superávit	-	453.165.924,58	453.165.924,58	-	505.744.749,59	505.744.749,59
Total	9.037.239.742,21	6.328.012.286,84	(2.709.227.455,37)	8.684.286.210,71	7.230.635.504,26	(1.453.650.706,45)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 das Autarquias e Fundações e de 20/02/2014 referente ao Balanço Orçamentário de 2013 das Autarquias e Fundações.

Nota: (*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 18/2/2013 e RFCAE565 de 20/02/2014.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	6.328.012.286,84	1,69	7.230.635.504,26	1,74
Receita Prevista (B)	3.746.432.925,00		4.153.422.036,96	

Fonte: Tabela nº 57.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	3.307.996.059,91	0,88	3.532.524.547,65	0,85
Receita Prevista (B)	3.746.432.925,00		4.153.422.036,96	

Fonte: Tabela nº 57.



Verifica-se que, considerando-se as Cotas Financeiras Recebidas, para cada R\$ 1,00 de receita prevista nos exercícios de 2012 e 2013, foram executados R\$ 0,69 e R\$ 0,74 a mais, respectivamente. Já ao se desconsiderar tais recursos, a relação entre a receita prevista e executada diminui, sendo que para cada R\$ 1,00 previsto executou-se R\$ 0,88, em 2012, e R\$ 0,85 em 2013, demonstrando dependência de recursos do Tesouro.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do índice de Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Fixada (A)	9.037.239.742,21	2,41	8.684.286.210,71	2,09
Receita Prevista (B)	3.746.432.925,00		4.153.422.036,96	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita própria prevista. Em 2012, para 141,22% da despesa fixada não houve expectativa de receita, já em 2013 essa relação foi de 109,09%, representando uma variação 13,32% no período analisado.



c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147).

Apuração do Índice de Execução da Despesa

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Executada (A)	5.839.169.112,32	0,65	6.685.583.066,02	0,77
Despesa Fixada (B)	9.037.239.742,21		8.684.286.210,71	

Fonte: Tabela nº 58.

Verifica-se que em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada ocorreu R\$ 0,65 de execução, no ano de 2013, este valor aumentou para R\$ 0,77, representando uma variação de 19,15%.

d) Índice do Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 148).



Apuração do Índice do Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	6.328.012.286,84	1,08	7.230.635.504,26	1,08
Despesa Executada (B)	5.839.169.112,32		6.685.583.066,02	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Apuração do Índice do Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	3.307.996.059,91	0,57	3.532.524.547,65	0,53
Despesa Executada (B)	5.839.169.112,32		6.685.583.066,02	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Verifica-se em 2012 e 2013 que a receita executada foi superior à despesa executada em 8%, caracterizando *superávit* orçamentário de execução no período analisado R\$ 0,08.

Se considerar o Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida, verifica-se que houve a execução de despesa sem a respectiva arrecadação da receita própria, acarretando *déficit* orçamentário durante a execução. Em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foram arrecadados R\$ 0,57 de receita, ao passo que, em 2013, este índice reduziu para R\$ 0,53, demonstrando aumento da dependência das Autarquias e Fundações de recursos originários do Tesouro.



6.5.3 Fundos Estaduais

Tabela 59
Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais / Receita - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Títulos	Receita - 2012			Receita - 2013		
	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Previsão Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.991.980.725,00	2.994.066.607,78	2.085.882,78	3.088.738.229,99	3.056.231.799,58	(32.506.430,41)
Receitas de Capital	545.934.857,00	542.738.584,62	(3.196.272,38)	469.117.162,00	536.962.087,31	67.844.925,31
Receita Intra-orçamentária	5.533.702.962,00	7.139.267.957,46	1.605.564.995,46	6.322.772.703,00	6.981.731.893,60	658.959.190,60
(-) Deduções da Receita Corrente	-	(9.965.629,99)	(9.965.629,99)		(216.730.389,33)	(216.730.389,33)
Soma	9.071.618.544,00	10.666.107.519,87	1.594.488.975,87	9.880.628.094,99	10.358.195.391,16	477.567.296,17
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	2.133.790.901,42	2.133.790.901,42	-	6.885.745,34	6.885.745,34
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	12.892.381,00	12.892.381,00	-	2.783.198.511,89	2.783.198.511,89
Soma	9.071.618.544,00	12.812.790.802,29	3.741.172.258,29	9.880.628.094,99	13.148.279.648,39	3.267.651.553,40
Déficit	2.809.136.876,09	-	(2.809.136.876,09)	4.635.482.551,81	-	(4.635.482.551,81)
Total	11.880.755.420,09	12.812.790.802,29	932.035.382,20	14.516.110.646,80	13.148.279.648,39	(1.367.830.998,41)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 e de 20/02/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 dos Fundos Estaduais.



Tabela 60
Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Títulos	Despesa - 2012			Despesa - 2013		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
Créditos (*)						
Orçamentários	9.625.496.572,00	10.025.236.650,08	399.740.078,08	11.399.585.259,00	11.127.698.598,43	(271.886.660,57)
Suplementares	2.255.258.848,09	-	(2.255.258.848,09)	2.986.534.484,85	-	(2.986.534.484,85)
Especiais e Extraordinários	-	-	-	129.990.902,95	-	(129.990.902,95)
Soma	11.880.755.420,09	10.025.236.650,08	(1.855.518.770,01)	14.516.110.646,80	11.127.698.598,43	(3.388.412.048,37)
Cota Financeira Concedida - Unidade Financiadora do Gasto	-	1.299.865.671,71	1.299.865.671,71	-	1.321.368.644,76	1.321.368.644,76
Subtotal	11.880.755.420,09	11.325.102.321,79	(555.653.098,30)	14.516.110.646,80	12.449.067.243,19	(2.067.043.403,61)
Superávit	-	1.487.688.480,50	1.487.688.480,50	-	699.212.405,20	699.212.405,20
Total	11.880.755.420,09	12.812.790.802,29	932.035.382,20	14.516.110.646,80	13.148.279.648,39	(1.367.830.998,41)

Fonte: Relatório RFCAE550 de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 e de 20/02/2014, referente ao Balanço Orçamentário de 2013 dos Fundos Estaduais.

Nota: (*) os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 18/2/2013 e RFCAE565 de 20/02/2014.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	12.812.790.802,29	1,41	13.148.279.648,39	1,33
Receita Prevista (B)	9.071.618.544,00		9.880.628.094,99	

Fonte: Tabela nº 59.

Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	10.666.107.519,87	1,18	10.358.195.391,16	1,05
Receita Prevista (B)	9.071.618.544,00		9.880.628.094,99	

Fonte: Tabela nº 59.



Os índices demonstram excesso de arrecadação nos respectivos exercícios, na medida em que para cada R\$ 1,00 de receita prevista foram arrecadados a mais R\$ 0,41, em 2012, e R\$ 0,33 em 2013.

Por outro lado, se desconsiderar as Cotas Financeiras recebidas mantem-se o resultado esperado pelo indicador, pois para cada R\$ 1,00 de receita executada, os Fundos arrecadaram R\$ 1,18 em 2012, e R\$ 1,05 em 2013, representando um excesso de arrecadação nos períodos avaliados.

b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

Apuração do Índice de - Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Fixada (A)	11.880.755.420,09	1,31	14.516.110.646,80	1,47
Receita Prevista (B)	9.071.618.544,00		9.880.628.094,99	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita prevista. Em 2012, para 31% da despesa fixada não houve expectativa de receita, e em 2013, esse índice elevou-se para 47%.



c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

Apuração do Índice de Execução da Despesa

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Despesa Executada (A)	10.025.236.650,08	0,84	11.127.698.598,43	0,77
Despesa Fixada (B)	11.880.755.420,09		14.516.110.646,80	

Fonte: Tabela nº 60.

O índice de execução de despesa variou R\$ 0,07 relativamente à execução e à fixação de despesas, comparando-se os exercícios analisados. Assim, os índices demonstram que em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada foram executados R\$ 0,84 e em 2013, R\$ 0,77.

d) Índice de Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de *superávit* orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de um *déficit* orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	12.812.790.802,29	1,28	13.148.279.648,39	1,18
Despesa Executada (B)	10.025.236.650,08		11.127.698.598,43	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Executada (A)	10.666.107.519,87	1,06	10.358.195.391,16	0,93
Despesa Executada (B)	10.025.236.650,08		11.127.698.598,43	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

Verifica-se em 2012 que a receita executada foi superior à despesa executada em 27,81%, enquanto no exercício de 2013 o índice diminuiu para 18,16%, representando um decréscimo de 7,55%. Desta forma, caracterizou-se *superávit* orçamentário de execução no período analisado de R\$ 0,28 e R\$0,18, respectivamente.

Ao se desconsiderar os recursos de Cotas Financeiras repassadas pelo Tesouro constata-se, em 2012, que a situação permaneceu equilibrada, na medida em que apresentou *superávit* orçamentário de R\$ 0,06. Por outro lado, em 2013, apresentou *déficit* orçamentário de execução de R\$ 0,07.



6.6 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros - exercícios de 2012 e 2013

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Financeiros dos exercícios de 2012 e 2013, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.6.1 Administração Direta

Tabela 61
Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta - Receita Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$				
Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Receita Orçamentária		51.185.998.056,64		56.976.731.970,49
Receitas Correntes		52.328.124.445,24		57.138.643.299,32
(-) Deduções da Receita Corrente		(6.037.526.525,53)		(6.789.077.805,97)
Receitas de Capital		4.895.400.136,93		6.426.050.275,48
Receita Intra-orçamentária				201.116.201,66
Extra-Orçamentária		100.906.943.429,17		117.918.676.462,72
Créditos em Circulação				228.297.590,30
Depósitos		12.440.744.893,22		15.495.471.700,64
Consignações e Retenções em Pagamentos	5.123.656.248,23		5.706.265.762,34	
Depósitos de Diversas Origens	7.317.088.644,99		9.789.205.938,30	
Obrigações em Circulação		88.466.198.535,95		102.194.907.171,78
Obrigações Liquidadas a Pagar	48.888.051.798,72		55.064.634.397,12	
Credores - Entidades e Agentes	30.346.819,35		49.645.299,70	



Valores em R\$

Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Restos a Pagar	610.075.533,57		798.987.334,62	
Serviço da Dívida a Pagar	-			
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	27.499.096.714,14		33.464.574.835,92	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria	25.604.475,38		13.556.345,44	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única	11.413.023.194,79		12.803.508.958,98	
Valores Pendentes a Curto Prazo		1.079.004,35		7.228.979,35
Contas de Gestão Financeira Anual		918.031.739,85		977.610.462,95
Operações Intragovernamentais		918.031.739,85		977.610.462,95
Ajustes Ativo Disponível		-	-	-
Saldo do Exercício Anterior		3.563.352.667,23		4.701.114.959,52
Disponível		3.563.352.667,23		4.701.114.959,52
Caixa	641.388,10		690.041,64	
Recursos da Conta Única	2.709.821.782,03		1.567.389.077,79	
Recursos Diretamente Arrecados	391.116.547,51		604.463.657,92	
Recursos de Transferências Vinculadas	1.022.866.118,18		895.594.773,89	
Recursos de Convênios	301.058.623,97		343.624.837,97	
Recursos de Operações de Créditos	2.960.792,19		2.028.183.020,15	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	9.890,67		8.911,11	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	22.748,44		942.662,40	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(865.145.223,86)		(739.782.023,35)	
Total da Receita		156.575.404.897,24		180.581.362.835,03

Fonte: Relatório RFCAE588 de 20/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012 e Relatório RFCAE588 de 20/02/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013 da Administração Direta.



Tabela 62
Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Despesa Orçamentária ⁽¹⁾		46.997.472.907,52		53.762.685.315,92
Despesas Correntes		41.756.887.432,78		45.905.431.211,88
Despesas de Capital		5.240.585.474,74		7.857.254.104,04
Extra-Orçamentária		100.886.215.073,20		113.566.205.660,66
Créditos em Circulação		519.773.279,43		
Depósitos		12.421.707.847,49		15.359.315.964,61
Consignações e Retenções em Pagamentos	5.078.061.165,64		5.679.134.851,52	
Depósitos de Diversas Origens	7.343.646.681,85		9.680.181.113,09	
Obrigações em Circulação		87.944.733.946,28		98.206.889.696,05
Obrigações Liquidadas a Pagar	49.339.439.178,85		54.474.265.142,53	
Credores - Entidades e Agentes	32.325.121,24		38.935.130,34	
Restos a Pagar	786.726.863,59		500.503.378,80	
Serviço da Dívida a Pagar	-			
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	26.472.978.312,94		29.770.864.385,52	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria	25.604.475,38		13.556.345,44	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única	11.287.659.994,28		13.408.765.313,42	
Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-	-	-
Contas de Gestão Financeira Anual		3.990.601.957,00		5.374.003.278,69
Operações Intragovernamentais		-		



Valores em R\$

Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Interferências Passivas		3.990.594.604,50		5.374.003.278,69
Transferências Financeiras Bancárias				
Ajustes do Ativo Disponível		7.352,50		
Saldo para o Exercício Seguinte		4.701.114.959,52		7.878.468.579,75
Disponível		4.701.114.959,52		7.878.468.579,75
Caixa	690.041,64		953.837,10	
Recursos da Conta Única	1.567.389.077,79		4.045.385.022,80	
Recursos Diretamente Arrecadados	604.463.657,92		466.180.407,09	
Recursos de Transferências Vinculadas	895.594.773,89		1.379.942.235,02	
Recursos de Convênios	343.624.837,97		338.022.426,06	
Recursos de Operações de Créditos	2.028.183.020,15		2.982.249.099,60	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	8.911,11		2.576.292,35	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	942.662,40		8.197.637,52	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(739.782.023,35)		(1.345.038.377,79)	
Total da Despesa		156.575.404.897,24		180.581.362.835,02

Fonte: Relatório RFCAE589 de 20/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2012 e Relatório RFCAE589 de 20/02/2014, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2013 da Administração Direta.

Nota: (1) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 20/2/2013 – Exercício de 2012 e RFCAE573 de 20/02/2014 – Exercício de 2013.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Orçamentária (A)	51.185.998.056,64	1,09	56.976.731.970,49	1,06
Despesa Orçamentária (B)	46.997.472.907,52		53.762.685.315,92	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.

Verifica-se nos dois exercícios, capacidade de pagamento da despesa orçamentária, incrementada em R\$ 0,09 no exercício de 2012 e R\$ 0,06 no exercício de 2013, representando *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga,



pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).

Critério Utilizado na Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Valores em R\$		
Memória de apuração	2012	2013
Despesa Orçamentária	46.997.472.907,52	53.762.685.315,92
(-) Restos a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	610.075.533,57	798.987.334,62
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	(451.387.380,13)	590.369.254,59
(-) Credores - Entidades e Agentes Inscritos (Receita Extra-Orçamentária)	30.346.819,35	49.645.299,70
(-) Serviço da Dívida a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	-	-
(-) Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras (Receita Extra-Orçamentária)	27.499.096.714,14	33.464.574.835,92
(-) Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria (Receita Extra-Orçamentária)	25.604.475,38	13.556.345,44
(+) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única (Receita Extra-Orçamentária)	11.413.023.194,79	12.803.508.958,98
(=) Despesa Orçamentária Paga	30.696.759.940,00	31.649.061.204,63

Fonte: Tabelas nº 61 e 62

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Orçamentária (A)	51.185.998.056,64	1,67	56.976.731.970,49	1,80
Despesa Orçamentária Paga (B)	30.696.759.940,00		31.649.061.204,63	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.



Verifica-se que em 2012 e 2013, para cada R\$ 1,67 e R\$ 1,80, respectivamente, de receita orçamentária, destinou-se R\$ 1,00 ao pagamento de compromissos assumidos nos exercícios.

c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Corrente (A)	46.290.597.919,71	1,11	50.349.565.493,35	1,10
Despesa Corrente (B)	41.756.887.432,78		45.905.431.211,88	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.

Para cada R\$ 1,11 em 2012 e R\$ 1,10 em 2013, foi gasto R\$ 1,00 em despesa corrente, caracterizando-se uma boa situação, pois a diferença de R\$ 0,11 e R\$ 0,10 pode ser utilizada para cobertura de despesas de capital.



d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita de Capital (A)	4.895.400.136,93	0,93	6.426.050.275,48	0,82
Despesa de Capital (B)	5.240.585.474,74		7.857.254.104,04	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.

Em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa foram obtidos R\$ 0,93 de receita, enquanto que, em 2013, este financiamento foi de R\$ 0,82, registrando um decréscimo no índice da ordem de 12,45%.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).



Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Saldo que passa para o Exercício Seguinte (A)	4.701.114.959,52	1,32	7.878.468.579,75	1,68
Saldo do Exercício Anterior (B)	3.563.352.667,23		4.701.114.959,52	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, gerando, portanto, *superávit* financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível de R\$ 0,32, em 2012, e R\$ 0,68 em 2013.

6.6.2 Autarquias e Fundações

Tabela 63

Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações / Receita - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$				
Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Receita Orçamentária		3.307.996.059,91		3.532.524.547,65
Receitas Correntes		2.223.944.169,46		2.325.180.993,82
Receitas de Capital		317.899.875,54		65.052.628,45
Receita Intra-Orçamentária		766.152.014,91		1.142.290.925,38
Extra-Orçamentária		7.096.440.346,95		8.180.136.906,93



Valores em R\$

Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Depósitos		655.197.490,06		783.362.079,88
Consignações e Retenções em Pagamentos	546.801.043,30		661.745.224,87	
Depósitos de Diversas Origens	108.396.446,76		121.616.855,01	
Obrigações em Circulação		6.441.242.856,89		7.396.774.827,05
Obrigações Liquidadas a Pagar	5.988.235.785,31		6.864.013.307,76	
Credores - Entidades e Agentes	96.868,86		37.873.504,26	
Restos a Pagar	452.910.202,72		494.888.015,03	
Valores Pendentes a Curto Prazo		-		214.730,89
Contas de Gestão Financeira Anual		2.985.849.639,43		3.663.328.886,63
Interferências Ativas		2.985.849.639,43		3.663.328.886,63
Saldo do Exercício Anterior		1.787.101.377,57		2.271.389.046,80
Disponível		1.787.101.377,57		2.271.389.046,80
Caixa	33.277,46		18.115,72	
Recursos Diretamente Arrecadados	1.014.270.586,29		1.351.185.083,96	
Recursos/Transferências Vinculadas	460.729.098,44		560.356.595,35	
Recursos de Convênios	311.138.973,54		307.341.048,10	
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	5.270,71		45.964.723,39	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	924.171,13		6.523.480,28	
Total da Receita		15.177.387.423,86		17.647.594.118,90

Fonte: Relatório RFCAE588 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012 e Relatório RFCAE588 de 20/02/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013 das Autarquias e Fundações



Tabela 64
Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Despesa orçamentária (*)		5.839.169.112,32		6.685.583.066,02
Despesas Correntes		4.588.039.203,53		4.960.205.482,75
Despesas de Capital		1.251.129.908,79		1.725.377.583,27
Extra-Orçamentária		6.833.096.175,98		8.093.694.718,82
Créditos em Circulação		30.915.870,53		76.710.311,28
Depósitos		650.168.875,80		771.707.121,61
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	543.388.477,20		655.414.239,99	
Depósitos de Diversas Origens	106.780.398,60		116.292.881,62	
Obrigações em Circulação		6.152.011.429,65		7.245.277.285,93
Obrigações Liquidadas a Pagar	5.876.840.037,22		6.881.829.355,76	
Credores - Entidades e Agentes	95.593,83		37.837.562,31	
Restos a Pagar	275.075.798,60		325.610.367,86	
Valores Pendentes a Curto Prazo		196.066,99		
Contas de Gestão Financeira Anual		233.537.021,77		39.060.931,63
Operações Intragovernamentais		233.412.056,48		39.028.505,11
Ajustes do Ativo Disponível		124.965,29		32.426,52
Saldo para o Exercício Seguinte		2.271.389.046,80		2.829.255.402,43



Valores em R\$

Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Disponível		2.271.389.046,80		2.829.255.402,43
Caixa	18.115,72		12.280,72	
Recursos Diretamente Arrecadados	1.351.185.083,96		1.798.660.663,91	
Recursos / Transferências Vinculadas	560.356.595,35		726.947.679,35	
Recursos de Convênios	307.341.048,10		298.568.280,48	
Recursos de Operações de Crédito			561.241,27	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	45.964.723,39		57,06	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	6.523.480,28		4.505.199,64	
Total da Despesa		15.177.387.423,86		17.647.594.118,90

Fonte: Relatório RFCAE589 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2012 e Relatório RFCAE589 de 20/02/2014, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2013 das Autarquias e Fundações.

Nota: (*) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE567 de 18/2/2013 - Exercício de 2012 e RFCAE567 de 20/02/2014 - Exercício de 2013.

Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Orçamentária (A)	3.307.996.059,91	0,57	3.532.524.547,65	0,53
Despesa Orçamentária (B)	5.839.169.112,32		6.685.583.066,02	

Fonte: Tabela nº 63 e 64.

Em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado apenas R\$ 0,57 de receita, ao passo que em 2013, este valor foi de R\$ 0,53. Demonstra-se, desta forma, a dependência pelas Autarquias e Fundações dos recursos do Tesouro.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).

Critério Utilizado para Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Valores em R\$		
Memória de Apuração	2012	2013
Despesa Orçamentária	5.839.169.112,32	6.685.583.066,02
(-) Resto a Pagar inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	452.910.202,72	494.888.015,03
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	111.395.748,09	(17.816.048,00)
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-Orçamentária)	96.868,86	37.873.504,26
(=) Despesa Orçamentária Paga	5.274.766.292,65	6.170.637.594,73

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.



Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Orçamentária	3.307.996.059,91	0,63	3.532.524.547,65	0,57
Despesa Orçamentária Paga	5.274.766.292,65		6.170.637.594,73	

Fonte: Tabela nº 63 e 64.

Para cada R\$ 1,00 de despesa paga havia apenas R\$ 0,63 em 2012 de recursos próprios, ao passo que em 2013 obteve R\$ 0,57. Verifica-se, portanto, a dependência das Autarquias e Fundações dos recursos do Tesouro para manter a adimplência aos compromissos assumidos.

c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Corrente (A)	2.223.944.169,46	0,48	2.325.180.993,82	0,47
Despesa Corrente (B)	4.588.039.203,53		4.960.205.482,75	

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.



Em 2012 e 2013, respectivamente, as despesas correntes foram financiadas pela receita corrente própria, em 48% e 47%, demonstrando dependência de recursos oriundos do Tesouro.

d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita de Capital (A)	317.899.875,54	0,25	65.052.628,45	0,04
Despesa de Capital (B)	1.251.129.908,79		1.725.377.583,27	

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.

Constata-se que, do total da despesa de capital executada pelas Autarquias e Fundações, em 2012 e 2013, obtiveram financiamento da receita de capital própria de apenas 25% e 4%, respectivamente.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que



1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).

Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Saldo para o Exercício Seguinte (A)	2.271.389.046,80	1,27	2.829.255.402,43	1,25
Saldo do Exercício Anterior (B)	1.787.101.377,57		2.271.389.046,80	

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, “*superávit*” financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível, de R\$ 0,27 em 2012, e R\$ 0,25, em 2013.

6.6.3 Fundos Estaduais

Tabela 65

Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais / Receita - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$				
Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Receita Orçamentária		10.666.107.519,87		10.358.195.391,16
Receitas Correntes		2.994.066.607,78		3.056.231.799,58
Receitas de Capital		542.738.584,62		536.962.087,31



Valores em R\$				
Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Receita Intra-Orçamentária		7.139.267.957,46		6.981.731.893,60
(-)Deduções da Receita Corrente		(9.965.629,99)		(216.730.389,33)
Extra-Orçamentária		12.208.130.484,52		13.360.425.326,72
Créditos em Circulação		630.820,58		
Depósitos		1.292.713.209,92		1.500.805.177,86
Consignações e Retenções em Pagamentos	1.237.733.746,33		1.342.710.311,87	
Depósitos de Diversas Origens	54.979.463,59		158.094.865,99	
Obrigações em Circulação		10.914.786.454,02		11.859.620.148,86
Obrigações Liquidadas a Pagar	10.450.346.914,17		11.214.480.837,15	
Credores - Entidades e Agentes	2.876.845,16		3.941.478,03	
Restos a Pagar	461.562.694,69		641.197.833,68	
Valores Pendentes a Curto Prazo				
Contas de Gestão Financeira Anual		799.984.153,58		1.455.920.435,80
Operações Intra-Governamentais		799.984.153,58		
Interferências Ativas		-		1.455.920.435,80
Saldo do Exercício Anterior		3.886.888.092,26		5.272.371.659,54
Disponível		3.886.888.092,26		5.272.371.659,54
Recursos Diretamente Arrecadados	713.049.933,94		1.215.914.427,64	
Recursos/Transferências Vinculadas	1.083.795.505,71		1.318.961.356,70	
Recursos de Convênios	65.126.227,30		70.803.516,44	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	4.778,18		19.698.996,08	
Recursos de Contas Arrecadoras Escritural	5.303.431,27			
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	1.469.762.167,99		1.612.881.983,30	



Valores em R\$				
Título	Receita - 2012		Receita - 2013	
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	265.754.487,67		548.208.159,70	
Operações Compromissadas	186.876.183,53		362.872.388,64	
Fundo Multimercado	97.215.376,67		123.030.831,04	
Total da Receita		27.561.110.250,23		30.446.912.813,22

Fonte: Relatório RFCAE588 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012 e Relatório RFCAE588 de 20/02/2014, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2013.

Tabela 66
Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais / Despesa - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$				
Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Despesa Orçamentária (*)		10.025.236.650,08		11.127.698.598,43
Despesas Correntes		8.929.223.611,15		9.858.705.854,09
Despesas de Capital		1.096.013.038,93		1.268.992.744,34
Extra-Orçamentária		11.557.705.559,30		12.457.520.276,17
Créditos em Circulação				10.282.560,05
Bens e Valores em Circulação				7.386.415,50
Depósitos		1.274.914.180,71		1.428.940.000,38
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	1.219.259.000,26		1.282.821.276,39	
Depósitos de Diversas Origens	55.655.180,45		146.118.723,99	
Obrigações em Circulação		10.282.791.378,59		11.010.911.300,24
Obrigações Liquidadas a Pagar	10.110.782.802,17		10.696.927.417,15	



Valores em R\$

Título	Despesa - 2012		Despesa - 2013	
Credores - Entidades e Agentes	2.560.625,10		3.878.166,04	
Restos a Pagar	169.447.951,32		310.105.717,05	
Contas de Gestão Financeira Anual		705.796.381,31		938.827.828,48
Operações Intragovernamentais		705.796.381,31		938.515.028,96
Ajuste do Ativo Disponível				312.799,52
Saldo para o Exercício Seguinte		5.272.371.659,54		5.922.866.110,14
Disponível		5.272.371.659,54		5.922.866.110,14
Recursos Diretamente Arrecadados	1.215.914.427,64		1.683.488.277,36	
Recursos/Transferências Vinculadas	1.318.961.356,70		1.861.759.427,97	
Recursos de Convênios	70.803.516,44		94.741.213,98	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	19.698.996,08			
Recursos de Operações de Crédito			16.522,73	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural			1.716.577.532,32	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	1.612.881.983,30			
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	548.208.159,70		440.462.310,49	
Operações Compromissadas	362.872.388,64			
Fundo Multimercado	123.030.831,04		125.820.825,29	
Total da Despesa		27.561.110.250,23		30.446.912.813,22

Fonte: Relatório RFCAE589 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro de 2012 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE589 de 20/2/2014, referente ao do Balanço Financeiro de 2013.

Nota: (*) RFCAE573 de 18/2/2013 – Exercício de 2012 e a Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 20/2/2014 – Exercício de 2013.



Índices Apurados:

a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária. Resultado maior do que 1 representa *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira. Já o resultado menor do que 1 indica *déficit* orçamentário na execução e movimentação financeira (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Orçamentária	10.666.107.519,87	1,06	10.358.195.391,16	0,93
Despesa Orçamentária	10.025.236.650,08		11.127.698.598,43	

Fonte: Tabela nº 65 e 66.

Em 2012, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado R\$ 1,06 de receita, ao passo que em 2013, este valor foi de R\$ 0,93, demonstrando decréscimo de R\$ 0,13 na capacidade de pagamento da despesa orçamentária.

b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga,



pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).

Critério utilizado para apuração da Despesa Orçamentária Paga

Memória de apuração	Valores em R\$	
	2012	2013
Despesa Orçamentária	10.025.236.650,08	11.127.698.598,43
(-) Resto a Pagar Inscrito (Receita Extra-orçamentária)	461.562.694,69	641.197.833,68
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	339.564.112,00	517.553.420,00
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-orçamentária)	2.876.845,16	3.941.478,03
(=) Despesa Orçamentária Paga	9.221.232.998,23	9.965.005.866,72

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Comparativo	2012	A/B	Valores em R\$	
			2013	A/B
Receita Orçamentária (A)	10.666.107.519,87	1,16	10.358.195.391,16	1,04
Despesa Orçamentária Paga (B)	9.221.232.998,23		9.965.005.866,72	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

Em 2012 e 2013, para cada R\$ 1,00 de despesa paga, foi realizada R\$ 1,16 e R\$ 1,04 de receita orçamentária, respectivamente, demonstrando execução de despesa com a respectiva arrecadação da receita, o que gerou *superávit* orçamentário na execução e movimentação financeira.



c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Corrente (A)	2.984.100.977,79	0,33	2.839.501.410,25	0,29
Despesa Corrente (B)	8.929.223.611,15		9.858.705.854,09	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

O indicador apurado em 2012, bem como em 2013 demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa foram arrecadados R\$ 0,33 e R\$ 0,29 de receita, respectivamente, demonstrando nos exercícios analisados que a arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas correntes. Demonstra-se, assim, a dependência dos fundos estaduais aos recursos do Tesouro.

d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).



Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Receita Capital (A)	542.738.584,62	0,50	536.962.087,31	0,42
Despesa Capital (B)	1.096.013.038,93		1.268.992.744,34	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

Constata-se que, do total da despesa de capital executada pelos Fundos, em 2012 e 2013, obtiveram financiamento da receita de capital de 50% e 42%, respectivamente.

e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Esse indicador demonstra o Saldo que passa para o exercício seguinte em confronto com o saldo do exercício anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).

Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Saldo que passa para o exercício seguinte (A)	5.272.371.659,54	1,36	5.922.866.110,14	1,12
Saldo do exercício anterior (B)	3.886.888.092,26		5.272.371.659,54	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.



A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, *superávit* financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível de R\$ 0,36 em 2012, e R\$ 0,12, em 2013.

6.7 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais - exercícios de 2012 e 2013

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2012 e 2013, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

6.7.1 Administração Direta

Tabela 67
Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta / Ativo -Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$					
Código	Ativo	2012		2013	
11	Ativo Circulante		5.903.932.542,74		8.754.497.392,12
111	Disponível		4.701.114.959,52		7.878.468.579,76
111.01	Caixa	690.041,64		953.837,10	
111.02	Bancos Conta Movimento	4.409.400.017,52		7.720.455.128,11	
111.03	Aplicações Financeiras	291.118.936,60		157.139.211,16	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	739.687.987,11		1.344.958.781,18	
111.99	(R) Recursos Centralizados na Conta Única (*)	(739.782.023,35)		(1.345.038.377,79)	
112	Créditos em Circulação		680.001.102,81		399.515.471,12
112.01	Créditos e Valores	176.257.722,15		191.324.433,03	
112.02	Agentes Financeiros	458.202.918,79		166.259.465,42	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	774.485,90		2.631.336,66	
112.04	Agentes Pagadores/Instituições Financeiras	1.523.618,66		7.907.365,65	
112.06	Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial	1.767.363,14		31.392.870,36	
112.07	Créditos Transf. Constitucionais/Legais	41.474.994,17			
113	Bens e Valores em Circulação		522.655.480,41		476.463.341,24
113.01	Estoques	162.936.233,36		167.818.748,64	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	84.256.542,05		119.938.649,60	
113.03	Créditos em Circulação	275.462.705,00		188.705.943,00	
114	Valores Pendentes a Curto Prazo		161.000,00		50.000,00
114.01	Despesa orçamentária a Apropriar/Duodécimos Autorizados	161.000,00		50.000,00	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		12.503.708.031,49		15.111.498.035,47
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		245.683.494,52		259.669.865,20
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	243.860.662,79		258.543.797,81	
121.03	Depósitos Judiciais	1.822.831,73		1.126.067,39	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		12.258.024.536,97		14.851.828.170,27
122.02	Créditos a Receber	2.380.399.130,82		2.276.601.971,86	
122.03	Dívida Ativa	358.919.053,06		491.090.213,93	
122.04	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	9.518.706.353,09		12.084.135.984,48	
13	Créditos Financeiros a receber - operações intragovernamentais		1.840.717.521,50		2.903.966.828,98
131	Créditos Financeiros a receber - Operações Intragovernamentais		1.840.717.521,50		2.903.966.828,98
131.01	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financiadora do Gasto	914.790,42		120.756.902,55	
131.02	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financeira Central	1.839.802.731,08		2.783.209.926,43	
14	Ativo Permanente		11.626.695.723,72		14.065.471.347,38
141	Investimentos		5.357.792.431,91		6.435.569.464,90
141.01	Participações Societárias	5.357.673.352,51		6.435.450.238,28	
141.02	Títulos e Valores	119.079,40		119.226,62	
141.99	Outros Investimentos	-			
142	Imobilizado		6.268.903.291,81		7.619.883.366,78
142.01	Bens Patrimoniais	5.234.485.853,25		6.445.625.923,07	
142.02	Obras em Andamento	1.034.417.438,56		1.174.257.443,71	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-			
143	Intangível				10.018.515,70
143.01	Intangível			10.018.515,70	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
19	Ativo Compensado		20.984.812.053,79		18.167.935.299,96
199	Compensações Ativas Diversas		20.984.812.053,79		18.167.935.299,96
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	12.838.464.595,53		14.020.764.533,30	
199.02	Outras Compensações Ativas	6.480.223.742,16		2.590.619.885,50	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP	-			
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	1.666.123.716,10		1.556.550.881,16	
Total do Ativo			52.859.865.873,24		59.003.368.903,91

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2013, do Balanço Patrimonial de 2012 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013.

Tabela 68

Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta - Passivo - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Código	Passivo	2012		2013	
21	Passivo Circulante		5.978.705.624,23		9.980.877.181,39
211	Depósitos		430.572.664,52		566.718.139,02
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	234.727.932,29		261.851.850,20	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	195.844.732,23		304.866.288,82	
212	Obrigações em Circulação		5.531.209.536,19		9.390.117.639,50
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	1.363.218.792,95		1.933.898.331,46	



Valores em R\$

Código	Passivo	2012		2013	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	472.637,21		11.182.806,57	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	637.793.480,79		826.857.780,27	
212.04	Valores em Trânsito Exigíveis (*)	3.529.724.625,24		6.618.178.721,20	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		16.923.423,52		24.041.402,87
214.01	Recursos Depositados Conta Arrecadadora Tesouro				
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-			
214.03	Restituição Rede Bancária - Pagamento Pessoal	-			
214.05	Receitas de Exercícios Futuros	16.923.423,52		24.041.402,87	
215	Demais Obrigações de Curto Prazo		-		
215.02	Sentença Judicial-Precatórios a Liquidar Posteriores	-			
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		78.185.687.082,54		86.576.088.255,18
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		78.185.687.082,54		86.576.088.255,18
222.01	Operações de Crédito Internas	69.109.224.929,42		74.097.324.559,71	
222.02	Operações de Crédito Externas	5.602.465.231,82		9.396.313.220,27	
222.99	Outras Exigibilidades	3.473.996.921,30		3.082.450.475,20	
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intra-governamentais		3.040.829.270,87		4.826.526.422,36
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intra-governamentais		3.040.829.270,87		4.826.526.422,36
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto				
231.02	Créditos a liberar p/ Órgãos, Entidades e Fundos - Unid Financ.	3.040.829.270,87		4.826.526.422,36	



Valores em R\$					
Código	Passivo	2012		2013	
24	Patrimônio		(55.330.168.158,19)		(60.548.058.254,98)
241	Patrimônio/Capital		(55.330.168.158,19)		(60.548.058.254,98)
241.02	Passivo a Descoberto	(55.330.168.158,19)		(60.548.058.254,98)	
29	Passivo Compensado		20.984.812.053,79		18.167.935.299,96
299	Compensações Passivas Diversas		20.984.812.053,79		18.167.935.299,96
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	1.661.843.338,49		1.556.125.059,23	
299.02	Outras Compensações Passivas	4.280.377,61		425.821,93	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP				
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob responsabilidade de Terceiros	19.318.688.337,69		16.611.384.418,80	
Total Passivo			52.859.865.873,24		59.003.368.903,91

Fonte: Relatório RFCAE542 de 20/2/2013, do Balanço Patrimonial de 2012 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013.

Índices Apurados:

a) Índice de Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis em curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.174).



Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	4.701.114.959,52	7.878.468.579,76
112	Crédito em Circulação Total	680.001.102,81	399.515.471,12
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	359.719.247,05	308.644.592,60
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	161.000,00	50.000,00
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	245.683.494,52	259.669.865,20
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	11.899.105.483,91	14.360.737.956,34
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	1.840.717.521,50	2.903.966.828,98
Total		19.726.502.809,31	26.111.053.294,00
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	430.572.664,52	566.718.139,02
212	Obrigações em Circulação Total	5.531.209.536,19	9.390.117.639,50
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	16.923.423,52	24.041.402,87
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	3.040.829.270,87	4.826.526.422,36
Total		9.019.534.895,10	14.807.403.603,75

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.



Apuração do Índice da Situação Financeira

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Financeiro (A)	19.726.502.809,31	2,19	26.111.053.294,00	1,76
Passivo Financeiro (B)	9.019.534.895,10		14.807.403.603,75	

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 2,19 de disponível para quitá-las em 2012, e R\$ 1,76 em 2013, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 – Ativo Permanente todo e Código 22 – Passivo Exigível a Longo Prazo.

Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Permanente (A)	11.626.695.723,72	0,15	14.065.471.347,38	0,16
Passivo Permanente (B)	78.185.687.082,54		86.576.088.255,18	

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.



Esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).

c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	5.903.932.542,74	8.754.497.392,12
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.503.708.031,49	15.111.498.035,47
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	1.840.717.521,50	2.903.966.828,98
	Soma do Ativo Financeiro	20.248.358.095,73	26.769.962.256,57
14	Ativo Permanente	11.626.695.723,72	14.065.471.347,38
	Soma Ativo Permanente	11.626.695.723,72	14.065.471.347,38
Total do Ativo Real		31.875.053.819,45	40.835.433.603,95

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.



		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	5.978.705.624,23	9.980.877.181,39
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	3.040.829.270,87	4.826.526.422,36
	Soma do Passivo Financeiro	9.019.534.895,10	14.807.403.603,75
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	78.185.687.082,54	86.576.088.255,18
	Soma Passivo Permanente	78.185.687.082,54	86.576.088.255,18
Total do Passivo Real		87.205.221.977,64	101.383.491.858,93

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	31.875.053.819,45	0,37	40.835.433.603,95	0,40
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	87.205.221.977,64		101.383.491.858,93	

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

Apesar da soma dos bens, créditos e valores realizáveis ser inferior à soma dos compromissos exigidos mais as dívidas fundadas, gerando, portanto, *déficit* patrimonial, esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).



6.7.2 Autarquias e Fundações

Tabela 69

Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações / Ativo - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$					
Código	Ativo	2012		2013	
11	Ativo Circulante		2.820.470.977,17		3.252.301.648,23
111	Disponível		2.271.389.046,80		2.829.255.402,43
111.01	Caixa	18.115,72		12.280,72	
111.02	Bancos Conta Movimento	172.465.486,59		157.357.844,06	
111.03	Aplicações Financeiras	704.425.914,87		720.359.646,27	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	1.394.479.529,62		1.951.525.631,38	
112	Créditos em Circulação		358.809.989,09		305.143.723,14
112.01	Créditos e Valores	19.014.759,93		14.702.214,64	
112.02	Agentes Financeiros	40.070,66		45.587,23	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	-		66.856,27	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários	28.163,66		34.375,26	
112.06	Transf. Créditos para Quitação de Sentença Judicial	7.110.832,58		6.512.662,95	
112.08	Clientes	332.616.162,26		283.782.026,79	
113	Bens e Valores em Circulação		190.271.941,28		117.902.522,66
113.01	Estoques	138.827.917,15		83.968.830,90	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	9.929.889,13		9.978.991,76	
113.03	Créditos em Circulação	41.514.135,00		23.954.700,00	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		1.928.442.604,83		2.039.593.747,15
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		36.651,57		31.201,59
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	10.058,73		4.608,75	
121.03	Depósitos Judiciais	26.592,84		26.592,84	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.928.405.953,26		2.039.562.545,56
122.02	Créditos a Receber	1.223.641.070,63		1.417.467.004,64	
122.03	Dívida Ativa	702.557.498,33		619.732.382,17	
122.05	Clientes	2.207.384,30		2.363.158,75	
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		442.566.055,49		424.631.855,96
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		442.566.055,49		424.631.855,96
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	442.566.055,49		424.631.855,96	
14	Ativo Permanente		1.820.698.894,78		1.354.764.381,90
141	Investimentos		5.186.083,73		6.424.276,92
141.01	Participações Societárias	3.388.714,62		4.680.900,88	
141.02	Títulos e Valores	1.797.369,11		1.743.376,04	
141.99	Outros Investimentos	-		-	
142	Imobilizado		1.815.512.811,05		1.348.340.104,98
142.01	Bens Patrimoniais	1.684.500.704,42		1.182.675.315,96	
142.02	Obras em andamento	136.374.232,97		171.069.777,44	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(5.362.126,34)		(5.404.988,42)	
19	Ativo Compensado		7.768.234.532,10		9.214.508.925,95
199	Compensações Ativas Diversas		7.768.234.532,10		9.214.508.925,95
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	5.140.787.188,61		6.423.572.126,57	
199.02	Outras Compensações Ativas	2.306.665.617,34		2.464.555.999,36	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	320.781.726,15		326.380.800,02	
Total do Ativo			14.780.413.064,37		16.285.800.559,19

Fonte: Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 20/02/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013 das Autarquias e Fundações.



Tabela 70
Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações / Passivo - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$					
Código	Passivo	2012		2013	
21	Passivo Circulante		740.335.397,23		800.186.047,20
211	Depósitos		20.384.975,60		32.030.695,52
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	16.073.295,93		22.395.143,24	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	4.311.679,67		9.635.552,28	
212	Obrigações em Circulação		718.290.506,03		766.280.705,19
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	257.629.534,76		235.696.076,11	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	3.702.510,18		39.712,36	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	456.958.461,09		530.544.916,72	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		1.659.915,60		1.874.646,49
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-		-	
214.04	Receita a Realizar Agentes Lotéricos	1.659.915,60		1.874.646,49	
214.05	Receitas Realizáveis de Exercícios Seguintes	-			
215	Demais Obrigações de Curto Prazo				
215.02	Sentença Judicial - Precatórios a Liquidar Posteriores				
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		2.905.460.621,49		2.650.970.390,31
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		1.290.546,79		1.015.142,34
221.03	Reserva Técnica Atuarial	1.290.546,79		1.015.142,34	
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		2.904.170.074,70		2.649.955.247,97
222.51	Provisões Para Benefícios Concedidos	-			
222.99	Outras Exigibilidades	2.904.170.074,70		2.649.955.247,97	



Valores em R\$

Código	Passivo	2012		2013	
24	Patrimônio Líquido		3.366.382.513,55		3.620.135.195,73
241	Patrimônio/Capital		3.366.382.513,55		3.620.135.195,73
241.01	Ativo Real Líquido	3.366.382.513,55		3.620.135.195,73	
242	Reservas				
242.01	Reservas Técnicas				
242.02	Reservas Especiais				
242.73	Reservas de Contingência				
29	Passivo Compensado		7.768.234.532,10		9.214.508.925,95
299	Compensações Passivas Diversas		7.768.234.532,10		9.214.508.925,95
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	320.242.969,39		324.114.290,94	
299.02	Outras Compensações Passivas	538.756,76		2.266.509,08	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	7.447.452.805,95		8.888.128.125,93	
Total do Passivo			14.780.413.064,37		16.285.800.559,19

Fonte: Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 20/02/2014, referente ao Balanço Patrimonial de 2013 das Autarquias e Fundações.

Índices Apurados:

a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).



Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	2.271.389.046,80	2.829.255.402,43
112	Crédito em Circulação Total	358.809.989,09	305.143.723,14
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	51.444.024,13	33.933.691,76
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	36.651,57	31.201,59
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	1.225.848.454,93	1.419.830.163,39
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	442.566.055,49	424.631.855,96
Total		4.350.094.222,01	5.012.826.038,27
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	20.384.975,60	32.030.695,52
212	Obrigações em Circulação Total	718.290.506,03	766.280.705,19
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	1.659.915,60	1.874.646,49
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	-	-
Total		740.335.397,23	800.186.047,20

Fonte: Tabelas nº 69 e 70.

Apuração do Índice da Situação Financeira

		Valores em R\$		
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Financeiro (A)	4.350.094.222,01	5,88	5.012.826.038,27	6,26
Passivo Financeiro (B)	740.335.397,23		800.186.047,20	

Fonte: Tabelas nº 69 e 70.



Tal índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 5,88 de disponível para quitá-las em 2012, e R\$ 6,26 em 2013, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para apurar-se o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: código 14 – Ativo Permanente todo e código 22 – Passível Exigível a Longo Prazo.

Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Permanente (A)	1.820.698.894,78	0,63	1.354.764.381,90	0,51
Passivo Permanente (B)	2.905.460.621,49		2.650.970.390,31	

Fonte: Tabelas nº 69 e 70.

Esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.



c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	2.820.470.977,17	3.252.301.648,23
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.928.442.604,83	2.039.593.747,15
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	442.566.055,49	424.631.855,96
	Soma do Ativo Financeiro	5.191.479.637,49	5.716.527.251,34
14	Ativo Permanente	1.820.698.894,78	1.354.764.381,90
	Soma Ativo Permanente	1.820.698.894,78	1.354.764.381,90
Total do Ativo Real		7.012.178.532,27	7.071.291.633,24
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	740.335.397,23	800.186.047,20
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	-	
	Soma do Passivo Financeiro	740.335.397,23	800.186.047,20
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.905.460.621,49	2.650.970.390,31
	Soma Passivo Permanente	2.905.460.621,49	2.650.970.390,31
Total do Passivo Real		3.645.796.018,72	3.451.156.437,51

Fonte: Tabelas nº 69 e 70.



Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)	7.012.178.532,27	1,92	7.071.291.633,24	2,05
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)	3.645.796.018,72		3.451.156.437,51	

Fonte: Tabelas nº 69 e 70.

O índice apurado pela relação entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real variou de 1,92 para 2,05 entre os exercícios de 2012 e 2013. Entretanto, a análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.

6.7.3 Fundos Estaduais

Tabela 71

Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais / Ativo - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$					
Código	Ativo	2012		2013	
11	Ativo Circulante		5.729.123.806,44		6.667.106.798,78
111	Disponível		5.272.371.659,54		5.922.866.110,14
111.01	Caixa	-		-	
111.02	Bancos Conta Movimento	340.885.767,10		488.998.657,39	
111.03	Aplicações Financeiras	151.680.852,55		201.200.716,45	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	2.132.811.677,21		4.666.383.600,52	
111.14	Aplicações do RPPS	2.646.993.362,68		566.283.135,78	
112	Créditos em Circulação		7.432,09		10.289.992,14
112.02	Agentes Financeiros	7.432,09		10.289.992,14	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários				
113	Bens e Valores em Circulação		456.744.714,81		733.950.696,50
113.01	Estoques	432.791.814,46		697.632.468,62	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	15.681.698,35		20.329.762,38	
113.03	Créditos em Circulação	8.271.202,00		15.988.465,50	
12	Ativo Realizável a Longo Prazo		2.983.984.622,35		2.639.695.805,98
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.983.984.622,35		2.639.695.805,98
122.02	Créditos a Receber	2.922.162.149,71		2.585.678.163,51	
122.03	Dívida Ativa	61.822.472,64		54.017.642,47	
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		758.246.724,20		1.596.759.832,10
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		758.246.724,20		1.596.759.832,10
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	758.246.724,20		1.596.759.832,10	
14	Ativo Permanente		500.772.306,32		682.983.303,81
141	Investimentos		272.589.037,16		410.276.971,58
141.02	Títulos e Valores				
141.04	Unidades habitacionais em Construção	272.589.037,16		409.738.665,32	
141.05	Unidades Habitacionais a Financiar			538.306,26	
142	Imobilizado		228.183.269,16		272.706.332,23
142.01	Bens Patrimoniais	202.540.288,03		247.938.794,16	



Valores em R\$

Código	Ativo	2012		2013	
142.02	Obras em Andamento	25.642.981,13		24.767.538,07	
19	Ativo Compensado		10.443.973.954,15		14.520.479.680,93
199	Compensações Ativas Diversas		10.443.973.954,15		14.520.479.680,93
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	6.886.569.381,94		10.360.208.987,38	
199.02	Outras Compensações Ativas	330.040.780,83		317.914.489,32	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP	2.632.787.043,79		3.157.270.504,60	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	594.576.747,59		685.085.699,63	
Total do Ativo			20.416.101.413,46		26.107.025.421,60

Fonte: Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, do Balanço Patrimonial de 2012 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 20/02/2014 referente ao Balanço Patrimonial de 2013.

Tabela 72

Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais / Passivo - Exercícios: 2012 e 2013

Valores em R\$

Código	Passivo	2012		2013	
21	Passivo Circulante		1.415.618.085,61		2.291.065.144,87
211	Depósitos		68.681.033,70		140.543.743,70
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	68.059.045,32		127.948.080,80	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	621.988,38		12.595.662,90	
212	Obrigações em Circulação		1.346.937.051,91		2.150.521.401,17
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	866.187.594,08		1.374.943.759,67	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	334.852,25		398.164,24	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	480.414.605,58		775.179.477,26	
22	Passivo Exigível a Longo Prazo ⁽¹⁾		2.647.880.893,93		- ⁽¹⁾



Valores em R\$					
Código	Passivo	2012		2013	
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo				
221.03	Reserva Técnica Atuarial				
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		2.647.880.893,93		-
222.52	Provisões para Benefícios a Conceder	2.631.543.533,23		-	
222.59	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	16.337.360,70		-	
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais		28.849.428,58		120.756.902,55
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais		28.849.428,58		120.756.902,55
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto	28.849.428,58		120.756.902,55	
24	Patrimônio Líquido		5.879.779.051,19		9.174.723.693,25
241	Patrimônio/Capital		5.879.779.051,19		9.174.723.693,25
241.01	Ativo Real Líquido	5.879.779.051,19		9.174.723.693,25	
242	Reservas				
242.73	Reservas de Contingência				
29	Passivo Compensado		10.443.973.954,15		14.520.479.680,93
299	Compensações Passivas Diversas		10.443.973.954,15		14.520.479.680,93
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a responsabilidade do Estado	590.189.180,02		656.946.691,18	
299.02	Outras Compensações Passivas	4.387.567,57		28.139.008,45	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP	2.632.787.043,79		3.157.270.504,60	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	7.216.610.162,77		10.678.123.476,70	
Total Passivo			20.416.101.413,46		26.107.025.421,60

Fonte: Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, do Balanço Patrimonial de 2012 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 20/02/2014 referente ao Balanço Patrimonial de 2013.

Nota: 1 - Foi verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, referente aos Fundos Estaduais, que os saldos das contas do Passivo Exigível a Longo Prazo estão zerados. Ao questionarmos a SEF/MG sobre a movimentação ocorrida, obtivemos a seguinte justificativa: "A Lei Complementar Estadual 131, de 6 de dezembro de 2013, extinguiu o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais (Funpempg), unidade orçamentária código 4431 e determinou que o total de recursos existentes nesse fundo fosse revertido ao Fundo Financeiro de Previdência (Funfip), unidade orçamentária 4461, razão pela qual o Patrimônio do Fundo extinto foi integralmente absorvido pelo Funfip (4461), cujos registros contábeis foram processados por meio de Nota de Ajuste Contábil, no exercício de 2013".



Índices Apurados:

a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Financeiro			
111	Disponível Total	5.272.371.659,54	5.922.866.110,14
112	Crédito em Circulação Total	7.432,09	10.289.992,14
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	23.952.900,35	36.318.227,88
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	-	
115	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	-	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	2.922.162.149,71	2.585.678.163,51
131	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais Total	758.246.724,20	1.596.759.832,10
Total		8.976.740.865,89	10.151.912.325,77
Passivo Financeiro			
211	Depósitos Total	68.681.033,70	140.543.743,70
212	Obrigações em Circulação Total	1.346.937.051,91	2.150.521.401,17
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	-	-
231	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais Total	28.849.428,58	120.756.902,55
Total		1.444.467.514,19	2.411.822.047,42

Fonte: Tabelas nº 71 e 72.



Apuração do Índice da Situação Financeira

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Financeiro (A)	8.976.740.865,89	6,21	10.151.912.325,77	4,21
Passivo Financeiro (B)	1.444.467.514,19		2.411.822.047,42	

Fonte: Tabelas nº 71 e 72.

Em 2012, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, os Fundos apresentavam R\$ 6,21 para quitá-las, enquanto que em 2013, este valor caiu para R\$ 4,21, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 - Ativo Permanente todo e Código 22 - Passível Exigível a Longo Prazo.

Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Ativo Permanente (A)	500.772.306,32	0,19	682.983.303,81	-
Passivo Permanente (B)	2.647.880.893,93		-	

Fonte: Tabelas nº 71 e 72.



A análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.

c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando *superávit* patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se *déficit* patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Ativo Real			
11	Ativo Circulante	5.729.123.806,44	6.667.106.798,78
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.983.984.622,35	2.639.695.805,98
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	758.246.724,20	1.596.759.832,10
	Soma do Ativo Financeiro	9.471.355.152,99	10.903.562.436,86
14	Ativo Permanente	500.772.306,32	682.983.303,81
	Soma Ativo Permanente	500.772.306,32	682.983.303,81
Total do Ativo Real		9.972.127.459,31	11.586.545.740,67



		Valores em R\$	
Memória de apuração		2012	2013
Passivo Real			
21	Passivo Circulante	1.415.618.085,61	2.291.065.144,87
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	28.849.428,58	120.756.902,55
	Soma do Passivo Financeiro	1.444.467.514,19	2.411.822.047,42
22	Passivo Exigível a Longo Prazo		-
	Soma Passivo Permanente	2.647.880.893,93	-
Total do Passivo Real		4.092.348.408,12	2.411.822.047,42

Fonte: Tabelas nº 71 e 72.

Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Valores em R\$				
Comparativo	2012	A/B	2013	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	9.972.127.459,31	2,44	11.586.545.740,67	4,80
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	4.092.348.408,12		2.411.822.047,42	

Fonte: Tabelas nº 71 e 72.

Em 2012, para cada R\$ 1,00 de Passivo Real (financeiro e permanente), tinha-se R\$ 2,44 de Ativo Real. Já em 2013, a relação subiu para R\$ 4,80, provocando um aumento de 97,15% no índice. Entretanto, a análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que no Passivo Permanente incide atualização pelo IGP-DI.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta a certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.



No transcorrer do exercício financeiro de 2013, a análise do cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pelo Estado centrou-se na certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da certificação realizada pela Controladoria-Geral do Estado quanto à (ao):

- a) Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal;
- b) Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº141/2012;
- c) Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual;
- d) Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- e) Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT; e
- f) Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa.



7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que deverá ser assinado, além de outras autoridades, pelo responsável pelo controle interno (art. 54, caput e parágrafo único).

O Decreto nº 43.600/2003 prevê a competência da Auditoria-Geral do Estado, atualmente denominada Controladoria-Geral do Estado, para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores certificados constantes dos demonstrativos (Anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2013. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Órgão Oficial do Estado - jornal "Minas Gerais" - Diário do Executivo em 30/1/2014, páginas 6 a 9.

7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, compreende o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, considerando os montantes arrecadados no mês de referência do cálculo e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades. Serão também computados os valores pagos e recebidos em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabelecido no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.



Não integram a RCL, no caso dos Estados, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional ou legal; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana.

A apuração da RCL tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação, todos definidos na LRF ou em Resoluções do Senado Federal que os regulamentam.

A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2013 foi de R\$ 43.141.298.799,57, conforme demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 82
Valor da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2013

Em reais	
Especificação	Valores
RECEITAS CORRENTES (I)	62.146.823.473,05
Receita Tributária	43.378.213.216,57
Receita de Contribuições	2.310.726.678,55
Receita Patrimonial	1.999.210.334,36
Receita Agropecuária	5.167.261,53
Receita Industrial	260.245.283,16
Receita de Serviços	553.342.706,43
Transferências Correntes	12.076.332.849,51
Outras Receitas Correntes	1.563.585.142,94



Em reais	
Especificação	Valores
DEDUÇÕES (II)	19.005.524.673,48
Transferências constitucionais e legais	10.805.926.712,54
Contribuição para o plano de previdência – Servidor civil	1.287.934.456,57
Contribuição para o plano de previdência – Servidor militar	303.281.097,83
Compensação financeira entre os regimes de previdência	66.801.339,21
Dedução da receita para formação do FUNDEB	6.541.581.067,33
RCL = I - II	43.141.298.799,57

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

7.1.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, estabelece em seus arts. 19 e 22 que, no caso dos Estados e Municípios, a despesa total com pessoal, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida. Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (5ª Edição), aprovado pela Portaria STN nº 637/2012, a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Assim, serão deduzidas (não computadas) as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração; e



- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integra o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) na forma do seu Anexo I devendo ser publicado por cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, na forma dada pela Constituição. Na esfera estadual, o limite global é compartilhado da seguinte forma:

- a) 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% para o Judiciário;
- c) 49% para o Executivo; e
- d) 2% para o Ministério Público.

O parágrafo único do art. 22 da LRF lista, em seus incisos, um conjunto de restrições para o órgão ou Poder que exceder a 95% do limite máximo dos gastos com pessoal. Esse subteto é denominado limite prudencial e deverá ser igualmente acompanhado.

A seguir, demonstra-se a despesa total com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2013, bem como comparação com a do mesmo período do ano anterior.



Tabela 73

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria 637/12 STN

Em reais

Despesa com Pessoal	Despesas executadas		
	Janeiro a dezembro de 2013		
	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)	TOTAL c = a + b
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.727.569.874,74	8.136.895,49	26.735.706.770,23
Pessoal ativo	14.937.011.558,31	3.414.167,12	14.940.425.725,43
Pessoal inativo e pensionistas	11.036.799.400,22	4.546.064,31	11.041.345.464,53
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 § 1º da LRF)	753.758.916,21	176.664,06	753.935.580,27
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.830.108.085,01	5.448.461,65	8.835.556.546,66
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	1.156.670,15		1.156.670,15
Decorrentes de decisão judicial	170.371.623,46	902.397,34	171.274.020,80
Despesas de Exercícios Anteriores	86.217.277,00		86.217.277,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	8.572.362.514,4	4.546.064,31	8.576.908.578,71
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.897.461.789,73	2.688.433,84	17.900.150.223,57
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) - (IV) = (IIIa + IIIb)			17.900.150.223,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)			43.141.298.799,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100			41,49
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%			21.139.236.411,79
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%			20.082.274.591,20
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) – 44,10%			19.025.312.770,61

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2013, apresentou-se abaixo do limite de alerta fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, tendo atingido 41,49% da RCL.



Quadro 83

Análise comparativa da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais dos exercícios de 2012 e 2013

Despesas de Pessoal	Despesa realizada 2012 (A)	Despesa realizada 2013 (B)	Em reais
			A.H. (%) B/A
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.868.435.291,30	26.735.706.770,23	12,01
Pessoal ativo	13.391.414.018,68	14.940.425.725,43	11,57
Pessoal inativo e pensionistas	9.865.133.013,60	11.041.345.464,53	11,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	611.888.259,02	753.935.580,27	23,21
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	(7.427.047.278,18)	(8.835.556.546,66)	18,96
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	(1.810.614,27)	(1.156.670,15)	(36,12)
(-) Decorrentes de decisão judicial	(29.775.983,48)	(171.274.020,80)	475,21
(-) Despesas de exercícios anteriores	(150.329.495,57)	(86.217.277,00)	(42,65)
(-) Pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados	(7.245.131.184,86)	(8.576.908.578,71)	18,38
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (TDP) - (III) = (I - II)	16.441.388.013,12	17.900.150.223,57	8,87

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2012 e 2013, demonstrou aumento próximo de R\$ 2,8 bilhões (12,01%). As despesas não computadas evidenciaram elevação aproximada de R\$ 1,4 bilhão (18,96%). Portanto, o total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite aumentou aproximadamente R\$ 1,4 bilhão, o que equivale a 8,87%.

Quando analisada de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2013 deveu-se principalmente ao aumento de “Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização”, em torno de 23,21%. Quanto às despesas não computadas, o aumento resultou, principalmente, da elevação das despesas “Decorrentes de decisão judicial” e “Pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados” em torno de 475,21% e 18,38%, respectivamente.



7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

Conforme dispõe o art. 29 da LRF, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada (DC) compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e das operações de crédito de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento.

Consoante o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente, esses limites estão estabelecidos na Resolução nº40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece para fins de controle, com esteio no art. 30, § 2º da LRF, o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), formado pela DC deduzida das disponibilidades financeiras do ente.

Há que se reforçar que a DCL dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do final de 2001, não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida. Eventuais excedentes registrados naquela data deverão ser reduzidos na proporção de 1/15 por ano. Para o ente que esteja enquadrado ou venha a se enquadrar no limite estipulado para a DCL, passa a vigorar a regra geral constante da Resolução nº 40/2001. O Estado de Minas Gerais encontra-se nessa situação desde 2006.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.

A tabela a seguir evidencia a dívida consolidada líquida do Estado de Minas Gerais, no encerramento do exercício de 2013:



Tabela 74
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") - Portaria 637/12 STN

Em reais

Dívida Consolidada	Saldo do exercício anterior ⁽¹⁾	Saldo do exercício de 2013		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre ⁽²⁾
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)	79.790.656.420,91	82.212.300.030,29	83.643.960.521,97	88.077.047.137,85
Dívida mobiliária	-	-	-	-
Dívida contratual	74.711.690.161,24	77.098.556.502,91	79.485.121.290,71	83.493.637.779,98
Interna	69.109.224.929,42	69.062.118.413,28	70.334.729.464,93	74.097.324.559,71
Externa	5.602.465.231,82	8.036.438.089,63	9.150.391.825,78	9.396.313.220,27
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive) - vencidos e não pagos	2.798.047.265,67	2.874.482.076,01	1.993.244.424,13	2.639.459.839,62
Outras dívidas	2.280.918.994,00	2.239.261.451,37	2.165.594.807,13	1.943.949.518,25
DEDUÇÕES (II)	9.328.192.272,47	12.930.172.777,30	11.412.687.222,88	8.966.021.745,28
Disponibilidade de caixa bruta	4.707.650.792,49	6.685.641.452,55	5.056.299.016,45	5.988.127.557,27
Demais haveres financeiros	6.694.958.659,02	6.783.696.292,75	6.650.656.441,02	5.999.179.233,34
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	(2.074.417.179,04)	(539.164.968,00)	(294.268.234,59)	(3.021.285.045,33)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	70.462.464.148,44	69.282.127.252,99	72.231.273.299,09	79.111.025.392,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	40.371.093.300,80	41.622.059.258,23	42.786.466.235,72	43.141.298.799,57
% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)	197,64	197,52	195,49	204,16
% da DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	174,54	166,46	168,82	183,38
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	80.742.186.601,60	83.244.118.516,46	85.572.932.471,44	86.282.597.599,14
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	72.667.967.941,44	74.919.706.664,81	77.015.639.224,30	77.654.337.839,23



REGIME PREVIDENCIÁRIO				
Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do exercício anterior ⁽¹⁾	Saldo do exercício de 2013		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre ⁽²⁾
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	3.961.559.517,35	4.257.969.979,47	4.320.169.335,03	1.204.926.574,32
Passivo atuarial	3.051.394.953,38	3.348.681.140,53	3.366.035.137,76	403.238.655,00
Demais dívidas	910.164.563,97	909.288.838,94	954.134.197,27	801.687.919,32
DEDUÇÕES (V)	4.934.845.994,95	5.683.587.749,29	6.004.342.331,52	5.074.322.885,10
Disponibilidade de caixa bruta	1.452.938.210,49	1.704.782.974,94	1.583.193.606,73	3.564.628.414,54
Investimentos	2.646.993.362,68	2.811.084.762,97	3.109.693.970,75	566.283.135,78
Demais haveres financeiros	1.244.819.149,47	1.266.807.905,48	1.312.043.712,29	1.428.553.456,23
(-) Restos a Pagar Processados	(409.904.727,69)	(99.087.894,10)	(588.958,25)	(485.142.121,45)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	179.397.289,24	72.829.547,58	2.200.132,54	127.600.631,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(973.286.477,60)	(1.425.617.769,82)	(1.684.172.996,49)	(3.869.396.310,78)

Fonte: Armazém-SIAFI/MG, SCCG/SEF.

Notas: (1) Retificados os dados das Empresas Estatais Dependentes Epamig, Emater e Rádio Inconfidência, conforme seus Balanços Patrimoniais publicados no jornal "Minas Gerais" em 28/3/2013, 29/5/2013 e 30/5/2013, respectivamente;

(2) Constam os dados de 2013 das Empresas Estatais Dependentes: Emater até Outubro, Epamig até Novembro e Rádio Inconfidência até Agosto.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), no 3º Quadrimestre de 2013, atingiu o percentual de 183,38%, ou seja, 91,68% do limite máximo estabelecido pela Resolução do Senado. Deste modo, superou-se o limite de alerta, contido no inciso III do §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, que dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:



§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

III - que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites;

Cabe ressaltar que o limite de alerta aos entes não gera penalização, servindo apenas como um parâmetro para chamar a atenção dos gestores públicos de que o limite máximo definido pela Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, qual seja 200%, está próximo de ser alcançado.

7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, inciso I, alínea c, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. Define-se por garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

A concessão de garantia está vinculada à prestação de contragarantia de valor igual ou superior à garantia concedida, exceto nos casos em que o garantido integre o próprio ente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da LRF. Reproduz-se a seguir, as informações constantes do Anexo III do RGF, referente ao 3º quadrimestre de 2013.



Tabela 75

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) – Portaria 637/12 STN

Em reais

Garantias concedidas	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2013		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	772.731.795,27	758.130.016,31	757.051.770,05	757.901.960,81
Aval ou fiança em operações de crédito	772.731.795,27	758.130.016,31	757.051.770,05	757.901.960,81
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	772.731.795,27	758.130.016,31	757.051.770,05	757.901.960,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (IV)	40.371.093.300,80	41.622.059.258,23	42.786.466.235,72	43.141.298.799,57
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	1,91	1,82	1,77	1,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.881.640.526,18	9.156.853.036,81	9.413.022.571,86	9.491.085.735,91
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) – 19,8%	7.993.476.473,56	8.241.167.733,13	8.471.720.314,67	8.541.977.162,31

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Ao final do exercício de 2013, as garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais representavam 1,76% da RCL, portanto abaixo do limite definido pela Resolução do Senado Federal.

7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 5ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.



Em caráter exemplificativo, a LRF, em seu art. 29, define operação de crédito como:

“compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”

Equipara-se ainda à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesas previstas nos arts. 15 e 16 da LRF.

As operações de crédito, para os fins de que trata o art. 30 da LRF, não pressupõem o ingresso de receita orçamentária. Conforme o MDF/STN válido para o exercício de 2013, as operações de crédito possuem pelo menos uma das seguintes características:

- a) Envolvem o reconhecimento, por parte do setor público, de um passivo, que equivale a um aumento do endividamento público com impactos no montante da dívida pública e na capacidade de endividamento do ente;
- b) Pressupõe a existência de risco de não adimplemento de obrigações que, em geral, materializa-se na forma de cobrança de juros explícitos ou implícitos, deságio e demais encargos financeiros, tendo como consequência uma redução do Patrimônio Líquido do ente que equivale a um aumento do valor original da dívida; e
- c) Diferimento no tempo, uma vez que, em regra, as operações de crédito envolvem o recebimento de recursos financeiros, bens, ou prestação de serviços, os quais terão como contrapartida a incorporação de uma dívida a ser quitada em momento futuro.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.



Para as operações por antecipação de receita orçamentária (ARO), aplica-se o limite de 7% sobre a mesma base, com a exigência adicional de que sejam realizadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro do mesmo exercício, conforme estabelece os arts. 10 e 14 da mesma Resolução Federal.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, publicado após o encerramento do 3º quadrimestre de 2013.

Tabela 76
Demonstrativo das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 637/12 STN

Em reais

Operações de Crédito	Valor realizado	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	868.583.254,51	2.462.168.427,41
Mobiliária	-	-
Contratual	858.498.767,32	2.443.167.711,10
Interna	858.498.767,32	2.443.167.711,10
Abertura de Crédito	858.498.767,32	2.443.167.711,10
BANCO DO BRASIL / PDMG	-	1.400.000.000,00
BNDES - I PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI - I	18.109.486,86	85.305.081,93
BNDES – 2º PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI II	38.949.448,46	156.422.797,17
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - PROIR	801.439.832,00	801.439.832,00
Externa	10.084.487,19	19.000.716,31
Abertura de crédito	10.084.487,19	19.000.716,31
BIRD - PROGRAMA DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MG II	4.163.149,75	6.875.524,34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO / BID / CONSOLIDACAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - COMPETITIVIDADE	5.921.337,44	12.125.191,97



RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") - Portaria 637/12 STN

Em reais

Operações de Crédito	Valor realizado	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	1.317.537.077,63	5.351.467.282,38
Parcelamentos de Dívidas	547.562.089,06	1.937.937.150,82
De Tributos	(765.331,84)	7.417.962,97
De Contribuições Sociais	548.363.031,48	1.930.380.319,63
Previdenciárias	(221.611.957,09)	1.912.377.848,24
Demais Contribuições Sociais	(124.919,91)	17.712.206,51
Do FGTS	(44.759,32)	290.264,88
Parcelamento - FNDE	(35.610,58)	138.868,22
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	769.974.988,57	902.158.319,22
SEF / BID / FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTAO FISCAL - PROFISCO	13.856.400,00	25.959.600,00
BNDES - Proinveste	756.118.588,57	876.198.719,22
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	2.511.371.812,34
CREDIT SUISSE - Programa de Reestruturação da Dívida - CRC/CEMIG ⁽¹⁾	-	2.511.371.812,34
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	43.141.298.799,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.462.168.427,41	5,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.902.607.807,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.212.347.027,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.019.890.915,97	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	7.813.635.709,79	18,11

Fonte: Armazém-SIAFI/MG e SCCG/SEF.

Notas: (1) Não sujeita ao limite por força da determinação do § 3º, do art.7º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.



O valor total das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2013 enquadraram-se abaixo do limite definido pela Resolução do Senado nº 43/2001.

7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas (Anexo VI do RGF do 3º Quadrimestre de 2013), cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Os recursos legalmente vinculados devem ser aplicados, exclusivamente, no seu respectivo objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, em cumprimento do art. 8º, parágrafo único, da LRF.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos (arts. 249 e 250 da CR/88), ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar evidenciará a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Evidencia, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se uma síntese do Anexo V do RGF, publicado pelo Poder Executivo do Estado nos dois últimos exercícios.



Quadro 84
Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2012 e 2013
(antes e após a inscrição em Restos a Pagar Não-Processados [RPNP])

	2012			2013		
	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em RPNP	Inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência após a inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em RPNP	Inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência após a inscrição em RPNP
Poder Executivo (exceto Regime Previdenciário)	1.729.081.401,67	1.254.557.334,05	474.524.067,62	1.881.695.339,07	1.613.547.263,64	268.148.075,43
Regime Previdenciário	3.283.700.737,76	179.069.048,06	3.104.631.689,70	3.141.191.232,33	127.187.137,71	3.014.004.094,62
Total	5.012.782.139,43	1.433.626.382,11	3.579.155.757,32	5.022.886.571,40	1.740.734.401,35	3.282.152.170,05

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Nota: (1) Não foram considerados os dados das empresas estatais dependentes.

No encerramento do exercício de 2013, o Poder Executivo apresentou suficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não-processados (RPNP), no valor de R\$ 268.148.075,43, excetuado o regime previdenciário, que também demonstrou suficiência financeira após inscrição em RPNP no montante de R\$ 3.014.004.094,62. Somados tais montantes, verificou-se suficiência financeira após inscrição em RPNP no total de R\$ 3.282.152.170,05.

Comparando os exercícios de 2012 e 2013, evidenciou-se diminuição na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 43,49%, referente ao Poder Executivo, excetuado o Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), que também apresentou redução na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 2,92%. Já o valor total demonstrou decréscimo na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 8,30%.

O quadro a seguir desagrega as obrigações financeiras dos últimos dois anos, comparando-os.



Quadro 85

Valores inscritos em RPP e RPNP e saldos das disponibilidades do Poder Executivo - Exercícios de 2012 e 2013

Em reais

Itens	2012 (A)	2013 (B)	Variação (B-A)	AH (%) 2013/2012
Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores	145.159.705,79	214.396.427,48	69.236.721,69	47,70
Restos a Pagar Processados do exercício	2.268.757.550,20	3.202.750.693,41	933.993.143,21	41,17
Restos a Pagar Não-Processados de exercícios anteriores	46.705.398,99	196.836.189,46	150.130.790,47	321,44
Obrigações Financeiras	417.441.288,02	597.862.471,13	180.421.183,11	43,22
SUBTOTAL (A)	2.878.063.943,00	4.211.845.781,48	1.333.781.838,48	46,34
Disponibilidade financeira (B)	7.890.846.082,43	9.234.732.352,88	1.343.886.270,45	17,03
SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DAS INSCRIÇÕES EM RPNP (C) = (B-A)	5.012.782.139,43	5.022.886.571,40	10.104.431,97	0,20
Restos a Pagar Não-Processados do exercício (D)	1.433.626.382,11	1.740.734.401,35	307.108.019,24	21,42
SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP (E) = (C-D)	3.579.155.757,32	3.282.152.170,05	(297.003.587,27)	(8,30)

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Verificou-se que houve aumento de R\$ 69.236.721,69 dos restos a pagar processados de exercícios anteriores (47,70%). Da análise dos dados, o aumento mais significativo foi demonstrado na inscrição em RPNP de exercícios anteriores de 321,44%.

Quanto à disponibilidade financeira, verificou-se elevação de R\$ 1,3 bilhão (17,03%), quando comparados os dois últimos exercícios.

Entre os exercícios analisados, o total de inscrições em restos a pagar não-processados do exercício apresentou aumento de R\$ 307.108.019,24 (21,42%). Já a suficiência financeira, após inscrição em RPNP, demonstrou redução de R\$ 297.003.587,27 (8,30%).

Não houve, em 2013, cancelamento de empenhos por insuficiência financeira.



7.2 Limites Constitucionais

7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição do Estado acrescenta, no seu art. 186, inciso III, que devem estar abrangidas pelo direito à saúde as garantias de dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento.

Já o art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios. Consoante estabelece o art. 200 e incisos, da Constituição Federal, pertencem à esfera de atribuições do sistema único de saúde, além de outras, nos termos da lei:

- a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;



- f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e
- h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 8 de maio de 2003.

A Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central de contabilidade da União, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 101/2000, aprovou, mediante a Portaria STN nº 637/2012, a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com o intuito de orientar a elaboração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, parte integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O supracitado manual da STN, de modo abrangente, define como atributo fundamental para fins de enquadramento do gasto na classe das ações e serviços públicos de saúde o caráter universal da prestação. Os dispêndios com inativos e pensionistas, da mesma maneira que as despesas custeadas com operações de crédito e com recursos distintos daqueles especificados na base de cálculo definida na Lei Complementar nº 141/2012, também não devem ser consideradas. No encerramento do exercício, serão computadas para efeito da avaliação do limite constitucional as despesas: pagas; as liquidadas e inscritas em Restos a Pagar; e as empenhadas e não liquidadas inscritas em Restos a Pagar até o limite da disponibilidade de caixa do exercício.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; bem como revogou dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. Dentre suas inovações, vale destacar o art. 3º, no qual foram definidas as despesas com ações e serviços públicos de saúde, e o art. 4º, que definiu aquelas que não constituirão despesas com ASPs, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos.



No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, nº 01/2011, nº 08/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nela, encontram-se agrupadas as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Vale dizer que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) - (Processo nº 862943) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 198 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o TAG, o Governo do Estado de Minas Gerais deverá observar as normas vigentes, em especial o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, no cômputo dos recursos aplicados em ASPS, para fins do cumprimento do índice mínimo constitucional, e aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 12% da base de cálculo prevista no §2º do art. 198 da CR/1988 até o exercício de 2014, conforme a seguinte progressão:

Ano	Percentual (%)
2012	9,68
2013	10,84
2014	12,00

Para fins de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ASPS, a IN TCE nº 05/2012, de 21 de dezembro de 2012, determina que as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em restos a pagar sejam consideradas até o limite da disponibilidade de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Já a STN orienta a inclusão das despesas inscritas em RPNP até o limite da disponibilidade de caixa do exercício. A Lei Complementar nº141/2012, estabelece, em seu art. 24, II, que para efeito de cálculo dos recursos mínimos em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde.



Ressalte-se, contudo, os vetos da Presidência da República aos §§ 1º, 2º e 4º do art. 16, uma vez que contrariavam o princípio da unidade de tesouraria previstos no art. 164, § 3º da Constituição Federal e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

“A Advocacia-Geral da União e os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda opinaram pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

§§ 1º, 2º e 4º do art. 16

§ 1º O montante correspondente ao percentual incidente sobre o produto da arrecadação direta dos impostos pelos entes da Federação, inclusive os previstos no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, será repassado ao respectivo Fundo de Saúde até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

§ 2º Os recursos correspondentes ao montante e aos percentuais incidentes sobre as transferências intergovernamentais previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal serão repassados ao Fundo de Saúde na mesma data em que forem realizadas as respectivas transferências, podendo os Estados, o Distrito Federal e os Municípios optar, de forma expressa, pela modalidade automática de repasse à conta do Fundo.

§ 4º Os recursos de que trata esta Lei Complementar serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal.

Razão dos vetos

As propostas contrariam o princípio da unidade de tesouraria que orienta a contabilidade da União, nos termos do art. 164, § 3º da Constituição e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.”

No que tange à consolidação das despesas em Fundo de Saúde, informa-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão submeteu a Egrégia Corte de Contas a Nota Técnica SCPPO nº 2/2013, de 4 de março de 2013, por meio da qual apresenta as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais para fins de cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Adicionalmente, destaca-se a publicação do Decreto nº 46.422, de 17/1/2014, que dispõe sobre a movimentação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES), para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para financiamento das ações e serviços públicos de saúde.



Ressalta-se, também, que as contas contábeis do Ativo Disponível do Plano de Contas mineiro não foram detalhadas por fonte de recursos, fato que impossibilitou tal vinculação. Ademais, considerando-se que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, relativo ao 3º quadrimestre de 2013, evidenciou disponibilidade financeira de R\$ 268,148 milhões após a inscrição em RPNP, pode-se concluir que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira para cobrir a totalidade dos restos a pagar, neles inclusos os inscritos na área da saúde.

Evidenciam-se, a seguir, com base no Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, elaborado pela SCCG/SEF, conforme a LOA, as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais no exercício financeiro de 2013 que compuseram o índice constitucional.

Quadro 86

Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2013

Em Reais

Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS FEDERAIS LIVRES (A)	40.762.189.791,00	41.073.942.800,15
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.115.759.180,00	2.231.310.646,02
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	3.326.256.320,00	3.231.591.891,21
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	34.835.760.319,00	35.071.101.032,36
Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD)	484.413.972,00	539.939.230,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (B)	4.395.411.322,00	3.812.890.551,54
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE - Estado	3.470.815.109,00	2.968.042.723,46
Cota-Parte do IPI - Estados exportadores de produtos industrializados	735.873.165,00	656.124.780,54
Transferência financeira - LC nº 87/96	188.723.048,00	188.723.047,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)	853.573.111,00	871.086.498,96
Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos	240.808.046,00	258.967.232,91
Receita da Dívida Ativa Tributária do ICMS	230.067.113,00	243.060.573,02
Receita da Dívida Ativa Tributária do IPVA	9.426.542,00	14.298.884,43
Receita da Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.314.391,00	1.607.775,46



Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
Multas e juros de mora e correção monetária dos impostos	612.765.065,00	612.119.266,05
Multas e juros de mora do IPVA	180.153.562,00	137.468.144,51
Multas e juros de mora do ICMS	378.747.453,00	466.078.534,59
Multas e juros de mora do ITCD	53.864.050,00	8.572.586,95
SUBTOTAL = (A + B + C)	46.011.174.224,00	45.757.919.850,65
DEDUÇÕES (D)	10.803.030.223,00	10.804.329.679,42
Cota-Parte dos municípios (IPVA)	1.663.128.160,00	1.619.354.935,28
Cota-Parte dos municípios (ICMS)	8.708.940.079,00	8.767.775.258,09
Cota-Parte dos municípios (IPI)	183.968.291,00	164.031.194,67
Cota-Parte dos municípios - multas do ICMS	94.686.863,00	116.519.633,64
Cota-Parte dos municípios - multas do IPVA	90.076.781,00	68.734.072,26
Cota-Parte dos municípios - Dívida Ativa Tributária do ICMS	57.516.778,00	60.765.143,26
Cota-Parte dos municípios - Dívida Ativa Tributária do IPVA	4.713.271,00	7.149.442,22
TOTAL DAS RECEITAS (E) = (A + B + C + D)	35.208.144.001,00	34.953.590.171,23
VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - 12%	4.224.977.280,12	4.194.430.820,55
DESPESAS COM SAÚDE (F)	4.231.350.288,00	4.294.403.427,00
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	14.389.138,00	15.063.222,55
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	118.644.291,00	168.320.410,13
Fundação Ezequiel Dias	92.049.308,00	92.224.817,56
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	903.437.854,00	1.017.473.243,39
Fundo Estadual de Saúde	2.577.455.452,00	2.501.930.544,52
Secretaria de Estado de Defesa Social	-	-
Secretaria de Estado de Saúde	525.374.245,00	499.391.188,85
Universidade Estadual de Montes Claros	-	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)	12,02	12,29

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.



Pode-se observar, de acordo com o quadro anterior, que o Estado de Minas Gerais, consoante os parâmetros definidos pela SCCG/SEF, aplicou no exercício de 2013 o equivalente a 12,29% das receitas de impostos e transferências em ASPS.

7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- b) Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- c) Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- d) Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- e) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; e
- h) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.



Conforme orienta a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovada pela Portaria STN nº 637/2012, com base no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e no caput do art. 212 da CR/1988, os recursos mínimos a serem aplicados em MDE são considerados vinculados, com o que o controle do cumprimento da norma constitucional se dará por fonte de recurso, vedada qualquer forma de compensação.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que, até 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição da República, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, mediante a criação, no âmbito de cada ente, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil. A regulamentação do FUNDEB encontra-se atualmente disciplinada na Lei nº 11.494/2007. Nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT, proporção não-inferior a 60% dos recursos do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 13/2008, nº 09/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado, as quais estabelecem normas a serem observadas pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Na IN nº 13/2008 encontram-se agrupadas como despesas com MDE as mesmas arroladas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. A Instrução Normativa nº 09/2011 alterou o art. 6º da IN nº 13/2008, de modo a desconsiderar, para apuração do mínimo constitucional, os gastos com inativos e pensionistas da área. A IN nº 05/2012, por sua vez, acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 5º da IN nº 13/2008, considerando, para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, as despesas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.

Destaca-se que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG (Processo nº 862943) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.



De acordo com o TAG, o Governo do Estado de Minas Gerais deverá observar as normas vigentes, em especial o disposto na IN TCE nº 13/2008 e suas alterações, no cômputo dos recursos aplicados em MDE, para fins do cumprimento do índice mínimo constitucional, e aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 25% da base de cálculo prevista no art. 212 da CR/1988 até o exercício de 2014, conforme a seguinte progressão:

Ano	Percentual (%)
2012	22,82
2013	23,91
2014	25,00

A seguir, apresenta-se uma síntese do Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, elaborado pela SCCG/SEF, de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Quadro 87

Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Exercício de 2013

Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
A - Impostos livres e transferências federais livres	28.104.405.633,00	27.913.389.884,22
B - Impostos vinculados e transferências federais vinculadas ao Fundo de Educação	6.618.476.964,00	6.545.875.886,58
C - Outras receitas	485.263.535,00	494.338.179,77
D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	35.208.146.132,00	34.953.603.950,57
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.544.512.844,00	11.207.852.382,08
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	46.120.868,00	51.467.204,94
Secretaria de Estado de Educação	7.622.850.116,00	7.337.848.758,40



Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
EGE - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1.000,00	29.528.888,62
Fundação Helena Antipoff	11.927.859,00	8.561.537,03
Universidade Estadual de Montes Claros	182.763.946,00	209.346.264,16
Universidade do Estado de Minas Gerais	87.723.303,00	97.723.038,09
Fundação Educacional Caio Martins	4.859.251,00	6.172.422,66
Benefícios Previdenciários - Secretaria de Educação	2.070.245.650,00	2.740.350.066,37
Benefícios Previdenciários - Fundação Helena Antipoff	935.302,00	847.810,38
Benefícios Previdenciários - UNIMONTES	15.380.376,00	11.662.758,38
Benefícios Previdenciários - UEMG	12.260.431,00	11.771.134,27
Benefícios Previdenciários - FUCAM	949.749,00	885.372,83
Perda do Estado com o FUNDEB para o município	488.494.993,00	701.687.125,95
F - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29,95	32,06
G - APLICAÇÃO MÍNIMA = 25%	8.802.036.533,00	8.738.400.987,64

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Pode-se observar, de acordo com o quadro anterior, que o Estado de Minas Gerais, consoante os parâmetros definidos na LOA, aplicou no exercício de 2013 o equivalente a 32,06% das receitas de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Todavia, conforme citado, a IN TCE nº 09/2011 determinou a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área da educação na composição do índice de aplicação em MDE. Do mesmo modo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) orienta a exclusão das mesmas despesas.



Adicionalmente, para fins de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, a IN TCE nº 05/2012, de 21 de dezembro de 2012, determina que as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em restos a pagar sejam consideradas até o limite da disponibilidade de caixa ao final do exercício. A STN orienta a inclusão das despesas inscritas em restos a pagar, processados ou não processados, desde que haja disponibilidade de caixa vinculada à educação.

Da mesma forma, ressalta-se que as contas contábeis do Ativo Disponível do Plano de Contas mineiro não foram detalhadas por fonte de recursos, fato que impossibilitou tal vinculação. Ademais, considerando-se que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, relativo ao 3º quadrimestre de 2013, evidenciou disponibilidade financeira de R\$ 268,148 milhões após a inscrição em RPNP, pode-se concluir que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira para cobrir a totalidade dos restos a pagar, neles inclusos os inscritos na área da educação.

Nesse contexto, ao promover-se a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas e considerar-se a despesa realizada, apurou-se um total de aplicação em MDE de 24,15%, segundo quadro a seguir:

Quadro 88

**Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
(excluídos os gastos com inativos e pensionistas e considerando as despesas realizadas) - Exercício de 2013**

Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
A - Impostos livres e transferências federais livres	28.104.405.633,00	27.913.389.884,22
B - Impostos vinculados e transferências federais vinculadas ao Fundo de Educação	6.618.476.964,00	6.545.875.886,58
C - Outras receitas	485.263.535,00	494.338.179,77
D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	35.208.146.132,00	34.953.603.950,57
E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	10.544.512.844,00	8.442.335.239,85
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	46.120.868,00	51.467.204,94
Secretaria de Estado de Educação	7.622.850.116,00	7.337.848.758,40



Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
EGE - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	1.000,00	29.528.888,62
Fundação Helena Antipoff	11.927.859,00	8.561.537,03
Universidade Estadual de Montes Claros	182.763.946,00	209.346.264,16
Universidade do Estado de Minas Gerais	87.723.303,00	97.723.038,09
Fundação Educacional Caio Martins	4.859.251,00	6.172.422,66
Benefícios Previdenciários - Secretaria de Educação	2.070.245.650,00	-
Benefícios Previdenciários - Fundação Helena Antipoff	935.302,00	-
Benefícios Previdenciários - UNIMONTES	15.380.376,00	-
Benefícios Previdenciários - UEMG	12.260.431,00	-
Benefícios Previdenciários - FUCAM	949.749,00	-
Perda do Estado com o FUNDEB para o município	488.494.993,00	701.687.125,95
F - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	29,95	24,15
G - APLICAÇÃO MÍNIMA = 25%	8.802.036.533,00	8.738.400.987,64

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Por outro lado, de acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no âmbito de atuação prioritária do respectivo ente e durante o exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Pelo menos 60% dos recursos totais anuais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.



No próximo quadro, apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, e, destacadamente, a soma das despesas classificadas no Grupo de Natureza 1 (Pessoal e Encargos Sociais), com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos.

Quadro 89

Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB - Exercício de 2013

Em Reais

Especificação	Valores orçados (A)	Valores realizados (B)
A - Total da receita do FUNDEB	6.179.537.749,00	5.887.957.093,30
B - Total da despesa do FUNDEB	6.179.537.749,00	5.691.717.577,98
C - Total da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	4.552.149.553,00	4.251.985.256,40
Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.410.258.398,00	3.113.610.984,42
Desenvolvimento do Ensino Médio	812.042.588,00	795.738.420,39
Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	156.375.383,00	161.861.255,38
Desenvolvimento da Educação Especial	173.473.184,00	180.774.596,21
D - Percentual de aplicação (C/A)	73,66	72,21

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

No exercício de 2013, o Estado de Minas Gerais destinou 72,21% dos recursos do FUNDEB para pagamento de despesas com pessoal e encargos, apropriadas nas ações de desenvolvimento do ensino listadas no quadro anterior.

7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, caput, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.



A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica no Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2013, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte:

Quadro 90

Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento a Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários - Exercício de 2013

Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
Receita Corrente Ordinária - RCO (Fonte 10)	30.953.228.900,00	29.959.974.447,39
1% da Receita Corrente Ordinária	309.532.289,00	299.599.744,47
Repasse efetuados pela Unidade Financeira Central (A)		299.599.728,42
Execução Orçamentária FAPEMIG		
Corrente	13.184.289,00	10.271.158,48
Capital	296.350.000,00	233.553.467,00
Total (B)	309.534.289,00	243.824.625,48
Valor a empenhar (A - B)	55.775.102,94	

Fonte: Armazém-SIAFI.

No exercício de 2013, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do Tesouro à FAPEMIG, foi de R\$299.599.728,42, ou seja, aproximadamente 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10).

De outro modo, apresenta-se no quadro seguinte a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.



Quadro 91
Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG - Exercício de 2013

Em Reais

Mês	1% da RCO	Cota orçamentária aprovada líquida	Repasses financeiros
1	27.853.895,19	817.000,00	5.458.444,39
2	23.340.308,20	300.000,00	42.316.099,76
3	23.921.544,22	122.049.012,00	24.744.639,53
4	23.913.787,51	6.132.256,00	21.244.093,43
5	23.227.079,34	106.348.067,00	25.954.783,99
6	24.763.721,87	2.773.720,52	22.896.575,69
7	22.693.904,37	-	25.565.863,73
8	23.315.385,94	-	21.378.745,62
9	23.589.666,28	38.587.140,04	24.615.133,21
10	25.984.290,18	(68.128.431,49)	22.634.049,95
11	24.876.148,19	23.448.496,00	27.776.945,61
12	32.120.013,18	11.946.702,39	35.014.353,51
Total	299.599.744,47	244.273.962,46	299.599.728,42

Fonte: Armazém-SIAFI.

Como se depreende do comportamento dos números, em 2013 o repasse das cotas financeiras foi realizado em todos os meses, sendo registrado o menor valor em janeiro e o maior valor em fevereiro. A aprovação das cotas orçamentárias não manteve uma regularidade em relação aos repasses duodecimais.

Sobre a questão, a Secretaria de Estado de Fazenda informou que esses repasses são efetuados dentro do próprio mês de competência com base na previsão de receita, embora, no momento do repasse, ainda não se tenha a base de cálculo real, o que acarreta variações se forem considerados os meses fechados.



O capítulo 8 deste relatório contém maiores informações sobre o disposto no art. 212 da CE/89.

7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se um resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2013, com base nos valores fixados na LOA.

Quadro 92

Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário - Exercício de 2013

Em Reais

Especificação	Valores orçados (R\$)	Valores realizados (R\$)
A - PROGRAMAS DE SAÚDE	7.157.940.488,00	6.654.222.632,27
Despesas na função 10	7.157.940.488,00	6.654.222.632,27
B - INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO	1.837.722.967,00	1.623.431.675,84
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	416.025.770,00	270.468.568,02
Transferências do Estado a Empresas	1.000,00	-
Fundação Rural Mineira	924.511,00	-
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	1.338.551.343,00	1.261.522.717,82
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes	82.220.343,00	91.440.390,00
C - RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (A/B)	3,90	4,10

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

O Estado de Minas atendeu ao comando constitucional, considerando que as despesas em saúde foram superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário, cujo coeficiente foi de 4,10.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Pref. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2013, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado do exercício de 2012.



Consoante disposto na Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, bem como no Decreto nº 45.795, de 5/12/2011, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989. Ademais, de acordo com a Resolução CGE nº 004, de 20/1/2014, compete à Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC/SCCG/SCG/CGE), avaliar as medidas e providências adotadas pelos gestores públicos, com vistas ao cumprimento das recomendações constantes no parecer prévio do exercício de 2012, assim como consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, previstas no inciso VII do art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

Deste modo, apresentam-se a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2013, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2012.

1) A conjuntura econômica nacional e estadual

Concentrar esforços para fomentar a diversificação da pauta de exportação do Estado de Minas Gerais, buscando retomar a prevalência de produtos com maior valor agregado e, consequentemente, menos suscetíveis às instabilidades do mercado econômico internacional. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

Sobre esse item, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) esclareceu que:

“A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE) juntamente com a Central Exportaminas, tem trabalhado de forma sistemática para desenvolvimento e fomento do comércio exterior de Minas Gerais. Por meio do Projeto Estruturador Inserção Internacional Competitiva da Empresa Mineira, instituiu o Mapa Estratégico de Comércio Exterior de Minas Gerais, conjunto de metas e eixos a serem desenvolvidos entre os anos de 2010 a 2030. O projeto serviu de base para o MDIC (Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior),



como forma de instituir o PNCE (Plano Nacional da Cultura Exportadora) em 2012, ações que tem como principal objetivo a diversificação da pauta exportadora.

Somente no primeiro ano de existência (2012), o PNCE em Minas Gerais realizou 47 ações, se tornando destaque dentre as unidades da federação que aderiram ao respectivo Plano. Os parceiros do Estado de Minas Gerais para a realização de todas as atividades do PNCE foram: Apex Brasil, Correios, MAPA, MDIC/SECEX, Sebrae MG e CNI/IEL/FIEMG/CIN, CNC/SENAC/SESC/FECOMÉRCIO e Banco do Brasil. Ao longo do ano de 2013, foram realizadas 119 atividades, ou seja, um aumento de 253% das ações realizadas no ano anterior.

Com o Fórum Permanente Mineiro das Micro e Pequenas Empresas a SEDE, que é Coordenadora do Comitê Temático de Comércio Exterior, possui 8 ações de destaque em andamento:

- (1) Documento Único de Exportação (DUX) - que está aguardando resposta do Fórum Nacional;*
- (2) Exportação das MPes por meio das tradings/comercial importadora e exportadora. Na prática são realizadas reuniões com as Trading Companies mineiras e demais parceiros de Comércio Exterior;*
- (3) Projeto piloto de mapeamento setorial em três segmentos - indústria, bens, comércio e serviços - ação permanente cujos dados são utilizados para atualização do Mapa Estratégico do Comércio Exterior de Minas Gerais;*
- (4) Relatório Doing Business Subnational 2014, que ainda aguarda uma resposta do Fórum Nacional;*
- (5) Promoção Comercial Internacional - Inserção Internacional e Competitiva MPE's - já encaminhada ao Fórum Nacional e cujo tema será discutido junto à recém instituída Secretaria da Microempresa (Governo Federal) em Brasília;*
- (6) Possibilidade de equiparação à exportação das vendas a não residentes no País e que já fora encaminhada ao Fórum Nacional;*
- (7) Promoção de eventos voltados para a exportação de serviços, ação que vem sendo realizada em conjunto com os parceiros do comércio exterior de Minas Gerais tendo em vista seus cursos de capacitação e treinamentos;*
- (8) Certificações de grupos de empresas dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) de Minas Gerais.*



Como forma de monitoramento e análise das ações estipuladas pelo Mapa Estratégico do Comércio Exterior de Minas Gerais, foram realizadas a I e II RAE- Reunião de Avaliação da Estratégia - (2011 e 2012, respectivamente). Nos encontros foram apresentados os avanços, bem como os pontos críticos a serem melhorados em prol do desenvolvimento do comércio exterior. Na última reunião, realizada no dia 06 de novembro de 2013, os Eixos de Infraestrutura e Ambiente de Negócios, foram as metas de destaque a serem trabalhadas. No Eixo de Infraestrutura propôs-se o estudo da situação atual e futura dos recintos alfandegados, bem como o desenvolvimento de novos polos logísticos no Estado de Minas Gerais. Já no Eixo de Ambiente de Negócios a ação proposta foi aumentar a capacitação gerencial de empresários de MPes, o que está sendo realizado tendo em vista as ações do PNCE.

Outra ação de destaque foi o desenvolvimento do Estudo de Recintos Aduaneiros, publicado e disponibilizado na III Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE). A análise foi coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e executado pela Central Exportaminas, pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pelo Instituto Evaldo Lodi / Federação das Indústrias de Minas Gerais/Centro Internacional de Negócios (IEL/CIN/FIEMG), pelo Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Minas Gerais (SDAMG), da Associação das Empresas Comissárias de Despacho e Agentes de Carga de Minas Gerais (CODACA) e pelos portos secos instalados no Estado. De acordo com o estudo, existe a necessidade de manutenção das estruturas aduaneiras existentes no Estado, assim como a instalação de novas unidades em regiões onde há fluxo de comércio exterior.

Dando continuidade as ações de internacionalização das empresas do Estado, entre os anos de 2011 e 2013, foram atendidas 4.932 empresas por meio do PEIEX (Programa de Extensão Industrial Exportadora), realizado em parceria com a Apex Brasil, IEL/CIN/FIEMG e SEDE. As ações resultaram um aumento do número de atendimento as empresas de 186%, fato gerado pela inauguração de três novos núcleos nos municípios de São João Del-Rey, Muriaé e Teófilo Otoni, mantendo-se os núcleos de Belo Horizonte, Centro-Oeste, Zona da Mata, Vale do Aço, Sul de Minas e Triângulo.

A SEDE, por meio da Central de Atendimento ao Exportador Mineiro, atendeu a 3.348 empresas de todos os portes, nos municípios de todas as dez regiões de planejamento do Estado, totalizando um aumento de 2.334,80% na resposta às diversas solicitações dos empresários. O atendimento se deu por diferentes formas, sendo ela presencial, ou por relatórios eletrônicos (no site institucional). Tal fato somente foi possível em função das diversas ações em conjunto com os 23 parceiros em âmbitos estadual, regional, nacional e internacional. Tais atendimentos contribuíram para a diversificação da pauta exportadora, mercados de destinos, NCM/SH e NBS exportada, aumento de empresas exportadoras bem como novos municípios passaram a integrar o rol de exportadores.



ANEXO 1

O quadro abaixo detalha alguns resultados de ações da Central Exportaminas (2011 a 2013), que contribuíram para a diversificação de pauta exportadora e incremento de NCM/SH e ou NBS exportada (produtos / serviços).

Empresa	Município	Produto / Serviço	Destinos
<i>Adena Fine Accessories</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Moda, Confeções.</i>	<i>Portugal, Espanha, EUA, México, Canadá.</i>
<i>Smart Eletrônica</i>	<i>Santa Rita do Sapucaí</i>	<i>Coleiras eletrônicas anti-latido para cães</i>	<i>Alemanha, outros UE</i>
<i>Anéis Rudá</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Joias e artesanatos em pedras preciosas</i>	<i>Reino Unido, França, Itália, EUA e Japão</i>
<i>Artha Panelas</i>	<i>Ouro Preto</i>	<i>Artefatos de cozinha em Pedra sabão</i>	<i>Itália, Reino Unido, França, EUA e Japão</i>
<i>Atest Consultoria</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Serviços: Ciências atuariais, Educação</i>	<i>Angola, Portugal e Moçambique</i>
<i>Aviário Santo Antônio</i>	<i>Viçosa/Lavras</i>	<i>Ovos in natura e ovos em pó</i>	<i>EAU, Catar, Omã e Arábia Saudita</i>
<i>Central JAI</i>	<i>Jaíba</i>	<i>Frutas in natura</i>	<i>EAU, UE</i>
<i>Clap Alimentos - Maricota</i>	<i>Luz</i>	<i>Alimentos processados: Massas, pão de queijo, frango Halal</i>	<i>Oriente Médio, EUA, Angola, Outros</i>
<i>Frutabela</i>	<i>Santa Luzia</i>	<i>Doces, Caramelos</i>	<i>México, Austrália</i>
<i>Kotchergenken Engenharia</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Projetos engenharia, engenharia civil</i>	<i>Angola, Moçambique, China, EAU, África do Sul</i>
<i>Marinho Alimentos</i>	<i>Belo Vale</i>	<i>Alimentos Processados</i>	<i>Moçambique, Espanha</i>
<i>Lumiart</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Mídias Digitais e Cinema (Longa Metragem Piece of Paper)</i>	<i>EUA</i>



<i>Pharmanectar</i>	<i>Caeté</i>	<i>Produtos de Biotecnologia, Fármacos</i>	<i>Oriente Médio, EUA, UE, Japão, China</i>
<i>Pomar Brasil</i>	<i>Jaíba</i>	<i>Frutas in Natura, Frutas processadas</i>	<i>EUA, EAU, UE</i>
<i>Ativa Soluções Tecnológicas</i>	<i>Santa Rita do Sapucaí</i>	<i>Softwares e Produtos Eletroeletrônicos</i>	<i>Peru, Chile, México</i>
<i>Sensotron</i>	<i>Santa Rita do Sapucaí</i>	<i>Produtos Eletroeletrônicos</i>	<i>África do Sul, Peru, Chile, México, Angola e Moçambique</i>
<i>Teclar Equipamentos Eletrônicos</i>	<i>Santa Rita do Sapucaí</i>	<i>Produtos Eletroeletrônicos</i>	<i>EUA, Peru, Chile, Paraguai</i>
<i>Exsto</i>	<i>Santa Rita do Sapucaí</i>	<i>Produtos Eletroeletrônicos</i>	<i>Peru, Chile</i>
<i>Tammy Calçados</i>	<i>Nova Serrana</i>	<i>Tênis Esportivos</i>	<i>Angola, Espanha</i>
<i>Móveis Lopas</i>	<i>Ubá</i>	<i>Móveis</i>	<i>Angola, Namíbia, Moçambique, Uruguai, EUA, EAU, Holanda</i>
<i>Rivelli Alimentos</i>	<i>Barbacena</i>	<i>Alimentos processados (aves)</i>	<i>Rússia, China, África, EAU, EU.</i>
<i>Vale Doro</i>	<i>Formiga</i>	<i>Massas (Biscoitos)</i>	<i>Japão, Portugal, Inglaterra</i>
<i>Mabel Magalhães</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Moda, confecções</i>	<i>França, Espanha, Oriente Médio</i>
<i>Dentemed</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Produtos Médico Hospitalares</i>	<i>EUA, EU, Colômbia, África</i>
<i>JHS</i>	<i>Santa Luzia</i>	<i>Produtos Médico Hospitalares</i>	<i>Colômbia, Venezuela, Argentina</i>
<i>Coopergac – Cooperativa de Garimpeiros de Coromandel</i>	<i>Coromandel</i>	<i>Diamantes com certificação Kimberley</i>	<i>Israel e Bélgica</i>
<i>Fazenda Santa Helena</i>	<i>Bom Despacho</i>	<i>Feno tratado para alimentação de animais reprodutores de raça pura</i>	<i>EAU, Arábia Saudita</i>



<i>Mercado Paralelo Music</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Softwares</i>	<i>UE, EUA</i>
<i>GTVM Compressores</i>	<i>Contagem</i>	<i>Compressores</i>	<i>Irã, EAU</i>
<i>PPV Informática</i>	<i>Contagem</i>	<i>Softwares Educacionais, Softwares de Música</i>	<i>EUA, UE e Japão</i>
<i>Bia Vieira Acessórios</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Moda, Bijuterias, Confeções</i>	<i>Espanha, França, Itália</i>
<i>Adô Atelier</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Moda</i>	<i>Espanha, França, México, EUA.</i>
<i>Bureau de Moda</i>	<i>Belo Horizonte</i>	<i>Design, Moda, consultoria, assessoria e serviços de Moda</i>	<i>França, Itália, EUA.</i>

ANEXO 2

Em 2010, o número de NCMs exportados foi de 2.874 e em 2013 contabilizou-se 3.950, somando uma diferença de 1.076 produtos ou uma variação de 37,4%. Essa diferença se deve à inclusão de produtos de subgrupos como aviões; máquinas para preparação de matérias têxteis; desperdício e resíduos de metais preciosos; helicópteros; bombas, granadas cartucho e outras munições; dentre outros, na carteira de produtos exportados. A tabela abaixo mostra a relação completa:



Período: Janeiro a Dezembro 2010/2013

Valores em US\$

SUBGRUPO	2010	2011	2.012	2.013
1 AVIÕES	-	-	68.000.000	10.900.000
2 MÁQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS TÊXTEIS E	-	57.401	265.742	1.675.788
3 HELICÓPTEROS	-	-	-	1.500.000
4 DESPERDÍCIO E RESÍDUOS DE METAIS PRECIOSOS	-	864.280	16.450	898.288
5 BOMBAS, GRANADAS CARTUCHOS E OUTRAS MUNIÇÕES	-	-	-	388.000
6 CARVÕES MINERAIS	-	3.161	2.436	173.229
7 CINZAS E RESÍDUOS MINERAIS	-	250.698	-	81.447
8 CARVÕES E MAT. MINERAIS ATIVADOS	-	8.491	143.510	21.850
9 COUROS E PELES DE RÉPTEIS	-	-	2.400	20.803
10 PARTES DE CHAPÉUS	-	-	-	12.186
11 MÁQUINAS QUE OPERAM POR LASER, ULTRA SOM E SEM	-	50.448	-	8.162
12 MELÕES	-	-	-	7.164
13 AMENDOIM E PREPARAÇÕES (EXCETO OLEO)	-	4.233	3.384	3.418
14 OBRAS DE GESSO OU DE COMP. A BASE DE GESSO	-	118	13.694	1.868
15 APAR. E MAT. UTILIZADOS EM LAB. FOTOGRÁFICOS	-	1.048	3.451	1.778
16 FIBRAS ÓPTICAS E FEIXES DE FIBRAS ÓPTICAS	-	-	-	795
17 INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS	-	-	-	437
18 BORRACHA NATURAL E GOMAS NATURAIS	-	-	-	268
19 GRAFITAS E SUAS PREPARAÇÕES	-	-	-	250
20 ACELERADORES DE VULCANIZAÇÃO ESTABILIZADORES C	-	-	-	249
21 VIDROS PARA RELÓGIOS E SEMELHANTES	-	47	2	19
22 ÂMPOLAS E INVÓLUCROS P/ LÂMPADAS E TUBOS CATÓD	-	4.625	-	-
23 ARMAS BRANCAS	-	60.676	-	-
24 BANANAS	-	-	6.356	-
25 DEMAIS PARTES E ACESS. DE RELOJOARIA	-	-	4.810	-
26 EXTRATOS TANANTES E TINTORIAIS, TANINOS E SEUS DE	-	-	1.476	-
27 GUARDA-CHUVAS E SEMELHANTES	-	89	-	-
28 LARANJAS	-	-	206	-
29 LIXÍVIAS RESIDUAIS E "TALL OIL"	-	103	-	-
30 MECANISMOS PARA RELÓGIOS	-	10	101	-
31 NOZES E CASTANHAS	-	488	372	-
32 OUTROS COUROS E PELES	-	-	4	-
33 PROD. RESIDUAIS E LAMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTC	-	-	15	-
34 PRODUTOS HORTÍCOLAS, LEGUMINOSAS, RAÍZES E TUBÉ	-	3.488	3.062	-



A pauta exportadora se dividiu da seguinte forma, segundo a intensidade tecnológica empregada no processo de produção:

Período: Janeiro a Dezembro 2010/2013

Valores em US\$				
INTESIDADE TECNOLÓGICA	2010	2011	2012	2013
1 Indústria de alta tecnologia (I)	318.829.815	314.528.552	577.289.716	549.673.801
2 Indústria de média-alta tecnologia (II)	2.969.386.966	3.426.482.370	2.750.225.069	2.713.085.965
3 Indústria de média-baixa tecnologia (III)	6.383.400.453	7.986.236.322	7.141.076.276	6.112.420.492
4 Indústria de baixa tecnologia (IV)	3.115.281.983	3.582.887.642	3.478.234.885	3.422.307.627
5 Produtos não industriais	18.437.574.001	26.082.744.836	19.301.833.614	20.639.445.175
SUBTOTAL - INDUSTRIALIZADOS	12.786.899.217	15.310.134.886	13.946.825.946	12.797.487.885

Desde 2010, houve um aumento de 19 países para os quais Minas Gerais passou a exportar seus produtos. São eles:

Período: Janeiro a Dezembro 2010/2013

Valores em US\$				
País	2010	2011	2012	2013
1 UZBEQUISTAO	-	52.198	1.600.860	3.381.592
2 PALESTINA	-	868.516	879.425	1.889.980
3 QUIRGUISTAO	-	183.044	486.419	394.344
4 BRASIL	-	-	-	385.034
5 FEROE, ILHAS	-	-	83.366	77.243
6 VIRGENS, ILHAS (BRITANICAS)	-	1.021	-	43.120
7 SAN MARINO	-	-	-	41.565
8 LIECHTENSTEIN	-	-	92.742	17.887
9 PITCAIRN	-	-	-	13.543
10 ANDORRA	-	-	-	6.077
11 CAMBOJA	-	-	32.300	1.154
12 BURUNDI	-	-	70	-
13 CHADE	-	-	14.998.716	-
14 MALAVI	-	9.039	168	-
15 TIMOR LESTE	-	42.789	156.698	-
16 TURCAS E CAICOS, ILHAS	-	-	1.104	-
17 TURCOMENISTAO	-	-	519.409	-
18 WAKE, ILHA	-	1.660	-	-
19 WALLIS E FUTUNA, ILHAS	-	-	1.631	-



Houve também grande inclusão de municípios mineiros nas exportações desde 2010. Na tabela abaixo, pode-se conferir os estreantes no período analisado.

Período: Janeiro a Dezembro 2010/2013

Valores em US\$

	Município	2010	2011	2012	2013
1	JECEABA	-	10.608.471	141.992.277	430.989.083
2	CONCEICAO DOS OUROS	-	-	8.396.358	13.384.218
3	IBIA	-	3.981.407	7.002.900	9.501.540
4	BOTELHOS	-	-	534.159	6.498.859
5	CONQUISTA	-	21.088.869	37.675.521	3.486.736
6	CARMO DO RIO CLARO	-	1.652.780	618.160	2.842.102
7	ANGELANDIA	-	-	1.192.383	2.590.394
8	VAZANTE	-	-	971.263	2.175.644
9	GUARDA-MOR	-	-	3.552.057	1.652.241
10	CAMPESTRE	-	3.222.529	6.382.258	1.190.993
11	CARAI	-	-	-	896.132
12	AGUAS VERMELHAS	-	26.512	163.236	779.243
13	PADRE PARAISO	-	177.726	224.124	597.209
14	CORONEL MURTA	-	-	457.155	307.863
15	CRISTINA	-	754.283	398.770	302.063
16	SANTA CRUZ DE SALINAS	-	59.833	628.758	225.921
17	MUTUM	-	-	-	214.058
18	CAMPOS GERAIS	-	-	3.292.311	193.315
19	FUNILANDIA	-	-	231.908	95.766
20	BORDA DA MATA	-	-	-	49.885
21	DIVINO	-	-	-	43.200
22	SAO JOSE DA BARRA	-	-	63.669	36.440
23	MAR DE ESPANHA	-	-	-	36.342
24	GUARANI	-	-	-	31.400
25	CORREGO FUNDO	-	-	-	30.390
26	BELA VISTA DE MINAS	-	96.394	41.282	29.558
27	PERDIGAO	-	10.545	49.788	27.500
28	RUBELITA	-	-	-	26.815
29	ALPINOPOLIS	-	-	-	25.137
30	MONTE SANTO DE MINAS	-	572	-	13.320
31	CAPITOLIO	-	-	-	10.920
32	OLHOS-D'AGUA	-	1.368.487	-	9.949
33	TUPACIGUARA	-	-	-	9.652
34	INDIANOPOLIS	-	-	-	7.882
35	PARAGUACU	-	15.384	15.216	5.116
36	CARMO DA CACHOEIRA	-	1.088	10.304	3.180
37	MUNHOZ	-	-	-	2.945
38	RESENDE COSTA	-	-	6.414	2.640
39	CARRANCAS	-	582	1.277	2.043
40	ARINOS	-	-	-	2.000
41	TIRADENTES	-	72.716	18.693	1.954
42	POUSO ALTO	-	-	-	1.250
43	PIRAUBA	-	-	-	771
44	WENCESLAU BRAZ	-	-	-	559
45	TARUMIRIM	-	774	-	216
46	CONCEICAO DO MATO DENI	-	-	-	149
47	ALEM PARAIBA	-	149	-	-
48	ASTOLFO DUTRA	-	83.093	-	-
49	CAETANOPOLIS	-	93.065	-	-
50	CARMO DO CAJURU	-	-	19.090	-
51	CRISTIANO OTONI	-	-	20.542	-
52	CUPARAQUE	-	-	18.431	-
53	DORES DO INDAIA	-	-	117.949	-
54	ERVALIA	-	-	623.232	-
55	ESMERALDAS	-	93.793	-	-
56	GUANHAES	-	-	22.500	-
57	LEOPOLDINA	-	78.164	2.404	-
58	PERDOES	-	9.659	-	-
59	PIRAPETINGA	-	-	24.733	-
60	RIO NOVO	-	10.200	4.000	-
61	SAPUCAIA MIRIM	-	6.212	-	-
62	SILVIANOPOLIS	-	660	7.200	-
63	TAQUARACU DE MINAS	-	505.175	7.000	-



2) O extrativismo mineral e a arrecadação sustentável em Minas Gerais

a) Concentrar esforços políticos para alterar a Lei Kandir ou para mitigar a perda de receita tributária decorrente dessa Lei com o incremento das receitas compensatórias transferidas pela União. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Em 2013, a União continuou penalizando os entes subnacionais, concentrando receita privilegiando os tributos não compartilhados e diminuindo a alíquota dos compartilhados, a exemplo do IPI e reduzindo a zero a alíquota da Cide. Para minorar os efeitos, o Estado concentrou esforços no acompanhamento de alterações da legislação federal a fim de minorar as perdas, ou mesmo aumentar sua receita.

No campo do ICMS, onde está inserida a Lei Kandir, o Estado tem trabalhado diligentemente na proposta de alteração da legislação referente às alíquotas interestaduais. A guerra fiscal, que tem como uma de suas causas a diferença das alíquotas interestaduais, prejudica bastante a economia mineira. A alteração no ICMS está sendo discutida no CONFAZ e no Congresso Nacional. É um processo de difícil acordo entre os Estados e Distrito Federal, que possuem os mais diversos interesses. Esse processo conta com acompanhamento de perto da SEF avaliando e sugerindo alterações. A proposta da União, que estabelecia alíquotas interestaduais de 4% para operações e prestações destinadas aos estados do sul, sudeste e Distrito Federal e de 7% para operações e prestações destinadas aos demais estados, em linhas gerais, foi aceita por Minas Gerais e demais estados da região sudeste e sul. No entanto, os estados das demais regiões se opuseram vigorosamente a proposta. Até o presente momento, ainda não houve acordo entre os estados, sendo que a SEF mantém acompanhamento até o desfecho do assunto.

Outra alteração de legislação, também acompanhada de perto pela SEF, foi a relativa ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE. Após muita discussão os critérios de rateio do FPE foram alterados pela Lei Complementar nº 143, de 17/7/2013, sendo que Minas Gerais foi um dos estados beneficiados. Minas Gerais que percebia 4,45% do FPE distribuído aos estados e Distrito Federal passará a receber 5,06%.

A SEF também tem acompanhado a alteração do ‘marco regulatório da mineração’ alimentando os deputados e senadores por Minas Gerais com informações para essa importante mudança que está ocorrendo no Congresso Federal.



Além disso, para compensar a diminuição de repasses da União o Estado tem buscado recuperar receitas no âmbito do ICMS, com trabalho vigoroso objetivando a convergência de entendimento entre o fisco e contribuinte relativamente a definição da base de cálculo em operações interestaduais de minério de ferro que resultou na entrada de R\$ 780 milhões no final do ano.

A SEF também buscou aumentar as receitas patrimoniais elevando a receita com dividendos em 34,3% passando de R\$ 752 milhões para R\$ 1.010 milhões.

Outra vertente onde a SEF tem desenvolvido trabalho árduo é nas Receitas de Capitais com a entrada, no último exercício, de R\$ 5.876 milhões de operações de Crédito autorizadas pelo Tesouro Nacional. Parte desses recursos foram destinados a trocar uma dívida mais cara (8,18% a.a.) que o Estado possuía com a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, por uma mais barata (4,21 a.a.) contraída com o Banco Credit Suisse. Essa operação proporcionou um desconto de 35% do saldo devedor do contrato com a CEMIG, obtido pelo pagamento à vista da dívida.

Cabe ressaltar que parte significativa dos recursos oriundos dos financiamentos foram destinados a melhoria da infra-estrutura estadual, a exemplo, do Programa de Infraestrutura Rodoviária - PROIR.”

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

“(…) A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 - a chamada Lei Kandir - instituiu hipótese de isenção do pagamento sobre as exportações de produtos primários e semi-elaborados ou serviços, ocasionando considerável perda de receita dos Estados, especialmente daqueles com forte arrecadação no setor de exportações, como Minas Gerais. A União incumbiu-se de ressarcir as perdas ocasionadas por meio de um valor a título de compensação aos Estados. Todavia, a Lei Complementar nº 115, de 26 de janeiro de 2002 alterou esse quadro, deixando de fixar um quantum para aquele repasse. O valor passou a depender de negociações diretas entre os Estados e a União. O novo sistema de desoneração foi legitimado pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.

A necessidade de uma ampla reforma fiscal e da renovação do Pacto Federativo¹ ganhou novo destaque no fim de 2013 quando, pela primeira vez desde a criação da Lei Kandir, deixou de ser feito o repasse de valores pelas perdas na desoneração das exportações².



O Governo de Minas Gerais, nesse campo, tem se pautado, em articulação com suas bancadas de representantes no Congresso Nacional, pela alteração da Lei Kandir, a exemplo da modificação introduzida pela Lei Complementar nº 138, de 29 de dezembro de 2010, que garantiu grande economia às contas anuais do Estado até o ano de 2020³. (...)

¹ Anastasia propõe discussão do Pacto Federativo como prioridade da pauta política nacional. Disponível em <http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/component/gmg/story/3639-anastasia-propoe-discussao-do-pacto-federativo-como-prioridade-da-pauta-politica-nacional> - 12 de fevereiro de 2014.

Revisão do pacto federativo vai beneficiar diretamente os cidadãos, afirma Anastasia. Disponível em <http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/component/gmg/story/3686-revisao-do-pacto-federativo-vai-beneficiar-diretamente-os-cidadaos-afirma-anastasia> - 12 de fevereiro de 2014.

² SOUTO, Isabella. Secretarias calculam perdas com atraso no repasse de recursos da Lei Kandir, **Estado de Minas**. Publicado: 12/12/2013. Disponível em http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/12/12/interna_politica,478436/secretarias-calculam-perdas-com-atraso-no-repasse-de-recursos-da-lei-kandir.shtml - 12 de fevereiro de 2014.

³ CASTRO, Gabriel. Temer discute Lei Kandir com governadores eleitos, **VEJA**. Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/temer-recebe-governadores-eleitos-para-discutir-lei-kandir-2> - 12 de fevereiro de 2014.”

A abordagem de mídia citada encontra-se no Anexo I deste relatório.

Já a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) informou sobre a questão que:

“(...) a Secretaria de Estado de Governo, no cumprimento de suas atribuições, colabora com os esforços empreendidos pelo Governo de Minas para a construção de avanços nos cenários econômico e fiscal que levaram o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a consignar, no parecer prévio relativo às contas governamentais do exercício de 2012, as recomendações ao Poder Executivo Estadual (...)

Na coordenação das ações de representação e do relacionamento político e institucional do Governo do Estado nos níveis municipal e federal, na coordenação do relacionamento com as lideranças do Estado, com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e com o Congresso Nacional, e no acompanhamento da atividade legislativa de interesse do Estado, bem como na formulação e coordenação da política estadual de comunicação social, a Secretaria de Estado de Governo atuou, em conjunto com outros órgãos estaduais, para que Minas Gerais, tendo à frente o próprio Governador Antonio Anastasia, assumisse nos últimos anos o protagonismo nacional da defesa de um novo pacto federativo que resgate a justa



distribuição de recursos entre a União, os estados e os municípios; da defesa da renegociação das dívidas dos estados com a União; da defesa de um novo marco regulatório para os royalties da mineração e da defesa de compensações para as perdas tributárias dos estados com a Lei Kandir.

Destacam-se nesse protagonismo, gestões diretas no Governo Federal e no Congresso Nacional, mobilização das bancadas parlamentares mineiras e de prefeitos e lideranças municipais, atuação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o empenho do Governador do Estado, por meio de pronunciamentos públicos, participação em eventos, entrevistas a veículos de comunicação locais, regionais e nacionais, e publicação de artigos na imprensa, além de ações específicas como a campanha publicitária 'Minério com mais justiça', lançada em junho de 2012, em parceria com organizações sociais.

Destacam-se, também, a mobilização do Governo de Minas e de lideranças do Estado para o acompanhamento da tramitação de matérias importantes no Congresso Nacional, tais como: o PLC 99/2013 – Complementar que 'Dispõe sobre os contratos de refinanciamentos de dívidas celebrados entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (...)'; o PL 5807/2013 que estabelece um novo marco regulatório para o setor mineral, e a MP 585/2012, convertida na Lei 12.789, de 21.02.2013, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios no exercício de 2012, com o objetivo de fomentar as exportações."

b) Continuar pertinaz na busca de solução definitiva do problema relacionado à falta de critérios e valores previamente definidos para compensar as perdas tributárias ocasionadas pela Lei Kandir, de preferência com a edição de lei que garanta a recomposição automática dessas perdas. (Conselheiro em exercício Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

"A imunidade do ICMS nas exportações de mercadorias (alínea 'a', inciso X, art. 155 da Constituição da República), a não-incidência das operações com fim específico de exportação e a manutenção de créditos estabelecida pela Lei Kandir (parágrafo único do art. 3º e § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 87/96) representaram severo declínio na arrecadação do ICMS.



De plano, importa salientar que essas espécies não corporificam renúncia de receitas promovida pelo Estado de Minas Gerais. A imunidade do ICMS e as desonerações causadas pela Lei Kandir representam benefícios heterônomos, os quais são impostos independentemente da vontade do ente tributante e, sendo assim, nos contornos da Lei Complementar nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não caracterizam renúncia de receitas.

A SEF tem participado com frequência de fóruns de discussão relativa compensação pelas perdas provocadas pela exportação.

Cabe destacar o Fórum Sul-Sudeste, composto por Estados das regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolvem estudos e se debatem propostas de interesse daquelas unidades da Federação no tocante ao federalismo fiscal e à necessidade de se recompor receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir.

Ademais, a SEF acompanha projetos e iniciativas tais como o Projeto de Lei Complementar nº 11/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, cujo objetivo é alterar a Lei Complementar nº 87/96, para estabelecer a incidência de ICMS sobre operações de exportação de produtos primários não renováveis.

Nada obstante entendermos que referido projeto deveria ser veiculado em Emenda à Constituição por tratar-se de alteração da regra de imunidade constitucional, a discussão do tema no Congresso Nacional é pertinente e demonstra as iniciativas relativas às políticas tributárias voltadas para o referido propósito.”

A resposta da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) encontra-se no item 2, “a”, deste capítulo.

c) Adotar medidas junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - para acompanhar mais diretamente a execução orçamentária relativa à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais e à Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários, buscando garantir a efetiva alocação dos respectivos recursos em despesas pertinentes aos fins compensatórios a que se destinam. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



d) Adotar uma descrição mais detalhada das despesas realizadas com os recursos provenientes da CFEM, de modo a garantir a efetiva transparência dos gastos e a permitir o seu adequado controle. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

e) Analisar e se empenhar para implementar as sugestões elaboradas pela equipe de consultores do IPEAD/UFGM em relação às ações e aos instrumentos voltados à promoção do desenvolvimento sustentável das regiões mineradoras do Estado, bem como às alternativas de utilização dos recursos provenientes da CFEM para efetiva concretização de seus objetivos compensatórios. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“A Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM foi criada em 2011, a partir da Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011, com o intuito de compensar o erário das despesas realizadas pelo Estado com a atividade de poder de polícia relativamente ao controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários no território mineiro. Entretanto, foi proposta em 31 de maio de 2012, junto ao Superior Tribunal Federal - STF, uma ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, em que impugna a íntegra da Lei nº 19.976, de 2011.

A CNI sustenta que o Estado de Minas Gerais invadiu competência constitucionalmente atribuída à União para legislar sobre recursos minerais, sobre os quais não detém titularidade, alegam que não tem poder de polícia capaz de autorizar a criação de taxa de fiscalização dessa atividade. Dessa forma, frente a ADI proposta, o Estado de Minas Gerais optou por aguardar o posicionamento do referido Tribunal.



A despeito da ADI proposta, a própria execução da fonte estaria prejudicada em virtude da necessidade de planejamento da execução das despesas. O cronograma de arrecadação da fonte 72 apesar de ser mensal, não é linear. O montante de maior arrecadação da fonte 72 ocorreu nos meses de novembro e dezembro, já durante o processo de encerramento do exercício financeiro. Não havendo tempo hábil para sua efetivação.

Já a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM foi estabelecida pela Constituição de 1988, em seu art. 20, § 1º. Esta é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Destaca-se que o Poder Executivo vem envidando esforços no sentido de ampliar a utilização dos recursos da CFEM em projetos de caráter compensatório.

Em 2012, a execução da despesa concentrou-se principalmente em ações de promoção, atração e retenção de investimentos. Ações que englobavam a identificação de oportunidades no mercado para implantação de novos negócios e/ou expansão de empresas em Minas Gerais, a negociação das contrapartidas do Estado e dos empresários e os termos de contrapartida e incentivos, que são consolidados em protocolos de intenções.

Abaixo, quadro contendo os setores que tiveram protocolos de intenções assinados com os respectivos volumes de investimentos, e a geração de empregos diretos e indiretos.



Tabela

Protocolos de Intensão assinados em 2012				
Cadeia Produtiva	Protocolos/TA's	Investimento Total (R\$)	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
Alimentos, Bebidas, Fumo e Agronegócio	22	R\$ 3.809.547.168,00	4.747	6.355
Automotiva	4	R\$ 189.242.000,00	1.068	1.320
Biotecnologia e Fármacos (Cosmético)	16	R\$ 647.146.628,00	1.794	2.314
Comércio - Centro de Distribuição	19	R\$ 657.687.226,00	3.357	2.745
Confecção, Têxtil, Calçados, Couro, Madeira, Móveis e Indústria Gráfica	11	R\$ 58.311.000,00	3.633	1.712
Elétrico e Eletrodomésticos (Linha Branca)	3	R\$ 9.928.571,00	40	70
Eletroeletrônica	27	R\$ 1.026.240.000,00	2.465	1.429
Energia (Biodiesel e Etanol e Outros)	5	R\$ 706.913.470,00	120	116
Indústria Química (Plástico e Borracha)	17	R\$ 190.776.360,00	1.107	1.587
Material de Construção e Minerais não Metálicos	3	R\$ 376.680.495,00	223	432
Mecânica e Bens de Capital	11	R\$ 834.265.348,00	2.291	5.894
Metalurgia	12	R\$ 413.027.766,00	2.008	12.741
Mineração	7	R\$ 8.226.406.521,00	2.842	3.084
Papel, Celulose e Artefatos de Madeira	2	R\$ 47.280.000,00	150	180
Serviços	4	R\$ 296.187.000,00	1.628	652
Siderurgia	2	R\$ 27.750.000,00	40	50
Total Geral	165	R\$ 17.517.389.553,00	27.513	40.681

Já com relação ao estudo do IPEA/UFMG sobre o Desenvolvimento Sustentável e a Atividade Mineradora destacamos que são sugestões valiosas e algumas delas já são preocupações do Estado de Minas Gerais, como por exemplo, o desenvolvimento regional, a valorização da identidade das comunidades, atração de investimentos, entre outras. De toda forma, as sugestões desse quesito serão estudadas com cuidado e avaliadas a sua aplicação.”

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) prestou as seguintes informações:

“A Constituição da República - em seu art. 23, inciso XI - estabelece a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de seus territórios, para o exercício do poder de polícia sobre as atividades de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais.



Ressalte-se que a exploração e o aproveitamento de recursos minerários possuem grande importância para a economia mineira e que o Estado, para garantir uma exploração sustentável, assegurando os interesses coletivos, deve utilizar uma grande estrutura para controlá-las, monitorá-las e fiscalizá-las.

Desta forma, a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM foi criada com o intuito de compensar o erário das despesas realizadas pelo Estado com a atividade de poder de polícia relativamente ao controle, monitoramento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários no território mineiro.

Em 31 de maio de 2012 foi proposta, junto ao Superior Tribunal Federal - STF, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, por meio da qual impugna a íntegra da Lei nº 19.976, de 2011, que criou a taxa.

Em 2013, permaneceu a insegurança sobre a ação direta de inconstitucionalidade e as medidas judiciais que poderiam ser tomadas. Como medida preventiva, optou-se por não haver execução da fonte 72. Para 2014, já com uma maior certeza da permanência dos recursos nos cofres do estado, houve provisão para gasto destes recursos.”

f) Aumentar a transparência nos critérios de fixação do preço do nióbio nas negociações com o mercado internacional. (Conselheiro Revisor José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou que:

“Atualmente a exploração mineral do nióbio, seu beneficiamento e comercialização de ferronióbio não têm uma modelagem regulatória específica, sendo orientada pela atual legislação aplicável ao setor de exploração mineral como um todo.

Cientes desse fato, e observando as recomendações anteriores do Tribunal de Contas de Minas Gerais, a CODEMIG tem envolvido a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) e o próprio Tribunal de Contas para o aprimoramento da discussão para o esclarecimento dos



procedimentos da venda do Nióbio no mercado internacional. Com esse propósito, diversas reuniões têm sido realizadas além de visitas técnicas em Araxá, sede da CBMM. (anexo Ofício CE. DIMI. 003/14 da CODEMIG)

Além disso, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.978/2013 que ‘dispõe sobre a extração/exploração, comércio e exportação do nióbio, e dá outras providências’. Tal Projeto de Lei prevê, em seu art. 4º que ‘Todas as empresas que atuam em território nacional e que compram, revendem ou exportam o nióbio, seja beneficiado ou não, são obrigadas a informar aos órgãos competentes todos os dados de suas transações e toda a cadeia produtiva: partes envolvidas, quantidades, empresas de extração, locais de extração, valores, beneficiadoras, exportadoras, importadoras, compradores.’

Desta forma, entendemos que os esforços para permitir maior transparência nos critérios para fixação de preço do nióbio no mercado internacional estão sendo realizados, havendo ainda pendência apenas para a aprovação do Projeto de Lei supracitado no Congresso Nacional.”

A documentação em referência encontra-se no Anexo II deste relatório.

g) Intensificar esforços para que seja implantado efetivamente o novo marco regulatório para o setor da mineração. (Conselheiro Revisor José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Considerando o potencial minerário do Estado, vale ressaltar que a tributação de recursos minerais é matéria que aflige o Governo de Minas, o que tem motivado muitas discussões, inclusive com iniciativas de projetos de lei no Congresso Nacional.

Não há dúvidas de que o Governo de Minas tem se mostrado atento e atuante na busca de soluções que resultem numa arrecadação tributária mais justa para o Estado. Grandes são as investidas do Governo de Minas na defesa, inclusive pública, do novo marco regulatório da mineração, insistindo pela necessidade premente de se aprimorar os instrumentos de taxação para que a exploração mineral resulte em retorno para a sociedade, como forma de compensar estados e municípios pela retirada de uma riqueza não renovável.



Dentre as medidas adotadas que demonstram a posição firme do governo de Minas na defesa pública do marco regulatório podemos citar:

- *Campanha veiculada na mídia com o slogan **‘Minério com mais justiça – Como está não dá para ficar. Mudança nos royalties do minério, já!’**, buscando sensibilizar a sociedade para a necessidade da mudança na legislação brasileira que define os royalties sobre as atividades de mineração. Esta campanha começou a ser veiculada em meados de 2012;*
- *Ação de governo junto ao Congresso Nacional, envolvendo inclusive defesa oral de representante da SEF, argumentando pela necessidade urgente de mudança;*
- *Articulação com outros estados produtores, em especial com o Pará, buscando fortalecer posições a favor de mudanças que implique elevação da tributação do setor de mineração.”*

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou que:

“Diante da grande defasagem do modelo regulatório da mineração, regido pelo Código de 1967 (Decreto-Lei nº 227), bem como diante da demora do Governo Federal em enviar a proposta de um novo marco regulatório ao Congresso Nacional, Governo do Estado de Minas Gerais apoiou, conjuntamente com entidades da sociedade civil, o desenvolvimento da campanha ‘Minério com mais justiça – Como está não dá para ficar. Mudança nos Royalties do Minério, já!’, lançada em 18 de junho de 2012, o que demonstra o empenho do estado em modernizar a legislação do setor desde 2012. (<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticias/campanha-publicitaria-minerio-com-mais-justica-comeca-a-ser-veiculada-na-tv/>).

No entanto, o Projeto de Lei nº 5.807/2013, com a proposta do Governo Federal para um novo marco regulatório para o setor mineral somente foi recebido pelo Congresso Nacional em 18 de junho de 2013, ou seja, um ano após a campanha ‘Minério com mais justiça’ liderada pelo Governo de Minas e seus aliados no Congresso Nacional e sociedade civil.

Em 28 de novembro de 2013, o Governador de Minas chegou a se reunir, em Brasília, com ministros e com o presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), numa tentativa de agilizar a votação do novo documento.

A SEDE tem acompanhado as discussões da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Novo Marco Regulatório da Mineração, tendo participado ativamente das reuniões do calendário desta Comissão, tanto em Brasília quanto em Belo Horizonte. A Secretária de



Estado de Desenvolvimento Econômico e o Subsecretário de Política Mineral e Energética, deixam claro a necessidade de reformulação da legislação em vigor, e a urgência que esse assunto tem para o Estado de Minas Gerais.”

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

“(…) Em relação à temática dos chamados royalties da mineração (…) o Governo de Minas Gerais mantém posição pela defesa de um tratamento diferenciado, uma vez que a exploração desses recursos acarreta maiores gravames aos Estados e Municípios exploradores, sob os aspectos ambientais, sociais e de infraestrutura⁵.

Procurando corrigir essas distorções, o Estado envidou esforços na regulação do novo marco regulatório da mineração, anunciado pelo Governo Federal em 18 de junho de 2013⁶. Dentre as alterações propostas pela União encontram-se medidas defendidas por Minas Gerais, por meio da campanha de conscientização e mobilização ‘Minério com mais justiça’, como a elevação do teto da Cfem para 4% e sua incidência sobre o faturamento bruto das empresas⁷. O Governo do Estado ainda anunciou, em julho de 2013, o envio de proposta ao Congresso Nacional pedindo a destinação de 100% dos royalties obtidos com a atividade mineradora para a educação⁸.

Em face do exposto, fica evidenciada a atuação pró-ativa do Estado de Minas Gerais com vistas ao desenvolvimento modernizante, pautado pela sustentabilidade econômica e pela otimização da relação custo/benefício entre receita e despesa, a denotar rigoroso cumprimento das recomendações do TCEMG. (...)

⁵ ANASTASIA, Antonio. Minério, petróleo e os novos inconfidentes, **Folha de São Paulo**. Publicado: 22-07-2012. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/55816-minerio-petroleo-e-os-novos-inconfidentes.shtml> - 12 de fevereiro de 2014.

Anastasia discute em Brasília marco regulatório e royalties da mineração. Disponível em <http://www.iof.mg.gov.br/index.php?acao-do-governo/acao-do-governo-arquivo/Anastasia-discute-em-Brasilia-marco-regulatorio-e-royalties-da-mineracao.html> - 12 de fevereiro de 2014.

⁶ AUGUSTO, Leonardo. Anastasia pede rapidez em votação sobre marco regulatório da mineração, **Estado de Minas**. Publicado: 28-11-2013. Disponível em http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/11/28/interna_politica,474249/anastasia-pede-rapidez-em-votacao-sobre-marco-regulatorio-da-mineracao.shtml - 12 de fevereiro de 2014.

⁷ FRANCA, Leonardo. Anastasia defende mudança na Cfem, **Diário do Comércio**. Publicado: 20-04-2011. Disponível em <http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?id=42751> - 12 de fevereiro de 2014.



⁸ ERNESTO, Marcelo. *Governo de Minas propõe que royalties adicionais da mineração sejam para educação, Estado de Minas*. Publicado: 18-07-2013. Disponível em: http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/07/18/interna_politica,424718/governo-de-minas-propoe-que-royalties-adicionais-da-mineracao-sejam-para-educacao.shtml - 12 de fevereiro de 2014.”

A documentação encontra-se no Anexo III deste relatório.

h) Aplicar a renda minerária de forma responsável na recuperação das áreas degradadas, bem como na criação de novas alternativas produtivas que promovam o desenvolvimento social e econômico dos Municípios. (Conselheiro Revisor José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“A aplicação dos recursos é definida de acordo com planejamento do governo, ficando a Secretaria de Estado de Fazenda impossibilitada de determinar onde, quando e quanto de recursos serão aplicados.”

A resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) encontra-se no item 2, letra “e”.

3) Planejamento governamental de longo e médio prazos

a) Adotar as medidas necessárias para disponibilizar dados mais detalhados acerca da execução física e financeira dos programas emergenciais voltados para o desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do IMRS, incrementando a transparência necessária ao controle da eficácia desses programas. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A esse respeito, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“A melhoria da transparência dos programas e ações tem sido no Estado de Minas Gerais uma prioridade, não somente, no que tange aos programas sociais, mas, principalmente, no que tange toda atuação governamental. Nesse contexto, os diversos documentos que compõem o ciclo de planejamento detalham em pormenor o planejamento, a execução e os resultados de todos os programas e ações do Estado como o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), os Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Relatório Anual de Avaliação do PPAG, a Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa e o Balanço Social.

Atualmente, o Relatório Institucional de Monitoramento demonstra, com uma periodicidade bimestral e de forma acumulada, a execução física e financeira das ações do plano por macrorregião. Nesse contexto, tendo em vista tornar mais transparente a execução dos programas estratégicos do governo e dos programas sociais, há um relatório específico com os dados dos Programas Estruturadores e outro com os dados dos Programas Sociais. Os três relatórios, no entanto, abordam a mesma temática, a saber, a regionalização da execução do plano e a respectiva confrontação com o planejamento expresso no PPAG. Na Avaliação do PPAG há um relatório que apresenta de forma acumulada o desempenho das metas físicas e orçamentárias de todas as ações do plano para os todos os anos de vigência do plano. Esse relatório permite avaliar também as variações do planejamento original e de suas revisões, sejam elas variações quanto às metas, o nome das ações ou produtos. Ressalta-se que esse demonstrativo tem sua previsão determinada na lei que instituiu PPAG 2012-2015, Lei nº 20.024/2012, art. 11. Na Mensagem do Governador à Assembleia Legislativa são apresentadas as ações executadas pela administração pública estadual, no exercício posterior ao ano de exercício, de maneira consolidada com as principais entregas de cada uma das entidades do poder executivo. Por fim, mas não menos importante, o Balanço Social, que apresenta por setor de governo, os principais resultados alcançados pelas políticas sociais no ano anterior, servindo como um dos instrumentos de planejamento e avaliação da responsabilidade social da gestão pública mineira, assim como o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), o Mapa da Inclusão Social e os Anexos Sociais do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

No que tange à regionalização da execução física e financeira das ações do plano plurianual, inúmeros tem sido os avanços alcançados nos últimos anos. Nesse sentido, cabe dizer que o primeiro ano em que houve a regionalização física das ações ocorreu em 2005, enquanto a regionalização da execução financeira teve início em 2008. O exercício de 2009 foi igualmente marcado pela regionalização das despesas de pessoal do Poder



Executivo, como também pelo detalhamento dos dispêndios referentes às transferências constitucionais aos municípios. Desde então se percebe uma evolução da regionalização e municipalização das entregas físicas e dos dispêndios financeiro, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Tabela

Regionalização da execução do PPAG 2008-2011, e suas revisões e do PPAG 2012-2015 - Minas Gerais - 2008-2012

Indicador	2008	2009	2010	2011	2012
Número médio de localizadores por ação	16,77	40,42	48,24	52,87	58,39
Percentual de ações com pelo menos 70% de regionalização da execução física	73,09%	87,90%	88,15%	90,18%	93,20%
Percentual de ações com pelo menos 70% de regionalização da execução física por município	69,79%	80,92%	81,83%	87,50%	91,50%
Percentual de ações com pelo menos 70% de regionalização da execução financeira	68,67%	84,39%	85,07%	89,45%	93,53%
Percentual de ações com pelo menos 70% de regionalização da execução financeira por município	65,47%	78,46%	79,98%	87,57%	91,80%
Percentual de recursos regionalizados no mínimo por macrorregião	30,68%	68,19%	71,80%	74,71%	88,42%
Percentual de recursos regionalizados por município	29,03%	66,22%	68,77%	72,41%	83,96%

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO)

Entretanto disponibilizar demonstrativos contendo os dados de execução física e financeira, especificados por programas e ações com detalhamento municipal é algo impraticável, visto que cada ação no ano de 2012 teve seus recursos alocados em média em 60 municípios. Isso provocaria um relatório extenso e pouco atrativo para leitura, visto que se tornaria um documento extenso.

Todavia, visando acatar a recomendação 'para que o Governo estadual adote as medidas necessárias para disponibilizar dados mais detalhados acerca da execução física e financeira dos programas emergenciais voltados para o desenvolvimento social dos municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do IMRS, incrementando a transparência necessária ao controle da eficácia desses programas', o governo



estadual se propõe a publicar na introdução do Relatório Institucional de Monitoramento dos Programas Sociais, uma tabela informando os recursos alocados pelos programas sociais nos 50 municípios mais carentes do Estado, por região de planejamento.”

b) Evidenciar no Balanço Social do Estado as medidas corretivas necessárias na hipótese de descumprimento das metas constantes dos Anexos Sociais, medidas essas que deverão ser incorporadas à LDO. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

c) Envidar esforços para a alteração do § 1º do art. 8º da Lei 15.011/04, que estabelece a proposição, no Balanço Social, das medidas corretivas a serem incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, nos casos em que não tenham sido atingidas as metas estabelecidas nos Anexos Sociais, devendo a SEPLAG se posicionar de forma conclusiva, uma vez que não foram incluídas, em 2012, as referidas medidas corretivas do desempenho dos programas sociais. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Foi institucionalizado, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, desde 2012 (LDO 2012 – Lei nº 19.573/2011), a disponibilização de um demonstrativo específico que permita acompanhar bimestralmente o desempenho dos programas sociais. O referido Relatório Institucional de Monitoramento dos Programas Sociais está disponível no site da SEPLAG e apresenta os dados consolidados acerca da distribuição dos gastos programados e executados, o desempenho consolidado das ações dos programas sociais até o bimestre monitorado, além do detalhamento regionalizado dos dispêndios globais segundo as várias macrorregiões de planejamento.

No entanto, a recomendação de se incluir medidas corretivas no relatório não foi devidamente aplicada devido à perplexidade ainda existente acerca do que seria efetivamente objeto dessas recomendações, pois os principais obstáculos à consecução das metas previstas no plano são de natureza institucional, gerencial e operacional, que não seriam solucionados simplesmente pela inclusão de dispositivos quiçá estranhos aos propósitos constitucionalmente erigidos para a LDO.



Quanto à articulação entre o Poder Executivo e o Legislativo, no sentido de alterar o § 1º, do art. 8º da Lei 15.011/04, Balanço Social, de modo a torná-lo mais claro e viabilizar a sua aplicação, a SEPLAG já realizou um estudo prévio sobre a possibilidade dessa alteração e está pretende encaminhá-la ainda em 2014.”

d) Continuar envidando esforços para aperfeiçoar os atributos qualitativos e quantitativos dos programas e ações do PPAG, os indicadores de resultado dos programas e das unidades básicas de gestão e a definição dos produtos e das unidades de medida das metas das ações. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

e) Superar desafios como a qualidade na prestação das informações, os indicadores adequados ao modelo de gestão estratégica adotado pelo Estado, além da necessária redução das desigualdades regionais. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Graças à progressiva institucionalização dos processos de revisão, monitoramento e avaliação do PPAG, tem sido possível aprimorar continuamente os atributos qualitativos e quantitativos dos programas e ações do plano. Percebe-se que os órgãos tem se empenhado em melhorar os campos qualitativos dos programas e das ações no âmbito do planejamento do PPAG. Não obstante, esse é um processo gradativo que exige certa margem de flexibilidade tendo em vista considerar as possibilidades e restrições peculiares a cada órgão/entidade, sem consentir, contudo, com as eventuais limitações das unidades setoriais de planejamento e orçamento em relação às informações a serem obrigatoriamente prestadas pelos gestores de programas e ações, tomando por base as normas do manual de planejamento.

Atualmente, o PPAG informa o órgão responsável pelo programa, bem como o objetivo desse e o indicador que mensure esse objetivo, quando existir. Nos atributos qualitativos das ações, o PPAG atualmente apresenta órgão responsável, a finalidade e o produto da ação, com a respectiva unidade de medida do produto. Em relação ao órgão responsável pelo programa e pela ação, percebe-se que todas as entidades públicas estaduais tem ciência da definição correta. No que tange na definição do objetivo dos programas, finalidade e produto da ação, a SEPLAG em parceria com os



demais órgãos estaduais vem promovendo treinamentos reiterando a importância de definir de maneira correta esses atributos nos programas e ações. Em relação aos indicadores de programa há dificuldades de como expressar a qualidade de vida de uma população em números e de como não deixar de lado a complexa realidade política de problemas que exigem a ação governamental para o desenvolvimento de bases e indicadores. Ademais, é válido ressaltar que nem todos os programas do PPAG necessariamente deverão ter um indicador vinculado a ele. Em 2013, além dos treinamentos realizados para os servidores que atuam na área, foram realizados treinamentos para os demais servidores sobre Avaliação de Políticas Públicas, que abordou, dentre outros conteúdos, a importância dos indicadores para a Avaliação das Políticas Públicas.

No que tange os atributos quantitativos - metas físicas e financeiras das ações - a revisão do PPAG busca adequar o plano plurianual às mudanças internas e externas da conjuntura política, administrativa, econômica e social, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programas e ações, conforme recomendações geradas nos processos de monitoramento e avaliação, visando o aprimoramento contínuo do plano e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PMDI.

Nessa perspectiva, as metas plurianuais fixadas originalmente no PPAG, por mais consistentes que sejam, estarão sempre defasadas por ocasião da elaboração do orçamento do ano subsequente, tornando imperativo o processo de revisão. Desse modo, as mudanças estruturais, traduzidas nas inclusões e exclusões de programas e ações, são todas expressamente justificadas mediante um anexo específico que acompanha a revisão do PPAG, carecendo sentido a explicitação das demais alterações, eis que estão todas orientadas para a conformação conjuntural e o aprimoramento da consistência dos atributos qualitativos e quantitativos presentes no plano.

A implementação de melhorias no SIGPlan contribuiu também decisivamente para o alcance dos resultados elencados acima, tornando muito mais simples, fácil e rápida a inserção das informações qualitativas e quantitativas.

No entanto, dado o fluxo de processos coordenados no âmbito do macroprocesso, envolvendo todos os documentos de planejamento e orçamento elaborados, há significativas restrições principalmente tecnológicas para a adaptação do sistema de planejamento para que o processo seja mais leve, considerando as inúmeras demandas atualmente existente no gerenciamento diuturno do ciclo de gestão do PPAG,

Por fim, observaremos as anotações apuradas pelo Tribunal de Contas em seu relatório no processo elaboração do PPAG 2012-2015, pois acreditamos que o mesmo contribui para a evolução do instrumento de planejamento.”



f) Adotar medidas para aprimorar o dimensionamento das metas físicas e financeiras das ações, bem como o preenchimento dos campos de informação da situação da ação, com o intuito de viabilizar o gerenciamento e o controle da execução ao longo do processo de monitoramento do PPAG, de evitar a ocorrência de desvios de execução e de conferir maior transparência à gestão. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

“A gestão das execuções físicas e orçamentárias do Estado abrange desde o planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação do plano. É possível verificar, ano após ano, o esforço das unidades responsáveis para que o plano plurianual retrate com fidedignidade os bens e serviços oferecidos à população ou à própria administração pública.

Por outro lado, tendo em vista atrelar uma estrutura de incentivos e penalidades ao processo de gestão do PPAG, desde 2011 foi instituído, no Acordo de Resultados de 1ª Etapa (o qual pactua metas para os diversos sistemas operacionais), o Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A), de tal forma que a execução satisfatória das metas físicas e financeiras inscritas no plano constitui elemento que viabiliza premiar as unidades que apresentem um planejamento consistente.

De igual forma, pode-se verificar expressivo incremento da utilização dos campos de informação de situação da ação no âmbito do monitoramento do PPAG. Dada essa evolução, foi possível incluir pela primeira vez as justificativas de desempenho anual (mormente das ações com desempenho insatisfatório) nos Relatórios Anuais de Avaliação do PPAG. Essa melhoria foi possível devido particularmente a três fatores: 1) institucionalização, desde 2008, de indicador de tempestividade na validação dos dados de monitoramento do SIGPlan; 2) aprimoramento e simplificação das rotinas de inserção de informações qualitativas no módulo de monitoramento do SIGPlan; 3) institucionalização das normas que regulam o processo de monitoramento mediante a publicação, desde abril 2009, do Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG e suas posteriores modificações.

Destacamos que em 2013, foram inseridos no processo de monitoramento do PPAG os gestores das ações dos programas associados e especiais. Estes passaram a auxiliar as unidade de planejamento e orçamento a informarem no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento



(SIGPlan) as informações do monitoramento das ações. São os gestores das ações que detém as informações necessárias para detalhar e justificar durante o monitoramento a execução das metas físicas e orçamentárias, uma vez que são eles que acompanham o dia-a-dia do programa/ação.”

g) Aperfeiçoar o planejamento orçamentário de modo que se garanta correspondência o mais precisa possível entre meta física e meta financeira. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A gestão das execuções físicas e orçamentárias do Estado vem sendo planejada, acompanhada, monitorada e avaliada sistematicamente ao longo dos últimos anos. Com esse objetivo, o Estado de Minas Gerais desenvolveu uma metodologia baseada em intervalos de execução, que compara o que foi realizado pelos órgãos e entidades em comparação com o que estava previsto inicialmente no momento de elaboração do PPAG.

Porém, como é de conhecimento, por mais bem feitas que sejam as previsões iniciais, o planejamento – em qualquer uma de suas aplicações – demanda ajustes e correções das imperfeições e impactos causados pelo ambiente externo considerado incerto e mutável, além de uma possível repriorização de ações que possa ocorrer no ambiente interno. É por isso que não pode-se exigir que o planejamento ocorra 100% em conformidade com o que foi inicialmente previsto.

A partir de então apresenta-se a análise do desempenho das ações do plano no exercício de 2012, levando em consideração as suas diversas categorizações. Primeiramente, o desempenho físico e orçamentário do Estado de Minas Gerais no alcance das metas estabelecidas nas diversas ações do PPAG.



Tabela

Ações do PPAG segundo intervalos de desempenho físico e orçamentário

PPAG 2012-2015 – Exercício 2012 – Minas Gerais²

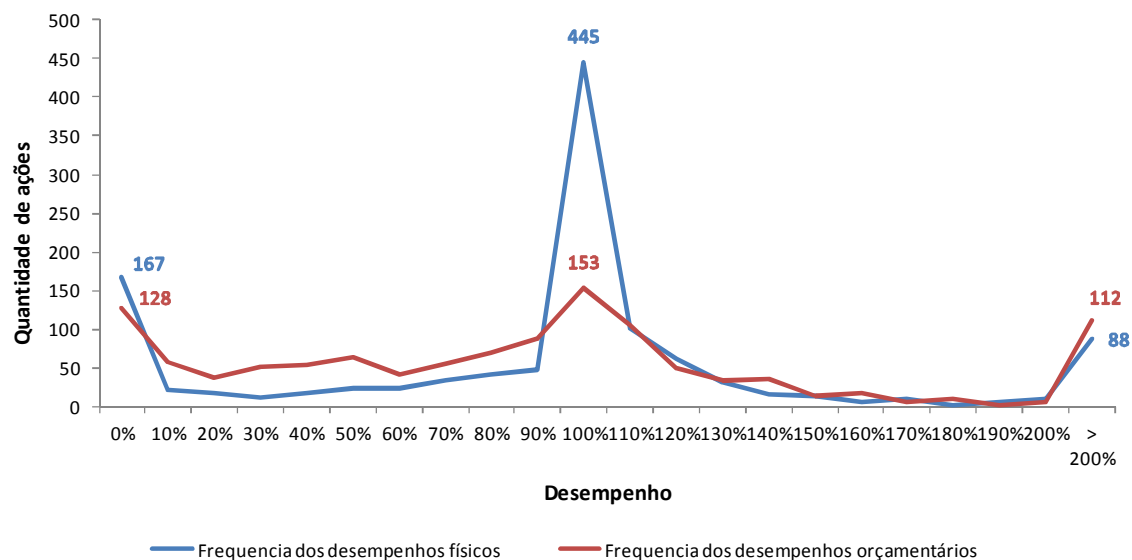
Desempenho da ação	Físico		Orçamentário	
	Qtd. de ações	%	Qtd. de ações	%
Sem execução	167	14,00%	128	10,73%
Crítico	145	12,15%	362	30,34%
Satisfatório	732	61,36%	498	41,74%
Subestimado	148	12,41%	200	16,76%
Sem meta estabelecida*	1	0,08%	5	0,42%
Total Geral	1193	100%	1193	100%

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO).

* Para o desempenho orçamentário, as ações classificadas como "sem meta estabelecida" são as ações não orçamentárias, enquanto para o desempenho físico, são ações que não têm meta estabelecida.

Ao longo dos anos, os órgãos e entidades da administração pública mineira têm se esforçado em elaborar planejamentos cada vez mais fidedignos às previsões de execução, o que faz com que a maioria das ações comece a se concentrar no intervalo satisfatório, ou próximas a ele. A tabela acima comprova isso, já que das ações avaliáveis (excluindo-se as sem meta), 41,92% têm desempenho orçamentário satisfatório e 61,41% têm bom desempenho físico.

Quando analisamos a distribuição de frequência dos desempenhos de cada ação do plano, no gráfico a seguir, verificamos que a curva formada acumula a maioria das performances nas proximidades dos 100% de execução, tanto para a dimensão física quanto para a orçamentária. O que distorce os dados são as ações que não têm execução, ou que têm realização muito alta (superior a 200%). Porém, nesses casos, muitas vezes o problema não é unicamente de planejamento, já que boa parte das ações que se classificam em tais categorias foram adicionadas ao plano apenas com o intuito de abertura orçamentária, ou através de emendas parlamentares.



Gráfico

Frequencia dos desempenhos físicos e orçamentários

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária

² Os intervalos se classificam em:

- Sem Execução Física/Sem Execução Financeira: Ações que possuem planejamento físico/financeiro para o ano correspondente, mas que não executam ao longo do exercício. Seriam, portanto, aquelas ações que possuem um desempenho igual a 0%.
- Crítico: Ações que apresentam execução física/financeira muito aquém da planejada. Poder-se-ia considerar que essas ações apresentam fraco índice de planejamento, o que tem acarretado em execução baixa frente ao previsto. Classificam-se como críticos todos os projetos e atividades que alcançam desempenho entre 0% e 70%, exclusive.



- Satisfatório: Ações com que alcançam, ao longo do exercício, execução física/financeira condizente com o planejamento inicial do órgão ou entidade responsável por sua realização. Já considerando o desvio aceitável, para cima ou para baixo, irão compor essa classificação aquelas ações que alcançam execução física/financeira dentro do intervalo de 70% e 130%, inclusive.

- Subestimado: Ações do plano que possuem execução física/financeira superior àquela pré-definida no momento do planejamento, demonstrando que meta estabelecida foi subestimada pelo órgão ou entidade que conseguiu executar além do previsto. Portanto, são classificadas como ações com desempenho subestimado todas aquelas que apresentam execução superior a 130%, exclusive.

- Sem Meta Estabelecida: Como regra geral, todas as ações do plano devem possuir metas física e financeira para o acompanhamento e avaliação de sua execução. Porém, existem dois casos especiais em que os projetos ou atividades não possuem previsão de execução: quando a ação é 'não-orçamentária' inexistente meta física à sua realização; e quando uma ação possui como produto 'serviço operacional implantado', inexistente meta física para a sua execução."

4) A estratégia de desenvolvimento do Estado

a) Considerar com desvelo as sugestões de melhorias elaboradas pela Unidade Técnica no relatório técnico inicial e adotar as medidas cabíveis para aprimorar o planejamento e a execução das ações governamentais desenvolvidas no bojo das redes de desenvolvimento integrado. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) encontra-se no item 3, letras "d" e "e".

b) Adotar as medidas cabíveis para cumprir integralmente o disposto na alínea a do inciso VIII do art. 9º da IN/TCMG n. 13/2011, encaminhando tempestivamente a esta Corte os dados relativos à execução física e financeira dos programas e ações constantes do PPAG, bem como à apuração dos respectivos indicadores de desempenho, de modo a permitir um exame mais completo do desempenho das redes de desenvolvimento integrado no exercício que se encerrou. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A Instrução Normativa TCEMG nº13/2011 determina que em até 60 (sessenta) dias, contados do encerramento do exercício, o Estado deverá encaminhar ao Tribunal a base de dados consolidada da execução orçamentária, física e financeira dos programas do PPAG, discriminados por projetos e atividades, inclusive a apuração dos indicadores de desempenho de cada programa.

Com o intuito de atender a IN TCEMG nº. 13/2011, o Poder Executivo antecipou o processo de apuração dos indicadores de programa. A Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2012-2015 (PPAG 2012-2015), determina que o Poder Executivo enviará, até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro, o Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015.

Destaca-se que é no Relatório Anual de Avaliação do PPAG que o Poder Executivo apresenta, entre outras informações, a apuração dos índices dos indicadores de desempenho e a execução física e financeira das ações do PPAG. Entretanto, atualmente o Poder Executivo tem antecipado o processo de apuração dos índices dos indicadores de desempenho para o ultimo monitoramento do plano, que ocorre durante o mês de janeiro do ano subsequente. Após o encerramento do processo de monitoramento do Plano, somente após todos os órgãos e entidades do Estado terem lançado e validado as informações no SIGPlan que considera-se encerrado o processo de monitoramento do Plano e dá-se início ao processo de elaboração das bases de dados e conferência das informações lançadas.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão tem envidado esforços para atender o prazo estipulado pela IN 13/2011, entretanto não tem como antecipar mais o prazo de apuração dos dados, em virtude da impossibilidade temporal, uma vez que o mesmo só dá-se início após o encerramento do exercício e de todos os ajustes finais de sistema.

Em 2013, informamos que a base de dados foi encaminhada no dia 05 de março de 2013, através do OF. GB. SEC Nº 128/13, no segundo dia útil após o encerramento do prazo de 60 dias do encerramento do exercício. E que está se empenhando para evitar qualquer tipo de atraso.”



c) Por se tratar de áreas sensíveis da atuação estatal (educação, saúde e segurança pública) e de enorme importância para a sociedade, como, a propósito, restou comprovado em pesquisa de opinião pública, aprimorar as políticas públicas implantadas, para atender ao crescente anseio do cidadão por melhores serviços públicos nessas áreas. (Conselheiro em exercício Gilberto Diniz)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A melhoria e o aprimoramento das áreas de saúde, educação e segurança pública são preocupações constantes do Governo de Minas. Se analisarmos a atuação dessas áreas frente à carteira de programas e ações constantes no Plano Plurianual percebe-se que essas três apresentaram uma atuação bem relevante para 2012, nelas estão concentrados os maiores volumes de recursos. Se considerarmos os recursos alocados nas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado do Estado (excluindo os programas especiais), as áreas de saúde, educação e segurança pública, através das Redes ‘Atenção em Saúde’, ‘Defesa e Segurança’ e ‘Educação e Desenvolvimento Social e Proteção’, correspondem juntas a mais de 65% dos recursos executados no PPAG nas redes. Se analisarmos a execução das funções de governo saúde, educação e segurança pública no orçamento de 2012, a execução delas corresponde a mais de 30% do orçamento. Entretanto, sabe-se que as demandas são diversas, constantes e crescentes e que o Estado deve sempre aprimorar e melhorar o seu nível de serviço prestado, independente da qualidade já atingida pelo mesmo.



Tabela

Planejamento dos gastos por função no PPAG 2012-2015, revisão exercício 2012

Função	Em Milhões de R\$			
	PPAG 2008 - 2011	Revisão 2011	Planejamento 2012	PPAG 2012 - 2015
ENCARGOS ESPECIAIS	40.927	11.946	22.020	100.058
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.373	6.198	10.487	47.179
EDUCAÇÃO	17.552	5.682	7.103	30.044
SAÚDE	17.316	5.764	6.695	29.746
SEGURANÇA PÚBLICA	19.209	6.589	5.313	23.527
ENERGIA	12.841	4.469	3.644	11.975
JUDICIÁRIA	10.235	2.940	2.657	11.418
ADMINISTRAÇÃO	5.493	1.891	1.939	9.324
OUTROS	27.655	7.323	6.521	29.820
TOTAL	169.601	52.802	66.379	293.092 „

A Secretaria de Estado de Educação (SEE) informou que:

“Entre as iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Educação para prevenir as condições geradoras de violência nas escolas, destaca-se o Fórum de Promoção da Paz Escolar (Forpaz). O Forpaz é uma rede que reúne instituições e entidades dispostas a atuar como suporte aos diretores e educadores das escolas estaduais e municipais no enfrentamento de problemas e dificuldades associados a condições geradoras de violência e discriminação no ambiente escolar. Os principais parceiros da SEE-MG no Forpaz são a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Desde 2012, o Forpaz tem capacitado educadores de todas as regiões do estado e 37 Superintendências Regionais de Ensino. Em 12 Fóruns Regionais realizados até então, cerca de 4,2 mil educadores das redes estaduais e municipais foram sensibilizados e capacitados. Os cinco primeiros



Fóruns regionais contemplaram a Zona da Mata, o Centro-Oeste mineiro, o Alto Paranaíba, Sul, e Belo Horizonte e Região Metropolitana. Já em 2013, o Forpaz aconteceu nas cidades de Januária, Janaúba, Montes Claros, Pirapora, Paracatu, Unaí Ipatinga, Manhuaçu, Nova Era e Guanhães. A expectativa é de que o Fórum chegue, em 2014, também a Governador Valadares, Teófilo Otoni, Almenara, Araçuaí e Diamantina.

Como resultado das ações integradas do Forpaz, destaca-se o fortalecimento da parceria com a Polícia Militar de Minas Gerais, que resultou na aquisição de 95 carros para ampliação da frota de Patrulha Escolar e do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). De forma complementar, ocorreu a dinamização e expansão do Programa Escola Viva, Comunidade Ativa, que atende a 544 escolas em todo o território do Estado de Minas Gerais, bem como foram produzidos materiais que disseminam boas práticas. Foi implantado, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais, o projeto MESC – Mediação de Conflito Escolar – em doze escolas da região metropolitana de Belo Horizonte, cuja metodologia já está sendo disseminada em outras escolas da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do interior do Estado. O projeto capacita educadores e jovens para a mediação de conflitos em ambiente escolar.

A Secretaria também vem atendendo a todos os pedidos de instalação de equipamentos de segurança nos prédios escolares. Entre câmeras, alarmes, sensores de movimento, monitores e outros equipamentos, nos últimos dois anos, a Educação conseguiu atender mais de mil escolas com um investimento de R\$14,5 milhões.

Em relação às parcerias entre as Secretarias de Estado de Minas Gerais, pode-se destacar a proposta de Revisão do Convênio celebrado entre a SEE e a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS). O objetivo dessa parceria é estabelecer a cooperação mútua entre as pastas supracitadas, com a finalidade de propiciar a Educação Básica nas unidades da SEDS em todo o Estado de Minas Gerais, oferecendo ensino regular para o sistema socioeducativo, a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o sistema prisional e atendimento pedagógico para os adolescentes em internação provisória do sistema socioeducativo, como também apoiando na execução dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade e às Violências implementados pela Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (CPEC) da SEDS.

Em relação à parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES), pode-se destacar as ações para evitar a proliferação da dengue no Estado. A sensibilização sobre o tema ocorre nas escolas públicas estaduais por meio de palestras, oficinas e distribuição de materiais lúdico-pedagógicos. Sempre que possível, toda a comunidade escolar é envolvida nas sensibilizações sobre o Combate à Dengue.



Ainda em relação às ações intersetoriais, e destaque também a Programa Saúde da Mulher Servidora. Resultado de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), a SES, a SEE e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (Ipsemg), a iniciativa oferece vídeo-aulas com assuntos relacionados à prevenção de doenças e promoção de saúde da mulher servidora.

Por fim, é importante mencionar que não apenas as Secretarias de Estado de Minas Gerais procuram firmar parcerias com a SEE, sobretudo em virtude do tamanho e capilaridade da pasta¹. A SEE, por meio do Canal Minas Saúde, da SES, transmitiu, em 2012 e 2013, para todas as escolas da rede pública estadual, as Rodas de Conversa² que realiza. Os programas também podem ser assistidos no Youtube. A TV Rede Minas constituiu outro importante meio de divulgação das Rodas de Conversa, atingindo espectadores de todo o Estado.

Conclusão

Para atender aos anseios dos cidadãos por melhores serviços públicos na área da educação, é necessário que as políticas educacionais implementadas sejam constantemente avaliadas e mantidas, quando constatados os benefícios à população. Aprimorar o que já se implementou e criar novas possibilidades de monitoramento são iniciativas fundamentais para otimizar os recursos e investimentos públicos. A manutenção ou aprimoramento do que está dando certo é de grande relevância na área educacional, em que os resultados são por vezes lentos e não atendem ao tempo político.

Nesse sentido a articulação feita pela SEE entre intervenções pedagógicas e avaliações sistemáticas tem evidenciado o sucesso das políticas implementadas pela pasta, bem como garantido a continuidade de programas e projetos, gerando importantes benefícios para a população mineira, o que se reflete na proeminência dos alunos de Minas em diversas avaliações externas.

À título de ilustração, corrobora a qualidade da educação mineira o fato de, no ano de 2013, pela sétima vez consecutiva, os alunos de Minas Gerais terem conquistado o topo do ranking na 'Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas' (Obmep), tanto em número total de medalhas (1.601), quanto em número de medalhas de ouro (149). Na última edição da 'Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa', Minas Gerais também é destaque, ao agariar 20% - o maior percentual entre as unidades federadas - do total de prêmios distribuídos em todo o país. Pode-se mencionar ainda o relatório 'De Olho nas Metas' e a 'Prova ABC', do Movimento Todos Pela Educação, e o estudo 'Excelência com Qualidade', da Fundação Lemann, que atestam os bons resultados alcançados pela SEE, em referência à educação nacional.



¹ Minas conta, atualmente, com 3.686 escolas estaduais, que atendem, segundo o Educacenso/MEC, a 2.267.713 milhões de estudantes em todos os 853 municípios do estado — desde o 1º ano do Ensino Fundamental (EF), passando pelo Ensino Médio (EM) até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de conservatórios de música, educação indígena, educação especial, escolas rurais, quilombolas, prisionais e socioeducativas.

² As Rodas de Conversa são programas televisivos que objetivam oferecer conteúdo diferenciado para os educadores mineiros.”

A Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que:

“Com vistas ao fortalecimento da relação entre Estado e sociedade civil e ampliação da participação do cidadão nas questões públicas, a SES/MG vem desenvolvendo ações direcionadas a implementação da Ouvidoria de Saúde. As ouvidorias fortalecem o SUS e a defesa do direito à saúde da população por meio do incentivo à participação popular e da inclusão do cidadão no controle social. Além disso, também proporcionam insumos informacionais importantes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de saúde e atuam como respeitável mediador entre os cidadãos e governo buscando encaminhar os problemas apresentados e procurar soluções. Nesse contexto, o Estado instituiu em 2010 uma Rede Estadual de Ouvidorias do SUS. Desde então, muitos esforços vem sendo empreendidos no fortalecimento desta Rede, destacando-se as inúmeras ações educacionais realizadas pela SES/MG, como por exemplo, os cursos de Ouvidoria realizados para profissionais de todo o estado de Minas Gerais via ensino à distância.

*Não obstante os avanços já obtidos, caminhamos em 2013 com ainda mais força, através da instituição - de forma pioneira para o país - de um incentivo financeiro para a implantação e o funcionamento das Ouvidorias de Saúde com função regional, cujos repasses irão ocorrer no ano de 2014. Este estímulo financeiro para as Ouvidorias Regionais irá contribuir para que os gestores públicos tenham condições de oferecer melhores serviços e que atendam os anseios da sociedade. Assim, a Ouvidoria é um instrumento de gestão participativa e uma demonstração pública do compromisso dos gestores com a melhoria da qualidade do atendimento dado ao cidadão. **PRAZO: Ação contínua (repasso do incentivo financeiro - 2014).***

*A participação social através do Conselho Estadual de Saúde (CES) também é uma premissa importante e que vem sendo cada vez mais aprimorada em nosso Estado. A SES/MG tem uma interlocução permanente com o CES através de reuniões de trabalho para a discussão das políticas de saúde e resultados alcançados pelas ações da SES/MG, buscando sempre incorporar as recomendações propostas. Além disso, os esforços são contínuos para apresentar os instrumentos de gestão (Plano Estadual, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão) à apreciação do CES. Além disso, o estado tem proporcionado o custeio permanente das ações pertinentes às necessidades de atuação do CES. **PRAZO: Ação contínua***



O governo de Minas de fato busca considerar os anseios do cidadão no âmbito das questões de saúde pública, como por exemplo, com a realização da pesquisa sobre a percepção e opinião dos cidadãos a respeito dos serviços públicos de saúde prestados em nosso estado. Esta pesquisa teve como objetivo principal verificar a percepção e opinião dos cidadãos quanto aos serviços de saúde relativos ao nível de conhecimento dos mesmos, qualidade, satisfação e confiança em relação aos programas governamentais. Esta avaliação propicia não somente conhecer profundamente as necessidades da população, assim como permite que haja o replanejamento de ações prioritárias conforme o que foi identificado pelo estudo.

PRAZO: Ação finalizada”

A resposta da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) encontra-se no item 8, “a”, deste capítulo.

d) Melhorar a implementação das políticas introduzidas por meio de participação cidadã, haja vista a execução de apenas 30 das 54 ações previstas para o ano de 2012. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

e) Incrementar a participação dos programas estruturadores no total do orçamento, por caracterizarem eixo fundamental de atuação do Governo, sendo que tais programas, em 2012, representaram 10,45% do orçamento, um pouco além dos 8,84% registrados em 2011. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) encontra-se no item 5, “b”.



5) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de governo integrado, eficiente e eficaz

a) Continuar se dedicando com afinco para aumentar a arrecadação de ICMS acima do crescimento econômico do Estado, bem como para incrementar as fontes alternativas de receita para reduzir a dependência do Estado da arrecadação dos impostos. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Desempenho da Arrecadação em 2013

Para atingimento dos resultados da receita de 2013 a fiscalização mineira, com base nas estratégias definidas no PAFE/2013 (Plano Anual do Fisco Estadual), direcionou ações para o controle fiscal efetivo, tendo como alvo o combate às práticas irregulares de sonegação fiscal e a garantia do suprimento dos recursos necessários ao atendimento da sociedade.

O desempenho das receitas tributárias foi considerado satisfatório, conforme se verificado pela análise feita a seguir:

Análise Receita Tributária							
R\$ Mil							
Mês	Jan a Dez		Variação (%)	Jan a Dez		Variação (%)	Part. (%) 2013
	Valores Correntes			Valores Constantes			
	2012	2013		2012	2013		
ICMS	31.569.243	35.239.956	11,6%	34.240.596	35.985.833	5,1%	85,9%
IPVA	2.975.522	3.201.059	7,6%	3.277.044	3.322.737	1,4%	7,9%
ITCD	463.233	521.987	12,7%	501.882	532.562	6,1%	1,3%
TAXAS	1.660.521	2.006.763	20,9%	1.804.209	2.054.711	13,9%	4,9%
TOTAL	36.668.519	40.969.765	11,7%	39.823.731	41.895.843	5,2%	100,0%
Fonte: RMA.							
Elaboração: DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG							
Notas: (1) ICMS principal sem Multas, Juros e D. Ativa							



De janeiro a dezembro de 2013, a Receita Tributária do Estado de Minas Gerais acumulou R\$ 40,969 bilhões, representando aumento nominal de 11,7% em relação ao mesmo período de 2012. Em termos reais, ou seja, descontada a inflação medida pelo IPCA-IBGE, o incremento foi de 5,2%.

No mesmo período, a principal receita tributária, o ICMS, mostrou crescimento de 11,6% em valores correntes, passando de 31,569 bi em 2012 para R\$ 35,239 bi em 2013. Mesmo considerando os efeitos negativos decorrentes das reduções das tarifas de energia elétrica que impactaram sobremaneira a arrecadação do ICMS, a receita desse imposto superou as expectativas, alcançando um crescimento real de 5,1%, sendo que o crescimento real projetado para o PIB em 2013 é de 2,1%.

No acumulado janeiro a dezembro de 2013, em termos correntes, a receita de IPVA foi de R\$ 3,201 bilhões, 7,6% superior a igual período de 2012 (R\$ 2,975 bi).

Dentre os principais setores do ICMS, no comparativo dos meses de 2013 com igual período de 2012, o setor de Combustíveis apresentou crescimento de 9,2%. Descontado o valor da inflação, o setor apresentou crescimento real de 2,8%.

O Comércio atingiu 18% em valores correntes, o que representou acréscimo real de 11%. Comunicações alcançou aumento de 7,1% em relação a 2012, o que representou 0,8% em termos reais. E Bebidas apresentou crescimento nominal de 11,5% e real de 5%.

O maior índice de crescimento registrado coube ao setor de minerais, crescimento real de 98,5%, o que está diretamente associado ao consistente controle fiscal realizado no setor, que demandou um amplo estudo da cadeia produtiva, resultando na mudança do comportamento tributário de várias empresas que compõem o segmento.

Foco no desempenho das Outras Receitas Tributárias

Coincidindo com a recomendação do Tribunal de 'reduzir a dependência do Estado da arrecadação dos impostos', vale ressaltar que os esforços para alavancagem de receita tributária não se concentraram tão somente na arrecadação dessa espécie de tributo. Prova disso é que o modelo de gestão implementado na SEF contempla ações de controle fiscal direcionadas para as 'outras receitas tributárias'.

Vê-se que os recolhimentos de Taxas (R\$ 2,007 bilhões) elevaram-se 20,9% frente ao ano de 2012 (R\$ 1,660 bilhões). Este bom resultado está diretamente associado ao recolhimento de mais de R\$ 244 milhões, em 2013, da recém instituída Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários (TFRM).



Também o recolhimento da Taxa de Incêndio merece destaque. Os valores provenientes da Taxa de Incêndio apresentaram um crescimento de 12,46%. Este resultado pode ser atribuído à gestão diferenciada, nesse ano de 2013, da base de dados cadastrais utilizada para a apuração dos valores dessa Taxa, o que, sem sombra de dúvidas, redundou em maior efetividade ao trabalho de cobrança realizado pelas Unidades da SEF.

Outra importante medida, com impacto positivo na receita de 2013, foi a instituição, pela Lei nº 19.978, regulamentada pelo decreto 45.934/2012, do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM, criado como um mecanismo financeiro para custear programas sociais que assegurem aos cidadãos mineiros, que se encontrem em situação de miséria, condições de superá-la. A arrecadação proveniente do FEM, em 2013, resultou em R\$ 173,5 milhões.

Ações de Controle Fiscal

Dentre as ações de controle fiscal destacamos:

- *Emissão de 31.729 Autos de Infração, no valor total de R\$ 8,06 bilhões, dos quais 12.063 são Termos de Autodenúncia no total de R\$ 1,57 bilhões.*
- *Cruzamentos de informações e dados, por meio do Projeto 'Malha da Receita Estadual – MARE', resultando em cerca de R\$ 320 milhões, sendo R\$ 255 milhões em recolhimentos espontâneos e R\$ 65 milhões em autuações.*
- *Realização de 14 operações especiais no programa Minas Legal, em conjunto com órgãos públicos federais e estaduais, de combate a organizações criminosas, que resultaram na prisão de 140 pessoas; apreensão de 291 volumes de documentos e 133 equipamentos para cópiagem de arquivos eletrônicos. Além disso, foram constituídos créditos tributários no valor total de R\$ 189,4 milhões de empresas-alvos de operações especiais.*
- *Realização de 2 operações estaduais de fiscalização, que resultaram em autuações no valor total superior a R\$ 9,4 milhões, 813 inscrições estaduais trabalhadas em 218 municípios e 28 inscrições estaduais canceladas/suspensas/bloqueadas.*
- *Acompanhamento sistemático do setor de mineração.*

Ações de Cobrança Administrativa

Numa outra vertente, com foco na eficiência fiscal e aumento da arrecadação, buscou-se intensificar ações de Cobrança Administrativa efetiva, o que possibilitou vários resultados favoráveis:



- *Controle efetivo dos contribuintes com registro de omissão de recolhimento de ICMS: Controle efetivo dos valores declarados e pagos, acima de 98%.*
- *Controle dos Omissos de entrega de DAPI: houve evolução significativa no resultado do indicador, que saiu de 12,3% no 1º trimestre para 4,8% no 4º trimestre (meta = 10%).*
- *Acompanhamento do Crédito tributário solucionado: Recuperação de cerca de R\$ 1,41 bilhões referente a crédito tributário em cobrança na fase administrativa.”*

Já a Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE) da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) prestou os seguintes esclarecimentos:

“No que tange as ações implementadas para geração de receitas adicionais, o Governo obteve resultados nesta direção que contribuíram significativamente para o incremento de recursos financeiros disponíveis do Estado, tais como: utilização das margens legais e operacionais disponíveis para contratação de novas operações de crédito no montante de R\$ 1,5, das quais resultaram em ingressos da ordem de R\$ 800 milhões; Gestão junto a Minas Gerais Serviços – MGS por meio de serviço de custos associados aos contratos de prestação de serviços firmados com o Estado e aquela Empresa com redução expressiva das despesas referentes a taxa de administração; Outro exemplo foi a promoção de resgate antecipado de debêntures de emissão da empresa Claro S/A, de propriedade do Estado de Minas Gerais, no âmbito do FUNDOMIC, dentre outros.”

b) Concentrar esforços para melhorar a composição estratégica do gasto público, alocando uma parcela maior de recursos em programas estruturadores, que traduzam um efetivo aumento dos investimentos. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em 2003 com a criação da Comissão de Participação Popular - CPP na Assembleia Legislativa de Minas Gerais simplificou o acesso da sociedade civil nos processos legislativos. A partir da criação desta comissão foi possível a proposição, por parte da sociedade civil, de ações legislativas que, se



aprovadas, tornam-se proposições da Comissão de Participação Popular. No processo de discussão do novo PPAG 2004-2007, sob a forma da Lei nº 15.033, de 20 de janeiro de 2004, ficou estabelecido a realização de audiências públicas do PPAG e da LOA em cada exercício orçamentário.

Assim, por meio dessa comissão na ALMG em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), em 2003, iniciou o processo de inserção da sociedade civil no debate do planejamento governamental mineiro. A presença do poder executivo ocorre por meio da apresentação dos programas estratégicos nas audiências públicas. O conjunto de informações apresentadas e o debate irão subsidiar as decisões da sociedade civil. Assim, a CPP intermedeia um fórum institucionalizado de participação, que representa grande importância na promoção do debate sobre o planejamento governamental mineiro, se consolidando como um instituto de controle social.

A execução orçamentária dos valores consignados para atendimento das demandas da CPP, pelo seu objeto, tem algumas peculiaridades. Em primeiro lugar, está relacionado à questão técnica propriamente dita. Por serem as emendas da CPP, em sua maioria, destinadas a atender projetos com objetos muito específicos, alguns órgãos e entidades do Poder Executivo precisam se adaptar tecnicamente para atender devidamente às demandas das políticas advindas da participação cidadã. Além disso, alguns desses objetos precisam de um planejamento e de perpassar todo o processo de execução para que, assim, possam ser implementados com eficiência e eficácia. Doravante, quando o objeto da emenda é condizente com a finalidade da ação e os recursos previstos para a manutenção das mesmas são suficientes, garante-se que o objeto da emenda proposta seja atendido. Por seu turno, o executivo vem envidando novos esforços para realizar prioritariamente o planejamento da execução das políticas oriundas das comissões de participação popular.

A SEPLAG considera as audiências públicas como um processo de legitimação do planejamento estadual junto à sociedade, bem como um processo de 'intermediação' da vocalização dos interesses populares, aumentando o debate entre o poder executivo, legislativo e a sociedade civil. Ademais, esse procedimento não é apenas desejável, mas também necessário para que haja o aprimoramento dos procedimentos democráticos de planejamento em Minas Gerais, permitindo que a sociedade esteja mais próxima das ações propostas pelo poder executivo estadual.

No que tange a alocação de uma maior parcela de recursos aos programas estruturadores, percebe-se que os recursos alocados nesses programas vêm aumentando com o passar dos anos, como já foi apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas, em 2012 o crédito inicial correspondeu a 19% do recurso total e em 2013 aumentou a participação para 21%. Atualmente o Estado atua buscando soluções para combater os problemas e sanar as necessidades da sociedade mineira em diversas áreas. As ações desenvolvidas pelos programas estruturadores buscam melhorar a maneira de intervir, alocar e direcionar os recursos estaduais além de concentrar os esforços funcionais, por meio de projetos e processos estratégicos que têm



como foco as ações de alto poder de transformação, elevado nível de exposição externa e alta relevância estratégica. Assim a alocação de mais de 20% do orçamento em programas estruturadores demonstra o compromisso do governo em priorizar os resultados previstos no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, dado que são considerados somente os recursos estaduais discricionariamente disponíveis e dos quais se espera os maiores impactos.”

c) Adotar as medidas necessárias para promover a evolução do índice de certificação ocupacional dos cargos em comissão no Estado e aumentar o número de servidores com avaliação de desempenho no âmbito estatal. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A certificação ocupacional é uma ferramenta que permite atestar, através de avaliação técnica e comportamental, o potencial de desempenho dos profissionais para o exercício de determinadas funções consideradas estratégicas. Para aplicação desta política é necessário que os cargos objeto da certificação tenham um determinado grau de homogeneidade, o que impede que estes procedimentos sejam adotados de maneira universalizada.

Ao todo são 2.612 posições ocupadas por profissionais certificados, o que significa 16,87% dos cargos e funções distribuídos nos órgãos e entidades do Poder Executivo. Para as funções de dirigente das unidades de planejamento, gestão e finanças o índice de profissionais certificados chega a 86,04%, o que indica que mesmo sendo os critérios para nomeação e exoneração discricionários da Administração, existe um esforço para a consolidação da meritocracia como valor institucional no Poder Executivo Estadual.

Em relação à avaliação de desempenho, cabe salientar que os dados finais referentes ao desempenho de 2013 são de natureza preliminar, uma vez que a legislação vigente permite que as notas do servidor sejam lançadas no sistema informatizado por um período de até 60 dias após o período avaliatório, prazo que ainda não expirou. Conforme as informações levantadas pelo Núcleo de Estatística e Acompanhamento da Despesa de Pessoal desta SEPLAG, têm-se 621.246 servidores ativos, inativos e pensionistas na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. Deste total, apenas 244.241 são submetidos à avaliação de desempenho, uma vez que 201.206 são inativos ou pensionistas, 125.377 são designados ou contratados e 50.054 são militares. Até o presente momento, foram registradas 179.866 avaliações para o período avaliatório de 2013,



representando 73,64% dos servidores avaliados, número que deve aumentar até o final do prazo legal para lançamento das informações. Também é importante informar que, em 2012, 190.535 servidores foram avaliados, pois os dados repassados anteriormente também foram preliminares.

Informações relativas à avaliação de desempenho dos militares devem ser solicitadas diretamente à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.”

d) Manter-se empenhado no aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, inclusive por meio da internet, buscando aumentar consistentemente os investimentos destinados às áreas prioritárias para melhorar a qualidade de vida do cidadão e, consequentemente, melhorar os índices de satisfação da sociedade mineira. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

Quanto a essa questão, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“O governo de Minas tem se empenhado a cada ano no aperfeiçoamento dos serviços prestados a população e tem buscado cada vez mais os canais de atendimento eletrônico ao cidadão - como exemplo temos: Linha de Informações do Governo (LigMinas), terminais de autoatendimento, Portal MG (www.mg.gov.br) e SMS. Por meio do LigMinas, o cidadão obtém informações sobre os serviços prestados pelas instituições estaduais, como a Secretaria de Estado de Saúde (SES), o Centro de Referência em Álcool e Drogas (Cread), Departamento Estadual de Trânsito (Detran), Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), entre outros. Realiza, também, o cadastro das gestantes mineiras no programa ‘Mães de Minas’ que, no ano passado, somaram mais de 140 mil cadastros em todo o Estado. Os Terminais de autoatendimento que estão localizados no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, em Confins, nas Unidades de Atendimento Integrado (UAIs) e no Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, os terminais de autoatendimento tiveram 2.566.711 acessos no ano passado. Neles, o cidadão tem acesso a serviços como Emissão de Atestado de Antecedentes e Consulta a Situação de Veículo. Novos serviços da Copasa também passaram a ser oferecidos nos terminais.

Utilizando a mensagem por celular em 2013, o Governo de Minas enviou 546.320 SMS. Esse serviço é usado para avisar fornecedores cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores de Minas Gerais (Cagef) e que configuraram essa opção, sobre licitações promovidas pelo Governo do Estado, contribuindo para aumentar a participação de micro e pequenas empresas nas compras públicas do Executivo.



O SMS também é usado para avisar sobre o atendimento para emissão de carteira de trabalho e solicitação de seguro-desemprego nas UAIs e, também, para retornar ao servidor informações sobre o agendamento de perícias médicas.

Através do Portal MG é possível obter informações sobre diversos serviços (documentos necessários, valores e unidades prestadoras), além de agendar emissão de carteira de trabalho, requerimento de seguro-desemprego e, nas unidades do Barreiro e Uberlândia, carteira de identidade. Além destes canais cabe destacar o Portal da Transparência, bem como os sites dos órgãos que compõe o Governo do Estado.”

e) Continuar trabalhando para aprimorar a transparência das ações e gastos governamentais, promovendo campanhas para esclarecer os cidadãos acerca dos meios de acesso às informações e dos canais para exercer sua cidadania participativa. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) informou que:

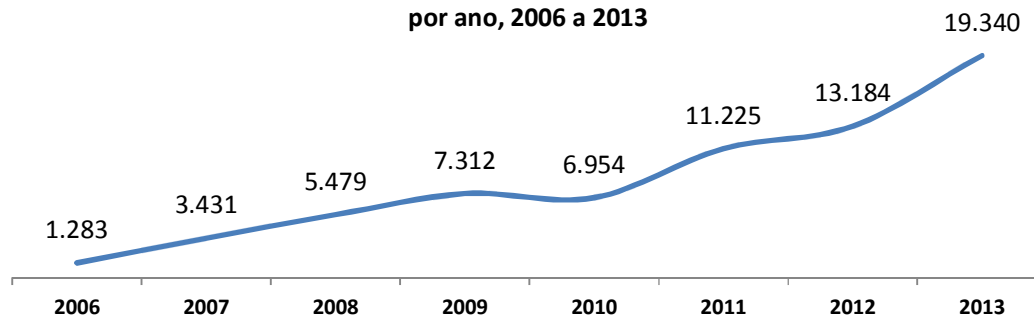
“(…) informamos que esta Ouvidoria tem cumprido as recomendações supracitadas, consolidando-se como um canal de interlocução aberto e democrático entre o cidadão e o Governo de Minas. A contribuição da OGE para o exercício da cidadania participativa é demonstrada pela tendência crescente do número de manifestações recebidas, que apresentou um aumento de 1.407% nos últimos oito anos. Tais manifestações contribuem para o aprimoramento da transparência das ações e gastos governamentais, tanto por meio das respostas individualizadas à cada uma, quanto na sua consolidação como dados estatísticos, pois são utilizadas com ferramenta de gestão e inteligência da informação.

A OGE produz e disponibiliza em seu sítio eletrônico relatórios estatísticos, publicados com frequência mensal, sobre as manifestações recebidas nos quais são classificadas segundo tipologia: denúncia, solicitação, sugestão, informação, reclamação e elogio; meio de contato: internet, telefone, carta, e-mail, fax, presencial e ofício; tipo do manifestante: pessoa jurídica, pessoa física, servidor público, agente político e abaixo assinado; e também a evolução comparativa com outros períodos. Com frequência trimestral e semestral são publicados relatórios mais complexos que, além das informações constantes no relatório mensal, trazem também dados sobre o perfil completo do manifestante, municípios de procedência da



manifestação, assuntos das manifestações, órgãos e entidades demandados à responder, andamento das manifestações e considerações dos ouvidores especializados sobre sua área temática.

**Manifestações recebidas Ouvidoria-Geral do Estado,
por ano, 2006 a 2013**



Fonte: OGE

As manifestações subsidiam a elaboração de relatórios com recomendações e diagnósticos sobre a atuação de diversos órgãos e entidades com o objetivo de aprimorar o atendimento prestado ao cidadão, destacando-se a execução de Diagnósticos Transversais, nos quais são avaliadas questões pertinentes à atuação de mais de uma ouvidoria especializada. A Ouvidoria de Fazenda, Patrimônio e Licitações Públicas (OFPLP) e a Ouvidoria de Polícia (OP) propuseram ações de melhoria da segurança na UAI Praça Sete; a Ouvidoria de Saúde (OS) e Ouvidoria do Sistema Penitenciário (OUSPE) realizaram visita técnica à Penitenciária Nelson Hungria para verificar a conformidade do atendimento médico oferecido aos detentos. A Ouvidoria Educacional (OE) e a OS realizaram verificação da qualidade da merenda escolar.

A Ouvidoria Ambiental (OA) realizou Diagnóstico de Avaliação do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema), sugerindo a adoção de medidas e a expedindo recomendações, que visam à eficiência e ao aperfeiçoamento de suas atividades, ressaltando os pontos em que houve maior concentração de demandas recentes e que devem ser observados, a saber: melhoria da qualidade de atendimento, falta de pessoal qualificado, condição adversa das instalações e inadequação do suporte tecnológico disponível. A OFPLP elaborou Diagnóstico para Proposição de Melhoria na Central de Perícias Médicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), nos postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE) de Santa Efigênia, UAI Praça Sete e Betim, após realização de visitas técnicas aos locais. A OS efetuou Diagnóstico sobre o aumento de manifestações de



assédio moral na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), além de realizar visitas técnicas em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no município de Varginha, e ao Hospital Risoleta Neves, em Belo Horizonte, e visita pedagógica na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas).

Foi realizado, pela OP, o acompanhamento 'in loco' de blitz da campanha 'Sou pela Vida, Dirijo sem Bebida', da Lei Seca, no qual o ouvidor de polícia e equipe entrevistam cidadãos para aplicação de questionários para identificar as opiniões acerca da abordagem policial naquela ação específica, da importância da atividade e também da sua efetividade, aproveitando também para divulgar a OGE como canal de interlocução. O resultado da pesquisa realizada demonstrou que a percepção da população sobre a operação e sua importância é bastante positiva. A ação, coordenada pela Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e desencadeada pelo Batalhão de Trânsito da Polícia Militar (BPtrans), foi avaliada com o objetivo de identificar aspectos positivos e pontos de melhoria. O trabalho abordou também a percepção dos executores, os servidores públicos envolvidos, resultando em recomendações para o aprimoramento e manutenção dos bons resultados alcançados.

A OE realizou visita à Escola Estadual Santos Dumont, no município de Pai Pedro, gerando Relatório de Recomendações à Secretaria de Estado de Educação (SEE) e à Superintendência Regional de Ensino (SRE) de Janaúba sobre a importância da construção de nova sede para a escola, devido à precariedade da rede física, em terreno que foi doado pela Prefeitura. Além de Reuniões Técnicas nas sedes das SREs com a participação dos superintendentes, diretores de superintendências, inspetores e diretores de escolas das SREs de Uberlândia, Nova Era, Montes Claros e Governador Valadares para apresentação das manifestações e demandas sob jurisdição das mesmas.

A OUSPE fez visitas a unidades prisionais para atendimento 'in loco' das demandas mais prementes, que exigem uma atuação pontual e tempestiva, além de visitas programadas de sensibilização e divulgação, possibilitando aos cidadãos esclarecimentos quanto ao acesso à OGE, atuou também na discussão e envio de propostas para a redação final do Procedimento Operacional Padrão (POP/SEDS), como também para o Plano Mineiro de Direitos Humanos, além de compor a Comissão de Definição da Política Estadual de atenção Integral à Mulher em situação de privação de liberdade e egressas do Sistema Penal, em conjunto com órgãos do executivo estadual, Tribunal de Justiça e Ministério Público e a Comissão Nacional de Fomento à Participação e Controle Social na Execução Penal, visando o aprimoramento da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

Além das atividades de avaliação e monitoramento das ações e gastos governamentais houve diversas iniciativas voltadas para a expansão da mobilização da sociedade e a criação de programas e ações inovadoras, permitindo esclarecer os cidadãos acerca dos meios de acesso às informações e dos canais para exercer sua cidadania participativa. Destacando-se a implementação da Rede Mineira de Ouvidorias Públicas, Rede



Ouvir- MG, que tem como parceiros a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TER/MG), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e o TCE/MG, e as ações conjuntas Ouvidor Jovem, em parceria com a SEE e o Ouvidor da Pessoa Idosa, com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese).

A Rede Ouvir- MG visa ampliar as possibilidades de interlocução do cidadão com o Governo e tem como estratégia fomentar a criação de ouvidorias municipais, promovendo a cooperação mútua e troca de informações e fortalecimento das ouvidorias dos partícipes, garantindo resultados mais eficientes na gestão pública, o fortalecimento das ferramentas de transparência e controle social e consolidando os instrumentos institucionais promotores da cidadania nos âmbitos estadual e municipal. Um dos principais eixos do projeto está no apoio ao gestor municipal que deseja ampliar seus conhecimentos acerca do instituto, criando ou fortalecendo a sua ouvidoria pública. A produção da Cartilha da Rede Ouvir-MG, que vai tornar acessíveis as funções das ouvidorias das instituições participantes da rede, encontra-se em fase final de produção. Foram promovidos seminários temáticos nos municípios de Belo Horizonte, Montes Claros, São João del-Rei, Pouso Alegre, Uberlândia e Ipatinga, o que abrange todas as regiões do Estado.

Alinhada ao objetivo de fomento à democracia foi realizada a ação BH Cidadania – Rede Ouvir em comemoração ao 116º aniversário de Belo Horizonte, em parceria com a Prefeitura, no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com várias atividades e atrações gratuitas para promover a cidadania e a participação social junto aos governos municipal e estadual. Sendo oferecido atendimento de ouvidoria móvel, exame de mamografia, cadastro de gestantes e mães com filhos de até um ano de idade no Projeto Mães de Minas, distribuição de materiais educativos pela Secretaria de Estado de Saúde (SES), assistência jurídica da Defensoria Pública, atrações culturais como apresentação de fanfarra, biblioteca comunitária, mostra do trabalho dos presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego (SETE) esteve presente com a unidade itinerante de atendimento, o SINE Móvel, emitindo Carteiras de Trabalho e Previdência Social por meio de sistema digital, entre outras atividades gratuitas.

Além da criação da Rede Ouvir-MG a OGE está investindo em duas importantes ações: o Ouvidor Jovem, em parceria com a SEE, com o objetivo de estimular ações de gestão participativa nas escolas da rede estadual de ensino, sensibilizar a comunidade escolar sobre a importância da cidadania e da corresponsabilidade e possibilitar aos alunos acesso a mecanismos democráticos de participação, fomentando ao protagonismo juvenil. E o Ouvidor da Pessoa Idosa, em conjunto com a Sedese, que tem entre seus principais objetivos estimular as ações de gestão participativa nas entidades de atendimento à pessoa idosa, visando à sensibilização das comunidades sobre o dever de participação, de corresponsabilidade e de



controle social. Caberá ao titular também divulgar junto ao público idoso, as políticas voltadas para a pessoa idosa, seus direitos e os meios necessários à sua participação social, cabendo, ainda, trabalhar em conjunto com o Ouvidor Jovem na divulgação e valorização da pessoa idosa junto ao corpo discente das escolas estaduais pelas quais atua. As ações tem o objetivo é ampliar, ainda mais, a participação cidadã no controle, aprimoramento e definição das políticas públicas oferecidas pelo Governo.

Juntamente com as ações voltadas para a mobilização da sociedade foram realizadas iniciativas para capilarização e regionalização do atendimento direto ao cidadão, levando equipes da OGE para receber 'in loco' as manifestações da população, permitindo a realização de Ouvidorias Móveis em todas as regiões do Estado. As ações foram realizadas tanto de forma independente como em parceria com outros órgãos como o Ministério Público Estadual (MPE/MG), no projeto 10Envolver, que visitou as dez cidades com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA/MG), nos Encontros Regionais, com o objetivo de fortalecer sua atuação como canal para a ação pedagógica que permita a divulgação, conscientização sobre sua atuação e ampliação da percepção de cidadania. Houve também a participação no Projeto Estado em Rede, promovido pela Seplag, do qual a OGE é coordenadora estratégica conforme Decreto nº45753, de 06 de outubro de 2011, que cria instâncias de governança regionalizadas e participativas, com o objetivo de aproximar o governo e a sociedade, contribuindo para a qualidade e a efetividade do gasto público.

Também foram desenvolvidas ações educativas e de divulgação da atuação do órgão, destacando-se a criação, de um programa semanal na Rádio Inconfidência denominado 'Ouvidoria e Cidadania', no qual representantes da Ouvidoria e especialistas falam sobre os serviços oferecidos pela OGE e pelo Estado à população. Ainda com o objetivo de estimular na sociedade civil a democracia participativa, diversos artigos foram publicados em jornais de grande circulação com temas afetos à cidadania e direitos dos cidadãos.

Foi promovida capacitação de 80h/aula, por meio do Canal Minas Saúde, para 1.100 pessoas entre técnicos e gestores da rede do SUS de Minas Gerais sobre Ouvidoria de Saúde. Em parceria com a Escola da Saúde Pública foi oferecida capacitação teórica sobre introdução ao conceito de ouvidoria para 50 representantes de municípios mineiros em julho. No mesmo mês, os municípios de Carmópolis de Minas, Ibirité, Januária, Juatuba, Martinho Campos, Manhuaçu, Ouro Preto, Pará de Minas, Paracatu, Uberlândia e Varginha aderiram ao Ouvidor SUS Nível I e receberam capacitação técnica sobre o sistema Ouvidor SUS.

Outro destaque foi a execução do projeto OGE Pedagógica, por meio do qual são identificadas iniciativas inovadoras e econômicas, no âmbito da gestão pública ou da sociedade civil, e produzidos vídeos e outras mídias, divulgados em uma 'Galeria de Boas Práticas' no sítio eletrônico do



projeto, que servem ao propósito didático de orientar os cidadãos a conhecerem e replicarem essas iniciativas. Também está disponibilizada na seção 'Objetos de Aprendizagem', uma animação explicativa do funcionamento dos Colegiados Escolares, além da disponibilização de conteúdos que auxiliem a implantação e monitoramento de uma Ouvidoria Pública nos municípios por meio dos manuais da Ouvidoria Passo a Passo.

A OGE ainda fortaleceu sua atuação junto a conselhos, comissões, colegiados e projetos pertinentes às suas áreas temáticas das ouvidorias especializadas, dentre os quais se destacam: a participação da OFPLP no Projeto Minas Legal - cidadania fiscal, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e nas Reuniões de Trabalho dos Membros da Câmara de Defesa do Contribuinte (Cadecon). A presença da OP em reuniões das Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública da ALMG e na Comissão de Prevenção à Violência em Manifestações Populares, composta por representantes do MPE/MG, de segmentos da sociedade civil, dos movimentos sociais, das Polícias Militar (PMMG) e Civil (PCMG), da ALMG, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, da Defensoria Pública e do Conselho Estadual de Direitos Humanos. A OS apresentou as demandas recebidas dos cidadãos em reuniões das Comissões Intergestores Bipartites (CIB) estadual e Comissões Intergestores Regionais (CIR), bem como no Conselho Estadual de Saúde (CES) e Conselho Municipal de Saúde (CMS). A OUSPE participou como membro nas reuniões do Colegiado de Corregedorias, além de compor as Comissões de Trabalho provenientes das reuniões de Mediação Sanitária, articuladas pela Coordenadoria Operacional de Saúde (CAO/Saúde) do MPE/MG, nas diversas macrorregiões de saúde do Estado e ainda estabeleceu termos de cooperação técnica com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e com as Coordenadorias Operacionais de Direitos Humanos e Criminal do MPE/MG.

A OP, em parceria com o MPE/MG, realizou o seminário 'Desafios e perspectivas para a efetivação do controle da atividade policial nos âmbitos interno, externo e social', em junho, em Belo Horizonte, com o objetivo de promover a interlocução entre os diversos atores que realizam o controle da atividade policial no Estado de Minas, aprofundando o conhecimento sobre o tema, aprimorando o fluxo de trabalho, propondo a construção de diretrizes de atuação integrada com o MPE/MG e as Corregedorias da PMMG, PCMG e Corpo de Bombeiros Militar, de forma a favorecer a consolidação de uma polícia cidadã, que assegure e proteja os direitos humanos. A OE realizou palestra no município de Entre Folhas para prefeito, ouvidor eleito do município, Câmara e outras autoridades, sensibilizando quanto à importância da atuação da ouvidoria pública. Também trabalhou junto aos parceiros, SEE e as 47 (quarenta e sete) SREs, no sentido de conscientizá-los sobre a importância do cumprimento do prazo legal de resposta (Lei 15298/2004) e da qualidade da resposta.

Por meio dessas diversas ações a OGE tem alcançado a ampliação e o fortalecimento do instituto da ouvidoria pública, realizando um trabalho integrado aos órgãos parceiros, sem prejuízo de sua independência, buscando o alinhamento de linguagem e procedimentos, desburocratizando o serviço público e otimização do atendimento à população, reduzindo o tempo e os custos necessários para fornecer respostas para o cidadão,



aprimorando assim a transparência das ações e gastos governamentais. Contribuindo para esclarecer os cidadãos acerca dos meios de acesso às informações e dos canais para exercer sua cidadania participativa e para que os gestores tenham condições de oferecer serviços públicos que atendam os anseios da sociedade e auxiliando no resgate da confiança do cidadão nos serviços públicos.”

f) Desenvolver e agregar indicadores finalísticos e de resultado relativos à inovação da gestão pública, que sejam suficientes para a avaliação do alcance dos objetivos dos programas e coerentes com o modelo de gestão adotado pelo Estado. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz reflete a preocupação central do Governo de Minas: a gestão eficiente e eficaz como condição essencial à aplicação das políticas em todas as demais redes. Esta rede pressupõe a inovação nas políticas e a profissionalização da gestão pública. A inovação da gestão pública é uma das estratégias utilizadas pelo Governo de Minas visando a entregar os melhores resultados para a os cidadãos mineiros, de forma cada vez mais eficiente. Dessa forma, seus resultados devem ser analisados sob a ótica da evolução dos diversos indicadores sociais, financeiros e fiscais do Governo de Minas.”

Já o Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) esclareceu que:

“(…) a inovação da gestão pública é uma das estratégias utilizadas pelo Governo de Minas visando a entregar os melhores resultados para a os cidadãos mineiros, de forma cada vez mais eficiente. Seus resultados devem, portanto, ser analisados sob a ótica da evolução dos diversos indicadores sociais, financeiros e fiscais do Governo de Minas, disponibilizados anualmente na publicação ‘Caderno de Indicadores: indicadores da gestão para a cidadania’, tais como: arrecadação de ICMS, Índice de captação de recursos, índice de eficiência fiscal operacional, taxa de mortalidade infantil, desempenho dos alunos da rede estadual no PROEB, dentre outros.”



6) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de educação e desenvolvimento humano

a) Continuar se empenhando no aperfeiçoamento dos programas e ações educacionais prestados à população, adotando as medidas necessárias para promover a evolução dos indicadores de desempenho no âmbito estatal, bem como se dedicar a aumentar consistentemente os investimentos destinados às regiões mais desfavorecidas socioeconomicamente, com o escopo de reduzir as desigualdades regionais. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

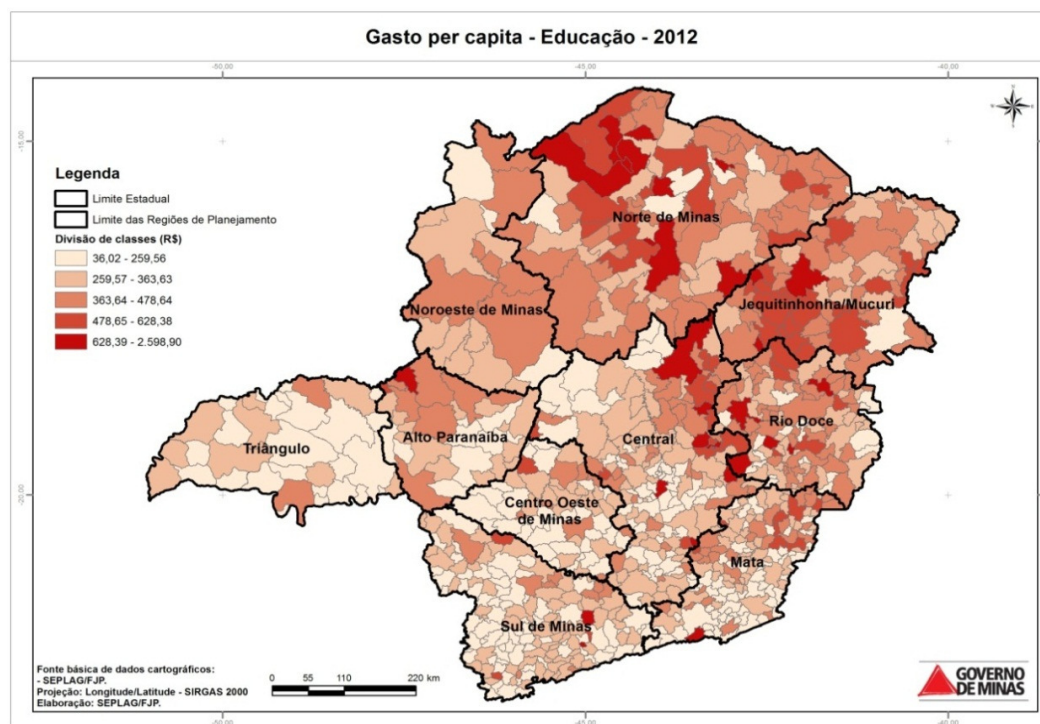
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“De acordo com a recomendação deste Tribunal, enquanto coordenadores do processo de elaboração e revisão do PPAG, cabe a SEPLAG estimular e provocar a Secretaria de Educação na evolução dos indicadores de desempenho, bem como no planejamento da alocação dos recursos nas regiões mais desfavorecidas socioeconomicamente com objetivo de reduzir as desigualdades regionais.

Cabe ressaltar que como órgão central a SEPLAG atua na interação entre as diversas áreas de governo e no intuito de reduzir as desigualdades sociais tem articulado projetos da Secretaria de Estado de Educação com o escopo social do Governo do Estado. Exemplo desta interação é o projeto Professor da Família, que promove o acompanhamento no âmbito familiar de alunos em municípios atendidos pelo Programa Travessia, que tem como público alvo cidadãos em situação de maior vulnerabilidade social. Tal articulação ocorre também no Projeto Travessia Educação, que oferta educação de Jovens e Adultos nos municípios do Programa Travessia.

Quanto ao aperfeiçoamento de programas e ações, destacam-se a municipalização do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP e a universalização do programa Reinventando o Ensino Médio para todas as escolas de Ensino Médio, que contam com o monitoramento intensivo pela SEPLAG por estarem no portfólio estratégico.

Ademais, destacamos que é uma preocupação constante do Governo de Minas o atendimento das regiões mais desfavorecidas socioeconomicamente, com o intuito de reduzir as desigualdades regionais. Nesse sentido, apresentamos o mapa da distribuição municipalizada do gasto per capita com a educação em Minas Gerais, no ano de 2012.



Mapa

Gasto per capita com educação por município - Minas Gerais - 2012

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG).

Nota: Os valores que não foram alocados especificadamente por município, ou seja, que estão genericamente apropriados nos localizadores de ordem regional ou estadual foram incorporados aos municípios conforme a participação das respectivas populações no estado ou nas várias macrorregiões. Para cálculo dos gastos per capita, foram utilizadas as projeções de população realizadas pela Fundação João Pinheiro."



Já a Secretaria de Estado de Educação (SEE) informou que:

“Em 2000, por meio da Resolução nº 104/2000 da Secretaria de Estado da Educação (SEE) de Minas Gerais, o governo de Minas criou o Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública (SIMAVE), que, aprimorado por sucessivas mudanças, constitui hoje um dos Sistemas prioritários no plano estratégico de ações desenvolvidas pela SEE. Em linhas gerais, o SIMAVE tem por finalidade promover a avaliação sistemática da Educação Pública Básica de Minas Gerais, o que permite diagnósticos mais precisos sobre a qualidade da educação ofertada à população mineira.

O Sistema é composto por três programas, a saber: o Programa de Avaliação da Rede Pública da Educação Básica (PROEB), que avalia censitariamente os alunos do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental (EF) e alunos do 3º ano do Ensino Médio (EM); o Programa de Avaliação da Alfabetização (PROALFA), que avalia censitariamente os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, os alunos do 2º e 4º anos do EF de forma amostral e reavalia também os alunos que, no ano anterior, apresentaram Baixo Desempenho (BD); o Programa de Avaliação da Aprendizagem Escolar (PAAE), que avalia, ao longo do ano letivo, os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental e do 1º ano do Ensino Médio da rede pública estadual. O PAAE é um modelo de avaliação que tem atualmente sua concepção pedagógica traduzida para um sistema on-line de geração de provas, a partir de Banco de Itens de todas as disciplinas do Ensino Fundamental e Médio. Além de gerar enormes benefícios aos alunos, constitui importante ferramenta pedagógica para os professores.

As avaliações do SIMAVE subsidiam os gestores da SEE na implementação de políticas públicas educacionais, pois possibilitam um diagnóstico da realidade existente, permitindo a proposição de intervenções pedagógicas mais adequadas e focalizadas. Os resultados dos exames são sistematicamente monitorados e comparados por meio de séries históricas, que revelam a evolução do sistema educacional público mineiro. Destaca-se ainda que os resultados do PROALFA e do PROEB (avaliações aplicadas também a todos os alunos das redes públicas municipais de ensino do estado) permitem a elaboração de Revistas Pedagógicas, as quais contêm informações, por aluno, por escola e por Superintendência Regional de Ensino (SRE), sobre as deficiências encontradas no processo de aprendizagem dos discentes. Percebe-se, portanto, que o SIMAVE não apenas afere quantitativamente a proficiência dos alunos, mas permite que se reconheçam quais dos conteúdos precisam ser melhor trabalhados em sala de aula para que todos caminhem na direção do desempenho recomendável.

Para os próximos anos, a SEE tem por objetivo expandir o SIMAVE, implementando a avaliação de Ciências Humanas e da Natureza no PROEB, bem como a avaliação de Matemática para os anos iniciais do EF (PROALFA), no sentido de tornar ainda mais completo o diagnóstico da educação



pública no estado de Minas. Abaixo, apresentam-se algumas das diversas iniciativas adotadas pela SEE que fazem uso das informações obtidas nas avaliações a que os alunos são submetidos.

Em 2006, os resultados do PROALFA evidenciaram que praticamente metade (48,65%) dos alunos da rede pública estadual de Minas Gerais matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental se encontravam no baixo desempenho. Em vista do observado, a SEE determinou a criação de um projeto, primeiramente em caráter mais pontual, voltado para apoiar as Superintendências Regionais de Ensino do Grande Norte do estado (Almenara, Teófilo Otoni, Januária e Araçuaí), que apresentavam os piores índices de desempenho dos alunos. O objetivo das intervenções deveria ser direcionar a atuação pedagógica das equipes das SRE e escolas para a aprendizagem dos discentes, com foco nas salas de aula e nos alunos que apresentavam os piores desempenhos.

Os resultados do PROALFA, quando se comparam os anos 2006 e 2007, comprovam que os alunos da rede pública estadual de Minas Gerais obtiveram melhores desempenhos, sendo possível observar ainda que essa melhora ocorreu de forma mais significativa na região Norte de Minas. Nas palavras de Tufi e Riani (s/d): a ‘melhora ocorreu em todas as Superintendências Regionais de Ensino, sendo mais significativo para as da região Norte de Minas, acarretando uma diminuição da desigualdade regional’.

Os resultados obtidos levaram o Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) a ser muito bem recebido e avaliado pelas SRE do Grande Norte do Estado, o que motivou a expansão do PIP para toda Minas Gerais, conservando-se o foco prioritário nas SRE e escolas em que os alunos apresentavam os piores resultados de aprendizagem. Novamente, os resultados obtidos foram expressivos para toda Minas Gerais.

A última avaliação do PROALFA disponível (ano-base 2012) revela que o número de alunos no desempenho recomendável saltou de 48,65%, em 2006, para 87,34%, números que evidenciam o inequívoco sucesso da articulação entre as avaliações sistêmicas realizadas pela pasta e as orientações pedagógicas que levam em conta os resultados do SIMAVE. Destaca-se ainda que o Programa de Intervenção Pedagógica foi expandido, em 2012, para os anos finais do Ensino Fundamental, bem como, em 2013, para todas as redes municipais de educação pública que oferecem os anos iniciais do EF em Minas.

A importância da articulação entre o SIMAVE e o PIP se reflete também nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação (MEC), a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujos resultados permitem comparações entre os entes federados. Para os anos iniciais do Ensino Fundamental - escolas públicas -, Minas Gerais, numa escala de 1 a 10, foi o único estado a conseguir o Índice 6, valor considerado recomendável até mesmo aos países da OCDE (ano-base 2011). Já nos anos finais do Ensino Fundamental, a despeito de a rede pública estadual de



Minas Gerais ocupar a segunda posição geral no IDEB, quando se considera apenas o desempenho dos alunos nesse teste (medido pela Prova Brasil do MEC), Minas reassume a primeira colocação entre as unidades federadas. No caso do Ensino Médio, Minas ocupa a terceira colocação entre as unidades da federação, levando em conta as redes pública estaduais.

Ainda em relação ao Ensino Fundamental, a SEE, preocupada não apenas com os bons resultados globais da rede pública estadual, também foca suas ações na redução das disparidades observadas entre as escolas de sua rede. Para tanto, com base nos resultados do PROEB e do PROALFA, implementou em 2013 o Projeto Compartilhar para Crescer, que contempla 903 escolas. Nesse projeto, 334 instituições de ensino que ocupam posição de destaque nas avaliações externas compartilham suas boas práticas com 569 escolas que apresentam resultados educacionais abaixo do patamar considerado satisfatório.

Continuando com as políticas que visam a reduzir as disparidades regionais, o Projeto Professor da Família tem como finalidade ampliar a participação da comunidade na vida escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio, melhorar o relacionamento dos discentes e seus familiares com a escola, além de incentivar que os pais ou responsáveis por esses alunos possam iniciar ou retomar os estudos. O Projeto, que atua em áreas vulneráveis - baixo IDH - do Estado, já beneficiou mais de 14.810 alunos (cerca de 13.800 famílias) do EM de 87 escolas estaduais localizadas em 42 Municípios do Programa Travessia Educação, em 24 SRE. Por meio da intervenção dos agentes e da equipe das escolas, 1.279 pais ou responsáveis pelos alunos beneficiados voltaram a estudar, seja nos anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental, seja no Ensino Médio, em cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ofertados nas escolas estaduais.

Por fim, destaca-se que o SIMAVE, além de possibilitar que o foco das intervenções pedagógicas seja o aluno, possibilita que resultados das avaliações orientem o processo de ensino/aprendizagem, oferecendo ao professor instrumentos avaliativos de qualidade técnico-pedagógica que, aplicados, geram relatórios estatísticos de resultados, para embasar as intervenções necessárias ao pleno desenvolvimento do aluno, bem como para subsidiar políticas educacionais mais abrangentes, como o PIP.

Nessa esteira reflexiva, a SEE, reconhecendo que o aprendizado dos alunos depende de profissionais constantemente capacitados, criou a MAGISTRA - a Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais. A MAGISTRA tem como objetivo promover a formação e a capacitação de educadores, de gestores e demais profissionais da SEE nas diversas áreas do conhecimento e em gestão pública e pedagógica.”



b) Ampliar os quesitos que compõem as avaliações da educação no Estado para incluir, além da aferição da competência cognitiva dos alunos, quesitos ligados à inserção desses no mercado de trabalho, ao aumento da renda em decorrência da escolaridade e a outros aspectos de melhoria das condições de vida diretamente impactados pelo nível de educação da população. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Além do importante papel pedagógico, o Sistema de Educação tem importantes ações relacionadas à inserção do jovem no mercado de trabalho. Na organização da carteira estratégica isto se evidencia com o Programa de Educação Profissional – PEP articulado ao Programa Melhor Emprego. No PEP são ofertadas vagas para qualificação profissional técnica e coube à SEPLAG promover através de ação intersetorial o alinhamento de diversas Secretarias de Estado para o desenvolvimento de um Planejamento Integrado para a Educação Profissional no Estado. O Projeto Reinventando o Ensino Médio também atua neste sentido, oferecendo no currículo escolar áreas de empregabilidade para que os alunos possam estar em contato e conhecer as práticas em 8 áreas distintas, como Meio Ambiente e Informática, preparando-se para a inserção no mercado de trabalho. Cabe à SEPLAG o monitoramento destas ações e o apoio no Planejamento garantindo a integração das diversas Secretarias que possuem ações afetas à geração de renda e acesso ao mercado de trabalho.”

Já a Secretaria de Estado de Educação (SEE) informou que:

“Tal como já salientado, as avaliações consubstanciadas no SIMAVE buscam verificar o que o aluno aprendeu ou não, de acordo com o estipulado pela SEE e representado por uma matriz de referência pautada em habilidades e competências definidas pela Matriz Curricular Comum (anos iniciais dos EF) e pelos Currículos Básicos Comuns (anos finais do EF e Ensino Médio), em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. Contudo, a SEE, atenta aos desafios da contemporaneidade e ciente de que não apenas os conteúdos formais são suficientes para que os cidadãos possam se inserir no mundo do trabalho, está desenvolvendo, de forma pioneira, um projeto revolucionário, o Reinventando o Ensino Médio.



Essa nova política recorre ao inovador conceito de áreas de empregabilidade e de novas metodologias pedagógicas, com vistas a tornar as aulas mais atrativas, garantindo melhor aprendizado e a redução das taxas de evasão e abandono. O projeto Reinventando o Ensino Médio, através da reformulação curricular da rede pública de Ensino Médio em Minas Gerais, tem como objetivo a criação de um ciclo de estudos com identidade própria, que propicie, simultaneamente, melhores condições para o prosseguimento dos estudos e mais instrumentos favorecedores da empregabilidade dos estudantes ao final de sua formação neste nível de ensino.

Reconhecendo a importância e o ineditismo do Reinventando o Ensino Médio em todo o Brasil, a SEE optou por implementar essa política por meio de etapas, para facilitar o monitoramento de todas as ações e maximizar as possibilidades de correção de rumos. Nesse sentido, em parceria com o Escritório de Prioridades Estratégicas do governo de Minas, a SEE realizou pesquisas para identificar o grau de desenvolvimento do projeto nas escolas, a partir de diversos indicadores, tais como: uso de novas tecnologias educacionais; interação escola/comunidade; uso do laboratório de informática; uso da biblioteca; criação de materiais e conteúdos para as áreas de empregabilidade, satisfação com o projeto etc. Os resultados das pesquisas realizadas indicaram a viabilidade de expandir o Reinventando, inicialmente restrito a 11 escolas da Região Norte de Belo Horizonte, no ano de 2012, para mais 122 escolas, em todas as SRE do estado, já em 2013. Finalmente, em 2014, o Reinventando o Ensino Médio será expandido para todas as escolas públicas estaduais que oferecem esse nível de ensino, conservando-se a parceria com o Escritório de Prioridades Estratégicas, para garantir adequado monitoramento e avaliação da política.

Ainda em atenção ao público matriculado no Ensino Médio bem como àquele egresso desse nível, Minas Gerais reconhece a importância de preparar seus jovens para do mundo do trabalho, valorizando diversas formas de educação profissional. O maior exemplo disso é o Programa de Educação Profissional - PEP, desenvolvido pelo governo de Minas e mantido com recursos exclusivos do tesouro estadual. O PEP promove, desde 2008, a educação Profissional e Formação Técnica de Nível Médio, atendendo às demandas regionais e municipais, sempre com vistas a propiciar a inserção dos jovens no mercado de trabalho. Até 2013, já foram ofertados 89 cursos técnicos em 143 municípios de Minas Gerais. Nesse mesmo período, o programa atendeu a 211.688 mil alunos e foram investidos cerca de 600 milhões de reais. Apenas no ano passado, foram matriculados 27.041 novos alunos, em 51 cursos, contemplando 81 municípios de Minas Gerais num investimento de 144 milhões de reais.

Com vistas ao aprimoramento das ações e alocação eficiente dos recursos investidos, o PEP é acompanhado anualmente pela Herkenhoff e Prates Consultores. A consultoria contempla a estruturação e operacionalização do processo de supervisão, monitoramento e avaliação, englobando a elaboração de instrumentos para: coleta de dados nas instituições de ensino; processamento e produção de relatórios gerenciais; definição de fluxos e processos de trabalho internos e externos; realização de treinamentos para repasse de metodologia de trabalho e orientações à equipe de



*supervisores. Além do monitoramento e avaliação da execução dos cursos, também estão englobados no monitoramento e avaliação os processos de credenciamento e recomendação para a compra de vagas nas instituições de ensino pela SEE; inscrição, seleção e matrícula de alunos; acompanhamento da taxa de emprego dos alunos do PEP versus a taxa geral; acompanhamento da satisfação do empregador com o funcionário oriundo do PEP; comparação entre desempenho e evasão dos alunos do PEP e demais alunos do Ensino Médio. A título de ilustração, diversos dos produtos apresentados pela Herkenhoff e Prates estão presentes no livro **Desigualdades Educacionais e Pobreza** (Editora PUC Minas, 2013).*

*Ainda com vistas a diversificar as oportunidades de formação profissional com foco em projetos de desenvolvimento econômico regional e evitar a sobreposição entre as iniciativas desenvolvidas por diversas Secretarias de Estado, a SEE, novamente em parceria com o Escritório de Prioridades Estratégicas, contratou a Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, para realizar uma pesquisa capaz de subsidiar a **Definição de diretrizes e de modelos de diagnóstico para a formulação de um Plano de Desenvolvimento da Educação Profissional de Minas Gerais**. Entre os serviços solicitados, destacam-se: (i) análise do marco legal e institucional da educação profissional em Minas Gerais e no Brasil; (ii) mapeamento das ações do Governo de Minas Gerais para a oferta ou a promoção da educação profissional no estado; (iii) dimensionamento da oferta de educação profissional em Minas Gerais; (iv) dimensionamento da demanda por educação profissional e análise do seu (des)equilíbrio em relação à oferta em Minas Gerais; (v) elaboração de modelo de gestão e de sistema de monitoramento das políticas públicas de educação profissional de Minas Gerais e (vi) estudo de viabilidade de modelo econométrico para dimensionar a demanda por educação profissional em Minas Gerais.*

Ainda em relação ao Ensino Técnico-Profissionalizante, Minas Gerais foi, em 2013, o estado que obteve o maior número de matrículas no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), 150.159, sendo 114.560 matrículas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e 35.599 nos cursos técnicos de nível médio. Nas escolas estaduais, foram matriculados 13.683 novos alunos em cursos técnicos de nível médio, oferecidos com recursos do PRONATEC, colocando a rede estadual mineira também em primeiro lugar no país, nessa modalidade. Adicionalmente, com recursos do governo de Minas, a SEE atendeu nas escolas da rede estadual a 3.491 alunos em cursos de educação profissional técnico de Ensino Médio. Ainda em 2013, a SEE ofertou, em 295 escolas estaduais, 14.409 vagas de magistério de nível médio (Curso Normal) para formar professores para atuar na educação infantil.

Ressalte-se, também, que, em novembro de 2013, a Secretaria de Educação, em parceria com o Movimento Conspiração Mineira pela Educação, realizou a I Feira das Profissões - Educação para o Mundo do Trabalho, na Escola Estadual Hilton Rocha, atendendo, durante três dias, a um público aproximado de 12.000 estudantes do Ensino Médio de escolas estaduais da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Em maio de 2014, será



realizada a segunda edição da feira, com um público estudantil estimado em 50.000 alunos, abrangendo a Região Metropolitana de Belo Horizonte e outros pólos do interior do Estado.

Tal como se pode observar até aqui, a SEE investe em mecanismos internos de monitorar e avaliar as próprias políticas públicas que implementa, bem como prima pela contratação de instituições especializadas na realização de pesquisas que permitam conhecer os resultados a que se tem chegado com os programas e projetos da pasta. Além disso, é importante mencionar que a SEE está atenta aos desafios contemporâneos, que exigem a redução das disparidades regionais e saberes para muito além daqueles formais, o que justifica políticas como o PIP, o Compartilhar para Crescer, o Reinventando o Ensino Médio e o PEP.

Contudo, as políticas que visam a melhorar o desempenho dos alunos não podem se restringir às práticas pedagógicas, nem tampouco às pesquisas que incidem sobre elas. É necessário garantir que todos os alunos tenham condições adequadas de aprendizagem. Nesse sentido, em 2012 e 2013, a SEE investiu mais de R\$ 575 milhões na construção de novas unidades escolares, reformas estruturais, intervenções, reparos, aquisição de mobiliário e equipamentos, tal como mostrado na tabela abaixo:

Investimentos	2012	2013
Obras/Reformas/Ampliação (escolas)	R\$ 225.520.497,00	R\$ 139.590.598,71
Mobiliários/Equipamentos Escolares	R\$ 58.048.658,33	R\$ 23.623.293,64
DEOP Reformas/Construção (Escolas)	R\$ 51.490.951,54	R\$ 69.441.412,58
DEOP Reformas/Construções (SEE/SRE)	R\$ 8.032.975,17	R\$ 9.161.132,76
TOTAL	R\$ 343.093.082,04	R\$ 241.816.437,69

Fonte: Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional

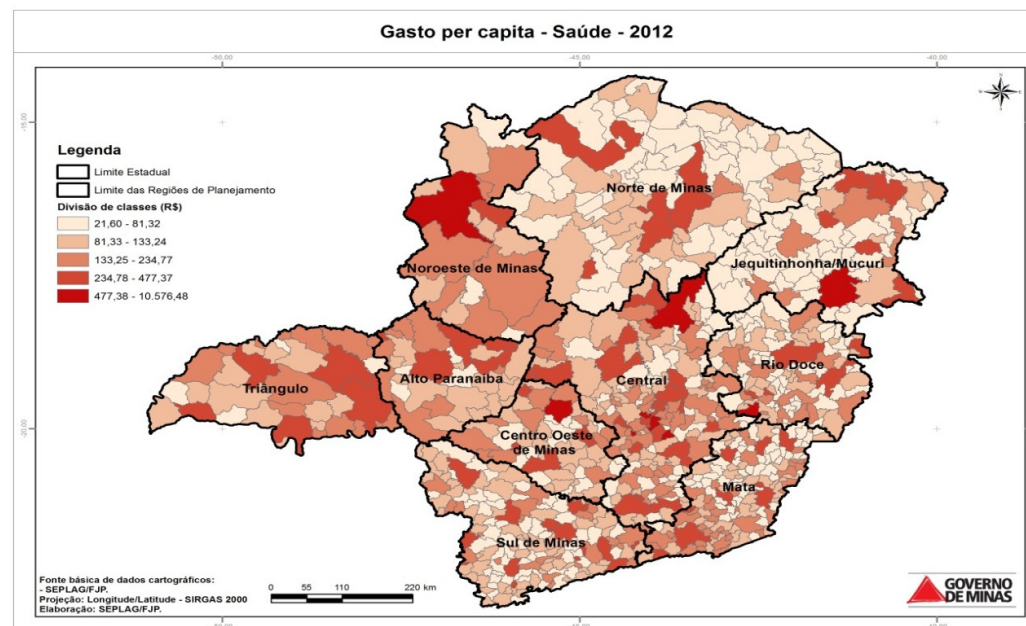
7) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de atendimento em saúde

a) Intensificar as políticas públicas de combate às disparidades regionais na área da saúde pública, adotando medidas para aumentar o gasto per capita nas regiões menos favorecidas socioeconomicamente e com os piores índices de desenvolvimento humano, com o intuito de promover a redução das históricas desigualdades regionais em nosso Estado. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Ressalta-se que é uma preocupação constante do Governo de Minas o atendimento das regiões mais desfavorecidas socioeconomicamente, com o intuito de reduzir as desigualdades regionais. Nesse sentido, apresentamos o mapa da distribuição municipalizada do gasto per capita com a saúde em Minas Gerais, no ano de 2012, e uma tabela com o gasto per capita com saúde por macrorregião em Minas Gerais para o referido ano.



Mapa

Gasto per capita com saúde por município - Minas Gerais - 2012

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG).

Nota: Os valores que não foram alocados especificadamente por município, ou seja, que estão genericamente apropriados nos localizadores de ordem regional ou estadual foram incorporados aos municípios conforme a participação das respectivas populações no estado ou nas várias macrorregiões. Para cálculo dos gastos per capita, foram utilizadas as projeções de população realizadas pela Fundação João Pinheiro.



Tabela

Gasto per capita com saúde por macrorregião - Minas Gerais - 2012

Região	Gasto per capita 2012 (R\$)
Alto Paranaíba	168,08
Central	203,18
Centro Oeste	187,79
Jequitinhonha / Mucuri	190,55
Mata	167,44
Noroeste de Minas	104,45
Norte de Minas	138,48
Rio Doce	137,35
Sul de Minas	172,55
Triângulo	111,57
Global	167,82

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPPO/SEPLAG).

Valor dos gastos com saúde no Estado de Minas Gerais: R\$ 6.973.075.249,91.

Abaixo, encontram-se as ações orçamentárias que mais contribuíram para o alto gasto per capita com saúde na região Central.

- Ação 'Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais' (2417) do programa 'Apoio à Administração Pública' (701), vinculada à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a qual destinou R\$507,35 milhões a essa região (14,62% da despesa com saúde nessa macrorregião);
- Ação 'Saneamento Básico – COPASA' (3003) do programa 'Saneamento para Todos' (53), vinculada à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, a qual destinou R\$383,47 milhões a essa região (11,05% da despesa com saúde nessa macrorregião);



- Ação 'Produção e Distribuição de Imunobiológicos' (4011) do programa 'Desenvolvimento, Produção e Entrega de Medicamentos e Imunobiológicos' (159), vinculada à Fundação Ezequiel Dias, a qual destinou R\$ 250,40 milhões a essa região (7,22% da despesa com saúde nessa macrorregião);
- Ação 'Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Programação Pactuada Integrada' (4282) do programa 'Saúde Integrada' (02), vinculada ao Fundo Estadual de Saúde, a qual destinou R\$166,87 milhões a essa região (4,81% da despesa com saúde nessa macrorregião);
- Ação 'Assistência Médico-Hospitalar aos Segurados Militares e a seus Dependentes' (4392) do programa 'Assistência à Saúde dos Segurados e dos seus Dependentes' (715), vinculada ao Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, a qual destinou R\$164,52 milhões a essa região (4,74% da despesa com saúde nessa macrorregião);

As cinco ações elencadas acima representam, ao todo, 42,44% do total alocado com saúde na região Central do estado."

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que:

*"O Estado de Minas Gerais têm investido cada vez mais recursos financeiros em políticas públicas direcionadas às regiões menos favorecidas. Um exemplo disso refere-se ao Programa Estruturador Travessia, que comporta atualmente seis projetos estratégicos que objetivam conjuntamente promover a inclusão social e econômica (produtiva) da população em privação social, por meio da articulação de políticas públicas nos eixos de Saneamento, Intervenção Urbana, Saúde, Educação, Gestão Social e Renda. Estes eixos visam direcionar a intervenção promovendo maior impacto sobre a redução da pobreza garantindo um padrão de vida digno à sua população e reduzindo, por conseguinte as disparidades intrarregionais. A atuação da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG) no âmbito deste programa se dá através do projeto estratégico **Travessia Saúde**. Este projeto vem sendo desenvolvido desde 2008 com foco nos municípios de menor índice de desenvolvimento Humano (IDH), assim como naqueles localizados em regiões de vulnerabilidade social. Os principais objetivos do projeto Travessia Saúde perpassam a adequação da estrutura de atenção à saúde, assim como melhoria dos processos de trabalho nos municípios beneficiados. Uma das principais estratégias do projeto é o investimento em ações educacionais como forma de promover a inclusão e o desenvolvimento social dos municípios beneficiários do programa. Os resultados esperados são a redução da desnutrição e da mortalidade infantil através das ações articuladas de promoção à saúde e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde. **PRAZO: Ação contínua***



*Outra iniciativa importante é a definição das prioridades estratégicas do Governo relativo à Atenção à Saúde com enfoque regional através do instrumento de pactuação denominado Agenda Regional, que compõe o Acordo de Resultados da SES/MG. A agenda regional traz o firmamento de compromissos entre o Governador e as regiões de planejamento, alinhados à estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) com a participação de representantes governamentais e da sociedade civil que atuam de forma regional. Desde o ano de 2012 têm sido priorizados itens contidos em projetos e processos estruturadores direcionados a região do Norte de Minas, por exemplo, considerada menos favorecida. **PRAZO: Ação contínua***

*A preocupação com as questões relacionadas às disparidades regionais na área da saúde pública, de fato é uma prioridade na SES/MG, sendo assim uma das ações em 2014 será a renovação da pesquisa sobre o Índice de Necessidade em Saúde em Minas Gerais realizada pela Fundação João Pinheiro por encomenda da SES/MG no ano de 2004. Este índice é um dos itens que formam o fator de alocação de recursos destinados à saúde sendo composto por diversas variáveis como taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos, taxa de fecundidade, proporção de óbitos por causas mal definidas e taxa de alfabetização. A atualização deste estudo será de extrema importância para que haja uma alocação equitativa de recursos estaduais, ou seja, priorizando as regiões de saúde menos desenvolvidas, com piores indicadores socioeconômicos e de morbidade. **PRAZO: 2014***

*A presença de fortes desigualdades sociais e regionais, que se refletem no setor saúde, suscita a imperatividade de elaborar políticas públicas que levem em consideração as necessidades diferenciadas de cada região, contribuindo assim para a diminuição das desigualdades na alocação e acesso aos recursos de saúde. Um exemplo interessante é o Fator de Alocação (FA) que foi desenvolvido pela SES/MG para reduzir as iniquidades no acesso aos serviços de saúde e que pode ser utilizado como base na elaboração de diversas Políticas Públicas. No âmbito da Atenção Primária, o FA foi utilizado para diferenciar os municípios segundo as necessidades de recursos financeiros para a atenção à saúde. Segundo a metodologia, os municípios são classificados em ordem crescente segundo o valor do Fator de Alocação, sendo que quanto maior for o FA maior é a necessidade. Desta forma, o valor do incentivo financeiro para o custeio das equipes de PSF dependerá, dentre outros critérios, do grupo de FA a que pertence. **PRAZO: Ação contínua”***



b) No que se refere à ação “sentenças judiciais”, a exemplo de exercícios anteriores, houve acréscimo dos créditos inicialmente previstos em 186%. Ao se comparar o total de gastos, per capita, com medicamentos, via sentença judicial (R\$ 2.861,67), com o valor, per capita, despendido com medicamentos de alto custo (R\$ 601,27), tem-se, ainda assim, que os primeiros superaram os segundos em inacreditáveis 375,94%. Tal constatação requer a adoção de medidas pelo gestor responsável com vistas a melhorar o planejamento e a execução da aplicação de recursos no âmbito desta ação. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A orientação acima proferida possui como ponto central um fenômeno que consiste na interferência do poder judiciário nas demais funções do Estado a partir de provocação por demandas individualizadas e de casos concreto, qual seja, a judicialização e ativismo judicial. Tal assunto possui grande relevância para todos os entes federados, mas sobre o qual a Administração Pública possui pouca ou nenhuma ingerência, gerando grandes discussões a respeito dos impactos dessa interferência no planejamento governamental e nas finanças públicas.

As demandas que envolvem a Rede de Atendimento em Saúde possuem como principal objetivo a prestação de medicamentos, insumos, procedimentos e outros serviços de saúde que não constam nas relações de medicamentos e procedimentos essenciais divulgadas pelo SUS. Ocorre que tal lista não cresce com a mesma velocidade que as inovações e descobertas medicas e farmacêuticas, fazendo com que o numero de procedimentos e medicamentos disponíveis no mercado sempre sejam mais numerosos que referida lista. Tal situação faz com que, cada vez mais, a população recorra à justiça para que seja prestado algum serviço ou prestação diferenciado, sendo diversas as estatísticas e estudos que demonstrem o crescimento cada vez mais acelerado dessas demandas.

Sendo assim, é impossível prever no PPAG o valor a ser demandado em sentenças judiciais no exercício. Em 2013, mais de 40.360 pacientes foram atendidos por ordens judiciais, para o fornecimento de medicamentos e insumos de saúde, deferidas. Sabe-se quem em 2014 esse numero será maior, mas não há como estimar o gasto físico e financeiro para atendê-las.”



Por sua vez, a Secretaria de Estado de Saúde (SES) informou que:

“O Fenômeno da Judicialização da Saúde no Brasil realmente é um fator crítico a ser considerado no processo de planejamento orçamentário. A SES/MG tem buscado alternativas para minimizar os efeitos da judicialização, a exemplo da criação de um Núcleo de Judicialização da Saúde para tratar de forma otimizada as questões relativas às sentenças Judiciais. Além disso, há a participação da SES/MG nas reuniões de mediações entre o cidadão e o Estado buscando tecnicamente esclarecer o judiciário sobre as demandas de saúde pleiteadas. Também como forma de aprimorar o entendimento do judiciário sobre as questões de saúde, tem se investido em ações educacionais como o Curso de Especialização em Direito Sanitário realizado pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP-MG) em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), visando estimular competências profissionais em nível de pós-graduação Lato Sensu, para que os profissionais do judiciário compreendam os fundamentos da saúde coletiva, bem como a legislação, a jurisprudência e a doutrina do Direito Sanitário.

PRAZO: Ações contínuas”

8) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de defesa e segurança

a) Continuar despendendo esforços para aperfeiçoar os programas e ações da Rede de Defesa e Segurança, com o escopo de mitigar a violência e a criminalidade e atingir as metas do PMDI 2011-2030 previstas para 2015. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Face a recomendação deste Tribunal ressaltamos que o Governo de Minas tem aperfeiçoado os programas e ações das Redes de Desenvolvimento Integrado em busca do alcance das metas do PMDI - 2011-2030 previstas inicialmente para 2015 e em especial para a Rede de Defesa e Segurança com o foco em mitigar a violência e a criminalidade podemos destacar: Política de Prevenção à Criminalidade onde são executados os programas -



Fica Vivo, Mediação de Conflitos, Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas, inclusão de Egressos do Sistema Prisional e Enfretamento do Tráfico de Pessoas. Formulação e implementação de gestão em Segurança Pública Focal - IGESP Focal.”

A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) informou que:

1) Providências adotadas pela Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade:

“A Política de Prevenção à Criminalidade tem como objetivo contribuir para prevenção e redução de violências e criminalidades incidentes sobre determinados territórios e grupos mais suscetíveis a esses fenômenos e para o aumento da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais. Para tanto, implanta e coordena a gestão de Centros de Prevenção à Criminalidade - CPC, por meios dos quais são executados os programas: 1) Controle de Homicídios - Fica Vivo! - FVI, 2) Mediação de Conflitos - PMC, 3) Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, 4) Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional - PrEsp e 5) Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

A seguir, passamos a registrar os principais esforços empreendidos em 2013: implantação de 03 (três) novos Centros de Prevenção à Criminalidade, sendo 02 (dois) em Belo Horizonte, nas regiões do Primeiro de Maio e Vila Pinho e 01 (um) em Contagem, na região do Ressaca. Encontra-se em fase final a implantação de mais 04 (quatro) Centros de Prevenção à Criminalidade, sendo 01 (um) em Ribeirão das Neves, na região do Justinópolis; 01 (um) em Betim, na região das Alterosas, 01 (um) em Governador Valadares, na região de Carapina/Querosene/Santa Helena e, por fim, 01 (um) em Uberlândia, na região do Jardim Canaã.

Conforme mencionados, estes CPCs estão em fase final do processo de implantação, somente aguardando o processo de locação de imóveis pelas Prefeituras Municipais e finalização dos processos de compras de equipamentos e infraestrutura. As equipes técnicas dos programas já estão contratadas pela SEDS/CPEC/IELO e já se encontram em aplicação de diagnósticos nos territórios de atuação. Todos os CPCs supracitados proporcionarão a atuação dos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos.

Além da implantação de novos CPCs, também se encontra em fase final de implantação 02 (duas) novas Centrais de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CEAPA, sendo uma no Município de Araguari e outra no Município de Vespasiano. Ambas serão implantadas por meio de convênio federal celebrado entre SEDS/CPEC e Ministério da Justiça/DEPEN.



Ademais, cabe ainda salientar que no decorrer de 2013, o Programa Mediação de Conflitos foi expandido para o Aglomerado Serra, dentro do escopo de intensificar as intervenções da SEDS naquele território, de forma a somar esforços com o Programa Fica Vivo! e potencializar as ações de prevenção à criminalidade naquele território.

Importante ressaltar os importantes resultados alcançados pelos 42 (quarenta e dois) Centros de Prevenção à Criminalidade - CPC, coordenados pela SEDS/CPEC, cuja atuação contempla os 13 municípios mineiros nos quais foram identificados maiores taxas criminais. Os resultados e principais ações afetas a cada programa de prevenção à criminalidade, referentes até o mês de novembro de 2013, seguem abaixo:

- PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: realizou 21.155 ATENDIMENTOS JURÍDICO-SOCIAIS (orientações e mediações). Sendo que cerca de 70% dos casos de mediação que chegaram aos Centros de Prevenção à Criminalidade foram concluídos com resolução pacífica. Foram realizados também mais de 20 PROJETOS LOCAIS que fomentaram a participação social dos moradores das áreas de abrangência na resolução e enfrentamento a fatores de risco incidentes nas dinâmicas criminais locais.

- PROGRAMA FICA VIVO!: foram atendidos mensalmente, cerca de 11.500 jovens entre 12 e 24 anos, totalizando no ano mais de 126.000 ATENDIMENTOS. Foram realizadas ainda 537 OFICINAS CULTURAIS, de esporte, lazer, dança, música, estética, entre outras, para os jovens moradores das comunidades atendidas pelo Programa. Além disso, em julho, foi realizada a VII OLIMPÍADA DO PROGRAMA FICA VIVO! com participação dos jovens atendidos por todas as oficinas de esporte dos Centros de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte e da Região Metropolitana. Ainda foram executados 69 PROJETOS LOCAIS visando acessar jovens moradores das áreas de abrangência dos CPCs ainda não inseridos nas oficinas e outras ações do programa.

- PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL (PRES): foram alcançados importantes resultados: 461 egressos do sistema prisional foram encaminhados para vagas no mercado formal de trabalho e 134 foram contratados por empresas credenciadas pelo Projeto Regresso, em parceria com o Instituto Minas pela Paz. Ademais, houve a inscrição de 2.660 egressos do sistema prisional no programa. Dessa forma, realizaram-se no âmbito do PrEsp, em 2013, 18.988 atendimentos que contemplaram egressos e suas famílias. Tivemos 60 egressos capacitados para o mercado formal de trabalho. Foram realizadas mais de 312 oficinas temáticas de execução penal com egressos e pré-egressos, como condicionalidade para a permanência no regime aberto e livramento condicional. Por fim, cabe destacar a realização do Seminário de integração CPES/PrEsp e SUAPI, que intensificou as estratégias de acesso e atendimento aos pré-egressos dentro das Unidades Prisionais, bem como



o lançamento do Livro Institucional que sistematizou toda a metodologia e os resultados alcançados pelo PrEsp no decorrer de seus 10 anos de atuação.

- PROGRAMA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA): monitorou 9.245 pessoas em cumprimento de penas ou medidas alternativas. Em 2013, o CEAPA formou 165 Grupos de Execução de Penas Alternativas nas seguintes temáticas: 1) gênero: crimes contra a mulher, domésticos e intrafamiliar, abrangendo 486 usuários em 32 grupos; 2) crimes de trânsito: 60 grupos, alcançando 1.361 usuários; 3) uso de drogas ilícitas: 68 grupos, alcançando um público de 1.468 usuários; 4) crimes ambientais: 5 grupos temáticos de meio ambiente, atingindo 58 usuários. Desta forma, a realização dos grupos temáticos contemplou 3.373 PESSOAS em cumprimento de penas e medidas alternativas, representando uma inserção de 36% do total de usuários que passaram pelo programa em 2013. Os demais usuários foram acompanhados por meio do cumprimento de Prestações de Serviços à Comunidade e Penas Pecuniárias, de acordo com a determinação legal aplicada pelo Poder Judiciário.

- PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS - PETP, por meio do Núcleo de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas, foram acompanhados 28 casos, envolvendo 299 pessoas em situação de violações de direitos, sendo 268 pessoas com indícios de tráfico de pessoas. Para além dos atendimentos, o PETP intensificou as ações de capacitação e conscientização da rede parceria, incluindo as políticas de proteção social e os atores do Sistema de Justiça Criminal, na temática do enfrentamento ao tráfico de pessoas. Foram 4.385 pessoas capacitadas. Ademais, como eixo estratégico de atuação do PETP, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, composto por 23 instituições, realizou 09 encontros, periodicidade mensal, no decorrer de 2013. Por meio do Comitê, as instituições responsáveis pela proteção social e repressão qualificada alinham conceitos, compartilham dados e estratégias de atuação integrada para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Como ações e projetos transversais desenvolvidos pela Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, destaca-se ainda a realização de 06 fóruns comunitários e 02 seminários pelos quais foram debatidas temáticas afetas a segurança pública, junto aos moradores das áreas de abrangência dos CPCs, de forma a promover a participação social nas ações de prevenção à criminalidade.

Salienta-se que nos anos de 2011 a 2013 houve uma queda no número absoluto total de homicídios consumados nas áreas de atuação dos CPCs, uma vez que foram registrados 408 homicídios em 2011, 389 homicídios em 2012 e 323 homicídios no ano de 2013 (contabilizado até novembro), conforme dados disponibilizados pelo Centro Integrado de Informação de Defesa Social - CINDS.



Por fim, fundamental destacar a institucionalização de Termos de Cooperação entre a SEDS/CPEC e os municípios contemplados pela implantação de Centros de Prevenção à Criminalidade como estratégia de fortalecer o desenvolvimento de ações e atendimentos em conjunto, estudos de casos, protocolos de encaminhamento, compartilhamento de dados e corresponsabilização pelos investimentos necessários a gestão da política de prevenção à criminalidade em cada Município.”

2) Providências adotadas pela Superintendência de Integração e Promoção da Qualidade Operacional do Sistema de Defesa Social da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social:

“(…) no decorrer do exercício de 2013 foram viabilizadas várias ações, inclusive aquisições de equipamentos de segurança e inteligência, bem como obtenção de veículos pelas Polícias Militar, Civil e também Corporação de Bombeiros Militares (...) - Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social”

- *“ Formulação e implementação da Metodologia de Integração de Gestão em Segurança Pública Focal, denominada IGESP Focal.*

O IGESP Focal consiste em um tratamento diferenciado às áreas consideradas foco de problemas de segurança pública definidas como prioritárias, as chamadas Zonas Quentes de Criminalidade. Essas áreas se encontram nos 14 municípios que concentram os maiores índices de crimes violentos contra o patrimônio em Minas Gerais e foram eleitas a partir de uma criteriosa análise de dados, quais sejam: Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão das Neves, Uberaba, Uberlândia, Montes Claros, Divinópolis, Governador Valadares, Sete Lagoas, Juiz de Fora, Ipatinga, Nova Serrana e Santa Luzia.

Essa nova metodologia apresenta uma dinâmica de operacionalização que passa a ter uma periodicidade mais intensiva, com um ciclo semestral de reuniões. Mensalmente acontecem reuniões de trabalho em nível de AISP (Áreas Integradas de Segurança Pública), intercaladas com reuniões de trabalho mensais em nível de ACISP (Área de Coordenação Integrada de Segurança Pública). Uma vez a cada trimestre acontecem as reuniões de Rede e, ao final do ciclo, ocorre uma Reunião de Avaliação. As reuniões têm como objetivo a identificação das principais causas que contribuem para a elevação dos índices criminais percebidos na área, proposição de ações e monitoramento da efetividade dessas medidas no enfrentamento à criminalidade.



- *Continuidade, através da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC), às atividades de articulação do Sistema de Defesa Social com membros da sociedade civil organizada, órgãos estaduais e municipais envolvidos na realização de eventos. Os propósitos da atuação da comissão são o planejamento e a implementação de ações que buscam prevenir e monitorar Eventos de Defesa Social em eventos esportivos e culturais realizados em Belo Horizonte. Eventos como a Final da Taça Libertadores da América, Copa das Confederações, Virada Cultural, além de shows realizados no Mineirão e na Praça da Estação foram monitorados pela COMOVEEC.*
- *Aumento da capacidade de recebimento de denúncias anônimas através do Disque Denúncia Unificado - DDU - tendo sido atingido um quantitativo de 400 mil denúncias anônimas nos últimos 6 (seis) anos de funcionamento do sistema, sendo que cerca de 80% dessas denúncias são apuradas e têm respostas disponibilizadas para os usuários. O DDU tem um caráter de parceria entre Poder Público e Sociedade. O aumento do número de denúncias é encarado como sinal de credibilidade do serviço prestado à população.*
- *Articulação para implantação das sedes físicas das AISP's Rurais de Uberaba e de Uberlândia, resultado decorrente de parceria entre Estado, Municípios e sociedade civil organizada, com o objetivo de melhorar o enfrentamento da criminalidade na zona rural desses municípios. Ainda no interior do Estado, foram concluídas as obras de implantação da sede da AISP de Alvinópolis. Em Belo Horizonte, estão sendo concluídas as obras para implantação da AISP do Aglomerado da Serra, constituindo-se em espaço de efetiva prestação de serviços de Defesa Social para a população carente daquela região da capital do Estado. Esse espaço será inaugurado no início de 2014.*
- *Revisão e consolidação da articulação territorial entre a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, possibilitando que cada Área Integrada de Segurança Pública seja atendida por unidades daquelas Instituições que se integram e articulam com atenção voltada especificamente para os problemas de cada AISP. Notadamente, a revisão dessa articulação territorial também possibilita melhor aproveitamento dos recursos disponíveis na medida em que diminui as distâncias entre unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil, tendo como decorrência um atendimento mais ágil à população.*
- *Aparelhamento das Corregedorias da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Estado de Defesa Social, com o objetivo de agilizar a apuração de desvios de conduta de agentes públicos daquelas Instituições e preconizar melhor prevenção a ocorrência desses desvios."*



3) Providências adotadas pela Superintendência de Análise Integrada e Avaliação das Informações de Defesa Social da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social:

“(...) informamos, a seguir, as atividades desenvolvidas nesta Pasta que coadjuvaram com a promoção da segurança pública no estado. Mais especificamente, delineamos a seguir intervenções que foram executadas ou iniciadas no ano de 2013 com o objetivo de fomentar o aperfeiçoamento dos processos de produção integrada de informações sobre criminalidade e de avaliação da atuação do Sistema. O resultado esperado consiste em subsidiar os planejamentos tático-operacional e estratégico, bem como a tomada de decisão no âmbito do SIDS e promover a qualidade em sua atuação, aperfeiçoando os processos e métodos, com o fim último de reduzir a criminalidade no estado.

- 1. Instalação de equipamentos de rastreamento veicular (GPS/AVL) em 2.500 viaturas operacionais da Polícia Militar e Polícia Civil, para melhor controle e alocação de recursos operacionais. O projeto abrange, inicialmente, a Região Metropolitana de Belo Horizonte;*
- 2. Aquisição de equipamentos de informática para ampliação da infraestrutura de suporte às novas funcionalidades dos sistemas do SIDS. Compreende a aquisição de microcomputadores e impressoras para unidades de ponta da PMMG, PCMG e CBMMG, com vistas à melhoria do atendimento aos cidadãos, além de servidores de sistemas e de bancos de dados e licenças de software para ampliação do parque tecnológico do SIDS;*
- 3. Aquisição de equipamentos para manutenção da rede de comunicação de dados do SIDS. Trata-se de ampliação da disponibilidade de acesso à internet por unidades de ponta dos órgãos que compõem o SIDS, viabilizando assim a agilidade no registro de ocorrências e gestão da atuação operacional, garantindo-se a segurança do tráfego de informações;*
- 4. Implantação de 16 torres de telecomunicação para suportar serviços do SIDS, tais como radiocomunicação, comunicação de dados e imagens, que visam, principalmente, o compartilhamento da infraestrutura de comunicação, de forma à racionalização do uso dos recursos públicos;*
- 5. Ampliação da infraestrutura da ferramenta de análise de dados sobre segurança pública, bem como o incremento de bases de dados analisadas, provendo maior qualidade, confiabilidade, precisão, objetividade, oportunidade e utilidade das informações de Defesa Social;*
- 6. Elaboração de segunda versão do Portfólio de Produtos e Serviços do Centro Integrado de Informações de Defesa Social, o qual sistematizou os trabalhos desenvolvidos no âmbito da produção estatística e de análise de crimes e sinistros no estado;*



7. Estruturação física da unidade de consolidação e análise estatística das informações de defesa social: aquisição de microcomputadores de alto desempenho e licenças de softwares estatísticos e geoestatísticos, além de capacitação de servidores em análise estatística e criminal;

8. Pesquisa Índice de Qualidade de Vida de Defesa Social (IQVDS), que objetivou aferir a qualidade de vida a partir das dimensões de percepção (compreensão da população mineira em relação às instituições de segurança pública e ao meio em que ela vive) e impacto (são apresentadas questões de defesa social e sua influência na qualidade de vida da população em relação aos aspectos comportamentais e atitudinais, seus efeitos sociais, físicos e psíquicos). Proporcionou a realização de estudos de percepção subjetiva e objetiva do cidadão em relação à sensação de segurança e da qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e da própria SEDS;

9. Pesquisa de Satisfação do Cidadão com o Atendimento do Sistema de Defesa Social, a partir de duas dimensões: Qualidade do Serviço e Grau de Satisfação. O Objetivo do diagnóstico foi mensurar o índice geral de satisfação, o índice de qualidade de serviço prestado pelos órgãos de defesa social e conhecer a qualidade atribuída pelos cidadãos ao atendimento realizado pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e da Secretaria de Estado de Defesa Social;

10. Pesquisa de 'Letalidade no Sistema de Defesa Social' a qual avaliou o uso da força letal e não letal nos confrontos ocorridos entre policiais e cidadãos civis (compreendidos como não policiais), envolvendo o emprego de armas de fogo. Os resultados subsidiarão o desenvolvimento de ações preventivas relativas ao emprego da força no estado;

11. Pesquisa de avaliação da saúde do agente de segurança pública, mediante uma análise exploratória das condições de saúde e qualidade de vida (observando possíveis problemas físicos, emocionais e comportamentais influenciados pelo trabalho), percebidas por Policiais Militares, Policiais Civis e Bombeiros. O diagnóstico produzido expõe os principais riscos à saúde, presentes nas diversas atividades executadas pelos operadores de segurança pública, além de avaliar as doenças ligadas à postura em decorrência do uso de equipamentos."

4) Relatórios de capacitação:

"Relatório de capacitação 2012



Em 2012 foram capacitados 1361 agentes de segurança pública, em temáticas voltada para os grandes eventos, copa das confederações 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, sendo investido R\$ 1.009.054,37 nas seguintes temáticas:

<i>Instituição</i>	<i>Curso</i>	<i>Agentes Capacitados</i>
PCMG	<i>Atendimento ao público voltado para as ações dos grandes eventos</i>	300
	<i>Inteligência - Básico</i>	50
PMMG	<i>Policiamento Montado em Praças Desportivas e Locais de Grande Aglomeração</i>	114
	<i>Policiamento Turístico - SPOT BÁSICO</i>	110
	<i>Gerenciamento de Crises</i>	140
	<i>Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos</i>	90
	<i>Controle de Distúrbios Cíveis</i>	106
	<i>Policiamento em Praças Desportivas e Locais de Grande Aglomeração</i>	60
CBMMG	<i>Atendimento Pré-hospitalar</i>	215
SEDS	<i>Cursos Integrados de Introdução à Atividade de Inteligência para a Copa das Confederações e Copa do Mundo</i>	176
Total de agentes capacitados em 2012:		1361



Relatório de capacitação 2013

Em 2013 foram capacitados 1209 agentes de segurança pública, em temáticas voltada para os grandes eventos, copa das confederações 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014, sendo investido R\$ 350.980,00 nas seguintes temáticas:

Instituição	Curso	Agentes Capacitados
PCMG	Atendimento ao público voltado para as ações dos grandes eventos - EAD	101
	Atuação de Polícia Judiciária voltada para Grandes Eventos - EAD	43
	Tráfico de Pessoas - EAD	136
PMMG	Análise do Terrorismo	60
	Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos	57
	Gerenciamento de Crises	117
	Gestão de Inteligência de Segurança Pública	30
	Inteligência de Segurança Pública em grandes eventos	57
	Policiamento Orientado ao Turismo - SPOT Básico	124
	Reconhecimento	47
	Operações Controle de Distúrbios Cívicos	129
	Negociação	19
	Condutor de Cão de Faro (Drogas e Explosivos)	23
	Policiamento em Praças Desportivas e Locais de Grande Aglomeração	52
	IMPO - Instrumentos de menor potencial ofensivo	98
CBMMG	Atendimento Pré-hospitalar - requalificação	55
SEDS	Curso Básico de inteligência de Segurança Pública	61
Total de agentes capacitados em 2013:		1209

“



5) Projeto Trânsito da Subsecretaria de Promoção da Qualidade e Integração do Sistema de Defesa Social:

“A Campanha ‘Sou pela Vida. Dirijo sem bebida’, lançada em julho de 2011, consiste na realização de ações integradas de educação e fiscalização visando coibir a mistura álcool e volante. A campanha é coordenada pela Secretaria de Estado de Defesa Social e também participam, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar, a BHTrans e a Guarda Municipal de Belo Horizonte.

As blitzes de Lei Seca são realizadas diariamente em Belo Horizonte nos locais onde há grande concentração de bares e eventos e também onde, estatisticamente, acontecem mais acidentes com pessoas alcoolizadas ao volante. Já as ações educativas são realizadas nos bares, restaurantes, empresas, escolas e universidades.

Cabe ressaltar que, após a implantação da campanha, houve uma redução significativa dos acidentes, com e sem vítima, no município de Belo Horizonte.

Em 2013, a Campanha foi expandida para o interior do Estado e, para tanto, foram capacitados 90 profissionais de segurança pública. As Regiões Integradas de Segurança Públicas contempladas nessa expansão foram: Belo Horizonte, Contagem, Betim, Juiz de Fora, Governador Valadares, Montes Claros, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Uberaba, Uberlândia, Ipatinga, Divinópolis e Lavras. Cada uma delas recebeu um kit contendo base comunitária móvel, motocicletas, notebook, impressora, etilômetros, bocais, cones, cavaletes e câmera filmadora.

Ainda como ação educativa, foi realizada a capacitação de professores das escolas municipais, estaduais e particulares de Belo Horizonte para desenvolverem trabalhos sobre álcool, outras drogas e a segurança no trânsito nas escolas, durante a Semana Nacional do Trânsito.

Essa ação foi desenvolvida pela Secretaria de Estado de Defesa Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, Secretaria Estadual de Educação, Departamento Estadual de Trânsito, Departamento de Estradas e Rodagem, BHTRANS e Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais.

Também em 2013, houve a reestruturação do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, com a aquisição de computadores, mobiliários e eletrodomésticos. Cabe ao CETRAN, no trânsito, elaborar normas, responder a consultas sobre a aplicação da lei, julgar os recursos contrários à decisão das JARIs e dos DETRANs, estimular, acompanhar e coordenar as ações educativas, de engenharia de tráfego e fiscalização.”



b) Elaborar indicadores que contemplem o objetivo estratégico de integrar as áreas de risco à dinâmica das cidades, principalmente na RMBH, visando a possibilitar o acompanhamento e a avaliação dos resultados, por parte do Estado e da sociedade, das políticas implementadas para alcançar esse objetivo. Nessa mesma linha, rever os indicadores da Rede de Defesa e Segurança para incluir nesses as dimensões de eficácia e eficiência das respectivas políticas públicas. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Mediante a recomendação deste Tribunal ressaltamos que a SEPLAG como órgão responsável pela condução do processo de elaboração e revisão do PPAG observará para que as recomendações sejam levadas em consideração pelos órgãos responsáveis na elaboração de indicadores com a orientação de que os indicadores sejam passíveis de mensuração. O Governo de Minas utiliza alguns indicadores, tais como o Percentual de domicílios com inadequação fundiária, Déficit Habitacional e Percentual de domicílios em aglomerações subnormais, todos também disponibilizados anualmente na publicação ‘Caderno de Indicadores: indicadores da gestão para a cidadania’ possam contribuir ainda que indiretamente para o objetivo estratégico de integrar as áreas de risco a dinâmica das cidades principalmente na RMBH.

Quanto à mensuração da eficácia e eficiência das políticas de Defesa Social, cabe ressaltar que o PPAG contém indicadores associados aos respectivos programas que cumprem esse papel. No Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social, um dos indicadores é o ‘Percentual de ocupação de vagas no sistema prisional’. No Programa 034 - Minas Mais Segura, há o indicador ‘Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica’. Enquanto responsáveis pela condução do processo de elaboração e revisão do PPAG podemos estimular que os órgãos do Sistema de Defesa Social proponham outros indicadores que possam atender a esta recomendação.”

O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

“(…) a integração das áreas de risco à dinâmica das cidades se configura como um fenômeno de difícil mensuração. O Governo de Minas utiliza alguns indicadores que permitem monitorá-lo, ainda que indiretamente, tais como o Percentual de domicílios com inadequação fundiária, Déficit



Habitacional e Percentual de domicílios em aglomerações subnormais, todos também disponibilizados anualmente na publicação 'Caderno de Indicadores: indicadores da gestão para a cidadania'.

Quanto à mensuração da eficácia e eficiência das políticas de Defesa Social, cabe ressaltar que o PPAG contém indicadores associados aos respectivos programas que cumprem esse papel. A título de exemplo, (...) o Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social, em que um dos indicadores é o 'Percentual de ocupação de vagas no sistema prisional', que avalia a eficiência dessa atividade. Outro exemplo é o Programa 034 – Minas Mais Segura, com o indicador 'Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram a solução pacífica', que monitora a eficácia do processo."

9) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de cidades

Continuar se dedicando com afinco para aperfeiçoar o planejamento e a gestão dos programas da Rede de Cidades, mormente do programa Copa do Mundo 2014, adotando imediatamente medidas necessárias para promover a aderência da execução ao planejamento, bem como para disponibilizar informações mais qualificadas, que garantam a adequada transparência da execução dos programas e ações. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

"Mediante a recomendação deste Tribunal ressaltamos que o Governo de Minas tem se esforçado no aperfeiçoamento do planejamento de forma que a execução possa ser mais aderente frente ao planejado. Cabe ressaltar que a elaboração do PPAG é feito seis meses antes da vigência do plano e que alguns fatores podem contribuir para que ajustes sejam feitos ao planejamento. Acatamos a recomendação deste Tribunal e ressaltamos o empenho da SEPLAG como órgão responsável pela condução do processo de elaboração e revisão do PPAG que as recomendações sejam levadas em consideração pelos órgãos responsáveis pelos Programas da Rede de Cidades.



Cabe ressaltar que a Secopa com o objetivo de dar transparência da execução dos programas e ações voltadas para a Copa 2014 criou uma janela 'transparência' no site www.copa.mg.gov.br para facilitar todos os acessos aos portais relacionados à transparência

Igualmente, procedeu-se à inserção de documentos que orientam o cidadão sobre a forma pela qual foram planejadas as ações integradas entre o Estado e o Município de Belo Horizonte, bem como relatórios produzidos no âmbito do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo."

A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) informou que:

"Considerando as ações previstas no âmbito do Programa Estruturador Copa 2014 foram executadas as seguintes atividades:

*a) **INFRAESTRUTURA ESPORTIVA:** A principal finalidade dessa ação é reformar e modernizar estruturas esportivas relacionadas à Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014, transformando-as em arenas multiuso, capazes de recepcionar de pequenos a grandes eventos culturais ou esportivos, de forma a proporcionar segurança, qualidade do serviço prestado para a população e o retorno das famílias às arenas multiuso.*

*✓ **Mineirão** - Disponibilização do Mineirão para operação depois de concluída a reforma. Palco de **03** (três) jogos da Copa das Confederações e **02** (dois) shows internacionais - Elton John e Paul McCartney;*

*✓ **Mineirinho** - (i) Adjudicação e homologação do vencedor da licitação para execução dos serviços de modernização da área externa do equipamento; (ii) solução para a questão da Feira de Artesanato do Mineirinho.*

*✓ **Independência** - (i) Disponibilização do equipamento para operação, tendo completado 01 ano em 25/04; (ii) utilização do estádio como Campo Oficial de Treinamento para a Copa das Confederações 2013.*

Os processos de contratação para intervenções de adequação na estrutura do Ginásio Mineirinho foram adiados em virtude da necessidade de adequações técnicas. Nesse sentido, parte dos recursos destinados a execução da Ação foram realocados em outras atividades estratégicas do estado, permanecendo a execução dos recursos em relação ao Mineirão, ao Independência, bem como às atividades contratadas junto ao Verificador Independente, conforme inicialmente planejado.



b) **RECEPTIVIDADE NA COPA:** A finalidade desta Ação é garantir a satisfação do turista que visita o Estado de Minas Gerais durante a realização da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 e da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, além de auxiliar na preparação e divulgação dos municípios mineiros para se candidatarem a centros de treinamento de seleções e efetivamente atraírem delegações que participarão dos eventos FIFA em 2013 e 2014 no Brasil, promovendo produtos e os roteiros turísticos mineiros.

✓ **Estruturação de Equipamentos Turísticos:**

- **Sinalização Turística Rodoviária:** Implantação de placas de sinalização rodoviária no raio de 200 km da capital
- **Sinalização Interpretativa da Orla da Pampulha:** Foram implantadas 68 placas para orientação dos moradores e visitantes



✓ **Capacitação:**

- 240 vagas – SECOPA/Plug Minas/SEBRAE
- 1.730 vagas – SECOPA/SETUR
- 120 cursos de inglês – SECOPA/SEE/SESC-MG
- Parcerias: SENAC – Programa SENAC Gratuidade (PSG)

MTUR – Pronatec Copa (<http://pronateccopa.turismo.gov.br/>)



SEBRAE/SEST/SENAT – Taxista Nota 10

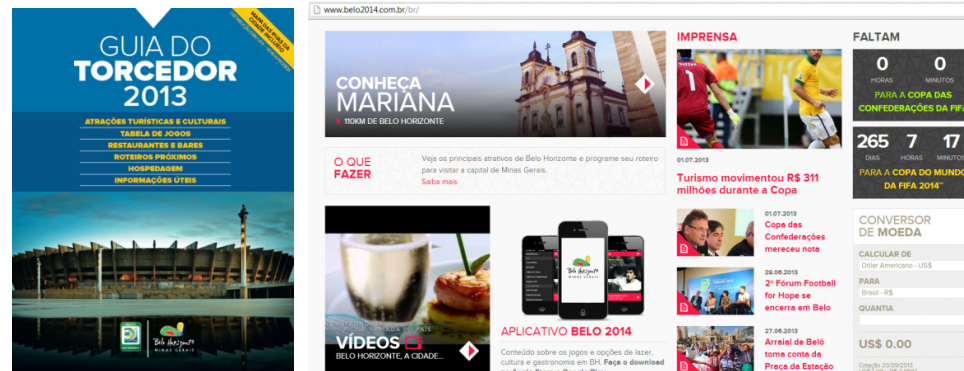
Secretarias parceiras: SECTES, SES, SEDS, SETE

✓ **Cidade Conectada:** Celebração do Convênio Cidade Conectada entre SECOPA, o Município de Belo Horizonte e a PRODABEL, tendo em vista a implantação de rede WIFI em 19 pontos turísticos estratégicos da Cidade de Belo Horizonte.

✓ **Guia do Torcedor:**

• Elaboração, confecção e distribuição de 50.000 exemplares do Guia do Torcedor 2013, nos idiomas espanhol, inglês e português.

• Elaboração do site www.belo2014.com.br



✓ **Programa Brasil Voluntário:** Seleção, capacitação e coordenação de aproximadamente 600 voluntários durante Copa das Confederações FIFA 2013.



- ✓ **Centros de Atendimentos ao Turista - CAT:** Aeroporto Internacional Tancredo Neves e Circuito Praça da Liberdade.
 - ✓ **Ticketing Center:** Articulação para montagem do espaço, local destinado à entrega dos ingressos para a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013.
 - ✓ **Embelezamento da cidade:** Instalação de aproximadamente 90 estandartes em Rodovias Estadual.
 - ✓ **Concentra BH:** Auxílio na montagem e execução da festa de exibição pública da Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, como teste para a FIFA Fan Fest de 2014.
 - ✓ **Recepção de representantes de Seleções de Futebol:** 16 delegações já visitaram cidades mineiras – Austrália, Irã, Grécia, Rússia, Suíça, Coreia do Sul, Noruega, Itália, Portugal, México, Japão, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Argentina e Colômbia.
- No que tange à execução financeira, uma vez que o cronograma de desembolso do Convênio Cidade Conectada foi readequado para que a transferência dos recursos destinados à sua execução fosse realizada somente em 2013, o valor apurado ficou abaixo do planejado. A readequação foi realizada por meio de termo aditivo ao instrumento inicial.
- c) **MOBILIDADE NA COPA:** Garantir a mobilidade durante a realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™.
 - ✓ **Sistema Viário do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte**
- Obra LMG 800 (Entrº Contorno Norte Lagoa Santa - Entrº MG/010) - ordem de início 04/03/2013.
- ✓ **Aeroporto Internacional Tancredo Neves**



- *Ordem de início Sistema de Pista de Pouso/Decolagem e Sistema de Pátios: 25/02/2013.*
- *Ordem de início Terminal de Passageiros 3 emitida: 01/07/2013.*

✓ ***Operação Mobilidade na Copa:***

- *Elaboração do Plano de Mobilidade para a Copa das Confederações 2013 - 28/05/2013.*
- *Criação da Linha especial Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Estádio Governador Magalhães Pinto – 12/04/2013*
- *Reforço de fiscalização rodoviária – 05/06/2013 a 12/06/2013.*

O atraso nas fases iniciais dos processos no âmbito da Ação, especialmente os relativos às desapropriações das áreas afetadas, deflagrou o conseqüente atraso da execução financeira planejada. Nesse sentido, houve uma readequação da execução física e respectiva execução financeira.

*d) **SAÚDE NA COPA:** Implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos inclusive a copa do mundo 2014 e eventuais epidemias.*



- ✓ ***Capacitação dos profissionais do atendimento pré-hospitalar;***
- ✓ ***Realização de simulados entre os hospitais (Table tops);***
- ✓ ***Aquisição dos Postos Médicos Avançados e tendas de descontaminação;***
- ✓ ***Aquisição de equipamentos para os hospitais de referência;***
- ✓ ***Simulado de catástrofe de atendimento a múltiplas vítimas no aeroporto de Confins e Mineirão.***



Em relação às metas financeiras, conforme consta no crédito autorizado, houve uma reprogramação de recurso financeiro para o projeto Saúde na Copa porque no planejamento foi prevista a aquisição de vários equipamentos, veículo, reboques, sem histórico de compras pela Secretaria, o que acarretou em dificuldades especificação e planejamento de valores, levando a uma superestimação da meta financeira.

*e) **SEGURANÇA NA COPA:** Adequar o sistema de segurança pública estadual para atender as necessidades advindas dos desafios inerentes a um estado-sede de um grande evento mundial. Garantindo efetivamente à sociedade proteção e segurança no período em que ocorrerão as copas das confederações FIFA 2013 e copa do mundo FIFA 2014, permitindo a ampliação da sensação subjetiva de segurança, por meio da prestação de serviços de excelência para o cidadão, com ações que conduzam a um legado social positivo e permanente.*

✓ **Videomonitoramento das vias de acesso do Estádio Independência**

Instalação de 18 câmeras de alta definição, o estádio será utilizado como COT (campo oficial de treinamento) na Copa da confederações e CTS (Centro de treinamento de seleções para Copa do Mundo FIFA 2014.)

O Sistema iniciou a operação em 10/06/13.



✓ **Centro Integrado de Comando e Controle Regional – CICCRR**

Inaugurado em 15/03/2013, no 9º andar do Edifício Minas, na CAMG, tendo em vista sua utilização na Copa das Confederações FIFA de 2013, somando um espaço superior a 900 m².

O CICCRR é um centro de gestão integrada de informações que utiliza metodologias baseadas em tecnologias de ponta que assegurem a consciência situacional e a eficiência na coordenação e controle da execução dos planejamentos das diversas instituições, assessorando os tomadores de decisão em situações críticas.

Seu objetivo é reunir todos os órgãos envolvidos em segurança pública e defesa social em um centro único, onde se permita a integração ambiental e de processos, mediante o compartilhamento de dados e informações em subsídio à tomada de decisão, proporcionando a otimização dos recursos.

✓ **Plano Integrado de Operações para Grandes Eventos**

O Plano Integrado é o documento elaborado pelos órgãos que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social do Estado de Minas Gerais – SIDS, que objetiva integrar as ações de planejamento tático e operacional para a Copa das Confederações, conforme consta do Plano Estratégico de Segurança para Copa do Mundo FIFA Brasil 2014.

✓ **Delegacia de Eventos:** Reforma da delegacia de eventos, localizada na orla da Pampulha, em torno de 2,5 km do estádio do Mineirão.

Projeto dividido em 2 fases:



Fase A - contemplando a reforma da recepção, área de atendimento ao público, adaptação para acessibilidade, pintura da fachada, entregue em 14/06/13.

Fase B - contemplará a construção da garagem/estacionamento e conclusão da reforma, conclusão prevista para março de 2014.

✓ **Capacitação:** *Em 2013 foram capacitados 1209 agentes de segurança pública, em temáticas voltadas para os grandes eventos, copa das confederações 2013 e Copa do Mundo FIFA 2014.*

Em relação a execução financeira, as capacitações previstas foram realizadas conforme planejadas. Além disso, considerando a necessidade da implementação de medidas de segurança para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014™ (vídeomonitoramento), houve uma ampliação de escopo o que impactou no orçamento e na execução financeira da Ação.

a) SUSTENTABILIDADE NA COPA: *A finalidade dessa ação é de promover iniciativas sustentáveis na execução dos projetos vinculados aos eventos FIFA em 2013 e 2014, garantindo a sustentabilidade social e ambiental dos eventos para enfrentamento dos impactos decorrentes de sua realização. Ficou a cargo do Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa Mundo - SECOPA juntamente com outros órgãos/entidades/parceiros, a realização dessas atividades.*

✓ *Pegada de Carbono – Plano de Redução e Mitigação de Gases de Efeito Estufa lançado no dia 05/06/2013 na Semana do Meio Ambiente.*

✓ *Resíduos Sólidos e Inclusão Socioproductiva – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos finalizado em Maio/2013.*

✓ *Relatório de Sustentabilidade - Relatório Socioambiental elaborado e aprovado pelo Global Report Initiative em 12/07/2013.*

No que tange à execução financeira, o projeto Sustentabilidade na Copa firmou parcerias que viabilizaram a elaboração dos planos. Assim, algumas contratações previstas foram incluídas no escopo das parcerias, como a consultoria para elaboração de metodologia do Projeto Pegada de Carbono, que contou com apoio do Governo Federal e da Embaixada Britânica, desonerando o orçamento da ação.”



10) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de ciência, tecnologia e inovação

a) Permanecer envidando esforços para aprimorar o direcionamento de recursos para a ciência, tecnologia e inovação. Nessa toada, se empenhar na criação de políticas públicas regionais de investimento e incentivo em ciência, tecnologia e inovação, de modo a descentralizar o desenvolvimento e reduzir as desigualdades regionais. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Atendendo a recomendação feita por este Tribunal esclarecemos que em relação a formas de descentralização das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação o governo destaca o apoio a Parques Tecnológicos fora da região central, como Uberaba, Juiz de Fora, Itajubá, Viçosa e Lavras. Além disso, foi concluído em 2013 um estudo de Elaboração de modelo para Incubadoras de Empresas voltadas para empresas de base tecnológica na região do semiárido, que objetiva auxiliar a redução das desigualdades regionais.”

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) informou que:

*“O Projeto Estratégico **REDE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (RIT)** trabalhou em 2013 para ampliar a capacidade de inovação tecnológica do setor produtivo em Minas Gerais e desenvolver ações simultâneas com parceiros estratégicos, entre as quais se destacam:*

*a) **Incubadoras** – O edital FAPEMIG de incubadoras de empresas de base tecnológica de 2012 está com seus termos de outorga sendo honrados em 2013 e cerca de R\$ 1.000.000,00 foram reservados aos projetos selecionados de incubadoras de todas as regiões de Minas Gerais.*

A Rede de Inovação Tecnológica financiou, via Fapemig, os projetos de apoio às incubadoras de empresas de base tecnológica da Unifal, em Alfenas, e da Unimontes, em Montes Claros, totalizando R\$ 130.790 em investimentos nestes Habitats de Inovação. Além disso, as obras de complementação/revitalização do Condomínio de Empresas e da Incubadora Municipal Sinhá Moreira, em Santa Rita do Sapucaí, foram concluídas em 30 de abril de 2013, como parte de um convênio entre o MCTI e a Sectes, no valor de R\$ 700.000,00.



A Rede Mineira de Inovação recebeu R\$ 260.000,00, via Fapemig, para o projeto de suporte às ações operacionais, administrativas e estratégicas de sua Secretaria Executiva. A Rede Mineira de Inovação compreende 24 incubadoras de empresas de base tecnológica e três parques tecnológicos em Minas Gerais, sendo uma das principais e mais reconhecidas redes de Habitats de Inovação do país.

- b) Os **NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITS)** foram apoiados por meio do edital Fapemig 09/2013 de apoio à criação e/ou manutenção de Núcleos de Inovação Tecnológica, com reserva de dotação orçamentária de R\$ 1.500.000,00.*
- c) Já no **PROGRAMA DE INCENTIVO À INOVAÇÃO (PII)**, houve a continuação da execução dos PIIs da UFMG, da Unifei e do Norte de Minas. Esses programas compreendem um total de R\$ 861.308,00, com contrapartida de mesmo valor por parte do Sebrae-MG. Houve início do Programa na Funed e acerto de execução do diagnóstico na Ufop para execução do PII naquela instituição, com investimentos estimados em R\$500.000,00 (Sectes/Fapemig e Sebrae).*
- d) No **SISTEMA MINEIRO DE INOVAÇÃO (SIMI)**, foi lançado um novo programa de empreendedorismo na pós-graduação que está em fase final de execução. Com investimentos da Sectes e da Fapemig de aproximados R\$ 700.000,00, o programa teve a participação de nove instituições de ciência e tecnologia do Estado (UFMG, Ufop, UFV, Unifei, Unimontes, Ufla, UFU, Fiocruz e PUC Minas), com aproximadamente 100 estudantes de mestrado e doutorado, que desenvolveram 11 planos inovadores provenientes de ideias dos alunos, com grande potencial de mercado.*
- e) O **SIMI** continuou seu trabalho de promoção da cultura empreendedora de base tecnológica com a realização do SIMINOVE (Seminário Mineiro de Inovação). Em 2013, o SIMINOVE foi realizado em Uberaba (Expocigra), Montes Claros (Unimontes) e Belo Horizonte (PUC Minas). Esses eventos atraíram um público de 1.200 pessoas, entre estudantes de graduação e pós-graduação, professores e empresários.*
- f) No âmbito do **Parque Tecnológico BH-TEC**, foi lançado, em 19/11/2013, o edital para seleção do empreendedor imobiliário, cujo objeto é a concessão onerosa do direito de uso do imóvel com o objetivo de implantar e operar as novas instalações do Complexo Imobiliário do BH-TEC, totalizando aproximadamente 207 mil metros quadrados de área construída. Os investimentos a serem feitos no primeiro edifício concedido, de 18 andares, podem chegar a R\$ 172 milhões. Outros prédios serão construídos à medida que forem sendo ocupados.*
- g) Foi concluído, em setembro de 2013, o Plano de Negócios do **PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA**, elaborado em parceria com a Fundação Dom Cabral. A Sectes viabilizou o TCT Fapemig no valor de R\$ 500.000,00 para apoio no custeio do parque, embora os recursos devam ser liberados somente em 2014.*



Nessa esteira, visando reduzir desigualdades regionais, bem como implementar políticas públicas regionais, a SECTES continuará investindo em ciência, tecnologia e inovação com recursos, da ordem de R\$ 38.500.000,00, já assegurados na Lei Orçamentária Anual - LOA Nº 21.148, para o ano de 2014. Além disso, diversas atividades iniciadas em 2013 já estão em fase de conclusão.”

b) Priorizar, no planejamento estratégico de médio e longo prazo, investimentos para melhorar o ensino superior estadual, em relação à qualidade do ensino e ao número de alunos, visando à formação de profissionais mais qualificados e especializados para atender à demanda do mercado de trabalho. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Como investimentos para melhoria do ensino superior estadual, o governo tem dois projetos estratégicos, Expansão do Ensino Superior e Cidade da Ciência e do Conhecimento.

O projeto Expansão do Ensino Superior prevê a incorporação das fundações associadas à UEMG, das quais já foram estadualizadas as fundações de Campanha, Carangola e Diamantina, o que contribuirá para elevar consideravelmente o número de vagas ofertadas pela UEMG. Além disso, estão sendo criados centros da Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais, que irão ofertar cursos de graduação, tecnológicos, extensão e pós graduação à distância, possibilitando o acesso a um número ainda maior de alunos.

Já o projeto Cidade da Ciência e do Conhecimento prevê dentro de seu escopo a construção do Campus da UEMG, incluindo a Escola de Música e a Faculdade de Educação.”

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) informou que:

“Com vistas à melhoria do ensino superior estadual, o Governador assinou quatro decretos de estadualização de três fundações educacionais que ampliarão o número de vagas e o acesso gratuito aos cursos do ensino superior no Estado.



O primeiro deles autorizou a incorporação dos cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff (FHA), em Ibirité, à estrutura da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg). Os demais foram de estadualização de três fundações educacionais mineiras: a Fundação Cultural Campanha da Princesa, de Campanha (Sul de Minas); Fundação Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Carangola (Zona da Mata) e Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha (Fevale), de Diamantina.

Essa ação faz parte do compromisso assumido, e cumprido, pelo Governo, de promover a estadualização das seis fundações ligadas à Uemg. Carangola, Campanha e de Diamantina, essas três fundações tiveram, em 2013, seus cursos incorporados à Uemg, passando a ser ensino público, superior, gratuito e de qualidade, com a chancela da Universidade do Estado de Minas Gerais. Serão beneficiados cerca de 2 mil alunos, já que ficarão isentos de mensalidade para estudar.

A conclusão está prevista para o início deste ano, ainda no primeiro semestre, quando serão feitas, também, a estadualização das três demais fundações, em Passos (Fesp), Ituiutaba (Feit) e Divinópolis (Funedi).

Nesse contexto, a Uemg será retirada de uma posição de faculdade que tem 5.700 alunos para saltar, até o final de 2014, para 18 mil alunos, se transformando na terceira maior universidade pública de Minas Gerais. E o mais importante, a preocupação de que esse crescimento quantitativo, que é expressivo, seja também acompanhado pelo crescimento qualitativo.

Ensino de qualidade - A ampliação total da Uemg se dará em um prazo de 18 meses, conforme determina a Lei 20.807, que autoriza o processo de absorção pela Uemg, após a conclusão da estadualização de todas as fundações, como também a reestruturação de toda a universidade, contribuindo para que ela se consolide como uma das maiores instituições de ensino superior de Minas. Com o processo de ampliação do acesso à Uemg, nessa primeira etapa, o número de alunos deve saltar dos atuais 5,7 mil para mais de 8,3 mil estudantes. O número de cursos de graduação oferecidos saltará de 32 para 112, e o de professores subirá de 853 para 1.000.

Educação e tecnologia - Ainda em Ibirité, o governador inaugurou a Sala Master do Centro de Educação à Distância da FHA, e assinou a ordem de serviço do Programa Brasil Profissionalizado (Unimontes).



Visando a melhoria da qualidade do ensino e à ampliação do número de alunos, bem como à formação de profissionais qualificados e especializados para atender à demanda do mercado de trabalho, todas as instituições de ensino superior estão sendo aparelhadas com ferramentas tecnológicas, tais como as salas máster que estão inseridas na Rede UAITEC.

A Universidade Aberta e Integrada de Minas Gerais (UAITEC) é um programa do governo de Minas que tem como objetivo principal aumentar as possibilidades de qualificação profissional do cidadão mineiro, por meio do ensino a distância, gratuito. Ele representa um salto na capacitação educacional e profissional, cada vez mais exigida pelo mercado de trabalho.

Fundações estadualizadas

- a) Fundação Cultural Campanha da Princesa (FCCP) - oferece os cursos de História, Pedagogia e Superior Técnico em Processos Gerenciais. Com 108 alunos, conta com 24 professores e 19 funcionários administrativos.*
- b) Fundação Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Carangola (Fafile) - oferece os cursos de Administração, Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Serviço Social. São 544 alunos, 89 professores e 52 funcionários administrativos.*
- c) Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha (Fevale) - oferece o curso de Direito, tendo 337 alunos, 22 professores e 33 funcionários administrativos.”*



11) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento econômico sustentável

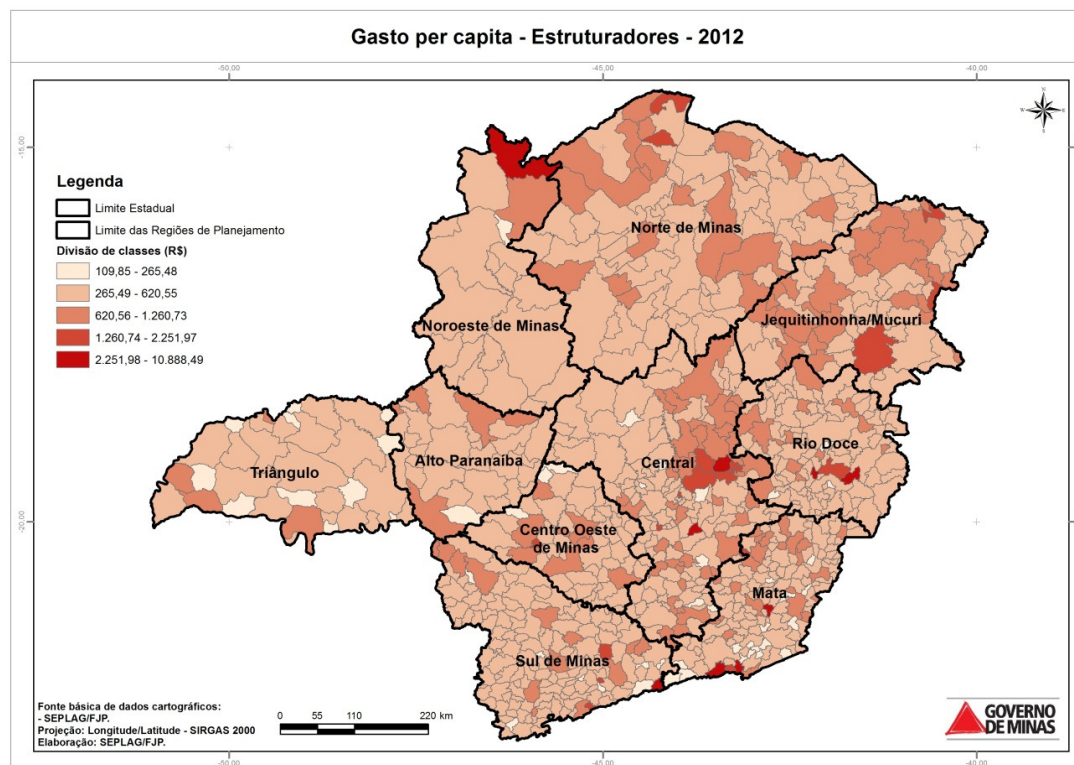
a) Adotar medidas voltadas a melhorar a composição estratégica dos gastos na Rede de Desenvolvimento Sustentável, ampliando a alocação de recursos nos programas estruturadores e aumentando a representatividade desses no total executado na rede. Complementarmente, adequar o planejamento dos programas e ações que integram essa rede para promover uma distribuição mais equilibrada dos recursos, conforme as demandas de cada região administrativa do Estado, de modo a reduzir as desigualdades regionais.
(Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“O modelo de Gestão Estratégica Orientada para Resultados pressupõe a tradução da estratégia em um portfólio de Programas, desdobrados em Projetos e Processos Estratégicos, que mobilizam recursos e competências, visando atingir objetivos pré-definidos e entregar resultados concretos para a sociedade.

Entende-se como Programa Estrutrador um conjunto de Projetos e Processos Estratégicos relacionados e complementares, gerenciados de modo coordenado e sinérgico para gerar resultados transformadores e obter benefícios que não seriam alcançados se os mesmos fossem gerenciados individualmente.

A seguir apresenta-se o mapa da distribuição municipalizada do gasto per capita com os programas estruturadores em Minas Gerais, no ano de 2012. A partir do qual podemos visualizar de forma clara o direcionamento dos recursos dos programas estruturadores por município.



Gasto per capita com programas estruturadores por município - Minas Gerais - 2012

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPP/SEPLAG).

Nota: Os valores que não foram alocados especificadamente por município, ou seja, que estão genericamente apropriados nos localizadores de ordem regional ou estadual, foram incorporados aos municípios conforme a participação das respectivas populações no estado ou nas várias macrorregiões. Para cálculo dos gastos per capita, foram utilizadas as projeções de população realizadas pela Fundação João Pinheiro.”



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“De acordo com o PPAG vigente, consta da Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável diversos programas de Governo vinculados a várias secretarias e instituições. Sob a responsabilidade do SISEMA consta o Programa 046 – Qualidade Ambiental, que contemplou em 2013 as seguintes ações:

U.O.	Ação	Projeto_Atividade - Descrição
1371	1209	Meta 2014: Revitalização da Bacia do Rio das Velhas
2091	1216	Mitigação e Adaptação as Mudanças Climáticas
2091	1231	Redução e Valorização de Resíduos
2101	1196	Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga
2101	4564	Ampliação Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas
2241	1236	Revitalização das Bacias do Rio Doce, Paraopeba e Outras
4341	4565	Ampliação Áreas de Vegetação Nativa e Recuperação de Áreas Degradadas - FHIDRO

Esclarecemos que o montante de recurso a ser destinado aos projetos está vinculado à disponibilidade orçamentária e financeira prevista no decreto de programação orçamentária e financeira para o exercício.

A partir da disponibilidade orçamentária e financeira anual, os dirigentes e gestores de cada ação, juntamente com a Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do SISEMA, alocam os recursos da maneira mais adequada para atender as demandas dos projetos. O Sisema vem empenhando, a cada ano, para que seja ampliado o valor destinado aos Projetos Estratégicos em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira.

Para a execução dos Projetos Estratégicos foram designados gestores, que são responsáveis pelo acompanhamento da execução física e financeira das ações propostas e repasse de informações à Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças, do SISEMA, possibilitando assim, a inserção no SIGPLAN, no qual consta o valor gasto por cada município.



O Governo vem aprimorando, a cada ano, a distribuição dos recursos e a execução de ações de maneira regionalizada, de forma a atender as demandas de todas as regiões do Estado.

Dessa maneira percebe-se, principalmente em 2013 e 2014, o maior detalhamento da regionalização das metas físicas e financeiras dos Projetos Estratégicos, descrito no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.”

b) Rever o planejamento dessa rede para incluir uma ação exclusiva para o monitoramento e a fiscalização das atividades de maior impacto ambiental, notadamente da mineração. Outrossim, englobar em seu planejamento estratégico programas e ações voltadas a uma atuação conjunta do Estado e dos Municípios para estimular o desenvolvimento sustentável dos Municípios mineradores. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Conforme informado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD (...), já existe uma ação no programa de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, a ação Fiscalização Ambiental Integrada (4151), que tem como objetivo a verificação da regularidade dos empreendimentos e empreendedores visando à adequação e cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente. Há operações programadas para todas as regiões do estado de Minas Gerais. Há ações específicas de fiscalização das atividades minerárias inseridas nos Planejamentos de Fiscalização Anuais.”

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“O Programa Associado Monitoramento e Fiscalização Ambiental conta com a ação 4151 - Fiscalização Ambiental Integrada, cujo objetivo é a verificação da regularidade dos empreendimentos e empreendedores visando à adequação e cumprimento das normas de proteção ao meio ambiente. Há operações programadas para todas as regiões do estado de Minas Gerais. Há ações específicas de fiscalização das atividades minerárias inseridas nos Planejamentos de Fiscalização Anuais. Para o ano de 2014 está programado o monitoramento das mineradoras localizadas na Serra da Moeda, cuja metodologia será piloto utilização em outras regiões e tem sua relevância ao tratar de área com relevante biodiversidade e



com adensamento de empreendimentos minerários, e estão programadas, ainda, operações especiais de fiscalização das atividades minerárias na Bacia do Rio das Velhas.

Quanto à atuação conjunta do Estado e dos Municípios, embora não seja uma ação específica, a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada, através da Diretoria de Gestão Participativa e Articulação Institucional, tem feito de forma sistemática e contínua a capacitação de municípios sobre gestão ambiental de forma geral e este instrumento subsidia o município a tomar decisões na esfera ambiental.”

***c) Manter-se empenhado no aperfeiçoamento dos programas ambientais que envolvam recursos hídricos, com o escopo de atingir a excelência da qualidade das águas. Ademais, em consonância com a Unidade Técnica, incluir outros quesitos para balizar o monitoramento dos resultados alcançados com os programas e ações, como, por exemplo, indicadores relativos à quantidade de águas.
(Conselheiro Relator Mauri Torres)***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Acatamos a recomendação deste Tribunal e ressaltamos o empenho da SEPLAG, como órgão responsável pela condução do processo de elaboração e revisão do PPAG, que as recomendações sejam levadas em consideração pelo órgão responsável por recursos hídricos no aprimoramento dos indicadores hídricos.”

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) informou que:

“ (...) no intuito de atender às recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, durante o ano de 2013 esta Autarquia desempenhou atividades para aprimorar a gestão de recursos hídricos do Estado, com foco no fortalecimento de todo o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.



*Para tanto, foi realizado em 2013 o **III Seminário Plano de Ação para o Período de Chuvas 2013-2014**, com o objetivo de apresentar as ações do monitoramento meteorológico para as coordenadorias municipais de Defesa Civil ou órgãos com atribuições similares. Além disso, o IGAM, por meio do Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais, realiza durante todo o ano a vigilância e a previsão do tempo e do comportamento hídrico, com detalhamento na escala regional, com produtos disponibilizados no site www.simge.mg.gov.br.*

*Ademais, o IGAM elaborou o primeiro **‘Relatório de Gestão e Situação dos Recursos Hídricos em Minas Gerais’**. Esse estudo visa apresentar à sociedade, de forma transparente e objetiva, a situação e a gestão das águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado de Minas Gerais, disponibilizando informações, em linguagem clara e de fácil compreensão, que possibilitem o acompanhamento e avaliação das ações e atividades relacionadas à execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, instituída pela Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999, bem como o aprimoramento do controle social dessa política pública face aos seus múltiplos desafios que se intensificam com a crescente pressão sobre os recursos hídricos. O lançamento oficial do Relatório ocorrerá durante a Semana das Águas, que será realizada entre os dias 25 e 27 de março de 2014.*

*No mesmo sentido, foi desenvolvido o **‘Estudo de Indicadores para Medir a Implementação dos Planos Diretores de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais’**, visando especificar e hierarquizar, considerando a sua relevância para as bacias hidrográficas, as ações contidas nos Planos de Recursos Hídricos de Minas Gerais, e definir indicadores que reflitam os esforços para a implementação das ações estabelecidas nos Planos Diretores.*

De fato, dentre os instrumentos de gestão de recursos hídricos previstos na Lei nº 13.199, de 1999, o Plano Diretor de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas consiste em instrumento de planejamento de longo prazo. Seu objetivo é definir um horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, que visam fundamentar e orientar a implementação do gerenciamento dos recursos hídricos no âmbito das respectivas bacias hidrográficas.

Atualmente o Estado de Minas Gerais possui, além do Plano Estadual de Recursos Hídricos, 27 (vinte e sete) Planos Diretores de Bacias Hidrográficas concluídos, que abrangem 27 Unidades de Planejamento de Gestão de Recursos Hídricos – UPGRH de um total de 36 (trinta e seis), dos quais 7(sete) estão na fase de entrega dos produtos finais.

Devido à relevância desse instrumento para o planejamento do território das bacias hidrográficas, inicialmente priorizou-se a elaboração dos Planos Diretores. Com a conclusão dos mesmos, torna-se imprescindível a sua implementação, sendo necessário também, consequentemente, o



acompanhamento da efetivação do Plano de ação proposto. Desse modo, tornar-se-á possível verificar a efetividade das ações despendidas, e se essas ações refletem na melhoria da qualidade ambiental das bacias hidrográficas.

Ademais, foi realizada a ‘Análise Comparativa dos Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Das Velhas e do Rio Pará com os Planos Diretores Municipais dos Cinco Municípios com Condição Crítica de Qualidade de Água destas Bacias’, cujo objetivo foi comparar os programas dos Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e do Pará com as diretrizes dos Planos Diretores Municipais, bem como avaliar a influência da articulação entre os instrumentos de gestão municipais e da gestão das bacias para a promoção da melhoria da qualidade e disponibilidade hídricas dos corpos hídricos.

Os estudos foram subsidiados por outro trabalho desenvolvido no âmbito do IGAM, que buscou identificar os 05 (cinco) municípios mais críticos nas Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Pará, em relação à qualidade de água, que apresentassem parâmetros qualitativos que excedessem os limites de classes de enquadramento. Os trabalhos tiveram como base as Declarações de Cargas Poluidores (DCP), os dados de monitoramento e licenciamento ambiental.

No que se refere ao monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas de Minas Gerais, o Projeto Águas de Minas, realizado pelo IGAM desde 1997, disponibiliza uma série histórica que permite avaliar a evolução da qualidade das águas no Estado e gera dados indispensáveis ao gerenciamento dos recursos hídricos, como informações relativas às áreas prioritárias para o controle da poluição.

O Projeto adota o IQA – Índice de Qualidade das Águas, como indicador para avaliar o impacto dos esgotos domésticos nas águas e a CT – Contaminação por Tóxicos, que analisa os valores de 13 (treze) parâmetros contaminantes de origem industrial, minerária e difusa em relação aos limites definidos na Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 01/08. Os resultados do monitoramento da qualidade das águas são publicados pelo IGAM por meio de relatórios anuais e trimestrais da qualidade das águas.

O monitoramento das redes de qualidade do Estado de Minas Gerais é realizado por meio da análise de 591 (quinhentos e noventa e um) pontos de águas superficiais, 83 (oitenta e três) poços de águas subterrâneas, além de 256 (duzentos e cinquenta e seis) pontos de monitoramento da quantidade de água relativos às redes hidrométricas da CEMIG, COPASA, ANA e rede própria (estações pluviométricas e fluviométricas/sedimentométricas).



Em 2013, foram desenvolvidos e divulgados no portal de comitês¹, em linguagem acessível e didática, 38 (trinta e oito) boletins trimestrais com os resultados do monitoramento de qualidade das águas, visando dar conhecimento sobre a condição das águas e indicar ações de melhoria da qualidade dos recursos hídricos.

¹ Acessível <<http://comites.igam.mg.gov.br/boletim-qualidade-das-aguas>> “

d) Continuar se dedicando para ampliar o atendimento da coleta de esgoto e melhorar o índice de tratamento, devendo promover políticas públicas para esse fim, com ações coordenadas com a Copasa e com as demais concessionárias que atuam no Estado. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste tribunal informamos que a COPASA MG lançou o Programa Água da Gente, que prevê obras de melhorias, ampliação e implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo tratamento de esgoto, nas 626 cidades mineiras atendidas pela COPASA MG e pela sua subsidiária COPANOR.

Até outubro de 2013, foram assinados 7 novos contratos de concessão/Programa, sendo 1 para prestação do serviço de abastecimento de água com o município de Padre Carvalho, pela COPANOR; e 6 para a prestação do serviço de esgotamento sanitário, sendo 3 pela COPASA MG com os municípios de Itapeva, Nova Módica e Nova Resende; e 3 pela COPANOR com os municípios de Padre Carvalho, Rio do Prado e São José do Divino. Além dessas, foram renovadas pela COPASA MG as concessões para a prestação de serviços de abastecimento de água em 8 sedes municipais: Divisa Alegre, Florestal, Itapeva, Lagoa Grande, Marilac, Nova Módica, Nova Resende e Santa Juliana.

A população atendida com a prestação de serviços de abastecimento de água, com um crescimento da ordem de 4,9%, atingiu em 2013 em torno de 14,7 milhões de habitantes.

Em relação aos sistemas de esgotamento sanitário, a população atendida representa um acréscimo de aproximadamente 6,0% em relação a 2012, atendendo em torno de 9,3 milhões de habitantes.”



A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) informou que:

“A COPASA MG, no seu âmbito de atuação, vem atendendo às referidas recomendação por meio de seu programa de investimentos.

No período de 2003 a 2012, a empresa investiu R\$ 6,8 bilhões em saneamento. Desse montante, R\$ 3,6 bilhões foram investidos em coleta e tratamento de esgotos. Os resultados mostram que o percentual de tratamento de esgotos passou de 27% em 2003 para 65% em 2012 e a população atendida com esgoto coletado teve um incremento de cerca de 4 milhões de pessoas no mesmo período.

Dando continuidade a essa estratégia, em 2013, dentro do Processo Estratégico ‘Saneamento Básico COPASA’ que faz parte do Programa Estruturador ‘Saneamento para Todos’, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e gerenciado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU), foram investidos R\$ 909 milhões, sendo que desse montante R\$ 667 milhões foram destinados à coleta e tratamento de esgotos. Como resultado desses investimentos 116, 9 mil novas residências passaram a contar com os serviços de coleta de esgotos.

O tratamento de esgoto é mantido como prioridade na empresa. A COPASA MG encerrou o ano de 2013 com um percentual de tratamento de 70% do esgoto coletado e com um total de 148 estações de tratamento de esgoto em operação, ante às 129 que eram operadas em 2012.

Até 2016, dentro do Programa ‘Água da Gente’, a COPASA MG pretende dar continuidade a essa política com investimentos previstos de R\$ 4,55 bilhões, pretendendo atingir 15,2 milhões de mineiros com obras em sistemas de abastecimento de água e outros 10,1 milhões com obras em sistemas de esgotamento sanitário, atingindo um percentual de tratamento de esgotos de 85%.”



e) Adotar as medidas cabíveis para promover um maior controle das emissões de poluentes da frota veicular, através da instituição de programas de inspeção veicular. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“Conforme estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) Nº 418/2009, alterada pela Resolução CONAMA Nº426/2010, o Estado de Minas Gerais, por meio do trabalho técnico da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), publicou o seu Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV) em 26 de novembro de 2010, indicando a realização prioritária de um Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – Programa I/M - em Belo Horizonte, Contagem e Betim, visando à redução da emissão veicular e consequentemente a melhoria da qualidade do ar desses municípios. Os veículos a diesel correspondem à frota mais antiga de veículos pesados e de uso intenso e, por isso, foi selecionada como frota prioritária para as inspeções.

O PCPV/MG previa a operação do serviço de inspeção das emissões de poluentes atmosféricos a partir de 2012, por meio de concessão à iniciativa privada, que se responsabilizaria pelo projeto, instalação, operação, manutenção, auditoria operacional e repasse das informações ao órgão ambiental e ao Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais (DETRAN/MG). Mediante convênio, mantidas as responsabilidades de cada executor, seria estabelecida a forma de vinculação automática do resultado da inspeção com o sistema estadual de licenciamento de trânsito de veículos.

Para tanto, são necessários instrumentos jurídicos que possibilitem ao Poder Executivo organizar e coordenar as atividades de planejamento, regulamentação e fiscalização do serviço público de inspeção. Nesse sentido, em 14-3-2012, a FEAM apresentou uma proposta lei à Secretaria de Estado da Casa Civil e de Relações Institucionais para instrução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso de Minas Gerais.

Cabe ressaltar que, paralelamente à proposta da FEAM, está em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 1.821/2011, que tem por objetivo estabelecer diretrizes para a formulação da política estadual de inspeção e manutenção de veículos em uso.



Diante das dificuldades na concretização da proposta inicial de concessão do serviço público para implantação do Programa I/M, a FEAM está elaborando a revisão do PCPV a partir de uma nova estratégia, baseada em três linhas de ação, além da inspeção veicular: a substituição de veículos antigos por veículos com menor fator de emissão, o investimento em mobilidade urbana e a definição de ferramentas para avaliação ambiental do tráfego veicular nas áreas urbanas.

A substituição dos veículos a diesel antigos por veículos mais novos, que garante que a emissão de poluentes será significativamente reduzida, é objeto da Lei nº 21.067, de 27 de dezembro de 2013 e do Decreto Nº 46.413, de 30 de dezembro de 2013, que instituem o Programa de Incentivo à Renovação da Frota de Caminhões no Estado. Este tem por objetivo fomentar que pessoas físicas ou jurídicas, proprietários de caminhões registrados no DETRAN/MG, com data de fabricação igual ou superior a 30 (trinta) anos, adquiram no Estado de Minas Gerais, caminhões novos ou usados com até 10 anos de fabricação, de produção nacional, em substituição aos em circulação.

A questão da mobilidade urbana ganhará impulso nos próximos anos, tendo em vista a publicação da Lei Federal Nº 12.587/2012 que define que os municípios com mais de 20.000 habitantes devem elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, que deverá ser integrado ao plano diretor municipal, existente ou em elaboração, no prazo máximo de 3 (três) anos a partir de 13/04/12, data da vigência desta lei.

No entanto, sabemos que os municípios terão sérias dificuldades para colocar em prática a análise deste grande problema urbano da atualidade, motivo pelo qual estamos realizando a revisão do PCPV/MG, como determina o artigo 9º parágrafo único da Resolução CONAMA Nº 418/2009, prevendo diretrizes e apoio técnico para a gestão da poluição veicular nos municípios, por meio da aplicação de metodologias que permitam avaliar o nível de emissões veiculares nas áreas urbanas. A meta é concluir a revisão do PCPV/MG até julho de 2014.”

f) Adotar imediatamente medidas necessárias ao controle do uso de agrotóxicos, fomentando o emprego de tecnologias alternativas e economicamente viáveis para não comprometer a produtividade agrícola do Estado. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) encaminhou esclarecimentos do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG), conforme a seguir:



O IMA informou que:

“A lei estadual nº 10.545 de 13 de dezembro de 1991, regulamentada pelo decreto nº 41.2003 de 08 de agosto de 2000 representa o marco regulatório que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxicos e afins em Minas Gerais.

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, é o Órgão Estadual responsável, entre outras competência, por:

I - estabelecer exigências relativas ao registro de empresa e de prestador de serviços, ao cadastro de produto agrotóxico e afins destinado ao uso nos setores de produção agropecuária, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, agroindústrias e na proteção de florestas;

V - controlar, fiscalizar e inspecionar o transporte interno, o armazenamento, a comercialização, a utilização e a disposição de restos e rejeitos de agrotóxicos e afins, bem como as empresas prestadoras de serviços nos setores de produção agropecuária, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas e agroindustriais, nas pastagens e na proteção de florestas incluídos os respectivos estabelecimentos.

Desde 1993, o IMA executa essa atividade de controle, fiscalização, instrução e orientação de forma rotineira nos setores de comercialização, uso, prestação de serviço de aplicação de agrotóxicos e o destino final das embalagens vazias desse insumo agrícola, sendo incluída no seu planejamento anual.

Até novembro de 2013 existem 1.033 estabelecimentos comerciais e 115 prestadores de serviço de aplicação de agrotóxicos registrados no IMA e fiscalizados três vezes ao ano. Além desses empreendimentos são fiscalizados por município, dois estabelecimentos potenciais revendedores de agrotóxicos afim de que o controle abranja todo o setor comercial.

Com relação à fiscalização do uso de agrotóxicos nas propriedades rurais, a meta estabelecida no planejamento anual é de se realizar 30 fiscalizações em cada Escritório Seccional (ESEC). Como o IMA possui 212 ESECs, são realizadas pelo menos 6.360 fiscalizações em propriedades rurais para verificar a conformidade na utilização de agrotóxicos.



Com relação à qualidade dos produtos agrícolas colocados à disposição do consumidor mineiro, são realizadas anualmente 240 coletas de amostras que são analisadas no laboratório do IMA, com o objetivo de verificar a existência de resíduos de agrotóxicos indesejáveis.

Todo o trabalho de fiscalização e controle sempre foi precedido por ações de educação sanitária envolvendo palestras, reuniões e outros eventos com o objetivo de orientar e instruir todo o segmento da cadeia produtiva que tenha algo em comum com agrotóxicos, incluindo-se aí comerciantes, produtores rurais, prestadores de serviços, profissionais das ciências agrárias, além de estudantes do ensino fundamental, médio e superior.

Com isso dá-se ampla divulgação à necessidade do controle, do uso seguro e das responsabilidades que poderão ser imputadas àqueles que não cumprirem o que estabelece a legislação estadual de agrotóxicos.

Todo esse procedimento já amadurecido e consolidado pelo IMA coloca Minas Gerais em primeiro lugar no controle de agrotóxicos no Brasil, sendo responsável por 27% (vinte e sete por cento) do total de fiscalizações realizadas no país. Além do mais, o estado está em 6º lugar (sexto lugar) no uso de agrotóxico e na mesma posição em relação ao recolhimento e destinação das embalagens vazias de agrotóxicos no país.

(...)

Para efeitos deste relatório, consideraremos a Mesorregião do Norte de Minas composta pelos 89 municípios, a seguir relacionados, distribuídos em cinco Coordenadorias Regionais do IMA (Almenara, Curvelo, Janaúba, Montes Claros e Unaí):

Águas Vermelhas, Berizal, Bocaiúva (ESEC), Bonito de Minas, Botumirim, Brasília de Minas (ESEC), Buritizeiro, Campo Azul, Capitão Enéas, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus (ESEC), Cristália, Curral de Dentro, Divisa Alegre, Engenheiro Navarro (ESEC), Espinosa (ESEC), Francisco Dumont, Francisco Sá (ESEC), Fruta de Leite, Gameleiras, Glaucilândia, Grão Mogol (ESEC), Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaibira, Itacambira, Itacarambi (ESEC), Jaíba (ESEC), Janaúba (CR e ESEC), Januária (ESEC), Japonvar, Jequitaiá, Josenópolis, Juramento, Juvelinia, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luislândia, Mamonas, Manga (ESEC), Matias Cardoso, Mato Verde, Mirabela, Miravânia, Montalvânia (ESEC), Monte Azul, Montes Claros (CR e ESEC), Montezuma, Ninheira, Nova Porteirinha, Novo Horizonte, Olhos D'água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Patis, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora (ESEC), Ponto Chique, Porteirinha (ESEC), Riachinho, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas, Rubelita, Salinas (ESEC), Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco (ESEC), São João da Lagoa, São João da Ponte (ESEC), São João das Missões, São João do Pacuí, São João do Paraíso (ESEC), São Romão (ESEC), Serranópolis de Minas, Taiobeiras (ESEC), Ubai, Urucuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma (ESEC), Varzelândia e Verdelândia.



Atividade	Unidade	Quantidade
Ações de fiscalização de agrotóxicos	Nº de fiscalizações	1.206
<i>Fiscalização em estabelecimento comercial</i>	<i>Nº de fiscalizações</i>	<i>376</i>
<i>Fiscalização em propriedade rural</i>	<i>Nº de fiscalizações</i>	<i>818</i>
<i>Fiscalização em prestador de serviço de aplicação</i>	<i>Nº de fiscalizações</i>	<i>12</i>
<i>Interdição de agrotóxicos (comercio e propriedade rural)</i>	<i>Kg</i>	<i>568</i>
<i>Interdição de agrotóxicos (comercio e propriedade rural)</i>	<i>L</i>	<i>4336</i>
<i>Recolhimento de agrotóxicos</i>	<i>Kg</i>	<i>389</i>
<i>Recolhimento de agrotóxicos</i>	<i>L</i>	<i>3.329</i>
Emissão de auto de infração	Autos emitidos	15
<i>Autos de Infrações emitidos na fiscalização do comércio</i>	<i>Autos emitidos</i>	<i>12</i>
<i>Autos de Infrações emitidos na fiscalização de propriedade rural</i>	<i>Autos emitidos</i>	<i>3</i>
Ações de monitoramento de resíduo de agrotóxicos em produtos agrícolas	Amostras	29
<i>Amostras de produtos agrícolas coletadas e analisadas em laboratório para verificar resíduo de agrotóxicos.</i>	<i>Amostras</i>	<i>29</i>
Ações de educação sanitária	Unidade	2002
<i>Palestras e reuniões realizadas</i>	<i>Unidade</i>	<i>4</i>
<i>Participantes em palestras e reuniões</i>	<i>Unidade</i>	<i>523</i>
<i>Contatos interpessoais</i>	<i>Unidade</i>	<i>1.796</i>
<i>Inserções em rádio, publicações em jornal e televisão</i>	<i>Unidade</i>	<i>202</i>

Pelos dados acima, constata-se que foram realizadas 1.206 fiscalizações de agrotóxicos nos 89 municípios do Norte de Minas, sendo emitidos 15 autos de infração que deram origem à mesma quantidade de processos administrativos, dado que representa 1,2% do total de fiscalizações realizadas.



Observamos ainda que foram realizadas 2002 ações de educação sanitária, abrangendo 2.319 pessoas. As ações de orientação e instrução superaram em 66% as ações de fiscalização.

Durante as fiscalizações, foram interditados 568 Kg e 4336 litros de agrotóxicos impróprios para uso. Desse total foram recolhidos e enviados para o destino final adequado, 68% do total de quilos interditados e 77% de litros interditados, representando uma média recolhida de 73% do total interditado.

Os dados acima demonstram a preocupação e vigilância do IMA no controle de agrotóxicos em Minas Gerais, situação que garante a sustentabilidade do agronegócio e da agricultura familiar mineira.”

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER), por sua vez, informou que:

“A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater-MG - é empresa pública, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA que tem dentre seus principais objetivos o planejamento, coordenação e execução de programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agrícolas, para a conservação dos recursos naturais renováveis e a melhoria condições de vida do meio rural do Estado de Minas Gerais, de acordo com as políticas de ação dos Governos Estadual e Federal. (Art. 4º, Decreto Estadual nº 36.834/95).

O atendimento é prioritário para agricultores familiares, segundo disposto no artigo 3º da lei 11.326/2006, que define:

‘Considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- Não detenha, a qualquer título, área maior que 4 módulos fiscais;*
- Utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;*
- Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;*



- *Dirija o seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.*
- *São também beneficiários desta Lei: silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores artesanais.'*

Inclui-se também como público beneficiário: os assentados de reforma agrária, os reassentados agricultores familiares, os povos indígenas e remanescentes de quilombos.

Para os programas específicos para a agricultura familiar, como por exemplo crédito Rural, PAA, PNAE e outros o público beneficiário será definido por estes programas.

Demais agricultores (grandes e médios) e público urbano, serão atendidos conforme a capacidade da empresa.

A Emater-MG atende em média 400.000 agricultores por ano em todas as regiões do Estado, por meio de equipes técnicas existentes em 787 municípios, o que representa 92,2% de abrangência no Estado.

Dentre as suas políticas e diretrizes técnicas destacam-se:

- *Desenvolver ações, utilizando como enfoque preferencial os princípios da agricultura de base ecológica, que possibilitem a construção de sistemas produtivos sustentáveis, do ponto de vista econômico, social e ambiental, com manejo adequado dos agroecossistemas e da biodiversidade, valorizando e integrando o conhecimento científico, empírico e tradicional;*
- *Utilizar a Metodologia Participativa de Extensão Rural para o Desenvolvimento Sustentável – MEXPAR, para nortear as ações extensionistas na construção de programas, projetos e implementação de políticas públicas;*

Em sintonia com suas Diretrizes Técnicas, a Emater-MG vem de forma constante envidando esforços no sentido de atingir os objetivos de atuar com base nos princípios da agricultura de base ecológica que contribuem de forma definitiva para a redução do uso de agrotóxicos. Desta forma recomenda a aplicação de agrotóxico quando este é considerado extremamente necessário e sempre levando em consideração todos os riscos destes produtos a sociedade e ao meio ambiente.



Atualmente, o Ministério da Agricultura é o responsável pelo registro de agrotóxicos no Brasil para as diferentes culturas. Em Minas Gerais o responsável por cadastrar e fiscalizar estes produtos é o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA com o qual a Emater-MG trabalha em parceria.

A Empresa participa de diversos programas e implanta ações com objetivo de desenvolver a agricultura com sustentabilidade que resultam na redução do uso de agrotóxicos, dentre os quais podemos destacar:

- Capacitação contínua dos seus técnicos em agroecologia e agricultura orgânica, inclusive com cursos de especialização lato sensu. Esses técnicos estão preparados para desenvolver a agricultura com base sustentável ambientalmente, além de difundir práticas alternativas para controle de pragas e doenças das culturas que eliminam o uso de agrotóxicos;*
- Execução do programa Certificaminas Café, que tem abrangência em todas as regiões cafeeiras do estado. Executado pela Emater-MG e pelo IMA é baseado em adesão voluntária, concebido dentro do conceito de Boas Práticas Agrícolas, buscando a sustentabilidade nos aspectos econômicos, sociais e ambientais.*

Neste programa o cafeicultor que utiliza agrotóxicos em sua propriedade precisa de uma recomendação técnica de um profissional habilitado para fazê-lo, portanto, todos os agrotóxicos para serem adquiridos precisam de receituário agrônomo.

O Programa exige que o produtor faça a guarda dos agrotóxicos em local seguro, para uso exclusivo, com piso pavimentado, identificado, arejado, trancado, afastado de residências e fontes de água.

Além disso, os agricultores (aplicadores) recebem treinamentos para realização das aplicações em dosagens recomendadas, riscos do produto, lavagem de equipamentos em local seguro e devolução das embalagens vazias. Pretende-se com isso, o uso racional e a redução ao mínimo possível o risco de contaminação dos aplicadores, dos consumidores e do meio ambiente.

- Participação no Programa de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde, que prevê o monitoramento dos níveis de intoxicação do trabalhador rural prevendo ações efetivas de controle e uso racional;*
- Participação no programa Tomatec, da Embrapa, que prevê o uso de tecnologias alternativas para a cultura do tomate – uma das que mais utilizam agrotóxicos;*



- *Parceria com o Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação por meio de um convênio para implantação do programa VerdeMinas, que tem por objetivo conciliar a produção agrícola com responsabilidade ambiental. Nesse convênio está previsto, também a contratação de um curso de especialização para 400 extensionistas, com foco na produção com responsabilidade ambiental;*

g) Ampliar o leque de indicadores ligados ao meio ambiente, incluindo o Índice de Qualidade do Ar – IQAR – e outros que contemplem análise de solo e de biodiversidade, visando a uma avaliação mais ampla dos resultados atingidos pelos programas e ações dessa rede, bem como se empenhar em disponibilizar o estudo Indicadores Ambientais da FEAM em tempo hábil a este Tribunal. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Frente a recomendação deste Tribunal, ressaltamos o empenho da SEPLAG, como órgão responsável pela condução do processo de revisão do PPAG, a orientação junto aos órgãos do Sistema Operacional de Meio Ambiente e que fazem parte do Programa Qualidade Ambiental para a importância de aprimoramento dos indicadores que permitam uma avaliação mais ampla do Programa e destacamos o empenho no resgate do indicador Índice de Desenvolvimento de Política Ambiental (IDPA) que busca aferir de forma indireta, a partir de indicadores setoriais selecionados, os efeitos das políticas públicas executadas por várias Secretarias de Estado, não somente os órgãos vinculados à SEMAD. A FEAM é responsável pela consolidação dos dados, cálculo do IDPA e elaboração do respectivo relatório que está empenhada em orientar aos órgãos para a alimentação das informações para apuração do indicador no prazo.”

O Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

“(…) o SISEMA esclarece que os índices Ar, Água e Biodiversidade foram utilizados em 2012 para aferir qualitativamente os resultados do Programa Estruturador Qualidade Ambiental. Contudo, em função da defasagem temporal para apuração dos índices, não foi possível mantê-los para fins de acompanhamento do Programa, que é avaliado até o final de janeiro do ano subsequente.



O Índice de Desenvolvimento de Política Ambiental (IDPA) busca aferir de forma indireta os efeitos de políticas executadas por várias Secretarias, não somente os órgãos vinculados à SEMAD. A FEAM é responsável pela consolidação dos dados, cálculo do IDPA e elaboração do respectivo relatório. Assim, embora o Decreto nº 45.338, de 26 de março de 2010, determine que os órgãos e entidades responsáveis pela disponibilização dos dados necessários disponibilizem à FEAM as informações até o final de março de cada ano, isto não ocorre na prática, atrasando a conclusão do relatório até 05 de junho.

Os órgãos enfrentam diversas dificuldades para consolidação, tendo em vista que não existem ferramentas para sistematização das informações nas áreas finalísticas em que são geradas. Também cabe registrar que, em alguns casos, os técnicos envolvidos questionam a metodologia definida para cálculo do IDPA. Estes fatos dificultaram a consolidação do IDPA em 2010 e 2011, motivo pelo qual os índices somente foram consolidados em maio de 2012, sendo divulgados nas páginas 79 a 81 do Relatório de Sustentabilidade do Sistema Estadual de Meio Ambiente, lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho de 2012 (ver <http://www.semad.mg.gov.br/noticias/1/1604-governo-de-minas-promove-seminario-sobre-desenvolvimento-sustentavel-no-dia-do-meio-ambiente>).

Diante dessa dificuldade, a FEAM promoverá em fevereiro próximo um encontro entre as equipes responsáveis pela apuração dos dados afetos aos indicadores para esclarecimentos quanto à metodologia e definição das formas de apresentação, no intuito de facilitar a troca de informações a tempo da disponibilização do IDPA 2013/Ano base 2012 na data estipulada.”

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“Os indicadores Índice Ar, Índice Água e Índice Biodiversidade foram utilizados em 2012 para aferir qualitativamente os resultados do Programa Estruturador Qualidade Ambiental.

Contudo, por sua defasagem temporal de apuração, pois os referidos indicadores fazem parte do Índice de Desenvolvimento de Política Ambiental (IDPA), não foi possível mantê-los como acompanhamento do Programa Estruturador, dado que este necessita de apuração até o final do mês de janeiro do ano subsequente ao avaliado.



O Índice de Desenvolvimento de Política Ambiental (IDPA) busca aferir de forma indireta, a partir de indicadores setoriais selecionados, os efeitos das políticas públicas executadas por várias Secretarias de Estado, não somente os órgãos vinculados à SEMAD. A FEAM é responsável pela consolidação dos dados, cálculo do IDPA e elaboração do respectivo relatório.

Assim, apesar de figurar no Decreto nº 45.338, de 26 de março de 2010, a determinação de que os órgãos e entidades responsáveis pela disponibilização de dados para fins de cálculo e divulgação do IDPA devem disponibilizar à FEAM as informações até o último dia útil do mês de março de cada ano, em formato de planilha eletrônica, isto não ocorre na prática, atrasando a conclusão do relatório até 05 de junho. Os órgãos envolvidos com a apuração dos dados enfrentam diversas dificuldades para consolidação, tendo em vista que até o momento não existem ferramentas para sistematização dos mesmos nas áreas finalísticas onde são gerados. Também cabe registrar que, em alguns casos, os técnicos envolvidos questionam a metodologia definida para cálculo do IDPA.

Estes fatos trouxeram algumas dificuldades para consolidação do IDPA em 2010 e 2011, motivo pelo qual os índices somente foram consolidados em maio de 2012, sendo divulgados nas páginas 79 a 81 do Relatório de Sustentabilidade do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sisema), em anexo, lançado no Dia Mundial do Meio Ambiente, em 05 de junho de 2012 (ver <http://www.semam.mg.gov.br/noticias/1/1604-governo-de-minas-promove-seminario-sobre-desenvolvimento-sustentavel-no-dia-do-meio-ambiente>).

Diante disso, a FEAM irá promover em fevereiro próximo um encontro entre as equipes responsáveis pela apuração dos dados afetos aos indicadores para esclarecimentos quanto à metodologia e definição das formas de apresentação, no intuito de facilitar a troca de informações a tempo da disponibilização do IDPA 2013/Ano base 2012 na data estipulada."

A documentação encontra-se no Anexo IV deste relatório.

h) Em função da elevada quantidade de agrotóxicos em uso por área cultivada, assegurar políticas mais eficazes e atualizadas para a promoção de um crescimento econômico sustentável, sem, contudo, comprometer a saúde tanto dos manipuladores quanto dos consumidores dos produtos cultivados. (Conselheiro Sebastião Helvecio)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste Tribunal e ressaltamos o empenho da SEPLAG, como órgão responsável pela condução do processo de revisão do PPAG para o exercício 2015, que as recomendações sejam acatadas pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas desta Rede bem como para os Programas da Rede de Desenvolvimento Rural. Que as políticas que favorecem um crescimento econômico sustentável que seja observada a utilização da quantidade de agrotóxicos em uso por área cultivada, buscando não comprometer a saúde tanto dos manipuladores quanto dos consumidores dos produtos cultivados.”

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) informou que:

“Apesar de a FEAM ser a responsável pela consolidação de dados, cálculo do IDPA e elaboração do respectivo relatório, os indicadores que compõem o índice são efeitos de políticas públicas executadas por várias Secretarias de Estado.

No caso do Índice Solo, o componente Kilograma de agrotóxico/hectare de área cultivada é de responsabilidade da Secretaria de Estado de agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Dentre os Programas e Ações de Governo desenvolvidas pela referida Secretaria encontra-se o Programa de Mitigação do Uso do Agrotóxico, cujo objetivo é desenvolver e incentivar métodos de mecanismos de monitoramento de risco dos impactos negativos provenientes do uso de agrotóxicos, visando à segurança ambiental, alimentar e sanitária da produção vegetal. Para informações mais detalhadas acerca da execução do Programa, sugerimos consultar diretamente a SEAPA.”

12) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento social e proteção

a) Empenhar-se para priorizar a execução de programas e ações que contribuam para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, cujo prazo terminará em 2015. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste Tribunal, informamos que o Estado de Minas repactuou, junto ao representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio cujas metas serão alcançadas até 2015. Na repactuação incluímos um nono compromisso, que é mais segurança e tranquilidade para todos, com a adoção de ações visando à prevenção e ao combate à violência. Minas já conseguiu cumprir sete das oito metas pactuadas e se tornou, de acordo com a ONU, a primeira região subnacional do mundo a propor e assinar novas e mais desafiadoras metas para serem cumpridas até 2015.”

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) informou que:

“- Orçamento da Política de Assistência Social: em relação ao orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS, houve um incremento de aproximadamente 33% do valor do orçamento de 2013 em relação ao orçamento de 2012. No ano 2014 este incremento atingiu o percentual de 40% em relação ao orçamento de 2012.

Este incremento se deve principalmente à Universalização do Piso Mineiro de Assistência Social. O Piso Mineiro consiste em um valor básico de cofinanciamento estadual destinado ao custeio de serviços socioassistenciais (Proteção Social Básica e Especial) e de Benefícios Eventuais nos 853 municípios mineiros, voltados para a proteção social e acesso a direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e pobreza.

Todo esforço feito, e que vem sendo feito, para aumentar a oferta de serviços de proteção social nos municípios, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, e aprimorar cada vez mais o trabalho com as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade. Atualmente no estado de Minas Gerais temos 1.068 CRAS e 222 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com equipes formadas por assistentes sociais e psicólogos.”

b) Envidar esforços para aprimorar o planejamento das políticas socioeconômicas e otimizar a aplicação dos recursos em programas e ações mais efetivos, sobretudo na erradicação da miséria, no combate ao trabalho infantil e na redução das desigualdades. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste Tribunal informamos que o Governo de Minas tem aprimorado as políticas socioeconômicas em busca da erradicação da miséria, no combate ao trabalho infantil e na redução das desigualdades. Como exemplo podemos citar: O Programa Estruturador Travessia, que tem como objetivo promover a inclusão social e produtiva da população em situação de pobreza e vulnerabilidade social, por meio de articulação das políticas públicas, com foco nos municípios. Desde 2011, utiliza o conceito de pobreza multidimensional, que considera que a pobreza é mais do que insuficiência de renda e deve ser mensurada em termos de privações sociais nas dimensões: saúde, educação e padrão de vida o programa conta também com outros órgãos e secretarias parceiras que desenvolvem várias ações nos mesmos municípios. O Programa possui comitês intersetoriais e grupos de trabalho temáticos para a gestão articulada das ações em andamento.

O Projeto Com Licença, Vou À Luta integra o Programa Melhor Emprego e atua nos municípios do Programa Travessia. Está voltado para mulheres prioritariamente acima dos 40 anos, de baixa escolaridade, desempregadas, residentes em áreas de concentração de pobreza. Tem por objetivos principais fomentar a autonomia e a cidadania, bem como promover a qualificação profissional das mulheres atendidas. O Processo Poupança Jovem, executado pela SEDESE, é destinado a estudantes do ensino médio público estadual e visa contribuir para a formação do jovem mineiro. Suas ações buscam promover a formação cidadã, pessoal, educacional e profissional dos jovens, incentivando o protagonismo, a autonomia e a responsabilidade social, estimulando a transformação do jovem e, conseqüentemente, da sua realidade.

Com o objetivo de erradicar o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes em Minas Gerais, a SEDESE prosseguiu-se com a Campanha Proteja Nossas Crianças. Em parceria com as Diretorias Regionais da SEDESE foram realizadas, em 2013, mais de 160 blitz em estradas estaduais e federais, com ampla distribuição de material, aos motoristas e pedestres, que visa conscientizar a população e incentivá-la a denunciar casos de violência doméstica, de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, principalmente através do Disque Direitos Humanos.

Em relação à Gestão Do Sistema Único Da Assistência Social - SUAS, uma das ações de maior importância para o avanço na Gestão da Política de Assistência Social no Estado é o processo de Descentralização, pelo qual os 853 municípios do Estado têm sido assessorados na implantação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS por meio de apoio técnico e visitas ‘in loco’. Neste ano, 100% dos municípios mineiros aderiram ao SUAS.

Quanto ao Cofinanciamento Piso Mineiro De Assistência Social o Estado de Minas Gerais cofinanciou serviços e benefícios socioassistenciais nos 853 municípios por meio do Piso Mineiro de Assistência Social.”



A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) informou as seguintes ações executadas:

“- Universalização do Piso Mineiro de Assistência Social: o Piso Mineiro consiste em um valor básico de cofinanciamento estadual destinado ao custeio de serviços socioassistenciais (Proteção Social Básica e Especial) e de Benefícios Eventuais nos 853 municípios mineiros, voltados para a proteção social e acesso a direitos de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e pobreza.

- Projeto Porta a Porta: pertencente ao Programa Travessia, que está visitando os municípios mineiros com os menores Índices de Desenvolvimento Humanos (IDH), para conhecer quais são suas necessidades e desenvolver ações para superação da pobreza. Neste trabalho, está sendo utilizado o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM). Minas é o primeiro estado do país a adotar esse índice, desenvolvido pelo PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) para mensurar a pobreza e balizar ações de enfrentamento.

- Contrapartida Social: Cada município estipula, quando firma convênios para obras de infraestrutura com o estado, metas para melhoria de seus indicadores sociais e humanos, sendo um deles referente ao trabalho infantil.

- Assessoria e Apoio técnico: A Sedese realiza de maneira continuada a prestação de assessoria técnica a todos os municípios como forma de prevenir e combater o trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI): a Sedese executa o PETI, articulando ações de prevenção e combate ao trabalho infantil em todo o estado.

- Capacitação continuada: Desde o ano de 2008, a Sedese executa anualmente o Curso Telepresencial para 58 polos regionalizados no Estado de Minas Gerais, capacitando mais de 10.000 pessoas ao longo deste período. Uma das temáticas trabalhadas durante a capacitação é a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e a exploração sexual de crianças e adolescentes.”



13) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de desenvolvimento rural

Adotar as medidas cabíveis para aperfeiçoar o planejamento e promover a aderência na execução dos programas e ações objeto da rede de Desenvolvimento Rural, buscando otimizar a aplicação dos recursos a ela destinados, de forma a conferir maior eficácia às políticas socioeconômicas voltadas à melhoria de vida no meio rural, mormente na região do Grande Norte de Minas. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste Tribunal e ressaltamos o empenho da SEPLAG, como órgão responsável pela condução do processo de revisão do PPAG, que as recomendações sejam acatadas pelo órgão responsável pelos programas desta Rede observando a aplicação de recursos destinados à melhoria de vida no meio rural, em especial na região do Grande Norte de Minas. Cabe ressaltar que o Programa Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas através no Projeto Água para Todos Universalização do Acesso e Uso da Água possui a região Norte de Minas na sua área de atuação.”

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) encaminhou esclarecimentos da EMATER-MG e da Fundação Rural Mineira (RURALMINAS), conforme a seguir:

A EMATER-MG informou que:

“(...) a Emater-MG, em função da sua capilaridade, capacidade técnica e reconhecimento junto aos nossos parceiros públicos e demais clientes é a principal executora das mais importantes políticas públicas voltadas para o setor rural, preferencialmente para a agricultura familiar, hoje em execução no País e no Estado, dentre as quais podemos citar: Crédito Rural do PRONAF e demais linhas; Programa Nacional de Aquisição de Alimentos e de Aquisição de Alimentos para a Merenda Escolar (PAA e PNAE), Programa Brasil sem Miséria; Minas sem Fome; Chamadas Públicas



de ATER do MDA; Programa de Combate a Pobreza Rural (PCPR), emendas parlamentares com objetivo de viabilizar patrulhas mecanizadas, sementes, tanques de resfriamento de leite, dentre outros.

Somente por meio do Programa Brasil sem Miséria, até o final 2014, a Emater-MG viabilizará a aplicação de recursos federais da ordem de R\$ 23.000.000,00 (vinte três milhões de reais) com repasses diretos para os beneficiários, no valor de R\$ 2.400,00 por família, para implantação de projetos de inclusão produtiva para 9.400 famílias em situação de vulnerabilidade social nas regiões norte, leste e nordeste do estado.

Das ações acima citadas, a região do Grande Norte de Minas é a mais contemplada em função da condição das famílias residentes no meio rural e da característica da agricultura da região que é predominantemente familiar. Ressalta-se que toda a execução do Programa Brasil sem Miséria está focada na região do Grande Norte de Minas. O programa Minas sem Fome, que prevê, além de fomento com distribuição de sementes, tanques de resfriamento de leite, apicultura e distribuição e implantação de sistemas de abastecimento de água e o Programa de combate a Pobreza Rural - PCPR, também priorizam a região do Grande Norte de Minas.”

Já a RURALMINAS informou que:

“(…) esclarecemos que a Fundação Rural Mineira - RURALMINAS no ano de 2012 iniciou a transição da gestão da Etapa II do Projeto Jaíba, tendo como objetivo o desenvolvimento do agronegócio na região bem como atender a Rede de Desenvolvimento Rural.

A gestão desta área era executada pela Copasa Serviço de Irrigação, que foi substituída pelo Distrito de Irrigação do Jaíba II - DIJ2, criado pelos empresários da região.

Considerando o conhecimento e expertise destes na área do agronegócio, o Projeto Jaíba tem crescido e viabilizado o desenvolvimento regional de forma significativa, o que reafirma a assertiva desta Fundação na escolha da transição realizada.”



14) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de identidade mineira

Aprimorar o planejamento para garantir a aderência da execução das políticas integradas da rede de Identidade Mineira, buscando valer-se das oportunidades conjunturais decorrentes da realização da Copa das Confederações de 2013 e da Copa do Mundo de 2014 para alcançar resultados mais significativos na valorização da identidade mineira e no fomento ao setor cultural, desportivo e de turismo. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Esclarecemos que o Governo de Minas observou as oportunidades conjunturais da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014 com destaque para a integração dos projetos executados pela Secretaria de Estado de Turismo e pela Secretaria de Estado de Cultura inclusive com a pactuação de uma matriz de responsabilidades.”

A Secretaria de Estado de Turismo e Esportes (SETES) informou que:

“As extintas Secretarias de Estado de Turismo (SETUR), de Esportes e da Juventude (SEEJ), o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA) e a Secretaria de Estado de Cultura (SEC), no exercício de 2013, realizaram diversas ações em conjunto no intuito de alcançar a valorização da identidade mineira e o fomento ao setor cultural, desportivo e de turismo, conforme recomendado pelo Tribunal de Contas.

As ações buscaram valer-se das oportunidades advindas do contexto favorável ao desenvolvimento destas políticas, como a realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo, conforme citado na recomendação do Conselheiro Mauri Torres, e também da Jornada Mundial da Juventude (Congresso Mundial de Universidade Católicas realizado em Belo Horizonte) e das Olimpíadas Rio 2016 (Belo Horizonte como sede do futebol de campo nos Jogos Olímpicos e Minas Gerais como base de treinamento para delegações estrangeiras). Todos esses grandes eventos são potenciais meios de divulgação de Minas Gerais tanto para outros estados brasileiros como para outros países.



Abaixo, segue a lista de ações realizadas em conjunto no fim de 2012 e durante o ano de 2013 que corroboram para valorização da identidade mineira.

CAPACITAÇÃO

a) Capacitação de Públicos Prioritários – SETUR em parceria com SECOPA

Em dezembro de 2012, a Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais – SETUR/MG e o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo firmaram convênio visando à capacitação de públicos prioritários para a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™. Ao todo, estão sendo ofertadas mais de 2.000 vagas, dispostas nos seguintes cursos:

✓ Português para Turismo e Hospitalidade

Especificações:

Carga horária: 30 horas.

Número de alunos: 240 (8 turmas com 30 alunos).

Local de realização do curso: Plug Minas – Belo Horizonte.

✓ Qualidade no Atendimento ao Turista

Especificações:

Carga horária: 45 horas.

Número de alunos: 240 (8 turmas com 30 alunos).

Local de realização do curso: Plug Minas – Belo Horizonte.

✓ Inglês com ênfase no Atendimento ao Turista

Especificações:

Carga horária: 180 horas.

Número de alunos: 1.000 (50 turmas com 20 alunos).



Local de realização do curso: RMBH.

✓ **Guias de Turismo**

Especificação:

Carga horária: 1.000 horas.

Número de alunos: 30.

Local de realização do curso: Belo Horizonte.

✓ **Inglês e espanhol para Condutores de Visitantes e/ou Agentes de Informação Turística**

Especificação:

Carga horária: 60 horas cada idioma.

Número de alunos: 700 (28 turmas de 25 alunos, sendo 14 turmas de inglês e 14 turmas de espanhol).

Local de realização do curso: Sete Lagoas, Pedro Leopoldo, Lagoa Santa, Belo Horizonte (2 turmas), Ouro Preto (2 turmas), Cordisburgo (2 turmas), Sabará, Nova Lima, Diamantina, Tiradentes, Brumadinho.

b) **PRONATEC na Empresa – recurso Governo Federal – SETUR**

Criado no dia 26 de outubro de 2011, pela edição da Lei nº 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. O PRONATEC na Empresa, uma vertente do PRONATEC Copa, é destinado à qualificação de profissionais já empregados no turismo, por demanda do empregador, na frequência e nos horários de sua melhor conveniência.

Os cursos pleiteados são os mesmos do PRONATEC, integralmente presenciais, em atividades ligadas ao receptivo turístico.

c) **Voluntariado – SECOPA em parceria com SEEJ**

A SEEJ participou de reuniões de estruturação do Programa de Voluntariado para a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, liderado pela SECOPA, contribuindo por meio do aprendizado tido com as palestras de David Huse, coordenador-geral do Programa de Embaixadores de Londres



nas Olimpíadas 2012. David já realizou vários seminários no Brasil para o Ministério do Esporte, Autoridade Pública Olímpica e Prefeitura de Porto Alegre, entre outros.

O programa de voluntariado das Olimpíadas e Paraolimpíadas de Londres de 2012, Embaixadores de Londres, tornou-se exemplo mundial de trabalho em equipe, hospitalidade e eficiência. O projeto colocou nas ruas da capital inglesa sete mil pessoas distribuídas em 45 pontos estratégicos. Os 'games makers', como ficaram conhecidos, eram encarregados de ajudar os visitantes, oferecendo informações sobre a cidade e sobre os jogos. Eles foram os responsáveis por mostrar uma Londres moderna, jovem, animada e principalmente calorosa com os visitantes. O sucesso da empreitada foi tanto que o programa será estendido para as férias de verão, além de outros eventos esportivos. David Huse foi o responsável por organizar, treinar, movimentar e manter os voluntários engajados, acredita que o importante é atuar em equipe e se divertir durante o processo.

d) GT Cultural da Autoridade Pública Olímpica – SEEJ, SETUR e SEC

A Autoridade Pública Olímpica, criada especificamente para atender às demandas dos Jogos, coordenando a integração dos atores visando evitar a ocorrência de riscos ao sucesso do evento, convidou, no fim de 2012, o Governo de Minas para participar do GT (Grupo de Trabalho) Cultural. Desde então, o grupo de trabalho se reúne periodicamente e, para acompanhar as reuniões e atualizar as informações, foi formado, internamente, um grupo composto por membros da Secretaria de Turismo, de Esportes e da Juventude e de Cultura do Estado de Minas Gerais.

e) Reunião com A.D. Frazier (Diretor de Operações dos Jogos Olímpicos de Atlanta) – SEEJ em parceria com a SECOPA e participação da SETUR

No dia 9 de outubro de 2013, a SEEJ e o Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro, com a participação da SECOPA, organizaram uma reunião especial na Cidade Administrativa com apresentações da SEEJ e SECOPA e palestra do A.D. Frazier (Diretor de Operações dos Jogos Olímpicos de Atlanta). A reunião contou com a participação da SETUR, da Secretaria Municipal da Copa de Belo Horizonte, da BELOTUR, da BHTRANS, dentre outros envolvidos nos eventos esportivos e no fomento do Turismo no Estado. A reunião colaborou para o estreitamento das relações com o Consulado dos Estados Unidos e para uma imagem positiva de Minas Gerais, tendo sido a visita à Cidade Administrativa um dos pontos mais altos do palestrante Frazier em sua visita pelo país.

INFRAESTRUTURA

a) Sinalização Turística no âmbito do Evento Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™ – SETUR com recurso da SECOPA



✓ *Execução DER: Implantação de Sinalização Turística Rodoviária nos municípios da Rota Lund, Cordisburgo, Lagoa Santa, Pedro Leopoldo e Sete Lagoas, além dos municípios de Brumadinho, Congonhas, Ouro Branco, Ouro Preto, Santana do Riacho, São João del Rei e Tiradentes. Valor aproximado: R\$ 700 mil. **Ainda não iniciado por ausência de liberação do recurso pela SEPLAG.***

✓ *Execução SETUR: Elaboração de Projeto Executivo para sinalização urbana e posterior instalação nos municípios de Araxá, Caxambu, Ouro Branco, São Lourenço e Tiradentes. Valor aproximado: R\$ 650 mil. **Pregão eletrônico concluído no dia 13/01/2014, aguardando homologação da licitação e liberação do orçamento.***

b) Adequação dos Centros de Atendimento ao Turista da Rota das Grutas de Lund – SETUR

*Convênio celebrado em dezembro de 2012 com o Ministério do Turismo (MTUR) que prevê a 'Aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário, imprescindíveis para o funcionamento dos Centros de Atendimento ao Turista e para o bom atendimento'. Valor do convênio: R\$ 283.955,74. Municípios beneficiados: Cordisburgo, Sete Lagoas, Lagoa Santa e Pedro Leopoldo. **Processo está sendo instruído.***

PROMOÇÃO

a) Goal to Brazil - SETUR

Evento de promoção do Brasil em destinos internacionais estratégicos realizado pela EMBRATUR que conta com a participação dos 12 estados-sede (mais as 12 cidades-sede). O formato do evento permite a interação dos operadores de turismo internacionais com os destinos brasileiros, contribuindo assim para a divulgação do país e atração de visitantes para o período da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™.



AGENDA 2013

Ano	Data	Evento	Cidade Anfitriã
2013	29/01	Espanha (Madri)	Fortaleza - CE
	05/02	Itália (Milão)	Natal - RN
	05/03	Alemanha (Berlim)	Recife - PE
	12/03	Inglaterra (Londres)	Curitiba - PR
	11/04	Peru (Lima)	Cuiabá - MT
	24/04**	Uruguai (Montevidéu)	Belo Horizonte - MG
	06/05	México (Cidade do México)	Rio de Janeiro - RJ
	09/05	EUA (Nova Iorque)	Brasil

* Podem ocorrer alterações de data e local dos eventos em função das especificidades de cada país.

** Data em revisão devido à WTM Latina America São Paulo – 23 a 25/04/2013

b) Guia do Torcedor – SETUR, em parceria com SECOPA

Material informativo produzido e impresso pela SECOPA que contou com o apoio técnico da SETUR, SEC e BELOTUR.

Para a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013 foram impressos 50 mil exemplares nos idiomas Português, Inglês e Espanhol. O Guia traz informações turísticas sobre Belo Horizonte e os roteiros trabalhados no recorte da Copa, com telefones úteis, relação de empreendimentos turísticos, tais como, atrativos, restaurantes, bares, hotéis, agências de viagem. É ilustrado com um mapa de Belo Horizonte com destaque para os principais atrativos.

Os Guias foram distribuídos nos Centros de Atendimento ao Turista, no Mineirão (durante os jogos da Copa das Confederações) e em ações promocionais dos eventos esportivos.



c) Site belo2014 – SETUR, em parceria com SECOPA e SEC

Produzido pela SECOPA com o apoio técnico da SETUR, SEC e BELOTUR. Reúne as principais informações sobre Belo Horizonte, os roteiros trabalhados no recorte da Copa e sobre os eventos esportivos.

d) Aplicativo Móvel belo2014 – SETUR, em parceria com SECOPA e SEC

Produzido pela SECOPA/MG com o apoio técnico da SETUR, SEC e Belotur, o aplicativo é a reprodução do site belo2014.

e) Material Promocional - SETUR

Foram celebrados convênios com a EMBRATUR que resultarão na produção de peças gráficas (trilíngues) e anúncios em mídia de bordo. Valor Total dos Convênios: R\$ 700.884,28

f) Fam Tours – Viagem de Familiarização para Operadores de Turismo - SETUR

A SETUR e a BELOTUR receberam em 2013 operadores de turismo dos Estados Unidos, Colômbia, França, México e da agência credenciada pela FIFA para a venda de ingressos. Os principais atrativos de Belo Horizonte e entorno foram apresentados aos operadores que também acompanharam uma partida de futebol no Mineirão, realizada no dia 26 de junho de 2013.

g) Press Trip – Viagem de Familiarização para Imprensa da França e Itália - SETUR

Em 2013, a SETUR/MG e a BELOTUR receberam integrantes da imprensa da França e Itália que vieram à Minas Gerais a convite da EMBRATUR. Os principais atrativos de Belo Horizonte e entorno foram apresentados à imprensa que também fez uma visita guiada ao Mineirão.

h) Captação de delegações internacionais para Minas Gerais – SEEJ, em parceria com SETUR e SECOPA

A Subsecretaria de Esportes, desde 2012, busca, tendo em vista o contexto esportivo favorável para o Brasil nos próximos anos (Copa das Confederações, Copa do Mundo de Futebol, Olimpíadas e Paralimpíadas), atrair delegações esportivas para treinamento em Minas Gerais, divulgando assim a imagem do Estado no cenário mundial por meio do esporte. Em 2012, a SEEJ distribuiu em Londres, durante as Olimpíadas, material de divulgação dos Centros de Treinamento em Minas Gerais aprovados pelo Comitê Rio 2016, assim como material a respeito dos atrativos turísticos do Estado, feito em parceria com a SETUR. Ainda em 2012, no mês de novembro, a SEEJ recebeu o Comitê Olímpico da Austrália.



Em março de 2013, com a colaboração da SETUR, a SEEJ assinou convênio com a Federação Belo Horizonte Convention & Visitors Bureau, que visa acordar a cooperação entre as duas entidades, facilitando a elaboração e execução de projetos técnicos, para a promoção do esporte e do turismo e auxiliando na captação dos comitês olímpicos de vários países para 2016.

Em 2013, a SEEJ também recebeu os Comitês Olímpicos da Irlanda (março de 2013), Canadá (abril de 2013), Grã-Bretanha (novembro e dezembro de 2013). Em todas as visitas ocorreu a divulgação do Estado de Minas Gerais através de material elaborado e disponibilizado pela SETUR e a apresentação de equipamentos esportivos para treinamento das equipes.

O British Olympic Association (BOA) assinou convênio, em outubro, com o Estado de Minas Gerais, formalizando a intenção de trazer suas equipes para treinar em 2014, 2015 e 2016 no Estado. A SECOPA, através do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), auxiliou na recepção dos representantes da Grã-Bretanha. Além disso, foi criado um grupo de trabalho juntamente com a BOA e a British Paralympic Association (BPA) para planejamento das ações em que foi incluído, no mês de dezembro, a SETUR como um dos participantes.

Em dezembro, o Comitê da Rio 2016 foi recebido pela SEEJ e pela SECOPA e visitou o Mineirão, que será um dos Estádios Olímpicos, e o SESC Venda Nova.

i) Congresso Mundial de Universidades Católicas - Semana Missionária – Jornada Mundial da Juventude – SEEJ em parceria com SETUR

A SEEJ, por meio da Subsecretaria da Juventude e da Assessoria de Relações Internacionais, fez parte da Comissão Organizadora do Congresso Mundial de Universidades Católicas (CMUC), que aconteceu durante a Semana Missionária da Jornada Mundial da Juventude, ocorrida em Belo Horizonte, de 16 a 21 de julho de 2013.

Para realização do evento, a SEEJ contou com o apoio da Governadoria, das Secretarias de Estado de Governo, de Turismo, de Cultura, Secretaria de Defesa Social e da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC).

A SETUR elaborou uma cartilha exclusivamente para a Semana Missionária, contendo a programação do evento e destaque das principais cidades e pontos turísticos de Minas Gerais.

Durante o evento, foi montado um estande do Governo de Minas, que recebeu muitas visitas, com ações desenvolvidas pelo estado com foco na juventude, de conscientização e preservação do meio ambiente, inúmeras atividades turísticas e de lazer, dentre outras.



O CMUC contou com a participação de cerca de 1.500 pessoas de 25 estados brasileiros e representantes de 30 países, o que possibilitou uma grande divulgação do Estado de Minas Gerais.

j) Copa do Mundo nas escolas estaduais – SEEJ, SECOPA e Secretaria de Educação

A SEEJ realizou reuniões com a SECOPA e a SEE visando definir estratégias para inserir a pauta Copa do Mundo nas escolas estaduais, de maneira interdisciplinar. O projeto contemplará ações como o estudo da cultura, produção de apresentações sobre os países, desfiles, confecção de bandeiras, quizes, dentre diversas outras ações. A premiação dos participantes será com itens relativos à Copa do Mundo 2014. O projeto terá seus principais momentos integrados à realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais, no primeiro semestre de 2014.

INFORMAÇÃO TURÍSTICA

a) Centros de Atendimento ao Turista – SETUR, em parceria com SECOPA e Secretaria de Cultura

Durante a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, a SETUR atendeu aos turistas em três pontos estratégicos: Circuito Cultural da Praça da Liberdade, em parceria com o Circuito Cultural; no Aeroporto Internacional Tancredo Neves (atendimento 24 horas), em parceria com a SECOPA e BELOTUR; e no Mineirão, também em parceria com a SECOPA e BELOTUR. Nesses locais, os turistas encontravam diversos materiais informativos e atendentes fluentes em mais de um idioma. A mesma ação está prevista para a Copa do Mundo FIFA 2014.

b) Pesquisa de satisfação com os serviços públicos – SETUR, em parceria com SECOPA

Cerca de 40 servidores da Ouvidoria Geral do Estado - OGE e da Ouvim estiveram em pontos focais durante a Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013, tais como a Fan Fest da Praça da Estação, Mercado Central, Conexão Aeroporto, Mercado Central, entre outros, aplicando um questionário com 24 perguntas, elaborado em conjunto pela SETUR, BELOTUR, OGE e Ouvidoria Municipal. O objetivo era avaliar o nível de satisfação da população e dos participantes do evento com os serviços prestados pela prefeitura e pelo estado.”



15) A estratégia de desenvolvimento do Estado - Rede de infraestrutura

Continuar envidando esforços para aprimorar a execução dos programas e das ações relacionadas à melhoria da infraestrutura, voltadas para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, bem como adote medidas que intensifiquem as políticas públicas regionalizadas, com foco na redução das desigualdades regionais. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Em face da recomendação deste Tribunal, ressaltamos o empenho da SEPLAG, como órgão responsável pela condução do processo de revisão do PPAG, de que as recomendações sejam acatadas pelos órgãos responsáveis pela execução dos programas desta Rede, observando a aplicação de recursos de forma regionalizada, com foco na redução das desigualdades regionais.

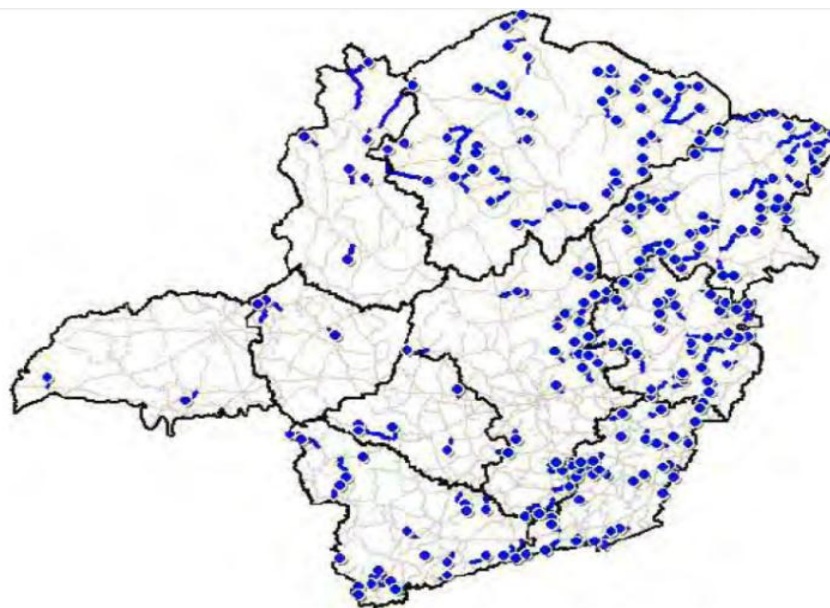
Entretanto vale destacar algumas ações que já são desenvolvidas no que tange à infraestrutura rodoviária. O Programa de Pavimentação de Ligações e Acessos Rodoviários aos Municípios – PROACESSO, monitorado pela SEPLAG, tem por objetivo ‘contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de municípios com baixo IDH e precária conexão com a rede viária principal, através da melhoria e pavimentação da infraestrutura rodoviária de acesso’ (Relatório de Obras de Infraestrutura Rodoviária – DER/MG, Dezembro/2013, p. 5). De acordo com a Figura 1 – Localização das obras do PROACESSO – Minas Gerais – 2014 percebe-se que as ações do PROACESSO se distribuem por todas as regiões do Estado de Minas Gerais, com significativa concentração em regiões menos desenvolvidas, como Norte, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce. Dos 220 acessos a municípios sob responsabilidade do DER, até 31/12/13, 213 estavam concluídos e os outros 7 estavam em fase de conclusão. Por sua vez, o Programa Caminhos de Minas tem por objetivo ‘promover maior integração rodoviária do Estado, encurtando distâncias e aumentando a capacidade de rodovias, contribuindo para a diminuição dos custos de transporte e impactando decisivamente na competitividade da economia mineira’ (Relatório de Obras de Infraestrutura Rodoviária – DER/MG, Dezembro/2013, p. 101). Dessa forma, espera-se que os impactos na competitividade da economia mineira contribuam para a redução das desigualdades regionais. Quanto às atividades de Recuperação e Manutenção de Rodovias, ressalta-se a cobertura de 27.075,20 km por contratos de conservação, em todas as regiões do Estado de Minas Gerais, sendo 22.151,59 km acobertados por contratos convencionais, pelos quais são executados serviços conforme demanda, e 4.923,61km acobertados por



contratos do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, que possuem padrões de desempenho definidos para assegurar condições satisfatórias de segurança e trafegabilidade das rodovias.

Figura

Localização das obras do PROACESSO - Minas Gerais - 2014



Já no que tange à infraestrutura de transporte coletivo, destacam-se as ações relacionadas ao projeto Terminais Metropolitanos de Integração do Transporte Público Coletivo, que busca fomentar a implantação de um sistema de transporte público coletivo tronco-alimentador que atenda a diferentes localidades na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ainda nesse sentido, ressaltam-se também os esforços para o melhoramento e a expansão da malha metروviária atualmente existente em Belo Horizonte, que preveem o atendimento de diversos pontos em Belo Horizonte e Região Metropolitana, tal como Barreiro, Novo Eldorado, Betim.”



A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (SEDRU) informou que:

“Dentre as ações realizadas, destacam-se os investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e saneamento básico, a saber:

- Contratação de 9.676 módulos sanitários em 157 municípios do Estado, sendo 72 destes pertencentes ao Programa Travessia (municípios com baixo IDH);*
- Licitação de 112 poços artesianos, atingindo um total de 76 municípios, dos quais 40% estão presentes nas regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri;*
- Ações de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos urbanos em 28 municípios do Estado, sendo 13 municípios nas regiões Norte, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce;*
- Em 2013, foram dadas as ordens de serviço das obras de Esgotamento Sanitário em 10 municípios da região do Lago de Furnas. Ao todo, serão investidos cerca de R\$ 53 milhões (parte dos recursos captados junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA);*
- Investimentos, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, no montante de R\$ 15,5 milhões para recuperação, implantação e gestão de sistemas de dessalinização em comunidades do semiárido de Minas Gerais;*
- Contratação de Estudos Hidráulicos e Hidrológicos para as Bacias Hidrográficas dos Rios Paraíba do Sul, Itabapoana e Doce, no total de R\$ 15 milhões. Tais estudos visam à prevenção de desastres naturais nas principais regiões constantemente atingidas nos períodos chuvosos (recursos captados junto ao Governo Federal – Ministério da Integração Nacional);*
- Investimentos em saneamento básico pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA no valor de R\$ 729,4 milhões (valores gastos até outubro 2013).*
- O projeto Vida no Vale, coordenado pela subsidiária COPASA Serviços de Saneamento integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – COPANOR, já está operando 198 sistemas de abastecimento de água (beneficiando 281 mil pessoas) e 61 sistemas de esgotamento sanitário (beneficiando 118 mil pessoas). Este projeto contribui para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental nas Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu;*
- Investimentos em ações urbanísticas pontuais (pavimentação de vias públicas) em 86 municípios mineiros;*



- *Elaboração de planos regionais estratégicos nas regiões do Médio Espinhaço e de Grão Mogol, Janaúba e Salinas, além do plano sustentável para o Jequitinhonha e Mucuri;*
- *Parceria entre a SEDRU e as 42 Associações Microrregionais do Estado para a aquisição de maquinário pesado, totalizando investimentos da ordem de R\$ 20 milhões;*
- *Entrega pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB, de cerca de 1.800 unidades habitacionais em diversos municípios mineiros.”*

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) informou que:

“Os esforços que têm sido efetuados nos últimos anos pelo Governo de Minas Gerais podem ser evidenciados pelos seguintes programas e projetos em curso:

*O **PROGRAMA ESTRUTURADOR ‘INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA FORTALECIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA’** reúne um conjunto de projetos e iniciativas voltadas a alavancar investimentos e dinamizar a economia em diferentes regiões do Estado. O Programa visa apoiar o fortalecimento e a modernização das empresas, estimular a inovação, **aumentar investimentos** para gerar empregos de qualidade e promover a diversificação da economia com agregação de valor ao produto mineiro. São ações do programa, executadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: a ‘Plataforma Multimodal de Transportes da RMBH’, a ‘Expansão e Desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves’, o ‘Plano Macroestrutural do Vetor Norte da RMBH’, o ‘Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial de Minas Gerais’, o ‘Ordenamento Econômico com Infraestrutura Customizada’, o ‘Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas’, a ‘Promoção, Atração e a Retenção de Investimentos’ e o ‘Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro’.*

*O projeto **PLANO MACROESTRUTURAL DO VETOR NORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**, em 2013, avançou por meio da obtenção das licenças ambientais para execução das obras, por meio da elaboração dos projetos de engenharia e, através do início de algumas das obras, conforme apontado na figura abaixo. Vale destacar o modo como a execução de tal projeto é capaz de induzir a agregação de valor aos nossos produtos. Ressalta-se que, até dezembro de 2013, foram entregues os seguintes produtos:*



- **Subprojeto Elaboração dos Projetos Executivos do Sistema Viário Complementar do Vetor Norte da RMBH** - Entregues os Projetos Executivos do Novo Acesso a Lagoa Santa/Acesso ao CTCA e do Contorno Norte de Lagoa Santa.
- **Subprojeto Obras do Sistema Viário Complementar do Vetor Norte da RMBH**: Início das obras da Ponte do Rio das Velhas.
- **Subprojeto Estudo de Viabilidade de Infraestrutura Ferroviária no Grande Norte de Minas Gerais**: Concluída a Fase 3 (Estudo de traçado Conceitual).

Legenda	
01	LMG 800 Trecho I - Entrº, MG-424 (Precon) - Entrº Contorno Norte de Lagoa Santa = 3,66 km
02	LMG 800 Trecho II - Entrº Contorno Norte Lagoa Santa - AITN (Terminal Passageiros) = 2,8 km
03	LMG 800 Trecho III - AITN (terminal passageiros) - Entrº Acesso Lagoa Santa = 4km
04	Contorno Norte de Lagoa Santa = 12,38 km
05	Entrº LMG 800 - Entrº MG 010 - (Novo acesso a Lagoa Santa) = 5,52 km
06	Avenida Perimetral do AITN - 5 km
07	Entrº MG 010 (Centro Lagoa Santa) - MG 020 (Acesso a Jaboticatubas) projeto e obras = 13,8km
08	Contorno Leste de Lagoa Santa = Entrº MG-010 (Vespasiano) - MG-010 Ponte Rio das Velhas - projeto e obras = 26,5 km
09	Entrº MG 424 (Precon) - Ribeirão das Neves - projeto e obras = 21,28 km
10	Novo Rodaanel de Belo Horizonte - DNIT
11	Santa Luzia (Frimica) - Plataforma Logística - Entrº MG-010 (Vespasiano) = 12 km
12	Projeto de Infra-estrutura do Centro de Capacitação Aeroespacial (Lagoa Santa - estudos ambientais, projeto e obras de infra-estrutura)



Em relação ao projeto **CENTRO TECNOLÓGICO E DE CAPACITAÇÃO AEROESPACIAL - CTCA**, localizado em Lagoa Santa, houve no ano de 2013, a conclusão do laudo de investigação geotécnica, a realização da vistoria da SUPRAM e a entrega do Plano de Ocupação, que estabelece o modelo de urbanização a ser utilizado pelas empresas que se instalarem no CTCA. Também foi firmado o convênio SEDE-SETOP-DER para o prosseguimento das obras.



Quanto ao projeto **EXPANSÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES**, Minas Gerais deu mais um passo na possibilidade de ampliar sua diversificação econômica, com a concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves (AITN). Em leilão realizado em novembro, na Bolsa de Valores de São Paulo, o Consórcio Aerobrasil - formado pelas empresas CCR (75% de participação) e as operadoras Flughafen Zurich AG, que administra o aeroporto de Zurique (24%) e a Munich Airport (1%) - venceu o leilão ao ofertar R\$ 1,82 bilhão, com ágio de 66% em relação ao preço mínimo, pela exploração, manutenção e ampliação do aeroporto, por um período de 30 anos.

O fortalecimento de um equipamento aeroportuário deverá atrair novos investimentos, principalmente na chamada Nova Economia, promover a diversificação econômica de Minas, com a geração de empregos qualificados, e estimular o crescimento não apenas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, como de todas as demais regiões do Estado.

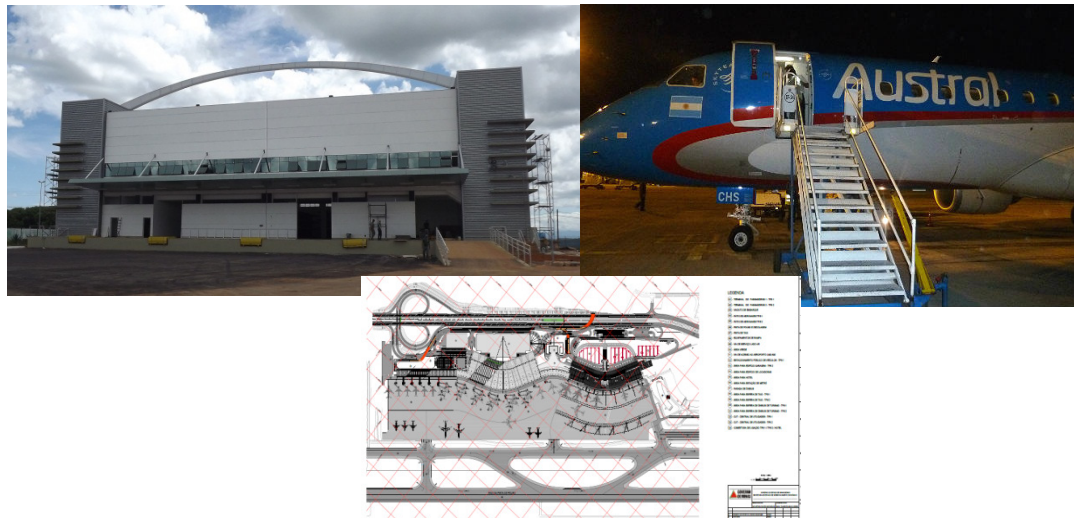
O sucesso do leilão pode ser atribuído ao planejamento realizado pelo Estado nos últimos anos, o que contribuiu para demonstrar aos investidores o potencial de crescimento do terminal para os próximos anos. Um passo importante neste processo foi a decisão, tomada pelo Governo do Estado,



em 2005, de transferir os vôos comerciais do Aeroporto da Pampulha para o AITN, localizado nos municípios de Lagoa Santa e Confins, e que até então registrava altos índices de ociosidade.

Até novembro de 2013, as principais entregas foram:

- *Finalização das obras do Aeroporto Indústria;*
- *Atração vôo da Austral;*
- *Finalização do projeto preliminar do terminal de passageiros 2.*



*Em 2013, o processo **ORDENAMENTO ECONÔMICO COM INFRAESTRUTURA CUSTOMIZADA** desenvolveu o estudo Master Plan Econômico da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), um dos principais subsídios para os planos governamentais de médio e longo prazo para a RMBH.*

Por meio do Master Plan será possível disponibilizar informações de alto valor ao Governo do Estado e aos municípios da RMBH. Os dados poderão contribuir para atração e implantação de indústrias inovadoras, centros de pesquisa e parques logísticos, além de auxiliar a concepção de novos



planos habitacionais e de mobilidade urbana. Desta forma, o estudo será uma importante ferramenta para as políticas públicas em prol da oferta de empregos de qualidade.

O estudo, que conta com assistência técnica e suporte financeiro do Banco Mundial, foi contratado pela SEDE, junto à empresa de consultoria CH2MHILL do Brasil Engenharia, pertencente ao grupo americano de consultores CH2MHILL, em associação com as empresas Halcrow Group, Aerotropolis Business Concepts, MXD Development Strategies, Urban Systems, SETE, Tectran Group, Ricardo Carneiro Advogados e HOLOS.

A realização do Master Plan envolveu a coleta de informações, análise de dados e diagnósticos das condições existentes. O projeto cria orientações para a melhoria da mobilidade urbana de vias e rodovias da RMBH. Na área econômica o estudo prevê a criação de um plano de macro zoneamento da região, um projeto conceitual de sistemas de serviços públicos, além da elaboração de estratégias para minimizar os impactos ambientais dos projetos mais relevantes nas áreas de infraestrutura e investimentos privados.

*O processo **DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** foi agraciado, com publicação especial chamada Emerging Markets, lançada pela International Finance Corporation (IFC) - o Banco Mundial e o Infrastructure Journal - como uma das mais importantes revistas de infraestrutura do mundo, sendo reconhecido o projeto de Parceria Público-Privada (PPP) do Complexo Penitenciário de Minas Gerais como um dos 40 melhores em mercados emergentes no mundo. Além deste prêmio:*

- *Foi entregue o manual de padronização de regras de PPP.*
- *Projetos em fase de licitação:*
 - *Implantação e operação de UAI's Fase 2: envolve implantação, gerenciamento, operação e manutenção de 23 UAIs, dividido em 3 lotes da licitação.*
 - *Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos: a RMBH deve se tornar a primeira do Brasil a garantir a correta destinação de 100% dos resíduos sólidos urbanos, com a PPP para exploração dos serviços de transbordo, tratamento e disposição final do lixo produzido na região. Modelo envolve incentivos para geração de energia a partir do lixo e para a redução do volume de resíduos aterrados.*
 - *Ampliação do Sistema Produtor de água do Rio Manso (COPASA): envolve obras de ampliação do Sistema Produtor Rio Manso, um dos responsáveis pelo fornecimento de água tratada à população da RMBH. Também será de responsabilidade do futuro concessionário a*



prestação dos serviços, consistentes na operação e manutenção eletromecânica das unidades de adução; manutenção civil e hidráulica, a conservação de áreas verdes, a limpeza, conservação predial, vigilância e segurança patrimonial de todo o sistema.

• *Projetos em fase de Consulta Pública:*

- *Contorno Metropolitano - Trecho Norte: Envolve a implantação de eixo viário de cerca de 65 Km na parte norte da RMBH, criando uma nova fronteira para o desenvolvimento econômico.*
- *Expansão do Metrô: envolve a expansão da rede metroviária de Belo Horizonte, por meio da realização de investimentos de R\$2 bilhões pela iniciativa privada.*
- *Concessão da Rota das Grutas Lund: envolve a realização de investimentos privados em unidades de conservação estaduais relacionados à infraestrutura de preservação ambiental.*
- *Aeroporto Regional da Zona da Mata: Modelo de concessão envolve a realização de investimentos privados no ARZM, a partir de contrato que compartilha os riscos de demanda entre o setor privado e público.*

*Ainda no âmbito do **PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - PPP**, estão em desenvolvimento 22 contratos de Parcerias Público-Privadas. Quatro contratos já foram assinados, seis entrarão em licitação, no mais tardar, até o início de 2014, e os outros estão em estudo. Os projetos envolvem um total de R\$ 12 bilhões.*

Hoje existem os seguintes contratos em operação: Rodovia MG-050, Complexo Penal, UAI , Mineirão e Arena Independência. Salienta-se que o projeto Arena Independência, não há dispêndio de recurso público. Pelo contrário, neste contrato, o Estado de Minas Gerais recebe uma outorga sobre um percentual das receitas comerciais aferidas pelo parceiro privado.

O Programa de Parcerias-Público Privadas do Estado de Minas Gerais desde a execução dos seus primeiros contratos em 2007 beneficia quase 50 municípios direta e indiretamente, atingindo mais de 25% da população mineira. As PPPs em execução no Estado envolvem mais de R\$ 2 bilhões em investimento, sem considerar as PPPs em licitação neste ano e os demais projetos em elaboração no Estado.

*No programa de **AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO DO ESTADO**, a Superintendência de Política Energética coordenou a elaboração do Balanço Energético Estadual de Minas Gerais 2013 ano base 2012, que será publicado pela CEMIG, a fim de subsidiar o Estado em*



suas decisões com informações confiáveis a respeito de sua produção e consumo energético, bem como proporcionar a atração de novos investimentos com base na garantia de um fornecimento energético seguro.

Coordenou, também, junto a outros órgãos de Governo, a elaboração do Programa Mineiro de Energia Renovável - Energias de Minas, resultando no lançamento do Decreto nº 46.296, de 14 de agosto de 2013, com incentivos à diversificação de nossa matriz energética e geração de energia a partir das fontes solar, eólica, biomassas, biogás e hidráulica de pequenas centrais hidrelétricas e centrais de geração hidrelétrica. O programa pretende ampliar a oferta de energia elétrica no Estado de maneira diversificada e segura, gerando a oportunidade de novos negócios e atração de investimentos.

A Superintendência de Política Energética deu apoio à Concessionária do Serviço de Distribuição de Energia Elétrica Energisa na execução do programa da 'Universalização da Eletrificação Rural' - Luz Para Todos, com a finalidade de que seja universalizado o acesso à energia elétrica nas áreas rurais sob concessão da empresa Energisa, possibilitando à população um aumento na qualidade de vida, com reflexos em sua renda, saúde e educação. Ressalta-se que em 2013 foi concluído o convênio com o alcance do objetivo pactuado de atendimento a 3.023 domicílios e aproximadamente 15.115 novos usuários.

*No âmbito do programa **FINANCIA MINAS - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS**, a Superintendência de Financiamento ao Investimento, coordenou o monitoramento da execução dos contratos de empréstimo assinados com o Banco Mundial ('Segundo Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG' e 'Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG') e Agência Francesa de Desenvolvimento ('Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos no Estado de Minas Gerais (CRC/Cemig)').*

Realizou, durante o ano, a manutenção do diálogo aberto com outros organismos multilaterais de fomento para prospecção de oportunidades e captação de recursos para projetos do Estado (Banco Interamericano de Desenvolvimento e Banco de Desenvolvimento da América Latina). Buscou, ainda, desenvolvimento de parceria junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no intuito de estruturar a cadeia de valor de bioquerosene de aviação no Estado. Participou do Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão Para Resultados Municipais, da elaboração e compartilhamento de boas práticas em captação de recursos com os municípios mineiros, dentre outras atividades.

*O programa de **CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM** - contemplou diversos APLs, através de vários segmentos, tais como: Santa Rita do Sapucaí no setor eletroeletrônico, móveis em Ubá, fundição nos municípios de Divinópolis, Itaúna e Cláudio, Fruticultura na região de Jaíba, calçados em Nova Serrana, calçados e bolsas na região metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e biotecnologia no*



segmento de saúde humana também na RMBH. Os apoios se deram nas linhas de capacitação e assessoria empresarial; tecnologia industrial básica e inovação tecnológica e organizacional; meio ambiente e desenvolvimento social, logística; comercialização, prospecção de mercado e exportações; e governança, gestão e administração do APL.”

16) Lei de Diretrizes Orçamentárias

a) Cumprir o disposto no § 5º do art. 155 da Constituição do Estado de 1989 e fixar na LDO de 2014 um percentual mínimo da receita orçamentária corrente ordinária a ser destinada ao atendimento de propostas oriundas da participação direta da sociedade nas audiências regionais. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

b) Fixar na LDO um percentual mínimo da receita corrente orçamentária destinado ao atendimento das propostas priorizadas pela sociedade. (Conselheiro Revisor José Alves Viana)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Conforme já esclarecido nas aberturas de vistas dos anos anteriores, a fixação de percentual não inferior a 1% da receita corrente ordinária, destinada às propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, não foi disposta na Lei de Diretrizes Orçamentárias uma vez que as audiências de que trata o § 5º do art. 155 da Constituição Estadual não foram realizadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Dessa forma, o Poder Executivo entende que se porventura tais audiências forem realizadas pela ALMG caberá a esta incluir no orçamento fiscal, por meio de emendas, dispositivo que contemple a exigência feita pela Constituição Estadual.



É importante ressaltar que durante a apreciação do PPAG 2008-2011 e PPAG 2012-2015, a Assembleia Legislativa realizou audiências públicas da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Participação Popular, com participação do Poder Executivo, para a discussão da revisão dos programas e ações do PPAG 2008-2011, mas essas audiências não se enquadram no § 5º do art. 155 da Constituição Estadual.”

17) Orçamento fiscal e créditos adicionais

Passar a prever na Lei Orçamentária Anual um limite de autorização de créditos suplementares suficiente a amparar todas as suplementações orçamentárias que poderão vir a ser necessárias ao longo do exercício, considerando os dados relativos aos créditos suplementares efetivamente abertos em outros exercícios. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“Inicialmente, cabe registrar que o Governo de Minas Gerais preza, de maneira absoluta, pela estrita legalidade orçamentária, sendo, inclusive, reconhecido pela maneira completa e transparente que administra seu orçamento. O rigor no controle orçamentário e o respeito às normas de finanças públicas sempre nortearam a administração estadual na condução de sua política orçamentária e financeira.

Além disso, o princípio da limitação dos créditos vem sendo respeitado, continuamente, ao longo dos exercícios fiscais. Ao abrir um crédito adicional – seja ele suplementar, especial ou extraordinário - não há desrespeito ao referido princípio. Há, nessas situações, uma ampliação, redução e remanejamento de valores entre as dotações orçamentárias, regularmente realizados através de Decreto do Governador do Estado, instrumento apropriado para tal finalidade.

Nessa direção, e tendo em vista a complexidade do planejamento das atividades e projetos realizados pela administração pública, o Governo estadual vale-se da previsão constante da Lei 4.320/64, segundo a qual a lei orçamentária poderá conter autorização ao Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância (Art. 7º, I), para, exatamente, estabelecer uma margem no orçamento para suplementação sem a necessidade do envio de novo projeto de lei. Esse espaço para guiar sua gestão orçamentária é de extrema importância, uma vez que existe



um lapso temporal considerável entre o envio da proposta orçamentária e sua efetiva execução. Adicionalmente, existe uma possível variação considerável na receita orçamentária que, ao ser estimada com base no princípio e na técnica da prudência, pode, no decorrer do exercício, ser superior à prevista e ensejar incrementos nos créditos orçamentários.

Por sua vez, as exceções trazidas pelas Leis Orçamentárias Anuais referentes às despesas extra-limite, ou seja, aquelas que não afetam o limite de 10% constantes da LOA, retratam aquelas despesas sobre as quais o Governo possui pouca ou nenhuma ingerência direta. São aquelas despesas sobre as quais a discricionariedade alocativa do poder público é reduzida e que trazem como traço principal o fato de representarem grandes grupos de despesas obrigatórias e perenes, isto é, aquelas que escapam das escolhas e estratégias mais específicas dos gestores no gerenciamento das políticas públicas. Como exemplo podem ser citadas as suplementações referentes a pessoal e encargos sociais, as quais podem ter diversas razões para seu incremento como novos concursos, modificações nas leis das carreiras, etc.; as suplementações referentes à dívida públicas, as quais podem advir de novas negociações, trocas de contrato ou credor; as suplementações associadas aos recursos constitucionalmente vinculados aos municípios, os quais são volumosos e dependem diretamente da variação na arrecadação da receita estadual; entre outros.

Sendo assim, conforme se observa, o Governo mineiro vem respeitando, de maneira integral, o direito financeiro e, em especial, o princípio constitucional da limitação de crédito. Não cabe nas práticas governamentais qualquer iniciativa que vise realizar despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, bem como o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual (CF, Art. 167, I, II). Todas as ações implementadas foram necessárias diante da complexidade envolvida na peça orçamentária – que traz todo o planejamento físico e financeiro estadual – e pelo fato de sua previsão não ser concomitante à sua execução, estando sujeita, dessa maneira, a fatores políticos, gerencias, econômicos, entre outros. Mesmo assim, todos os ajustes foram balizados pelo estrito interesse público. Ou seja, administração pública estadual continuará se pautando pela legalidade e transparência na condução de sua política orçamentária, sempre utilizando os instrumentos previstos nas normas legais que regem a matéria.”



18) Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Atuar conjuntamente com as entidades integrantes do Orçamento de Investimentos de Empresas Controladas pelo Estado para aprimorar o planejamento e o acompanhamento dos investimentos, visando a dar cumprimento ao disposto no inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 e no inciso II do art. 161 da Constituição do Estado de 1989. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“As empresas controladas pelo Estado não executam suas despesas do orçamento de investimento por meio do SIAFI, tornando controle orçamentário dos limites estabelecidos no PPAG e na LOA fragilizado operacionalmente, tendo em vista a inexistência de um mecanismo automático que faça com que a realização das despesas não ultrapasse os créditos pré-constituídos.

No entanto, desde 2008, os créditos do Orçamento de Investimento foram objeto de controle no monitoramento do PPAG, feito no Sistema de Informações Gerenciais de Planejamento (SIGPlan). A partir de então, os créditos das ações das empresas que fazem parte do orçamento de investimento vêm sendo controlados, já que quaisquer modificações de crédito devem ser registradas no monitoramento.

Nesse sentido, com o intuito de alertar as empresas estatais independentes acerca da necessidade de formalização oportuna dos pedidos de créditos adicionais, dado que essas entidades apresentam um regime orçamentário regido pela contabilidade privada, (não estando, portanto, condicionada a despesa à operacionalização via o Sistema Integrado de Administração Financeira), permanece implementado no Sigplan regra que impede a validação bimestral das informações de monitoramento, se o valor executado transplanta o crédito autorizado. Essa regra agiliza muito a solicitação de créditos adicionais por parte das empresas independentes assim como o respectivo processamento. Assim, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) tem mantido a interlocução contínua com os técnicos das empresas e monitorado bimestralmente a execução. Ademais disso, a Secretaria mantém conversas com a Secretaria de Estado de Fazenda visando a redução integral de ocorrências relativas ao gap entre os créditos autorizados no Orçamento de Investimentos das empresas e as despesas efetivamente realizadas.”



A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“(...) informamos que, ao longo do exercício de 2013, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa (DCSG), conferiu sequência às ações com o fito de prevenir a execução de despesas acima do crédito autorizado no que concerne ao orçamento de investimento das empresas controladas pelo estado.

Insta descartar que a execução financeira e física do referido orçamento está no âmbito de competência e autonomia administrativa das empresas estatais. Contudo, a Secretaria de Estado de Fazenda tem mantido a interlocução contínua com os técnicos das empresas e monitorado quadrimestralmente a execução, promovendo alertas e reiterando a obrigatoriedade de observância do inciso II do art. 167 da Constituição da República 1988, inciso II do art. 161 da Constituição do Estado de 1989 e Lei nº 4.320/64.

Entre as medidas concretas adotadas pela DCSG, ressalta-se a padronização e consolidação quadrimestral dos dados enviados pelas estatais, e encaminhamento para a Controladoria Geral do Estado, que na sequência promove a transmissão à Corte de Contas. Além disso, foram realizados contatos com os responsáveis nas empresas a fim de demandar a inserção em seus respectivos planejamentos e rotinas administrativas o acompanhamento da realização de despesas previstas na lei orçamentária.

No exercício de 2012, foi expedido por esta Secretaria de Estado de Fazenda o OF.CIRCULAR SEF.GAB.SEC.Nº 398/2012, por meio do qual se estabeleceram os prazos de envio dos dados, bem como demandou-se observância dos preceitos legais na execução em face do crédito autorizado. No final do exercício de 2012 (05-12-2012), a DCSG enviou mensagem eletrônica a todos os interlocutores das sociedades empresárias para alertá-los sobre a conveniência de solicitação de créditos suplementares, se não existisse saldo suficiente.

No exercício de 2013, foi exarado pela SEF o OF.CIRCULAR SEF.GAB.SEC.Nº 265/2013, cujo teor definiu os prazos de encaminhamento dos dados, assim como reiterou a necessidade de cumprimento do ordenamento jurídico relacionado à execução do orçamento de investimento das empresas controladas. Também, no final do exercício de 2013 (11-12-2013), a DCSG expediu mensagem eletrônica aos interlocutores nas estatais para que estes avaliassem a conveniência de solicitação dos créditos adicionais.

Espera-se que essas medidas, sem prejuízo de outras a serem adotadas, contribuam para a redução integral de ocorrências relativas à diferença entre os créditos autorizados no orçamento de investimentos das empresas e as despesas efetivamente realizadas.”



19) Dívida Ativa

Adotar as medidas necessárias para lançar tempestivamente as baixas dos processos tributários administrativos nos exercícios financeiros em que forem concedidas. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“No tocante a este quesito, esclarecemos que a Subsecretaria da Receita Estadual, através da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF, recomendou às unidades da AGE, responsáveis pela gestão do crédito tributário em dívida ativa, maior celeridade na tramitação dos processos para as unidades da SEF/MG, as quais detêm a competência de dar manutenção para baixa de PTA no sistema corporativo da SEF, identificando os créditos tributários que possam ser baixados no mesmo exercício financeiro em que foram concedidas as respectivas desonerações.

Vale ressaltar que a implementação dessas baixas envolve procedimentos de análise para verificação do cumprimento das demais condições previstas em Lei e Decretos. Na prática, muitas vezes, não temos tempo hábil para atender à recomendação do TCE, tendo em vista que a legislação relacionada com algumas desonerações específicas ocorre de ser publicada no final do ano, comprometendo totalmente a tramitação dos processos dentro do mesmo exercício. A título de exemplo, citamos os benefícios previstos na Lei 19.415/2010 (31/12/2010) e da Lei 20.540/2012 (14/12/2012).

Nestes casos, o prazo para tramitação dos processos e análise dos respectivos órgãos e o encerramento do exercício é ínfimo. Na convicção de que o lançamento das respectivas baixas não pode prescindir da devida análise processual, sob pena de trazer prejuízos ainda maiores aos cofres do Estado de Minas Gerais, a SEF tem zelado por manter o procedimento, zelando para que as baixas dos PTA sejam processadas no menor prazo possível.”



20) Renúncia de receita

a) Adotar as medidas necessárias para evidenciar também a estimativa das medidas compensatórias no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante do Anexo de Metas Fiscais da LDO, a fim de cumprir integralmente o disposto no inciso V do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“A definição de renúncia de receita é prevista na Lei Complementar Federal nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim prescreve:

‘Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.’

Portanto, a renúncia de receita há de ser compreendida nos contornos traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



Os benefícios ou incentivos fiscais dos quais decorre renúncia de receita não abrange todo o universo de benefícios ou incentivos. Não são levados em conta, por exemplo, os benefícios concedidos no meio da cadeia entre a produção e o consumo, dado que há recuperação na etapa ou etapas subsequentes, anteriores ao consumo.

Renunciar envolve dispor com autonomia, ou seja, com liberdade de dispor. Desse modo, ficam afastados, também, da análise em questão, os benefícios heterônomos impostos independentemente da vontade do Ente tributante, tais como as desonerações e manutenções de crédito da Lei Complementar 87/96 e o tratamento favorecido à microempresa e empresa de pequeno porte, por imposição da Constituição da República.

Outra restrição a considerar é que a Lei de Responsabilidade Fiscal faz menção apenas a benefícios concedidos em caráter não geral ou que impliquem em redução discriminada de tributos. Dessa forma, benefícios que não exijam aplicação individualizada mediante requerimento (concedidos em caráter geral) e que não se destinem individualmente a determinados contribuintes, não são compreendidos como renúncia de receita. São excluídos, portanto, do rol das renúncias, os benefícios concedidos em caráter geral.

Os benefícios desse grupamento (renúncia de receita) totalizam R\$ 137.386 mil para o exercício de 2012, e correspondem a 0,4 % do ICMS estimado para o exercício, nos termos do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2012 – Lei nº 19.573, de 11/08/2011.

As medidas de compensação, muitas das vezes, surgem no transcorrer do exercício, após a publicação da respectiva LDO.

É o caso do aumento da alíquota de óleo diesel, de 12% para 15%, nos termos do Decreto nº 45.728, de 19/09/2011, que entrou em vigor a partir de 01/01/2012, que implicou, dentre outros fatores, em aumento de arrecadação de ICMS relativo a combustíveis, da ordem de R\$ 987.100 mil (comparativo com a arrecadação de ICMS – combustíveis em 2011), suplantando, portanto o montante de renúncia estimada, conforme a tabela abaixo.

Aumento da Arrecadação de ICMS Combustíveis			
Valores Nominais			
Ano	Arrecadação de ICMS	Ganho Anual	% Aumento Arrecadação
2011	5.509.481.276		
2012	6.496.582.018	987.100.743	18%

Fonte: Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF/SRE/SEF"



b) Promover a evidenciação contábil das renúncias concedidas, adequando-se às diretrizes do Manual de Procedimentos Contábeis Orçamentários, Portaria conjunta STN/SOF n. 01, de 20/06/2011. Ademais, enviar a esta Corte de Contas, imediatamente, cópia dos ofícios remetidos à Assembleia Legislativa do Estado por força do § 6º do art. 225 da Lei Estadual n. 6.763/1975. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“O Governo de Minas iniciou o exercício de 2013, de forma pioneira e antecedendo as exigências legais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de acordo com as normas estabelecidas pelo Governo Federal para todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Ressalta-se que a obrigatoriedade para implementação do PCASP e respectivas Demonstrações Contábeis conforme definido na Portaria STN nº634, de 19 de novembro de 2013, em seu artigo nº 11, será até o final do exercício de 2014.

A citada Portaria também menciona sobre os Procedimentos Contábeis Orçamentários e Procedimentos Contábeis Específicos incluídos neste o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos Créditos tributários e seus respectivos ajustes, dentre outros procedimentos patrimoniais. Entretanto a mesma Portaria STN nº 634/2013 destaca que tais procedimentos terão prazos finais de implantação estabelecidos de forma gradual, por meio de ato normativo da STN a serem estabelecidos futuramente. .

Especificamente no tocante aos processos relativos ao Crédito Tributário por Competência, o mesmo é de alta complexidade, requerendo estudos e análises de várias etapas do processo tributário, trabalho que vem sendo desenvolvido mediante esforços conjuntos das Subsecretarias da Receita Estadual e do Tesouro Estadual, uma vez que não existe no país um modelo já desenvolvido e implementado sobre tal assunto, nem mesmo pelo Governo Federal.

Desta forma quando da conclusão dos processos contábeis inerentes aos créditos tributários por competência, esta Secretaria de Fazenda também estará atenta aos registros e evidenciação das renúncias concedidas, conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.



Quanto à recomendação para que o Governo envie ao Tribunal de Contas, cópia dos ofícios remetidos à Assembleia Legislativa do Estado por força do § 6º do art. 225 da Lei Estadual n. 6.763/1975, cumpra-me informar-lhe que a recomendação está sendo plenamente atendida, conforme cópia do Ofício 634/2012 (anexa)."

O Ofício nº 634/2012 encontra-se no Anexo V deste relatório.

21) Aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cumprir, em sua integralidade, o que dispõe a Lei Complementar n. 141/12 e a IN. TCEMG n. 05/12. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

"A Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, ao regulamentar a aplicação dos valores mínimos em ações e serviços públicos de saúde - ASPS, também dispôs sobre temas associados à gestão orçamentária e financeira relativa aos mencionados recursos. Nos termos do parágrafo único do art. 2º da LC 141/2012, as despesas com ASPS dos entes federados devem ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos Fundos de Saúde. Adiante, segundo o art. 14 da citada norma, o Fundo Estadual de Saúde - FES - deve ser instituído por lei e se constituir em unidade orçamentária e gestora dos recursos destinados a ASPS. Conforme exposto em outras ocasiões, a migração da execução orçamentária das entidades que possuem autonomia administrativa e financeira pode acarretar em um conjunto de impactos operacionais significativo para a rotina das instituições, além de demandar a inclusão de elementos burocráticos em um contexto que a Administração Pública busca cada vez mais a eficiência na prestação dos serviços públicos associados à saúde pública.

No entanto, o Governo de Minas Gerais publicou a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2014 - Lei Estadual 21.148, de 15 de janeiro de 2014 - que consignou a totalidade dos créditos orçamentários destinados à aplicação em ASPS na unidade orçamentária do Fundo Estadual de Saúde - FES, promovendo a consolidação dos recursos constitucionalmente vinculados às ASPS."



A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“O Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, integrante do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) publicado no Órgão Oficial do Estado - jornal ‘Minas Gerais’ - Diário do Executivo em 30/01/2014, páginas 06 a 09, tem por objetivo ... ‘dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira, é a disponibilidade de caixa líquida...’ conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 5ª edição.

Restou evidenciado nesse demonstrativo que o Poder Executivo Estadual alcançou uma disponibilidade financeira de R\$ 268.148.075,43 (duzentos e sessenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) já deduzidos os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Dessa forma, como explicitado no próprio demonstrativo, o Poder Executivo, em 31/12/2013, apresentou capacidade financeira para cobrir a totalidade das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados ao final do exercício financeiro.

Cabe destacar que dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados vinculados à saúde, relativo ao exercício de 2013, já foram pagos, até a presente data, recursos da ordem de R\$ 72 milhões e aproximadamente R\$ 193 milhões já foram liquidados até a data de 26.02.2014.

No tocante a execução de 2014, o Estado de Minas, por meio da Lei 21.148, de 15 de janeiro de 2014, em que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal para o exercício em curso, alocou os Recursos Ordinários para aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), função 10 (Saúde) totalmente no Fundo Estadual de Saúde, através da Unidade Orçamentária 4291 (Fundo Estadual de Saúde), concluindo, portanto, o atendimento a esta indagação por parte desse Egrégio Tribunal de Contas.”

22) Amparo e fomento à pesquisa

a) Empenhar-se para dar cumprimento integral ao disposto no art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, repassando os recursos à FAPEMIG em parcelas duodecimais. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“O Governo, por meio da Subsecretaria do Tesouro Estadual/Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF, efetuou repasses à FAPEMIG no exercício de 2013 no montante de R\$ 298 milhões, em duodécimos, a fim de cumprir a legislação vigente, conforme tabela a seguir.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DO TESOURO SCAF/DCPF

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FAPEMIG 2013

UO	SIGLA	Tipo Desc	Data Registro	EXEC	ANO	MÊS	DOC	VALOR
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	29/01/2013	2070001	2013	1	1	5.458.444,39
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	28/02/2013	2070001	2013	2	20	42.316.099,76
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	27/03/2013	2070001	2013	3	64	24.166.511,23
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	27/03/2013	2070001	2013	3	66	578.128,30
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	30/04/2013	2070001	2013	4	195	21.244.093,43
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	29/05/2013	2070001	2013	5	326	25.954.783,99
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	28/06/2013	2070001	2013	6	413	22.896.575,69
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	12/07/2013	2070001	2013	7	508	4.405.699,53
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	31/07/2013	2070001	2013	7	607	21.160.164,20
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	21/08/2013	2070001	2013	8	703	1.533.740,17
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	28/08/2013	2070001	2013	8	745	19.845.005,45
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	30/09/2013	2070001	2013	9	967	24.615.133,21
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	29/10/2013	2070001	2013	10	1122	22.634.049,95
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	29/11/2013	2070001	2013	11	1277	27.776.945,61
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	27/12/2013	2070001	2013	12	1478	28.789.883,19
2071	FAPEMIG	ESCRITURAL	03/01/2014	2070001	2013	12	1501	4.428.177,38
								297.803.435,48

Ressalta-se que esses repasses são efetuados dentro do próprio mês de competência com base na previsão de receita, embora, no momento do repasse, ainda não se tenha a base de cálculo real, o que acarreta pequenas variações se forem considerados os meses fechados.”



Salienta-se que de acordo com o capítulo 7 deste relatório e consulta ao Armazém SIAFI, em 20 de fevereiro de 2014, os repasses efetuados pela Unidade Financeira Central, constante do Demonstrativo de Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa à Conta dos Recursos Ordinários totalizou R\$ 299.599.728,42.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

“A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Estado de Fazenda têm empreendido esforços para o atendimento do art. 212 da CE/89, no sentido de efetivar os repasses constitucionais à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), no intuito de que esta possa aplicar devidamente os recursos, tendo em vista seu papel institucional, qual seja, de ‘induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais’.

No exercício de 2012 a Receita Corrente Ordinária (RCO) contabilizada foi de R\$ 27.171.764.980,20. Logo o montante equivalente a 1% da RCO foi de R\$ 271.717.649,80. Destaca-se que, com relação ao aspecto financeiro, foi repassado à instituição o valor de R\$ 271.717.649,80¹.

Pode-se perceber que a instituição avançou no que diz respeito à execução de sua despesa. Em 2012, foi empenhado o montante de R\$ 251.530.485,73, 93% do valor repassado financeiramente. Isto posto, apesar do avanço apresentado, enfatiza-se que continuarão sendo empreendidos esforços tanto no sentido de prover a tempestividade dos repasses dos recursos, quanto, principalmente, da melhor execução dos mesmos. Vale ressaltar ainda que a dinâmica da garantia plurianual de seus repasses tem mantido a execução da despesa a contento.

¹ Estes valores podem ser conferidos no site da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) no endereço:

http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/indices_constitucionais/indicesconstituc/433fapemig1212.htm

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) informou que:

“O Governo do Estado, através da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em alinhamento profundo com a FAPEMIG, planeja a liberação de recursos para atender a aplicação total do 1% previsto no artigo 212 da Constituição Estadual, de tal maneira que os recursos são liberados sem nenhum prejuízo para a execução física dos programas da FAPEMIG.



Como é de conhecimento, os programas são executados ao longo do ano, não de forma duodecimal, mas sim em etapas que, acertadas previamente com a SEPLAG, não deixam de receber os recursos necessários para sua efetiva implementação.

Assim, em 2013, o não cumprimento dos repasses em parcelas duodecimais, não prejudicou a execução de financiamentos desta Instituição, haja vista seu bom planejamento e controle dos gastos, além das concessões de recursos estarem mais concentradas a partir do segundo trimestre de cada ano.”

b) Adotar as medidas cabíveis junto à FAPEMIG para que esta aplique o total dos recursos repassados à entidade, bem como o seu saldo disponível, em sua relevante missão de fomentar a pesquisa, essencial ao “desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, e à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa do Estado, em conformidade com os princípios definidos nos Planos Mineiros de Desenvolvimento Integrado - PMDIs - e contemplados nos Programas dos Planos Plurianuais de Ação Governamental - PPAGs”, conforme preceitua o parágrafo único do art. 212 da CE/89. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A resposta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) consta do item 22, “a”.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) informou que:

“A FAPEMIG trabalha focada na execução orçamentária integral dentro do próprio exercício, haja vista que cada orçamento, sendo anual, deve ser realizado neste período, tanto que em 2013, repetindo essa ação estratégica, a FAPEMIG executou 99,82% da cota orçamentária aprovada pela SEPLAG, mostrando que essa sua determinação é forte e permanente.

Os recursos, orçamentários e financeiros, não liberados foram estendidos para 2014. Assim, os projetos não executados no corrente ano são garantidos, por meio de Resolução Conjunta AUG/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7.340, de 16/11/2009, que assegura os recursos investidos e não empenhados até a data do encerramento do exercício a serem executados entre janeiro a março do ano subsequente.



Cientes que tal procedimento não é bem visto entre os critérios contábeis, exigidos por este tribunal, torna-se uma realidade que devemos trabalhar para mudar. Pior seria se não tivéssemos como garantir recursos já contratados para os projetos aprovados durante o corrente ano. A garantia de execução total destes projetos possibilita às instituições cumprirem o cronograma físico e financeiro de cada projeto, já que estes, muitas vezes são de prazos que ultrapassam um ano civil, o que não ocasiona prejuízos, tampouco prejudica sua execução.

Outro ponto importante ressaltarmos e que a tempo vimos destacando é que, dentre o saldo da rubrica disponível, grande parte destes valores são de longa data (exercícios anteriores), cujos repasses orçamentários e financeiros não foram cumpridos por governos anteriores, mas que, de direito constitucional, somos credores do Estado.

Por fim, devemos trabalhar de forma conjunta com as Secretarias de Estado para que se tenha maior eficiência na execução orçamentária e física dos programas e projetos da FAPEMIG.”

23) Precatórios e sentenças judiciais

a) Providenciar imediatamente o restabelecimento do registro do precatório baixado indevidamente pela AGE, por meio da Nota de Ajuste Contábil n. 166/2012. Ademais, implementar mecanismos de conciliação voltados a evitar novas ocorrências dessa natureza. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

b) Restabelecer o precatório baixado indevidamente pela AGE, por meio da Nota de Ajuste Contábil n. 166/2012, a fim de guardar conformidade com a sua situação de pagamento prioritário, bem como utilizar mecanismos de conciliação, visando impedir novas baixas indevidas de precatórios na conta “Sentença Judicial Precatórios a Liquidar Posteriores à LRF” . (Conselheiro Revisor José Alves Viana)



A Advocacia-Geral do Estado (AGE) informou que:

“(…) foram adotadas todas as medidas legais e operacionais para a regularização dos lançamentos contábeis, provenientes de um cancelamento indevido no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), empenho nº 295/2011, estimativo, provenientes de um erro de digitação.

O cancelamento deveria ter sido pelo valor total de seu empenhamento R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Este cancelamento indevido gerou um Restos a Pagar não Processado no valor de R\$ 19.980.000,00, (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil reais), totalmente cancelado em 18/07/2012.

Sobre a recomendação de restabelecimento excepcional, deste Restos a Pagar, pelos Senhores Conselheiros, e sua conseqüente liquidação, informamos ser contrários devido a falta de justificativa legal de amparo a esse procedimento, aliado a falta de sua necessidade e a inconveniência administrativa.

Das razões expomos a seguir:

1. Inscrição do precatório nº 2228/2011, Autor Liege Nóbrega Martins, no valor de R\$ 54.815,00 em conta contábil 2.2.2.99.06.02.00 - Sentença Judicial Precatórios a Liquidar posteriores a LRF. Esta conta o reconhece como Dívida a Longo Prazo. Lei 4.320/64 e Emenda Constitucional nº62/2003.

2. Pagamento do credor Liege Nóbrega Martins, no valor de R\$ 34.815,00:

2.1 Requerimento emitido pelo credor ao TJMG, no qual solicita reconhecimento de direito referencial. Fundamento Legal: Constituição da República, art. 100, §§ 2º e 6º; Resolução nº 115, de 2010, do CNJ, art. 10, caput e § 2º; art. 5º, XII, e art. 15; Portaria nº 2.498/2010, da Presidência do TJMG, art. 9º e parágrafo único.

2.2 Emissão de empenho estimativo nº 298/2011, no valor de R\$ 24.242.016,53 que comportou o pagamento referente à antecipação requerida e aprovada pelo TJMG, solicitada pelo referido credor.



2.3 Quitações financeiras nºs 1094 e 1095 de 17/11/2011, nos valores de R\$ 29.370,00 e R\$ 5.445,00, totalizando R\$ 34.815,00 abrangem o crédito do credor Liege Nóbrega Martins, no empenho 298/2011.

2.4 O precatório Liege Nóbrega Martins ainda possui saldo credor de R\$ 20.000,00 inscrito em conta contábil 2.2.2.99.06.02.00 - Sentença Judicial Precatórios a Liquidar posteriores a LRF, o que justifica a situação 'aberta' informada no site do TJMG. O pagamento do saldo remanescente obedecerá à ordem cronológica, amparado no art. 100 da Constituição da República em conjunto com a Emenda Constitucional nº 62/2009.

3. Mostra-se significativo do valor R\$ 20.000.000,00 que se pede restabelecimento em comparação ao saldo remanescente de apenas R\$ 20.000,00 a pagar do precatório 2228/2011. O Empenho que se tornou RPNP era estimativo e deveria, à época, ser totalmente cancelado como foi sua liquidação. Com efeito, por erro de digitação, somente foi totalmente cancelado em 18/07/2012, resolvendo definitivamente a questão.

4. Pagamentos de precatórios atendem determinação da Constituição da República, art. 100, §§ 2º e 6º, Resolução nº 115, de 2010, do CNPJ, art. 10, caput e § 2º, art. 5º, XII, e art. 15. Portaria nº 2.498/2010 da Presidência do TJMG, parágrafo único. Os pagamentos são efetuados mediante emissão do Termo de Quitação emitido pelo TJMJ e pela Certidão de Pagamento pelo TRT/MG.

5. Nos sites dos Tribunais os valores de precatórios são valores de face, ou seja, valores sem atualização. O que ocorre no momento do pagamento.

Por fim, controles administrativos e operacionais são constantemente adotados pela PTPT/AGE em conjunto com os Tribunais do Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a Secretaria de Gestão e Planejamento - SEPLAG/MG."

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

"Inicialmente antes de se explanar sobre o registro da Nota de Ajuste contábil nº. 166 é necessário esclarecer o funcionamento da dinâmica contábil da conta 2.15.02.00.00.00 - Sentença Judicial Precatório a Liquidar Posteriores à LRF, que é creditada no momento da emissão do empenho, transferindo o valor para o passivo circulante com a consequente baixa da conta contábil 2.22.99.06.02.00 - Sentença Judicial - Precatórios Posteriores a LRF, conta do Passivo a Longo Prazo.



No momento em que for efetuada a liquidação da Despesa, a conta contábil 215.02.00.00.00 - Sentença Judicial Precatório a Liquidar Posteriores à LRF é debitada em consequência do reconhecimento da Obrigação Liquidada a Pagar.

Desta forma, como a unidade não promoveu o registro da liquidação da despesa relativa ao empenho nº 2011/295 à época, o saldo deste empenho foi inscrito em Restos a Pagar não Processado, com registro na conta contábil 212.03.01.00.00 - Restos a Pagar. No encerramento contábil do exercício de 2011 evidenciou no passivo da unidade duplicidade, registro nas contas 212.03.01.00.00 – Restos a Pagar e 215.02.00.00.00 – Sentenças Judicial-Precatórios a Liquidar Posteriores a LRF. Na inscrição de RPNP não estava previsto o estorno do lançamento da conta 215.02.00.00.00 - Sentenças Judicial-Precatórios a Liquidar Posteriores a LRF. Por este fato, registrou-se a Nota de Ajuste n.166, promovendo assim a baixa na conta 215.02.00.00.00 - Sentença Judicial Precatório a Liquidar Posteriores à LRF, objetivando eliminar a duplicidade do passivo.

Informações complementares constam no MEMO Nº 02/PT/2014 de 03 de janeiro de 2014, em anexo, emitido pela Advocacia Geral do Estado.”

A documentação em referência encontra-se no Anexo VI deste relatório.

24) Restos a Pagar

Adequar os registros contábeis relativos aos Restos a Pagar, excluindo os compromissos inscritos há mais de 12 meses. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Os cancelamentos dos Restos a Pagar são tratados por meio de decreto de encerramento de exercício. No contexto da análise dos saldos existentes de Restos a Pagar, a SCCG procederá a avaliação junto aos Órgãos/Entidades para verificação da subsistência ou não desses saldos, no decorrer do exercício de 2014.”



25) Análise das demonstrações contábeis

Adotar as medidas necessárias à regularização das falhas apontadas no relatório técnico em relação aos demonstrativos que integram o Balanço Geral do Estado, devendo-se apresentar notas explicativas acerca de todas as mudanças na elaboração dos demonstrativos contábeis, com os respectivos saldos, especialmente em relação às contas que tenham sofrido variação anual significativa. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Acatando as sugestões a Superintendência Central de Contadoria Geral/SCCG/SEF, estará atenta à recomendação do Egregio TCEMG quanto a maiores explicações no tocante as alterações contábeis ocorridas no exercício financeiro.”

26) Previdência social do servidor público

a) Adotar todas as medidas necessárias à adequação da contabilização dos aportes repassados aos fundos de previdência do Estado, evidenciando a finalidade a que se destinam os recursos. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

b) Adotar, em caráter de prioridade, providências necessárias à contabilização dos aportes repassados aos Fundos Previdenciários de acordo com a sua finalidade. (Conselheiro Revisor José Alves Viana)



A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

“Foi elaborada Nota Técnica Nº 15/2012, anexa, com o objetivo de contextualizar os procedimentos considerados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Fazenda, no âmbito do Poder Executivo, e pelos demais Poderes Estaduais, cujo entendimento respalda a metodologia adotada para o cálculo da Despesa de Pessoal do Estado de Minas Gerais.”

A Nota Técnica encontra-se no Anexo VII deste relatório.

c) Observar a Portaria MPS n. 746/2011, de modo que os recursos efetivamente repassados ao FUNPEMG, a título de constituição de reserva matemática ou de cobertura de déficit atuarial, sejam mantidos em aplicações financeiras pelo período mínimo de 5 anos. (Conselheiro Relator Mauri Torres)

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais (IPSEMG) informou que:

“A citada Portaria 746/2011, do Ministério da Previdência Social, de 27 de dezembro de 2011, dispõe especificamente ‘sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte’.

O FUNPEMG, fundado em regime de capitalização, não apresentou déficit atuarial em nenhum exercício durante toda a sua existência, conforme pode ser constatado nas avaliações atuariais realizadas, por força da Lei Federal 9.717/98 e da Lei Complementar Estadual 64/2002, e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado e, seus resultados, ao Ministério da Previdência Social.

Dessa maneira, como não houve déficit atuarial a cobrir, nenhum recurso foi repassado com tal finalidade, nos termos da Portaria MPS no. 746/2011.



No que se refere às reservas matemáticas, tais reservas são constituídas, segundo a legislação federal em vigor, com recursos provenientes das contribuições normais, vertidas pelos entes patronais e pelo grupo de segurados, em decorrência da aplicação das alíquotas normais de contribuição, estabelecidas pela Lei Complementar estadual 64/2002, sobre a remuneração de contribuição dos segurados do FUNPEMG.

Cabe observar, adicionalmente, que não há alíquota de contribuição suplementar estabelecida em lei e nenhum recurso foi repassado ao FUNPEMG sob essa égide.

A Portaria no. 746/2011, por tratar especificamente de aportes para cobertura de déficit atuarial, excetua e descaracteriza como aportes, os repasses de recursos relativos às contribuições normais e suplementares destinados a constituição das reservas matemáticas, no § 2º do art. 1º, conforme segue:

(...)

§ 2º Para fins desta Portaria não se caracterizam como Aportes os repasses feitos à Unidade Gestora em decorrência de alíquota de contribuição normal e suplementar.

(...)

Pelo exposto e segundo esse entendimento, o IPSEMG, ocmo gestor do Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - FUNPEMG, sempre observou integralmente, SMJ, as disposições da Portaria MPS no. 746/2011, tendo sempre atenção constante para o fiel cumprimento das normas estabelecidas e para as recomendações do Douto Tribunal de Contas do Estado.”

27) Dívida fundada ou consolidada

a) Continuar concentrando esforços, mobilizando lideranças políticas nos âmbitos estadual e nacional, para a efetivação da renegociação da dívida com a União. (Conselheiro Relator Mauri Torres)



A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

“No que diz respeito (...) as tratativas para renegociação da dívida pública e sua conformação a padrões federativos e constitucionais – Minas Gerais capitaneou robusta mobilização, por meio dos seus Poderes Executivo e Legislativo, e de representantes no Congresso Nacional, por condições mais adequadas à situação econômica do Estado e do País⁴. (...)”

⁴ AUGUSTO, Leonardo. *Impasse no projeto da dívida, Estado de Minas*. Publicado: 05-02-2014. Caderno: 1º Caderno – Página:2.”

A documentação encontra-se no Anexo VIII deste relatório.

A Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) encontra-se no item 2, “a” deste capítulo.

b) Equalizar a questão da dívida com a União, mediante a renegociação dos respectivos encargos a patamares condizentes com a condição de duas pessoas jurídicas de direito público, que não têm fins lucrativos. (Conselheiro em exercício Gilberto Diniz)

c) Adotar medidas urgentes visando à revisão dos contratos da dívida pública. (Conselheiro Sebastião Helvecio)

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

“A dívida estadual resultante dos contratos firmados com a União, amparados pela Lei 9.496/97, corresponde, atualmente, a 80% do endividamento global do Estado. A Lei prevê, para os Estados, o pagamento da dívida à taxa mínima de 6% a.a., sendo aplicada no caso de Minas Gerais uma taxa de 6% a.a. para os contratos de Saneamento do Sistema Financeiro e de 7,5% a.a. para os contratos de refinanciamento de dívidas, com correção pela variação do IGP-DI.



Diante de um cenário com juros altos e políticas desarrazoadas, incompatível com uma gestão fiscal sustentável, o Estado de Minas Gerais, em conjunto com os demais estados da federação, implementou diversas ações junto à União, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, visando à redução dos encargos e à adequação à realidade do mercado financeiro atual. A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais realizou estudos abrangendo projeções e quadros comparativos, com vistas a apresentar os impactos de novos indicadores e taxas de juros no perfil do endividamento do Estado.

Em outubro/2013, o Projeto de Lei Complementar nº 238/2013 que altera o indexador das dívidas de estados e municípios foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado para o Senado Federal, onde foi registrado como Projeto de Lei Complementar nº 99/2013. No Senado, porém, o projeto sofre resistências, com propostas de parlamentares para inclusão de outros temas tributários na discussão.

O Projeto de Lei Complementar - PLC nº 99/2013 propõe a redução da taxa de juros para 4% a.a., com atualização monetária pelo IPCA, limitados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2013, todos referenciados ao segundo mês anterior ao de sua aplicação.

O projeto propõe ainda a concessão de descontos, por parte da União, sobre os saldos devedores verificados na data de assinatura dos contratos até 01 de janeiro de 2013, utilizando a variação da SELIC em substituição aos encargos vigentes. Destaca-se, porém, que o cálculo retroativo pela SELIC, no caso de Minas Gerais, não representaria um benefício, haja vista o Estado já ter auferido os ganhos da SELIC em decorrência da inadimplência no período de 1999 a 2002.

A maior crítica ao PLC nº 99/2013, por parte do Estado de Minas Gerais, é o fato de não permitir a redução dos desembolsos do serviço da dívida, que atualmente vincula o pagamento a 13% da Receita Líquida Real.

O recálculo a partir das condições previstas no PLC nº 99/2013 demonstra uma melhora na trajetória do endividamento e, a partir de fevereiro de 2028, finda a aplicação do limite de 13% da RLR, do fluxo de caixa do Estado.

De acordo com as projeções realizadas, comparando-se os valores apurados segundo os critérios atualmente vigentes com a metodologia prevista no PLC nº 99/2013, verificou-se, em termos de estoque, uma redução significativa. Em 2013, a expectativa de ganho foi de R\$ 3,46 bilhões, com o estoque reduzindo de 67,37 bilhões para 63,91 bilhões. Em termos de trajetória, em dezembro de 2028, o estoque passaria de R\$ 45,75 bilhões para R\$ 4,74 bilhões, com redução de R\$ 41,01 bilhões.



Ainda, considerando as condições propostas no PLC, o fluxo de caixa do Estado apresenta, a partir 2029, com o fim da aplicação do limite de 13% RLR, uma redução no serviço da dívida anual, passando de R\$ 6,83 bilhões para R\$ 707 milhões.”

A resposta da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) encontra-se no item 27, “a” deste capítulo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Controladoria-Geral do Estado - CGE
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar
Rod. Prof. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795
www.controladoriageral.mg.gov.br

9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO



Excelentíssima Senhora

CONSELHEIRA ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2013.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) [Processo nº 862943] celebrado entre o Chefe do Executivo e esta Corte de Contas, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram corretamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2013, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, em 1º de abril de 2014.

PLÍNIO SALGADO
Controlador-Geral do Estado

/doq.